

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



DEPARTAMENTO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**A COOPERAÇÃO TÉCNICO-POLICIAL DA PSP NO ÂMBITO DA
FORMAÇÃO DE QUADROS SUPERIORES DOS PALOP**

**Tese apresentada para a obtenção do grau de doutor em Relações Internacionais:
Geopolítica e Geoeconomia**

Doutorando:

Pedro Miguel da Silva Pereira

Orientadores:

Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias

Professora Doutora Brígida Rocha Brito

Outubro de 2024

Lisboa

PEDRO MIGUEL DA SILVA PEREIRA

**A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da
formação de quadros superiores dos PALOP**

**Tese apresentada à Universidade Autónoma de Lisboa para obtenção do grau de Doutor
em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia**

Orientadores:

Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias

Professora Doutora Brígida Rocha Brito

Lisboa: 2024

DEDICATÓRIA

Dedico aos meus Pais, Raúl e Justina, a quem tudo devo pela pessoa que sou. A vós devo eterno agradecimento.

Dedico à minha esposa Susana, por ser o meu porto seguro. O teu amor, amizade e apoio foram fundamentais para a realização desta investigação. Parte deste trabalho é teu.

Dedico aos meus filhos Pedro, Afonso e Catarina. A vossa existência foi essencial neste processo. Tudo o que faço é a pensar em vocês e para vocês.

AGRADECIMENTOS

As primeiras palavras de agradecimento são para os meus orientadores, Professor Doutor, Superintendente Luís Elias, e Professora Doutora Brígida Brito, pela qualidade da vossa orientação. O apoio, o encorajamento e a disponibilidade demonstrada, desde o primeiro momento, e as sugestões apresentadas durante este processo foram preciosos para a realização deste trabalho.

Aos meus camaradas dos PALOP, do XVIII CFOP, deixo uma palavra de apreço. Desde o primeiro momento que se prontificaram a ajudar na realização desta investigação, sendo o vosso contributo essencial. A amizade construída durante cinco anos de formação conjunta perdura no tempo e nem a distância física a faz esmorecer. *Estamos Juntos.*

Uma palavra de agradecimento para o João Afonso, meu colega de Curso, e para o Pedro Moreno, meu colega de Gabinete. A vossa simplicidade, paciência e amizade demonstrada, aliada à permanente disponibilidade para rever conteúdos desta tese, tornaram este caminho mais fácil de percorrer.

A todos os meus colegas de trabalho que ao longo deste processo sempre tiveram palavras de incentivo e de alento, não permitindo que o cansaço vingasse nos momentos mais difíceis.

Uma palavra de gratidão para todos os que, desde o primeiro momento, aceitaram participar neste processo de investigação. A vontade de testemunhar o conhecimento adquirido e a partilha da visão sobre este tema foram essenciais para a concretização desta tese. Sem a vossa participação não teria sido possível concretizá-la.

É de elementar justiça um agradecimento público ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, na pessoa dos seus docentes e de todos aqueles que diariamente trabalham para o seu funcionamento. Sem o vosso empenho não seria possível assistir ao crescimento profissional e pessoal dos alunos, sendo eles a essência da existência do Instituto, e o lema inscrito no brasão desta nobre instituição não faria sentido: *Victoria Discentium, Gloria Docentium.*

Sendo as últimas palavras as mais importantes, não poderia deixar de manifestar o meu profundo agradecimento aos meus Pais, Raúl e Justina, pelo amor incondicional que sempre demonstraram, à minha esposa Susana, pela amizade e apoio permanentes, e aos meus filhos Pedro, Afonso e Catarina, sem que tenham conhecimento, é a vossa existência que me dá a força necessária para não parar.

A todos, muito obrigado!

RESUMO

Com o fim da ditadura, Portugal sentiu a necessidade de abordar a sua política externa de forma distinta, mostrando-se ao mundo com uma postura mais cooperativa e disponível para integrar organismos internacionais. A independência de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, antigas colónias portuguesas, e o pedido de adesão à Comunidade Económica Europeia foram evidências destas alterações na linha de orientação da política externa. Apesar de ser um país com uma dimensão territorial reduzida, a integração na CEE e o retomar de relações com as antigas colónias, permitiram a Portugal ampliar a sua política externa no Continente Europeu e no Continente Africano, decisões que, manifestamente, contribuíram para valorizar a posição portuguesa a nível internacional.

A celebração de vários acordos bilaterais, assinados pelo Estado português e as suas antigas colónias africanas, foram compromissos que visaram estabelecer relações de amizade e de cooperação com esses países, com a finalidade de atender às necessidades identificadas, nomeadamente no melhoramento da qualificação dos recursos humanos. Nesse âmbito, a Cooperação Técnico-Policial (CTP), como uma das variantes da Cooperação Técnica, apresenta-se como uma forma de cooperação que, através de um conjunto de atividades, contribui para o desenvolvimento em áreas especificamente identificadas pelas polícias. A partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas entre instituições policiais permite a realização de um trabalho muito relevante para prevenir a ocorrência de conflitos internos e para o desenvolvimento de processos de paz.

Nessa medida, a Polícia de Segurança Pública, por ser a única força de segurança em Portugal que possui um instituto policial de ensino superior universitário - o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - que tem na sua essência a formação de oficiais de polícia, coopera na promoção dos quadros superiores das polícias dos PALOP, desde 1988, decorrente da celebração dos Acordos de Cooperação Técnico-Policial. A CTP é uma área apelativa, atendendo à sua dimensão geopolítica e geoeconómica, razão pela qual se verifica, naturalmente, o surgimento de outros países com disponibilidade para ministrarem formação nesta área. Assim, é imperioso que Portugal não perca terreno num espaço onde a língua se apresenta como património comum, reforçando a sua posição geopolítica, sobretudo junto dos restantes Estados-Membros da União Europeia.

Palavras-chave: Cooperação; Capacitação; Desenvolvimento; Segurança.

ABSTRACT

With the end of the dictatorship, Portugal felt the need to approach its foreign policy in a different way, showing itself to the world with a more cooperative stance and available to join international organizations. The independence of Angola, Cape Verde, Guinea-Bissau, Mozambique and São Tomé and Príncipe, former Portuguese colonies, and the request for membership in the European Economic Community were evidence of these changes in the foreign policy orientation. Despite being a country with a reduced territorial dimension, integration into the EEC and the resumption of relations with former colonies allowed Portugal to expand its foreign policy on the European Continent and the African Continent, decisions that, manifestly, contributed to enhancing the Portuguese position at international level.

The conclusion of several bilateral agreements, signed by the Portuguese State and its former African colonies, were commitments that aimed to establish friendly and cooperative relations with these countries, with the aim of meeting identified needs, namely improving the qualification of human resources. In this context, Technical-Police Cooperation (TPC), as one of the variants of Technical Cooperation, presents itself as a form of cooperation that, through a set of activities, contributes to development in areas specifically identified by the police. The sharing of knowledge, experiences and good practices between police institutions allows for very important work to be carried out to prevent the occurrence of internal conflicts and for the development of peace processes.

To this extent, the Public Security Police, as it is the only security force in Portugal that has a higher education police institute - the Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - which has in its essence the training of police officers, has cooperated in the promotion of senior PALOP police personnel since 1988, resulting from the conclusion of Technical-Police Cooperation Agreements. TPC is an appealing area, given its geopolitical and geoeconomic dimension, which is why, naturally, there is the emergence of other countries available to provide training in this area. Therefore, it is imperative that Portugal does not lose ground in a space where the language presents itself as common heritage, reinforcing its geopolitical position, especially among the other Member States of the European Union.

Keywords: Cooperation; Training; Development; Security

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	- 19 -
-----------------	--------

PARTE I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEPTUAL

a) A descolonização dos países lusófonos	- 29 -
b) O início da participação portuguesa no sistema internacional - a adesão à Comunidade Económica Europeia	- 30 -
I.1.1. - O Quadro Estratégico da Cooperação Portuguesa.....	- 32 -
I.1.2. – Conceitos-chave Operacionais.....	- 39 -
I.1.2.1. – Cooperação Internacional	- 39 -
I.1.2.1.1. - <i>A cooperação Multilateral</i>	- 42 -
I.1.2.1.2. - <i>A Cooperação Bilateral</i>	- 47 -
I.1.2.1.3. <i>Cooperação Descentralizada</i>	- 54 -
I.1.2.1.4. - <i>Cooperação Técnica</i>	- 58 -
a) <i>A Cooperação Técnico-Policia</i> l.....	- 60 -
I.1.2.2. - Da Cooperação para o Desenvolvimento	- 63 -
a) <i>A Capacitação Institucional</i>	- 69 -
b) <i>A boa governação</i>	- 70 -
I.1.2.3. - A segurança interna na Cooperação Internacional	- 72 -
I.1.3. - Quadro teórico: o liberalismo e o construtivismo na perspetiva cooperativa entre Estados	- 78 -
I.1.3.1. - Liberalismo.....	- 79 -
I.1.3.2. - Construtivismo	- 81 -

CAPÍTULO II – OS GRANDES EIXOS DA ESTRUTURA DA COOPERAÇÃO POLICIAL PORTUGUESA

I.2.1. Programas do Governo	- 86 -
I.2.2. Instrumentos de Cooperação.....	- 99 -

I.2.2.1. Cooperação da República Portuguesa com a República Popular de Angola.....	- 101 -
I.2.2.2. Cooperação da República Portuguesa com a República de Cabo Verde .-	104 -
I.2.2.3. Cooperação da República Portuguesa com a República da Guiné-Bissau-	107 -
I.2.2.4. Cooperação da República Portuguesa com a República Popular de Moçambique	- 109 -
I.2.2.5. Cooperação da República Portuguesa com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.....	- 112 -
I.2.3. Estrutura nacional de cooperação policial	- 114 -
I.2.3.1. No Ministério da Administração Interna.....	- 115 -
I.2.3.2. Na Polícia de Segurança Pública.....	- 117 -
I.2.3.3. Na Guarda Nacional Republicana.....	- 119 -
I.2.3.4. No Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.....	- 120 -
I.2.4. A Figura do Oficial de Ligação	- 121 -

CAPÍTULO III – A COOPERAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM OS PALOP

I.3.1. Resenha Histórica da Polícia de Segurança Pública	- 128 -
I.3.2. O Sistema e Modelo Policial em Portugal	- 134 -
I.3.3. A Cooperação Técnico-Policial com os países africanos lusófonos	- 142 -
I.3.4. A Cooperação PSP-PALOP na formação de quadros superiores	- 148 -
I.3.4.1. O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna	- 157 -

PARTE II: TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO IV – METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

II.4.1. Metodologia do trabalho de investigação	- 186 -
II.4.2. Procedimentos e técnicas utilizadas	- 195 -
II.4.2.1. Referencial Teórico	- 210 -
II.4.2.2. Entrevistas	- 214 -
II.4.2.3. Inquéritos.....	- 229 -

CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

II.5.1. Análise das Entrevistas	- 240 -
II.5.1.1. Análise e discussão das entrevistas de Nível Político	- 240 -
II.5.1.2. Análise e discussão das entrevistas de Nível Estratégico.....	- 250 -
II.5.1.3. Análise e discussão das entrevistas de Nível de Implementação	- 272 -
II.5.2. Análise dos Inquéritos	- 296 -
II.5.2.1. Análise e discussão dos inquéritos aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022	- 296 -
II.5.2.2. Análise e discussão dos inquéritos aos antigos alunos dos PALOP do ISCPSI	- 330 -
CONCLUSÕES.....	- 363 -
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	- 380 -
APÊNDICES	- 422 -

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Organizações Multilaterais da APD Portuguesa (2015-2019) (M€) -----	43 -
Gráfico 2 - Valor da APD Portuguesa (2015-2019) às Organizações Multilaterais (M€)---	44 -
Gráfico 3 - Cooperação multilateral vs bilateral (M€) -----	46 -
Gráfico 4 - Cooperação multilateral vs bilateral (%)-----	46 -
Gráfico 5 - Cooperação bilateral portuguesa (2009-2019) (M€) -----	49 -
Gráfico 6 - Cooperação Bilateral de Portugal (2009-2019) – valor bruto em milhares de euros -----	50 -
Gráfico 7- Índice de Desenvolvimento Humano Portugal e PALOP (1990-2019)-----	52 -
Gráfico 8 - Cooperação Bilateral APD (Portugal-PALOP) – valor líquido em M€-----	53 -
Gráfico 9 - Cooperação Bilateral APD (Portugal-PALOP: 2009-2019) – valor líquido em M€ por País -----	53 -
Gráfico 10 - Posição dos PALOP no quadro total de países beneficiários da APD portuguesa -----	54 -
Gráfico 11 – Nomeação dos Oficiais de Ligação nos PALOP, por país (1999-2022) ----	124 -
Gráfico 12 - Nomeação dos Oficiais de Ligação nos PALOP (1999-2022)-----	125 -
Gráfico 13 - Conclusão do CFOP dos alunos dos PALOP (1993-2023) -----	165 -
Gráfico 14 - Alunos que frequentaram o CFOP (1988-2023)-----	166 -
Gráfico 15 – Alunos dos PALOP (por nacionalidade) com frequência no CFOP (1988-2023) -----	167 -
Gráfico 16 - Alunos dos PALOP aprovados e reprovados (1988-2023)-----	167 -
Gráfico 17 - Alunos dos PALOP aprovados e reprovados por país (1988-2023) -----	168 -
Gráfico 18 - Alunos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI por género (1988-2023) - -	169 -
Gráfico 19 - Créditos atribuídos às áreas científicas da Licenciatura – 1.º Ciclo em Ciências Policiais, ministrado pelo ISCPSI -----	172 -
Gráfico 20 - Créditos atribuídos às áreas científicas do Mestrado – 2.º Ciclo em Segurança Pública, ministrado pelo ISCPSI-----	173 -
Gráfico 21 - Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP, por área (1997-2023)-----	174 -
Gráfico 22 – Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP, por país (1997-2023)-----	176 -
Gráfico 23 – Resposta dos alunos cooperantes à 1.ª questão – Durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem. -----	301 -

Gráfico 24 - Resposta dos alunos cooperantes à 2. ^a questão, por nacionalidade - A ausência de um contacto físico com o meu país de origem teve influência na ligação com Portugal.	
-----	- 303 -
Gráfico 25 - Resposta dos alunos cooperantes à 3. ^a questão, por género - Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI.	----- - 307 -
Gráfico 26 – Resposta dos alunos cooperantes à 3. ^a questão - Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI.	----- - 307 -
Gráfico 27 - Resposta dos alunos cooperantes à 3. ^a questão, por nacionalidade - Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI.	----- - 310 -
Gráfico 28 - Resposta dos alunos cooperantes à 4. ^a questão, por género - Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.	----- - 313 -
Gráfico 29 - Resposta dos alunos cooperantes à 4. ^a questão - Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.	----- - 314 -
Gráfico 30 - Resposta dos alunos cooperantes à 4. ^a questão do inquérito, por nacionalidade - Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.	----- - 316 -
Gráfico 31 - Resposta dos alunos cooperantes à 5. ^a questão, por género – O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.	----- - 317 -
Gráfico 32 - Resposta dos alunos cooperantes à 5. ^a questão - O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.	----- - 318 -
Gráfico 33 - Resposta dos alunos cooperantes à 5. ^a questão, por nacionalidade - O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.	----- - 320 -
Gráfico 34 - Resposta dos alunos cooperantes à 6. ^a questão, por género – A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.	----- - 321 -
Gráfico 35 - Resposta dos alunos cooperantes à 6. ^a questão - A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.	----- - 322 -
Gráfico 36 - Resposta dos alunos cooperantes à 6. ^a questão, por nacionalidade - A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.	----- - 323 -
Gráfico 37 - Resposta dos alunos cooperantes à 7. ^a questão, por género – A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.	----- - 325 -
Gráfico 38 - Resposta dos alunos cooperantes à 7. ^a questão - A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.	----- - 325 -
Gráfico 39 - Resposta dos alunos cooperantes à 7. ^a questão, por nacionalidade - A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.	- 327

Gráfico 40 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão, por género – O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.--	328 -
Gráfico 41 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão - O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência. -----	329 -
Gráfico 42 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão do inquérito, por nacionalidade - O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência. -----	330 -
Gráfico 43 - Nacionalidade dos participantes do inquérito realizado aos antigos alunos dos PALOP do ISCPSI -----	333 -
Gráfico 44 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 1ª questão - A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções. -----	337 -
Gráfico 45 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 1ª questão - A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções - por nacionalidade. -----	339 -
Gráfico 46 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 2ª questão - A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país.-	340 -
Gráfico 47 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 2ª questão - A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país - por nacionalidade. -----	342 -
Gráfico 48 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 3ª questão - Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país. -----	343 -
Gráfico 49 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 3ª questão - Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país – por nacionalidade. -----	345 -
Gráfico 50 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão – A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático----	347 -
Gráfico 51 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão, por género – A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático -----	347 -

- Gráfico 52 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão, por nacionalidade – A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático----- - 349 -
- Gráfico 53 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão – O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia ----- - 351 -
- Gráfico 54 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão, por género – O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia ----- - 352 -
- Gráfico 55 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão, por nacionalidade – O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia ----- - 354 -
- Gráfico 56 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão - Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI). ----- - 355 -
- Gráfico 57 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão, por género – Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI). ----- - 356 -
- Gráfico 58 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão, por nacionalidade – Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI). ----- - 358 -
- Gráfico 59 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão – O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência -- - 359 -
- Gráfico 60 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão, por género - O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência- 360 -

Gráfico 61 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão, por nacionalidade - O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência -----	362 -
Gráfico 62 - Alunos dos PALOP a frequentarem o ISCPSI em dezembro de 2022 por género -----	457
Gráfico 63 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 por género e nacionalidade -----	457
Gráfico 64 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em dezembro de 2022 - média de idade -----	458
Gráfico 65 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 - habilitações literárias --	458
Gráfico 66 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 - Posto anterior da frequência do curso -----	459
Gráfico 67 - Número de visitas dos alunos cooperantes ao país de origem-----	459
Gráfico 68 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (género)-----	537
Gráfico 69 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (género e nacionalidade) -----	537
Gráfico 70 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (faixa etária)-----	538
Gráfico 71 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (habilitações literárias) -----	538

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP	177 -
Tabela 2 - Frequência de oficiais dos PALOP no CCDP (2015-2023)	179 -
Tabela 3 - Frequência de oficiais dos PALOP no CDEP (2005-2024)	180 -
Tabela 4 - Frequência de alunos dos PALOP no Curso de Mestrado não Integrado em Ciências Policiais (2010-2023)	182 -
Tabela 5 - Estágios realizados no ISCPSI para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP.....	182 -
Tabela 6 - Formações ministradas pela PSP aos oficiais das Polícias nos PALOP	184 -
Tabela 7 - Características da Abordagem Quantitativa e da Abordagem Qualitativa.....	198 -
Tabela 8 - Tipologia de amostras probabilísticas	208 -
Tabela 9 - Tipologia de amostras não probabilísticas	209 -
Tabela 10 - 1ª questão da entrevista de Nível Político	242 -
Tabela 11 - 2ª questão da entrevista de Nível Político	244 -
Tabela 12 - 3ª questão da entrevista de Nível Político	247 -
Tabela 13 - 4ª questão da entrevista de Nível Político	249 -
Tabela 14 - 1ª questão da entrevista de Nível Estratégico	253 -
Tabela 15 - 2ª questão da entrevista de Nível Estratégico	258 -
Tabela 16 - 3ª questão da entrevista de Nível Estratégico	262 -
Tabela 17 - 4ª questão da entrevista de Nível Estratégico	266 -
Tabela 18 - 5ª questão da entrevista de Nível Estratégico	270 -
Tabela 19 - 1ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	273 -
Tabela 20 - 2ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	275 -
Tabela 21 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	277 -
Tabela 22 - 4ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	279 -
Tabela 23 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	281 -
Tabela 24 - 6ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores	283 -

Tabela 25 - 7ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva dos coordenadores / formadores / tutores	285 -
Tabela 26 - 1ª questão da entrevista de Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP	287 -
Tabela 27 - 2ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP	288 -
Tabela 28 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI.....	290 -
Tabela 29 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI	291 -
Tabela 30 - 4ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI.....	292 -
Tabela 31 - 4ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI	293 -
Tabela 32 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI.....	295 -
Tabela 33 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI	296 -
Tabela 34 - Nacionalidade dos alunos cooperantes no ISCPSI em dezembro 2022.....	297 -
Tabela 35 - Cotação das opções de resposta à 3ª questão do inquérito.....	310 -
Tabela 36 - Quadro resumo de parâmetros estatísticos.....	311 -
Tabela 37 - Nacionalidade dos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI (1998 – 2022).....	332 -
Tabela 38 - Ano de frequência dos alunos cooperantes em dezembro 2022 no ISCPSI.....	459

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – O que é a Cooperação para o Desenvolvimento.....	- 68 -
Figura 2 – Relação da Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP	- 149 -

ÍNDICE DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACIPOL – Academia de Ciências Policiais
APAD – Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento
APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento
CAD – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
CCDP – Curso de Comando e Direção Policial
CDEP – Curso de Direção e Estratégia Policial
CEE – Comunidade Económica Europeia
CFOP – Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CMICP – Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
CRP – Constituição da República Portuguesa
CT – Cooperação Técnica
CTM – Cooperação Técnico-Militar
CTP – Cooperação Técnico-Policial
DGC – Direção-Geral de Cooperação
ESP – Escola Superior de Polícia
FSS – Forças e Serviços de Segurança
GCC – Gabinete Coordenador para a Cooperação
GNR – Guarda Nacional Republicana
ICE – Instituto para a Cooperação Económica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
ISCPC – Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais
ISCPSI – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LSI – Lei de Segurança Interna
MAI – Ministério da Administração Interna
MDN – Ministério da Defesa Nacional
MF – Ministério das Finanças
MJ – Ministério da Justiça
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
NATO – Organização do Tratado do Atlântico Norte
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OL – Oficial de Ligação
OLI – Oficial de Ligação de Imigração
ONG – Organizações Não Governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PAC – Plano Anual de Cooperação
PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PE -Parlamento Europeu
PEC – Programas Estratégicos de Cooperação
PIC – Plano Indicativo de Cooperação
PJ – Polícia Judiciária
PNA – Polícia Nacional de Angola
PNCV – Polícia Nacional de Cabo Verde
PNSTP – Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
POP – Polícia de Ordem Pública
PRM – Polícia da República de Moçambique
PSP – Polícia de Segurança Pública
RCM – Resolução do Conselho de Ministros
SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SGMAI – Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna
UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Com a Revolução do 25 de Abril, Portugal pôs termo à guerra colonial e permitiu a independência daquelas que eram as suas antigas colónias, surgindo a necessidade de redefinir uma nova abordagem da política externa portuguesa. O nosso país deixou de estar isolado do resto do mundo e torna-se necessário proceder ao desenvolvimento de políticas de aproximação a outros países, nomeadamente às antigas colónias, agora Estados independentes. A necessidade de Portugal mostrar-se ao mundo como um país diferente, com uma postura cooperativa e disponível para integrar organismos internacionais, acabou por ficar registada nos diversos Programas dos Governos Constitucionais.

O fim da ditadura permitiu que Portugal iniciasse a sua política externa no Continente Europeu, materializada em 1977 através do pedido de adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE). Após várias negociações, a 1 de janeiro de 1986, Portugal é formalmente admitido como membro da CEE, sendo este considerado um marco muito importante para o desenvolvimento da política externa portuguesa. Com esta adesão, são várias as decisões que deixam de depender unicamente do poder político e que passam a ter de estar alinhadas com os objetivos definidos pela Europa.

No entanto, a vontade de alargar a política externa portuguesa ultrapassa o Continente Europeu, passando o Continente Africano a também integrar a nossa linha de orientação da política externa. Importava, por isso, retomar as relações com as antigas colónias. Ao longo dos anos, e na expectativa de recuperar a ligação que Portugal possuía com os países lusófonos africanos, foram desenvolvidas diversas ações, designadamente ao nível económico-financeiro, criando-se várias estruturas oficiais de âmbito cooperativo.

A integração de Portugal na CEE e a tentativa de retomar a relação de proximidade com as antigas colónias, onde foi deixada uma forte herança cultural, nomeadamente ao nível da língua, permitiu mostrar a posição geopolítica que o nosso país tinha no mundo. Apesar da reduzida extensão territorial, Portugal, devido à sua dimensão cultural e histórica, quando comparado com os restantes países europeus, possui uma posição de vantagem no sistema internacional, apresentando-se a língua como uma ferramenta geopolítica com especial relevância num espaço multicontinental.

Os laços criados por Portugal com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) são utilizados na ampliação da política externa portuguesa, permitindo, dessa forma, valorizar a sua posição a nível internacional e potenciar o seu espaço dentro da União Europeia

(UE) - situação que se apresenta, no final do século XX, como um desafio para a política externa portuguesa, em virtude de existir a necessidade de articular a integração europeia com a reaproximação de outros povos e regiões, alguns com séculos de história de ligação a Portugal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99).

A relação que Portugal desenvolve com as suas antigas colónias assume um papel importante para o seu posicionamento estratégico dentro daquele que é considerado o cenário internacional. A cada vez maior e mais premente necessidade de responder a novos desafios e oportunidades, num cenário internacional complexo e interligado, potencia o surgimento e o desenvolvimento de uma política de cooperação, fomentando a criação de várias parcerias.

Através da celebração de vários acordos bilaterais, assinados pelo Estado português a partir da segunda metade da década de 70, Portugal procurou desenvolver relações de amizade e de cooperação com os PALOP. Foram várias as formas de cooperação realizadas, assentes no compromisso assumido entre o doador e o recetor, nas quais, por intermédio de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), o doador procurou responder às necessidades e prioridades identificadas pelo recetor.

Uma das formas de promover a APD é através da Cooperação Técnica, a qual, por intermédio de um conjunto de atividades e instrumentos, procura melhorar os níveis de qualificação dos recursos humanos, produzindo efeitos diretamente no desenvolvimento da própria instituição ou organização. Trata-se de uma cooperação identificada como a mais importante forma de ajuda a nível bilateral e que assume um papel importante quando desenvolvida em áreas especificamente identificadas, como é o caso da capacitação institucional. O seu sucesso está dependente do conhecimento atempado das necessidades identificadas pelos países recetores, bem como das capacidades e experiências que as instituições formadoras possuem.

Das várias vertentes da Cooperação Técnica, destaca-se a Cooperação Técnico-Policial (CTP), a qual assume especial relevância na cooperação entre instituições policiais. Trata-se de uma cooperação que, para além da capacitação institucional, tem especial relevo nos processos de paz e na prevenção de conflitos internos, assumindo ainda uma importante relevância na prossecução dos objetivos definidos para a política externa portuguesa.

A formação de quadros superiores é uma das variáveis da CTP. Perante a importância que os PALOP possuem na promoção e desenvolvimento da política externa portuguesa, e considerando as necessidades apresentadas pelas polícias recetoras, importa conhecer a coerência dessa formação, desenvolvida nos estabelecimentos de ensino policiais, bem como o seu impacto nas polícias e respetivos países.

No plano internacional e de acordo com a sua Lei Orgânica, a PSP tem a competência de participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, na execução da política externa. Nessa medida e no âmbito da CTP, na dimensão da formação de quadros superiores dos PALOP, a PSP possui o Instituto Superior de Ciências Polícias e Segurança Interna (ISCPSI), considerado, nos termos da Lei Orgânica dessa força de segurança, um instituto policial de ensino superior universitário, que tem na sua essência e como principal missão formar oficiais de polícia.

No âmbito das suas atribuições e decorrente da assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica em matéria policial, assinados entre Portugal e os PALOP, a PSP, colabora através do ISCPSI e desde 1988, com os países africanos lusófonos na concretização da formação superior dos quadros policiais desses países. Trata-se de uma forma de aprofundar a troca de conhecimentos e de experiências, onde a língua, enquanto património comum, acrescenta valor a essa cooperação. Desde o início dessa cooperação e até ao ano letivo 2022/2023, frequentaram o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), no ISCPSI, duzentos e cinquenta e quatro alunos oriundos dos países africanos de expressão portuguesa, valor que representa 24% do número total de alunos, dos quais cento e oitenta e cinco concluíram a formação e sessenta e nove reprovaram. Trata-se de um valor expressivo e elucidativo do contributo desse estabelecimento de ensino superior policial para a concretização da política externa portuguesa, designadamente a desenvolvida com os PALOP.

Perante o exposto, a CTP desenvolvida pela PSP ao nível da formação de quadros superiores dos PALOP pode apresentar-se como um fator distintivo na promoção da política de cooperação portuguesa com esses países, bem como uma vantagem setorial perante o surgimento de atores internacionais que se apresentam como potenciais dadores, face aos laços culturais existentes e onde a língua portuguesa é património comum.

Tendo presente que a CTP na área da formação de quadros superiores dos PALOP ministrada em Portugal é um tema pouco estudado, e porque se trata de uma cooperação académica com mais de três décadas de existência, desenvolvida de forma ininterrupta, a escolha do presente objeto de investigação teve como principal critério a curiosidade pessoal quanto ao contributo do ISCPSI na área da CTP com os países africanos lusófonos. É um tema de relevante interesse também para a PSP, em particular, e para o nosso país, em termos gerais, que permite a combinação daquela que é a essência de uma tese de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, com a cooperação internacional ao nível da formação de quadros superiores policiais.

Perante o descrito, a tese tem como objetivo de investigação a CTP portuguesa com os PALOP, apresentando como objetivo geral a análise do contributo do estabelecimento de ensino policial português na área da CTP com os países africanos lusófonos. Nesse sentido, procura-se compreender em que medida é que o ISCPSP se apresenta como uma mais-valia para a formação de quadros superiores dos PALOP, seja através de formações duradouras ou de curta duração.

O conhecimento da forma como a cooperação académica é desenvolvida, sobretudo entre as instituições policiais envolvidas, as vantagens para ambas as partes e a sua relevância para os respetivos países, nomeadamente no desenvolvimento da política externa portuguesa junto dos PALOP, são áreas de interesse e exploradas ao longo da tese.

Considerando as áreas de interesse identificadas, a tese de doutoramento tem como pergunta de partida: Qual o contributo da CTP da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP?

Com o objetivo de auxiliar na delimitação e organização do estudo procedeu-se a uma análise de conteúdo dos Programas de Governo de todos os Governos Constitucionais da República Portuguesa, até ao XXIII Governo Constitucional, comparando-os com os Programas Bilaterais assinados com os países africanos lusófonos, destacando-se os conteúdos mais relevantes para a investigação. Paralelamente, pretende-se conhecer a relevância da CTP, no âmbito da formação de quadros superiores, nas diversas polícias dos PALOP.

Face aos objetivos identificados, são apresentadas as seguintes áreas de interesse:

- a) Caracterização das ações de formação desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP;
- b) Análise do impacto da formação ministrada no estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP na carreira profissional dos formandos oriundos dos vários PALOP;
- c) Análise das ações de formação, contínua e especializada, desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP, aferindo hipotéticas limitações dessa cooperação académica, bem como a possibilidade de no futuro existir uma cooperação mais eficiente e eficaz com os PALOP no âmbito da formação de quadros superiores.

A realização da tese e o desenvolvimento da investigação académica decorre com o apoio e sob a orientação científica do Professor Doutor Luís André Elias e da Professora Doutora Brígida Rocha Brito.

A tese encontra-se dividida em duas partes, sendo a primeira composta pelo Enquadramento Teórico, o qual integra o referencial teórico, que decorre da leitura e análise da bibliografia consultada, da legislação, das normas e de outros documentos relacionados com o tema, e que teve também como objetivo enriquecer e aprofundar o conhecimento sobre a temática que é objeto de estudo. Durante a elaboração da tese, por forma a não se perder o sentido do conteúdo do texto, e com o objetivo de sustentar a pesquisa, as citações de autores relevantes foram transcritas conforme se encontram no documento original.

A investigação é ainda sustentada na experiência pessoal enquanto oficial de polícia formado no ISCPSI, com cinco anos de partilha de experiências, de informações e de amizade com os alunos portugueses e cooperantes, com participação direta na vida académica do Instituto desde 2010, na qualidade de docente, e ainda, novamente na qualidade de aluno, durante a frequência do Curso de Comando e Direção Policial, ministrado também no ISCPSI com a duração de um semestre.

A segunda parte é composta pelo Trabalho de Campo. Para que um trabalho de investigação possua validade científica é fulcral que tenha um método adequado, que traduza uma conceção geral de planeamento de uma investigação apropriada e que seja validada. Nesse sentido, para a realização da investigação e por forma a alcançar o objetivo pretendido, optou-se por utilizar o método misto. Trata-se de uma metodologia que se materializa na combinação da utilização de técnicas qualitativas e quantitativas, permitindo, dessa forma, que se proceda à recolha de informação entendida como relevante para o desenvolvimento da investigação, não só a nível individual, mas também grupal. São técnicas que se realizam de forma distinta, mas que, apesar das vantagens e desvantagens que cada uma apresenta, se complementam, sem que exista uma sobreposição da informação obtida.

Na sua essência, a técnica qualitativa visa conhecer e analisar a vivência e o saber dos participantes relativamente a um assunto específico, permitindo não só a sua análise individual, como também a clarificação de dúvidas que decorrem das respostas do participante. Por esse motivo essa técnica de investigação foi utilizada na realização das vinte e quatro entrevistas, das quais nove foram realizadas pessoalmente, nove foram respondidas pelo próprio participante e remetidas posteriormente por email, e seis foram realizadas através da Plataforma Teams, dada a impossibilidade de se realizarem pessoalmente face à distância a que os participantes se encontravam.

Porque os vinte e quatro entrevistados no âmbito da CTP possuem conhecimentos técnicos distintos, decorrente do trabalho desenvolvido nessa área, o qual permite a acumulação de uma experiência muito própria, as entrevistas encontram-se divididas em três

níveis distintos: Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação.

Os três participantes das entrevistas de Nível Político foram selecionados considerando o conhecimento e a visão que, decorrente da sua interação direta para a definição e desenvolvimento da política externa portuguesa, possuem da CTP, na vertente da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores dos PALOP. Já a seleção dos doze participantes das entrevistas de Nível Estratégico prendeu-se com a experiência profissional, sendo todos oficiais da PSP, que desempenharam ou desempenham funções enquanto Oficiais de Ligação do MAI nos PALOP, e cujo trabalho na área da CTP, passa por, entre outros, fazer a ligação entre o Nível Político e o Nível de Implementação. Por sua vez, a seleção dos nove participantes de Nível de Implementação privilegiou três oficiais da PSP e seis oficiais das polícias dos PALOP que desempenham ou já desempenharam, nas respetivas polícias, funções de elevada responsabilidade na área da CTP. Devido à sua experiência profissional, são pessoas que possuem um saber acumulado e uma experiência no âmbito da formação de quadros superiores dos países africanos lusófonos que apenas se encontra acessível a quem exerceu ou exerce essas funções durante vários anos.

Por sua vez, a técnica quantitativa foi utilizada na aplicação de inquéritos a dois grupos de participantes, sendo que o primeiro grupo respondeu presencialmente e o segundo através da Plataforma Microsoft Teams. O primeiro grupo contou com uma amostra de 100%, considerando que os quarenta e cinco alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, participaram todos na elaboração do inquérito. Essa participação permitiu conhecer as expectativas desses alunos sobre a formação ministrada, as dificuldades de integração académica e social que sentiram durante a frequência do curso, a apreciação que fazem da qualidade do ensino e as perspetivas sobre o seu futuro profissional. Por sua vez, o segundo grupo é constituído por oitenta e dois antigos alunos do ISCPSI e contou com uma amostra de 51%, considerando que desde 1988, início da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, até 2022, data de conclusão da recolha de dados para a investigação da tese, o ISCPSI formou cento e sessenta oficiais de polícia dos países africanos lusófonos. A participação desses oficiais de polícia permitiu conhecer, passados vários anos após a conclusão dos respetivos cursos, a perceção que possuem sobre o contributo da formação que receberam no Instituto para o desempenho das suas funções, bem como se a formação recebida se revelou adequada à realidade do seu país. Porque as áreas do Direito e das Ciências Policiais são predominantes na formação ministrada no ISCPSI, representando juntas 73% dos créditos existentes, entendeu-se como relevante conhecer a sua influência no pensamento desses

oficiais de polícia no que concerne o Estado de Direito Democrático, e ainda o retorno que a sua Instituição obteve do investimento realizado, materializado na ausência dessas pessoas durante pelo menos cinco anos.

Com o intuito de apresentar a constituição da tese, afere-se que o texto encontra-se estruturado da seguinte forma: Introdução; Capítulo I, sobre o enquadramento teórico-conceptual; Capítulo II, relativo aos grandes eixos da estrutura da cooperação policial portuguesa; Capítulo III, subordinado à cooperação da Polícia de Segurança Pública com os PALOP; Capítulo IV, sobre a metodologia e procedimentos; Capítulo V, relativo à apresentação, análise e discussão dos resultados e as Conclusões. A fragmentação e a ordem dos capítulos almejam investigar o tema e o objetivo da tese de forma gradual, por intermédio da interação de conceitos e da análise da percepção existente sobre a CTP, no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, desenvolvida pela PSP através da única instituição de ensino superior público universitário policial existente em Portugal.

O capítulo I é subdividido em três subcapítulos, sendo o primeiro identificado como o quadro estratégico da cooperação portuguesa, no qual se realiza uma análise da evolução da descolonização dos países lusófonos, em consequência da Revolução do 25 de Abril de 1974, e que esteve na origem de uma redefinição da política externa portuguesa, permitindo o início de um processo político que conduziria ao fim da guerra colonial e que propiciou o início do processo de independência das antigas colónias portuguesas. O segundo subcapítulo, definido como conceitos-chave operacionais, identifica e analisa as diversas formas de cooperação internacional existente, desde a cooperação multilateral, bilateral, descentralizada e técnica, concretamente a técnico-policial, as quais pretendem fortalecer as capacidades dos países e das instituições envolvidas, em áreas como o desenvolvimento humano, a promoção da boa governação, a democracia e a consolidação de um Estado de Direito Democrático. São também identificados os principais documentos estratégicos da cooperação portuguesa que visam responder aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, definindo a sua relevância na capacitação institucional e na boa governação. É ainda realizada uma descrição do conceito de segurança, realizada por intermédio da análise dos principais documentos nacionais que relevam na segurança interna e, consequentemente, na cooperação internacional. Por fim, encontra-se o subcapítulo quadro teórico: o liberalismo e o construtivismo na perspetiva cooperativa entre Estados, no qual se realiza um enquadramento dessas abordagens teóricas relativamente à cooperação entre Estados, concretamente da teoria liberalista, que entende que a cooperação internacional se pode realizar através das instituições, beneficiando dessa forma os Estados envolvidos, e da teoria construtivista, que considera a inexistência de fronteiras

para o conhecimento, entendido como um processo inacabado e que se encontra num processo de construção permanente.

O capítulo II é constituído por quatro subcapítulos. No primeiro é realizada uma análise dos Programas dos Governos que definiram a política externa portuguesa após a queda do Estado Novo, com início nos Governos Provisórios até ao XXIII Governo Constitucional. O segundo subcapítulo é dedicado ao estudo dos instrumentos de cooperação que têm como objetivo a promoção da política externa portuguesa com as suas antigas colónias, materializada nos acordos de cooperação e assinados entre Portugal e os PALOP. Nesse sentido, são identificados e analisados os diversos Planos Indicativos de Cooperação (PIC), os Planos Anuais de Cooperação (PAC), os Programas Estratégicos de Cooperação (PEC) e os Acordos Bilaterais de Cooperação, que têm como objetivos promover a CTP. O terceiro subcapítulo é dedicado à análise da estrutura nacional de cooperação policial e estuda os atores que contribuem para uma política de cooperação para o desenvolvimento dos países africanos lusófonos, concretamente ao nível do desenvolvimento e execução da CTP. Nessa senda, são analisados os serviços e forças de segurança que estão sob a tutela do Ministério da Administração Interna (MAI) e prosseguem as atribuições de acordo com os objetivos definidos para a política externa portuguesa no âmbito da CTP. No quarto e último subcapítulo é estudada a figura do Oficial de Ligação (OL), o qual desempenha um papel de elevada importância na vertente externa da segurança interna do país, e que contribui para articular os interesses de Portugal com os do país beneficiário. A análise prende-se com a regulamentação da sua missão, bem como da sua distribuição nas distintas representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro, com especial destaque para a projeção dos OL do MAI nos PALOP, por oficiais da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana, entre 1999 e 2024.

O capítulo III encontra-se subdividido em quatro subcapítulos, sendo o primeiro dedicado à realização de uma resenha histórica da PSP. Tendo presente que a tese tem como objetivo investigar a cooperação da PSP, entende-se como relevante dissecar sobre o surgimento dessa força de segurança e a sua evolução até 2024. Nesse sentido é explanada a sua atuação antes da Revolução do 25 de Abril de 1974, inclusive junto das antigas colónias portuguesas, e a mudança de paradigma da sua atuação, em resultado da queda da ditadura, surgindo como uma força de segurança civil que teve de se adaptar à nova realidade social e política. O segundo subcapítulo é alusivo ao sistema e modelo policial existente em Portugal. Nesse âmbito e numa primeira fase é realizada uma análise sobre os diversos sistemas e modelos de organização que compõem os sistemas policiais de diversos países, sobretudo a

nível europeu, sendo posteriormente analisado de forma mais detalhada o que vigora no nosso país. Durante o estudo, e para uma melhor integração do sistema vigente, é realizado um enquadramento com alguns dos programas dos governos constitucionais. No terceiro subcapítulo é realizada uma análise da CTP com os países africanos lusófonos, sendo enaltecidos os laços culturais existentes, e onde a língua, considerada património comum, assume especial relevância em virtude de os pensamentos, os discursos e a troca de ideias se manifestarem em português. É ainda promovida a análise individual da CTP existente entre Portugal e os respetivos países que compõem os PALOP, concretamente os PICs, os PECs e os Acordos de Cooperação Técnica no Domínio Policial. O quarto e último subcapítulo é dedicado à cooperação PSP-PALOP na formação de quadros superiores, identificando e definindo conceitos que se encontram intrinsecamente interligados e entendidos como essenciais para o êxito dessa cooperação específica, perante a abolição das fronteiras e o surgimento de ameaças internacionais. Considerando a relevância do ISCPSI no âmbito do objeto de estudo da tese, é realizada uma análise histórica desse estabelecimento de ensino superior policial, desde a sua regulamentação, formações ministradas, com especial ênfase para o CFOP, e a sua relevância na promoção e desenvolvimento da política externa portuguesa.

O capítulo IV encontra-se subdividido em dois subcapítulos. O primeiro é alusivo à metodologia realizada para o trabalho de investigação, onde se procede à revisão sobre o estado da arte a nível da CTP, almejando clarificar ideias, conhecer a literatura que se encontra disponível, analisar as questões entendidas como cruciais e as lacunas que possam existir. É ainda nesse subcapítulo que é identificado como objeto de estudo a CTP realizada pela PSP aos quadros superiores dos PALOP, desde 1988 até 2023, onde se apresentam as áreas de interesse, as linhas de orientação que permitiram auxiliar na delimitação e organização da investigação, e é dada a conhecer a questão principal da investigação: Qual o contributo da CTP da PSP para a formação de quadros superiores dos PALOP? O segundo subcapítulo é alusivo aos procedimentos e técnicas utilizadas para a recolha de informação considerada necessária para a realização da tese. O método misto foi o selecionado, justificando-se o motivo dessa escolha, sendo utilizada a combinação de técnicas qualitativas e quantitativas, e identificando-se as características, vantagens e desvantagens de cada uma. Nas técnicas qualitativas a entrevista foi o instrumento utilizado, sendo subdividida em três categorias – Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação – e nas técnicas quantitativas o inquérito foi o instrumento escolhido, selecionando-se dois grupos distintos: o dos alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o CFOP, e o dos oficiais

de polícia dos PALOP, formados no ISCPSI. Ao longo do subcapítulo são identificados os requisitos utilizados na seleção dos participantes que colaboraram em ambas as técnicas, apresentando-se ainda as questões que integram as entrevistas, explicando-se o objetivo de cada uma, e das frases que compõem os inquéritos, justificando-se também o seu propósito.

No capítulo V é realizada a apresentação, análise e discussão dos resultados das entrevistas e inquéritos, encontrando-se subdividido em dois subcapítulos. O primeiro subcapítulo é composto pela análise e discussão das vinte e quatro entrevistas efetuadas, procedendo-se, para melhor compreensão, à subdivisão dos três tipos de entrevistas, Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação. Após a sua realização todas as entrevistas foram integralmente transcritas, procedendo-se posteriormente à sua análise. No processo de análise efetuou-se uma leitura atenta e cuidada do texto, identificando as partes consideradas mais relevantes perante o objeto de estudo da tese, tendo essa informação sido categorizada e agrupada em unidades de contexto e de registo. Posteriormente, a informação recolhida foi tratada, permitindo deduzir e concluir os dados obtidos, considerada informação relevante para aprimorar o conhecimento da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. O segundo subcapítulo é dedicado à análise e discussão dos cento e vinte e sete inquéritos realizados, procedendo-se, para melhor análise, à sua subdivisão em dois grupos. O primeiro grupo é dedicado aos inquéritos realizados aos alunos dos PALOP que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022, e o segundo dedicado aos inquéritos realizados aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, no ISCPSI. Em ambos os inquéritos, e por forma a que as respostas fossem o mais objetivas possíveis, optou-se por apresentar questões fechadas, tendo o participante de optar somente por uma das opções de resposta de acordo com a sua perceção. De salientar que foi possível recolher o contributo dos quarenta e cinco alunos cooperantes que se encontravam a frequentar o CFOP, em dezembro de 2022, alcançando-se dessa forma uma amostra de 100%, e, no que respeita ao inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, registaram-se oitenta e duas participações, de cento e sessenta possíveis, obtendo-se uma amostra de 51%.

Por fim, pretende-se apresentar algumas conclusões e reflexões atendendo ao tema da tese e tendo presente o objeto de estudo que foi usado como farol da investigação realizada.

PARTE I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO-CONCEPTUAL

a) A descolonização dos países lusófonos

A Revolução do 25 de Abril de 1974 que ocorreu em Portugal pôs fim ao Estado Novo¹ e ao regime de ditadura que se vivenciou em Portugal, marcado pela governação de Salazar e Marcelo Caetano. Considerando o isolamento internacional que o país vivia em consequência de ser dos poucos que teimava em não abandonar o colonialismo, a Revolução dos Cravos foi de um marco importante na história portuguesa, com repercussões além-fronteiras. A passagem para um regime democrático permitiu terminar com o isolamento internacional² que se fazia sentir e que contribuiu para que a célebre frase proferida por Oliveira Salazar, no dia 18 de fevereiro de 1965, *orgulhosamente sós*, deixasse de fazer sentido.

Efetivamente, a Revolução do 25 de Abril de 1974 permitiu que se iniciasse um processo político que conduziria ao fim da guerra colonial, proporcionando dessa forma o começo da independência das ex-colónias portuguesas, e alterou profundamente o relacionamento internacional de Portugal. Como refere Pinto & Teixeira (2005), com o fim da ditadura termina o ciclo do império colonial português e, simultaneamente, inicia-se a aproximação ao mundo através das relações diplomáticas, sendo estes considerados os primeiros desafios da política externa portuguesa.

Pode-se aferir que o término da ditadura esteve na origem de uma profunda redefinição da política externa portuguesa, a qual ficou evidenciada no Programa do I Governo Constitucional (p. 126) ao descrever que “a Revolução de 25 de Abril veio indiscutivelmente retirar Portugal do isolamento internacional em que se encontrava, mercê da política colonialista do regime anterior. De um momento para o outro, Portugal abriu-se ao Mundo numa autêntica política ecuménica, favorecida pela descolonização e pela democratização.

¹ Estado Novo é a designação oficiosa do regime político ditatorial que vigorou em Portugal durante quarenta e um anos, com início na aprovação da Constituição de 1933 até à Revolução do 25 de Abril de 1974.

² Apesar do isolamento político que existiu durante o Estado Novo, Portugal aderiu a várias organizações internacionais, como por exemplo a Organização do Tratado de Atlântico Norte (NATO), em 1949, e até como membro fundador da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), em 1960. Para Adriano Moreira, o conjunto de adesões que se registaram permitiram a existência de uma pluralidade de fronteiras divergentes: “a fronteira geográfica deixou de coincidir com a fronteira da segurança, que é a NATO, que a fronteira económica, a evoluir para a política, é a da União Europeia, diferente daquelas duas e que a fronteira cultural emergente, com apoio na língua, se diferencia de todas as outras (MOREIRA, 2000, p. 319).

Reataram-se relações cortadas, encetaram-se novas missões diplomáticas, fortalecem-se os laços com os países amigos.”

Com o fim da supremacia portuguesa sobre as suas antigas colónias africanas surge a preocupação na forma como se passariam a processar as relações entre Portugal e os novos Estados independentes. Verifica-se que, com o início do regime democrático, a descolonização constitui o primeiro desafio da política externa portuguesa.

Assim, em 5 de dezembro de 1974, é criado o Gabinete Coordenador para a Cooperação (GCC)³, sendo considerada a primeira estrutura oficial de cooperação com as ex-colónias portuguesas (MNE, 1995). Todavia, apesar de se encontrar na dependência direta do Presidente da República, o GCC tinha uma ação muito limitada, considerando que a sua estrutura desenvolvia sobretudo atividades de natureza sociocultural. Perante essa limitação e considerando a necessidade de serem desenvolvidas ações a nível económico-financeiro, foi criada em 1975 a Comissão Coordenadora das Negociações no âmbito económico-financeiro com os novos Estados de língua portuguesa. Todavia, e no entender de João Gomes Cravinho, “tratava-se de uma instituição dedicada à protecção e promoção de interesses económicos portugueses nas antigas colónias, aquilo que hoje se designa por internacionalização da economia, e não de uma instituição directamente relacionada com a cooperação para o desenvolvimento” (*cit in* IPAD, 2011a, p.58).

Em janeiro de 1976 e com o principal objetivo de promover os interesses económicos de Portugal com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) é criado o Instituto para a Cooperação Económica (ICE)⁴. Ainda nesse ano e em consequência da extinção do Ministério da Cooperação, o ICE é incorporado no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Passados três anos, também a Direção-Geral de Cooperação (DGC)⁵ é integrada no MNE, tendo a atribuição de acompanhar e apoiar, em estreita articulação com os demais serviços do Estado, em conformidade com as respetivas competências, as atividades de cooperação nos domínios sociocultural, científico e tecnológico.

b) O início da participação portuguesa no sistema internacional - a adesão à Comunidade Económica Europeia

³ Decreto-Lei n.º 791/74, de 31 de dezembro, criou na Presidência da República o Gabinete Coordenador para a Cooperação. Diário do Governo n.º 303/1974, 6º Suplemento, Série I de 1974-12-31.

⁴ Decreto-Lei n.º 97-A/76, de 31 de janeiro, criou no Ministério da Cooperação o Instituto para a Cooperação Económica. Diário do Governo n.º 26/1976, 1º Suplemento, Série I de 1976-01-31.

⁵ Decreto-Lei n.º 486/79, de 18 de dezembro, criou a Direção-Geral de Cooperação, a qual, juntamente com o Instituto para a Cooperação Económica e na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dedica-se à matéria de cooperação internacional. Diário da República n.º 290/1979, Série I de 1979-12-18.

O término da ditadura portuguesa e a descolonização dos países africanos lusófonos são acontecimentos que contribuíram de forma decisiva para que Portugal iniciasse a sua política externa no Continente Europeu. Conforme refere Gonçalves (1994), o 25 de Abril de 1974 permitiu a queda repentina das estruturas autoritárias e conduziu à participação ativa de Portugal no sistema internacional, o qual se encontrava dominado por valores democráticos e anticolonialistas.

No dia 28 de março de 1977 o governo português, através de uma carta dirigida pelo MNE ao Presidente do Conselho da Comunidade Económica Europeia (CEE), pede formalmente a adesão de Portugal à CEE: “Em nome da República Portuguesa e em conformidade com a posição tomada pela Assembleia da República sobre o assunto, tenho a honra de informar Vossa Excelência, por este meio, do pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, em conformidade com o disposto no artigo 237.º do Tratado que institui a CEE (...)”.

O documento a solicitar a adesão de Portugal à CEE pode ser compreendido como uma viragem das opções da política externa. A partir desse momento a prioridade portuguesa no sistema internacional encontra-se inequivocamente centralizada no projeto europeu. Segundo Telo (2008, p. 207), o pedido de adesão de Portugal à CEE “deve ser entendido como um corte com o passado (...) uma inversão drástica da grande estratégia para Portugal (...) um corte de grande envergadura.” Também Sousa (1997) considera que a “opção europeia significa que Portugal escolhe como modelo as democracias demo-liberais do Ocidente e que é no espaço da Europa Ocidental que quer reencontrar o seu destino histórico.” Por sua vez, Nuno Severiano Teixeira considera que a decisão tomada pelo governo português significa que “sem alterar a sua condição atlântica, Portugal alterou o seu lugar no mundo e o seu destino na história: de África para a Europa” (TEIXEIRA, 1996, p.77).

Em resposta ao pedido do Governo português, no dia 5 de abril de 1977, o Presidente da CEE, David Owen, acusa a receção do pedido de adesão de Portugal à CEE:

“Senhor Primeiro-Ministro,

Tenho a honra de acusar a recepção da carta datada de 28 de Março de 1977 na qual Vossa Excelência me informa do pedido de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia de acordo com as disposições do artigo 237.º do Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia. Transmiti nesse mesmo dia a carta de Vossa

Excelência aos Membros do Conselho, que decidiu pôr em curso o processo previsto pelo dito artigo do Tratado.”⁶

Desde o pedido de adesão do governo português à CEE até à assinatura do Tratado, várias negociações decorreram e acordos de pré-adesão foram assinados. O primeiro, em dezembro de 1980, permite que Portugal receba da Comunidade cem milhões de ecus destinados a diversos projetos ou programas de melhoramento e, em dezembro de 1984, através da assinatura do segundo acordo de pré-adesão, Portugal recebe uma comparticipação financeira de cinquenta milhões de ecus também destinados a vários setores estruturais da economia portuguesa.

A resposta efetiva por parte da Comissão Europeia sobre a pretensão portuguesa é dada no dia 31 de maio de 1985. Nessa data, a Comissão Europeia emite um parecer dirigido ao Conselho com a indicação positiva da adesão de Portugal à CEE, sendo mencionada a contribuição que a adesão portuguesa terá para consolidar a defesa da paz e da liberdade na Europa. No dia 1 de janeiro de 1986, Portugal é formalmente considerado membro da CEE. Trata-se de um marco importante para a evolução da política externa portuguesa, com consequências na política interna. A partir desse momento são várias as decisões que deixam de estar dependentes unicamente do poder político português. Portugal passa a ter de cumprir com os objetivos traçados pela Europa e, de uma forma gradual, a legislação portuguesa teve de se adaptar às normas comunitárias.

I.1.1. - O Quadro Estratégico da Cooperação Portuguesa

Após a queda do Estado Novo foram vários os momentos históricos que marcaram a política internacional de Portugal, nomeadamente através da celebração de acordos de cooperação⁷, tanto a nível bilateral como multilateral. Todavia, não deve ser desprezada nem esquecida a cooperação que o país desenvolveu com os PALOP (Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) durante o regime ditatorial. No entender de Palma

⁶ Texto obtido em 07 de maio de 2021, de: https://www.cvce.eu/content/publication/2006/10/16/e64e639b-49a5-42a2-8967-4f9c84975b58/publishable_pt.pdf

⁷ São várias as definições que decorrem da palavra cooperação. Todavia e considerando o objeto de estudo do presente trabalho segue-se a definição da *International Encyclopedia of the Social Science*, 1968, sendo cooperação definida como “um comportamento conjunto ou colaborativo, dirigido a um objectivo, no qual existe um interesse comum ou expectativa de recompensa. A cooperação pode ser voluntária ou involuntária, directa ou indirecta, formal ou informal, mas existe sempre uma combinação de esforços para um fim específico, no qual todos os participantes têm uma aposta, real ou fictícia. No seu mais elevado nível intelectual, a cooperação pode tornar-se um fim em si mesmo” (*cit in* Castro, 2002, p. 55).

(2002) é de destacar a política externa portuguesa durante o regime ditatorial quando, em 1961, o país integrou como membro fundador o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD), posição que manteve até ao fim da ditadura em 1974. De salientar que durante esse período a política externa portuguesa era desenvolvida através de uma política cooperativa, a qual se reportava ao desenvolvimento de programas de assistência destinados às suas colónias.

O final da ditadura evidenciou a necessidade de Portugal participar em organismos internacionais na procura de desenvolver a sua política de cooperação. Essa necessidade foi perentoriamente manifestada no Programa do I Governo Constitucional, que exerceu funções entre 23 de julho de 1976 e 23 de janeiro de 1978, quando a nível da política externa é referido no subcapítulo 2 – Política Externa – Princípios Fundamentais – que “a Revolução de 25 de Abril veio indiscutivelmente retirar Portugal do isolamento internacional em que se encontrava, mercê da política colonialista do regime anterior. De um momento para o outro Portugal abriu-se ao Mundo numa autêntica política ecuménica, favorecida pela descolonização e pela democratização. Reataram-se relações cortadas, encetaram-se novas missões diplomáticas, fortalecem-se os laços com os países amigos.”⁸

De acordo com Gouveia (2013) a política externa da democracia portuguesa, no essencial, é definida no Programa do I Governo Constitucional, mantendo-se até aos nossos dias numa dimensão europeia, dimensão atlântica e numa dimensão africana.

Portugal necessitou de se mostrar ao mundo como um país diferente, que se encontrava interessado e disponível em integrar organismos internacionais. Essa alteração de posicionamento na política internacional acabou por ficar consagrada no Programa do I Governo Constitucional (1976-1978): “temos, por outro lado, de ter consciência que a internacionalização dos fenómenos é cada vez maior e por isso a entrada e a participação de Portugal nos organismos internacionais é irrecusável, mesmo que não fosse desejável.”⁹ A forma como ficou descrita a integração de Portugal em organismos internacionais é indiciadora de que essa integração era uma necessidade e não um desejo do governo relativamente à política internacional portuguesa. Também Pereira (2020, p. 20) considera que uma das leituras possíveis dessa frase é a necessidade de Portugal, mesmo contra a vontade política, integrar organismos internacionais, o que se encontra na linha de pensamento do General Soares Carneiro ao afirmar “quem não aparece não conta”.

Através da análise do Programa do II Governo Constitucional (1978) é possível verificar a continuidade na pretensão do governo português em integrar organismos internacionais. No

⁸ Programa do I Governo Constitucional, p. 126.

⁹ *Idem*.

entanto, a vontade de alargar a política externa vai para além da aproximação ao nível europeu. Nesse momento, África passa também a integrar a linha de orientação política externa de Portugal, sendo descrito que o “desenvolvimento de uma política externa diversificada, fiel às alianças tradicionais, e empenhamento na intensificação das relações de amizade é cooperação com os estados de língua portuguesa”¹⁰. Procurou-se recuperar a ligação que o país possuía com os países lusófonos africanos, ficando registado que “o relacionamento e cooperação com os novos Estados africanos de expressão portuguesa ocupará lugar específico e de particular relevo no âmbito da nossa política externa”¹¹.

A mudança na orientação da política externa portuguesa, através da procura simultânea na aproximação da Europa e o retomar das relações com as suas antigas colónias africanas, acaba por ser bem aceite a nível internacional. As pretensões portuguesas sobre a adesão à CEE e os motivos que se encontravam associados a essa ambição, nomeadamente o alargamento da sua política externa na comunidade, tiveram um eco bastante positivo na Comissão Europeia ao ponto de, no dia 19 de maio de 1978, a Comissão emitir um Parecer referindo que “a adesão de Portugal, tendo em conta, nomeadamente a sua política de abertura para o mundo exterior e as suas relações tradicionais com a América Latina, a África e o Extremo Oriente, irá reforçar o papel desempenhado pela Comunidade ao nível mundial.” (*cit in* FRANCO, 2014, p. 26).

Com a intuito de integrar o grupo europeu e ao mesmo tempo aproximar-se de um conjunto de países africanos, com os quais manteve durante vários anos uma relação de proximidade e onde deixou uma forte herança cultural, Portugal estrategicamente procurou criar um conjunto de relações privilegiadas com países de diferentes continentes. Dessa forma, e considerando a existência de um mundo cada vez mais globalizado, o país procurou evidenciar a sua posição geopolítica no mundo. No entender de Pereira (2005), “numa altura em que grande parte da atenção diplomática estaria focada no processo de integração europeia, os governantes Portugueses foram audazes a ponto de perceberem que seria igualmente importante tentar uma reaproximação estratégica com todos os países com os quais partilhava aspectos culturais comuns, como a língua” (*cit in* SILVA, A. M., 2011, p.33).

Não descurando a posição periférica de Portugal na Europa e a sua modesta dimensão territorial comparativamente à maioria dos países europeus, o nosso país possui uma dimensão cultural e histórica de elevada relevância a nível mundial, representando uma vantagem no sistema internacional quando comparado com os restantes países europeus. Conforme refere o

¹⁰ Programa do II Governo Constitucional, p. 7.

¹¹ *Idem*, p. 160.

escritor António Lobo Antunes, “é-me insuportável ouvir dizer «somos um país pequeno e periférico». Para mim Portugal é central e muito grande.”¹²

O património cultural que o país disseminou nos países lusófonos africanos representa uma mais-valia nas relações portuguesas com os PALOP. A história de Portugal no continente africano poderá ser considerada vantajosa, não só em termos individuais, enquanto nação, mas também em termos coletivos, considerando a integração no espaço europeu.

Trata-se de uma oportunidade para que o país desenvolva uma política de cooperação, podendo ambicionar servir de intermediário privilegiado nas relações existentes entre a Europa e África. É nesse sentido que Pavia (2019a) entende que a frase proferida por Cavaco Silva – “o Continente Africano figura num lugar de relevo entre as prioridades da política externa portuguesa”¹³ – teve como intenção a promoção de uma relação positiva e com benefícios mútuos com os PALOP e, paralelamente, permitir que Portugal se assumisse como “intermediário” entre as suas antigas colónias africanas e os parceiros europeus.

A necessidade de articular o relacionamento com os dois continentes em diversas áreas foi, no final do século XX, reconhecida pelo governo português quando referiu que “o importante desafio que se coloca a Portugal é o de saber articular, nos planos político, económico e cultural, a dinâmica da sua integração europeia com a dinâmica de constituição de uma comunidade estruturada nas relações com os países e as comunidades de língua portuguesa no mundo e de reaproximação a outros povos e regiões, a que nos ligam, nalguns casos, séculos de história” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, pág. 2636).

Será dessa forma natural que, com o decorrer dos anos, a ligação que Portugal possui aos PALOP seja usada na sua política externa, não só com o objetivo de valorizar a sua posição dentro da União Europeia (UE), mas também para projetar a sua imagem a nível mundial. Na sequência dessa dupla ligação Europa e África. No entender de Cruzeiro, Portugal encontra-se numa posição privilegiada para ser um país estrategicamente importante na “inter-relação entre os países desenvolvidos da Europa e os países do Terceiro Mundo, especialmente os novos países de expressão portuguesa” (*cit in* REZOLA, M. I., 2016, p. 30).

Contudo, para alguns autores é importante que Portugal saiba como articular a ligação entre os dois Continentes, não permitindo que os compromissos assumidos sejam colocados em causa. É com essa preocupação que Mesquita (2005, p. 3) refere que “a política externa portuguesa deverá saber conciliar dois dos seus eixos principais: a manutenção de uma estreita

¹²Jornal de Letras, de 25 de outubro de 2006. Disponível em <https://antonioloboantunesnaweb.blogspot.com/p/entrevistas.html?m=0>. Consultado em 25 de março de 2022.

¹³Cavaco Silva, A. (1994). Cooperação Portuguesa, n.º 1, março de 1994.

ligação à comunidade dos países de língua portuguesa no mundo, por um lado, e a participação activa na construção europeia, por outro.”

Num mundo globalizado e multilateral é fundamental que Portugal tenha a capacidade de responder ao desafio da construção de um processo de integração que permita a existência de um equilíbrio entre a dimensão europeia e a dimensão lusófona. Nesse sentido, a estratégia portuguesa ao nível da política externa deverá ser adaptada de acordo com os objetivos das distintas áreas de interesse do país. A política de cooperação deverá ser entendida como uma oportunidade de Portugal alargar e afirmar a sua influência internacional e, simultaneamente, ter a capacidade de utilizá-la como um instrumento para a realização de objetivos estratégicos nacionais (MESQUITA, 2005).

Apesar da aproximação à Europa, a relação de Portugal com África, concretamente com as suas antigas colónias, é assumida como uma preocupação pelos decisores políticos. As vantagens do alargamento da política externa portuguesa para além do continente europeu são evidentes. Essa realidade é, naturalmente, do conhecimento dos vários decisores políticos portugueses e encontra-se presente em diversos discursos, como o proferido no ano de 2010 pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, Luís Amado, referindo que “Portugal será agora na Europa o que conseguir ser fora dela”¹⁴. São palavras que podem ser entendidas como um alerta sobre a necessidade do país se preocupar em alargar a sua política externa para além da Europa. Essa visão estratégica permitirá que Portugal aumente a sua influência junto dos seus pares europeus.

Também no ano de 2012, Miguel Relvas, à data Ministro dos Assuntos Parlamentares, aludiu à história portuguesa para manifestar a necessidade da política externa portuguesa não se encontrar unicamente direcionada para a Europa, ao referir que “nos últimos 20 anos preocupamo-nos demasiado com a Europa, e se nós olharmos para a nossa história nós sabemos que cada vez que fomos empurrados para o oceano esses foram os momentos de maior glória da nossa história...Portugal é tão mais forte quanto mais olha para o mundo” (*cit in* ZÚQUETE, 2015, p.83).

O relacionamento internacional que Portugal possui com os PALOP, conjugado com a sua qualidade de Estado membro da UE, são condições que contribuem para uma posição privilegiada na política externa europeia comparativamente aos restantes países europeus. Como refere Pavia (2019b, p. 183), “o vector lusófono é, e continuará a ser, um dos eixos fundamentais da política externa portuguesa; sendo aquele que precisamente nos distingue dos

¹⁴ Amado, L. (2010). Jornal Pública n.º 7213, de 3 de janeiro de 2010.

nossos parceiros europeus e nos transmite uma identidade própria que nos pode permitir escapar a um destino que, em última análise, poderia ser o da irrelevância internacional.” A dimensão histórica e cultural que Portugal possui com as suas antigas colónias africanas, aliado ao seu ingresso na política europeia, deve ser aproveitada em benefício das relações internacionais portuguesas, pelo que o “desenvolvimento da nossa relação privilegiada com África só pode acrescentar a nossa dimensão europeia” (BRIOSA e GALA, 1994, p. 85).

Atendendo à sua posição periférica no Continente Europeu e ao seu passado com os PALOP, no quadro estratégico da cooperação portuguesa, o nosso país encontra-se numa posição privilegiada que permite servir de ligação entre a política externa europeia e as suas antigas colónias africanas. São características próprias que se diferenciam dos poderes tradicionais e onde a língua portuguesa apresenta-se como principal elemento definidor que pode diferenciar Portugal dos restantes atores internacionais, conferindo dinamismo estratégico na qualidade de agente privilegiado no entrelaçamento de várias redes e com capacidade de as utilizar na projeção da sua influência e assegurar os seus interesses (NYE, 2004).

Ou seja, Portugal encontra-se em condições ímpares para estabelecer uma plataforma de diálogo e de cooperação entre o hemisfério Norte e o hemisfério Sul, sendo que a língua portuguesa pode ser considerada uma ferramenta geopolítica de elevada importância num espaço multicontinental. No ano de 1995, Durão Barroso¹⁵ evidencia a importância que a Cooperação Portuguesa possui no contexto internacional, nomeadamente ao nível das relações diplomáticas entre os países ao proferir a frase: “Há dez anos procurou-se dar expressão ao objetivo segundo o qual a cooperação é uma política de interesse nacional e de longo prazo”.

Verifica-se que no âmbito da cooperação nacional, a língua portuguesa tem um papel propulsor na constituição de redes e dessa forma os países lusófonos, naturalmente, são considerados parceiros estratégicos. Contudo, a promoção da língua portuguesa, com forte componente na área do ensino, não é o único aspeto a ser entendido como pilar da Política Externa. Considerando todo o histórico cultural e a relação de proximidade existente com os países de língua portuguesa, a Política de Cooperação existente deve ser entendida como um contributo para o desenvolvimento e a integração desses países na comunidade internacional (MOURATO, 2011). Paralelamente, o mesmo autor considera também que a pretensão de Portugal desenvolver a capacidade de influência junto dos grandes centros de decisão internacionais deve ser entendida como um pilar importante na Cooperação Portuguesa com influência na Política Externa.

¹⁵ À data Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

É com o desígnio de promover o alargamento da cooperação portuguesa ao nível das relações políticas internacionais que surge a Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, de 11 de maio, a qual aprova «A Cooperação Portuguesa no limiar do século XX» e que identifica como principal desafio estratégico para Portugal “saber articular, nos planos político, económico e cultural, a dinâmica da sua integração europeia com a dinâmica de constituição de uma comunidade, estruturada nas relações com os países e as comunidades de língua portuguesa no mundo, e de reaproximação a outros povos e regiões, a que nos ligam, nalguns casos, séculos de história” (RCM n.º 43/99, p. 2636).

Com o objetivo de definir a forma de concretização desse desafio estratégico para a cooperação portuguesa, o mesmo diploma refere ainda que a Política de Cooperação Portuguesa deve assentar em dois tipos de documentos: “os programas de indicativos de cooperação a celebrar com cada um dos PALOP, que traduzem o resultado da concertação bilateral em matéria de ajuda ao desenvolvimento para o período de um triénio, e o programa integrado de cooperação anual, no qual se apresenta, para o período coincidente com o do Orçamento do Estado, a programação das actividades de cooperação a desenvolver e as correspondentes fontes de financiamento, quer nos PALOP quer noutros países objecto de acções de cooperação” (RCM n.º 43/99, p. 2654).

Considerando os desafios decorrentes da globalização e a posição privilegiada que Portugal possui no relacionamento entre a UE e os PALOP, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, é aprovada uma nova estratégia para a Política de Cooperação Portuguesa, tendo-lhe sido atribuída a designação «Uma visão estratégica para a Cooperação Portuguesa». Trata-se de um diploma que naturalmente tem reflexos na política externa, onde a relação de Portugal com os PALOP juntamente com a integração europeia e a aliança atlântica, são assumidos como pilares essenciais.

No mesmo documento são identificados três objetivos fundamentais para atingir a conciliação necessária entre a orientação e a execução de uma política. O primeiro na adequação dos mecanismos para a orçamentação e execução da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), o segundo é referente ao desenvolvimento de mecanismos de coordenação e o terceiro consiste na valorização e coordenação das iniciativas da sociedade civil (RCM n.º 196/2005, p. 7182). Todavia, para além dos objetivos identificados como pilares da política externa portuguesa, também a língua portuguesa e a promoção da capacidade de Portugal na interlocução e influência em redes temáticas internacionais, onde os centros de decisão são supranacionais, constituem um valor fundamental para a nossa política externa (ELIAS, 2011).

Por sua vez, Mourato (2011) considera que a RCM n.º 196/2005, de 22 de dezembro, é um diploma que mantém o essencial da RCM n.º 43/99, de 11 de maio, mas que cria novos instrumentos institucionais. Com a descentralização da política de cooperação que ocorreu nos governos de 2002 e 2003, tornou-se possível aumentar o número de atores e dessa forma reforçar a capacidade de desenvolvimento e fomentação de ações nesta área.

I.1.2. – Conceitos-chave Operacionais

I.1.2.1. – Cooperação Internacional

A cooperação internacional é um trabalho que permite fortalecer as capacidades dos países envolvidos e das instituições em áreas tão importantes como o desenvolvimento humano, a promoção da boa governação, a democracia e a consolidação de um Estado de direito democrático. Nesse sentido, a política externa portuguesa poderá assumir-se como um importante fator de desenvolvimento económico e social e, paralelamente, contribuir para projetar a imagem do país.

Os esforços desenvolvidos por Portugal para manter um relacionamento próximo com os PALOP permitiram que, em poucos anos, se passasse de um país colonizador para um dos principais parceiros estratégico dos Estados que eram as suas antigas colónias. Naturalmente que para esse acontecimento muito contribuíram os laços culturais comuns que foram desenvolvidos durante a permanência do contingente português nesses territórios. A língua, por exemplo, considerada património cultural, constitui um instrumento importante para a cooperação internacional, sendo expectável que os PALOP sejam vistos como parceiros naturais de Portugal. Também as comunidades portuguesas que vivem nesses países, assim como a comunidade dos PALOP que vivem em Portugal, estabelecem estreitas relações com as comunidades locais, importantes para o estabelecimento de laços económicos (IPAD, 2011b).

A cooperação internacional materializa-se num conjunto de atividades realizadas entre vários países ou instituições que num espírito colaborativo e de solidariedade realizam em conjunto um trabalho de desenvolvimento. No entanto e conforme refere Pereira (1979), para que exista uma verdadeira cooperação é fundamental que nesse espírito cooperativo esteja sempre presente o princípio da equidade nas relações entre os países ou instituições envolvidas. Assim, em momento algum poderá existir qualquer intenção que tenha como objetivo colocar em causa a soberania ou independência, prevalecendo o princípio de não interferir com os assuntos que dizem unicamente respeito a cada país ou instituição. Nesse sentido, para Melo

(s.d.) a cooperação internacional e o desenvolvimento são considerados elementos fundamentais da política externa da UE, sendo a erradicação da pobreza, o crescimento inclusivo e o combate das desigualdades assumidos como objetivos principais.

Perante o descrito, pode-se considerar o desenvolvimento como um objetivo da cooperação internacional, que se concretiza por intermédio de diferentes níveis de intervenção, seja numa dimensão estratégica ou operacional, e por diferentes atores, sejam eles estatais ou não estatais. Trata-se de um conceito que pode ser entendido de diversas formas de acordo com o contexto em que é utilizado. Por exemplo, o desenvolvimento humano pode ser entendido como o aumento da qualidade de vida para os seres humanos, englobando a ajuda externa como a boa governação, a educação ou os direitos humanos, e o desenvolvimento sustentável pode ser entendido como um padrão de utilização de recursos de acordo com as necessidades humanas, mas com o cuidado de preservar o ambiente, por forma a satisfazer as necessidades atuais e das gerações futuras (SARAIVA, 2010).

Os esforços desenvolvidos pela Comunidade Internacional para a promoção da prosperidade da humanidade contribuíram para que o Secretário-Geral das Nações Unidas definisse “desenvolvimento” como a promoção do progresso social e melhor nível de vida em maior liberdade (Secretary-General, 2005). Através da aprovação da Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento¹⁶, Portugal demonstrou “o seu empenho e compromisso em dar continuidade à dinâmica internacional em curso e potencia a sua capacidade de influência nos países parceiros em situação de fragilidade”¹⁷. A materialização de ações como o contributo na construção de um quadro normativo ou a formação de quadros contribuem para que um país tenha a capacidade de ser autónomo na implementação do seu próprio desenvolvimento.

Do ponto de vista estratégico e conforme descrito pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), a aproximação de Portugal às suas ex-colónias apresenta diversas vantagens, não só para os Estados diretamente envolvidos, mas também para a própria UE considerando que Portugal é Estado-Membro. O património histórico e cultural que Portugal construiu e disseminou por todo o mundo conferiu-lhe um lugar de destaque que vai muito para além da vantagem geográfica bastante importante no atual sistema Internacional (MNE, 1995).

O relacionamento que Portugal estabelece com os PALOP é fundamental para a assunção de uma posição estratégica no cenário internacional, onde o reforço no espaço lusófono permite fortalecer a capacidade de resposta e intervenção aos desafios tendencialmente maiores e mais exigentes decorrentes da globalização. Conforme afirmou Diogo Freitas do Amaral, aquando

¹⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2009. Diário da República, I Série, n.º 165, de 26 de agosto de 2009.

¹⁷ *Idem*, p. 5603.

da sua tomada de posse como Ministro da Administração Interna, em 2006, é importante valorizar o espaço da lusofonia, privilegiando a projeção da língua portuguesa e o reforço da cooperação bilateral entre Portugal e os PALOP (AMARAL, 2006).

A política de cooperação poderá ser também entendida como um promotor do estabelecimento de parcerias, inserindo-se num quadro internacional e nacional cada vez mais complexo e interligado, que requer a adoção de estratégias que permitam responder aos novos desafios e oportunidades. Conforme refere Varandas (2018, p. 94): “a cooperação para o desenvolvimento e a ajuda fornecida por Portugal representam, nos dias de hoje, um fator de afirmação do país à escala mundial, assim como elementos importantes na materialização dos laços históricos que ligam Portugal aos países africanos lusófonos, potencializando o processo de integração de Portugal na Europa.”

No que concerne às Relações Internacionais, também a Constituição da República Portuguesa (CRP), no n.º 1 do art. 7º, com a epígrafe «Relações Internacionais», alude à cooperação portuguesa, ao referir que “Portugal rege-se nas relações internacionais pelos princípios (...) da cooperação com todos os outros povos para a emancipação e o progresso da humanidade” e no n.º 4, quando descreve que “Portugal mantém laços privilegiados de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa.”

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, de 29 de abril, aprovou para discussão pública o documento de orientação estratégica denominado “a cooperação portuguesa no limiar do século XXI”. Trata-se do primeiro documento que define os objetivos da política de cooperação portuguesa, sendo considerado uma referência da orientação nos domínios político, económico e cultural. De salientar que, no diploma, a prioridade dada aos PALOP incide sobretudo nos seguintes domínios da cooperação: a formação, a educação, a cultura e o património, a saúde, a atividade produtiva e as infraestruturas, a sociedade e suas instituições, a ajuda financeira e a segurança. De realçar também que “por razões de ordem histórica, Portugal canaliza a maior parte do seu esforço de ajuda pública ao desenvolvimento para cinco dos países menos desenvolvidos do mundo, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.”¹⁸

Posteriormente, e perante a necessidade de se realizar uma revisão, redefinição dos objetivos e das orientações da política externa portuguesa, associada à premência de existir uma aproximação às novas realidades internacionais, é aprovada a Resolução do Conselho de

¹⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, de 29 de abril, p. 2636 - aprova a orientação estratégica denominada «A cooperação portuguesa no limiar do século XXI». Diário da República n.º 115/1999, Série I-B de 1999-05-18.

Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro. De realçar que nesse documento são definidas as três principais linhas que refletem a política externa portuguesa na política de cooperação¹⁹:

- A relação com os países africanos de expressão portuguesa a qual, juntamente com a integração europeia e a aliança atlântica, constitui um dos pilares fundamentais da política externa;
- A promoção da língua portuguesa em virtude de constituir um valor fundamental para a política externa;
- A promoção da capacidade de interlocução e influência internacional.

Após a definição das principais linhas orientadoras da Cooperação Internacional e tendo presente os objetivos políticos definidos nos vários documentos legislativos, são várias as modalidades que permitem a sua concretização, designadamente a cooperação multilateral, a cooperação bilateral, a cooperação descentralizada ou a cooperação técnico-policial. Contudo, salienta-se que essas modalidades não devem ser entendidas como estanques podendo se interrelacionarem. A título de exemplo, no caso da Cooperação Técnico-Policial (CTP) pode existir uma cooperação bilateral descentralizada, mas se Portugal participar com outros países estaremos perante uma cooperação multilateral técnica.

1.1.2.1.1. - A cooperação Multilateral

Trata-se de uma ajuda desenvolvida e canalizada através de organismos ou instituições internacionais, como por exemplo a Organização das Nações Unidas (ONU), a UE, o Fundo Monetário Internacional (FMI), ou por intermédio de organizações regionais, como por exemplo a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Dessa forma, a cooperação multilateral é constituída por organizações multilaterais ou por instituições internacionais e que são usadas para direcionarem as suas atividades para o desenvolvimento ou ajuda a países recetores (IPAD, 2002).

A entrada de Portugal na CEE, em 1986, e o reconhecimento internacional do papel que o país desempenhava nas relações com as suas ex-colónias, são acontecimentos que contribuíram decisivamente para o reforço da cooperação portuguesa e permitiram que, em 1991, Portugal fosse reintegrado no CAD²⁰. Essa reintegração é considerada um marco

¹⁹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, p. 7181 – aprova o documento de orientação estratégica da política externa de cooperação denominado «Uma visão estratégica para a cooperação portuguesa». Diário da República, 1.ª SÉRIE B, Nº 244, de 22.12.2005,

²⁰ Refere-se reintegração em virtude Portugal no ano de 1961 ter integrado como membro fundador o CAD da OCDE, tendo abandonado essa organização multilateral em 1974.

importante na definição da política externa do país, considerando que, desde essa data, é desenvolvida uma estratégia de cooperação que se realiza de acordo com os procedimentos internacionais e tendo em consideração a gestão política de Portugal (IPAD,2011a).

Esses momentos permitiram a viragem do estatuto que Portugal possuía, deixando de ser um país recetor para passar a possuir o estatuto de país doador da APD. Trata-se de um estatuto que assume especial importância na política de cooperação para o desenvolvimento, sendo fundamental que exista uma coerência política por parte dos países doadores. Ou seja, para a sua concretização, deverá existir uma preocupação no sentido desses países cumprirem os compromissos assumidos a nível internacional e, simultaneamente, os mantenham como referência aquando da elaboração e execução das políticas pelas várias instituições internas (MESQUITA, 2005).

A cooperação multilateral é utilizada pelas organizações internacionais para, através dos fundos monetários provenientes dos seus doadores, financiarem o seu funcionamento e as atividades por si praticadas. Considerando a importância no contexto internacional e a capacidade de financiamento que a UE possui no auxílio ao desenvolvimento dos países mais desfavorecidos, o espaço europeu pode ser considerado um parceiro importante para Portugal relativamente à Cooperação para o Desenvolvimento. Assim, não será de estranhar que do conjunto de parceiros institucionais ou organizacionais que Portugal possui, a UE tem sido, ao longo dos últimos anos, privilegiada relativamente aos contributos monetários ao nível da cooperação multilateral, conforme pode-se verificar no Gráfico 1.

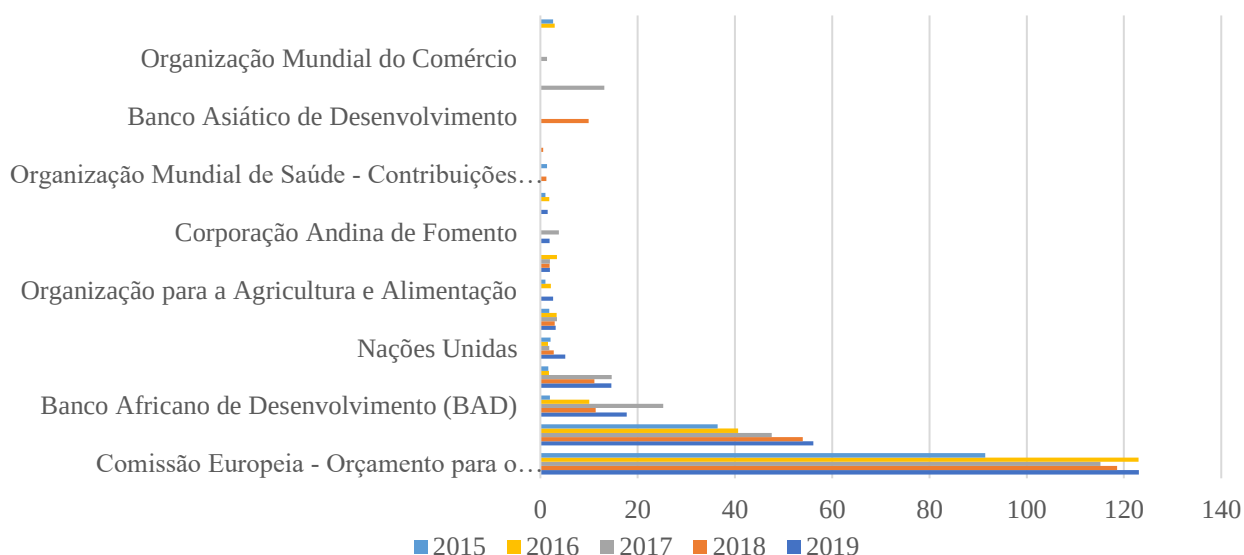


Gráfico 1 - Organizações Multilaterais da APD Portuguesa (2015-2019) (M€)
 Fonte: Instituto Camões, I.P. (<http://coop.instituto-camoes.pt/BDCOOPFrontend/GlobalData/Index>)

A disparidade da cooperação multilateral relativamente à APD de Portugal para com a UE é muito acentuada quando comparada com as restantes organizações ou instituições. Conforme é possível verificar pelos Gráficos 1 e 2, somente a Comissão Europeia – Orçamento para o Desenvolvimento – consegue absorver, entre 2015 e 2019, 57% do fundo monetário. Essa diferença é ainda maior se se juntar o valor de 23% correspondente à Comissão Europeia – Fundo Europeu para o Desenvolvimento – perfazendo um total de 80% do contributo monetário português.

A qualidade de Portugal como Estado-Membro da UE acaba por ter repercussões na distribuição de valores ao nível do orçamento geral, considerando os compromissos comunitários a que o Estado está vinculado.

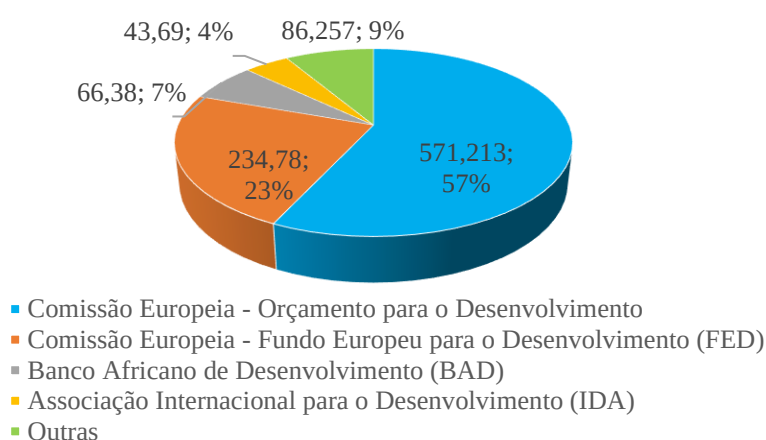


Gráfico 2 - Valor da APD Portuguesa (2015-2019) às Organizações Multilaterais (M€)
 Fonte: Instituto Camões, I.P. (<http://coop.instituto-camoes.pt/BDCOOPFrontend/GlobalData/Index>)

Não obstante o contributo português para a APD, bem como a sua reduzida dimensão geográfica quando comparada com a maioria dos parceiros europeus, não devem essas variantes servir de referência para avaliar a capacidade de influência de Portugal junto dos restantes Estados-Membros, muito pelo contrário. A participação conjunta de Portugal com outras organizações permitirá que o país possua capacidade ao nível do planeamento, implementação, coordenação e avaliação dos impactos decorrentes dos diversos projetos realizados através da cooperação multilateral (FREITAS, 2019).

Dessa forma, a integração de Portugal no espaço europeu pode ser usada para aumentar a sua capacidade de intervenção junto de países africanos lusófonos, com os quais já existiam relações privilegiadas decorrentes dos laços históricos e culturais que perduram da colonização. É nesse sentido que António Marta considera que a cooperação multilateral deve ser usada para ajudar “a ampliar a capacidade de intervenção de um país pequeno na política de ajuda internacional ao desenvolvimento” (FERREIRA & SANTOS, 1985, p. 55).

Será através da UE que Portugal tem a possibilidade de difundir e projetar os seus valores e princípios que definem a sua cooperação, a qual acaba por ter uma dimensão mais alargada quando comparada com a cooperação bilateral. Por intermédio das suas linhas de orientação geral, a cooperação portuguesa com a UE deverá cingir-se na defesa de diversas prioridades, sendo de destacar e considerando o objeto de estudo do presente trabalho, o apoio ao reforço da influência da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) junto da UE, concretamente no domínio do desenvolvimento (IPAD, (s.d.).

A qualidade de Portugal como Estado-Membro permite que o nosso país tenha a capacidade de manifestar a sua posição quanto às decisões tomadas pela UE, pelo que a cooperação multilateral poderá ser entendida como um auxílio precioso na capacidade de Portugal ampliar a sua influência a nível internacional, sendo “indiscutível que a entrada de Portugal na UE fez automaticamente aumentar a vertente multilateral da nossa ajuda” (CASTRO, 2002, p. 133). Simultaneamente, permitirá que a posição portuguesa seja assegurada e articulada junto das organizações internacionais, permitindo que, dessa forma, exista uma participação ativa na definição das suas políticas e o acompanhamento da sua implementação (PALMA, 2002). Nesse sentido, a integração de Portugal na UE, para além de permitir o reforço das relações institucionais entre os países que a constituem, abriu uma oportunidade para que o nosso país reforçasse as relações com países de outros continentes.

Tendo presente que a cooperação multilateral procura direcionar as prioridades definidas na cooperação bilateral, é compreensível e até natural que Portugal, enquanto Estado-Membro da UE, procure direcionar a definição de políticas europeias para o Continente africano, nomeadamente para setores como os Direitos Humanos, a Boa Governança, a segurança e a paz (IPAD, s.d.).

Considerando as características da cooperação multilateral e da cooperação bilateral, pode-se referir que ambas são mecanismos de cooperação que se complementam, tendo a capacidade de ampliar e projetar a imagem de Portugal no contexto internacional perante a capacidade de intervenção na definição das políticas de ajuda ao desenvolvimento.

O gráfico 3 permite verificar os valores que Portugal investiu na APD a nível bilateral e multilateral, entre os anos de 2009 e 2019. No período em referência, desde o ano de 2009 que se registou um aumento da APD, o qual atingiu o seu valor máximo no ano de 2011 com o total de 509M€. A partir desse ano e até 2015, constata-se que houve um decréscimo da APD portuguesa, momento em que se registou o valor mais baixo com o total de 278M€. A partir do ano de 2015 e até ao ano de 2017, a APD de Portugal teve uma tendência de ligeiro crescimento, alcançando os 338M€, os quais se mantêm praticamente inalteráveis até ao ano de 2019.

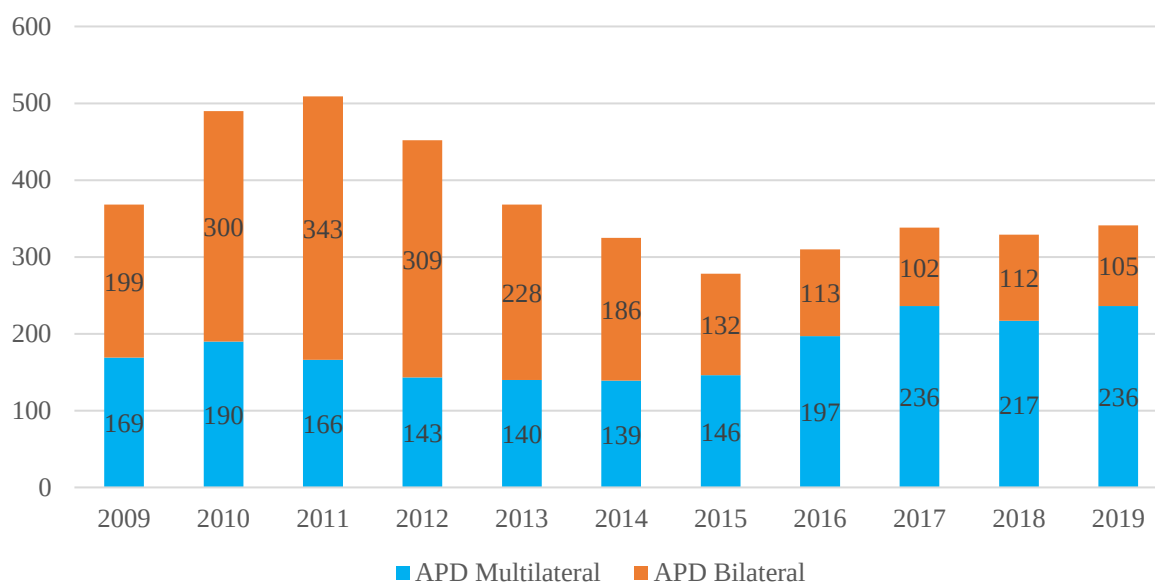


Gráfico 3 - Cooperação multilateral vs bilateral (M€)

Fonte: Camões, I.P., disponível em: <http://coop.instituto-camoes.pt/bdcoopfrontend>

O gráfico 4 permite visualizar como se encontra distribuída a APD portuguesa através dos canais de execução cooperação multilateral ou bilateral. Verifica-se que Portugal, entre 2009 e 2014, privilegiou o canal bilateral com especial destaque nos anos de 2011 e 2012. Todavia, a partir dessa data a cooperação bilateral tem sido preterida para a cooperação multilateral e a partir de 2015 a cooperação multilateral acaba por ter maior representatividade quando comparada com a cooperação bilateral.

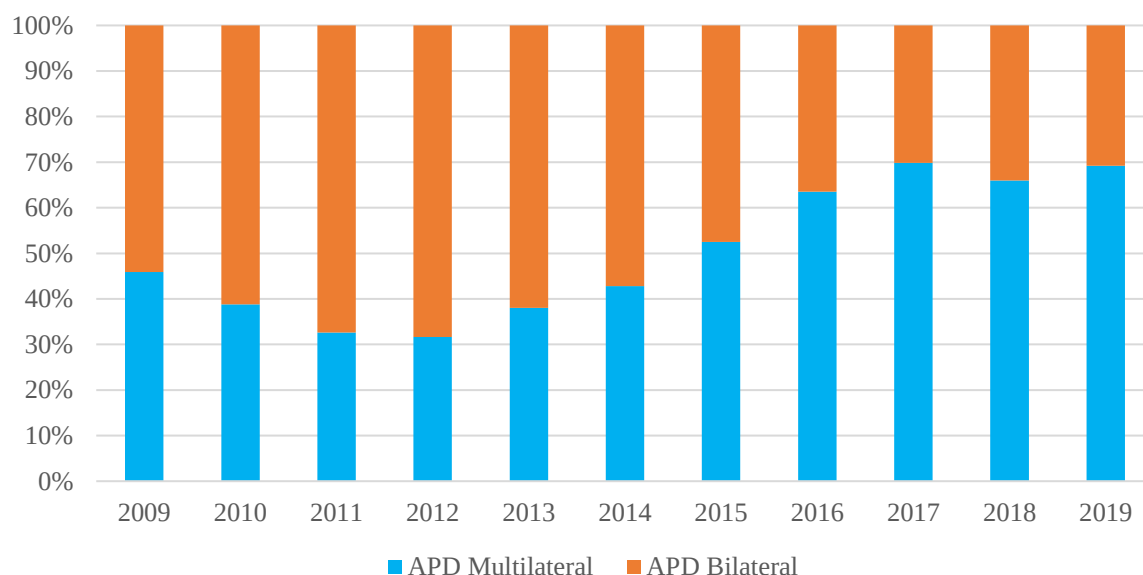


Gráfico 4 - Cooperação multilateral vs bilateral (%)

Fonte: <http://coop.instituto-camoes.pt/BDCOOPFrontend/GlobalData/Index>

Efetivamente, a partir de 2015 Portugal passa a privilegiar a cooperação multilateral através das contribuições para organismos internacionais em detrimento dos acordos diretos existentes entre o Estado português e os seus parceiros. Não obstante essa evidência, o governo português, em 2016, na pessoa do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, faz questão de sublinhar que a cooperação bilateral representa para Portugal uma prioridade em termos estratégicos quando no seu discurso refere “faço questão de repetir, que a prioridade número um da nossa cooperação é a parceria bilateral com cada um dos países africanos de língua portuguesa e com Timor-Leste. Sem pô-la em questão, há novas fronteiras possíveis, seja do ponto de vista geográfico, seja do estratégico”²¹.

Apesar das palavras proferidas pelo MNE em 2016, a verdade é que a partir de 2015 a cooperação multilateral tem sido privilegiada face à cooperação bilateral, sendo que essa opção estratégica, no entender de Oliveira (2017, p. 18), deve-se “sobretudo, à aposta do Governo na Cooperação Delegada. Nesta lógica, o volume destinado à APD multilateral serve, assim, de alavancagem a outros recursos e fluxos destinados a projectos promovidos pela UE, e implementados pelo Estado português. Esta estratégia está explanada no Conceito Estratégico da Cooperação 2014-2020 que refere que a Cooperação Portuguesa priorizará a “presença e a capacidade de influência de Portugal sobre as políticas, funcionamento e eficácia das organizações multilaterais”, seguindo as orientações da Estratégia Portuguesa para a Cooperação Multilateral.

1.1.2.1.2. - A Cooperação Bilateral

Concomitantemente à cooperação multilateral, também a cooperação bilateral é uma das principais modalidades utilizadas para a concretização da cooperação internacional. Apesar de terem o mesmo objetivo, contribuir para o desenvolvimento de um determinado país ou organismo, a cooperação multilateral e a cooperação bilateral são modalidades de cooperação diferenciadas, não obstante de, no entender de Cravinho (2002), essa distinção ser cada vez menos nítida porque, tendencialmente, a cooperação bilateral é trabalhada de acordo com o contexto fornecido pela cooperação multilateral. O mesmo autor refere ainda que: “a cooperação bilateral tem de ser pensada num plano que inclui a perspetiva multilateral. Uma abordagem autista em relação ao contexto multilateral condenará a cooperação bilateral portuguesa à marginalização e, pelo contrário, um empenho forte no plano da coordenação

²¹ Discurso público no Instituto Camões, I.P., durante a apresentação das Linhas de Cofinanciamento para apoio a projetos das ONGD portuguesas, realizado em 16 de novembro de 2016.

internacional poderá potenciar de forma muito apreciável a posição portuguesa nos vários países nossos parceiros” (*cit in* MESQUITA, 2005, p.17).

A cooperação bilateral pode ser identificada como um compromisso assumido entre um doador e um recetor, que pode ser o próprio Estado ou qualquer tipo de organização, e que, através de fluxos de APD, deverá responder preferencialmente às prioridades e necessidades que são identificadas por quem a recebe.

No caso de Portugal, a partir dos anos 70 e com o objetivo de estabelecer e desenvolver relações de amizade e de cooperação, foram celebrados vários acordos bilaterais com os PALOP²². Tratam-se de acordos onde o nosso país, na qualidade de emissor, procura canalizar de diversas formas a APD diretamente para o país recetor, seja a nível governamental ou organizacional. De realçar que, regra geral, a cooperação bilateral encontra-se muito dependente das relações políticas e dos laços culturais e históricos existentes entre o país doador e o recetor da APD (Observatório de Relações Exteriores, 1997).

Trata-se de um raciocínio que é partilhado por Afonso (2016), ao considerar que os laços históricos e culturais existentes entre Portugal e os PALOP foram importantes para a celebração desses acordos. Essa importância é concretizada quando refere que a cooperação bilateral entre o Estado Português e as suas antigas colónias africanas permitiu que nos países recetores se formasse uma matriz institucional e jurídica semelhante à portuguesa. O mesmo autor considera ainda que esses fatores foram usados como elementos facilitadores na capitalização das vantagens comparativas de Portugal com outros doadores.

Ao longo dos anos verifica-se que a cooperação bilateral portuguesa é centralizada maioritariamente nas suas antigas colónias africanas. No desenvolvimento dessa cooperação também Timor-Leste, a partir de 1999, passou a integrar o leque de países recetores da cooperação bilateral portuguesa. Conforme refere Moreira (2005, p.125), “a cooperação portuguesa para o desenvolvimento, enquanto vector essencial da política externa portuguesa, adquire assim um particular significado estratégico, ao concentrar-se nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”.

²² Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a República da Guiné-Bissau e Portugal, celebrado em 11 de junho de 1975 – Decreto-lei 75/76, de 27 de janeiro de 1976;

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e a República de Cabo Verde, celebrado em 5 de julho de 1975 – Decreto 78/76 de 27 de janeiro;

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, celebrado em 12 de julho de 1975 - Decreto 68/76, de 24 de janeiro de 1976;

Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique, celebrado em 2 de outubro de 1975 – Decreto 692/75, de 12 de dezembro;

Acordo de Geral de Cooperação entre o República Portuguesa e a República Popular de Angola, celebrado em 26 de junho de 1978 - Lei n.º 6/79 de 9 de fevereiro.

Efetivamente, uma das características da cooperação bilateral portuguesa ao nível da APD, é a concentração nas suas antigas colónias africanas e em Timor-Leste. Trata-se de uma particularidade que é identificada e mencionada por Atwood et al. (2016, p. 180) no relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), ao descrever que “a alocação geográfica da ajuda bilateral de Portugal é uma das mais fortemente enfocadas entre todos os membros do CAD. A maior parte da APD bilateral portuguesa vai para seis países lusófonos, cinco em África e um na Ásia.”

Apesar de Timor-Leste estar identificado como um dos principais parceiros da cooperação bilateral portuguesa, e considerando o objeto de estudo do presente trabalho, o foco é essencialmente na cooperação bilateral entre Portugal e os PALOP. Conforme se verifica no gráfico 5, entre 2009 e 2019 os PALOP foram claramente os principais recetores da ajuda financeira portuguesa. Inclusive no ano de 2011, momento em que Portugal mais contribuiu para a ajuda bilateral, dos 347,2M de euros despendidos, 315,9M foram para os PALOP, ou seja, mais de 90% do valor.

Ainda através do gráfico 5, pode-se verificar que a partir do ano de 2012 registou-se uma acentuada descida dos valores disponibilizados por Portugal à cooperação bilateral, a qual poderá ser justificada pelas restrições orçamentais que se fizeram sentir nesse ano, tendo o ano de 2013 acentuado esse agravamento. No entanto, mesmo com o decréscimo registado, constata-se que as antigas colónias portuguesas continuaram a ser as principais beneficiadas dos valores financeiros que Portugal alocou para a cooperação bilateral.

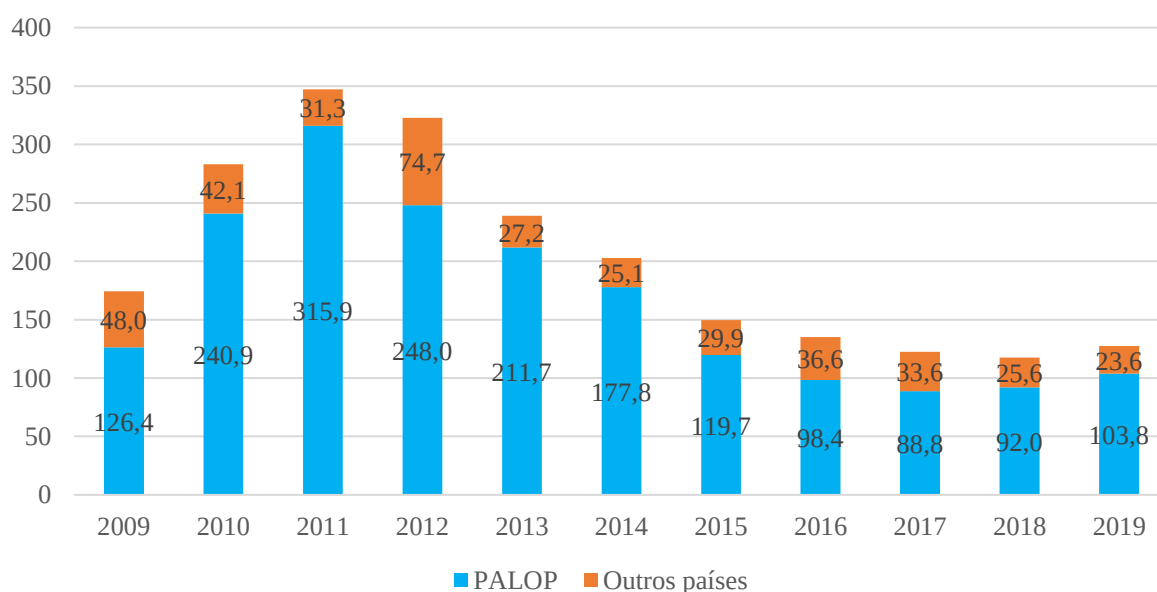


Gráfico 5 - Cooperação bilateral portuguesa (2009-2019) (M€)
 Fonte: <http://coop.instituto-camoes.pt/BDCOOPFrontend/GlobalData/Index>

Efetivamente, entre 2009 e 2019, a cooperação bilateral portuguesa ao nível da APD centralizou-se sobretudo nas suas antigas colónias africanas. Conforme se verifica através do gráfico 6, e de acordo com o espaço temporal em referência, no total de 2.221,193M de euros, a contribuição de Portugal às suas antigas colónias foi de 1.823,343M, o que representa mais de 80% da totalidade da cooperação bilateral.

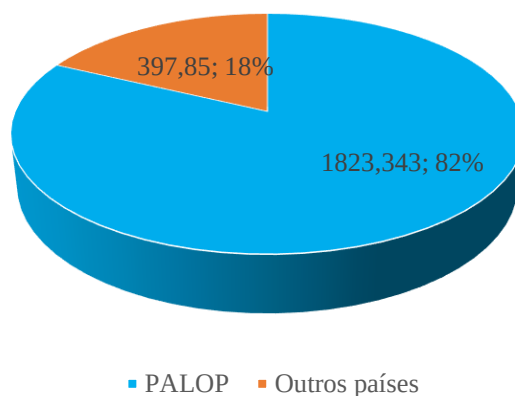


Gráfico 6 - Cooperação Bilateral de Portugal (2009-2019) – valor bruto em milhares de euros
Fonte: Camões, I.P., disponível em: <http://coop.instituto-camoes.pt/bdcoopfrontend>

São várias as formas que permitem aos Estados mais desenvolvidos contribuírem para a promoção do desenvolvimento dos Estados menos desenvolvidos. Também as áreas que são objeto desse contributo, que visa sobretudo o desenvolvimento do país ou organização, são variadas. Todavia, o fator humano deverá ser, indubitavelmente, o principal objeto dessa receção considerando que, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano (2015, p. 2), o “desenvolvimento humano significa o desenvolvimento das pessoas por via do reforço das capacidades humanas, para as pessoas por visar melhorar as suas vidas, e pelas pessoas por participarem ativamente nos processos que moldam as suas vidas. Trata-se de uma abordagem mais ampla comparativamente a outras, como por exemplo a abordagem de recursos humanos, a abordagem das necessidades básicas ou a abordagem do bem-estar humano.”

A análise do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) dos vários relatórios elaborados pelas Nações Unidas, permite verificar que esse indicador combina componentes muito importantes para o ser humano, designadamente, a esperança de vida à nascença, os anos de escolaridade esperados e a sua média e, por último, o Rendimento Nacional Bruto (RNB) *per capita*.

Através do gráfico 7 é possível fazer uma análise da IDH de Portugal e dos PALOP, entre os anos de 1990 e 2019, constatando-se que, genericamente, registou-se uma evolução positiva. No entanto, e apesar dessa evolução crescente, a realidade do IDH entre os países em análise é muito díspar, sendo, por exemplo, o caso de Portugal bastante diferente quando comparado com

os PALOP. Da análise realizada é possível verificar que Portugal apresentava um IDH elevado de 1990 a 2002. No entanto, a partir de 2003 consegue aumentar o seu IDH para muito elevado, referência que manteve até 2019. Trata-se de uma evolução que não foi acompanhada por nenhum dos países que fazem parte dos PALOP.

Mesmo dentro do grupo de países que constituem os PALOP, a realidade é consideravelmente díspar. Verifique-se o caso de Cabo Verde, em que no ano de 2000, primeiro ano de registo desse país, consegue integrar o grupo de países com o IDH médio e que, apesar de apresentar uma evolução positiva, mantém essa referência até 2019. Relativamente aos restantes países, e desde que existe registo, constata-se que todos iniciaram com a referência de IDH baixo. Todavia, São Tomé e Príncipe e Angola são países que se destacam em virtude de terem elevado o seu IDH para a referência de médio no ano de 2009 e de 2013, respetivamente. Por sua vez Moçambique e Guiné-Bissau, apesar de apresentarem um crescimento constante do seu IDH desde 1990, no ano de 2019 ainda integravam o grupo de países com o IDH baixo.

A comprovar a diferença do IDH existente entre os países no período de 1990 a 2019, e de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Relatório de Desenvolvimento Humano²³ – Portugal destacava-se das suas antigas colónias africanas ao ocupar a 38ª posição, quando Cabo Verde ocupava a 126ª posição, São Tomé e Príncipe a 135ª posição, Angola a 148ª posição, Guiné-Bissau a 175ª posição e, por último, Moçambique que ocupava a 181ª posição, no total de cento e oitenta e cinco países.

²³ Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/indicators/137506#>.

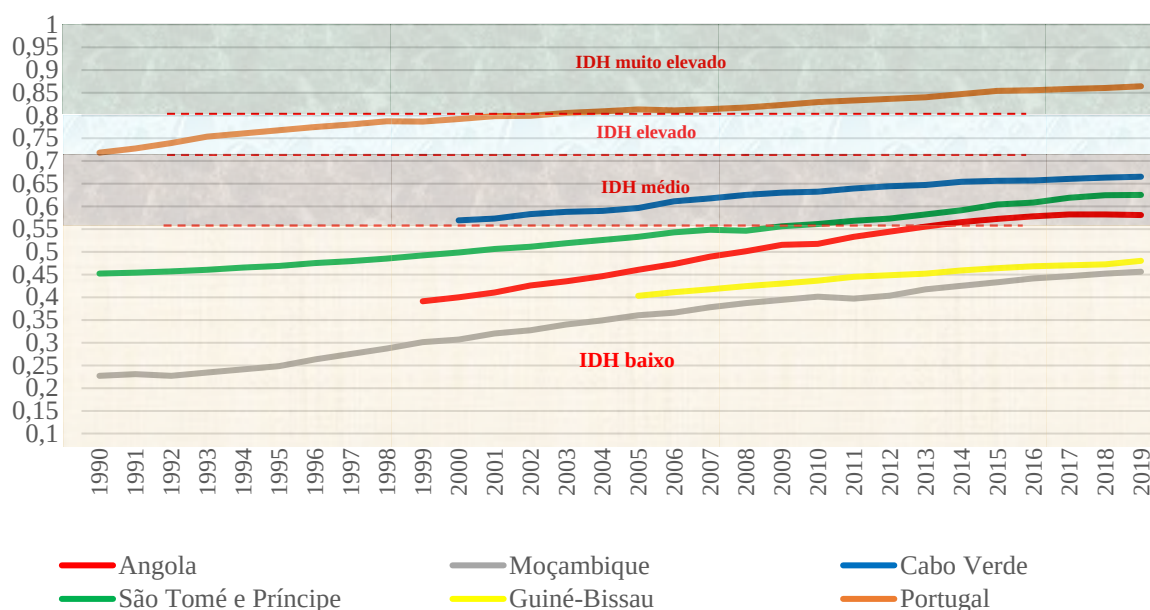


Gráfico 7- Índice de Desenvolvimento Humano Portugal e PALOP (1990-2019)

Fonte: Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas. Relatório de Desenvolvimento Humano, disponível em: <http://hdr.undp.org/en/indicators/137506#>

A particularidade de quatro dos cinco PALOP constarem durante vários anos entre os países com baixo IDH é um acontecimento que pode eventualmente ser relevante para Portugal. Na realidade, pode esse facto ser usado perante os seus pares como argumento para que Portugal continue a assumir como prioritária a cooperação bilateral com as suas antigas colónias africanas. Aliada a essa realidade, será também importante referir que todos esses países se encontram situados naquele que é considerado o continente mais pobre, atendendo às carências existentes nas mais variadas áreas, as quais são essenciais para a sobrevivência e desenvolvimento do ser humano, como por exemplo a pobreza, segurança ou a educação.

Analisando o gráfico 8 pode-se verificar o valor monetário disponibilizado por Portugal aos PALOP entre os anos de 2009 e 2019, sendo de realçar que, dos países em análise, Cabo Verde e Moçambique são os principais beneficiados decorrentes da cooperação bilateral portuguesa. Destaca-se ainda o ano de 2011, em virtude de ser o ano em que Portugal mais investiu na cooperação bilateral com as suas antigas colónias africanas, sendo que a partir dessa data constatou-se um acentuado decréscimo do financiamento de Portugal, decorrente do explicado anteriormente aquando da análise do gráfico 5.

A análise do gráfico 8 permite ainda verificar o decréscimo do investimento da cooperação bilateral portuguesa com Angola, sobretudo a partir do ano de 2013. Valores consideravelmente baixos comparativamente aos dos restantes países. A partir de 2016, inclusive, o dinheiro atribuído por Portugal na cooperação bilateral com Angola é menos de

metade do valor atribuído ao segundo país que menos beneficiou financeiramente da cooperação bilateral portuguesa.

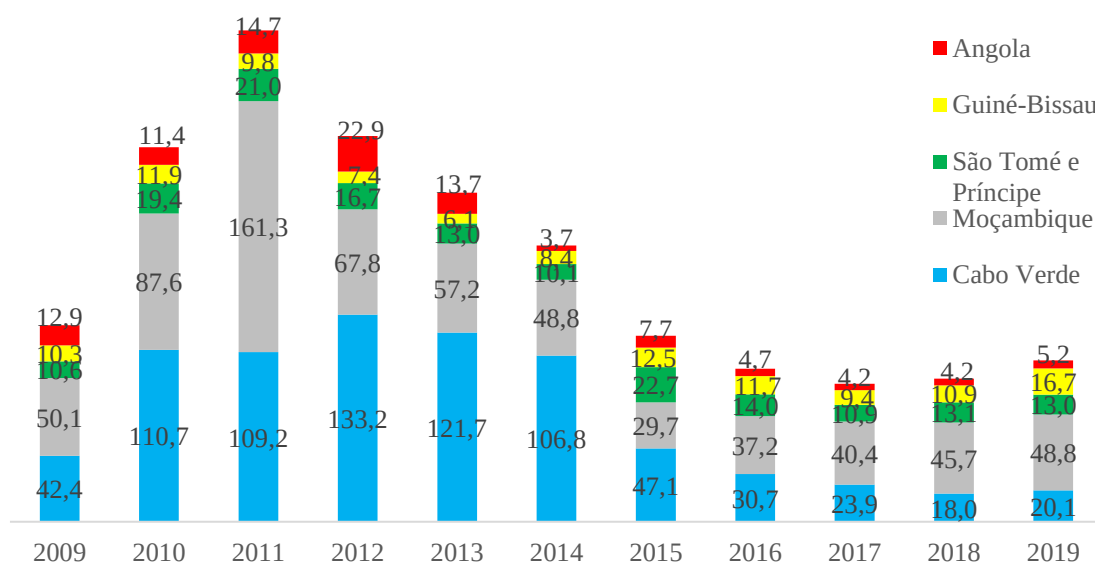


Gráfico 8 - Cooperação Bilateral APD (Portugal-PALOP) – valor líquido em M€
Fonte: Camões, I.P. disponível em: <http://coop.instituto-camoes.pt/bdcoopfrontend>

Através da análise do gráfico 9 é possível verificar qual o valor monetário que cada país que integra os PALOP recebeu de Portugal, entre 2009 e 2019. Constatase que durante o período em análise, Cabo Verde e Moçambique foram, indubitavelmente, os países que, em termos financeiros, mais beneficiaram da cooperação bilateral com Portugal. Estes dois países juntos receberam 79% do valor total destinado aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. Em contraponto, a Guiné-Bissau e Angola receberam 6% do valor total e São Tomé e Príncipe recebeu 9%.

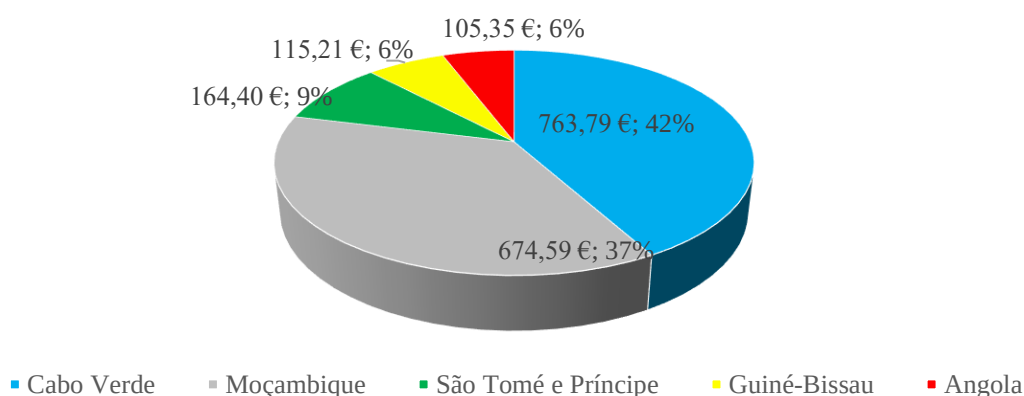


Gráfico 9 - Cooperação Bilateral APD (Portugal-PALOP: 2009-2019) – valor líquido em M€ por País
Fonte: Camões, I.P. disponível em: <http://coop.instituto-camoes.pt/bdcoopfrontend>

O gráfico 10 permite conhecer a classificação dos PALOP de acordo com a globalidade dos países que beneficiaram da APD portuguesa, entre 2009 e 2019. A sua análise demonstra

que durante o período em referência, Cabo Verde e Moçambique foram os países que mais beneficiaram, revezando a primeira e a segunda posição. Quanto a Angola, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe constata-se que a posição desses países sofreu diversas oscilações, nomeadamente Angola que em 2010 ocupava a 6ª posição, conseguindo subir para a 3ª posição em 2013, mas acabou por ter uma queda, ocupando a 9ª posição em 2016.

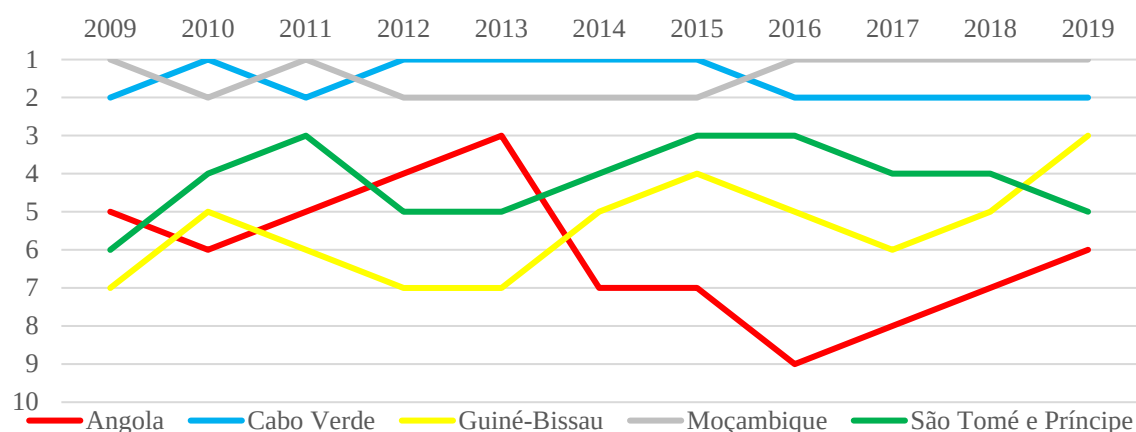


Gráfico 10 - Posição dos PALOP no quadro total de países beneficiários da APD portuguesa
Fonte: Instituto Camões, I.P. <http://coop.instituto-camoes.pt/BDCOOPFrontend/GlobalData/Index>

1.1.2.1.3. Cooperação Descentralizada

No dia 15 de dezembro de 1989, a União Europeia e os Estados de África, Caraíbas e Pacífico (Estados ACP), assinaram a Convenção de Lomé IV²⁴, sendo que foi nesse documento que a designação Cooperação Descentralizada foi oficialmente utilizada pela primeira vez quando é referido que através da sua assinatura existiu a intenção de “promover a cooperação descentralizada, com recurso a parceiros locais, públicos e privados, (organismos e associações locais, organizações não governamentais, sindicatos, etc.) para executar “o desenvolvimento participativo” das populações locais”.²⁵

Como a própria denominação sugere, a Cooperação Descentralizada é caracterizada pela existência de uma descentralização de um ou vários conjuntos de iniciativas promovidas por entidades que não constituem a Administração Central do Estado, que podem ser desenvolvidas

²⁴ A Convenção de Lomé é considerada o acordo coletivo mais vasto da história nas relações de cooperação entre os países do Norte e do Sul. A Convenção de Lomé I foi assinada em 1975 pela Comunidade Europeia e um grupo de quarenta e seis Estados independentes. Posteriormente, cinquenta e sete países assinaram a segunda Convenção (Lomé II, 1980 - 1985) e a terceira Convenção foi assinada por sessenta e cinco países (Lomé III, 1985 - 1990). A quarta Convenção foi assinada em 1989 por sessenta e nove países (Lomé IV, 1990 - 2000), a qual, através da ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 17/91 e pelo Decreto do Presidente da República n.º 31/91, entrou no ordenamento jurídico português.

²⁵ Comissão Europeia, Revisão Intercalar da quarta Convenção de Lomé *8FED (Fundo Europeu de Desenvolvimento), disponível em: https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_95_10

de diversas formas, como por exemplo através da existência de protocolos ou trocas de experiências, e que ambicionam a promoção do desenvolvimento em diversas áreas.

A Cooperação Descentralizada é um método de cooperação distinto dos anteriormente analisados, desde logo devido aos atores envolvidos, e que, por esse motivo, representa “uma nova abordagem do desenvolvimento que coloca os agentes no centro da realização da cooperação e que prossegue, por conseguinte, o duplo objetivo de adaptar as operações às necessidades e de viabilizar essas mesmas operações” (COELHO, 2004, p. 42). Trata-se de uma definição que segue o entendimento da União Europeia²⁶, e que considera que a Cooperação Descentralizada “constitui uma nova abordagem à cooperação para o desenvolvimento, que coloca os agentes no ponto fulcral de implementação, tendo, por conseguinte, o duplo objectivo de orientar as acções e de as tornar viáveis.” De salientar ainda que a Cooperação Descentralizada, aos olhos da UE “tem por objectivo contribuir para que haja, a longo prazo, uma mudança efectiva nos procedimentos da União em matéria de cooperação para o desenvolvimento”.²⁷

Considerando a sua descentralização, as ações são desenvolvidas por um conjunto de atores que podem pertencer à administração pública local ou regional e que, através de um verdadeiro espírito cooperativo, colaboram diretamente com outros atores oriundos dos países que beneficiam dessa cooperação na procura do desenvolvimento. Será ainda de realçar o trabalho realizado pelas diversas organizações oriundas da sociedade civil, as quais, devido à sua proximidade com as comunidades locais, aliada à percepção das suas reais necessidades, trabalham com o objetivo de reforçar o papel desempenhado pelo cidadão no seu processo de desenvolvimento.

No entender de Faria (2011), independentemente do entendimento que exista em relação às formas de cooperação, a Cooperação Descentralizada, conjuntamente com a Cooperação Bilateral e a Cooperação Multilateral, são identificadas como os principais tipos de cooperação. Contudo, a particularidade da Cooperação Descentralizada prende-se com o facto de envolver atores sociais não estatais, como por exemplo as organizações não governamentais de desenvolvimento, centros de investigação ou municípios. Atendendo às suas características peculiares e num contexto teórico e conceptual, Sangreman & Sarmento (2010) identificam diversas vantagens da Cooperação Descentralizada quando comparada com outras formas de cooperação, nomeadamente, a proximidade da população, a contribuição para a descentralização e democratização, a existência de menos burocracia, que contribui para maior

²⁶ Regulamento (CE) n.º 1659/98 do Conselho de 17 de julho, p. L 213/6.

²⁷ *Idem*.

flexibilidade e rapidez na tomada de decisão, e a redução de custos, considerando que o trabalho é pago com menores valores ou é executado em regime de voluntariado.

No entanto, apesar das características que identificam a Cooperação Descentralizada, nomeadamente a promoção da proximidade entre populações ou setores não governativos, na procura de uma maior intervenção e participação da sociedade civil para responder às necessidades que comprometem o seu desenvolvimento económico e humano, não se pode considerá-la perfeita e isenta de qualquer risco.

A existência de um conjunto alargado de atores apresenta diversos desafios, como por exemplo o envolvimento de diferentes culturas, pelo que “a existência de parcerias fortes, envolvendo actores do domínio económico e do domínio social num processo conjunto com o Estado sob a égide de construção de um desenvolvimento local estável e duradouro, é essencial num modelo de Cooperação descentralizada” (FARIA, 2011, p. 12). Também Sangreman & Sarmento (2010) demonstram semelhante preocupação perante as particularidades da Cooperação Descentralizada quando alertam para os riscos decorrentes, nomeadamente, a possibilidade de provocar o esvaziamento de funções do Estado ou contribuir para o nascimento de novos grupos elitistas. Perante o elevado número de parcerias e atores que integram a Cooperação Descentralizada, Pignatelli (2016) alerta para a possibilidade de existirem parcerias oportunistas, parasitárias ou de convicção. Por esse motivo, considera o autor que deve ser dada importância aos quatro “R” (Recursos-Riscos-Resultados-Responsabilidades), pelo que deve existir uma avaliação profunda para que seja possível detetar quais os reais motivos em cada processo de ajuda.

Verifica-se que o modelo de articulação na Cooperação Descentralizada que permite a sua materialização reúne uma diversidade de atores, cujo conhecimento e experiência em determinadas áreas representam uma mais-valia no contributo para a promoção do seu desenvolvimento. Trata-se de uma forma de reunir uma variedade de saberes que, num autêntico espírito de cooperação, desenvolvem um conjunto de ações que visam ultrapassar as dificuldades identificadas e que podem comprometer o desenvolvimento de diversas áreas. São atores que, por diversas vezes, encontram-se organizados em redes e que se mobilizam na tentativa de proceder a alterações a nível político, a práticas de justiça social, inclusão económica e sustentabilidade. No caso português, a sua participação representa a existência de uma estrutura descentralizada que, no sentido mais lato, envolve distintos atores oriundos da sociedade civil (ONGD, 2018).

Considerando as características deste modelo de cooperação, pode-se afirmar que Portugal deu início à sua política de cooperação para o desenvolvimento após a descolonização. Com o

objetivo de auxiliar na construção das suas antigas colónias, a cooperação portuguesa ficou marcada pelo relacionamento que se estabeleceu com esses países nas mais diversas áreas, nomeadamente no setor educativo e na saúde (MONTEIRO, 2001). Após a Revolução de 1974, assistimos em Portugal a uma ânsia de cooperar com as antigas colónias portuguesas, a qual ficou caracterizada pela elevada dispersão de atores públicos e privados envolvidos.

No entender de Sangreman (2009, p. 39), em consequência dessa disseminação de intervenientes, a cooperação portuguesa, entre 1974 e 1999, viveu numa constante indefinição de prioridades e objetivos originando, com exceção das geográficas direcionadas para os PALOP, o “caos na organização dos actores, com um conjunto muito grande de entidades públicas e privadas a quererem ter intervenção na Cooperação, com uma filosofia de independência uns em relação aos outros e um voluntarismo enorme”, facto que ainda se mantém na atualidade. Também Cravinho (2002) considera que as duas primeiras décadas após a Revolução de 1974 correspondem a um período amador da cooperação portuguesa. Durante esses anos, a preocupação de dar uma lógica global à cooperação era praticamente inexistente, sendo permitido que cada serviço da administração pública desenvolvesse a sua própria cooperação sem que existisse uma articulação com o trabalho desenvolvido pelos outros serviços e sem que houvesse preocupação de controle relativamente à filosofia das intervenções ou o desenho dos projetos.

A partir do ano de 2003 o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento²⁸ (IPAD), sob a supervisão do MNE, passou a desempenhar um papel central na cooperação portuguesa. As diversas atribuições que foram incumbidas ao IPAD, designadamente a orientação da política de cooperação, de coordenação e avaliação dos programas por si desenvolvidos e pelos demais serviços e organismo da administração pública, bem como a recolha de informação sobre as atividades de cooperação desenvolvidas, levaram a que o IPAD fosse considerado o organismo central da cooperação portuguesa para o desenvolvimento. Das diversas finalidades, o IPAD detinha “a seu cargo a supervisão, a direcção e a coordenação da política de cooperação e da ajuda pública ao desenvolvimento, com vista ao fortalecimento das relações externas de Portugal e à promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países receptores de ajuda pública, em especial os países de língua oficial portuguesa, bem como da melhoria das condições de vida das suas populações.” (Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de janeiro, p.112).

²⁸ Criado pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de janeiro, em resulta da fusão do Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP) com a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD), regulados, respetivamente, pelos Decretos-Leis n.º 192/2001, de 26 de junho, e n.º 327/99, de 18 de agosto.

Posteriormente o IPAD sofreu uma reestruturação, passando a ser designado como “um organismo central da administração pública portuguesa responsável pela supervisão, direcção e coordenação da política de cooperação, cabendo-lhe a condução da implementação da política pública de desenvolvimento” (Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de abril, p. 2607). No âmbito do exercício da política de cooperação e considerando as características da Cooperação Descentralizada, são diversas as atribuições do IPAD, das quais se destaca o apoio às iniciativas da sociedade civil, no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, e a coordenação das ações de cooperação desempenhadas por outros departamentos, serviços e organismos da Administração Pública.

Passados cinco anos da reestruturação, o MNE procedeu à fusão do IPAD com o Instituto Camões²⁹ criando dessa forma o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., o qual tinha “em vista potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas” (Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro, p. 506). Prosseguindo as atribuições do MNE e sendo um organismo da Administração Pública, o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. é o instituto responsável pela implementação da política portuguesa, supervisão, direcção e coordenação dos diversos atores que constituem a estrutura descentralizada da cooperação para o desenvolvimento em Portugal.

1.1.2.1.4. - Cooperação Técnica

De acordo com a OCDE, a Cooperação Técnica (CT) é considerada um dos pilares da APD atendendo que engloba “toda a gama de actividades de ajuda destinadas a desenvolver os recursos humanos, através de uma melhoria dos níveis de qualificação, conhecimentos, know-how técnico e aptidões produtivas de um país em vias de desenvolvimento” (*cit in* AFONSO & FERNANDES, 2005, p.73). Dos vários objetivos que este tipo de cooperação apresenta, o desenvolvimento dos recursos humanos merece ser destacada considerando o seu impacto direto no desenvolvimento institucional e no reforço das instituições consideradas fundamentais para o desenvolvimento sustentável.

²⁹ Criado pelo Decreto-Lei n.º 135/92, de 15 de julho, “o Instituto Camões visou dar uma resposta integrada e eficaz às exigências de defesa da língua e valorização da cultura portuguesas, reunindo funções até então dispersas por várias estruturas e departamentos governamentais. Originariamente atribuída ao Ministério da Educação, a tutela do Instituto viria a ser cometida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros pelo Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de fevereiro, e confirmada pelo Decreto-Lei n.º 52/95, de 20 de março, que, simultaneamente, aprovou a sua lei orgânica. Procurou-se, desse modo, acentuar a vocação do Instituto para se assumir como instrumento privilegiado da política cultural externa de Portugal.” (Decreto-Lei n.º 170/97, de 5 de julho).

O acesso à formação, a disponibilização de peritos, o aconselhamento político e técnico, a colaboração na preparação de estudos e a contribuição para o desenvolvimento de diversas áreas, são instrumentos regularmente usados pela CT na procura de aumentar os níveis de conhecimento das populações e melhorar a capacidade institucional com o objetivo de tornar o setor público mais eficiente. É nesse sentido que Pignatelli (2016) entende que esta forma de cooperação, quando se encontra no seu estado puro, encontra-se diretamente relacionada com o fornecimento de recursos humanos ou na realização de ações que têm como foco central o desenvolvimento das pessoas, seja através do ensino, da formação ou da informação.

Pode-se assim considerar que a CT assume um papel importante no domínio da cooperação. O seu contributo para o desenvolvimento das capacidades dos recursos humanos terá naturalmente reflexo no desenvolvimento das próprias instituições, seja por intermédio da capacitação dos seus quadros ou pela consolidação da capacidade institucional. Para a OCDE, apesar de existirem objetivos díspares na CT, todas as “actividades têm em comum o facto de incluírem alguma transferência de capacidades, habilidades ou conhecimentos para o país de destino da Ajuda, esteja esse objectivo explícito ou não” (*cit in* AFONSO & FERNANDES, 2005, p.73).

As profundas transformações que nas últimas décadas se verificaram no cenário geopolítico e o fenómeno da globalização que, na sua generalidade, acabou por permeabilizar as fronteiras dos Estados, contribuíram para enaltecer as vantagens que a CT possui face a outras formas de cooperação. A cooperação, quando desenvolvida em setores devidamente identificados, como por exemplo na capacitação institucional, onde se engloba a área policial, é assumida como Política de Estado e ocupa “lugar de relevo no impacto externo das políticas públicas e face a outros vetores de relacionamento institucional” (CARDOSO et al, 2012, p. 5).

A CT assume-se, desde sempre, como a mais importante forma de ajuda fornecida a nível bilateral. O seu peso na APD bilateral ronda os 50%, centrando-se nos setores da educação, governo e sociedade civil, por intermédio da formação de professores, da concessão de bolsas e da assistência técnica. Dos vários atores da Cooperação Portuguesa que desenvolvem atividades de CT nas suas áreas específicas, em parcerias com os seus congéneres, reveste-se de especial importância o reforço das capacidades institucionais, como é o caso do Ministério da Administração Interna (MAI), desenvolvidas através da Cooperação Técnico-Policial (IPAD, 2011a).

a) *A Cooperação Técnico-Policial*³⁰

A cooperação policial no quadrante internacional possui uma preponderância que vai para além do espaço da União Europeia. Na realidade, esta forma de cooperação assume particular importância no âmbito dos PALOP, sendo esse o objeto de estudo do presente trabalho. É com naturalidade que se verifica que o termo Cooperação Técnico-Policial (CTP) faz parte do léxico da documentação estratégica, seja a nível internacional, comunitário ou nacional. Trata-se de um “sinal de uma efetiva dinâmica que se pretende relevante neste sector, assim como, a prioridade clara e inequívoca que a comunidade internacional tem para com o continente africano e em especial de Portugal para com a África Lusófona” (CALDAS, 2006, p.55).

Em termos de segurança, a cooperação com a CPLP é desenvolvida através da Cooperação Técnico-Militar e da Cooperação Técnico-Policial, sendo que esta última é realizada pela capacitação das instituições policiais, promovendo assim os laços existentes entre as forças de segurança envolvidas com diversas competências, nomeadamente na segurança pública. Assim, considerando a sua especificidade, pode-se considerar a CTP uma forma de cooperação que visa “contribuir para o desenvolvimento de formas de organização do sistema de segurança interna, controlo de fronteiras, gestão de informações, manutenção de ordem pública e combate à criminalidade dos países com quem cooperamos, privilegiando as relações entre as forças e serviços de segurança ao nível da organização, métodos, formação e treino, participando no reforço das condições de estabilidade interna, autonomia das instituições políticas e segurança das populações e na consolidação do primado de valores essenciais da democracia e do Estado de Direito” (IPAD, 2006b, p. 20-21).

Nesse sentido, pode-se dizer que a cooperação entre instituições policiais contribui de forma ativa para o desenvolvimento do Estado, não só pela sua intervenção ao nível da capacitação institucional, mas também pela sua contribuição nos processos de paz ou prevenção de conflitos.

Com o objetivo de terminar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar das pessoas, bem como proteger o ambiente e combater as alterações climáticas, 193 Estados-

³⁰ “No quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as forças e os serviços de segurança podem actuar fora do espaço referido no número anterior, em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte, tendo em vista, em especial, o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia.” (n.º 2, artigo 4.º, da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – aprova a Lei de Segurança Interna).

Membros da ONU, no ano de 2015, criaram a Agenda 2030³¹. Trata-se de um documento que é composto por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)³², decorrentes dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio estabelecidos entre 2000 e 2015, e cento e sessenta e nove metas que procuram erradicar a pobreza e promover uma vida digna para todos os cidadãos. Durante a elaboração da Agenda 2030 Portugal assumiu uma postura ativa na posição definida pela UE para que, principalmente junto dos Estados considerados em situação frágil, fosse dada maior importância às questões relacionadas com a paz, segurança e a boa governação. Os 17 ODS alteraram a abordagem do desenvolvimento ao integrarem o desenvolvimento sustentável numa dimensão económica, social e ambiental, com o facto dos objetivos e metas universais serem implementados por todos os países, ao combaterem as desigualdades e a promoção dos Direitos Humanos e, por fim, com a necessidade de existir uma coordenação de uma multiplicidade de atores (MNE, 2017).

No entender de Palma, et al. (2019), dos 17 ODS que compõem a Agenda 2030, a CTP enquadra-se no Objetivo 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis, e no Objetivo 16, Paz, Justiça e Instituições Eficazes. Dessa forma e tendo em consideração o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020³³, a CTP tem como área de atuação a Cooperação para o Desenvolvimento, designadamente o Eixo a) Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos, o qual tem como objetivos definidos a Capacitação Institucional e a Ligação à Paz, Segurança e Desenvolvimento-Estados Frágeis.

Considerando os objetivos da CTP e porque a legislação portuguesa permite que as Forças e Serviços de Segurança (FSS) atuem fora do território nacional, é legítimo afirmar que esta-se perante uma modalidade de cooperação que tem uma importância muito significativa para a prossecução dos objetivos da política externa portuguesa. Para o Superintendente-Chefe Magina da Silva,³⁴ “tradicionalmente a cooperação internacional estava circunscrita à área de defesa, envolvendo militares das Forças Armadas. Progressivamente assistimos a outras

³¹ “A Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a visão comum para a Humanidade, um contrato entre os líderes mundiais e os povos e «uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta»”. Obtido de: <https://unric.org/pt/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel/>, consultado em 2 de setembro de 2021.

³² Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: 1 – erradicar a pobreza; 2 – erradicar a fome; 3 – saúde e qualidade; 4 – educação de qualidade; 5 – igualdade de género; 6 – água potável e saneamento; 7 – energias renováveis e acessíveis; 8 – trabalho digno e crescimento económico; 9 – indústria, inovação e infraestruturas; 10 – reduzir as desigualdades; 11 – cidades e comunidades sustentáveis; 12 – produção e consumo sustentáveis; 13 – ação climática; 14 – proteger a vida marinha; 15 – proteger a vida terrestre; 16 – paz, justiça e instituições eficazes; 17 – parcerias para a implementação dos objetivos.

³³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, de 7 de março. Diário da República n.º 47/2014, Série I de 2014-03-07.

³⁴ À data da entrevista exercia funções na PSP como diretor nacional adjunto para a Unidade Orgânica de Operações. Através do Despacho 1334-A/2020, de 29 de janeiro, passou a exercer funções como diretor nacional da PSP, tendo tomado posse no dia 3 de fevereiro de 2020.

modalidades de cooperação em áreas como as da justiça, da administração pública, da saúde e, no que à PSP diz respeito, na área da segurança interna e das missões de polícia. A cooperação na área da defesa e, principalmente na área da segurança interna, têm-se constituído como as ferramentas mais importantes da política externa portuguesa nos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP)” (*cit in* FORTES, 2015).

Sendo a estabilidade e a segurança elementos essenciais para a consolidação da paz e do Estado de Direito, e tendo presente os desafios e as ameaças que, decorrentes da globalização, colocam em causa a segurança interna dos países, no ano de 2008, na cidade de Lisboa, foi constituído o Fórum de Ministros responsáveis pela área da Administração Interna dos Países da CPLP. Trata-se de um momento significativo para a segurança pública dado que, através da constituição deste Fórum de Ministros, foi constituída uma rede de pontos focais da CPLP, procedendo-se à assinatura do Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no domínio da Segurança Pública³⁵.

De acordo com o Estatuto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e relativamente à área da cooperação, verifica-se, no seu artigo 3.º, que são objetivos gerais da CPLP “a cooperação em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, oceanos e assuntos do mar, agricultura, segurança alimentar, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, economia, comércio, cultura, desporto e comunicação social”³⁶.

Assim, e perante o reconhecimento da necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Segurança Pública, foi assinado no ano de 2008 um protocolo entre os Países de Língua Portuguesa, do qual destaca-se o artigo 3.º, n.º 1, que refere que “o objectivo geral do presente protocolo é o de promover a cooperação entre os Países da CPLP no domínio da Segurança Pública.” Decorrente desse protocolo é criado o Conselho dos Chefes de Polícia, competindo-lhes a prossecução dos seguintes objetivos:

- a) Promover, fortalecer e tornar coesa a cooperação em matérias do domínio policial;
- b) Difundir informações relevantes sobre atividades criminosas, necessárias ao controlo da criminalidade nos Estados membros;
- c) Analisar estratégias comuns de prevenção e combate à criminalidade e promover a troca de experiências;

³⁵ Disponível em

https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OrganizacoesMultilaterais/CPLP/Documents/I_Forum_Declaracao_de_Lisboa.pdf.

³⁶ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2007). Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa.

- d) Promover estratégias conjuntas de treino e formação;
- e) Promover estratégias de cooperação multilateral em matérias específicas.³⁷

Atendendo à importância que os PALOP possuem na política externa portuguesa e considerando que a CTP pode ser realizada em várias vertentes, nomeadamente na operacional - desenvolvida através de ações no terreno - e na formativa - realizada nos estabelecimentos de ensino policiais, com especial incidência na área da formação contínua e especializada de quadros superiores dos PALOP – procurar-se-á estudar a coerência dessa cooperação a nível académico, tendo presente as necessidades dos países recetores, e analisar o seu impacto nos países de origem após a conclusão da formação dos seus quadros.

I.1.2.2. - Da Cooperação para o Desenvolvimento

Com a assinatura do Tratado de Lisboa verifica-se que “a política da União em matéria de cooperação para o desenvolvimento é conduzida de acordo com os princípios e objectivos da acção externa da União. (...) Na execução das políticas susceptíveis de afectar os países em desenvolvimento, a União tem em conta os objectivos da cooperação para o desenvolvimento”³⁸ (UNIÃO EUROPEIA, 2007). Nesse sentido, a boa governação a nível europeu é entendida como área essencial para assegurar um desenvolvimento sustentável e inclusivo, devendo ocupar um lugar importante em todas as parcerias realizadas. Aquando da realização de compromissos com países parceiros poderá ocorrer uma insistência em matéria de direitos humanos, democracia e Estado de direito. Pelo que o apoio à governação pode assumir a forma de programas que visam apoiar processos, seja a nível local, nacional ou setorial (COMISSÃO EUROPEIA, 2011).

A cooperação internacional pode ser entendida como uma área fundamental que contribui para complementar e reforçar a política externa numa dimensão europeia e particularmente de Portugal. Perante o espírito que está inerente à cooperação entre países, instituições ou organizações de diferentes Estados, a cooperação internacional pode ser considerada um investimento e não uma despesa, face às vantagens que potencialmente trará para o país, assim como pode ser entendida como um desenvolvimento e não uma ajuda, em virtude de todas as partes envolvidas beneficiarem com o processo.

³⁷ Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2008). Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública, art. 3.º e art. 4.º.

³⁸ Tratado de Lisboa, n.º 1, art. 208.º. Assinado a 13 de dezembro de 2007, com entrada em vigor a 1 de dezembro de 2009.

Em 1999 foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, de 18 de maio, aquele que seria considerado o primeiro documento de orientação estratégica da política de cooperação portuguesa denominado *a cooperação portuguesa no limiar do século XXI*. Refere o documento que “o importante desafio que se coloca a Portugal é o de saber articular, nos planos político, económico e cultural, a dinâmica da sua integração europeia com a dinâmica de constituição de uma comunidade estruturada nas relações com os países e as comunidades de língua portuguesa no mundo e de reaproximação a outros povos e regiões, a que nos ligam, nalguns casos, séculos de história” (p. 2636).

Para além da definição de objetivos e das dificuldades que se anteviam, a *cooperação portuguesa no limiar do século XXI* realiza ainda, do ponto de vista institucional, uma análise da cooperação bilateral existente com os PALOP. Das diversas ações de cooperação desenvolvidas destaca-se a realizada na área da Administração Pública que, através de diversas ações de formação e de assistência técnica, nomeadamente a formação às forças de segurança, visava consolidar a democracia e o Estado de direito.

No entanto, não obstante a visão estratégica que se pretendeu alcançar na Política de Cooperação Portuguesa, várias dificuldades foram identificadas. Apesar dos vários agentes de cooperação estarem sob a tutela do MNE, verificou-se uma falta de articulação entre si provocando a redefinição de funções e competências de alguns organismos, bem como a criação de novas estruturas como por exemplo o IPAD, em 2003 (MOURATO, 2011).

Seis anos depois surge o segundo documento estratégico para a cooperação portuguesa. Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro, é aprovado o documento *uma visão estratégica para a cooperação portuguesa*, o qual procurou ser um guia orientador da estratégia de cooperação portuguesa. Nesse documento é manifestada a necessidade de Portugal ter uma maior intervenção no sistema multilateral quando se refere que “a missão fundamental da cooperação portuguesa converge harmoniosamente com todo o trabalho internacional, liderado sobretudo pelas Nações Unidas, em torno dos ODM” (p. 7184).

Dessa forma, os princípios orientadores da cooperação portuguesa devem ter por missão responder aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio³⁹ (ODM) na procura de “contribuir

³⁹ “O novo século começou com uma declaração de solidariedade e uma determinação sem precedentes de livrar o mundo da pobreza. Em 2000, a Declaração do Milénio da ONU, adoptada na maior reunião de chefes de Estado de sempre, comprometeu países – ricos e pobres – a fazer tudo o que puderem para erradicar a pobreza, promover a dignidade e a igualdade humanas e alcançar a paz, a democracia e a sustentabilidade ambiental. Os líderes mundiais prometeram cooperar para atingir metas concretas de avanço do desenvolvimento e redução da pobreza, até 2015, ou antes” (PNUD, 2003, p.1). Para a sua concretização foram definidos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, a saber: (1) Erradicar a pobreza extrema e a fome; (2) Alcançar o ensino primário universal; (3) Promover a igualdade de género e dar poder às mulheres; (4) Reduzir a mortalidade de crianças; (5) Melhorar a

para a realização de um mundo melhor e mais estável, muito em particular nos países lusófonos, caracterizado pelo desenvolvimento económico e social, e pela consolidação e o aprofundamento da paz, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito” (RCM n.º 196/05, p. 7184). Identificados os princípios orientadores da cooperação portuguesa, verifica-se que, tendo presente as realidades específicas de cada país e região, bem como os desafios de reorientação para a cooperação portuguesa para os ODM, o mesmo documento identifica como prioridades sectoriais: A) Boa governação, participação e democracia, com especial incidência na realizada à Administração Pública e ao setor da Segurança; B) O desenvolvimento Sustentável e a Luta contra a Pobreza, nomeadamente a desenvolvida através da Educação (RCM; n.º 196/05, p. 7187).

As prioridades setoriais identificadas têm necessariamente de existir em simultâneo, sob pena de ser um trabalho árduo e inglório. Conforme refere Kofi Annan “In an increasingly interconnected world, progress in the areas of development, security and human rights must go hand in hand. There will be no development without security and no security without development.” (UNITED NATIONS, 2005, p.55).

Considerando a importância que é dada aos PALOP na RCM n.º 196/05, Guedes & Elias (2010) entendem que, atendendo a que a visão estratégica da cooperação portuguesa se encontra direcionada para os países africanos de expressão portuguesa, a língua, a cultura e a história, tal como no passado, seriam consideradas valores importantes para a política externa.

No ano de 2005, após assumir o cargo da diplomacia portuguesa, Freitas do Amaral proferiu um discurso na Assembleia da República sobre a Política Externa onde referiu que, na sua perspetiva, a diplomacia portuguesa e o papel da CPLP estavam refletidos no documento *uma visão estratégica para a cooperação portuguesa*. Ainda durante o seu discurso acabou por enaltecer a importância que a língua tinha para a cooperação, referindo que a língua portuguesa é um meio para se alcançar a paz e a democracia e que, por esse motivo, devia ser utilizada para reforçar a cooperação com os países que têm o português como sua língua oficial. Freitas do Amaral procurou ainda engrandecer a importância que a cooperação representa para a política externa portuguesa ao referir que “Portugal deve pensar e escrever a Cooperação como uma política pública, parte integrante da política externa” (IPAD, 2006b, p.4).

Quase uma década depois da publicação do segundo documento estratégico para a cooperação portuguesa, e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, de 7 de março, foi aprovado o *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*. Trata-se

saúde materna; (6) Combater o HIV/SIDA, malária e outras doenças; (7) Assegurar a sustentabilidade ambiental; (8) Promover uma parceria mundial para o desenvolvimento.

de um documento que retoma os princípios identificados no documento *uma visão estratégica da cooperação portuguesa* e identifica os PALOP e Timor-Leste no quadro das prioridades de Portugal, procurando clarificar os conceitos e desenvolver uma política única de Cooperação, nomeadamente por intermédio da partilha de capacidades e recursos. Tem como principais objetivos a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável dos países envolvidos. Nesse sentido, para alcançar esses objetivos é necessária a intervenção conjunta de diversos atores assente em três áreas: Educação para o Desenvolvimento, Ajuda Humanitária e de Emergência, e Cooperação para o Desenvolvimento.

Relativamente à área da Cooperação para o Desenvolvimento, através do documento *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*, verifica-se que é dada prioridade a duas áreas de intervenção, sendo a primeira o *Desenvolvimento humano e bens públicos globais*, e a segunda a *Governança e o Estado de direito e direitos humanos*, sendo esta área de intervenção, por sua vez, subdividida na *Capacitação Institucional* e na *Ligação Paz, Segurança e Desenvolvimento: Estados frágeis*. É principalmente nos Estados frágeis que a relação entre a segurança e desenvolvimento é incontestável.

Por sua vez, a *Ligação Paz, Segurança e Desenvolvimento: Estados frágeis* é focada na impossibilidade de separar a segurança e o desenvolvimento, sobretudo nos Estados frágeis, sendo alguns deles parceiros da cooperação portuguesa. Deverá ser tido em consideração que “os principais países parceiros da Cooperação Portuguesa são, na sua maioria, Estados frágeis e afetados por questões relacionadas com conflito e/ou fragilidade institucional, pelo que o apoio a esses países se reveste de particular importância para Portugal, tanto ao nível da cooperação bilateral como multilateral. Ao nível bilateral, a cooperação desenvolvida com esses países dá especial importância aos processos de construção da paz e do Estado, incluindo o reforço institucional em áreas-chave da governação, como o Estado de direito, a segurança e a prestação de serviços essenciais” (CAMÕES, s.d.a). O reforço da ligação *paz, segurança e desenvolvimento* apresenta-se como uma atuação importante para a cooperação portuguesa, não somente no plano bilateral, mas também no plano multilateral.

Passados oito anos após a aprovação do Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020, e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro, é aprovada a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030, integrando os PALOP o primeiro círculo de atuação prioritária, ocupando, dessa forma, uma posição privilegiada para uma cooperação estruturada e de longo prazo, dando continuidade à relação de parceria já existente e explorando novas oportunidades. Neste documento, a Cooperação para o Desenvolvimento integra um dos pilares de atuação que permite a concretização da política pública, sendo que o

desenvolvimento de capacidades, com enfoque, entre outras, na área da justiça, segurança e defesa, integra o eixo temático 2 do pilar «Pessoas».

Da análise realizada, foi possível constatar que “o desenvolvimento humano é o enfoque temático central da cooperação para o desenvolvimento, enquadrando todas as ações a desenvolver nas áreas setoriais”.⁴⁰ De salientar ainda que a promoção e consolidação da paz e segurança da democracia e do Estado de direito, bem como o respeito pelos direitos humanos e direitos e liberdades fundamentais, integram os princípios orientadores na política de cooperação, sendo considerados seus pilares estruturantes.

Na promoção de sociedades mais justas e inclusivas, o desenvolvimento de capacidades institucionais e de boa governação, do qual faz parte a formação e capacitação de quadros em áreas técnicas específicas ou instituições congéneres, são as formas de atuação mais utilizadas pela Cooperação Portuguesa. Nesse sentido, e para que seja possível implementar de forma eficaz e atempada, almeja-se tirar o máximo partido dos conhecimentos e experiências de pessoas e instituições, onde se incluem as instituições policiais. De acordo com o documento, o desenvolvimento de capacidades “na área da segurança, particularmente através da cooperação técnico-policial e de proteção civil, promovendo enquadramentos e instrumentos adequados, bem como instituições, forças e serviços de segurança com melhores condições de atuação e mais capacitados para garantir a segurança humana e para a construção de sociedades seguras, pacíficas e resilientes”,⁴¹ é considerado prioritário para a Cooperação Portuguesa.

A Figura 1 permite verificar em que consiste uma verdadeira Cooperação para o Desenvolvimento e quais as suas reais intenções. Constatase que se trata de uma cooperação que vai para além de um simples ato de bondade por parte dos países mais ricos para aqueles que se encontram em situações mais frágeis. É muito mais do que uma simples passagem de conhecimentos e experiência. Neste processo de crescimento, a cooperação acaba por enriquecer ambos os Estados envolvidos, considerando a inerente partilha de saberes. Nesse sentido, a Cooperação para o Desenvolvimento pode ser entendida como uma prática onde na génese da sua existência está uma verdadeira intenção de contribuir para o desenvolvimento dos Estados, não existindo intenções secundárias subjacentes a esse processo. No entender de Goulart & Rangel (2014), as iniciativas de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento são definidas pela relação que subsiste entre doador e recetor, a qual tem como objetivo a promoção de mudanças estruturais nos sistemas produtivos dos Estados recetores. Os mesmos

⁴⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro. Diário da República, I série, n.º 236, pág. 60.

⁴¹ *Idem*, p. 64.

autores referem ainda que, para alcançar esse objetivo, a relação existente é direcionada para auxiliar na superação de eventuais restrições e limites ao crescimento natural do país recetor.

Não obstante a mensagem de Cooperação para o Desenvolvimento presente na figura 1, a qual representa uma cooperação genuína que visa o desenvolvimento da outra parte, sem que existam interesses secundários e tendo a solidariedade como um dos seus pilares, a realidade nem sempre é coincidente com a mensagem transmitida. Tomemos como exemplo a erradicação da pobreza, considerada uma área essencial para a concretização de uma verdadeira política de cooperação para o Desenvolvimento. Infelizmente, são vários os países, sobretudo no Continente Africano, que sozinhos não conseguem responder ao fenómeno da pobreza, onde a carência de bens alimentares, a falta de condições dignas e a ausência de cuidados básicos de saúde são uma realidade presente no quotidiano da população. Países onde o respeito pelos direitos humanos é inexistente, muito devido aos conflitos envolvendo grupo étnicos, e onde a esperança de vida e os projetos da sua população se resumem à sobrevivência.

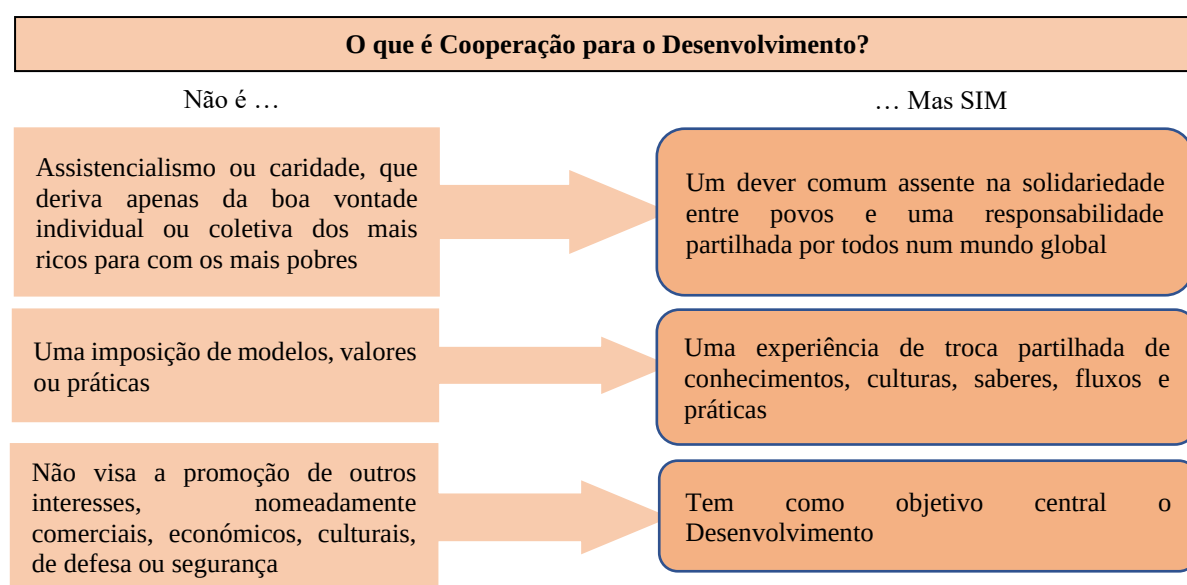


Figura 1 – O que é a Cooperação para o Desenvolvimento

Fonte: Ferreira, P. (2016). O Ano Europeu para o Desenvolvimento em Portugal. O nosso mundo, a nossa Dignidade, o nosso Futuro. Consultado em 27 de junho de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/2015_Ano_Europeu_Developimento_AL.pdf

De acordo com Portugal (2014), a Política de Cooperação para o Desenvolvimento é um importante investimento para Portugal e para os nossos países parceiros, com especial relevo no espaço lusófono africano, onde a promoção da boa governação, a democracia e a consolidação do Estado de direito são considerados vetores integrantes. Trata-se de uma área importante para Portugal e que, por esse motivo, acaba por ser transposta para o nosso ordenamento jurídico, nomeadamente através da Resolução do Conselho de Ministros n.º

82/2010, de 4 de novembro, que reconhece as políticas para o desenvolvimento como um instrumento essencial para a promoção dos objetivos da política externa portuguesa (OLIVEIRA & NAVEGA, 2017).

a) A Capacitação Institucional

A cooperação portuguesa pode ter em consideração não só as necessidades identificadas pelos países parceiros, mas também as capacidades e experiências que as instituições possuem. Assim, na Capacitação Institucional as matrizes histórico-culturais, linguísticas e jurídicas destacam-se pela sua semelhança e abrangência em áreas da organização e formação da Administração Pública, podendo a cooperação portuguesa centrar os seus esforços na prossecução das competências dos Estados em domínios como por exemplo o da Segurança. Efetivamente, no que concerne ao quadro de prioridades, Portugal mantém o seu enfoque geográfico nos PALOP, prossequindo o seu investimento em áreas tradicionais como a capacitação institucional. De acordo com Graham (2002), a Capacitação Institucional é um conceito abrangente, mas que deve ter em consideração os objetivos que promovem o desenvolvimento, nomeadamente a boa governação e a melhoria dos sistemas públicos, seja através da disponibilização de serviços públicos ou na área administrativa.

Dessa forma e tendo em consideração a posição de Portugal na qualidade de doador, “apesar do volume modesto, quando comparado com outros doadores internacionais, não se deve negligenciar o contributo português na promoção do desenvolvimento pelas seguintes razões: i) a APD portuguesa é fundamental em alguns dos países parceiros, onde Portugal é o principal país doador; ii) a especificidade da cooperação portuguesa que aposta no desenvolvimento de longo prazo, focada no desenvolvimento de capacidades e na capacitação institucional” (AFONSO, 2016, p.160). Nesse sentido, “a cooperação portuguesa centrará os seus esforços em iniciativas que tenham como objetivo contribuir para a criação de contextos jurídicos e institucionais consistentes com as orientações e boas práticas internacionais, relacionadas com as diferentes áreas inerentes à prossecução das competências dos Estados, nomeadamente nos domínios da Segurança” (GOVERNO DE PORTUGAL, 2014, p. 17).

Considerando o objeto de estudo da presente tese, centra-se a atenção para os países africanos lusófonos, nos quais é necessário completar e reforçar uma política de cooperação para o desenvolvimento. Para Moreira (2001), o legado deixado por Portugal, através de um processo de adaptação ao sistema de valores de outra sociedade e integração do conhecimento e comportamentos entre os grupos culturais, é hoje determinante e constitui o maior contributo

para a definição da nossa identidade atual, em matéria de política externa. Portugal reassume atualmente a sua opção pelas ex-colónias, por intermédio da ferramenta diplomática que é, inegavelmente, a cooperação internacional para o desenvolvimento (*cit in* SILVA, 2011).

A política de cooperação para o desenvolvimento é entendida como uma área fundamental na contribuição da erradicação da pobreza e no desenvolvimento sustentável dos países parceiros e deve ter sempre presente a necessidade de se realizar no estrito respeito dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito. Conforme refere Firmo (2014, p. 28) “de um modo geral, as três prioridades setoriais para os países parceiros são: a Boa Governança, Participação e Democracia; o Desenvolvimento Sustentável e Luta contra a Pobreza e por último; o Cluster da Cooperação⁴²”.

Ao nível da política externa, as diversas ações desenvolvidas por Portugal no âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento possuem uma elevada importância na afirmação da ação do país em diversas áreas e contextos geográficos. As cooperações bilaterais ou multilaterais contribuem inequivocamente para gerar um capital de relacionamento e colaboração que, inevitavelmente, tem consequências positivas ao nível das relações nas mais variadas áreas.

Relativamente ao potencial de desenvolvimento dos países, verifica-se que a sua existência depende sobretudo do desenvolvimento do seu capital humano. Nessa perspetiva, naturalmente que a ausência desse desenvolvimento condiciona qualquer reforma institucional ou investimento realizado, considerando que terá uma durabilidade limitada e pouco sustentável. Por esse motivo, a cooperação para o desenvolvimento é assumida como uma verdadeira oportunidade de mudança para as pessoas que são arrastadas para a pobreza, conflitos e opressão. Somente através da cooperação é possível erradicar a pobreza, promover o desenvolvimento, a paz e a prosperidade no mundo (MELO, s.d.).

b) A boa governação

Paralelamente à consolidação de um estado de direito e à democracia, a boa governação constitui um pilar da política externa portuguesa e pode ser definida como um conjunto de ações realizadas por um Estado com o objetivo de garantir a sua própria segurança, seja numa dimensão interna ou externa. Para o efeito, a participação dos cidadãos, a capacidade de as

⁴² Os Clusters da Cooperação encontram-se regulados na Resolução do Conselho de Ministros 196/2005, de 22 de dezembro, e são entendidos como um conjunto de projetos executados por diversas instituições procurando concentrar a sua atenção em torno da mesma problemática, evitando a dispersão de meios e a fragmentação das ações (IPAD, 2011a, p. 51).

instituições conseguirem responder às necessidades da população de uma forma eficiente e eficaz ou a assunção de responsabilidades por decisões tomadas pelos diversos setores da sociedade, e que interferem com a vida dos cidadãos, são características que permitem aferir a sua existência. No entender de Bernardino (2008), a inexistência de uma governação eficiente em África, onde o Estado é incapaz de garantir a segurança e o bem-estar dos seus cidadãos, é gerador de uma instabilidade local que tem repercussões a nível mundial. Trata-se de um acontecimento que não é exclusivo dos países do continente africano e que, indubitavelmente, marca negativamente a vida dessas sociedades com reflexos globais.

Nesse sentido, a boa governação constitui um importante elemento no apoio à política existente na área da segurança humana e pode ser considerada prioritária ao nível da cooperação portuguesa, contribuindo ainda de forma decisiva para a existência de um desenvolvimento sustentável, nomeadamente através do apoio institucional e da capacitação humana. Contudo, não pode a boa governação cingir-se ao apoio de reformas criteriosas de alguns setores do Estado. Pelo contrário, poderá ter a capacidade de fortalecer o próprio Estado para a resolução de problemas e incentivar a participação da população nos diversos setores que integram a sociedade. A boa governação envolve três dimensões principais: (i) a dimensão técnica, onde são integrados os aspetos económicos da governação, nomeadamente a transparência e a prestação de contas; (ii) a dimensão social, através da criação e reforço das instituições democráticas; e (iii) a dimensão política, onde se insere a legitimidade do governo, o respeito pelos Direitos Humanos e a existência de Estado de Direito. Dessa forma, considerando a sua transversalidade, a boa governação contribui para os objetivos da Cooperação Portuguesa (IPAD, 2008a).

Considerando a importância da boa governação no desenvolvimento dos países, a cooperação técnica – uma das vertentes da cooperação internacional – é entendida como um instrumento estratégico que visa ajudar e apoiar a capacitação institucional através da realização de diversas atividades, como por exemplo a formação, assessorias, implementação de políticas de desenvolvimento e reforço das instituições democráticas (IPAD, 2008a). No âmbito da CTP, a cooperação portuguesa procura dar o apoio necessário para promover o desenvolvimento das competências das Forças e Serviços de Segurança dos países parceiros. Por intermédio da assessoria técnica e da entrega de diverso material para áreas organizacionais e funcionais, procura-se fortalecer os princípios da boa governação, Estado de Direito e defesa dos direitos humanos (PALMA et al, 2019).

Na Conferência Internacional sobre Financiamento ao Desenvolvimento realizada em Monterrey, no ano de 2002, a qual ficou conhecida pelo Consenso de Monterrey, a boa

governança foi considerada “essencial para o desenvolvimento sustentável. Políticas económicas e instituições democráticas sólidas, que respondem às necessidades das pessoas, bem como melhorias de infra-estruturas, constituem a base para o crescimento económico sustentado, a erradicação da pobreza e a criação de emprego” (IPAD, 2006b, p. 35).

As estratégias de desenvolvimento e de cooperação de Portugal com os PALOP são definidas pelo IPAD (2011a) sendo estabelecidas três prioridades sectoriais: a Boa Governança, Participação e Democracia, o Desenvolvimento sustentável e a luta contra a pobreza e, por último, a Educação para o desenvolvimento. Através dos diversos documentos existentes, Portugal demonstra que a boa governança é essencial para que os problemas estruturais sejam ultrapassados. No entanto, se por um lado a sua priorização permite aumentar o número de programas e iniciativas que devem ser apoiadas pelo Estado português, também devemos ter presente que do ponto de vista funcional torna a estratégia portuguesa genérica e inclusiva (SILVA, 2011).

Para que exista sustentabilidade duradoura num país, a segurança e o desenvolvimento têm de respeitar na sua plenitude os direitos humanos. Para a sua concretização não poderá existir qualquer tipo de discriminação e necessariamente tem de haver respeito pelos princípios democráticos. Considerando a importância da boa governança, nomeadamente o seu importante contributo para o desenvolvimento de um Estado e para a existência de paz, a Comissão Europeia apresentou uma ação proposta ao Parlamento Europeu e ao Conselho para que fosse estabelecida “uma parceria com África para integrar a boa governança, a democracia, os direitos humanos, o Estado de direito e a igualdade nas ações e na cooperação” (COMISSÃO EUROPEIA, 2020). Trata-se de uma proposta que está em sintonia com os ODS, designadamente o Objetivo 5 (igualdade de género), o Objetivo 10 (redução das desigualdades), e o Objetivo 16 (paz, justiça e instituições eficazes).

I.1.2.3. - A segurança interna na Cooperação Internacional

De acordo com o n.º 1, do artigo 1.º, da Lei de Segurança Interna⁴³ (LSI), “a segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade

⁴³ Aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto. Diário da República n.º 167/2008, Série I de 2008-08-29.

democrática.” Numa dimensão mais abrangente, a UE considera que “o conceito de segurança interna deve ser entendido como um conceito amplo e completo que se estende a múltiplos sectores a fim de fazer face a essas graves ameaças e a outras que tenham um impacto directo na vida, na segurança e no bem-estar dos cidadãos, incluindo as catástrofes naturais e as provocadas pelo homem, tais como os incêndios florestais, os terremotos, as inundações e as tempestades” (UNIÃO EUROPEIA, 2010, p. 8).

Considerando o elevado número de atores que envolve atualmente o conceito de segurança, o termo é bastante complexo e abrangente, podendo mesmo adquirir um significado que “equivale nas sociedades contemporâneas ocidentais ao estatuto de bem público e de direito fundamental, sendo percepcionada como um factor de desenvolvimento económico, coesão social e estabilidade política” (IPRI, 2006, p. 23).

A segurança, num sentido amplo, pode ser entendida como uma necessidade essencial para o bem-estar de qualquer sociedade e que está directamente relacionada com o desenvolvimento do próprio Estado. Vários autores, como por exemplo Câmara, Guerra & Rodrigues (1997), consideram mesmo que se trata de um desejo de proteção contra os perigos e surge imediatamente após as necessidades básicas, como a fome ou a sede. Por sua vez, Tomé considera que o conceito de segurança significa a “proteção e a promoção de valores e interesses considerados vitais para a sobrevivência política e o bem-estar da comunidade, estando tanto mais salvaguardada quanto mais perto se estiver da ausência de preocupações militares, políticas e económicas” (2010, p. 34).

Em consequência da natureza transnacional de diversos acontecimentos, nomeadamente os fluxos migratórios, a pandemia ou as alterações climáticas, os conceitos de segurança interna e de segurança internacional são atualmente indivisíveis e pode-se ainda considerar que têm a particularidade de se complementarem. No entanto, apesar da dependência que atualmente se verifica, “no início da última década do século XX, a Segurança Interna e a Segurança Internacional eram perfeitamente definidas e identificadas. A Segurança Interna era uma realidade exclusiva dos Estados, que usavam a diplomacia para tempos de paz e as forças armadas para tempos de guerra. A Segurança Interna dizia respeito unicamente ao interior dos Estados. O Estado respondia com o direito penal e com a repressão policial, perante a criminalidade e a insegurança” (TEIXEIRA, 2004, p. 5). Não obstante a destrinça existente no passado recente entre os conceitos de segurança interna e de segurança internacional, Elias (2014) entende que a relação de dependência entre as dimensões de ameaça e de segurança interna e externa não é um conceito recente. Há cinco séculos atrás, Maquiavel já havia abordado essa interdependência ao considerar que a situação interna manter-se-á firme

enquanto a situação externa também se mantiver. Se internamente ou a nível local a segurança é exercida através da proximidade ou do combate à criminalidade registada, já numa dimensão externa ou global é executada além-fronteiras por intermédio do combate ou contenção de ameaças e riscos (GUEDES & ELIAS, 2010).

A cooperação internacional é um conceito relativamente recente. As primeiras preocupações de ajuda ficaram expressas na Carta das Nações Unidas⁴⁴, em 1945, e no Plano Marshall⁴⁵, em 1947. Trata-se de uma ajuda desenvolvida de forma voluntária e que pode ser realizada por um governo, de uma Organização Não Governamental (ONG) ou de cidadãos a uma população de um outro Estado. Grosso modo, a cooperação internacional procura atuar particularmente no apoio à proteção dos Direitos Humanos, na defesa da segurança humana e no desenvolvimento de vários atores, como por exemplo na capacitação realizada através da formação (PIGNATELLI, 2016).

Dessa forma e considerando que a segurança de um país vai para além do seu território, na área da segurança interna a cooperação internacional assume um papel preponderante. A própria CRP estabelece no n.º 2 do art. 7.º que Portugal preconiza “... o estabelecimento de um sistema de segurança colectiva, com vista à criação de uma ordem internacional capaz de assegurar a paz e a justiça nas relações entre os povos”. Ainda na dimensão externa da segurança interna, a LSI refere que “no quadro dos compromissos internacionais e das normas aplicáveis do direito internacional, as forças e os serviços de segurança podem actuar fora do espaço referido no número anterior, em cooperação com organismos e serviços de Estados estrangeiros ou com organizações internacionais de que Portugal faça parte, tendo em vista, em especial, o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia” (art.4.º, n.º2).

Ao nível da segurança internacional, Portugal acaba por se afirmar como um ator sólido na perspectiva de que a segurança interna não se resume à área geográfica do país, sendo necessário um alargamento concretizado através da cooperação internacional. Nas palavras de Cabaço, et al. (2017, p. 77): “Portugal afirma-se como um ator consolidado de segurança internacional, na perspectiva de que esta não se materializa apenas nas fronteiras geográficas nacionais e que a edificação de uma segurança alargada se baseia num esforço internacional”. Apreciação idêntica tem Teixeira (2010), ao entender que Portugal deve ter como prioridade a

⁴⁴ Nesse documento as Nações Unidas descrevem como objetivo, entre outros, “realizar a cooperação internacional, resolvendo os problemas internacionais de carácter económico, social, cultural ou humanitário, promovendo e estimulando o respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” (ONU, 1945, p.5).

⁴⁵ Surge anos após o término da segunda guerra mundial, sendo conhecido oficialmente como Programa de Recuperação Europeia devido à ajuda dos Estados Unidos na reconstrução dos países europeus.

continuação de um produtor líquido de segurança internacional. O mesmo autor considera ainda que num ambiente estratégico internacional, marcado por diversos acontecimentos que colocam em causa a segurança e a paz no mundo, Portugal deve assumir um quadro de segurança cooperativo.

Considerando as vantagens e as desvantagens decorrentes da globalização, a dimensão externa da segurança interna assume uma expressão cada vez maior e mais importante. Trata-se de um conceito onde a operacionalização portuguesa é desenvolvida “no âmbito global: nas operações de apoio à paz (OAP) da Organização das Nações Unidas (ONU); no europeu: nas missões de gestão civil de crises no quadro da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e na área de justiça e assuntos internos (JAI) da União Europeia (EU); ao nível da lusofonia na cooperação técnico-policial (CTP) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)” (ELIAS, 2013, p.10). O facto de o seu desenvolvimento se realizar tendo em consideração três pilares estratégicos, designadamente a integração europeia, a relação transatlântica e o espaço lusófono, são particularidades que concedem a Portugal uma potencial vantagem que urge concretizar através de uma ação externa integrada nas esferas política, económica e cultural (GOVERNO DE PORTUGAL, 2014).

Num mundo cada vez mais global, as fronteiras físicas criadas com o objetivo de controlar a deslocação de pessoas e bens entre países têm tendencialmente sido suprimidas. Nesse sentido, Beck (2002) entende que os Estados, em nome do seu interesse nacional e para garantirem a sua própria segurança, necessitam de se desnacionalizar e transnacionalizar, ou seja, para responderem aos seus problemas internos têm de abdicar da sua própria soberania. Sobre a dicotomia soberania e globalização, também Elias (2011, p. 386) considera que a “globalização, em contraposição com a soberania, as fronteiras de interesse em sobreposição às fronteiras geográficas, a mudança da realidade geopolítica e geoestratégica, [...] obrigaram os Estados a encontrar 387 corpos normativos, estruturas, processos e mentalidades, ao nível nacional e internacional, encarando a segurança interna e externa como um sistema complexo de interdependências”.

Perante os desafios globais existentes e considerando as repercussões que deles podem advir, nomeadamente da pobreza extrema, do terrorismo ou das alterações climáticas, a própria sustentabilidade da Europa assume uma dimensão superior à sua área territorial. Por esse motivo, “o sistema internacional actual caracteriza-se pela indefinição quanto às ameaças e riscos que afectam a segurança e a defesa dos territórios e das populações, a estabilidade, a paz, a democracia e o desenvolvimento” (TOMÉ, 2002, p. 10). Também sobre os desafios decorrentes da globalização, Borges (2016) e Elias (2018) alertam para a sua existência,

associada ao anonimato dos novos atores não-governamentais, eminentemente desmilitarizados, e cuja conceção de proximidade e de perigosidade é quase indecifrável, considerando a tradicional identificação de ameaça e/ou risco.

Em consequência da globalização, a segurança interna assume uma dimensão externa de preponderância crescente e por esse motivo a atuação das forças de segurança, em concreto da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da Guarda Nacional Republicana (GNR), contribui para que Portugal tenha um papel relevante ao nível internacional. Efetivamente, o papel dessas duas forças de segurança portuguesas não se limita ao território nacional. De acordo com a Direção-Geral da Administração Interna (DGAI), entre 1992 e 2015, participaram 4361 profissionais das forças de segurança (GNR e PSP) em missões internacionais⁴⁶. Com um total de 276 efetivos, dos quais, 18 polícias, 13 peritos e 245 militares, em 2021, Portugal ocupa o 47º lugar no ranking de países que integram as missões das Nações Unidas em Operações de Apoio à Paz⁴⁷.

Nos termos da Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública (LOPSP)⁴⁸, a PSP é constituída por uma organização única em todo o território nacional e prossegue um conjunto de atribuições que, conforme redação do seu n.º 2 do artigo 1.º, têm “por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei.” No entanto, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da LOPSP, o seu âmbito territorial pode assumir uma dimensão internacional atendendo que “a PSP pode prosseguir a sua missão fora do território nacional, desde que legalmente mandatada para esse efeito.” Concomitantemente e nos termos da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana (LOGNR)⁴⁹, também a GNR prossegue diversas atribuições em todo o território nacional e no mar territorial que, conforme redação do seu n.º 2 do artigo 1.º, têm “por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei”. Numa posição semelhante à da PSP, também a GNR, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º da LOGNR “pode prosseguir a sua missão fora do território nacional, desde que legalmente mandatada para esse efeito.”

Assumindo a segurança uma condição essencial para o desenvolvimento, em 2003, o Conselho Europeu aprovou a Estratégia Europeia de Segurança – *Uma Europa Segura num*

⁴⁶ Consultado em 19 de setembro de 2021, em <https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/PDF.pdf>.

⁴⁷ Consultado em 19 de setembro de 2021, em <https://peacekeeping.un.org/es/troop-and-police-contributors>.

⁴⁸ Conforme previsto no n.º 2, art.1.º da Lei 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República n.º 168/2007, 1.ª série de 2007-08-31.

⁴⁹ Lei 63/2007, de 6 de novembro. Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06.

*Mundo Melhor*⁵⁰, no qual, tendo presente os valores fundamentais da UE, foram estabelecidos princípios e definidos objetivos para defender os seus interesses em relação à segurança. Posteriormente, a própria UE demonstra a necessidade de existir uma coordenação dos seus Estados de forma a promover uma cooperação internacional, a qual é considerada fundamental para garantir a sua segurança. Através do documento aprovado pelo Conselho Europeu, em 2010, a *Estratégia Europeia de Segurança Interna*, constata-se que para a UE “um conceito de segurança interna não pode existir sem uma dimensão externa, uma vez que a segurança interna está, em grande medida, cada vez mais dependente da segurança externa. A cooperação internacional da UE e dos seus Estados Membros, tanto a nível bilateral como multilateral, é essencial para garantir a segurança e proteger os direitos dos nossos cidadãos, assim como para promover a segurança e o respeito pelos direitos no estrangeiro” (UNIÃO EUROPEIA, 2010, p. 29).

Efetivamente, em consequência de um mundo cada vez mais globalizado, nenhum Estado pode julgar que os acontecimentos que se sucedem noutros países, com maior ou menor proximidade, não terá interferência na sua política interna e no quotidiano dos seus cidadãos. Nessa perspetiva, e considerando o quadro de ameaças existentes, constata-se que os Estados deixaram de ter a capacidade de prevenir e controlar o fenómeno da criminalidade de forma unilateral. De acordo com Tomé (2007), a última década acentuou a noção de que as ameaças existentes à segurança internacional vão muito para além do conflito armado entre Estados e as ameaças atuais não se circunscrevem ao espaço territorial de um país. Por esse motivo, a segurança internacional vai para além da segurança do próprio Estado, sendo que a segurança da população e dos próprios cidadãos também acabam por ganhar ênfase nesse conceito.

A interdependência derivada da globalização obriga a que a segurança deixe de ser entendida como um assunto que somente diz respeito a um determinado país e por esse motivo “o principal caminho para a segurança nacional é a cooperação internacional, onde os Estados têm de se desnacionalizar e transnacionalizar para o seu próprio interesse nacional, tendo ao mesmo tempo que competir, delegar e coproduzir segurança com uma grande diversidade de atores internacionais, nacionais e locais, públicos e privados” (ELIAS, 2012, p. 6).

⁵⁰ Consultado em 21 de setembro de 2021, em <https://www.consilium.europa.eu/media/30824/qc7809568ptc.pdf>.

I.1.3. - Quadro teórico: o liberalismo e o construtivismo na perspectiva cooperativa entre Estados

O estudo das Relações Internacionais abrange diversas abordagens teóricas, as quais nem sempre reúnem o consenso entre os académicos. Todavia, as diversas Teorias das Relações Internacionais permitem conhecer, através de diferentes perspetivas, as diversas dinâmicas que constituem o sistema internacional, sendo cada uma moldada por uma ideologia de acordo com os seus conceitos e valores (LAGEMAN & CHORA, s.d.).

As teorias existentes no estudo das Relações Internacionais advêm de vários campos do saber humano e permitem complementar o amplo conhecimento intelectual, formando o arcabouço teórico (epistemologia) das Relações Internacionais com as suas respetivas falhas e virtudes (CASTRO, 2012, p. 314). Todavia e no entender de Ramonet (1999), conhecimento (científico) e informação (científica) não são sinónimos e por esse motivo não devem ser confundidos. O conhecimento (científico) deve ser considerado algo pessoal e socialmente construído e a informação (científica) é algo oferecido cada vez com maior facilidade.

Considerando que o objeto de estudo da presente tese é a Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, importa fazer um enquadramento das abordagens teóricas relativamente à cooperação entre Estados, no caso em concreto a existente entre Portugal e os diversos PALOP.

Nesse sentido, a análise dos discursos teóricos específicos permite entender o papel desempenhado por cada ator e por cada processo na produção do fenómeno em estudo, onde os agentes e os processos se influenciam mutuamente de forma profunda e simultânea (ROCHA, 2002). Decorrente do exposto, considera-se que as perspetivas teóricas no domínio das Relações Internacionais que vão de encontro ao tema da investigação são: o Liberalismo e o Construtivismo.

Para a teoria liberalista, a anarquia existente no sistema internacional é contrariada através da cooperação entre as diferentes Instituições que compõem o Estado, contribuindo dessa forma para a partilha de valores e de informação que dificilmente seria acessível de outra forma (MORAVCSIK, 1997). Trata-se de uma teoria que considera que a cooperação internacional pode realizar-se por intermédio das instituições e que os Estados envolvidos acabam por beneficiar dessa entreatajuda. Dessa forma, para que os Estados tenham ganhos absolutos, a cooperação internacional é não só desejável, mas, sobretudo, necessária.

Paralelamente à corrente liberal, e atendendo ao tema da tese, será tida em consideração a corrente construtivista. A ideia de que o conhecimento não tem fronteiras e que se apresenta como um processo inacabado porque se constrói, destrói e se reconstrói, é um dos pressupostos epistemológicos do construtivismo. Conforme refere Roratto (2009, p.22) “A teoria não é estática, assim como o conhecimento; ela se recria constantemente pela permanente ação intelectual sobre a realidade empírica, verificada e questionada o tempo todo.”

I.1.3.1. – Liberalismo

A corrente liberal no sistema internacional assume como principal preocupação a procura de um ambiente de paz entre os vários Estados, sendo a cooperação entre nações entendida como uma forma de aproximar e dar a conhecer os diferentes hábitos e culturas existentes, potenciando assim o estreitamento de laços. Numa dimensão social, a corrente liberalista considera que a interação entre pessoas contribui para fomentar o respeito e, simultaneamente, reduz a probabilidade de ocorrerem conflitos. Trata-se de uma visão que sustenta a premissa de que as democracias não entram em conflitos entre si, que os atores políticos são socialmente responsáveis pelas decisões tomadas e encontram-se bastante condicionados pela opinião pública (PONTES, 2016). Dessa forma, a cooperação no sistema internacional é entendida como uma mais-valia para estreitar relações e promover o bem-estar da sociedade.

No que respeita às Relações Internacionais e atendendo ao potencial conflito que caracteriza o sistema internacional, o qual acarreta consequências na liberdade e bem-estar dos cidadãos no interior dos seus Estados, no liberalismo a paz é entendida como uma prioridade absoluta. Onde a liberdade pressupõe a existência de paz e a guerra se encontra associada a um duplo malefício, a existência de sofrimento e morte das pessoas que direta ou indiretamente nela participam (STEWART, 1988). Todavia, para que a paz prevaleça é necessária a existência de regras comuns que contribuam para que o sistema internacional mereça a confiança dos Estados.

Perante o reconhecimento de que o desenvolvimento sustentável está dependente da ausência de conflitos, e que a paz duradoura não existe sem desenvolvimento (IPAD, 2011b), é importante que através das Relações Internacionais sejam desenvolvidos esforços que permitam alcançar a cooperação e harmonia entre Estados. É nesse sentido que a corrente liberal defende que as Relações Internacionais se devem pautar por uma maior proximidade na cooperação bilateral. No entender de Santos (2009), essa cooperação, no sistema internacional, procura alcançar os interesses e os objetivos específicos em setores cirúrgicos definidos pelos estados

envolvidos, não existindo espaço para uma expansão cooperativa para outras áreas ou para além do objetivo inicialmente definido.

Numa vertente sociológica, o liberalismo considera importante a existência de vários atores e a diversidade de relações, as quais não podem estar focadas unicamente no Estado. Nessa senda, a comunidade é fortalecida e ampliada através da existência de atores supranacionais que, por intermédio da interação e da troca de experiências, contribuem para a criação de importantes teias em defesa de valores e objetivos (KARL et al, 1957). Assim, a cooperação genuína e transparente entre países evita a existência de um clima de desconfiança e consequentemente de uma potencial escalada de conflito. Dessa forma, “as medidas construtoras de confiança abrem canais de diálogo e de cooperação nas atividades estratégicas conjuntas, formando um vínculo de construção do sentido comum de paz, segurança, confiança e solidez nas relações políticas entre os Estados e seus aparelhos ideológicos” (CASTRO, 2012, p. 343).

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2019), para se alcançar o Desenvolvimento Humano Sustentável devem existir objetivos que contribuam efetivamente para reduzir as desigualdades existentes, seja entre países ou no seio dos mesmos. Deve ainda ser perspectivada o fim absoluto de privações como a pobreza e a fome e, simultaneamente, alargar as condições básicas a todas as pessoas, como a vida saudável, a educação, a igualdade de género e a capacitação de todas as mulheres e raparigas, acesso a água e saneamento sustentáveis, à energia, a empregos dignos e acesso à justiça.

Para o liberalismo é importante a existência de organizações ou estruturas internacionais que possibilitem coordenar as relações entre Estados, principalmente em momentos mais controversos em que as nações têm posições distintas. Conforme referem Alighieri, Robles, & Delgado, (1966, p. 249) “Entre dois príncipes, um dos quais não está sujeito ao outro de forma alguma, pode haver uma disputa, seja por sua própria culpa, ou por culpa dos súditos, como é evidente; então é conveniente que entre eles haja alguém que julgue. E como um não pode saber do outro quais são os direitos próprios de cada um, visto que o igual não tem domínio sobre o igual, é necessário que exista outro de maior jurisdição que tenha autoridade sob ambos.”

Esta teoria teve origem na obra de Kant (2018) - *A paz perpétua* – e, tendo presente o pensamento liberalista, é defendida pelos liberais como relação direta entre democracia e paz. Essa relação é designada por paz democrática devido à ausência de conflitos armados entre Estados democráticos. No entender de Messari e Nogueira (2005), para Kant a existência de várias nações republicanas daria lugar a uma confederação mundial e a sua hospitalidade para com o estrangeiro seria o requisito necessário para que, através da racionalidade, se

alcançassem as condições para a paz. O número de Estados-Membros que fizessem parte dessa confederação tenderia a expandir-se e abarcar novos membros até se tornar uma confederação mundial. A partir desse momento, estariam reunidas as condições para se alcançar a paz perpétua.

Contudo, essa teoria é contrariada por Keohane (1984) ao considerar que é possível alcançar a paz estrutural, não porque os Estados desejam a cooperação, mas devido ao seu egoísmo. Do ponto de vista estratégico, existe uma necessidade de cooperar e progressivamente os Estados acabam por ficar interdependentes e com comportamentos mais expectáveis. Apesar dessa interdependência conduzir à paz, trata-se de uma teoria que assenta na desigualdade entre Estados e na competição no quadro cooperativo de ganhos comuns.

Efetivamente, pode-se verificar que as nações que possuem um regime democrático tendencialmente não entram em guerra entre si para dirimir conflitos. É a designada paz democrática, a qual, para Mendes (2019) é um dos mais importantes progressos teóricos do liberalismo inspirado na paz perpétua de Kant. Mendes refere ainda que a paz democrática significa a inexistência de conflitos armados entre estados democráticos, no sentido demoliberal consolidado, e vários estudos quantitativos e qualitativos descreveram este fenómeno.

Para o liberalismo, os Estados que possuem um regime democrático apresentam menos probabilidade de entrarem em conflito armado. Tal posição deve-se ao facto de, nos regimes democráticos, os cidadãos terem uma participação ativa na vida política e a opção de uma ofensiva militar terá menos possibilidades de ser uma opção válida, considerando as consequências nefastas que dela podem decorrer. Numa democracia, “o interesse nacional seria o conjunto de prioridades comuns no que concerne às relações com o resto do mundo, podendo incluir valores como direitos humanos e democracia se a opinião pública sente que esses valores são importantes para sua identidade a ponto de estar disposta a pagar o preço de promovê-los” (NYE, 1999, p. 22).

I.1.3.2. – Construtivismo

O construtivismo é uma escola de pensamento que tem como premissa essencial de que vivemos no mundo que nós construímos de acordo com as escolhas que fazemos, sendo a cooperação entendida como uma forma de contribuir para aumentar a confiança e a ordem no sistema. Para esta corrente de pensamento, os inúmeros agentes, governamentais ou não governamentais, que possuem a capacidade de intervir no sistema devem ser devidamente valorizados. Contudo, esses mesmos agentes e em consequência dessa interação, acabam por

sofrer alterações, o que origina que o próprio sistema seja um acontecimento dinâmico, sendo esse um processo determinante numa percepção construtivista (WENDT, 1999). Nesse sentido, o próprio sistema internacional pode ser alterado perante o importante papel que o agente desempenha na sua estrutura.

Atendendo aos princípios considerados como alicerces do construtivismo, no qual o sujeito desempenha um papel ativo, pode-se considerá-lo como um movimento importante e sempre atual na procura do conhecimento. Conforme definido por Castañon (2015, p. 209), “podemos definir positivamente construtivismo como a tese epistemológica que defende o papel ativo do sujeito na criação e modificação de suas representações do objeto do conhecimento”.

A escola construtivista tem a visão de que a aprendizagem é uma construção do sujeito, o qual, em detrimento do professor, se encontra no centro de todo o processo de aprendizagem e assume um papel ativo e central na construção do conhecimento. Nessa perspetiva, o conhecimento é um processo que se encontra em constante construção, que nunca se encontra terminado e por esse motivo deve existir espaço para que a verdade seja refutada, existindo liberdade para o debate e consequentemente a possibilidade de emergir uma nova verdade.

É uma teoria que permite a partilha de interpretações e de experiências dos formandos, os quais são autónomos e responsáveis pela sua própria aprendizagem e onde o docente possui somente o papel de orientador. Trata-se de uma perspetiva que se afasta do método de ensino onde o conhecimento é dado como adquirido e por esse motivo é simplesmente replicado pelo docente. É nesse sentido que Campos (2016) entende o construtivismo como uma teoria que permite interpretar o mundo do conhecimento através da sua génese e do desenvolvimento.

O seu principal objetivo é realçar os principais aspetos que são considerados essenciais nas relações internacionais e que nunca foram devidamente clarificados. Dessa forma, o programa de investigação científica do construtivismo segue uma problemática ontológica e epistemológica em detrimento das questões metodológicas. O que significa que a forma como a realidade do mundo é compreendida, seja teórica ou empírica, é assumida como um dos principais pilares do construtivismo (MENDES, 2012a).

Perante a abordagem construtivista, o mundo é socialmente construído tendo presente as interligações de um conjunto de fatores materiais, que acabam por estar na génese da sua transformação e evolução. Conforme refere Adler (1997, p. 330), o construtivismo “está interessado em compreender como os mundos material, subjetivo e intersubjetivo interagem na construção social da realidade, e porque, ao invés de focar exclusivamente em como as

estruturas constituem as identidades e interesses dos agentes, também procura explicar como os agentes individuais constroem socialmente essas estruturas no primeiro lugar.”

Trata-se de uma abordagem que identifica na aprendizagem a maneira como o ser humano compreende e vive o mundo, o que naturalmente acaba por influenciar a forma de desenvolvimento e adaptação das instituições e dos fatores sociais.

Considerando este quadro, “o construtivismo assume que, fundamentalmente, as relações internacionais consistem em factos sociais. Sendo que, estes factos só são sociais porque são produzidos e construídos pelos agentes através de uma característica única que é a de *human agreement*” (MENDES, 2012a, p. 56). O mesmo autor considera ainda que o construtivismo é essencialmente uma teoria social em virtude de “todas as variáveis relevantes das teorias das relações internacionais – poder militar, transações económicas, instituições internacionais ou preferências domésticas – não são apenas importantes por serem factos materiais objetivos mas, principalmente, por terem determinados significados sociais e singulares interpretações ideacionais intersubjetivas” (MENDES, 2019, p. 110).

Seguindo a linha de pensamento do construtivismo, onde a capacidade de comunicação é entendida como referência de sucesso e que contribui para o seu desenvolvimento, pode-se afirmar que trata-se de uma teoria social que, em detrimento da construção de muros, procura encontrar pontes entre extremidades. Essa posição permitiu ao construtivismo o estabelecimento de um terceiro polo, cuja mais valia se encontrava na sua capacidade de comunicar com os dois polos com posições extremas e possuidores de um distanciamento teórico que os impedia de comunicar e trocar argumentos.

O espaço dado ao debate e à troca de ideias de forma aberta, sem preconceitos e de forma multilateral, são imagens de marca singulares que permitem identificar o construtivismo como uma teoria que tem a facilidade de diálogo, sendo essa uma das suas principais qualidades. Conforme refere Mendes (2012b, p.111) “o movimento construtivista contribuiu de forma decisiva para o estabelecimento de uma posição intermédia entre as posições paradigmáticas mutuamente excludentes designadas por racionalismo e por reflexivismo. O construtivismo conseguiu desenvolver uma posição que o colocou acima das dicotomias positivismo/pós-positivismo, materialismo/idealismo, modernismo/pós-modernismo permitindo, deste modo, a possibilidade de se estabelecerem espaços de comunicação entre os vários campos paradigmáticos.”

As relações sociais no construtivismo são no entender de Wendt (1995), um processo científico composto e construído pelos conhecimentos partilhados, recursos materiais e práticas

existentes, não se podendo negligenciar a importância que o meio social apresenta no desenvolvimento do conhecimento do indivíduo.

Em meados da década de 1990, a abordagem social construtivista começa a ter elevada projeção, tendo a capacidade de colocar em causa o comportamento guerreiro que se verificava entre as diversas abordagens das disciplinas. Paulatinamente e de forma pacífica, o construtivismo conseguiu tornar-se popular na teorização das relações internacionais, de forma geral, e nos estudos sobre a integração europeia e a segurança, em particular (MENDES, 2012b).

Perante a sua vertente social, podemos identificá-la como uma corrente que se distancia das restantes, considerando que, mesmo ao nível da cooperação, os seus interesses são identificados ou construídos ao nível social e não pelos vários agentes que nela participam. Relativamente à cooperação entre Estados e seguindo a teoria construtivista, Silva (2011, p. 21) considera que “é fácil compreender que a forma como cada Estado coopera, está intimamente relacionada com as suas relações, com os seus líderes e também com a sua relação com a sua própria história.” Por sua vez, Wendt (1999) considera que, para os autores construtivistas, a identidade e a cultura são aspetos importantes que devem ser tidos em consideração nas dinâmicas internacionais, inclusive na vertente cooperativa. Na teoria construtivista, tendo presente que os interesses são construídos pela própria sociedade, os atores não entendem a cooperação como uma forma de alcançar o imperialismo ou a procura de obter o máximo de ganhos individuais possível (ZEHFUSS, 2001).

Comparativamente com os restantes países pertencentes à UE, Portugal encontra-se numa posição vantajosa no relacionamento com os PALOP. A existência de uma língua comum, os laços históricos que se encontram presentes, as redes alargadas de relacionamento em diversos domínios e a presença continuada no terreno são características que não podem ser desconsideradas na cooperação bilateral existente entre o nosso país e os PALOP. Dessa forma, “é fácil compreender que a forma como cada Estado coopera, está intimamente relacionada com as suas relações, com os seus líderes e também com a sua relação com a sua própria história” (SILVA, 2011, pp. 21-22). Dessa forma, pode-se considerar que “a cooperação entre vários Estados e instituições são reforço de soberania e nunca diminuição de soberania, desde que tenha por objeto a construção de um mundo mais livre, mais solidário e mais justo” (VALENTE, 2016a, p.17).

Tendo presente que “o construtivismo trouxe inovações revolucionárias nos aspectos ontológicos e sobre a compreensão dos valores e da importância da conscientização humana em questões internacionais.” (CASTRO, 2012, p. 390), e atendendo à influência social e numa

ótica construtivista, Pontes (2016) identifica a necessidade de existir uma reflexão que possibilite compreender até que ponto a formação académica ministrada em Portugal aos estudantes originários dos países lusófonos, onde é seguida a tradição ocidental de consciencialização para a dignidade humana e o respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático, contribui para uma transformação social nas suas sociedades de origem. Tal reflexão foi realizada por Valente, ao considerar que “o ISCPSI, nestes últimos 30 anos, tem assumido um papel preponderante na aproximação dos povos lusófonos”, realçando a opinião dos alunos dos países lusófonos, os quais consideram que a formação recebida no Instituto alterou a forma de pensar a sociedade e o próprio Estado democrático. (VALENTE, 2016b, p. 198). Nessa senda e no âmbito do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, destaca-se a necessidade de consolidar as relações externas de defesa, as quais assentam, nomeadamente, pelo aprofundamento das dimensões de segurança das políticas de cooperação com a comunidade lusófona, e pela necessidade de Portugal se afirmar como coprodutor de segurança internacional, designadamente na cooperação no domínio da segurança com os países da CPLP.

Perante o exposto e tendo presente que uma das premissas centrais da teoria construtivista é de que o mundo é construído de acordo com as decisões dos seus atores, entende-se que o tema do presente trabalho assume especial relevância no campo do conhecimento multidisciplinar, podendo ser caracterizado como um estudo que integra a Geopolítica da Cooperação, na medida que o conceito de segurança na contemporaneidade é promovido por um conjunto de atores para além do próprio Estado. Disso são exemplo os tratados ou os acordos bilaterais e multilaterais, assinados por organizações não governamentais ou por organizações internacionais, que têm como objetivo o desenvolvimento de ações concretas no intuito de contribuírem para a consolidação da segurança coletiva.

Nesse sentido, é possível referir que a CTP que a PSP desenvolve com os PALOP deriva da influência dessa teoria no âmbito das Relações Internacionais, perante a necessidade dos vários Estados cooperarem entre si, seja promovendo ações de capacitação, de formação, na criação de estruturas de segurança e de melhoria dos mecanismos de cooperação e na troca de informações. Conforme refere Werner (2016, p. 194), “a rápida evolução do modo de ação do crime organizado transnacional, a quebra dos parâmetros tradicionais da soberania estatal, a construção do conceito da segurança humana, são todos elementos que legitima e justificam a construção de novas ferramentas de atuação baseadas nos paradigmas de cooperação e consenso”.

CAPÍTULO II – OS GRANDES EIXOS DA ESTRUTURA DA COOPERAÇÃO POLICIAL PORTUGUESA

I.2.1. Programas do Governo

Como referido no Capítulo anterior, e paralelamente à importância de Portugal desenvolver de forma ativa a sua política internacional numa dimensão europeia, o estabelecimento de relações com as antigas colónias é entendida como uma das grandes opções estratégicas ao nível da política externa portuguesa. Com efeito, desde 1974 que essa vontade se encontra subjacente nos diversos Programas de Governo. Para Franco (2014, p. 34), esse cuidado demonstra uma “clara preocupação em reinventar as relações com as antigas colónias, de forma a apagar as marcas deixadas pelas guerras coloniais e pelo processo de descolonização”.

Nessa senda, e atendendo ao objeto de estudo da tese, considera-se importante a realização de uma breve análise dos diversos Programas de Governo desde 1974 até 2023, inclusive porque “facilmente se constata que a relação com África e em particular com o conjunto de países de expressão portuguesa é um dado incontornável da ação externa do Estado português. Talvez mesmo um dos que, historicamente se compagina com os mais fortes e perduráveis traços de identidade de Portugal na comunidade internacional” (MNE, 1995, p.11).

➤ *Governos Provisórios (1974-1976)*

Entre 1974 e 1976, Portugal viveu aquele que é considerado um período pré-constitucional. Durante esses dois anos foram vários os governos provisórios que tiveram a responsabilidade de definir, entre outras, a política internacional portuguesa. Desde logo, através da publicação do Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio, o I Governo Provisório manifestava a preocupação em distinguir política externa de política ultramarina⁵¹. Se na política externa se evidenciava o desejo de aprofundar as relações com os países pertencentes à CEE, com os EUA, com os países árabes, bem como estabelecer relações diplomáticas e comerciais com todos os países do Mundo, na política ultramarina era evidente a vontade de

⁵¹ A intenção de diferenciar as duas políticas ficou evidenciada através de distintas tutelas. De acordo com a Lei 3/74, de 14 de maio, a política externa era conduzida pelo Presidente da República e a política ultramarina, nos termos do Decreto-Lei n.º 203/74, era tutelada pelo Ministério da Coordenação Interterritorial, ao qual competia, de acordo com o artigo 4.º, n.º 1 “ocupar-se dos assuntos respeitantes às relações entre Portugal europeu e os territórios do ultramar.”

explorar todas as vias políticas que pudessem conduzir à paz efetiva e duradoura nas antigas colónias portuguesas. Paralelamente, manifestava-se a intenção de apoiar o “desenvolvimento cultural, social e económico das populações e territórios ultramarinos, com vista à participação activa, social e política de todas as raças e etnias na responsabilidade da gestão pública e de outros aspectos da vida colectiva.”⁵²

Com a demissão do primeiro-ministro, em 11 de julho de 1974, assiste-se à queda do I Governo Provisório e, conseqüentemente, no dia 18 de julho de 1974, é nomeado o II Governo Provisório, o qual, por intermédio do seu Programa, dá a conhecer a intenção de manter o relacionamento e a cooperação com os Estados africanos de expressão portuguesa⁵³. A partir dessa nomeação registaram-se diversas alterações no domínio da política ultramarina, nomeadamente através da publicação da Lei n.º 6/74, de 19 de julho, a qual reconhecia o direito à autodeterminação, incluindo a aceitação da independência dos territórios ultramarinos, sendo a Guiné-Bissau o primeiro país a alcançar a sua soberania, a qual ocorreria no dia 10 de setembro de 1974.

Posteriormente, no dia 1 de outubro de 1974 e em consequência da queda do II Governo Provisório, em 30 de setembro de 1974, é empossado o III Governo Provisório, não se registando consideráveis alterações na política ultramarina. Todavia, com a nomeação do IV Governo Provisório, em 26 de março de 1975, registaram-se importantes acontecimentos ao nível do relacionamento de Portugal com algumas das suas antigas colónias. É durante esse período que alguns territórios ultramarinos alcançaram a sua independência, designadamente São Tomé e Príncipe⁵⁴, Moçambique⁵⁵ e Cabo Verde⁵⁶. É também de assinalar a celebração de diversos Acordos de Cooperação entre Portugal e os países ultramarinos durante a vigência do IV Governo Provisório. De salientar o Acordo celebrado entre Portugal e a Guiné-Bissau, referente à Cooperação Técnica e Científica, assinado em 22 de junho de 1975, o Acordo Geral de Cooperação, assinado em 5 de julho de 1975, entre Portugal e Cabo Verde, e o Acordo Geral de Cooperação e Amizade, celebrado em 12 de julho de 1975, entre Portugal e São Tomé e Príncipe.

Relativamente ao V Governo Provisório verifica-se que a sua vigência foi muito reduzida, entre 8 de agosto de 1975 e 12 de setembro do mesmo ano, não se registando acontecimentos

⁵² Alínea d), n.º 7, do Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio. Diário do Governo n.º 113/1974, Série I de 1974-05-15.

⁵³ Programa do II Governo Provisório disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-provisorios/gp02/programa-do-governo/programa-do-ii-governo-provisorio.aspx>.

⁵⁴ A independência de São Tomé e Príncipe em relação a Portugal foi oficializada no dia 12 de julho de 1975.

⁵⁵ A independência de Moçambique em relação a Portugal foi proclamada no dia 25 de junho de 1975.

⁵⁶ A independência de Cabo Verde em relação a Portugal foi proclamada no dia 5 de julho de 1975.

relevantes ao nível da política ultramarina. Já durante o mandato do VI Governo Provisório, o qual se iniciou em 19 de setembro de 1975, registaram-se diversos acontecimentos relacionados com a política ultramarina, designadamente, com a criação do Ministério da Cooperação, a assinatura do Acordo de Cooperação com Moçambique, ocorrida no dia 2 de outubro de 1975, e a consumação da independência de Angola, em 11 de novembro de 1975.

➤ *Governos Constitucionais*

Como nota prévia é importante realçar que antes do I Governo Constitucional⁵⁷ ser empossado, no dia 23 de julho de 1976, um momento marcante para a democracia portuguesa ocorrera no dia 2 de abril do mesmo ano com a aprovação da Constituição da República Portuguesa⁵⁸.

Com a apresentação na Assembleia da República do Programa do I Governo Constitucional⁵⁹, ficava clarificado o rumo da política externa portuguesa. No seu Capítulo III - “Objectivos e Políticas do Governo” - na alínea G, encontrava-se descrita a necessidade de “Afirmar uma política de independência nacional e de cooperação internacional a favor da paz”⁶⁰. Nesse capítulo, no ponto 2, o governo refere que as relações internacionais pautar-se-iam de acordo com os princípios fundamentais consignados no artigo 7.º da CRP, distinguindo as relações multilaterais das relações bilaterais. Por sua vez, no ponto 3 do mesmo documento, é realizada uma análise da “Cooperação com os países de expressão portuguesa”, designadamente as “Relações com os novos países africanos”, destacando as boas relações existentes com a Guiné-Bissau, Cabo Verde e com São Tomé e as relações difíceis que se viviam com Angola e Moçambique. Paralelamente à intenção de se aproximar das suas antigas colónias, Portugal começava a dar os primeiros passos com o objetivo de integrar o projeto europeu. Para o efeito, a 28 de março de 1977, o I Governo Constitucional manifesta formalmente junto de Bruxelas a intenção de Portugal aderir à CEE.

⁵⁷ Eleito pelo primeiro Presidente da República por sufrágio universal e direto, após a Revolução do 25 de Abril, o I Governo Constitucional exerceu as suas funções desde o dia 23 de julho de 1976 a 23 de janeiro de 1978.

⁵⁸ Conforme Decreto de aprovação da Constituição, de 10 de abril de 1976, in Diário da República, I Série, n.º 86, pp. 738-775, disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-aprovacao-constituicao/1976-502635>.

⁵⁹ Conforme Diário da Assembleia da República, I Série, suplemento ao n.º 17, de 3 de agosto de 1976, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 017S1, p. 1 (1976-08-03) (parlamento.pt).

⁶⁰ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 17 – Suplemento, de 3 de agosto de 1976, p. 438-(3).

De realçar ainda que com a extinção do Ministério da Cooperação⁶¹, substituído pelo Gabinete Coordenador para a Cooperação, desaparecia a distinção formal entre política externa e política ultramarina.

No que concerne à política externa portuguesa, o mandato do II Governo Constitucional⁶² ficou marcado pela apresentação do seu programa na Assembleia da República onde identificava a adesão à CEE como objetivo principal⁶³. Não obstante e relativamente às relações internacionais e à cooperação com os PALOP, ficou evidente o desejo de manter os programas e diligências anteriormente implementados, os quais ocupavam um lugar específico e importante no âmbito da política externa, por forma a reforçar o bom entendimento com a Guiné-Bissau, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, sendo ainda de assinalar a aproximação de Portugal a Angola e Moçambique.

Com a tomada de posse do III Governo Constitucional⁶⁴, e apesar da sua curta vigência, constata-se a preocupação em continuar a política externa que havia sido desenvolvida nos governos anteriores. Prova dessa intenção e conforme previsto no seu Programa⁶⁵, é a preparação das negociações para a adesão de Portugal à CEE e o compromisso de garantir um futuro benéfico para as gerações relativamente aos países de expressão portuguesa. Para o efeito, é identificada como ação prioritária a “implementação dos acordos de cooperação com Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo-Verde e S. Tomé e Príncipe”.⁶⁶

Relativamente à política internacional, o IV Governo Constitucional⁶⁷, à semelhança dos anteriores, manteve o seu foco na adesão à CEE e uma especial atenção nas relações de Portugal com os países africanos de expressão portuguesa. Conforme previsto no seu Programa, pretendia-se continuar a incrementar, alargar e solidificar uma política de cooperação global tendo presente o interesse mútuo em estreito respeito pelas soberanias nacionais⁶⁸.

⁶¹ Extinto pelo Decreto n.º 683-A/76, de 10 de setembro, in Diário da República, I Série, n.º 213, p.2144 (2).

⁶² Formado em consequência da aprovação de uma menção de censura, a qual conduziu à queda do I Governo Constitucional, o II Governo Constitucional foi empossado no dia 23 de janeiro de 1978 e cessou funções no dia 29 de agosto do mesmo ano.

⁶³ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 34 - Suplemento, de 3 de fevereiro de 1978, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 034S1, p. 1 (1978-02-03) (parlamento.pt).

⁶⁴ Considerado o primeiro Governo de iniciativa presidencial, foi empossado a 29 de agosto de 1978 e cessou funções a 22 de novembro do mesmo ano.

⁶⁵ Publicado no Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 105, de 8 de setembro de 1978, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 105, p. 1185 (1978-09-08) (parlamento.pt).

⁶⁶ *Idem*, p. 1269.

⁶⁷ Em consequência da rejeição pela Assembleia da República do Programa do III Governo Constitucional, o Presidente da República propôs a nomeação do IV Governo Constitucional, o qual tomou posse no dia 22 de novembro de 1978 e cessou funções no dia 31 de julho de 1979.

⁶⁸ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 13, de 5 de dezembro de 1978, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 013, p. 205 (1978-12-05) (parlamento.pt).

Apesar da reduzida duração da legislatura do V Governo Constitucional⁶⁹, uma das suas particularidades foi a apresentação do seu Programa de Governo⁷⁰, no qual são identificados os objetivos por áreas, inseridos no domínio das relações externas e as respetivas medidas setoriais. Ao nível da política externa, o V Governo Constitucional identificou como um dos objetivos fundamentais a revitalização das relações com os países africanos e, particularmente e de forma privilegiada, com as suas antigas colónias. Nesse âmbito, é identificada como medida ao nível das relações externas a consolidação das suas relações com esses países.

Com a tomada de posse do VI Governo Constitucional⁷¹ procurou-se intensificar a cooperação existente com os PALOP, tendo sido criada, para o efeito, a Direção-Geral para a Cooperação. Trata-se de um organismo que substituiu o Gabinete Coordenador para a Cooperação, criado pelo I Governo Constitucional, mantendo, no entanto, a sua dependência política do MNE. No seu Programa de Governo⁷² é possível constatar a referência à importância de haver um património comum, mantendo e aprofundando a união baseada numa ligação Estado a Estado, apoiando a expansão da cooperação técnica e científica de Portugal com os países de expressão portuguesa.

Com um mandato relativamente curto, o VII Governo Constitucional⁷³, ao nível da política externa, manteve a intenção de dar continuidade às orientações políticas do anterior Governo relativamente aos países de expressão portuguesa, nomeadamente através da expansão da cooperação técnica e científica entre Estados.⁷⁴

Em 1980, e decorrente do pedido de demissão apresentado pelo Primeiro-Ministro do VII Governo Constitucional, é nomeado o VIII Governo Constitucional⁷⁵, o qual deu continuidade à política externa seguida pelos dois anteriores governos, nomeadamente na procura de aprofundar as ligações que estão na base de uma relação Estado a Estado, designadamente, por intermédio da expansão da cooperação técnica. Nesse sentido destaca-se o relacionamento com

⁶⁹ Em consequência do pedido de demissão apresentado pelo IV Governo Constitucional, foi nomeado pelo Presidente da República o V Governo Constitucional, tendo tomado posse no dia 31 de julho de 1979 e cessou funções em 3 de janeiro de 1980.

⁷⁰ Publicado no Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 96, de 14 de agosto de 1979, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 096, p. 2185 (1979-08-14) (parlamento.pt).

⁷¹ Da realização de eleições intercalares no dia 2 de dezembro de 1979, foi constituído o VI Governo Constitucional, tendo tomado posse no dia 3 de janeiro de 1980 e cessou funções a 9 de janeiro de 1981.

⁷² Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 11, de 12 de janeiro de 1980, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 011, p. 119 (1980-01-12) (parlamento.pt).

⁷³ Resultante das eleições legislativas ocorridas no dia 5 de outubro de 1980, o VII Governo Constitucional tomou posse no dia 9 de janeiro de 1981 e cessou funções a 4 de setembro do mesmo ano.

⁷⁴ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 20, de 17 de janeiro de 1981, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 020, p. 337 (1981-01-17) (parlamento.pt).

⁷⁵ Resultante das eleições legislativas ocorridas no dia 5 de outubro de 1980, o VIII Governo Constitucional tomou posse no dia 4 de setembro de 1981 e cessou funções a 9 de junho de 1983.

os países de expressão oficial portuguesa, o qual, de acordo com o Programa de Governo⁷⁶, atravessa um ponto alto de compreensão, relacionamento mútuo e consubstanciada no desenvolvimento de ações comuns.

Posteriormente e conforme previsto no Programa de Governo⁷⁷ do IX Governo Constitucional⁷⁸, a política externa foi conduzida e definida em harmonia com a Constituição, sendo prioritário o incremento das relações de Portugal com os países africanos de expressão oficial portuguesa. O documento alude também à partilha da língua e ao acumular de experiências, conhecimentos, documentos e informação como característica ímpar que promove a imagem de Portugal como um país de reconhecida e privilegiada importância no desenvolvimento daqueles países. No entanto, até 1985 reapareceram as dificuldades no relacionamento com algumas antigas colónias portuguesas, nomeadamente com Angola e Moçambique, devido à atenção política encontrar-se mais focada na entrada de Portugal na CEE e, de maior importância, alguns membros do governo serem acusados por promoverem ligações a movimentos oposicionistas aos regimes desses países (PAVIA, 2019a).

O período governativo do X Governo Constitucional⁷⁹ ficou marcado pela adesão de Portugal à CEE, no dia 1 de janeiro de 1986. Tratou-se de um dia histórico para a política externa portuguesa considerando o desejo de aproximação à Europa que se verificava há vários anos. No entanto, em relação às suas antigas colónias, Pavia (2019) considera que o presente mandato seria para Portugal o mais importante no relacionamento com Angola, ao marcar o início de um período em que desempenharia o papel de mediador do conflito angolano, e no processo de transformação política em Moçambique, sendo ainda relevante o papel de interlocutor que Portugal assumiu junto dos PALOP e de todo o continente africano perante as instituições europeias.

De acordo com o Programa do X Governo Constitucional⁸⁰ e no que concerne à política externa portuguesa, uma das linhas de orientação visava o reforço dos laços existentes e o alargamento da cooperação com os PALOP. Nesse sentido, o Governo daria especial atenção,

⁷⁶ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 101, de 15 de setembro de 1981, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 101, p. 3269 (1981-09-15) (parlamento.pt).

⁷⁷ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 6 - Suplemento, de 21 de junho de 1983, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 006S1, p. 1 (1983-06-21) (parlamento.pt).

⁷⁸ Na sequência do resultado das eleições legislativas realizadas no dia 25 de abril de 1983, no dia 9 de junho de 1983 foi empossado o IX Governo Constitucional, tendo terminado a sua legislatura no dia 6 de novembro de 1985.

⁷⁹ A queda do IX Governo Constitucional levou à realização de eleições antecipadas no dia 6 de outubro de 1985. Deste resultado eleitoral foi eleito o X Governo Constitucional, sendo empossado no dia 6 de novembro de 1985 e manteve-se em funções até 17 de agosto de 1987.

⁸⁰ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 4, de 16 de novembro de 1985, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 004, p. 159 (1985-11-16) (parlamento.pt).

nomeadamente, à cooperação ao nível da formação universitária e formação técnico-profissional. Essa política de cooperação caracterizava-se pela existência de um património comum, o uso da mesma língua e o profundo conhecimento recíproco apoiado numa história secular de vida em conjunto.

Durante a legislatura do XI Governo Constitucional⁸¹ a relação com os PALOP foi definida como prioridade estratégica da política externa portuguesa ao ponto do Primeiro Ministro, Aníbal Cavaco Silva, referir que as *“boas relações com os cinco PALOP’s não são uma prioridade para os Estados Unidos ou para o Reino Unido, mas são-no para Portugal”*⁸². No entender de Pavia (2019a), a declaração proferida por Cavaco Silva teve um duplo objetivo. Por um lado, procurou estabelecer uma relação de maior proximidade com esses países por forma a existirem benefícios mútuos e, paralelamente, procurou criar uma nova dinâmica no papel que Portugal desempenhava como intermediário entre os PALOP e os países europeus. O facto de o XI Governo Constitucional ser um governo maioritário, condição básica para a estabilidade política, permitia dar continuidade ao relacionamento com as antigas colónias africanas (ANTUNES, 1990).

Analisando o Programa do XI Governo Constitucional⁸³ é possível constatar que o reforço dos laços políticos, económicos e culturais e a diversificação da cooperação com os PALOP são assumidos como uma prioridade da política externa, entendida como uma política de interesse nacional e de longo prazo. A relação com esses países é considerada como um instrumento privilegiado numa política de cooperação orientada para ações concretas e de vantagens mútuas, nomeadamente no apoio científico e na formação de quadros.

É durante a legislatura do XII Governo Constitucional⁸⁴ que Portugal assume pela primeira vez a Presidência do Conselho da União Europeia, acontecimento importante que permitiu ao país alcançar maior prestígio político. Dando continuidade ao bom relacionamento com os PALOP, o XII Governo Constitucional, através do seu Programa de Governo⁸⁵, definiu como objetivo geral, entre outros, aprofundar o excelente relacionamento político entre Portugal e as suas antigas colónias africanas, por forma a reforçar os laços existentes, históricos

⁸¹ A aprovação de uma menção de censura conduziu à queda do X Governo Constitucional e, consequentemente, à dissolução da Assembleia da República. Decorrente das eleições legislativas é eleito o XI Governo Constitucional, tendo exercido a sua legislatura desde o dia 13 de agosto de 1987 até 3 de novembro de 1991.

⁸² Declaração do Primeiro Ministro, Cavaco Silva, à agência Angop, 28 de julho de 1988.

⁸³ Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 4 - Suplemento, de 28 de agosto de 1987, disponível em: <https://www.historico.portugal.gov.pt/media/464039/GC11.pdf>.

⁸⁴ Em resultado das eleições legislativas realizadas em 6 de outubro de 1991, em 31 de outubro de 1991 o XII Governo Constitucional toma posse, tendo exercido a sua legislatura até 28 de outubro de 1995.

⁸⁵ Diário da Assembleia da República, II Série C, n.º 1 - Suplemento, de 15 de novembro de 1991, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 001S1, p. 1 (1991-11-15) (parlamento.pt).

e culturais. Nesse sentido, procurou-se dar continuidade ao reforço de ações que contribuíssem para a transição de um regime democrático, bem como ajudar na implementação de novas estruturas políticas e na transformação dos respetivos sistemas. Paralelamente, o Governo manifesta a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento de uma política cooperativa em diversas áreas, nomeadamente nas ações relacionadas com o ensino e a formação de quadros. Com a intenção de dinamizar a cooperação institucional o Governo manifestou a vontade de impulsionar o relacionamento com os PALOP numa dimensão bilateral, sem descurar a participação de Portugal nas estruturas multilaterais existentes.

Em 1995 é empossado o XIII Governo Constitucional⁸⁶, o qual, de acordo com o seu Programa de Governo ⁸⁷ e no âmbito da política externa portuguesa, considera prioritária a atuação em determinados princípios, como por exemplo o diálogo bilateral e a cooperação com os PALOP. De acordo com o mesmo documento, verifica-se que a política de cooperação com esses países assenta na promoção e defesa da língua portuguesa e na cooperação institucional, designadamente na assistência técnica e na formação, tendo como objetivo reforçar o Estado de Direito e da sociedade civil. É durante esta legislatura que Portugal assume pela primeira vez a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP⁸⁸. Tratou-se de um evento importante que permitiu aos Chefes de Estado e de Governo de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe debater e procurar responder às aspirações e apelos dos povos dos países envolvidos, como por exemplo “dinamizar e aprofundar a cooperação no domínio universitário, no da formação profissional e nos diversos sectores da investigação científica e tecnológica com vista a uma crescente valorização dos seus recursos humanos e naturais, bem como promover e reforçar as políticas de formação de quadros.”⁸⁹ No âmbito da Cooperação para o Desenvolvimento é entendido que Portugal, enquanto Estado-Membro da UE, deverá, junto dos seus pares, ter uma ação sensibilizadora para os problemas que atingem o continente africano e assumir uma postura que facilite e torne mais profícuo o diálogo euro-africano. Ainda no domínio da política de cooperação com os PALOP, o Governo manifesta a intenção de que esses países sejam

⁸⁶ O XIII Governo Constitucional tomou posse em 28 de outubro de 1995 e cessou funções a 25 de outubro de 1999.

⁸⁷ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 - Suplemento, de 8 de novembro de 1995, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 002S1, p. 1 (1995-11-08) (parlamento.pt).

⁸⁸ A presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo teve o seu início a 17 de julho de 1996 e terminou a 17 de julho de 1998.

⁸⁹ Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua portuguesa – CPLP, disponível em: <https://www.cplp.org/id-3869.aspx>. Consultada em 27 de março de 2023.

considerados beneficiários naturais da ajuda pública portuguesa, seja no plano bilateral seja no plano multilateral.

A legislatura do XIV Governo Constitucional⁹⁰ ficou marcada por diversos acontecimentos importantes ao nível da política externa portuguesa. Pela segunda vez na sua história, Portugal assume a Presidência do Conselho da União Europeia e, nos dias 3 e 4 de abril de 2000, por iniciativa do Governo, realizou-se no Cairo a I Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da União Europeia-África. Trata-se de um acontecimento importante que permitiu demonstrar a relevância que o Continente africano representava para a política externa portuguesa. Através do seu Programa de Governo⁹¹ é possível verificar que a política de cooperação para o desenvolvimento é considerada um instrumento essencial para o aprofundamento das relações políticas, culturais e económicas com os PALOP e, entre os principais objetivos apresentados, destaca-se o reforço da democracia e do Estado de Direito, sendo a formação identificada como um setor prioritário.

De referir ainda que é durante esta legislatura que o Instituto da Cooperação Portuguesa reforça a sua importância no desempenho da política externa portuguesa ao ser identificado como órgão central de coordenação política de cooperação, sendo a execução da política de cooperação realizada por intermédio dos Programas Indicativos de Cooperação, a celebrar com cada um dos PALOP, e do Programa Integrado de Cooperação Anual.

O XV Governo Constitucional⁹², no início do século XXI, procurou aumentar o papel de Portugal como sujeito ativo no processo de construção europeia e, paralelamente, reforçar a relação privilegiada com os PALOP, nomeadamente através da projeção de valores e interesses. Nesse sentido e conforme referido no Programa do XV Governo Constitucional⁹³, é assumido como prioridade o apoio e o desenvolvimento de projetos na área da formação profissional que contribuam para a criação de condições de base para o desenvolvimento. Considerando os laços de amizade e de cooperação entre Portugal e os PALOP, o Governo procurou ainda identificar e promover políticas criativas a nível bilateral e multilateral.

Em 2004, o XVI Governo Constitucional⁹⁴ não promove qualquer alteração relativamente à política externa, nem na forma nem no conteúdo relativamente ao Programa do Governo

⁹⁰ O XIV Governo Constitucional tomou posse em 25 de outubro de 1999 e cessou funções em 6 de abril de 2002.

⁹¹ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 - Suplemento, de 6 de novembro de 1999, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 002S1, p. 1 (1999-11-06) (parlamento.pt).

⁹² O XV Governo Constitucional exerceu funções entre 6 de abril de 2002 e 17 de julho de 2004.

⁹³ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 - 1.º Suplemento, de 18 de abril de 2002, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 002S1, p. 1 (2002-04-18) (parlamento.pt).

⁹⁴ Em consequência da demissão do anterior Primeiro-Ministro, o qual fora eleito como Presidente da Comissão Europeia, o XVI Governo Constitucional tomou posse em 17 de julho de 2004 e cessou funções a 12 de março de 2005.

anterior, sendo, inclusive, essa nota identificada no seu Programa de Governo quando escreve que “O programa do XVI Governo Constitucional que agora se apresenta à Assembleia da República assenta na continuidade das políticas desenvolvidas pelo XV Governo Constitucional.”⁹⁵

É durante a legislatura do XVII Governo Constitucional⁹⁶ que se registam diversos acontecimentos que permitem a projeção internacional da política externa portuguesa. Pela terceira vez na sua história, Portugal assume a Presidência da União Europeia, sendo no dia 13 de dezembro de 2007 assinado o Tratado de Lisboa⁹⁷. Com a sua assinatura o Parlamento Europeu (PE) alargou as suas competências relativamente ao processo de tomada de decisões na UE, bem como a sua forma de cooperação com outras instituições. Tratou-se de uma reforma que garantiu aos deputados do PE uma intervenção mais decisiva no rumo político da Europa. No âmbito dos acordos internacionais, com o Tratado de Lisboa o PE alargou os seus poderes legislativos em áreas relevantes como por exemplo a cooperação com países terceiros, “há um espírito de Lisboa. O espírito do Tratado de Lisboa. O espírito da estratégia de Lisboa. O espírito da cimeira de Lisboa entre a Europa e a África. A Europa já sabe o que significa esse espírito que sempre norteou e inspirou as presidências portuguesas da UE. É o espírito de fazer avançar a Europa.” (UNIÃO EUROPEIA, 2007, p.9). Nessa senda, destaca-se a possibilidade de Cooperação com os países terceiros, sendo referido no artigo 209.º do Tratado de Lisboa que “a União pode celebrar com os países terceiros e as organizações internacionais competentes todos os acordos necessários à realização dos objectivos referidos no artigo 21.º do Tratado da União Europeia e no artigo 208.º do presente Tratado.” (UNIÃO EUROPEIA, 2007). No domínio da cooperação o XVII Governo Constitucional identifica, através do seu Programa de Governo⁹⁸, que uma das prioridades na ação externa é o relançamento da política de cooperação portuguesa, a qual é assumida como um importante instrumento de ação estratégica na afirmação dos interesses de Portugal. Nesse sentido, um dos objetivos identificados é a intenção de potenciar os instrumentos de cooperação através da participação apropriada no sistema internacional, sendo identificada como intervenção prioritária, no plano bilateral, a ação política nos países de expressão portuguesa.

⁹⁵ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 75, de 24 de julho de 2004, p. 3034, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 075, p. 3033 (2004-07-24) (parlamento.pt).

⁹⁶ Em consequência da decisão do Presidente da República, Jorge Sampaio, em dissolver a Assembleia da República e devido ao resultado das eleições legislativas, o XVII Governo Constitucional tomou posse em 12 de março de 2005, tendo cessado funções a 26 de outubro de 2009.

⁹⁷ Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=OJ%3AC%3A2007%3A306%3ATOC>.

⁹⁸ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2, de 18 de março de 2005, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 002, p. 1 (2005-03-18) (parlamento.pt).

Em 2009, o XVIII Governo Constitucional⁹⁹ seguiu as mesmas referências do Governo anterior, designadamente na procura de Portugal assumir um papel ativo nas instituições e organizações internacionais das quais faz parte, procurando valorizar as relações históricas fora do contexto europeu. Através do seu Programa de Governo¹⁰⁰ pode-se verificar a intenção de dar continuidade a uma política cooperativa, nomeadamente, no desenvolvimento da cooperação com os PALOP, no plano bilateral e no reforço da coordenação interministerial da cooperação, por forma a promover políticas de desenvolvimento coerentes e mecanismos de articulação das políticas de segurança e desenvolvimento. Ainda ao nível cooperativo e conforme consta no Programa de Governo, é de salientar a intenção de dar continuidade à formação dos quadros técnicos de cooperação, não existindo, no entanto, qualquer referência sobre a área a que essa formação se destina.

Em consequência da crise económica e financeira que o país atravessava, tendo inclusive originado uma intervenção externa de resgate às finanças, a política externa do XIX Governo Constitucional¹⁰¹ quebrou os tradicionais consensos dos anteriores Governos. Essa alteração acabou por ficar clara no respetivo Programa de Governo ao referir que “devemos ter a coragem de inovar, procurar consenso e adoptar uma nova prioridade estratégica nacional: uma fortíssima diplomacia económica, desafio inexorável e inadiável para a recuperação da nossa credibilidade externa, para a atracção de investimento e para a promoção das empresas, produtos e marcas portuguesas no exterior”¹⁰². Não obstante, o relacionamento entre Portugal e os países de expressão portuguesa foi considerado um objetivo estratégico face à união da língua comum. Dessa forma, foi assumido como prioridade o relacionamento a nível bilateral e multilateral com o espaço lusófono, procurando que o país se assumisse como pivô das alianças privilegiadas com países de forte presença da língua portuguesa.

Em resultado das eleições legislativas realizadas a 4 de outubro de 2015, o XX Governo Constitucional teve uma curtíssima duração. Apesar de ter sido formado e de ter tomado posse, este órgão de soberania não chegou a iniciar funções, tendo governado somente em gestão corrente. Em consequência da aprovação da rejeição ao seu Programa de Governo e 11 dias após a sua tomada de posse, o XX Governo Constitucional acabou por ser demitido.

⁹⁹ Formado em resultado das eleições legislativas de 27 de setembro de 2009, o XVIII Governo Constitucional tomou posse em 26 de outubro de 2009 e cessou funções a 21 de junho de 2011.

¹⁰⁰ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 3, de 3 de novembro de 2009, disponível em: Debates Parlamentares - Diário 003, p. 1 (2009-11-03) (parlamento.pt).

¹⁰¹ Devido ao pedido de demissão do Primeiro-Ministro do XVIII Governo Constitucional, ocorrido a 23 de março de 2011, e em consequência das eleições realizadas a 5 de junho de 2011, o XIX Governo Constitucional exerceu funções desde 21 de junho de 2011 até 30 de outubro de 2015.

¹⁰² Programa do XIX Governo Constitucional, p. 101. Disponível em: Debates Parlamentares - Diário 004, p. 104 (2011-06-28) (parlamento.pt).

Perante os riscos e as ameaças decorrentes da globalização, o XXI Governo Constitucional¹⁰³ identifica a necessidade de reforçar a cooperação internacional. Nesse sentido e através do seu Programa de Governo¹⁰⁴ é patente a importância dada na continuidade dos projetos de cooperação existentes, bem como os projetos bilaterais e multilaterais, nomeadamente na área da lusofonia. Tendo presente os laços históricos e culturais que Portugal tem com os PALOP, a cooperação para o desenvolvimento poderá ser realizada por intermédio de políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança. Dessa forma, o espaço lusófono poderá ser valorizado pela partilha do conhecimento e de formação do capital humano, tendo como objetivo a cooperação institucional. Assim, torna-se importante intensificar a cooperação científica através do “estabelecimento de parcerias com os organismos académicos especializados e com as instituições congéneres dos demais países lusófonos.”¹⁰⁵, bem como “a criação de linhas e programas comuns, públicos e privados, de investigação e desenvolvimento entre instituições de ensino superior e centros de investigação, incluindo partilha de boas práticas em matéria de transferência de resultados para a sociedade”¹⁰⁶.

Dando continuidade ao Programa do XXI Governo Constitucional e na procura de reforçar o papel de Portugal na Europa e no Mundo, o XXII Governo Constitucional¹⁰⁷ identificou, por intermédio do seu Programa de Governo¹⁰⁸, como uma das suas prioridades, a preparação e a realização da Presidência Portuguesa da União Europeia no primeiro semestre de 2021, a qual teve como objetivo estabelecer a relação entre a Europa e África. De realçar ainda que, a nível do quadro para o desenvolvimento o Governo assumiu como prioridade dar continuidade à cooperação com os PALOP, através de relações bilaterais diversificadas e sublinhando como áreas prioritárias da cooperação portuguesa a educação e a formação.

Decorrente do resultado das eleições legislativas, realizadas a 30 de janeiro de 2022, no dia 30 de março desse ano o Presidente da República conferiu posse ao XXIII Governo Constitucional. Da análise realizada ao Programa de Governo para 2022-2026 é possível constatar que o documento se caracteriza pela continuidade e o aprofundamento daqueles que são considerados os eixos e objetivos estratégicos da política europeia e externa, nomeadamente

¹⁰³ O XXI Governo Constitucional foi o segundo Governo a ser formado em resultado das eleições legislativas realizadas em 4 de outubro de 2015, tendo a sua legislatura sido exercida desde 26 de novembro de 2015 a 26 de outubro de 2019.

¹⁰⁴ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 12, de 27 de novembro de 2015.

¹⁰⁵ *Idem*, p. 251.

¹⁰⁶ *Ibidem*, p. 252.

¹⁰⁷ Em resultado das eleições legislativas, ocorridas a 6 de outubro de 2019, o XXII Governo Constitucional foi empossado em 26 de outubro de 2019. No entanto, a 5 de dezembro de 2021 e em consequência do chumbo do Orçamento do Estado para 2022, o Presidente da República decretou a dissolução da Assembleia da República convocando eleições para 30 de janeiro de 2022.

¹⁰⁸ Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2, de 26 de outubro de 2019.

a desenvolvida com os países africanos de língua portuguesa, através dos diversos programas de cooperação existentes. Nesse sentido, o Governo apresenta a pretensão de privilegiar o relacionamento com cada um desses países, implementando, no quadro da cooperação para o desenvolvimento, a centralidade do desenvolvimento humano e a consequente prioridade da educação e formação.

Após a independência das antigas colónias portuguesas, os diversos governos provisórios manifestaram a preocupação em desenvolver laços com o objetivo de conduzir a uma paz efetiva e duradoura com esses países. Essa aproximação ficou marcada pelo apoio ao desenvolvimento em diversas áreas e que se materializou na celebração de diversos Acordos de Cooperação entre Portugal e os PALOP. Por sua vez, os diversos governos constitucionais procuraram aprofundar a política de cooperação com os países de expressão portuguesa, designadamente com os países lusófonos africanos e paralelamente desenvolvem negociações com o objetivo de Portugal integrar a Europa, o que veio a ocorrer em 1 de janeiro de 1986 com a adesão à CEE. Alcançado o objetivo de integrar a família europeia, Portugal define como prioridade estratégica a relação com os PALOP procurando desenvolver relações de maior proximidade com esses países, nomeadamente a nível da cooperação da formação universitária e técnico-profissional. No entanto, apesar dessa aproximação cooperativa, nenhum dos Programas de Governo faz referência explícita de que essa cooperação formativa tivesse como destino os quadros das forças de segurança.

A análise dos Programas de Governo de 1974 a 2013 permitiu que Pavia e Monteiro (2013) concluíssem que a política externa portuguesa ficou marcada por quatro ciclos: o ciclo da descolonização, de 1974 a 1976, o ciclo da adesão às Comunidades Europeias, de 1976 a 1985, o ciclo da institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, de 1985 a 1996, e o ciclo da Diplomacia Económica, de 1996 a 2013.

Atendendo ao objeto de estudo do presente trabalho, e após a análise dos diversos Programas de Governo existentes entre 1974 e 2022, constata-se que a política externa portuguesa com os PALOP ao nível da Cooperação Técnica mereceu menções distintas. Da análise realizada verifica-se que, contrariamente à Cooperação Técnico-Militar (CTM), a CTP não foi identificada com a mesma clareza nos diversos Programas de Governo. Efetivamente, somente no final da década de 80 e no início da década de 90 é que a cooperação técnico-profissional e a cooperação institucional no âmbito da formação de quadros mereceram referência nos diversos Programas de Governo¹⁰⁹. É o início de uma nova era identificada por

¹⁰⁹ Para melhor análise consultar o Apêndice I.

Pavia e Monteiro (2013) como o ciclo da institucionalização da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, que visou promover a aproximação de Portugal com os PALOP no âmbito da cooperação.

I.2.2. Instrumentos de Cooperação

Após a revolução de 25 de abril de 1974 e com o objetivo de concretizar uma política externa com as suas antigas colónias que permitisse estabelecer e desenvolver uma relação de amizade e de cooperação, a República Portuguesa assinou Acordos Gerais de Cooperação com a República Popular de Moçambique¹¹⁰, com a República Democrática de São Tomé e Príncipe¹¹¹, com a República da Guiné-Bissau¹¹², com a República de Cabo Verde¹¹³ e com a República Popular de Angola¹¹⁴. Tratam-se de instrumentos diplomáticos que descrevem os princípios gerais que devem enquadrar o comportamento dos países envolvidos no desenvolvimento do processo cooperativo, seja a nível político, económico ou diplomático (Jardim, 2013). Considerando que um Acordo Geral de Cooperação é um documento genérico que visa formalizar a aproximação sem previsões temporais e que pretende que cada país contribua para o desenvolvimento de áreas definidas, são utilizados instrumentos de cooperação que permitem concretizar os Acordos assinados.

Nesse sentido, os Planos Indicativos de Cooperação (PIC), os Planos Anuais de Cooperação (PAC) e os Acordos Bilaterais de Cooperação, são instrumentos de cooperação do nosso país que permitem definir as modalidades de ação, a sua implementação, a avaliação dos resultados e o acompanhamento real dos Projetos (CALDAS, 2006). De referir que independentemente da sua designação, todos os Acordos têm como objetivo a consolidação das relações de amizade e solidariedade entre os povos dos países envolvidos, “o que seria realizado por uma política comum de cooperação” (CARVALHO, 1994, p. 8). Dos diversos princípios identificados nos distintos Acordos assinados, considera-se que a previsão e cumprimento do respeito mútuo pelas soberanias, o da igualdade, o da promoção e desenvolvimento da

¹¹⁰ Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 692/75, de 12 de dezembro.

¹¹¹ Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 68/76, de 24 de janeiro.

¹¹² Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a Guiné-Bissau e Portugal, aprovado pelo Decreto n.º 75/76, de 27 de janeiro.

¹¹³ Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e Cabo Verde, aprovado pelo Decreto n.º 78/76, de 27 de janeiro.

¹¹⁴ Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, aprovado pela Lei n.º 6/79, de 9 de fevereiro.

cooperação e o do respeito pela legislação interna de cada estado, são princípios fundamentais para a boa execução do documento. Os direitos e as obrigações neles estipulados são padrões de conduta que devem pautar as boas relações entre as partes envolvidas.

Relativamente aos PIC, a sua preparação deve encontrar-se alinhada com as Estratégias de Redução da Pobreza dos países parceiros, num contexto de desenvolvimento sustentável, e devem ter uma duração plurianual de pelo menos três anos. Para o efeito, a identificação dos setores selecionados deverá ter em consideração as mais valias da Cooperação Portuguesa, como por exemplo a Boa Governança, e as medidas a tomar de acordo com os objetivos definidos e que devem estar em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (IPAD, 2006a). Através da análise realizada aos PIC no âmbito da CTP, é visível a preocupação existente com a segurança interna dos respetivos países, sendo elucidativo da capacidade de Portugal para projetar segurança para além das suas fronteiras. Tal facto permite que o nosso país tenha um papel ativo na contribuição para o desenvolvimento da democracia e na promoção das condições de segurança nos respetivos países.

Considerando que os PIC têm uma duração plurianual, a concretização das áreas e ações da cooperação são definidas pelos PAC. Trata-se de planos de ação da cooperação portuguesa para um determinado ano, onde se encontram previstas as atividades a desenvolver e respetivas fontes de financiamento, considerando os princípios da parceria, coordenação e coerência entre as diversas intervenções (IPAD, 2002).

A cooperação bilateral entre Portugal e os PALOP até ao ano de 2015 realizou-se por intermédio dos PIC, sendo que, a partir dessa data, a cooperação passou a ser desenvolvida através dos Programas Estratégicos de Cooperação (PEC). Trata-se de uma transição que “corresponde a uma tentativa de fazer corresponder a cooperação às necessidades dos países parceiros, que vão muito para além da ajuda ao desenvolvimento, e às mais-valias de Portugal, apostando num relacionamento mais multifacetado e estratégico. Tem ainda por objetivo adotar uma linguagem mais pragmática e abrangente” (FERREIRA, FARIA & CARDOSO, 2015, p.47). Nesse sentido, os PEC são considerados programas que visam enquadrar a cooperação portuguesa com cada um dos países parceiros e contemplam as formas como Portugal contribui para o desenvolvimento económico e social.

A análise dos conteúdos dos protocolos bilaterais e da legislação existente ao nível da CTP permite verificar a predominância na capacitação institucional e no desenvolvimento dos países parceiros ao nível da segurança interna. De acordo com Pais (2004, p. 248) a análise de conteúdo é um "dos mais importantes métodos de investigação em ciências sociais",

constituindo uma "técnica de pesquisa que visa validar e replicar inferências dos textos para os contextos da sua utilização" (KRIPPENDORFF, 2004, p. 18).

Ao nível da CTP, os acordos e as ações bilaterais existentes podem ser considerados oportunidades de partilha e enriquecimento de conhecimento, seja ao nível formativo, institucional ou cooperativo. Nessa senda, considera Jardim (2013, p. 34) que “os acordos de cooperação são os instrumentos diplomáticos por excelência e são os documentos que formalizam e consagram os princípios da Cooperação”.

I.2.2.1. Cooperação da República Portuguesa com a República Popular de Angola

Imediatamente após a sua independência, em 1975, a República Popular de Angola e Cuba assinavam aquele que foi o primeiro Acordo de Cooperação Internacional da antiga colónia portuguesa no âmbito da formação de quadros¹¹⁵. Somente 4 anos após a sua independência é que a República Portuguesa assinou o primeiro Acordo de Cooperação com a República Popular de Angola. A publicação da Lei 6/79, de 9 de fevereiro, aprovou o Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola estabelecendo, nomeadamente, a colaboração mútua no processo de desenvolvimento científico e técnico, como por exemplo na contribuição para a formação dos seus quadros através da simplificação de acesso dos nacionais da outra parte aos seus estabelecimentos de ensino e formação.

Passados 8 anos, Portugal e Angola assinam o Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, do Ensino, da Investigação Científica e da Formação de Quadros¹¹⁶, compreendendo a formação ou atualização de quadros e a colaboração entre estabelecimentos de ensino de nível superior ou de investigação científica. Considerando o acordo existente ser de âmbito geral foi aprovado, em 1997, o Acordo Especial de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Angola em Matéria de Segurança Interna, apesar da sua assinatura ter ocorrido em 12 de julho de 1995, na cidade de Luanda¹¹⁷. Através desse documento os Estados signatários comprometiam-se à prestação mútua de cooperação técnica e de intercâmbio no domínio da segurança técnica, sendo previsto que o pessoal de uma das Partes pudesse

¹¹⁵ Essa colaboração duradoura e quase exclusiva até os anos de 1990 contribuiu para que o maior contingente policial angolano recebesse formação em Cuba ou em Angola por formadores cubanos (RODRIGUES, 2015). Apesar da durabilidade do acordo com Cuba, Sá (2013) destaca a cooperação que existe com outros países, como por exemplo Portugal, Espanha, Brasil, Rússia, Moçambique, Cabo Verde e Israel no âmbito da formação de quadros da polícia angolana.

¹¹⁶ Aprovado pelo Decreto n.º 29/91, de 19 de abril. Diário da República n.º 91 Série A de 19/04/1991.

¹¹⁷ Aprovado pelo Decreto n.º 25/97, de 31 de maio. Diário da República n.º 125 Série I Parte A de 31/05/1997.

frequentar cursos ou estágios em unidades ou estabelecimentos da outra Parte. De realçar que apesar deste acordo prever com maior clareza a frequência de alunos angolanos no curso de oficiais ministrado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)¹¹⁸, a participação desses alunos na vida académica daquele que é considerado o único estabelecimento de ensino superior policial em Portugal já tinha ocorrido em 1994, com o ingresso dos primeiros alunos.

No início do século XXI, em 27 de outubro de 2003, a República Portuguesa e a República Angolana assinam o PIC 2004-2006, encontrando-se a formação / valorização de Recursos Humanos identificada como uma das Áreas de Intervenção. O documento enaltece as potencialidades de Portugal em matéria de formação e capacitação institucional, ao considerar a disposição das mais-valias significativas que o país dispõe quando comparado com outros parceiros, designadamente em termos linguísticos e de matriz, a qual deve ser assumida numa perspetiva transversal em vários setores. No entanto, o documento é omissivo sobre os setores em que Portugal se apresenta numa posição vantajosa, não existindo qualquer identificação ou concretização.

É somente no PIC Angola-Portugal 2007-2010, assinado a 26 de julho de 2007, e com a pretensão de contribuir para o desenvolvimento e formas de organização do sistema de segurança interna, privilegiando as relações entre as forças e serviços de segurança dos dois países ao nível da formação, que surge pela primeira vez a expressão Cooperação Técnico-Policial (IPAD, 2008a). Efetivamente, pode-se constatar que a cooperação na área da Polícia e Segurança é identificada como área de intervenção prioritária do Programa, integrando o Eixo Estratégico da Boa Governança, Participação e Democracia, através da realização de quatro projetos de cooperação¹¹⁹, com o objetivo de reforçar a transparência, a cultura democrática, os direitos humanos e a capacidade de prestação de serviços às populações (IPAD, 2011d).

De salientar ainda que o PIC Angola-Portugal 2007-2010 tem a particularidade de identificar as ações de formação e capacitação dos quadros médios e superiores das forças de segurança como mais-valia da cooperação portuguesa quando comparada com as ações de outros doadores que se focavam essencialmente no fornecimento de equipamento (IPAD, 2008a). Apesar dessa mais-valia, Elias (2013) entende que a cooperação portuguesa é limitada

¹¹⁸ “O ISCPSI é a instituição de ensino universitário, de alto nível, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura, do saber e da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental, complementada pela formação vocacional e pela formação técnica focadas na organização e missão policial, na dependência, nos termos da lei, do diretor nacional da PSP” (artigo 16.º, n.º 1 Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.).

¹¹⁹ Vide Apêndice II.

por investir somente no capital humano. No seu entender, a falta de investimento no equipamento torna a cooperação portuguesa menos sustentada e sustentável, pelo que a estratégia deverá passar, à semelhança do que ocorre com outros países dadores, pelo investimento em formação e, simultaneamente, na componente material de acordo com as necessidades dos países recetores. Trata-se de uma posição que se encontra em consonância com o nosso pensamento porque, contrariamente ao que sucede noutros países, Portugal, no âmbito da CTP, investe unicamente na capacitação humana. Trata-se de um investimento importante, mas insuficiente, que impossibilita a existência de uma verdadeira visão estratégica, que concilie a transmissão de conhecimentos com a vertente económica e financeira. Essa limitação representa uma desvantagem competitiva para Portugal perante o surgimento de outros países que possuem essa visão estratégica e conciliam o capital humano com venda de material e equipamento policial. Perante o exposto, é importante que Portugal apresente uma visão estratégica no âmbito da CTP mais ambiciosa, conjugando a cooperação formativa com a distribuição de material e equipamento policial. Por exemplo, se o país recetor necessitar de instrução e equipamentos na área da segurança rodoviária, designadamente no contexto da condução sob efeito do álcool, é compreensível que a formação ministrada incida sobre esse módulo e simultaneamente exista uma distribuição de aparelhos alcoolímetros. Porque a capacitação das instituições angolanas e a consolidação do Estado de Direito continuava a ser um eixo prioritário na política de cooperação entre os dois países, foram assinadas três Adendas ao Memorando de entendimento entre os dois governos¹²⁰. Dessa forma, o Programa Indicativo de Cooperação 2007-2010 foi prorrogado até 18 de setembro de 2018, data em que foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Angola 2018-2022 (PEC 2018-2022).

O PEC 2018-2022 concentrou a sua ação tendo em consideração a convergência daquelas que seriam as prioridades e políticas estratégicas do Governo angolano e as comprovadas mais-valias da cooperação portuguesa em setores como a educação/capacitação e a segurança (Camões, I.P. s.d.c.). Nesse sentido, é de realçar que no domínio da segurança interna o PEC 2018-2022 refere a disponibilidade de Portugal em cooperar com as Autoridades de Angola através da realização de ações formativas nas áreas de segurança interna, na formação de nível superior para agentes policiais e de estágios para quadros superiores das forças de segurança

¹²⁰ A 1ª Adenda foi assinada a 10 de outubro de 2013, produzindo efeito de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2013, a 2ª Adenda foi assinada a 18 de março de 2015, produzindo efeitos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, e a 3ª Adenda foi assinada a 18 de setembro de 2018, produzindo efeitos de 1 de janeiro de 2015 a 18 de setembro de 2018, data em que foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação (PEC 2018-2022).

policiais daquele País, identificando ainda o Programa de Cooperação Técnico-Policial como um programa a desenvolver na área da Segurança.

I.2.2.2. Cooperação da República Portuguesa com a República de Cabo Verde

Com a independência de Cabo Verde, em consequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, e tendo como base a amizade e a solidariedade entre os dois países, em 19 de dezembro de 1974, é assinado o Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde¹²¹. A partir desse momento e conforme descrito no seu artigo 3.º, o Estado Português compromete-se a cooperar no processo de desenvolvimento científico e técnico de Cabo Verde, nomeadamente através da disponibilização de pessoas e entidades qualificadas, na contribuição para a formação de quadros cabo-verdianos e facilitando o acesso dos cidadãos de Cabo Verde aos estabelecimentos portugueses de ensino e formação profissional.

No mesmo ano é assinado o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre Portugal e Cabo Verde¹²², no qual são reforçadas as intenções de cooperação entre os dois Estados no âmbito do ensino e da formação nos termos identificados no Acordo Geral de Cooperação e Amizade.

Posteriormente, em 1976, Portugal e Cabo Verde assinam o Acordo de Cooperação nos Domínios do Ensino e da Formação Profissional¹²³, no qual são identificadas as formas de cooperação na área do ensino e da formação profissional, nomeadamente na frequência de cursos de formação profissional, tendo o Estado Português a responsabilidade de comunicar ao Estado cabo-verdiano o número de bolsas atribuídas de acordo com o solicitado e com a indicação expressa do curso, especialidade ou estágio a que se referem.

Mais de uma década depois, em 1990, é aprovado o Decreto n.º 35/90, de 9 de agosto¹²⁴, através do qual é celebrado o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Polícia entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde. No diploma, a formação e o treino de quadros, o reforço da assistência técnico-policial portuguesa na República de Cabo Verde e a continuidade de uma colaboração mais estreita entre os dois Países são eixos identificados como prioritários na CTP. Nessa senda, é a partir de 2006 que as atividades desenvolvidas no âmbito

¹²¹ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 22, Decreto n.º 78/76, de 27 de janeiro.

¹²² Publicado no Diário da República, I Série, n.º 32, Decreto-Lei n.º 110/76, de 7 de fevereiro.

¹²³ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 51, Decreto n.º 23/77, de 2 de março.

¹²⁴ Disponível em <https://www.oecd.org/derec/portugal/Technical-Cooperation-with-Cape-Verde-Ministry-of-Interior.pdf>.

da CTP são enquadradas em Planos Anuais de Atividades, onde se inclui a formação de agentes da Polícia Nacional e as assessorias técnicas, destacando-se a realizada em 2008 que contribuiu para a elaboração do Plano Estratégico de Segurança Interna de Cabo Verde (IPAD, 2011a).

A cooperação entre Portugal e Cabo Verde tem sido desenvolvida ao longo dos anos essencialmente através dos Programas de Indicativos de Cooperação, sendo que no triénio 2002-2004 foram identificados como eixos de concentração dessa cooperação, a valorização dos recursos humanos e o apoio à consolidação das instituições. Dessa forma, o reforço da democracia e do Estado de Direito foi assumido como um dos objetivos específicos da política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento, tendo sido assumido como área prioritária de intervenção o reforço institucional e estado de direito/justiça e a formação profissional (IPAD, 2005a).

Em 2004 é elaborado o Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2005-2007, que apresentava como um dos eixos prioritários de intervenção a valorização de recursos humanos e a capacitação técnica. Para a sua concretização seriam desenvolvidos projetos no âmbito da formação dos quadros da administração pública em áreas como a boa governação e a consolidação da democracia, nomeadamente na área da administração interna (IPAD, 2005a).

Posteriormente, por intermédio do Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2008-2011, surge um programa de cooperação significativo na área técnico-policial¹²⁵. Trata-se de um programa centrado na capacitação de quadros policiais, que decorreram entre 2006 e 2007 e que se encontravam em sintonia com os objetivos identificados na política cabo-verdiana. O Programa foi prosseguido pela execução do Projeto de Cooperação Técnico-Policial 2008-2010 que teve diversos objetivos globais, destacando-se a otimização do funcionamento interno da Polícia Nacional e a elevação do nível de formação técnico-profissional e cultural do seu quadro de pessoal (IPAD, 2008b).

Dessa forma, o Programa de Cooperação Técnico-Policial assentou no Eixo I – Boa Governação, Participação e Democracia - do Programa Indicativo de Cooperação 2008-2011, prevendo a capacitação das instituições da administração pública cabo-verdiana da área policial (IPAD, 2010). Da análise realizada, verifica-se que o Programa teve como objetivo melhorar o funcionamento da Polícia Nacional de Cabo Verde através da formação técnico-profissional dos seus quadros, a qual realizar-se-ia tanto em Portugal como em Cabo Verde.

¹²⁵ Contrariamente aos PIC anteriores, que têm a duração de 3 anos, o PIC 2008-2011 foi definido para um período de 4 anos para alinhar o ciclo de programação da Cooperação Portuguesa com o ciclo de programação de Cabo Verde.

Decorrente das boas relações existentes entre Portugal e Cabo Verde, são várias as Cimeiras Luso-Cabo-verdianas¹²⁶ realizadas, sendo a ocasião aproveitada para reforçar o relacionamento existente entre os dois países, como, por exemplo a assinatura do Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde que teve lugar na I Cimeira realizada em Lisboa em 2010.

De acordo com a análise realizada entre 1996 e 2010 no âmbito da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, Cabo Verde foi o país parceiro onde a dispersão da Ajuda portuguesa foi maior, procurando Portugal corresponder às solicitações cabo-verdianas, muitas vezes para além do inscrito nos PIC (IPAD, 2011a). Perante essa vontade acrescida do governo português, Madeira (2013, p. 47) considera que “Cabo Verde adquiriu um “estatuto especial” entre as antigas colónias portuguesas da África”.

Mais tarde e com o objetivo de continuar o processo de capacitação das instituições da administração pública cabo-verdiana da área policial, consolidando os níveis de segurança do Estado e a promoção da Boa Governação e da Democracia, foi assinado o Programa Indicativo de Cooperação (PIC) Portugal – Cabo Verde 2012-2015. Tendo em consideração o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa e os resultados da avaliação deste PIC, no ano de 2016 procedeu-se à assinatura do Memorando de Entendimento entre os Governos da República Portuguesa e da República de Cabo Verde relativo ao Programa Estratégico de Cooperação para o Quinquénio 2016-2020. No documento é identificado como eixo prioritário de intervenção a Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos e, nesse sentido, as atividades desenvolvidas devem consolidar os esforços e investimentos, nomeadamente em capacitação e formação, em áreas como o Reforço Institucional e a Segurança, entre outras (CAMÕES, 2016a).

Em alinhamento com as prioridades e objetivos de desenvolvimento do Governo da República de Cabo Verde e perante o reconhecimento do valor acrescentado da Cooperação Portuguesa, no ano de 2017, é assinado o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal-Cabo Verde 2017-2021. Neste Programa são identificados como setores de intervenção prioritária a Justiça e a Segurança, considerados elementos preservadores da ordem social e promotores para um desenvolvimento social e económico. No domínio da Segurança Interna

¹²⁶ As Cimeiras Luso-Cabo-verdianas tiveram o seu início em 2010, ano em que se realizou a I Cimeira, e as restantes realizaram-se em 2012, 2014, 2017 e 2019, conforme previsto no Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 35/2012, de 21 de março. Nesse documento ficou definido a realização de Cimeiras bienais ao nível dos chefes de governo, sendo considerada um instrumento de consulta e cooperação entre as Partes com o objetivo de examinar das relações bilaterais da cooperação internacional em domínios relevantes como a boa governação e administração interna.

Portugal assume a disponibilidade para cooperar com as autoridades cabo-verdianas na elaboração de legislação e na realização de assessorias técnicas e formação. Para o efeito é previsto o desenvolvimento de programas, projetos e ações em áreas como a Cooperação Técnico-Policial e Ensino Técnico-Policial em Portugal (CAMÕES, 2016b).

Perante a apreciação positiva da execução do PEC 2017-2021, sendo reconhecido o valor acrescentado da cooperação portuguesa e tendo como objetivo o reforço da cooperação, de forma a consolidar o processo de desenvolvimento sustentável, é assinado o Programa de Cooperação Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2022-2026. Trata-se de um documento que tendo presente a Ambição 2030 para Cabo Verde, que se realiza pela implementação de políticas económicas e sociais que invistam na qualidade do capital humano e que apresenta um conjunto de objetivos para a sua concretização, nomeadamente a boa governação. Sendo a Segurança designado um setor de intervenção prioritário, a cooperação portuguesa visa contribuir para a capacitação das Forças e Serviços de Segurança. Para a sua concretização estão previstas um conjunto de ações e iniciativas, nomeadamente no reforçado do Programa de Bolsas de Estudo Técnico-Policiais e na assistência técnica, formação, estágios e troca de experiências na área policial (CAMÕES, 2022b).

I.2.2.3. Cooperação da República Portuguesa com a República da Guiné-Bissau

Decorrente da assinatura do Acordo Geral de Cooperação e Amizade, aprovado pelo Decreto n.º 75/76, de 27 de janeiro¹²⁷, Portugal e a Guiné-Bissau declararam a intensão de seguirem uma política de cooperação comum. No documento, Portugal propõe-se cooperar no processo de desenvolvimento científico e técnico da Guiné-Bissau “facilitando o acesso dos cidadãos da Guiné-Bissau aos estabelecimentos portugueses de ensino e formação profissional”¹²⁸. Este manifesto é reforçado pelo Acordo de Cooperação Científica e Técnica, celebrado entre os dois Países e aprovado pelo Decreto n.º 76/76, de 27 de janeiro¹²⁹, tendo como objetivo contribuir para o desenvolvimento através da transmissão de conhecimento e formação de quadros guineenses. Dois anos mais tarde é assinado o Acordo de Cooperação nos Domínios do Ensino e Formação Profissional, aprovado pelo Decreto n.º 38/78, de 18 de

¹²⁷ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 22, de 27 de janeiro.

¹²⁸ Artigo 3.º do Decreto n.º 75/76, de 27 de janeiro.

¹²⁹ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 22, de 27 de janeiro.

abril¹³⁰, tendo como objetivo a definição dos moldes de cooperação quanto ao acesso aos estabelecimentos de ensino.

Nesse sentido, até 1988 a cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau desenvolveu-se a nível bilateral, consubstanciada em projetos casuísticos, e ao nível multilateral onde se incluem os programas da UE. No entanto, devido ao conflito ocorrido em junho de 1998¹³¹, os projetos cooperativos foram na sua maioria suspensos, sendo retomados posteriormente com a assinatura do PIC para o triénio 2000-2002. Uma das exceções foi a assinatura do Acordo Especial de Cooperação no Domínio da Administração Interna entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau, aprovado pelo Decreto n.º 26/97, de 3 de junho¹³², no qual ambos os países se comprometem a prestar, em regime de reciprocidade, uma cooperação técnica e de intercâmbio no domínio da administração interna, incluindo o domínio policial, desenvolvida através de ações de formação de pessoal. De realçar que o Acordo prevê a possibilidade de frequência em cursos ou estágios em unidades ou estabelecimentos de polícia, ficando os formandos sujeitos às normas existentes.

Considerando o conflito que o País viveu, foram definidos como setores prioritários a consolidação da Paz e prevenção de conflitos, a promoção da defesa dos Direitos Humanos e a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução económica. Nessa senda e com o objetivo de contribuir para a reconstrução e desenvolvimento do país, concretizado por intermédio da assinatura do Programa Indicativo e Cooperação Portugal Guiné-Bissau 2005-2007, foram definidos como eixos prioritários de intervenção, a Educação, a Saúde e a Capacitação Institucional (IPAD, 2005b).

A intervenção da Cooperação na área Técnico-Policial entre Portugal e a Guiné-Bissau foi estabelecida pela primeira vez no Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Guiné-Bissau 2008-2010, tendo sido preconizados com o objetivo de reforçar o papel de assessoria técnica especializada na área policial e a reforma da Instituição Policial através do reforço da capacidade operacional de prevenção e Combate à Criminalidade (IPAD, 2008c).

Posteriormente e com a vontade política de se aprofundar as relações de cooperação entre os dois países foi assinado, em 2015, o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) Portugal-Guiné-Bissau 2015 - 2020. Sustentado nos princípios do Conceito Estratégico da Cooperação

¹³⁰ Publicado no Diário da República, I Série, n.º 90, de 18 de abril.

¹³¹ No dia 7 e junho de 1998, quartéis militares e outras posições estratégicas em Bissau, como o Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira, foram tomados por tropas revoltosas. Esse golpe militar provocou uma guerra civil e originou a deslocação de centenas de milhares de pessoas, bem como a morte de vários milhares. Tratou-se de um acontecimento que ficou conhecido como Guerra de 7 de Junho ou a Guerra civil na Guiné-Bissau, e durou até ao dia 10 de maio de 1999.

¹³² Publicado no Diário da República, I-Série-A, n.º 127, de 3 de junho de 1997.

Portuguesa 2014-2020, é assumido que Portugal privilegiou a sua área de intervenção no eixo Governação, Estado de Direito e Direitos Humanos. Nesse sentido foi dada especial atenção ao reforço institucional nas várias áreas de competência do Estado, como por exemplo as instituições de ensino superior e os centros de investigação, considerados atores relevantes em diversos domínios da cooperação para o desenvolvimento, nomeadamente a área da segurança. Ao nível da Segurança Interna é destacada a Cooperação Portuguesa na integração de elementos das forças e serviços de segurança guineenses como formadores de vários Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento e no Módulo de Técnicas de Intervenção Policial (CAMÕES, 2015).

Durante a vigência do (PEC) Portugal-Guiné-Bissau 2015 – 2020, destaca-se o Programa de Cooperação Técnico-Policial 2016 que Portugal executou com a Guiné-Bissau. Esse programa consubstanciou-se na execução de 8 ações que tiveram a finalidade de formar cento e oitenta e seis efetivos das Forças e Serviços de Segurança guineenses, sendo de realçar as ações de formação desenvolvidas no Curso de Formação de Oficiais de Polícia, ministrado no ISCPSI (SGMAI, 2017).

Com a vontade de dar continuidade ao relacionamento bilateral existente e ainda na procura de se atingir um novo patamar em vários setores de intervenção, em 2021 foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Guiné-Bissau 2021-2025. Considerando a capacitação das forças de segurança, em matéria de promoção e proteção dos direitos humanos, encontram-se previstas no documento ações e iniciativas no quadro do Programa de Cooperação Técnico-Policial, nomeadamente, a promoção da capacitação institucional no âmbito da segurança para as Forças e Serviços de Segurança da Guiné-Bissau e o desenvolvimento do Programa de Bolsas de Estudo (Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) no Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP) (CAMÕES, 2021).

I.2.2.4. Cooperação da República Portuguesa com a República Popular de Moçambique

Decorrente da assinatura do Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 692/75, de 12 de dezembro¹³³, surge o primeiro acordo de cooperação entre os dois países após a independência de Moçambique e que visava estabelecer e desenvolver laços de amizade e

¹³³ Publicado no Diário da República, I-Série, n.º 286, de 12 de dezembro de 1975.

cooperação, nomeadamente na contribuição para o progresso científico, tecnológico e económico dos respetivos países.

Imbuídos no espírito do Acordo Geral de Cooperação e com o objetivo de intensificar os laços de amizade e cooperação existente entre os dois países, em 1990 é assinado o Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, do Ensino, da Investigação Científica e da Formação de Quadros entre a República Portuguesa e a República Popular de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 37/90, de 5 de setembro¹³⁴. Nesse documento, os dois países, em regime de reciprocidade, comprometem-se a promover, incentivar e desenvolver ações de cooperação nos respetivos domínios, designadamente no acesso aos estabelecimentos públicos de ensino e instituições de investigação.

Tendo por base os propósitos expressos no Acordo Geral de Cooperação entre Portugal e Moçambique, em 1995 é assinado o Acordo de Cooperação entre os dois países em Matéria de Segurança Interna, aprovado pelo Decreto n.º 57/97, de 8 de outubro¹³⁵. No documento as partes comprometiam-se a uma prestação mútua de cooperação técnica e de intercâmbio no domínio da segurança interna, sendo de destacar as ações de formação de pessoal, em especial ações de formação de formadores. O presente Acordo veio a relevar-se de extrema importância considerando que esteve na origem do Protocolo de Cooperação entre a Academia de Ciências Policiais da República de Moçambique e o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da República Portuguesa.

Decorrente da cooperação bilateral entre Portugal e Moçambique, o Programa-Quadro de 1995-1998 centrou-se naqueles que seriam considerados os principais eixos da cooperação entre os dois países, nomeadamente a capacitação institucional (assistência técnica, consultadoria e apoio técnico) e a valorização dos recursos humanos (formação de base, ensino e formação profissional) (IPAD, 2011a).

Com o objetivo de reforçar o contributo de Portugal para o desenvolvimento de Moçambique, e porque se considerava que a cooperação portuguesa se encontrava muito dispersa, em 1999 foi assinado o PIC Portugal-Moçambique 1999-2001, o qual seria executado através de Planos Anuais constituídos pela integração de programas e projetos concretos. No documento a Cooperação Policial é identificada como Área de Intervenção prioritária, estando incluída no Eixo Estratégico I – Capacitação Institucional – privilegiando-se as relações entre as forças de segurança ao nível da organização, métodos, formação e treino em diversas áreas, a executar pela PSP e GNR, quer em Portugal, quer em Moçambique (IPAD, 2011a).

¹³⁴ Publicado no Diário da República, I-Série, n.º 205, de 5 de setembro de 1990.

¹³⁵ Publicado no Diário da República, I-Série-A, n.º 233, de 8 de outubro de 1997.

A Cooperação Policial entre a República Portuguesa e a República Popular de Moçambique surge com o Programa Indicativo de Cooperação (PIC) Portugal - Moçambique (2004-2006), no qual a Boa Governação é identificada como área prioritária na concentração da Ajuda Pública Portuguesa ao Desenvolvimento. Dessa forma, a Cooperação Portuguesa à Boa Governação incidiu numa intervenção centrada no apoio à capacitação institucional, à formação de recursos humanos e à assistência técnica, setores que contribuíram para promover a reforma na Polícia (IPAD, 2004).

Considerando as relações privilegiadas existentes entre as forças e serviços de segurança e perante a necessidade de garantir condições de segurança pública no território moçambicano, por intermédio do Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2007-2009 procurou-se reforçar a assistência Técnico-Policial portuguesa num conjunto de ações de formação em diversas áreas. Nesse sentido e através dos efetivos da PSP e da GNR pretendeu-se responder às necessidades de formação de recursos humanos e de capacitação das instituições moçambicanas, nomeadamente no setor da segurança interna no país (IPAD, 2007).

Enquadrado pela Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento e em resultado da análise e reflexão da cooperação existente entre os dois países, surge o Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2011-2014 (PIC 2011-2014). Nesse documento, a Segurança e Desenvolvimento são considerados Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção onde, através do Programa da Cooperação Técnico-Policial, se pretendeu alcançar maior coerência e coordenação da intervenção de Portugal na ação externa global desses Eixos Estratégicos (IPAD, 2011c).

Perante o patamar das relações de cooperação existente entre o Governo português e o Governo moçambicano, associado ao resultado das recomendações retiradas da avaliação conjunta do PIC 2011-2014, surge o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2017-2021, no qual, ao nível da Segurança Interna, Portugal apresenta total disponibilidade para cooperar com as autoridades moçambicanas por intermédio da realização de ações de formação de nível superior para agentes policiais e de estágios para quadros superiores das Forças e Serviços Policiais de Moçambique (CAMÕES, 2017).

Considerando a apreciação positiva da execução do PEC 2017-2021 e sendo reconhecido o valor acrescentado da Cooperação Portuguesa, os dois países acordaram o PEC para o período 2022-2026, sendo a Justiça, Segurança e Defesa setores de intervenção identificados como prioritários. Neste âmbito e no domínio da Segurança Interna, a intervenção portuguesa visa contribuir para a capacitação das Forças e Serviços de Segurança moçambicanos através de ações como o reforço do Programa de Bolsas de Estudo Técnico-Policiais para a formação de

Oficiais Superiores de Polícia ou a assistência técnica, formação e troca de experiências na área policial (CAMÕES, 2022a).

I.2.2.5. Cooperação da República Portuguesa com a República Democrática de São Tomé e Príncipe

Com o objetivo de estimular e desenvolver a independência de São Tomé e Príncipe e tendo como base a cooperação entre os dois povos, em 1975 foi elaborado o Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 68/76, de 24 de janeiro¹³⁶. Nesse mesmo ano, e nos termos do Acordo Geral de Cooperação e Amizade, é aprovado o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre os dois países, aprovado pelo Decreto n.º 82/76, de 28 de janeiro¹³⁷, através do qual o Estado Português se compromete a facultar aos candidatos indicados pelo Estado de São Tomé e Príncipe o acesso aos estabelecimentos portugueses de ensino e de formação profissional.

Tendo presente os Acordos de Cooperação anteriormente assinados entre os dois países, em 1989 é elaborado o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 25/90, de 5 de julho de 1990¹³⁸. No documento, ambas as partes se comprometem à prestação mútua de cooperação técnica no domínio policial, nomeadamente pela realização de ações de formação de pessoal, prevendo-se a possibilidade da frequência de cursos ou estágios em unidades ou estabelecimentos da polícia.

O primeiro Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe foi assinado para o período 1999-2001 (PIC 1999-2001), sendo a valorização dos recursos humanos e o apoio à consolidação das instituições considerados eixos prioritários, tendo posteriormente o Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2002-2004 (PIC 2002-2004) identificado a formação profissional como uma das áreas a ser privilegiada durante a sua vigência.

Através do Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2005-2007 (PIC 2005-2007) e na procura de promover a Boa Governação e a Capacitação das Instituições, são identificadas como áreas prioritárias da cooperação o reforço institucional e estado de direito/justiça e a formação profissional dos seus recursos humanos, consideradas áreas

¹³⁶ Publicado no Diário da República, I-Série, n.º 20, de 24 de janeiro de 1976.

¹³⁷ Publicado no Diário da República, I-Série, n.º 23, de 28 de janeiro de 1976.

¹³⁸ Publicado no Diário da República, I-Série, n.º 153, de 5 de julho de 1990.

nucleares do apoio ao desenvolvimento do país. Nessa medida são incluídos projetos que contribuem para o enriquecimento técnico das instituições da administração pública concedidas por instituições congêneres portuguesas.

A Cooperação Técnico-Policial é pela primeira vez prevista no Programa Indicativo de Cooperação Portugal - São Tomé e Príncipe 2008-2011 (PIC 2008-2011), integrando o Eixo I – Boa Governação, Participação e Democracia, o qual é identificado como um setor prioritário no documento *Uma Visão Estratégica a para a Cooperação Portuguesa*. De realçar que nesse documento a Cooperação Policial tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do sistema de segurança interna, privilegiando, nomeadamente, as relações entre as forças e serviços de segurança ao nível da organização. A cooperação técnica é assumida como o instrumento de cooperação privilegiado através de ações de formação, de capacitação e de assistência técnica às várias polícias e serviços de informações, bem como a formação a altas patentes da Polícia Nacional, tendo como base o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial, assinado em 1989 entre os dois países (IPAD, 2008d).

Apesar do termo CTP ter entrado no léxico dos documentos cooperativos assinados por Portugal e por São Tomé e Príncipe somente em 2008, já entre 2007 e 2010 o apoio à capacitação policial foi exercido por intermédio da cooperação técnica, identificando como principais eixos a elaboração de um Plano Estratégico de Segurança Pública, que viria a ser concretizado no PEC 2016-2020 assinado entre os dois países, e o apoio à Polícia Nacional, incluindo a formação.

Dando continuidade às linhas mestras do PIC 2008-2011 e considerando as vantagens comparativas que Portugal apresenta na área da formação de recursos humanos e da assistência técnica em várias áreas, procedeu-se à assinatura do PIC 2012-2015. Enquadrado pela Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, a Cooperação-Técnico Policial teve como objetivo, entre outros, apoiar no reforço da estabilidade interna e na consolidação do primado dos valores essenciais da democracia e do Estado de direito (CAMÕES, 2012).

Considerando a necessidade de promover a capacitação institucional em vários setores, nomeadamente no reforço da segurança interna, Portugal, através do Programa Estratégico de Cooperação Portugal (PEC) – São Tomé e Príncipe 2016-2020, manifestou a sua intenção em dar continuidade à consolidação e sustentabilidade do processo de Desenvolvimento que se encontrava em curso. Nesse sentido, o PEC prevê a realização de programas, projetos e ações em diversas áreas, onde se destacam o Programa de Cooperação Técnico-Policial e o Programa de Ensino Técnico-Policial em Portugal (CAMÕES, 2016c).

Reconhecendo o valor acrescentado da cooperação portuguesa em diversas áreas e por forma a dar continuidade às ações desenvolvidas no domínio da segurança, foi assinado o Programa Estratégico de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2021-2025. Neste documento é possível verificar a intenção de prosseguir o trabalho realizado ao nível da capacitação das forças e serviços de segurança de São Tomé, tendo como objetivo o reforço da segurança, enquanto princípio fundamental e garante da democracia, da paz e do desenvolvimento.

1.2.3. Estrutura nacional de cooperação policial

Conforme foi referido anteriormente, a política externa portuguesa assenta em três pilares considerados estratégicos para o país: integração europeia, a relação transatlântica e o espaço lusófono. Embora Portugal integre o grupo de doze membros fundadores da Aliança Atlântica, criada em 1949 pelo Tratado do Atlântico Norte, a Cooperação Atlântica do nosso país no âmbito da CTP possui uma expressão reduzida, especialmente quando comparada com a Cooperação Militar existente. Na realidade, a CTP de Portugal tem sido desenvolvida sobretudo com os Estados Unidos da América e realizada na vertente da investigação criminal, em particular pela Polícia Judiciária. Nesse sentido e não obstante a grande alusão a documentos estratégicos, a Cooperação Atlântica não possui significativa expressão no âmbito da CTP, com reduzida relevância e aplicabilidade na vertente da dimensão externa da segurança interna, e quando surge é essencialmente numa dimensão multilateral.

Atendendo ao objeto de estudo do presente trabalho, procura-se analisar somente o espaço lusófono e os atores que contribuem para uma política de cooperação para o desenvolvimento dos países intervenientes. Sendo essa uma importante forma de fortalecer a capacidade das instituições em áreas essenciais, como por exemplo o desenvolvimento humano, a política de cooperação para o desenvolvimento procura ainda promover a boa governação, a democracia e a consolidação do Estado de direito (GOVERNO DE PORTUGAL, 2014).

No entender de Ferreira, Faria & Cardoso (2015), o *core business* da cooperação pública portuguesa vai para além das assistências técnicas, atendendo a que essa cooperação ajuda um país a construir leis, a reforçar instituições públicas e a contribuir para a formação das pessoas no sentido de melhorar a legitimação do Estado. Trata-se de uma transferência e partilha de conhecimentos efetiva que contribui para um país liderar e implementar o seu desenvolvimento. Considerando a diversidade de atores, estatais e não estatais, que contribuem para a promoção da capacitação para o desenvolvimento, a análise centrar-se-á somente nos atores que se

encontram dependentes da Administração Central e que contribuem para a formação de quadros dos PALOP no âmbito da CTP.

No desenvolvimento e execução da CTP existente, são várias as forças e serviços de segurança que, através dos seus estabelecimentos de ensino, contribuem para a formação de quadros oriundos das forças de segurança dos PALOP. Com a ressalva da Polícia Judiciária (PJ) que se encontra sob a tutela do Ministério da Justiça, as restantes instituições encontram-se sob a tutela do Ministério da Administração Interna, como é o caso da GNR, PSP e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). No âmbito da cooperação policial internacional com os países lusófonos e do Norte de África, Carrilho & Grilo consideram que a “cooperação tem privilegiado as ações de capacitação, de formação e de assessoria, assegurando uma estreita partilha de conhecimentos de boas práticas, entre todas as partes envolvidas, constituindo-se as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (MAI) como veículos de execução da política externa portuguesa” (2019, p. 134).

I.2.3.1. No Ministério da Administração Interna

Após a revolução do 25 de Abril de 1974 e com a publicação do Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio, foi criado o MAI, competindo-lhe “ocupar-se dos assuntos relativos à administração local, ordenamento do território e manutenção da paz social”¹³⁹. De referir que desde a sua criação até à consolidação do Estado de Direito, o MAI “manteve a sua decisiva importância e reforço das suas atribuições em áreas como a segurança pública e a proteção dos cidadãos, a coordenação das políticas territoriais e a organização dos processos eleitorais, a segurança rodoviária e a proteção civil” (MAI, 2016, p.7). De salientar que para o cabal cumprimento da sua missão, o MAI possui um conjunto de atribuições que se encontram previstas na Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, das quais, atendendo ao objeto de estudo do presente trabalho, destaca-se a atribuição de “assegurar a manutenção de relações no domínio da política de administração interna com a União Europeia, outros governos e organizações internacionais, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros e no âmbito dos objectivos fixados para a política externa portuguesa.”¹⁴⁰

¹³⁹ Artigo 5.º do Decreto-Lei 203/74, de 15 de maio, publicado no Diário da República n.º 627, de 15 de maio de 1974.

¹⁴⁰ Nos termos da alínea j), artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro.

Com a missão de prestar o apoio técnico ao desenvolvimento das relações internacionais na prossecução da missão do MAI, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) prossegue, no âmbito do planeamento estratégico e política legislativa, diversas atribuições, entre as quais se destaca “apoiar tecnicamente a elaboração e a execução da política de relações internacionais e cooperação no âmbito do MAI, sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros; Assegurar a coordenação das relações externas e da política de cooperação entre todos os serviços e organismos do MAI; Coordenar a participação das forças e serviços de segurança do MAI em missões internacionais e bem assim assegurar a coordenação e a ligação funcional e técnica com os oficiais de ligação do MAI.”¹⁴¹

Sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, compete à SGMAI prosseguir as atribuições no âmbito das relações internacionais, de acordo com os objetivos definidos para a política externa portuguesa, bem como o apoio à definição e a execução da política de relações internacionais e cooperação no âmbito do MAI, nomeadamente através da articulação das ações de cooperação em matéria de segurança interna e técnico-policial. É ainda previsto o estabelecimento de relações com entidades congéneres de outros países, designadamente aqueles com que Portugal tenha acordos de cooperação nas áreas de atribuições do MAI, bem como assegurar a coordenação e a ligação funcional e técnica com os oficiais de ligação do MAI junto das missões diplomáticas de Portugal, sem prejuízo das competências próprias dos respetivos chefes de missão.¹⁴²

Dessa forma, compete à SGMAI, por intermédio da sua Direção de Serviços de Relações Internacionais, apoiar os membros do Governo na definição e execução das políticas de relações internacionais e de cooperação, naquelas que são entendidas como áreas de atribuições do MAI, nomeadamente a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Paralelamente, compete ainda assegurar a coordenação das relações externas e da política de cooperação, entre todos os serviços do MAI, que se dediquem a matérias relativas a atribuições desse Ministério, designadamente, de segurança interna e técnico-policial.

Sob a tutela do MAI encontram-se as forças de segurança, designadamente a PSP e a GNR, as quais, apesar de estarem dependentes organicamente daquele Ministério, “regem-se por legislação própria, que define o seu regime, designadamente quanto à sua organização,

¹⁴¹ Nos termos do n.º 6, artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 126 -B/2011, de 29 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro. Diário da República n.º 233/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-12-02.

¹⁴² Nos termos do n.º 6, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro. Diário da República n.º 233/2013, 1º Suplemento, Série I de 2013-12-02.

funcionamento, estatuto de pessoal e protecção social”¹⁴³. Para além da PSP e da GNR, também o SEF, antes de ser extinto, era definido como serviço de segurança, integrado na administração direta do Estado, no âmbito do MAI, sendo a sua organização e funcionamento, bem como o estatuto do seu pessoal, regulados por legislação própria¹⁴⁴. Dessa forma, não obstante as forças e serviços de segurança anteriormente referidos possuírem autonomia administrativa,¹⁴⁵ são instituições que se encontram sob a tutela do MAI e com papel ativo no âmbito de ações de formação de quadros das forças policiais dos PALOP. Nesse sentido, e tendo presente que a PSP e a GNR são forças de segurança que desenvolvem ações de formação nos PALOP, no âmbito da CTP, cada qual de acordo com o respetivo programa, considera-se benéfica a existência de uma verdadeira e eficaz coordenação, promovendo a existência de um trabalho conjunto nesse âmbito. Dentro das competências de cada força, é importante que exista uma articulação das ações formativas por forma a que uma mesma matéria seja ministrada de forma idêntica, independentemente da entidade formadora, sendo recomendável, no nosso entender, que seja o próprio MAI a assumir esse papel de coordenador.

I.2.3.2. Na Polícia de Segurança Pública

Nos termos da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto¹⁴⁶, a PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa, organizada hierarquicamente e dependente do Ministério da Administração Interna. Refere o mesmo diploma que a PSP tem uma organização única para todo o território nacional, sendo de realçar que se encontra presente sobretudo nas grandes áreas urbanas de Portugal Continental e prossegue ainda as suas atribuições na Região Autónoma dos Açores e na Região Autónoma da Madeira.

No plano internacional e decorrente da sua Lei Orgânica, compete à PSP “participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz, e humanitárias, no âmbito policial, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos

¹⁴³ Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-12-29.

¹⁴⁴ Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro. Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-12-29.

¹⁴⁵ Nos termos da Portaria n.º 145/2014, de 16 de julho. Diário da República n.º 135/2014, Série I de 2014-07-16.

¹⁴⁶ Aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública.

e instituições internacionais”¹⁴⁷. Para o efeito, integra a estrutura nuclear da Direção Nacional da PSP o Departamento de Formação, o qual possui diversas competências no âmbito formativo daquela força de segurança, nomeadamente “colaborar na elaboração e reestruturação dos diversos cursos de formação ministrados nos estabelecimentos de ensino da PSP; Gerir ou coordenar a realização de quaisquer acções de formação externas, em território nacional ou no estrangeiro; Certificar ou reconhecer todas as acções de formação internas ou externas.”¹⁴⁸

Todavia, é necessário referir que a estrutura organizacional da PSP ao nível internacional teve o seu início com a aprovação da Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro, com a criação do Gabinete de Relações Exteriores e Cooperação, que tinha a competência de, nomeadamente, “assegurar o intercâmbio com forças, serviços de segurança ou organizações de segurança estrangeiras que desenvolvam actividades na área da segurança pública, nomeadamente nas áreas de segurança urbana, vitimização e prevenção da toxicodependência; Garantir os mecanismos de cooperação policial com outros Estados; Garantir os mecanismos de cooperação da PSP com as organizações homólogas de outro Estado de acordo com orientações superiores; Desenvolver e acompanhar projectos de cooperação com os países de língua oficial portuguesa, de acordo com as orientações superiores.”¹⁴⁹

Fazem ainda parte da estrutura geral da PSP dois estabelecimentos de ensino policial, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e a Escola Prática de Polícia (EPP). Perante o foco do nosso estudo, a nossa análise centrar-se-á posteriormente e com o devido pormenor no ISCPSP, considerado “um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais”.¹⁵⁰

Será ainda de realçar que, dentro das suas atribuições, o ISCPSP tem a competência de “realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projectos de formação, investigação e desenvolvimento policial. Cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de profissionais de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, nomeadamente da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)”.¹⁵¹

¹⁴⁷ Alínea o), do artigo 3.º da Lei 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República n.º 168/2007, 1.ª série de 2007-08-31.

¹⁴⁸ Conforme artigo 11.º da Portaria n.º 383/2008, de 29 de maio.

¹⁴⁹ Artigo 35.º da Lei 5/99, de 27 de janeiro, revogado pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.

¹⁵⁰ Artigo 50º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – aprova a Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública.

¹⁵¹ Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro - Aprova o Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02.

I.2.3.3. Na Guarda Nacional Republicana

A Guarda Nacional Republicana (GNR), nos termos da sua Lei Orgânica¹⁵², é uma força de segurança militar, constituída por militares, dotada de autonomia administrativa, encontrando-se dependente do Ministério da Administração Interna, no âmbito do recrutamento, da disciplina e da execução da sua missão, e do Ministro da Defesa Nacional, relativamente à uniformização, normalização da doutrina militar, armamento e equipamento, exercendo a sua atividade nas partes do território nacional que não são abrangidas pela PSP. Ainda de acordo com a sua Lei Orgânica, a GNR encontra-se vocacionada para a “formação moral, cultural, física, militar e técnico-profissional dos militares da Guarda e ainda para a actualização, especialização e valorização dos seus conhecimentos”, colaborando ainda “na formação de elementos de outras entidades, nacionais e estrangeiras”¹⁵³. Nesse âmbito e no que concerne às Relações Internacionais, o comandante-geral da GNR tem na sua dependência direta a Divisão de Formação, Tiro e Treino, a qual tem a competência de “colaborar no planeamento e acompanhamento da cooperação no âmbito da formação e treino com outros países”.¹⁵⁴

Relativamente ao estabelecimento de ensino, os militares da Guarda são formados na Escola da Guarda, que se encontra especialmente vocacionada para a formação, atualização, especialização e valorização dos conhecimentos dos militares, bem como colaborar na formação de elementos de outras entidades, nacionais ou estrangeiras.¹⁵⁵

Por sua vez, a Academia Militar, nos termos do seu Regulamento, “tem por missão formar oficiais destinados aos quadros permanentes do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR)”¹⁵⁶ e das suas diversas atribuições destacam-se “a cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congêneres, nacionais e estrangeiras”, bem como “a contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre povos, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa e os países europeus.”¹⁵⁷

¹⁵² Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro - aprova a Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana. Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06.

¹⁵³ Artigo 45.º da Lei 63/2007, de 6 de novembro. Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06.

¹⁵⁴ Artigo 44.º, al. g) do Despacho n.º 32021/2008, de 16 de dezembro – Define as unidades orgânicas flexíveis do Comando da GNR. Diário da República - 2.ª Série, Nº 242, de 16.12.2008, Pág. 50241.

¹⁵⁵ Artigo 45.º, da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro. Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06.

¹⁵⁶ Artigo 2.º da Portaria 22/2014, de 31 de janeiro - aprova o Regulamento da Academia Militar. Diário da República n.º 22/2014, Série I de 2014-01-31.

¹⁵⁷ *Idem*, Artigo 6.º, n.º 1, al. f) e g).

No que concerne aos quadros superiores e intermédios permanentes da GNR, a sua formação é ministrada no Instituto Universitário Militar (IUM), que tem a missão de desenvolver diversas atividades, destacando-se as de ensino, de investigação, de apoio à comunidade, à cooperação e ao intercâmbio. Dos vários objetivos atribuídos ao IUM, é de destacar “a cooperação e o intercâmbio cultural, científico, pedagógico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras, com especial destaque para a aproximação entre os povos dos países de língua oficial portuguesa, dos países europeus e dos países aliados.”¹⁵⁸

I.2.3.4. No Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Apesar de o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ter sido extinto pela publicação da Lei n.º 73/2021, de 12 de novembro, que aprovou a reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, o SEF foi um serviço de segurança que, de acordo com o diploma que definia a sua Lei Orgânica¹⁵⁹, encontrava-se organizado hierarquicamente na dependência do MAI e com autonomia administrativa. Dentro das suas atribuições e no plano internacional, destaca-se a competência que tinha de assegurar, através dos seus oficiais de ligação, os compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional e colaborar com os serviços similares estrangeiros. Para o efeito, fora criado na Diretoria Nacional o Gabinete de Relações Internacionais, Cooperação e Relações Públicas (GRICRP), ao qual competia “habilitar a direção do SEF com a informação técnica relativa à execução de acordos de cooperação e outras relações bilaterais ou multilaterais do Estado Português, no âmbito das atribuições do SEF; Assegurar a articulação do SEF com os oficiais de ligação; Enquadrar os programas das atividades desenvolvidas no âmbito das relações de cooperação com entidades congéneres, nacionais e estrangeiras.”¹⁶⁰

No âmbito da cooperação e da formação que integrava a estrutura do SEF, para além do GRICRP, fazia ainda parte da Diretoria Nacional o Gabinete de Estudos, Planeamento e

¹⁵⁸ Artigo 21.º e artigo 3.º, n.º 1, al. f) do Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro - aprova a orgânica do ensino superior militar e consagra as suas especificidades no contexto do ensino superior e aprova ainda o Estatuto do Instituto Universitário Militar (IUM).

¹⁵⁹ Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro – estabelece a estrutura orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Diário da República n.º 214/2012, Série I de 2012-11-06.

¹⁶⁰ *Idem*, artigo 18.º.

Formação (GEPF), que tinha a competência de “conceber, programar, realizar e avaliar as ações de formação promovidas pelo SEF”.¹⁶¹

Não obstante a competência formativa que a legislação previa, é de salientar que, contrariamente à PSP e à GNR, o SEF não possuía um estabelecimento de ensino próprio para formar os seus quadros. Para a concretização dessa necessidade o SEF ministrava “a formação através de organismos acreditados para o efeito, públicos ou privados, podendo celebrar protocolos com universidades ou outras instituições.”¹⁶²

Da análise realizada às forças e serviços de segurança que se encontram, no caso da PSP e da GNR, e se encontrava, no caso do SEF, sob a tutela do MAI e que contribuem ou contribuiu de forma ativa para a política externa portuguesa no âmbito da cooperação internacional, o Oficial de Ligação é apresentado como uma figura incontornável. Por esse motivo e face à sua importância na esfera internacional, propõe-se desenvolver uma análise mais detalhada dessa figura.

I.2.4. A Figura do Oficial de Ligação

Apesar das diversas formas de cooperação na área da segurança interna, nomeadamente a decorrente dos diversos acordos bilaterais e multilaterais assinados por Portugal, e considerando as funções que lhe estão atribuídas, a figura do Oficial de Ligação (OL) possui um papel de elevada importância na vertente externa da segurança interna, contribuindo indubitavelmente para articular os interesses nacionais com os do país beneficiário nessa área.

A existência e a regulação da colocação de Oficiais de Ligação da PSP, da GNR e do SEF, até à extinção desse serviço, em países estrangeiros e em organismos internacionais tem o seu enquadramento legal no Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio. De acordo com o referido diploma, a sua nomeação depende unicamente de despacho do MAI, sendo que a escolha somente poderá recair entre os Oficiais de Polícia da PSP¹⁶³, Oficiais da GNR¹⁶⁴ e, à data, entre os funcionários de investigação e fiscalização do SEF. Estes OL são nomeados em comissão de

¹⁶¹ *Ibidem*, artigo 19.º.

¹⁶² Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 290-A/2021, de 17 de novembro – Aprova o Estatuto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Diário da República n.º 267/2001, 1º Suplemento, Série I-A de 2001-11-17.

¹⁶³ De acordo com o n.º 2, do artigo 14.º da Lei Orgânica da PSP (Lei n.º 53/2017, de 31 de agosto), “o pessoal da PSP pode ser nomeado em comissão de serviço para organismos internacionais ou países estrangeiros, em função dos interesses nacionais e dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional, nos termos legalmente estabelecidos.”

¹⁶⁴ De acordo com o n.º 2, do artigo 16.º da Lei Orgânica da GNR (Lei n.º 63/2017, de 6 de novembro), “o pessoal da GNR pode ser nomeado em comissão de serviço para organismos internacionais ou países estrangeiros, em função dos interesses nacionais e dos compromissos assumidos no âmbito da cooperação internacional, nos termos legalmente estabelecidos.”

serviço, por três anos, prorrogável e revogável a todo o tempo, e com funções equiparadas a conselheiro de embaixada ou a secretário de embaixada, de acordo com a categoria do nomeado¹⁶⁵. Não obstante a legislação permitir que a comissão de serviço seja prorrogável, por regra e salvo raras exceções, com a autorização da tutela, a pedido das embaixadas e por necessidade do serviço, a missão pode ser prolongada para além de uma única comissão com a duração de três anos. Trata-se de uma alteração na metodologia da colocação do OL que visa impedir que “o mesmo elemento possa repetir funções de OL/OLI, com base no princípio da igualdade de oportunidades entre os elementos das diversas FSS tuteladas pelo MAI” (TOMÉ, 2019, p. 78).

Ainda de acordo com o diploma citado e não obstante a nomeação do OL se encontrar dependente de um único Ministério, a sua articulação funcional tem de ser objeto de despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros, encontrando-se o seu conteúdo funcional definido de acordo com a natureza e objetivos estratégicos da sua missão. Nesse sentido, é possível verificar que, por regra, tem como conteúdo funcional, no plano da cooperação policial, a execução de projetos de cooperação técnico-policial, bem como servir de elo de ligação entre as forças e os serviços de segurança portugueses e as congéneres do país onde se encontra colocado. De salientar ainda que o OL, embora dependa funcionalmente do embaixador, se encontra sob a dependência hierárquica do diretor nacional da PSP, do comandante-geral da GNR ou do diretor nacional do SEF (no caso do Oficial de Ligação de Imigração-OLI, quando existia essa figura)

No âmbito da cooperação na área da segurança interna e policial, o trabalho desenvolvido pelo OL encontra-se associado à coadjuvação dos respetivos serviços do país beneficiário em projetos de assessoria técnica, designadamente no plano legislativo, ao nível da segurança interna e essencialmente na área policial. Perante a relevância do trabalho desenvolvido na concretização da política externa, Tomé (2019) considera que os Oficiais de Ligação desempenham funções e um papel crucial, quer ao nível estratégico quer ao nível operacional, seja no plano da cooperação internacional ou no plano da cooperação policial.

A colocação dos primeiros Oficiais de Ligação do MAI aconteceu em 1999 para desempenharem as suas funções nas embaixadas de Portugal em Moçambique e São Tomé e Príncipe, tendo a nomeação recaído sobre dois oficiais da PSP e, no entender de Elias (2011, p.378), “o trabalho por eles desenvolvido é ainda hoje reconhecido como tendo sido essencial para o impulsionar de uma CTP mais estruturada e expressiva nestes países e posteriormente

¹⁶⁵ Conforme previsto no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio. Diário da República n.º 119/1994, Série I-A de 1994-05-23.

nos restantes PALOP”. A partir dessa data foram vários os oficiais da GNR e da PSP nomeados para o desempenho de funções como OL do MAI nos PALOP.¹⁶⁶

A relevância da figura do OL é ainda destacada por Afonso, M., Estróia, C., & Ribeiro, M. (2013) ao considerarem que a presença do OL em Moçambique teve uma elevada importância no desenvolvimento do trabalho conjunto entre Portugal e Moçambique na área da CTP, nomeadamente no apoio técnico à criação da Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) e na elaboração do Plano Estratégico da Polícia da República de Moçambique. Também o trabalho desenvolvido pelo OL do MAI junto da Embaixada de Portugal na Praia, em 2000, foi reconhecido pelas suas funções “no âmbito da cooperação policial, de elo de ligação entre as forças e os serviços de segurança portugueses e as suas congéneres em Cabo Verde e coordenar todas as acções de cooperação policial, em articulação com o Gabinete de Assuntos Europeus do MAI, bem como com o IPAD” (IPAD, 2011a, p. 288).

Ao nível da formação ministrada em Portugal, o trabalho cooperativo desenvolvido pelo OL ficou patente com a investigação desenvolvida por Durão (2017) quando, através da realização de várias entrevistas, concluiu que nos primeiros anos de cooperação, os oficiais de polícia que desempenharam funções de OL chegaram a ter intervenção direta na seleção local dos alunos africanos para frequentarem a formação ministrada pela PSP no ISCPSP. O facto desses oficiais terem frequentado essa formação em anos anteriores, conhecendo dessa forma a exigência e a estrutura do curso, foi certamente um importante contributo no apoio à seleção dos alunos oriundos desses países.

Presentemente são treze os OL do MAI que se encontram a desempenhar funções em distintas representações diplomáticas portuguesas no estrangeiro. A GNR tem nomeados sete OL a exercerem funções nas respetivas embaixadas de Portugal em Luanda (Angola), em Argel com alargamento de funções à República Tunisina (Argélia), em Madrid (Espanha), em São Tomé (São Tomé e Príncipe), em Dili (Timor-Leste), na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, e na Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), em Haia. Por sua vez, a PSP tem nomeados seis OL a desempenharem funções nas respetivas embaixadas de Portugal na Cidade da Praia (Cabo Verde), em Paris (França), em Bissau (Guiné-Bissau), em Rabat (Marrocos), em Maputo

¹⁶⁶ Vide Apêndice III.

(Moçambique) e na Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), em Haia.¹⁶⁷

Tendo presente que o objeto de estudo se prende com os PALOP, considera-se importante realizar a projeção dos OL do MAI nesses países, de 1999 a 2024. Através da análise do gráfico 11 é possível verificar o número de oficiais da GNR e da PSP que foram nomeados para exercerem as suas funções na qualidade de OL nos PALOP. Dos cinco países em análise, o número de oficiais da GNR é igual ao número de oficiais da PSP apenas na Guiné-Bissau, sendo que cada força de segurança teve dois oficiais nomeados para exercerem funções de OL nesse país. É ainda possível verificar que Angola é o país que, seguidamente à Guiné-Bissau, apresenta menor desequilíbrio nas nomeações, onde a GNR esteve presente com três oficiais a serem nomeados como OL e a PSP com quatro. Por sua vez, em São Tomé e Príncipe a diferença é maior. Nesse país a GNR contou com a nomeação de três oficiais e a PSP com cinco oficiais. Por último as nomeações para Cabo Verde e Moçambique são as que representam maior desequilíbrio. No caso de Cabo Verde, a GNR teve somente um oficial a exercer as funções de OL e a PSP contou com a presença de quatro. Já em Moçambique, no total de nove oficiais nomeados, dois pertencem aos quadros da GNR e sete aos quadros da PSP.

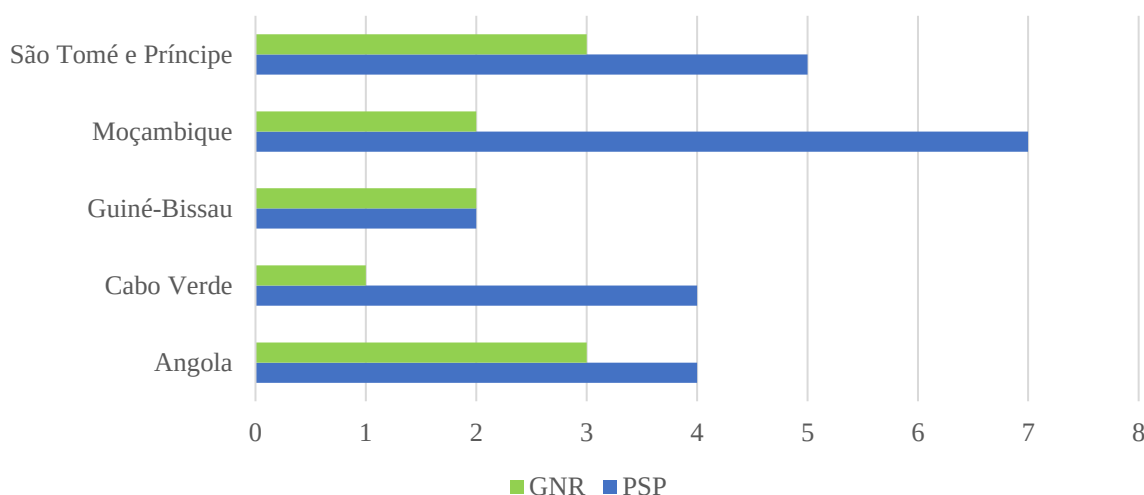


Gráfico 11 – Nomeação dos Oficiais de Ligação nos PALOP, por país (1999-2024)
Fonte: Diário da República – anexo I

O gráfico 12 permite constatar o relevante papel que a PSP desempenha no processo de nomeações realizadas pelo MAI para o exercício de funções como OL nas embaixadas de Portugal junto dos PALOP. De 1999 a 2024 foram nomeados trinta e três OL para esses países,

¹⁶⁷ Conforme previsto na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>. Consultado em 21 de fevereiro de 2024.

sendo que vinte e dois são oficiais da PSP e onze são oficiais da GNR, o que representa que 67% das nomeações do MAI recaem sobre os oficiais da PSP e 33% sobre oficiais da GNR. É ainda de realçar que somente a Guiné-Bissau é que teve como primeiro OL um oficial da GNR. Todos os restantes países tiveram como primeiro OL um oficial da PSP.¹⁶⁸

Considerando a importância da figura do OL no desenvolvimento da política externa portuguesa, concretamente no âmbito da CTP, é de realçar a importância que a PSP, através dos seus oficiais, possui na prossecução daquela que é definida por vários governos como uma das linhas mestras da política externa portuguesa, a cooperação com países africanos lusófonos.

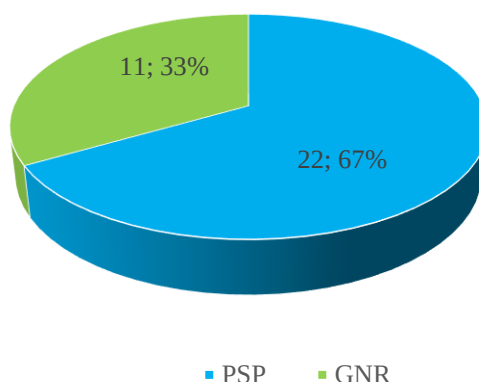


Gráfico 12 - Nomeação dos Oficiais de Ligação nos PALOP (1999-2024)
Fonte: Diário da República – anexo III

Para além do OL, o MAI possuía ainda uma outra figura designada por Oficial de Ligação de Imigração (OLI), a qual surge regulada pela primeira vez em 2001 no Estatuto do Pessoal do SEF¹⁶⁹. No entanto e não obstante o seu conteúdo funcional ser definido individualmente, no respetivo despacho de nomeação, por regra, o OLI tinha como atribuições a cooperação com as entidades nacionais anfitriãs, garantir a regulação do fluxo migratório, prevenir a entrada de emigrantes em situação ilegal, garantir o combate à imigração ilegal e possibilitar o tratamento mais célere de vistos concedidos de acordo com a legislação portuguesa ou ao abrigo de acordos de imigração temporária.¹⁷⁰

À semelhança da nomeação do OL, também o OLI era nomeado pelo MNE, sob proposta do MAI, em regime de comissão de serviço em países estrangeiros ou organizações internacionais que o autorizassem, sendo a sua função equiparada a conselheiro ou a secretário

¹⁶⁸ Vide Apêndice III.

¹⁶⁹ Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro. Diário da República n.º 267/2001, 1º Suplemento, Série I-A de 2001-11-17.

¹⁷⁰ Conforme previsto na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), disponível em: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>. Consultado em 22 de março de 2022.

de embaixada, até ao limite de três anos, podendo ser prorrogável por urgente conveniência de serviço. Não obstante a nomeação desta figura envolver o MAI e o MNE, o estabelecimento de um novo posto de OL/OLI junto das embaixadas, missões de representação e consulados encontra-se dependente da aprovação do Ministério das Finanças (MF), o que pode condicionar a sua colocação em virtude das prioridades do MF nem sempre coincidirem com as do MAI (TOMÉ, 2019).

No entanto, contrariamente aos OL que podem ser nomeados a partir dos quadros da GNR, da PSP ou do SEF, a figura dos OLI teve a particularidade de serem nomeados exclusivamente pelo SEF, tendo Portugal, em 2022, sete OLI a exercerem funções em Luanda (Angola), em Brasília (Brasil), na Cidade da Praia (Cabo Verde), em Pequim (China), em Madrid (Espanha), em Bissau (Guiné-Bissau) e em Nova Deli (Índia).¹⁷¹ Apesar da figura do OL e do OLI ter sido criada formalmente em 1994 e 2001, respetivamente, Caldas (2014) considera que “antes da criação e colocação dos OLMAI todos os organismos do MAI (GNR, PSP, SEF) já colaboravam, do ponto de vista informal, com as forças e serviços de segurança dos países parceiros de cooperação. Entretanto, tal cooperação era demasiado bilateral, e não estava centralizada no próprio MAI.” (*cit in* FIJAMO, 2014, p.9). Trata-se de uma afirmação bastante relevante e conhecedora da realidade considerando que se trata de um oficial da PSP que desempenhou funções como OL junto da Embaixada de Portugal na República de Moçambique de 2003 a 2006.¹⁷²

Através da análise do conteúdo funcional do OL e do OLI é notória a elevada importância destas figuras na implementação e acompanhamento da CTP, considerando a função que desempenham e desempenharam, no caso do OLI, junto das entidades de segurança interna do país onde foram colocados. No entender de Tomé (2019, p. 78) “compete aos OL e aos OLI contribuir para o reforço e desenvolvimento da cooperação internacional portuguesa nos domínios da segurança e do prestígio, da credibilidade e da visibilidade de Portugal, país que representam, independentemente da FSS de origem e, nessa base, implementar e incrementar, de forma eficaz, os interesses nacionais em matéria de segurança”. Conforme refere Carrilho (2022), a colocação dos oficiais de ligação tem como grande objetivo a criação de relações de confiança, e garantir que Portugal tem uma pessoa que acaba por representar o nosso país num outro Estado. Acabam por ser uma prova daquilo que é a dimensão externa da segurança interna, ou seja, são oficiais pertencentes às forças de segurança que acabam por ser projetados para

¹⁷¹ *Idem*

¹⁷² De acordo com o Despacho 13493/2003, de 10 de julho. Diário da República n.º 154, 2.ª série, de 2003-07-10.

outros países numa lógica de dar continuidade ao esforço desenvolvido por Portugal num espírito de entreatajuda.

Importa ter presente que, mesmo em circunstâncias adversas, a cooperação é importante para o desenvolvimento dos países, mas para que tenha eficácia e para que seja possível alcançar os objetivos pretendidos é fundamental que exista confiança, sendo esta a base de todo o trabalho desenvolvido ao nível da cooperação.

Sobre esta matéria, importa referir que, com a extinção do SEF, a figura do OLI (do SEF) foi também extinta, uma vez que a sua nomeação dependia exclusivamente daquele Serviço. Perante esse vazio e face às competência e relevância que o OLI tinha no âmbito da implementação e acompanhamento da CTP, especialmente relevante na prossecução da política externa portuguesa, importa que seja definido pela tutela se os OL do MAI irão assumir as funções do OLI ou se está prevista a criação de uma nova figura.

CAPÍTULO III – A COOPERAÇÃO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM OS PALOP

I.3.1. Resenha Histórica da Polícia de Segurança Pública

Considerando que o presente Capítulo visa estudar a Cooperação da PSP, considera-se importante realizar uma sucinta, mas profícua análise da sua história.

Foi durante o reinado de D. Fernando I, em setembro de 1383 e em consequência do elevado número de crimes que se registavam na cidade de Lisboa, que foi criado aquele que seria considerado o primeiro corpo de agentes policiais, constituído por 20 homens e conhecidos por Quadrilheiros. O seu recrutamento era forçado e tinha como fator de seleção decisivo a constituição física dos homens, os quais durante três anos consecutivos ficavam subordinados à Edilidade. Durante esse período e na sequência de um juramento, eram obrigados a usar como arma uma Vara, símbolo de Autoridade, que devia ficar à porta das suas casas e que legitimava a prisão e apresentação dos criminosos perante a Justiça dos Corregedores.

Em resposta aos baixos salários auferidos, à falta de autoridade sentida e perante a perigosidade da missão, nas décadas seguintes foram várias as tentativas de dignificar e cativar homens para o desempenho daquela missão, mas nem sempre foi possível alcançar a eficácia desejada. Por exemplo, no ano de 1460, D. Afonso V permite que os Quadrilheiros possuam privilégios de âmbito social e económico. Mais tarde, em 1559, 1570 e 1571, D. Sebastião promulga diversas leis que isentavam os Quadrilheiros de pagarem impostos e de cumprirem o serviço militar e, em 1603, com o objetivo de reforçar a autoridade daquele grupo, o Rei Filipe II manda dar um novo Regulamento aos Quadrilheiros. Apesar das medidas tomadas, o trabalho realizado pelo Quadrilheiro não era suficientemente aliciante para atrair novas pessoas e os que desempenhavam aquela missão nem sempre o faziam de forma legal. Prova desse comportamento desviante foi a emissão do Decreto de 29 de novembro de 1644, proferido por D. João IV, no qual, numa tentativa de obrigar os Quadrilheiros a desempenharem cabalmente a sua missão, sancionava veemente os comportamentos indignos da função.

O terramoto de 1755 acabou por ter um papel importante para a criação da Intendência-Geral da Polícia. Em consequência de um evento natural e trágico que devastou a cidade de Lisboa, os anos seguintes ficaram marcados por uma sociedade onde imperava a desordem e a falta de autoridade. Perante uma sociedade anárquica, em junho de 1760, Sebastião José de Carvalho de Melo (Marquês de Pombal) “criou a Intendência Geral de Polícia da Corte e do

Reino, possuindo ilimitada jurisdição, sobre os ministros criminais e civis que a ele apelassem e que dele recebessem as ordens nos casos correntes. Com este novo Decreto, o Intendente viria a ter mais poderes que o Governo e, é onde o termo «Polícia» começa a ficar comum, passando a executar a sua função não só de noite, como também de dia” (RODRIGUES, 2014, p.7).

Todavia e contrariamente ao esperado, a manutenção da Ordem Pública não foi considerada prioritária para a Intendência, a qual tinha como principal preocupação a perseguição dos cidadãos que manifestavam o seu descontentamento pelo Rei, pelo Governo e pelo Marquês de Pombal, situação que contribuiu para a manutenção de uma sociedade caótica e que levou, em 1780, a Rainha D. Maria I a nomear o Dr. Diogo Inácio Pina Manique como Intendente-Geral da Polícia da Corte e do Reino. É a partir desse momento que a Intendência consegue alcançar o máximo das suas potencialidades na manutenção da ordem e tranquilidade pública, sendo ainda fundada a Guarda Real de Polícia, corpo militarizado a cavalo que contribuiu decisivamente para reduzir a criminalidade e que veio a ser extinta em agosto de 1826.

Em 1833 o cargo de Intendente-Geral da Polícia é extinto e todos os serviços de Polícia ficam sob a alçada dos Prefeitos, cargo que mais tarde deu lugar aos Governadores Cívicos. Passados dois anos o país é dividido em dezassete Distritos Administrativos, tendo cada Distrito um Governador Civil, entidade máxima pela segurança pública.

Apesar de todas as alterações institucionais e legislativas que se registaram ao longo dos anos, a instabilidade política e social continuava presente. Todas as tentativas para garantir a ordem e a paz social tiveram uma durabilidade reduzida e “os roubos e assassinatos que se praticavam isso testemunharam. Os guardas e os juizes sentiam-se traídos no esforço e seriedade das suas funções, visto não serem as penas cumpridas e os malfeitores chegarem a provocá-los com ameaças de represálias, o que levava não só à desmoralização, mas até à atemorização, não poupando a calúnia e a falsa acusação os próprios magistrados”¹⁷³.

Perante a insegurança que se vivia em julho de 1867, o Rei D. Luís implantou os Corpos da Polícia Civil de Lisboa e Porto, principais centros urbanos com maior densidade demográfica, e passariam a estar somente dependentes do Ministério da Justiça e do Reino. A partir desse momento estavam criados os alicerces para a criação da Polícia de Segurança Pública. Através de um relatório redigido por uma comissão de juristas é possível verificar que houve uma preocupação em aproximar os homens que representavam aquela instituição do cidadão, procurando ganhar a legitimidade não por intermédio da força, mas através da moral.

¹⁷³ <https://www.psp.pt/Pages/sobre-nos/quem-somos/historia.aspx>.

No documento é escrito que “à Polícia cumpre fazer cessar toda a perturbação na economia da sociedade organizada e constituída: a sua actividade é de todas as horas. (...). Os agentes da polícia devem ser indivíduos que pela sua moralidade, honestidade e prudência, chamem sobre si as simpatias do público para que este, pelo seu lado, fazendo justiça aos seus esforços, nunca lhes negue o seu apoio”¹⁷⁴. Ao longo dos anos seguintes foram várias as reorganizações que ocorreram naquela instituição, sendo de destacar a alteração registada em 1893, quando é nomeado pela primeira vez um oficial superior do Exército para o seu comando, o Major José António Morais Sarmiento, que se manteve naquele lugar até à dissolução daquela corporação, em outubro de 1910.

Perante a necessidade de existir uma força de segurança pública vocacionada para a reposição da ordem pública e promover um sentimento de segurança perante a população, o “desaparecimento” da Polícia durou poucos dias, sendo criada a Polícia de Lisboa. Em consequência da queda da Monarquia e a implantação da República, nesse mesmo mês e ano, e perante a pretensão de existir uma força de índole militar, em 12 de outubro de 1910 é constituída a Guarda República, a qual teria a designação de Guarda Nacional Republicana a partir de maio de 1911 (ALVES & VALENTE, 2006).

Em 1918 foi criada a Direção-Geral de Segurança Pública, que dependia diretamente do Ministério do Interior e, para além da Polícia Civil de Lisboa e do Porto, superintendia ainda a Polícia de Investigação e a Guarda Nacional Republicana. Tratou-se de um momento importante perante a consolidação de uma unidade orgânica específica e com competências próprias, como por exemplo a fiscalização do trânsito.

Posteriormente, em outubro de 1922, a Direção Geral de Segurança Pública sofre uma remodelação dos diversos serviços, acabando por receber funções essencialmente de natureza civil. É em consequência dessa reforma estrutural que a Polícia de Segurança Pública é constituída e, em 1923, é nomeado como comandante da Polícia de Segurança Pública de Lisboa o Tenente-Coronel José Maria Ferreira do Amaral. Para além de ficar na história como o primeiro comandante o seu trabalho foi reconhecido pela capacidade que teve em aproximar a Polícia à população, o que permitiu à cooperação ganhar a empatia e confiança. Durante os anos seguintes registaram-se diversas modificações na corporação, designadamente, a extinção da Direção-Geral de Segurança Pública, que teve o seu início em 1924 e terminou em 1928, e a reestruturação dos Corpos de Polícia Cívica de Lisboa e do Porto que, em 1927, passaram a ter a designação de Polícia de Segurança Pública mantendo-se a chefiar o Comando de Lisboa

¹⁷⁴ *Idem.*

o promovido Coronel José Ferreira do Amaral e o Comando do Porto o Capitão João Carlos de Azevedo Franco.

O ano de 1928 é identificado como uma data marcante da profissionalização na Polícia considerando a construção das primeiras escolas nos Comandos de Lisboa e do Porto. O prestígio que a Instituição vivia permitiu ainda que nesse ano fosse alocado um destacamento para Cabo Verde, com o objetivo de desempenhar serviços de vigilância sobre deportados políticos (ALVES & VALENTE, 2006). Entretanto, a Polícia de Investigação Criminal, que mais tarde daria lugar à atual Polícia Judiciária, deixou de estar sob a tutela do Ministério do Interior e passou a depender do Ministério da Justiça.

Em consequência da extinção da Direção-Geral de Segurança Pública, surge a designação Intendência-geral de Segurança Pública, a qual teria uma durabilidade relativamente curta, dada a sua extinção em 1932, passando a ter a designação de Comando Geral e ficando para a história o Coronel José Martins Cameira, nomeado para o cargo de primeiro Comandante-Geral da PSP, em 1935. Tratou-se de uma alteração que teve o objetivo de criar uma única estrutura orgânica, que integrasse todas as corporações policiais distritais de segurança pública, e que ficassem sob a jurisdição de somente um Comando (ALVES & VALENTE, 2006).

Em 1939, a alteração ocorrida fez jus há nova designação considerando que a partir desse momento o Comando-Geral da PSP assume o comando da Polícia em território continental e nos Arquipélagos dos Açores e da Madeira, situação que se mantém até aos dias de hoje, apesar de atualmente a designação ser Direção Nacional da PSP.

As reformas realizadas nos serviços policiais na década de 30 tiveram como objetivo a criação de uma única estrutura de segurança, concentrando todos os serviços policiais como a PSP, a GNR ou a PVDE, e ficando unicamente sob a tutela do Ministro do Interior. É durante essa década que se assiste à criação de diversas unidades de especialização, como por exemplo a unidade especial de polícia de trânsito, cujo recrutamento era feito diretamente da PSP¹⁷⁵ ou a unidade especial designada por Polícia de Choque da PSP, ambas as unidades criadas em 1937¹⁷⁶.

Com o objetivo de aperfeiçoar os diversos serviços da instituição policial, em 1953 dá-se uma nova reorganização dos serviços policiais, designadamente, na consolidação de medidas reorganizativas e estruturais, criadas desde o início do regime ditatorial, que transformaram a

¹⁷⁵ Considerando o caráter específico da sua missão, a unidade especial de trânsito dependia organicamente da Direção Geral dos Serviços de Viação e funcionalmente da PSP, acabando por dar lugar à Brigada de Trânsito da GNR, em 1970, a qual, por sua vez, foi extinta em 2007.

¹⁷⁶ Criada com a finalidade de responder à forte contestação social, a Polícia de Choque da PSP acabou por ser extinta em 1974, dando lugar ao Corpo de Intervenção, cuja designação ainda se mantém atualmente.

PSP num organismo militarizado dependente do Ministério do Interior (ALVES & VALENTE, 2006). A partir desse momento são elaborados diversos diplomas que visaram consolidar a Instituição e promover a ordem e a disciplina do seu efetivo, como foi o caso da elaboração daquele que seria o primeiro Estatuto da PSP, em 1953, ou a aprovação do Regulamento Disciplinar da PSP, em 1955, bem como a aprovação do Plano de Uniformes da PSP, em 1958.

Perante a necessidade de a Instituição possuir o seu próprio espaço para ministrar formação interna, nomeadamente na instrução moral, cívica, cultural e técnica dos seus agentes, em 1962 é criada a Escola Prática de Polícia (EPP)¹⁷⁷. Com a criação desse espaço de formação e com a aprovação do seu Regulamento¹⁷⁸, o qual fixou o respetivo quadro orgânico para que a EPP pudesse cumprir na plenitude a sua missão, a PSP passa a ter a capacidade de autonomamente organizar e ministrar cursos e exames para promoção ou especialização dos seus agentes. Com o funcionamento na sua plenitude e perante a dinâmica imprimida naquele espaço de formação, algumas congéneres europeias e africanas chegaram mesmo a visitá-lo.

A década de sessenta acabou por consolidar a PSP nas antigas colónias portuguesas (Angola e Moçambique). A necessidade de manter a ordem pública nesses Países, os quais passavam por um período de conflitualidade, levou a PSP a reforçar a sua presença com várias Companhias Móveis, sendo inclusive aprovado o Regulamento de Disciplina dos Corpos de Polícia de Segurança Pública do Ultramar¹⁷⁹. Tratou-se de um marco histórico que reforçou a sua identidade enquanto força de segurança pública. Mesmo perante a vigência de um regime autoritário, a PSP desempenhou um papel preponderante na vertente da segurança dos cidadãos e do próprio Estado face à inexistência da liberdade e da segurança que caracterizam as sociedades democráticas contemporâneas (ALVES & VALENTE, 2006). Não foi por acaso que a escolha recaiu na PSP para reforçar as antigas colónias portuguesas. O facto de se tratar de uma força de segurança de natureza civil, com formação especial para desempenhar as suas funções nas grandes metrópoles e o facto das incivildades e conflitualidades serem provocadas por civis foram razões que motivaram a escolha na PSP e não numa outra força de segurança.

O ano de 1972 foi marcante para a organização e para a imagem pública da PSP com a criação do primeiro curso de formação constituído exclusivamente por alistados femininos. Com a sua integração e perante a falta de polícias na rua, consequência da partida dos homens para as antigas colónias portuguesas, a Instituição pretendeu, fundamentalmente, preencher

¹⁷⁷ Criada pelo Decreto-Lei 44447, de 4 de julho de 1962. Diário do Governo n.º 151/1962, Série I de 1962-07-04.

¹⁷⁸ Portaria 24233, de 13 de agosto de 1969. Diário do Governo n.º 189/1969, 1.º Suplemento, Série I de 1969-08-13.

¹⁷⁹ Decreto 45524, de 3 de janeiro. Diário do Governo n.º 2/1964, Série I de 1964-01-03.

lugares administrativos por forma a conseguir libertar os polícias para funções policiais. As poucas mulheres que não foram colocadas em serviços administrativos, ocuparam funções operacionais na área do trânsito, exercendo o seu serviço somente no período diurno. Tendo sido a primeira força de segurança em Portugal a admitir mulheres nos seus quadros, a verdade é que o ingresso da primeira mulher polícia alistada na PSP remota a 1930, registando-se mais admissões de mulheres nas décadas de quarenta e cinquenta, tendo como missão, essencialmente, o serviço de vigilância de mulheres e crianças (ALVES & VALENTE, 2006).

Com a revolução do 25 de Abril de 1974 registou-se um novo paradigma da atuação policial privilegiando-se uma força de segurança civil, cuja missão seria orientada para a segurança de pessoas e bens. Surge uma Polícia que se encontra ao serviço do povo. Perante a queda do Estado Novo e com o surgimento de um regime democrático em Portugal a PSP teve necessariamente de se adaptar à nova realidade social e política. A atuação dos polícias passa a ser, por regra, uma ação preventiva e somente em última instância adotam uma atitude mais repressiva. A intenção de promover uma maior proximidade para com a população não foi de imediato colocada em prática, muito por força da contestação e da desconfiança que ainda se sentia em consequência do período revolucionário que ainda se vivia.

Em consequência da queda da ditadura, a segurança e a liberdade são direitos constitucionalmente consagrados e interligados, não existe liberdade sem segurança, nem é possível existir segurança sem liberdade.¹⁸⁰ Trata-se de uma máxima que não é universal. Se nos regimes democráticos a liberdade e a segurança são princípios fundamentais e indissociáveis, já nos regimes autoritários a situação é diferente, onde a segurança é garantida pelo próprio Estado, mas a liberdade é condicionada pelo próprio regime. Com a aprovação da CRP a atuação da Polícia passa a ter legitimidade jurídica atendendo que “a polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos” (artigo 272.º, n.º 1 da CRP).

Perante a reforma institucional que se vivia na Polícia, marcada pelo compromisso da subordinação da CRP à Convenção dos Direitos do Homem, pré-requisito exigido para que Portugal pudesse aderir à CEE, surge em 1982 a Escola Superior de Polícia (ESP), sendo rebatizada como ISCPSI em 1999 (DURÃO & LOPES, 2016). O surgimento da ESP foi um momento importante para a história da PSP considerando que é a partir desse momento que a Instituição passa a ter um local próprio para formar o seu quadro de oficiais. Considerando o

¹⁸⁰ Conforme consagrado no artigo 27.º da CRP “Todos têm direito à liberdade e à segurança. Ninguém pode ser total ou parcialmente privado da liberdade, a não ser em consequência de sentença judicial condenatória pela prática de ato punido por lei com pena de prisão ou de aplicação judicial de medida de segurança”.

objeto de estudo do presente trabalho, o ISCPSI mereceu uma análise mais cuidada e completa que pode ser consultada no Subcapítulo I.3.4.1.

Após o 25 de Abril de 1974, a PSP tem dado passos significativos para que a atuação policial seja mais integrada nas comunidades. A procura do bem-estar da população, uma ação desenvolvida em articulação com outros atores da segurança e da sociedade civil, mostrando-se como uma força de segurança atenta às causas sociológicas dos comportamentos desviantes e o trabalho realizado prioritariamente na vertente preventiva, são marcas da evolução da Instituição (GOMES et al, 2001). Com mais de 150 anos de história, a PSP tem conseguido prolongar a sua existência com elevada capacidade de adaptação às várias metamorfoses que aconteceram em Portugal. Se no passado a atuação policial caracterizava-se pelo exercício da violência legítima, atualmente o paradigma alterou-se e a sua atuação visa uma maior proximidade para com o cidadão, o qual ocupa um lugar de destaque nos assuntos de segurança (JORGE, 2014).

A responsabilidade que a PSP possui como garante da ordem e da segurança é o fundamento para que essa força de segurança adapte a sua funcionalidade e a sua atuação às constantes evoluções da sociedade. No entanto, é importante ter presente que qualquer alteração de paradigma demora o seu tempo a ser consolidada. Mais do que uma alteração de terminologia, é necessário mudar mentalidades, alterar a cultura e, sobretudo, preparar a Instituição para a mudança. Nesse sentido, a evolução registada na procura de uma maior proximidade com a população e a preocupação constante para garantir uma liberdade com segurança, são condições que permitem à PSP consolidar-se decididamente como uma força de segurança de natureza civil e urbana. Não existindo Estado sem um corpo policial, a Polícia apresenta-se como sendo o controlo mais visível da sociedade civil, sendo entendida como um “facto divinal para uns, um dado de somenos relevância para outros e uma presença imprescindível para todos” (CLEMENTE, 2006, p. 15).

I.3.2. O Sistema e Modelo Policial em Portugal

Tendo presente que a atividade policial, em consequência da dinâmica das evoluções que se registam nas sociedades, tem sofrido alterações desde o seu início, são vários e distintos os sistemas policiais existentes, onde cada país procura adaptar o seu sistema tendo em consideração a sua própria história, cultura e tradição. Para Marcineiro “o estudo da atuação das organizações de preservação da ordem pública no mundo é bastante recente na história da humanidade e das instituições públicas. Consta que a primeira vez que um grupo de pessoas

reuniu-se para estudar as técnicas policiais foi em 1901, na Itália. Mais recentemente, entretanto, os estudos da atuação policial e dos demais organismos de segurança pública tem sido objeto de grande atenção acadêmica” (2007, p.34).

Perante a evolução das sociedades e porque se torna necessário responder aos distintos e novos desafios à segurança que frequentemente emergem, é recomendável que os sistemas policiais sejam suficientemente flexíveis para acompanhar e responder às alterações sociais e decisões políticas. No entender de Inácio (2010) são vários os modelos de organização que compõem os sistemas policiais, existindo os *sistemas monistas*, onde a polícia depende unicamente de um órgão, os *sistemas dualistas ou pluralistas*, quando as polícias dependem de vários órgãos, o *sistema centralizado*, quando todos os problemas referentes à gestão e operacionalidade do corpo de polícia encontra-se sob a responsabilidade de uma única instância ao nível político central, e o *sistema descentralizado*, quando existem diversas instâncias ao nível central que têm a capacidade institucional para influenciar a organização e o funcionamento da polícia.

Por sua vez, Cardoso (2015) classifica o Sistema Policial português de acordo com o número de corpos de polícia, podendo existir o Modelo Monista, quando somente existe uma força policial no país, e o Modelo Pluralista, quando existe mais do que um, sendo que este último ainda se subdivide em Modelo Vertical e Modelo Horizontal, consoante a jurisdição territorial. No caso do Modelo Vertical a jurisdição das forças é de âmbito nacional e no Modelo Horizontal, os corpos policiais somente têm jurisdição numa determinada zona ou região. Refere ainda o autor que o estudo por si realizado a 15 países da UE, quatro incluem no seu sistema o Modelo Monista (Suécia, Dinamarca, Irlanda e o Luxemburgo) e os restantes possuem o Modelo Pluralista, sendo que sete têm o Modelo Pluralista Horizontal (Reino Unido, Alemanha, Finlândia, Grécia, Bélgica, Holanda e Áustria) e quatro possuem o Modelo Pluralista Vertical (Portugal, Espanha, França e Itália).

São vários os modelos de polícia que existem, não sendo possível definir um que seja considerado excelente e que, por esse motivo, deva ser replicado pelos restantes países. Os modelos de policiamento surgem com a necessidade de desenvolvimento de um País e de acordo com as políticas vigentes. Por esse motivo não é possível encontrar ou definir um modelo de policiamento que seja considerado ideal.

O modelo organizacional que vigora no Sistema Policial português é semelhante ao que existe nos países do sul da Europa, onde prevalece um sistema centralizado, atendendo que depende diretamente do governo (MAI, MDN e MJ) e pluralista, considerando que é composto por várias forças e serviços de segurança, nomeadamente a GNR, a PSP, a PJ, a Polícia

Marítima, a Guarda Florestal, as Polícias Municipais, o Serviço de Informações de Segurança (SIS) ou a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Apesar das inúmeras instituições policiais presentes em Portugal, somente duas são consideradas forças de segurança pública (GNR e PSP), que possuem uma atribuição de âmbito nacional e encontram-se sob a tutela do Ministério da Administração Interna¹⁸¹.

De acordo com o artigo 25.º da Lei de Segurança Interna¹⁸² exercem funções de segurança pública interna a GNR, a PSP, a PJ e o SIS, as quais, enquanto forças e serviço de segurança possuem uma abrangência nacional, sendo a GNR e a PSP forças de segurança de carácter genérico, de formação única e nacional, e que desenvolvem a sua missão através do policiamento preventivo, reativo e na investigação criminal. Apesar de serem as respetivas Leis Orgânicas a definirem a GNR e a PSP como forças de segurança, para Raposo “a designação de Forças de Segurança assenta melhor às corporações policiais que têm por missão assegurar a manutenção de ordem pública e o exercício dos direitos do cidadão, especialmente habilitadas para o uso colectivo de meios coercivos” (2006, p. 49). Por sua vez, a PJ e o SIS, enquanto serviços de segurança, atuam no âmbito da investigação criminal de maior complexidade e na recolha, processamento e difusão de informação no quadro da Segurança Interna, respetivamente. De acordo com as atribuições que a lei lhes confere e no âmbito das suas competências, existem organizações policiais de cariz civil, como é o caso da PJ, de cariz militar, como é o caso da GNR, ou de estruturas mitigadas ou denominadas híbridas como a PSP (COSTA, 2015).

Apesar dos modelos de policiamento existentes na Europa serem bastante híbridos, é possível identificar três grandes modelos de policiamento: o *modelo napoleónico*, o *modelo nacional* e o *modelo descentralizado*. O *modelo napoleónico* é caracterizado por integrar uma polícia de estatuto militar que atua nas zonas rurais e que pode ter uma dupla tutela, e uma polícia de natureza civil, que se encontra nos centros urbanos e que depende unicamente de uma tutela. Trata-se de um *modelo dualista* e centralizado, considerando que se encontra sob a dependência do poder central e está presente, entre outros, nos países do sul da Europa (Portugal, Espanha, Grécia e Itália). Por sua vez, o *modelo nacional* caracteriza-se por possuir

¹⁸¹ De salientar que os militares da GNR, para além da sua dependência do Ministro da Administração Interna e nos termos do número 2, do artigo 2.º da Lei 63/2007, de 6 de novembro, - Lei Orgânica da GNR – podem ser colocados “na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu comandante-geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

¹⁸² Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na sua versão atualizada.

uma única polícia, de âmbito nacional e comandada por um diretor nacional que responde diretamente ao Ministro da Administração Interna ou ao Ministério da Justiça. Trata-se de um modelo que se encontra presente em países como a Suécia, Finlândia ou Dinamarca. De salientar que o *modelo napoleónico* e o *modelo nacional* apresentam como principal característica uma maior centralização, sem que tal signifique uma menor preocupação para com o cidadão, onde as medidas públicas são definidas a nível central e que acabam por ser aplicadas a nível local. Por último, o modelo descentralizado é identificado pela autonomia que as polícias possuem, estando, no entanto, limitadas a um determinado espaço geográfico. É um modelo que é normalmente encontrado nos países que se encontram divididos por regiões onde cada região tem a sua própria polícia e que é independente das restantes. Este modelo é característico dos países anglo-saxónicos, sendo os Estados Unidos da América e o Reino Unido exemplos da sua utilização (GOMES et al, 2001; INÁCIO, 2010; TUPMAN & TUPMAN, 1999).

	Cliente das políticas de segurança	Direcionamento Estratégico	Pilar de atuação	Estrutura organizacional
Modelo Napoleónico	Estado	Aplicar a lei	Reativo	Dualista
Modelo Nacional	Estado	Aplicar a lei	Reativo	Única
Modelo Descentralizado	Cidadão	Produzir segurança	Preventivo	Pluralista

Quadro 1 - Os Modelos de Policiamento na Europa
Fonte: GOMES et al (2001). cit in JORGE, 2014, p. 32.

Dos três modelos de policiamento identificados por Gomes et al (2001), o modelo napoleónico e o modelo nacional apresentam semelhanças em praticamente todas as características, sendo que apenas divergem relativamente à estrutura organizacional. Nesse campo, o modelo napoleónico apresenta uma estrutura organizacional dualista, que se traduz na presença de uma polícia de natureza militar e outra polícia de natureza civil, e o modelo nacional possui uma única polícia em todo o território nacional. Da análise ao Quadro 1 é ainda possível verificar que o modelo descentralizado não possui qualquer semelhança com os outros modelos identificados. Tendo como cliente das suas políticas de segurança o cidadão, e tendo a prevenção como pilar da sua atuação, poder-se-ia concluir que o modelo descentralizado está mais próximo das pessoas, considerando que procura produzir segurança junto da população

por intermédio da execução de um policiamento preventivo. Seguindo esse raciocínio, em sentido oposto, encontrar-se-iam o modelo napoleónico e o modelo nacional que apresentam o Estado como cliente das políticas de segurança e têm como pilar de atuação o combate à criminalidade através de um policiamento reativo e na aplicação da lei. No entanto, importa ter presente que também no modelo napoleónico e no modelo nacional o cidadão é o principal visado das políticas públicas que são definidas a nível central. Nesse sentido e não obstante as diferenças de atuação existentes, todos os modelos têm o cidadão como o principal cliente das políticas de segurança. No caso do modelo descentralizado essas políticas são definidas a nível local, sem que exista intervenção do nível central, e no caso do modelo napoleónico e no modelo nacional as políticas são definidas a nível central e aplicadas localmente, apresentando-se o cidadão como principal destinatário.

Decorrente da evolução sociológica e política que se registou em Portugal a partir da queda do Estado Novo, a Polícia inicia um novo modelo de atuação focado essencialmente na garantia da defesa dos direitos do cidadão. Essa alteração permitiu elevar a Polícia portuguesa a um patamar de atuação de nível europeu tornando-se numa instituição fundamental no processo de desenvolvimento e consolidação do regime democrático do nosso País. Uma Polícia mais próxima do cidadão e de maior interação permitiu uma nova abordagem no modelo de policiamento, onde o cidadão passa a ser um parceiro estratégico no âmbito da prevenção criminal. O policiamento de proximidade é uma forma de gestão da segurança pública, próxima do cidadão, que tem como objetivo responder através de uma ação policial preventiva às necessidades sentidas pela população (OLIVEIRA, 2006).

Trata-se de uma estratégia de atuação policial que visa combater a criminalidade, permitindo à Polícia identificar os problemas sentidos e transmitidos pela população e reagir mesmo antes dos acontecimentos ocorrerem. Sendo que a sua implementação tem como finalidade garantir o “respeito e cumprimento das leis em geral, naquilo que concerne à vida da colectividade” (CANOTILHO & MOREIRA, 1993, p. 955).

Não será de estranhar o surgimento de um modelo de policiamento que permite prestar um serviço mais personalizado ao cidadão, sendo implementado e desenvolvido através de programas de prevenção e policiamento específico, como por exemplo o Programa Escola Segura, Comércio Seguro, Idosos em Segurança e Verão Seguro (ALVES & VALENTE, 2006). Criados a partir de 1995, os programas especiais de segurança foram “dirigidos a setores específicos da sociedade, como os idosos, as crianças ou os comerciantes, em áreas onde imperam índices de criminalidade elevados e a insegurança é uma preocupação constante,

implementando novas práticas policiais, assentes nos pilares do policiamento de proximidade” (JORGE, 2014, pág. 38).

A institucionalização desses programas especiais estiveram na origem da alteração do paradigma do modelo de policiamento na Polícia. Se até essa data o modelo pautava-se pelo referencial repressivo, o qual idealiza o combate à criminalidade através da repressão e aplicação das sanções legais, a partir desse momento surge o referencial preventivo, onde se procura prevenir a ocorrências de comportamentos criminais (ROCHÉ, 1998). Trata-se de um modelo de policiamento que indubitavelmente rompe com o passado e que coloca as forças de segurança num patamar de maior exigência. A predominância de uma ligação de maior proximidade com o cidadão, onde vigora uma dinâmica colaborativa, fundada em valores de um regime democrático, onde vigora o respeito pelos direitos humanos, baseada na prevenção, na confiança e na cooperação, é uma forma de pensar a segurança pública que permite que os polícias sejam vistos pela generalidade da população como os seus principais guardiões.

Para Paulo Gomes, este Modelo de Policiamento que se baseia numa maior proximidade entre a Polícia e o cidadão já existe desde os anos 50 do século passado. Desde essa altura que “a PSP sempre desenvolveu uma estratégia de proximidade, de presença e visibilidade no espaço público, como fatores de prevenção e dissuasão criminal e de melhoria do sentimento de segurança” (*cit in* FERNANDES, 2015, p. 102). Para o mesmo autor, “o modelo português é sobretudo influenciado pelos países da Europa continental de matriz latina, nomeadamente a França, apesar de nos últimos anos este país ter abandonado o modelo” (*cit in* FERNANDES, 2015, p. 34). Trata-se de um modelo de policiamento onde a polícia é uma criação do Estado e encontra-se essencialmente ao seu serviço, contrariamente ao modelo de policiamento existente nos países de matriz anglo saxónica onde a polícia nasce da comunidade para a servir (GOMES, 2001). Trata-se de um modelo de policiamento onde a segurança não é uma competência, nem responsabilidade exclusiva do Estado, sendo a sociedade chamada a contribuir nessa vertente, mas sempre de forma coordenada com a polícia.

Apesar de existirem modelos de policiamento que visam aproximar a polícia da sociedade e ambos prosseguirem a promoção de segurança junto do cidadão, nomeadamente o Modelo de Policiamento Comunitário e o Modelo de Policiamento de Proximidade, não podem ser confundidos em virtude de se tratar de conceitos distintos devido à sua conceção. O Modelos de Policiamento Comunitário é um modelo que se aproxima do modelo descentralizado, onde os programas surgem a nível local em detrimento do nível central. Nas palavras de Paulo Gomes, o Modelo de Policiamento Comunitário é típico dos países anglo-saxónicos e requer um envolvimento mais ativo da comunidade, a qual é chamada a contribuir na definição do

diagnóstico de segurança. Por sua vez, o Modelo de Policiamento de Proximidade é um modelo típico do modelo napoleónico, onde as políticas surgem a nível central e são aplicadas localmente, como é o caso de Portugal onde as políticas são definidas pelo MAI (GOMES; 2001). No entender de Fernandes, trata-se de um modelo de policiamento que está mais patente no continente europeu apresentando como principais características a promoção da proximidade, com maior presença e visibilidade policial junto do cidadão, e onde as prioridades da polícia são definidas de acordo com as necessidades de segurança da população (*cit in* FERNANDES, 2015).

Trata-se de um entendimento que não é partilhado por José Oliveira ao considerar que o Policiamento Comunitário e o Policiamento de Proximidade são modelos idênticos que significam a existência de um policiamento preventivo de qualidade. Considera ainda que a única distinção que existe está relacionada com a terminologia utilizada, atendendo que o Policiamento Comunitário advém do *Community Policing*, que é o Modelo anglo-saxónico, e o Policiamento de Proximidade é uma tradução de *Police de Proximité* (*cit in* FERNANDES, 2015). A nossa posição vai de encontro à linha de pensamento defendida por Paulo Gomes, ao considerar que Policiamento Comunitário e Policiamento de Proximidade são modelos de policiamento distintos, apesar de ambos visarem uma maior proximidade junto do cidadão na procura de promover um maior sentimento de segurança. Entende-se que apesar de terem o mesmo objetivo, a forma de atuação da Polícia é distinta. Se no Policiamento Comunitário a população desempenha um papel importante e ativo no trabalho desenvolvido pela força de segurança, por sua vez no Policiamento de Proximidade esse papel é menos valorizado, em virtude do modelo de policiamento procurar na sua essência garantir uma maior visibilidade da presença policial.

No entender de Luís Elias não há um país que influencie determinantemente o caso português, que absorveu características de vários modelos de distintos países, e por esse motivo considera que o sistema policial português assenta num “sistema mesclado” (*cit in* FERNANDES, 2015). Os sistemas de organização policial são provenientes do desenvolvimento dos Estados e das políticas prosseguidas pelos seus governos e, por essa razão, não é correto falar de modelo de policiamento norte-americano, inglês ou francês (OLIVEIRA, 2006). Sobre as políticas públicas de segurança, Elias (2007, p. 30), considera que “numa sociedade de risco, associada a uma cultura do medo e da insegurança é fundamental a adopção de políticas públicas de segurança de proximidade dos cidadãos, que a Polícia compreenda as interconexões e inter-relações sociais, as imbricações de uma sociedade multicultural, a estrutura reticular da sociedade contemporânea. O policiamento de proximidade não é (não

pode ser) mero marketing, deverá constituir uma filosofia subjacente a toda a estratégia de intervenção policial, deverá potenciar a mudança, (...) com o fim último de melhorar a qualidade do serviço prestado aos cidadãos, procurando mais e melhor cidadania, mais e melhor Liberdade e Segurança”. Por sua vez, Oliveira (2006) entende que, apesar da inexistência de uma visão estratégica ao nível político, têm sido as próprias forças de segurança que, por sua iniciativa, têm implementado estratégias de policiamento que procuram responder a problemas concretos de grupos específicos. Prossegue o mesmo autor ao considerar que nenhum dos “governos constitucionais (XIII, XIV, XV e XVI) adoptou (...) uma verdadeira estratégia de policiamento de proximidade ou comunitário, que envolvesse as diferentes forças e serviços de segurança” (OLIVEIRA, 2006, p. 296).

Analizados os programas dos governos constitucionais constata-se que é no XVIII governo constitucional que se encontra descrita a intenção de se aprofundar o “policiamento de proximidade e da segurança comunitária, bem como dos programas especiais de protecção de jovens, idosos e outras pessoas particularmente vulneráveis”, sendo que o XIX e XX governos constitucionais somente manifestam, por intermédio do respetivo programa de governo, a intenção de reforçar o policiamento de proximidade através da libertação dos polícias de tarefas administrativas. Posteriormente, o XXI governo constitucional, por intermédio do seu programa, declara a intenção de criar “um Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade correspondente a uma nova geração de ações de policiamento de proximidade”, concretizando ainda um conjunto de medidas que o devem incluir, como por exemplo a atualização e estabelecimento de Contratos Locais de Segurança, o melhoramento e desenvolvimento dos programas nos domínios das políticas de prevenção e de segurança de proximidade existentes ou a necessidade de compatibilizar as missões das várias instâncias com intervenção operacional no terreno, nomeadamente as polícias nacionais e as polícias municipais. Já os programas do XXII e XXIII governo constitucional seguem a política definida pelo governo anterior ao considerarem a necessidade de, em articulação com as autarquias, serem desenvolvidos e implementados Contratos Locais de Segurança que permitam concretizar uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios e públicos específicos, bem como a necessidade de se reforçar os métodos do policiamento de proximidade em cooperação com as autarquias locais.

Tendo presente que nenhum ator, seja público ou privado, pode agir de forma isolada para resolver os problemas existentes na sociedade, considerando que não possui os recursos, conhecimento e a capacidade de os resolver unilateralmente (HARNISH, 2002), é importante que também a Polícia, no exercício das suas funções e no cumprimento da sua missão, possa

contar com a colaboração de outros órgãos da Administração Pública que possuem a componente da segurança e da proximidade, possuindo simultaneamente uma área de atuação coincidente, como é o caso das polícias municipais.

A implementação de polícias municipais em diversos Municípios do território português não pode ser confundida com o papel atribuído à GNR e à PSP, consideradas as polícias detentoras da ordem e da segurança. Apesar do seu efetivo se encontrar uniformizado e ser portador de uma arma de fogo, o papel que as polícias municipais desempenham no sistema policial em Portugal, designadamente na vertente da segurança e da proximidade com a população, pode ser aproveitado na cooperação e articulação com as duas forças de segurança.¹⁸³ É tendo presente esse desiderato que Gomes (2006) considera que as polícias municipais foram criadas com o objetivo de permitir a concretização de uma descentralização administrativa e de base territorial, tendo como objetivo contribuir para a ocorrência de uma maior proximidade entre a população e o respetivo município.

Perante o anteriormente escrito é possível verificar que o Sistema Policial em Portugal é inspirado num modelo dualista e descentralizado, considerando que apresenta duas forças de segurança, uma de natureza civil e com uma área de atuação nos principais centros urbanos, e outra de cariz militar com competência territorial no restante território, estando cada corpo policial dependente de um diretor nacional ou comandante-geral que tem a responsabilidade de fazer a ligação com o respetivo ministério.

1.3.3. A Cooperação Técnico-Policial com os países africanos lusófonos

Tendo como objetivo principal o desenvolvimento de competências em áreas específicas, concretizado através do aumento de conhecimento, “a CTP pode revestir a vertente de formação, assessoria dos quadros locais, e capacitação institucional.” (GUEDES & ELIAS,

¹⁸³ De acordo com o n.º 2, do artigo 2.º da lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais (Lei n.º 19/2004, de 20 de maio), na sua versão mais recente, “as polícias municipais cooperam com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na protecção das comunidades locais.” Também o nº3 do mesmo artigo e diploma refere que “a cooperação referida no número anterior exerce-se no respeito recíproco pelas esferas de actuação próprias, nomeadamente através da partilha da informação relevante e necessária para a prossecução das respectivas atribuições e na satisfação de pedidos de colaboração que legitimamente forem solicitados.” Todavia, em virtude das polícias municipais de Lisboa e do Porto serem constituídas exclusivamente por pessoal com funções policial da PSP, regem-se por um estatuto próprio (Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro), que remete para a Lei n.º 19/2004, de 20 de maio, as atribuições, funções e competências dessas polícias (artigo 3.º). De salientar que as polícias municipais de Lisboa e do Porto devem cooperar com a PSP, através da definição de um contrato interadministrativo a celebrar entre a Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e os municípios de Lisboa e do Porto, em áreas como a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas funções ou nos programas de interesse social (artigo 5.º).

2010, p. 149). Nesse sentido, e no que concerne à capacitação institucional, as forças de segurança portuguesas, e concretamente a PSP, no âmbito das suas atribuições, há várias décadas que colabora na concretização de diversas ações de cooperação com os PALOP. A cooperação existente entre a PSP e os PALOP permite desenvolver e aprofundar o relacionamento através da troca de conhecimento especializado e das melhores práticas, onde a língua comum é assumida como um valor acrescentado dessa cooperação. Sendo Portugal um pequeno doador, é natural e sensato que utilize de forma eficaz os recursos que tem ao seu dispor para adicionar valor e se diferenciar relativamente a outros doadores, pelo que “qualquer avaliação das vantagens comparativas de Portugal reconhecerá que a língua constitui um instrumento fundamental para a cooperação com países de língua Portuguesa” (IPAD, 2011b, p. 7).

De acordo com o Observatório da Língua Portuguesa (OLP)¹⁸⁴, o português é a terceira língua europeia mais falada no mundo, logo após o inglês e o espanhol, o que é demonstrativo da importância e da influência que a língua portuguesa possui a nível mundial. Não menos importante será o número de pessoas que nos PALOP falam o português. Tendo como base os dados do OLP, a língua portuguesa é falada por 72% da população de Angola¹⁸⁵, por 90% da população de Cabo Verde¹⁸⁶, por 62% da população da Guiné-Bissau, por 70% da população de Moçambique¹⁸⁷ e por 100% da população de São Tomé e Príncipe.¹⁸⁸ Os dados apresentados pelo OLP vão de encontro com a análise realizada por José Agualusa, o qual apurou que em 1983, 99% da população que residia em Luanda falava a língua portuguesa e que dois terços das crianças com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos somente conheciam esse idioma. Já em Moçambique a situação é distinta. Apesar do português ser a principal língua de cultura, trata-se de um idioma materno de um número reduzido de moçambicanos, tal como acontece na Guiné-Bissau. Já em Cabo Verde e em São Tomé e Príncipe a situação é bastante distinta. Nesses países o português coexiste harmoniosamente com os diferentes crioulos, sendo a língua portuguesa normalmente utilizada no ensino, nos meios de comunicação social e na

¹⁸⁴ Informação de 11 de maio de 2019, e disponível em: <https://observalinguaportuguesa.org/o-portugues-e-a-terceira-lingua-europeia-mais-falada-no-mundo/>.

¹⁸⁵ Nos termos da Constituição da República de Angola, “a língua oficial da República de Angola é o Português (artigo 19.º).

¹⁸⁶ De referir que de acordo com a Constituição da República de Cabo Verde a “língua oficial é o português” (artigo 9.º).

¹⁸⁷ No caso de Moçambique, é a própria Constituição da República que “valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o seu desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade” (artigo 9) e refere que “na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial” (artigo 10).

¹⁸⁸. Informação disponível em: <https://observalinguaportuguesa.org/portugues-a-lingua-mais-falada-no-hemisferio-sul/>

literatura (AGUALUSA, 1997). Perante a importância que a língua representa na CTP com os países africanos lusófonos, Susana Durão considera que a lusofonia é o elemento fundador da cooperação policial, que está dinamizada há mais de duas décadas no ISCPSI, e que tem a língua como justificação de um património comum (DURÃO, 2017).

Os laços históricos e a proximidade que existe entre Portugal e a África lusófona, muito devido ao denominador comum que é a língua, permite ao nosso país ter uma diferenciação objetiva face a outros países da UE. Mesmo aqueles que possuem indicadores económicos superiores, dificilmente conseguem ter uma projeção que vai para além das fronteiras do espaço europeu como a que é apresentada por Portugal. Trata-se de uma diferenciação estratégica de Portugal no mundo que permite uma sobrevalorização da importância da diplomacia portuguesa junto dos restantes Estados-Membros, podendo ser visto como uma ponte da Europa com África (PAVIA, 2019a).

A existência de uma língua comum é um fator importante para o desenvolvimento considerando que promove o intercâmbio de informações e a proximidade cultural. Num contexto cooperativo a comunicação entre as partes tem de ser compreensível e clara, sendo que uma comunicação errada ou deficiente pode comprometer os projetos que se pretendem desenvolver. Nesse sentido, a existência de uma língua comum permite que Portugal “tenha uma vantagem comparativa em termos de ensino e formação. Tudo o que o saber acumulado, a experiência e a história nos legou de matrizes comuns em algumas áreas confere a Portugal potencialidades acrescidas nos domínios da governação, serviços e instituições do Estado” (MOREIRA, 2005, p. 125).

Porque a cooperação significa um ganho para as partes envolvidas, é natural que a cooperação portuguesa acabe por beneficiar também os países que integram as antigas colónias africanas de Portugal na medida que “a língua portuguesa funciona como um factor de diferenciação em relação aos países vizinhos e logo está intrinsecamente ligada à preservação da soberania” (FOLGÔA, 2002, p. 2), sendo considerada como o principal fator que contribui para a existência de uma coesão entre os PALOP.¹⁸⁹ Perante a importância que a língua comum possui em torno da cooperação, a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna considerou de vital importância que o estágio realizado no ISCPSI para Oficiais que desempenham funções de Comando e Direção dos Países da CPLP se desenvolvesse no quadro de uma rede de Escolas de Polícia de Língua Portuguesa (PALMA, A. et al., 2019). Face ao

¹⁸⁹ A própria Constituição da República de São Tomé e Príncipe, refere que “a República Democrática de São Tomé e Príncipe mantém laços especiais de amizade e de cooperação com os países de língua portuguesa e com os países de acolhimento de emigrantes são-tomenses” (artigo 12.º, número 3).

exposto é possível constatar que a cooperação portuguesa tem a particularidade de se basear em laços culturais e onde a língua, considerada património comum, assume um papel fundamental no crescimento e desenvolvimento dos países, e onde a troca de ideias, de pensamentos e de discursos se manifestam em português.

Tendo a cooperação técnica a capacidade de contribuir para o apoio ao desenvolvimento da capacitação institucional, seja através de atividades formativas, da reorganização da administração pública ou pela implementação de políticas que potenciam o reforço das instituições democráticas, a CTP é entendida como uma forma de cooperação muito específica que permite a existência de intercâmbio de boas práticas. Simultaneamente, trata-se de uma forma de cooperar que promove a troca de informações e ainda se caracteriza na materialização de protocolos de cooperação e formação, os quais consubstanciam as principais diretrizes para a PSP (PSP, 2016). Nesse sentido, é de salientar que, conforme referido por Armando Guedes & Luís Elias, desde 2005 que a CTP se apresenta “como uma componente inovadora da construção da segurança humana de países marcados pelas sequelas de conflitos e pela fragilidade, através da capacitação das respectivas instituições policiais” (GUEDES & ELIAS, 2010, p.142). Nessa senda, também Caldas (2006) identifica o ano de 2005 como uma data marcante da CTP com os PALOP, a qual teve o seu início com Moçambique e São Tomé e Príncipe, e, em 2006, com Angola e Cabo Verde.

A CTP entre a República de Moçambique e a República Portuguesa teve o seu início no final do século XX, sendo assente no “Acordo de Cooperação em matéria de Segurança Interna”, assinado entre o Ministério do Interior de Moçambique e o Ministério da Administração Interna de Portugal, em 12 de setembro de 1995, e publicado no Decreto n.º 57/97, de 8 de outubro. Com a sua assinatura estava dado o primeiro passo para uma cooperação técnica ao nível da segurança interna. Desde essa data, foram vários os documentos assinados que tiveram como finalidade reforçar a aproximação entre os dois países no âmbito da CTP. Decorrente de uma investigação realizada Mónica Freitas apurou que a CTP “existente entre Portugal e os PALOP fundamenta-se exclusivamente nos acordos formais de cooperação que são consolidados na área da formação” (FREITAS, 2019, p. 75).

Considerando o tema em estudo destaca-se o Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2011-2014 (PIC 2011-2014), onde a Segurança e o Desenvolvimento são considerados Eixos Estratégicos e Áreas de Intervenção, os quais foram desenvolvidos e concretizados através do Programa da CTP. É ainda de destacar o Programa Estratégico de Cooperação (PEC) 2017-2021, no qual a área da segurança interna é destacada e onde Portugal

manifesta a sua disponibilidade para desenvolver ações de formação de nível superior para os quadros da polícia moçambicana.

Por sua vez, a CTP com Angola teve o seu início em 1997 através da assinatura do Acordo Especial de Cooperação em Matéria de Segurança Interna, assinado entre o Ministério da Administração Interna de Portugal e o Ministério do Interior de Angola e aprovado pelo Decreto n.º 25/97, de 31 de maio. A sua assinatura originou a participação de alunos angolanos na formação académica policial ministrada em Portugal, no único estabelecimento de ensino superior policial que existe no nosso país, o ISCPSI, apesar dessa cooperação académica se ter iniciado mais cedo.

No entanto, a expressão CTP surge em documentos oficiais pela primeira vez através do PIC Angola-Portugal 2007-2010, assinado a 26 de julho de 2007, e onde é descrito que no domínio da capacitação institucional, na maior parte dos casos, a capacidade de resposta da cooperação portuguesa é muito inferior às solicitações recebidas. Todavia, o Programa da CTP tem sido centrado nas ações de formação e capacitação, sendo essas as mais-valias portuguesas face à atuação de outros doadores que se encontram mais centradas no fornecimento de equipamento. Nesse âmbito, as lições aprendidas da cooperação são positivas, pelo que é importante dar-se continuidade (IPAD, 2008a). Trata-se de um documento que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento de competências técnicas e operacionais das forças e serviços de segurança que se encontram na dependência do Ministério do Interior de Angola, e que, “numa perspetiva material, os projetos contemplam a assistência técnica e a formação de quadros em território angolano ou em Portugal, de forma a criar capacitação institucional” (GUEDES & ELIAS, 2010, p.151).

No que concerne a Cabo Verde, destaca-se a CTP Portugal-Cabo Verde 2007-2009 no qual a capacitação de um conjunto de instituições da administração pública cabo-verdiana é apresentada como objetivo, sendo de realçar a área policial e em concreto a Polícia Nacional de Cabo Verde (PNCV), “para contribuir para a manutenção dos níveis de segurança que consolidem o Estado e promovam a Boa Governação e a Democracia” (IPAD, 2010, p. 43). Trata-se de um programa de CTP que se encontra integrado no PIC Portugal-Cabo Verde 2008-2011, que identifica como um dos objetivos a elevação do nível de formação técnico-profissional. Trata-se de um objetivo que se encontra em sintonia com o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio de Polícia, assinado entre a República Portuguesa e a República Cabo Verdiana. Publicado no Decreto-Lei n.º 35/90, de 9 de agosto, o Acordo identifica a necessidade de dar continuidade à CTP existente entre os dois países, designadamente ao nível da formação e treino de quadros. De realçar que a CTP entre Portugal e Cabo Verde já se realiza desde 2006,

tendo o Estado português auxiliado na elaboração do Plano Estratégico de Segurança Interna 2009-2011 e, paralelamente, contribuiu através de ações de formação para o desenvolvimento de capacidades da Polícia Nacional de Cabo Verde (IPAD, 2011b).

Relativamente à Guiné-Bissau e tendo como base o “Acordo Especial de Cooperação no Domínio da Administração Interna”, celebrado entre os dois países e aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/97, de 3 de junho, a CTP procurou desenvolver competências técnicas e operacionais das forças de segurança e também incrementar a assessoria técnica para as áreas organizacionais e funcionais (GUEDES & ELIAS, 2010). Todavia, é através do PIC Portugal-Guiné-Bissau 2008-2011 que a CTP assume maior relevância e onde a sua ligação com a segurança interna é entendida como área prioritária, nomeadamente no reforço do trabalho desenvolvido ao nível da assessoria técnica especializada na vertente policial e na reforma da Instituição Policial.

Os diversos PECs que posteriormente foram assinados pela República da Guiné-Bissau e pela República Portuguesa, designadamente o PEC 2015-2020 e o PEC 2021-2025, evidenciam a importância da cooperação entre os dois países no ensino superior e o seu contributo para o desenvolvimento, considerando a possibilidade de partilha de conhecimento especializado. Ainda no âmbito da formação, será de destacar a ação e iniciativa prevista no quadro do Programa de CTP, inserida no PEC 2021-2025, e que prevê a promoção do Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Formação de Oficiais de Polícia no Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CAMÕES, 2021). Trata-se de uma capacitação dos quadros da Guiné-Bissau que já estava previsto no Programa de CTP de 2016, assinado entre os dois países, e que já contemplava a execução de vários cursos e ações de formação, nomeadamente, o realizado em Portugal no Curso de Formação de Oficiais de Polícia ministrado no ISCP SI.

Por último, mas não menos importante, aborda-se a CTP com São Tomé e Príncipe, onde a área da segurança foi identificada como prioritária no PIC 2008-2011, assinado entre Portugal e São Tomé e Príncipe, sendo identificada a necessidade de se providenciar reformas em setores específicos, nomeadamente, no âmbito da formação e da capacitação institucional. Todavia, é de salientar que já em 2007 e posteriormente em 2010 a ajuda à capacitação da Polícia Nacional foi realizada através da cooperação técnica que contribuiu para a elaboração do Plano Estratégico de Segurança Pública.

No PIC 2008-2011 é ainda possível verificar que essa cooperação específica privilegia o relacionamento existente entre as forças de segurança e onde as ações de formação e de capacitação dos altos quadros da Polícia Nacional são consideradas instrumentos de cooperação que assentam no Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial, assinado em 1989, e materializada no Decreto-Lei n.º 25/90, de 5 de julho, onde ambos os Estados se comprometem

a realizar uma cooperação técnica no domínio policial, concretizada através de ações de formação dos recursos humanos com a possibilidade de frequência nas unidades ou estabelecimentos de ensino da polícia.

Chegado a este momento do trabalho pode-se referir que, para além da vertente operacional, a Cooperação Técnico-Policial também se materializa na vertente formativa, a qual assume uma elevada importância se tiver em consideração que a formação é indispensável e necessária para todas as instituições e “deve ser vista como meio para colmatar possíveis lacunas que revelem menores desempenhos ao nível das funções futuramente desempenhadas...” (SOUSA & MENDES, 2016, p.133).

Apesar de existirem outras forças de segurança portuguesas a promoverem formação aos quadros superiores dos PALOP, a PSP, através do ISCPSI, sendo a única instituição de ensino superior público universitário policial existente em Portugal, apresenta-se como a principal força de segurança portuguesa a cooperar na vertente formativa, tendo entre 1988 e 2023 e unicamente no CFOP, recebido duzentos e cinquenta e quatro alunos oriundos dos PALOP. O detalhe do ensino, a sua longa duração e a conferência de grau académico naturalmente têm maior impacto na formação dos quadros superiores oriundos dos países africanos lusófonos quando comparado com as formações ministradas por outros estabelecimentos de ensino policiais ou militares. O mesmo destaque é dado por Guedes & Elias quando referem que “a percursora da cooperação com os PALOP acabou por ser a Escola Superior de Polícia (actual ISCPSI). Na verdade, desde 1988 é ministrada formação a quadros policiais dos PALOP no curso de formação de Oficiais de Polícia (CFOP)...ao abrigo de acordos de cooperação entre Portugal e os Países em referência, sem contabilizar outras acções formativas e técnicas para Oficiais” (2010, pp. 153-154).

I.3.4. A Cooperação PSP-PALOP na formação de quadros superiores

A formação de quadros superiores dos PALOP no âmbito da CTP visa alcançar objetivos que vão além da simples, mas importante, formação académica dos recursos humanos e da partilha de conhecimentos e de boas práticas. A Figura 2 procura identificar aquela que se considera ser a base teórica da constituição de um campo de estudo entre a CTP e a formação de quadros superiores dos PALOP, sendo que a maioria dos conceitos foram desenvolvidos no Capítulo I, quando foram abordados os Conceitos-chave Operacionais. Perante a relevância da Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, entende-se que os conceitos que se encontram identificados na Figura 2 necessariamente estão

dependentes uns dos outros, seja de forma direta, através da linha contínua, ou de forma indireta, através da linha descontinua.

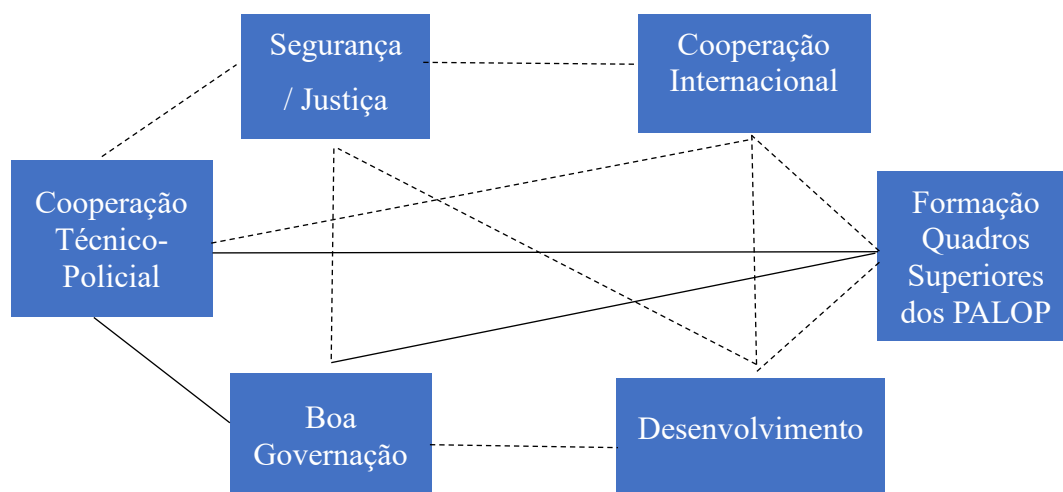


Figura 2 – Relação da Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP

Fonte: Autoria própria

Sendo a CTP e a formação de quadros superiores dos PALOP os principais conceitos no presente estudo, não se pode descurar a relevância que outros conceitos possuem neste âmbito e que, de forma direta ou indireta, se relacionam entre si, contribuindo para o êxito dessa cooperação específica, como é o caso da segurança / justiça, da cooperação internacional, da boa governação e do desenvolvimento.

Num Estado Democrático, que procura garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, a segurança e a justiça apresentam-se como conceitos indissociáveis, que se completam. Numa sociedade livre e democrática, não existe segurança sem justiça, nem justiça sem segurança. A justiça e a segurança são, pois, elementos essenciais na proteção dos direitos fundamentais, contribuindo para uma vivência em comunidade pacífica e harmoniosa e para que os cidadãos se sintam livres e protegidos.

A segurança / justiça e a cooperação internacional apresentam-se como conceitos que se encontram intrinsecamente ligados atendendo ao desaparecimento de fronteiras e das ameaças internacionais. Tendo presente que a garantia da segurança interna começa com a necessidade de os Estados elaborarem e desenvolverem acordos de cooperação internacional, na procura de promover a sua segurança através da assinatura de diversos acordos de cooperação, seja de âmbito generalizado ou mais específico como é o caso da CTP. Nessa perspetiva, mesmo em circunstâncias adversas, a cooperação é importante para o desenvolvimento dos países, sendo fundamental para o sucesso desse espírito cooperativo a existência de uma confiança genuína, a qual é a base de todo o trabalho desenvolvido. Não existem acordos cooperativos que

prevaleçam sem que esteja presente um verdadeiro espírito de confiança entre as partes envolvidas.

Por sua vez, a boa governação apresenta-se como um conceito transversal e que contribui de forma relevante nas diversas dimensões para o sucesso da cooperação. Através dos diversos documentos produzidos, Portugal demonstra que a boa governação é fundamental para ultrapassar problemas estruturais existentes em diversas áreas. Porque a boa governação permite alargar o espectro de programas e iniciativas a apoiar, os projetos existentes devem ter sempre em conta a boa governação ou a segurança humana (SILVA, 2011). No entender de Carrilho & Grilo (2019), a cooperação com os países lusófonos tem sido enquadrada numa estratégia de longo prazo e no âmbito de uma das linhas permanentes de ação externa, tendo a CTP, nomeadamente a desenvolvida por intermédio da formação, contribuído para o fortalecimento dos princípios da boa governação, Estado de direito e defesa dos direitos humanos. Trata-se de uma área de enorme relevância para a consolidação da democracia, “em particular através do desenvolvimento das capacidades de intervenção técnica dos departamentos governamentais, pretendendo-se responder às necessidades de formação de recursos humanos e de capacitação das instituições.” (BRANCO, 2012, pág. 578). O sector da boa governação é uma área cujo objetivo é o reforço das ações de apoio institucional ao nível da segurança interna, nomeadamente a realizada por intermédio da cooperação, desenvolvida pela PSP com as suas congéneres dos países africanos lusófonos através do ISCPPI.

Já o desenvolvimento e de acordo com Sabina Alkire & Séverine Deneulin, é um conceito com diversos significados, dependendo da pessoa e do contexto em que é utilizado, podendo estar relacionado com a prosperidade económica, com a libertação da opressão ou com um projeto abrangente de progresso social e espiritual (*cit in* SARAIVA, 2010). Por sua vez, Deneulin & Shahani (2009) entendem o desenvolvimento como a oportunidade que as pessoas têm para viverem a vida que valorizam e ainda a possibilidade de serem capacitadas para que possam ter uma intervenção ativa no seu destino. Não obstante os conceitos apresentados serem válidos, considera-se ainda que o conceito de desenvolvimento está relacionado com a possibilidade de progredir ou terminar uma determinada coisa ou acontecimento que se encontra inacabado. Não menos importante é a dependência que existe entre o desenvolvimento e a segurança, tendo presente que “o desenvolvimento não pode ser obtido sem segurança, e a segurança não pode ser alcançada sem um esforço sustentado para se obter desenvolvimento social, político e económico para todos”.¹⁹⁰

¹⁹⁰ Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2009, Diário da República, I Série, n.º 165, de 2009-08-26, p. 5603.

Todavia, é possível relacionar ainda o conceito de desenvolvimento com o bem-estar da população caso se tenha em consideração a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento, aprovada pela Organização das Nações Unidas, em 1986, que define o desenvolvimento como “um amplo processo económico, social, cultural e político, que objetiva a melhoria constante do bem-estar de toda uma população e de todos os indivíduos na base de sua participação activa, livre e consciente no desenvolvimento e na justa distribuição dos benefícios dele restante”¹⁹¹.

A relação existente entre desenvolvimento, segurança, cooperação internacional e boa governação é indivisível, sendo que, devido à intervenção do Estado, é inconcebível a realização de um processo de desenvolvimento sem que esteja prevista a cooperação internacional. Trata-se de uma parte integrante da política de um país, principalmente quando se trata de trabalho conjunto entre nações e que tenha como meta alcançar objetivos que são do interesse das partes envolvidas (WESTPHAL & GISI, 2019).

A procura de alcançar esse objetivo comum permite que a cooperação seja considerada a principal forma de relacionamento entre os Estados (SILVA, 2011), sendo que a cooperação internacional para o desenvolvimento é usada por Portugal como uma ferramenta diplomática junto das suas antigas colónias africanas (MOREIRA, 2001). No entanto, a execução de uma verdadeira cooperação internacional implica a mobilização e envolvimento de vários atores que recorrem a diversos instrumentos de ajuda (PIGNATELLI, 2016), entre as quais destaca-se a CTP existente entre vários Estados, a qual é desenvolvida de distintas formas, nomeadamente através de ações de formação de quadros superiores. De acordo com (STALLIVIERI, 2002) importa ainda ter presente que a cooperação internacional interinstitucional implica a existência de diversas condições consideradas fundamentais, como por exemplo, o envolvimento e comprometimento dos participantes com as formas de cooperação, a importância dos objetivos da cooperação se encontrarem claramente definidos e ainda a necessidade de serem estabelecidos mecanismos que promovam o desenvolvimento e avaliação das suas ações. O mesmo autor considera também que o ensino superior tem capacidade de ambicionar uma cooperação baseada na solidariedade e na criação de uma cultura de paz e de desenvolvimento equilibrado para as diferentes nações Trata-se de uma posição partilhada por Senhoras (2006), ao considerar que a cooperação internacional, para além de estabelecer um novo campo de fluxos de conhecimento, permite o desenvolvimento dos parceiros envolvidos e educa os povos para uma vida de progresso em harmonia e paz.

¹⁹¹ Aprovada pela Resolução n.º 41/128, da Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, em 4 de dezembro de 1986.

Conforme se verificou anteriormente foram diversos os acordos bilaterais assinados entre Portugal e os PALOP no âmbito da CTP, nomeadamente em matérias de segurança interna e que se concretizaram através da formação dos quadros das Polícias dos respetivos países. Para a concretização desses acordos de CTP firmados pelo Estado português muito contribuiu o empenho e a determinação das forças de segurança portuguesas, designadamente o desenvolvido pela PSP que assumiu um papel preponderante ao estabelecer programas de cooperação com as entidades congéneres dos países africanos lusófonos.

No caso de Moçambique, em 1995 foi celebrado um Acordo de Cooperação em Matéria de Segurança Interna entre a República de Moçambique e a República Portuguesa, concretizado por intermédio da assinatura de um Protocolo de Cooperação entre a Academia de Ciências Policiais da República de Moçambique (ACIPOL) e o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da República Portuguesa. Decorrente do protocolo assinado, em 1998 e pela primeira vez, quatro alunos moçambicanos frequentaram o primeiro ano do CFOP no ISCPSI.

Criada pelo Decreto n.º 24/99, de 18 de maio, a ACIPOL é a única instituição em Moçambique que se dedica à formação em Ciências Policiais e, no quadro das suas atribuições, destaca-se a competência de organizar e ministrar o curso superior em ciências policiais e cursos de aperfeiçoamento e estágios para oficiais de polícia.¹⁹² Da análise ao referido diploma é ainda possível verificar que a ACIPOL é uma instituição pública de Ensino Superior que possui diversos objetivos específicos, como por exemplo a formação de oficiais de polícia, o incentivo à investigação científica, tecnológica e cultural, a realização de ações de atualização dos oficiais de polícia e a realização de ações de intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições nacionais e internacionais.¹⁹³

Importa ainda referir que para a concretização do projeto de criação da ACIPOL o Governo de Moçambique contou com a cooperação portuguesa, Suíça e do Reino dos Países Baixos como garante do apoio ao seu financiamento. No entanto, para além do apoio financeiro, Portugal participou ativamente no processo de elaboração dos documentos necessários para a criação da ACIPOL, por intermédio de um oficial da PSP formado no ISCPSI, e que simultaneamente integrava a função de oficial de ligação em Moçambique (TSUCANA, 2014).

Por sua vez, a cooperação da República de Angola com a República Portuguesa teve o seu início em 1997, celebrada através do Acordo Especial de Cooperação em Matéria de Segurança Interna e assinado pelo Ministério do Interior de Angola e o Ministério da

¹⁹² Conforme previsto no artigo 6.º, do Decreto n.º 24/99, de 18 de maio.

¹⁹³ Conforme previsto no artigo 5.º, do Decreto n.º 24/99, de 18 de maio.

Administração Interna de Portugal¹⁹⁴. É a partir desse momento que se inicia formalmente a cooperação que visa a participação de alunos angolanos no CFOP ministrado em Portugal pela PSP, apesar de nove alunos angolanos terem iniciado a sua formação no ISCPSI em 1995. No âmbito de uma pesquisa sobre o contexto da cooperação internacional na área da formação de oficiais da Polícia Nacional de Angola (PNA), Rodrigues (2016, p. 89) apurou que “a formação fora de Angola, à semelhança da formação realizada em Angola no âmbito de cooperações internacionais, contribui não só para profundas mudanças individuais dos oficiais, no que diz respeito a valores e atitudes, como também para mudanças nas formas de trabalho, conduzindo a renovações ao nível do sector em geral.” A investigação teve como base a análise de dados quantitativos e qualitativos obtidos através da pesquisa documental e de campo, designadamente das entrevistas com polícias angolanos, na sua maioria formados em Portugal.

O mesmo autor refere também que, não obstante a PNA possuir diversos acordos de cooperação com várias polícias, a desenvolvida com Portugal acaba por ser mais direccionada para as ciências policiais e formação de nível superior, apurando ainda que “o curso em Portugal é mais exigente, de maior nível e reconhecimento internacional, constituindo-se como factor de distinção e de prestígio” (RODRIGUES, 2016, pp. 92-93).

A deslocação dos polícias da PNA para outro país tem previsão legal na Lei de Bases sobre a Organização e Funcionamento da PNA, diploma que contempla a nomeação dos polícias em comissão de serviço para países estrangeiros, em função dos interesses nacionais e dos compromissos assumidos.¹⁹⁵

De salientar que no âmbito da formação superior e à semelhança de Moçambique, também Angola possui um estabelecimento de ensino policial destinado a formar oficiais de polícia. Trata-se do Instituto Superior de Ciência Policiais e Criminais (ISCPC), sendo este um estabelecimento politécnico público que integra o sistema de formação, ensino e preparação das forças policiais. Criado através do Decreto Presidencial número 09/12, de 20 de janeiro, o ISCPC tem como finalidade a formação de oficiais destinados aos quadros da Polícia Nacional de Angola, sendo que atualmente ministra diversos cursos, designadamente o Curso de Licenciatura em Ciências Policiais e Criminais e o Curso de Mestrado em Segurança Pública e Criminologia.¹⁹⁶

¹⁹⁴ Decreto n.º 25/97, de 31 de maio. Diário da República n.º 125 Série I Parte A de 31-05-1997.

¹⁹⁵ Lei n.º 6/20, de 24 de março.

¹⁹⁶ Cursos ministrados mediante a sua aprovação dos Decretos Executivos n.º 264/2017 e 267/2017, ambos de 27 de abril, e o Decreto Executivo n.º 12/19, de 3 de junho.

Por sua vez, a CTP entre Cabo Verde e Portugal tem formalmente o seu início em 1990 com a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Polícia entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde¹⁹⁷, sendo a área da formação, do treino e da assistência técnico-policial identificadas como prioritárias. Decorrente desse acordo, a PNCV começou a nomear polícias para Portugal para frequentarem o CFOP ministrado pelo ISCPSI, sendo o primeiro país africano lusófono a ter representatividade nesse Instituto, com dois alunos cabo-verdianos a iniciarem a formação em 1988. Após concluírem a formação e quando regressam ao seu país, os oficiais da PNCV “começam por comandar pequenas esquadras e de acordo com uma paciente espera e treino vão progredindo lentamente para categorias e postos de maior responsabilidade, primeiro de nível operacional e depois administrativo” (DURÃO, 2017, p. 116).

Decorrente de uma pesquisa desenvolvida sobre os alunos cooperantes em formação no ISCPSI e os oficiais de polícia formados em Portugal, concretamente no ISCPSI, Susana Durão & Daniel Lopes concluíram que “a maioria deles desempenha funções de comando em esquadras, onde o equilíbrio entre o exercício dos poderes judiciais e o respeito aos direitos dos cidadãos têm se tornado questões prementes”, sendo “a geração ISCPSI reconhecida como parte de uma elite que é simultaneamente técnica e com reconhecimento burocrático” (DURÃO & LOPES, 2015, p. 133). Considerando que a formação ministrada no ISCPSI possui uma elevada carga horária em unidades curriculares relacionadas com o respeito pelos direitos, liberdade e garantias do cidadão, acredita-se que essa transmissão de conhecimento e de valores acabe por influenciar a postura de quem assume lugares de decisão.

Relativamente à formação de quadros policiais e à cooperação existente entre Portugal e Cabo Verde, também Júlio Melício¹⁹⁸ considera que a formação policial não deve ser ministrada somente na parte técnica devendo se ajustar “aos novos rumos da democratização do Estado que exigia o reforço da vertente de defesa dos direitos e liberdades das pessoas. Neste aspeto é de bom tom dizer que a cooperação com Portugal tem sido exemplar e tem contribuído para que a PN seja a cada dia uma instituição de reconhecidos méritos em resultado da formação de excelência ministrada neste instituto de referência em Portugal” (*cit in* DUARTE, 2021, p.105). O Instituto referido é o ISCPSI, cuja missão e o papel realizado no âmbito da formação superior do Oficiais de Polícia é desenvolvido no Subcapítulo I.3.4.1.

¹⁹⁷ Decreto n.º 35/90, de 9 de agosto. Diário da República n.º 183/1990, Série I de 1990-08-09

¹⁹⁸ Superintendente da Polícia Nacional de Cabo Verde e Oficial de Ligação do MAI, junto à Embaixada de Cabo Verde em Portugal, em fevereiro de 2021.

No âmbito da cooperação ao nível da formação, é de realçar que Cabo Verde possui um estabelecimento de ensino policial, designado de Academia de Segurança Interna, que “tem por missão formar altos dirigentes destinados ao quadro do pessoal da PN e demais forças e serviços de segurança, nacionais e estrangeiros, bem como ministrar outras ações de formação, bem como colaborar ou cooperar com outras instituições de ensino nacional ou internacional em atividades de formação específica”¹⁹⁹. De salientar que a coordenação da execução das ações de cooperação nos planos nacionais e internacionais, é da competência do Gabinete Estratégico da Ação Policial da PN, sendo desenvolvido em estreita articulação e de acordo com as orientações do Gabinete do membro do Governo responsável pela PN, de acordo com a Orgânica da Polícia Nacional.

Considerando os Acordos de Cooperação assinados entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, em 1989, com o objetivo de existir uma cooperação específica no âmbito da segurança interna, os dois países assinaram o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial. Da análise realizada é possível constatar que ambas as partes se comprometem a desenvolver mutuamente a cooperação técnica no domínio policial. A concretização desse compromisso é desenvolvida de diversas formas, nomeadamente pelas ações de formação concretizadas através da frequência de cursos ministrados em estabelecimentos de ensino da polícia. No âmbito da CTP entre Portugal e São Tomé e Príncipe e tendo como base o acordo assinado da Cooperação Técnica no Domínio Policial, em 1999 o ISCPSI recebe pela primeira vez dois alunos provenientes da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP). Perante a inexistência de um estabelecimento de ensino superior próprio para formar quadros superiores da PNSTP, e de acordo com a sua Orgânica, compete ao Departamento de Relações Públicas e Cooperação daquela Polícia promover a elaboração e a assinatura de acordos de cooperação na área da formação policial com as suas congéneres estrangeiras.²⁰⁰

No entender de Durão & Lopes, os oficiais da PNSTP formados no ISCPSI constituem uma “rede de pessoas relativamente próximas entre si e cultivando uma identidade forte, formando um grupo coeso cujos membros possuem uma ideia precisa acerca daquilo que sabem, do que podem e não podem fazer com aquilo que sabem” (2015, p. 131). Os mesmos autores consideram ainda que os oficiais da PNSTP formados no ISCPSI fazem parte de um conjunto de pessoas que procuram realizar uma reforma na polícia, a maior desde 1975, na

¹⁹⁹ Conforme previsto no artigo 92.º do Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril.

²⁰⁰ Conforme previsto na alínea b) do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 21/2021, de 25 de outubro.

tentativa de colmatar lacunas importantes ao nível da organização interna, recrutamento, preparação, ingresso e promoção de quadros (DURÃO & LOPES, 2016).

Posteriormente, em 2003, e decorrente do Acordo de CTP Luso-Santomense, Portugal assumiu o compromisso de “Continuação da colaboração a nível da formação anual de 1 oficial da polícia santomense no curso de formação de oficiais no ISCPSI; Formação de quadros técnicos da Polícia santomense, em Portugal nas seguintes áreas: inativação de engenhos explosivos, Segurança aeroportuária, e instrutores de tiro; Formação dos quadros da PN, em São Tomé, com instrutores oriundos da PSP, nas seguintes áreas: técnica de investigação e intervenção policial, operações especiais, ordem pública, escola de formação de agentes, reciclagens para subchefes, curso de formação de subchefes, reciclagens para os oficiais e cursos de formação de oficiais.” (ANTÓNIO, 2006, p. 29).

De salientar que mais recentemente, em 2021, pela primeira vez e decorrente do bom relacionamento existente entre as duas Instituições policiais, um oficial da PNSTP frequentou o Curso de Comando e Direção Policial (CCDP).²⁰¹

A cooperação da PSP com a sua congénere da Guiné-Bissau teve o seu início formal com a assinatura do Acordo Especial de Cooperação no Domínio da Administração Interna, entre República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau²⁰². No documento ambas as partes se comprometem à prestação mútua de cooperação técnica e de intercâmbio no domínio da administração interna, onde se inclui o domínio policial, sendo promovido através de ações de formação a realizar em unidades ou estabelecimentos de ensino de polícia da outra parte.

Posteriormente, por intermédio do Programa de Cooperação Técnico-Policial de 2016, Portugal comprometeu-se com a Guiné-Bissau em executar um conjunto de ações que permitissem formar quase 200 efetivos das forças e serviços de segurança daquele país. Ao nível da capacitação dos quadros guineenses, a República Portuguesa comprometeu-se a executar diversos Cursos e Ações de Formação, dos quais destaca-se o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (ISCPSI/PSP) ministrado em Portugal e direcionado para a formação de quadros superiores (SGMAI, 2017). Todavia, já em 2010 o ISCPSI recebia o primeiro aluno oriundo da Guiné-Bissau para iniciar a sua frequência no CFOP.

Ao nível da cooperação entre os dois países e no âmbito da CTP, é ainda de salientar o PEC que atualmente se encontra em vigor (PEC 2021-2025), o qual no setor de intervenção da Justiça, Segurança e Defesa prevê, no quadro do Programa de Cooperação Técnico-Policial, a promoção do Programa de Bolsas de Estudo no Curso de Mestrado Integrado em Ciências

²⁰¹ O CCDP é desenvolvido no Subcapítulo I.3.4.1.2.

²⁰² Decreto n.º 26/97, de 3 de junho. Diário da República n.º 15, Série I de 1997-04-04.

Policiais (CMICP). Trata-se de uma formação específica ministrada em Portugal pela PSP através do ISCPSI.

I.3.4.1. O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

O nascimento do ISCPSI surge num momento em que se torna necessário afastar o controlo político exercido pelas polícias políticas e o cariz militar, separando os poderes militares dos poderes policiais. A sua criação “surge da ideia de uma polícia ao serviço do cidadão e ao serviço da democracia, defensora da democracia” (DURÃO, 2017, p.111) e pela “necessidade de uma nova mentalidade e um novo comportamento nas relações entre a Polícia e a comunidade” (ALVES & VALENTE, 2006, p. 27). Por força da CRP, as Forças Armadas passam a ter como missão a defesa militar da República Portuguesa, ou seja, assumem a responsabilidade de proteger Portugal das ameaças consideradas externas, e a polícia passa a ter como “função defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos”²⁰³. Também o desejo político de Portugal aderir à CEE, sendo uma das exigências para a sua concretização a necessidade da CRP se encontrar subordinada à Convenção dos Direitos do Homem, teve um papel importante para a criação desse estabelecimento de ensino policial (DURÃO & LOPES, 2015).

Tendo presente que os quadros superiores da PSP eram todos oriundos dos quadros do exército, os quais eram requisitados e colocados em comissão de serviço, e considerando a necessidade da PSP formar os seus próprios quadros superiores, tendo em vista imprimir uma feição acentuadamente civilista à corporação, em 1982, foi criada a Escola Superior de Polícia (ESP)²⁰⁴. A sua criação “foi um dos grandes marcos da democracia portuguesa e foi a primeira [das academias de polícia] nesse modelo universitário, também a nível europeu, a nível internacional” (DURÃO, 2017, p. 111).

Estabelecimento de ensino destinado à formação dos quadros superiores de polícia e dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa e financeira, a ESP tinha como finalidades:

- a) Ministrar formação técnico-científica e humanística de nível superior, por forma a facultar aos futuros quadros superiores policiais as bases de conhecimento e cultura indispensáveis ao exercício e dignificação da função policial;*

²⁰³ Constituição da República Portuguesa, artigo 272.º, n.º 1.

²⁰⁴ Decreto-Lei n.º 423/82, de 15 de outubro. Diário da República n.º 239/1982, Série I de 1982-10-15.

- b) *Promover a formação técnico-policial necessária ao eficiente desempenho das respetivas funções e que possa servir de base ao desenvolvimento gradual dos correspondentes conhecimentos ao longo da respetiva carreira profissional;*
- c) *Fomentar adequada educação moral, cívica e profissional, visando desenvolver nos alunos o alto sentido do dever e da honra e os atributos de carácter, em especial a integridade moral, espírito de disciplina e noção de responsabilidade, assim como da função social da polícia;*
- d) *Ministrar educação física, com vista a desenvolver nos alunos o desembaraço físico necessário ao exercício da profissão, dotando-os do vigor imprescindível ao exercício das funções policiais.*²⁰⁵

De realçar que aquando a criação da ESP já se encontrava prevista a possibilidade de ser ministrada formação aos quadros superiores de polícia de países estrangeiros, especialmente aos alunos provenientes das antigas colónias portuguesas, sendo as modalidades de ingresso e frequência definidas nos acordos de cooperação técnica em matéria policial celebrados com esses países.²⁰⁶ Com a criação da ESP ficou patente a necessidade da PSP possuir um estabelecimento de ensino que garantisse a formação contínua aos seus oficiais, sendo que a partir de 1989 a PSP passa a possuir nos seus quadros oficiais com formação universitária obtida internamente, os quais “são hoje considerados imprescindíveis para dirigir os diversos órgãos e serviços da organização policial” (ALVES & VALENTE, 2006, p. 26).

Para além do CFOP, também já se encontrava previsto o Curso de Formação de Oficiais Superiores de Polícia, o Curso Superior de Comando e Direção ou qualquer outro curso ou estágio de formação aos quadros superiores de polícia definidos por portaria do Ministro da Administração Interna, sob proposta do Comandante-Geral da PSP.²⁰⁷

No entanto, e porque se tratava do primeiro estabelecimento de ensino destinado à formação dos oficiais da PSP, foram necessários 2 anos de trabalho na preparação do curso, pelo que somente em 1984 é que a ESP teve o seu início através da formação do I Curso de Oficiais de Polícia, sendo que a formação ministrada na ESP “procura apagar da opinião pública e do senso comum a imagem de práticas policiais violentas associadas a um dos mais longos períodos ditatoriais da história, entre 1926-1974” (DURÃO & LOPES, 2015, p. 126). A partir dessa data a PSP tem reunidas as condições necessárias para promover a formação dos seus oficiais, os quais, paulatinamente, substituíram os oficiais oriundos do exército.

Após um ano de atividade e com o objetivo de conferir maior rigor ao diploma orgânico da ESP, ajustando a estrutura dos órgãos aos princípios gerais do Estatuto da PSP, é aprovado

²⁰⁵ *Idem*, artigo 3.º.

²⁰⁶ *Ibidem*, artigo 2.º.

²⁰⁷ *Ibidem*, artigo 24.º.

o Regulamento da ESP²⁰⁸. Nesse diploma a ESP é designada como “um estabelecimento de ensino superior destinado, a formar oficiais de polícia, habilitando-os com uma formação de nível adequado ao desempenho das funções a que são destinados.”²⁰⁹ Ao nível da cooperação internacional o diploma mantém a possibilidade da ESP ministrar formação a quadros superiores de polícia de países estrangeiros, nomeadamente de expressão oficial portuguesa, ficando as modalidades de ingresso e frequência de cursos destinados à formação definidos nos acordos de cooperação técnica celebrados em matéria policial com esses países.²¹⁰

Posteriormente e perante as crescentes exigências que a missão plena da PSP colocava à formação dos seus quadros superiores, na qual era exigida a conjugação de uma sólida preparação científica e cultural com uma adequada e específica formação técnica, e porque havia ainda a necessidade de assegurar o desenvolvimento das capacidades de conceção, inovação e análise crítica dos formandos, sem pôr em causa as exigências formuladas para o ensino superior²¹¹, a ESP passa a ter o seu próprio Estatuto. Também para efeitos de ingresso ou de progressão na função pública passa a ser conferida a equivalência a licenciatura à titularidade de diploma correspondente ao CFOP ministrado pela ESP.²¹²

Não foi necessário esperar muito tempo pela publicação do diploma. Em 1993 foi aprovado o Estatuto da ESP²¹³, o qual define-a como um instituto policial de ensino superior que desenvolve atividades de ensino, de instrução, de investigação e de apoio à comunidade, cabendo-lhe formar oficiais destinados ao quadro de pessoal com funções policiais da PSP.²¹⁴ No quadro das suas atribuições, a ESP tem a competência de: “a) Organizar e ministrar cursos e estágios para oficiais de polícia; b) Organizar e ministrar outros cursos e estágios de aperfeiçoamento, reciclagem ou especialização de interesse para a PSP; c) Realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento, integrados em objectivos de interesse nacional, nomeadamente no domínio da segurança interna.”²¹⁵

Também ao nível da cooperação, o diploma prevê a possibilidade dos candidatos provenientes de países estrangeiros, nomeadamente os de expressão oficial portuguesa, terem

²⁰⁸ Decreto-Lei n.º 318/86, de 25 de setembro. Diário da República n.º 221/1986, Série I de 1986-09-25.

²⁰⁹ *Idem*, artigo 1.º, n.º 1.

²¹⁰ *Ibidem*, artigo 2.º.

²¹¹ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 43/93, de 20 de fevereiro. Diário da República n.º 43/1993, Série I-A de 1993-02-20.

²¹² *Idem*, artigo 3.º.

²¹³ Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de dezembro. Diário da República n.º 285/1993, Série I-A de 1993-12-07.

²¹⁴ *Idem*, artigo 1.º.

²¹⁵ *Ibidem*, artigo 2.º.

acesso, mediante as condições de ingresso e frequência definidas nos acordos de cooperação em matéria policial celebrados com esses países, aos cursos de interesse para a PSP.²¹⁶

Todavia, em 1999, a ESP, de acordo com a Lei de Organização e Funcionamento da PSP²¹⁷, passou a designar-se Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), sofrendo uma reestruturação da sua estrutura orgânica, das suas missões e competências. No ano de 2006 e perante a importância e o papel desempenhado pelo ISCPSI e pela ACIPOL, na formação policial e desenvolvimento de recursos humanos no domínio da segurança interna e ordem pública, é celebrado um protocolo de cooperação entre esses dois estabelecimentos de ensino policial, o qual, baseado num sistema de colaboração académica e universitária regular, e nos termos do artigo 1.º e 2.º, definiu os seguintes objetivos²¹⁸:

- *Aprofundar a cooperação desenvolvida no âmbito da formação policial e o intercâmbio académico entre as Partes;*
- *Desenvolver programas académico-científicos, nomeadamente palestras, seminários e congressos sobre assuntos ligados à ordem e segurança públicas, bem como acções de formação que incluam cursos livres e de pós-graduados;*
- *Desenvolver projectos de investigação e pesquisa promovidos pelas Partes;*
- *Implementar programas de troca de docentes para sessões lectivas em cursos de curta e longa duração ou outras acções de formação promovidas pelas Partes;*
- *Cooperar no âmbito da organização, gestão e desenvolvimento institucional, incluindo o funcionamento do corpo de alunos, desenvolvimento curricular e acervo bibliográfico;*
- *Criar as condições necessárias para a participação recíproca de estudantes em programas de investigação e pesquisa, seminários, estágios e simpósios de interesse comum das Partes.*

Posteriormente e nos termos do n.º 1 do artigo 50º da Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, o ISCPSI passa a ser definido como “um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais”.

O ano de 2008 é considerado um momento histórico para a PSP, em geral, e para o ISCPSI, em particular. Pela primeira na sua história o ISCPSI teve como diretor um oficial da PSP antigo aluno daquele estabelecimento de ensino, Intendente Paulo Jorge Valente Gomes, aluno do 1.º CFOP. O mesmo oficial seria ainda o primeiro diretor nacional da PSP oriundo do

²¹⁶ *Ibidem*, artigo 15.º.

²¹⁷ Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro. Diário da República n.º 22/1999, Série I-A de 1999-01-27.

²¹⁸ *Vide* Apêndice IV.

ISCPSI, em 2012, ano em que, primeira vez, todos os oficiais da PSP são oriundos daquela que ficou conhecida como casa mãe dos oficiais de polícia, a ESP.

A necessidade de adequar o curso de licenciatura em Ciências Policiais ao enquadramento jurídico que se encontrava em vigor, aliada à criação de novos cursos abertos a toda a comunidade, consagrou o ISCPSI como um estabelecimento de ensino superior universitário policial aberto às demais áreas da Administração Pública. Não menos relevante foi a procura no desenvolvimento da componente de investigação em ciências policiais e segurança interna. Parafraseando Pedro Clemente, na sua intervenção sob o tema “A novíssima Ciência Policial – da cidade ao mundo: um caminho inacabado”, proferida no Seminário Internacional de Estudos Globais, realizado no ISCPSI, em 26 de janeiro de 2023, “enquanto ramo epistémico advindo da Ciência Política, a Ciência Policial promove o padrão científico da ação policial e a coerência do aparelho policial. Destarte, a Ciência Policial defende a cidadania em democracia: conhecer bem, para agir melhor – e, assim, gera um valor acrescentado nas políticas públicas de segurança.”

O anseio de promover a procura do conhecimento numa área tão específica e desconhecida como as ciências policiais, contribuiu de forma decisiva para a elaboração do Estatuto do ISCPSI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro. Com a publicação desse documento e no âmbito das suas atribuições o ISCPSI passa a ter um conjunto de competências, designadamente:

- *Realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projectos de formação, investigação e desenvolvimento policial;*
- *Cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de profissionais de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, nomeadamente da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP);*
- *Desenvolver doutrina nas áreas da segurança e polícia, políticas de segurança, cooperação policial internacional, organizações e missões internacionais e gestão de crises;*
- *Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia dos Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua actividade no âmbito da formação superior universitária policial;*²¹⁹

No âmbito da cooperação é de destacar a possibilidade dos candidatos provenientes de outras forças, serviços e organismos de segurança nacionais e de países estrangeiros, nomeadamente da UE e da CPLP terem acesso aos ciclos de estudo do ISCPSI, ficando as

²¹⁹ Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, artigo 2.º. Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02.

modalidades de ingresso e a frequência dos cursos definidas nos acordos de cooperação em matéria policial celebrados com esses países e instituições.²²⁰

De salientar que cerca de vinte anos antes da assinatura do protocolo entre Portugal e os países africanos lusófonos, que visou estreitar a cooperação no domínio da Segurança Pública, já o ISCPSI recebia dois alunos oriundos de Cabo Verde com o objetivo de iniciarem a sua formação policial em território nacional. Efetivamente, o ano de 1988 é apontado como um marco histórico a nível da cooperação técnico-policial no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. Perante o número de oficiais de polícias dos PALOP já formados naquela que é a única instituição de ensino superior público universitário policial no nosso país, Portugal apresenta-se como um dos principais impulsionadores da formação de quadros superiores das polícias desses países.

Através do artigo 50º, n.º1 da Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública²²¹, o ISCPSI é definido como um “instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projectos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais.” Nesse sentido e no âmbito das suas atribuições, são várias as competências que se encontram previstas no Estatuto do ISCPSI, nomeadamente, “cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de profissionais de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, nomeadamente da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP)”²²².

O conhecimento do efeito das formações ministradas no ISCPSI, nomeadamente as possíveis alterações institucionais concretizadas pelos antigos alunos PALOP que concluíram com êxito a sua formação e que desempenham ou desempenharam funções de elevado relevo nos seus países, é ainda pouco desenvolvido face à reduzida investigação existente. Para Durão & Lopes (2015, p. 125) os oficiais oriundos dos países africanos lusófonos formados em Lisboa “constituem uma comunidade de saberes tendencialmente vocacionada para a transformação institucional e política das polícias nacionais.” Tendo presente o conhecimento adquirido através da formação recebida, seja derivada da aprendizagem teórica ou por intermédio da partilha de experiências, as comunidades de saberes podem ser entendidas como comunidades

²²⁰ *Idem*, artigo 20.º

²²¹ Lei 53/2007, de 31 de agosto. Diário da República n.º 168/2007, 1.ª série de 2007-08-31.

²²² Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, artigo 2.º, al. e). Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02.

políticas que procuram alterar o estado de uma determinada coisa, tendo presente o conhecimento técnico que adquiriram.

I.3.4.1.1. O Curso de Formação de Oficiais de Polícia

Decorrente da assinatura de Acordos de Cooperação Técnica em matéria policial assinados entre Portugal e os PALOP, desde 1988 que a PSP, por intermédio do ISCPSI, ministra formação aos quadros policiais desses países. Todavia, esses protocolos de cooperação foram assinados em momentos diferentes com cada país, sendo o primeiro Acordo de Cooperação Técnica assinado em 1988 com Cabo Verde, seguido de Angola, em 1995, com Moçambique e a Guiné-Bissau, em 1998, e por último com São Tomé e Príncipe, em 1999.

No que concerne ao ensino policial e em função dos programas de cooperação estabelecidos com cada um dos PALOP, o MNE, através do Instituto Camões, I. P., “disponibiliza anualmente, um montante ao Instituto Superior de Ciências Policiais que atribui vagas a estudantes dos PALOP para o Curso Superior de Polícia, cabendo ao Ministério da Administração Interna definir e gerir o contingente anual de bolseiros”.²²³

Trata-se de uma iniciativa que conta com o apoio financeiro do ISCPSI e do Camões, I.P., de acordo com o Despacho n.º 2137/2009, de 23 de setembro. No ano letivo de 2022/2023, nos termos do Despacho n.º 7219/2022, de 6 de junho, a PSP disponibilizou a cedência de onze vagas para os alunos bolseiros dos PALOP e Timor-Leste para a frequência no ISCPSI, nos seguintes moldes: duas vagas para Angola, duas vagas para Cabo Verde, duas vagas para Moçambique, duas vagas para São Tomé e Príncipe, duas vagas para a Guiné-Bissau e uma vaga para Timor-Leste. A partir da publicação do número de vagas e a sua disponibilização por país, iniciar-se-á os procedimentos de seleção dos novos bolseiros através da articulação do IPAD com as representações diplomáticas dos países beneficiários.

Em consonância com os momentos distintos da assinatura dos vários protocolos, também a admissão dos alunos oriundos dos PALOP ocorreu em momentos diferentes e nem sempre coincidentes com a assinatura do respetivo protocolo. Conforme se verifica no gráfico 13²²⁴, os primeiros alunos dos PALOP a frequentarem a formação no ISCPSI foram dois alunos oriundos de Cabo Verde, em 1988. Posteriormente, em 1995, o ISCPSI recebia os primeiros nove alunos

²²³ Informação consultada, em 25 de agosto de 2022, e disponível em https://www.instituto-camoes.pt/activity/centro-virtual/index.php?option=com_content&view=article&id=14377

²²⁴ Apesar do gráfico 13 identificar a conclusão dos alunos dos PALOP, deve-se considerar que a data de ingresso ocorreu cinco anos antes, atendendo à duração da formação.

oriundos de Angola. Seguiram-se quatro alunos de Moçambique e um aluno da Guiné-Bissau, em 1998, e por último dois alunos de São Tomé e Príncipe, em 1999.

Perante as distintas datas de ingresso e de conclusão da formação no ISCPSI por parte dos alunos oriundos dos países africanos lusófonos, é possível dividir a CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP em distintos momentos, todos eles de elevado significado. O primeiro momento ocorreu em 1988 com a chegada dos primeiros alunos cabo-verdianos ao Instituto, tendo terminou em 1994. De realçar que durante quase uma década o ISCPSI apenas recebeu alunos oriundos de Cabo Verde, facto que evidencia os laços de proximidade e as boas relações que existiam entre os dois países no âmbito da CTP.

O segundo momento teve o seu início em 1995 e prolongou-se até 2001. Trata-se de um período muito relevante em virtude da CTP se encontrar na sua fase mais ativa. Durante esses anos o ISCPSI, para além de continuar a receber alunos cabo-verdianos, recebeu alunos provenientes de Angola, Moçambique e de São Tomé e Príncipe, totalizando um total de noventa alunos cooperantes que se encontravam a receber formação durante esses sete anos. Tendo presente que o Instituto recebeu duzentos e cinquenta e quatro alunos cooperante, entre 1988 e 2023, esse valor representa 35% da totalidade de alunos oriundos dos PALOP que frequentaram o Instituto. Perante o reduzido hiato temporal, trata-se de uma percentagem bastante relevante. Todavia, não se pode deixar de identificar que esse número muito se deveu aos alunos angolanos que se encontravam a receber formação, no total de cinquenta e um alunos, sendo elucidativo das boas relações existentes entre Portugal e Angola na área da CTP, materializada na receção dos primeiros alunos angolanos no ISCPSI em número bastante representativo.

O terceiro e último momento importante ocorreu em 2015, ano em que pela primeira vez um aluno guineense terminou a sua formação académica no ISCPSI. Trata-se de um marco histórico considerando que a partir desse momento, todos os países africanos lusófonos passaram a ter no quadro das suas polícias oficiais formados pela PSP. Essa realidade acabou por se evidenciar aquando a cerimónia de encerramento do ano letivo 2014/2015. Pela primeira vez na história do ISCPSI, o curso de aspirantes era constituído por portugueses e por alunos de todos os PALOP.

A análise do gráfico 13 permite ainda verificar que, por regra, anualmente, cada país não tem mais do que quatro alunos a concluir a formação. A exceção dessa tendência são os anos de 2000, 2001, 2002 e 2003, quando nove, cinco, sete e onze alunos angolanos concluíram o CFOP, e em 2004, quando cinco alunos moçambicanos também terminaram a sua formação académica no ISCPSI. Somente cerca de vinte anos passados é que se voltou a constatar essa

exceção, quando nos anos de 2021 e 2022, seis alunos cabo-verdianos, concluíram a sua formação no Instituto.

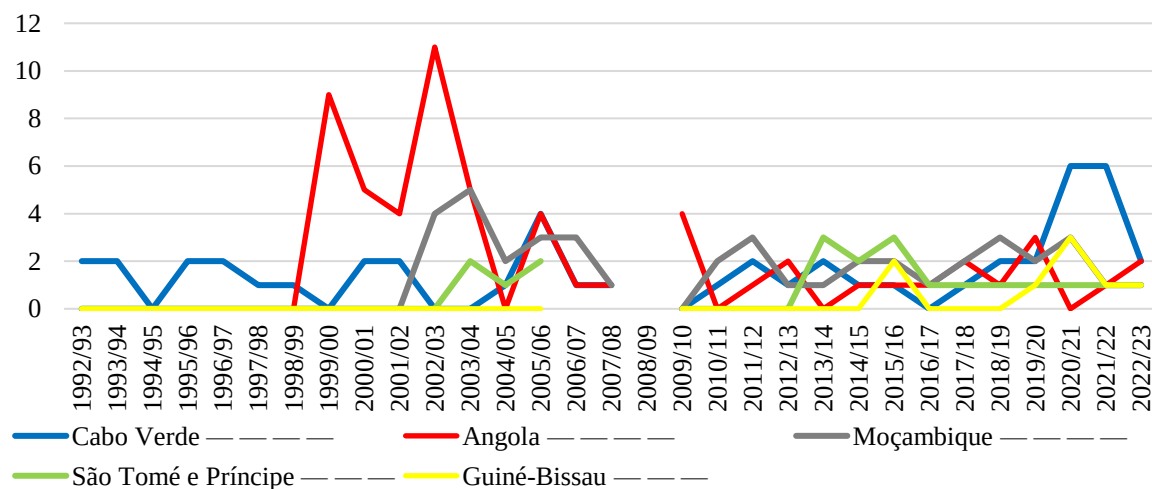


Gráfico 13 - Conclusão do CFOP dos alunos dos PALOP (1993-2023)
Fonte: ISCPSI (2023)

Para Durão & Lopes (2015), a internacionalização do ensino no ISCPSI, designadamente a formação de polícias dos PALOP, é dividida em duas fases. A primeira fase compreende o período de 1985 a 2000, período em que esses alunos tinham pouca participação na vida do Instituto. Por sua vez, a segunda fase surge a partir de 2000 e dura até aos dias de hoje, consistindo no período em que os alunos oriundos dos PALOP são parte integrante da vida no ISCPSI, nomeadamente através da participação das diversas atividades desenvolvidas por esse estabelecimento de ensino superior policial. Efetivamente, a partir do ano de 2000 os alunos cooperantes, oriundos dos PALOP, passaram a integrar, juntamente com os alunos portugueses, todos os projetos académicos desenvolvidos pelo ISCPSI. Tratou-se de um momento importante que contribuiu para uma saudável integração e camaradagem entre alunos.

Tendo presente que desde 1988 o Instituto recebe ininterruptamente alunos, é possível verificar através do gráfico 14 que desde essa data até 2023, já frequentaram o ISCPSI um total de mil e oitenta alunos, dos quais oitocentos e vinte e seis são de nacionalidade portuguesa e duzentos e cinquenta e quatro são oriundos dos países africanos de expressão portuguesa, denominados de “cooperantes” ou “PALOP”. Perante os números apurados constata-se que, decorrente dos acordos de CTP, os alunos oriundos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI representam 24% da totalidade. Trata-se de um valor demonstrativo da relevância da CTP, no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. A elevada representatividade dos alunos cooperantes nesse estabelecimento de ensino, não pode ser considerada um valor residual. De referir ainda que, para além do CFOP, o ISCPSI ministra outras ações de formação que incluem

oficiais da CPLP e, inclusive, são ministradas formações abertas à sociedade civil, as quais não se encontram contabilizados no gráfico 14.

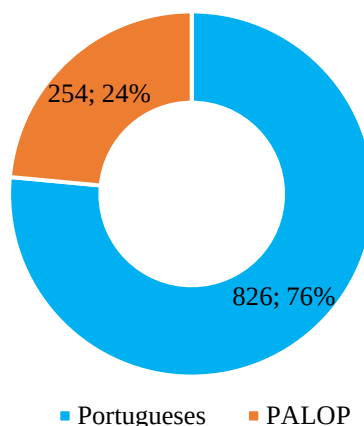
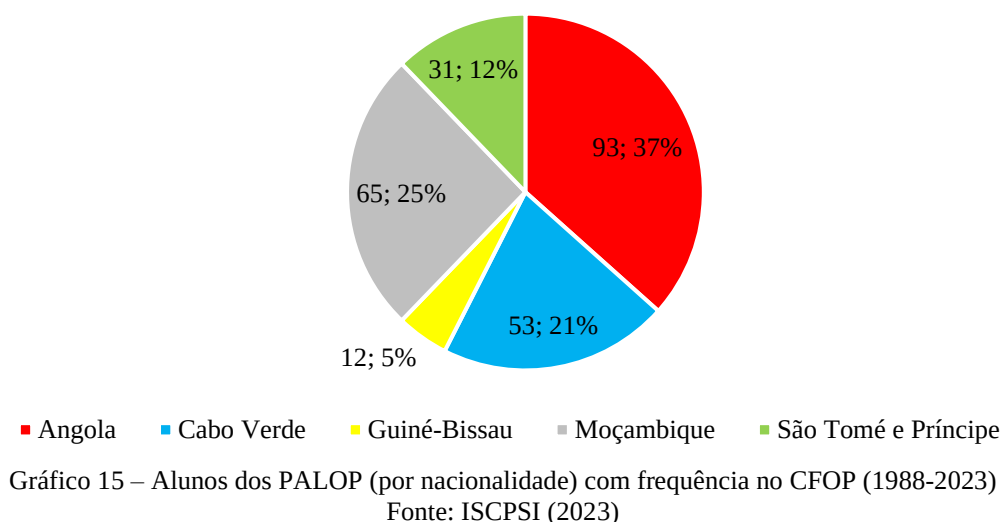


Gráfico 14 - Alunos que frequentaram o CFOP (1988-2023)
Fonte: ISCPSI (2023)

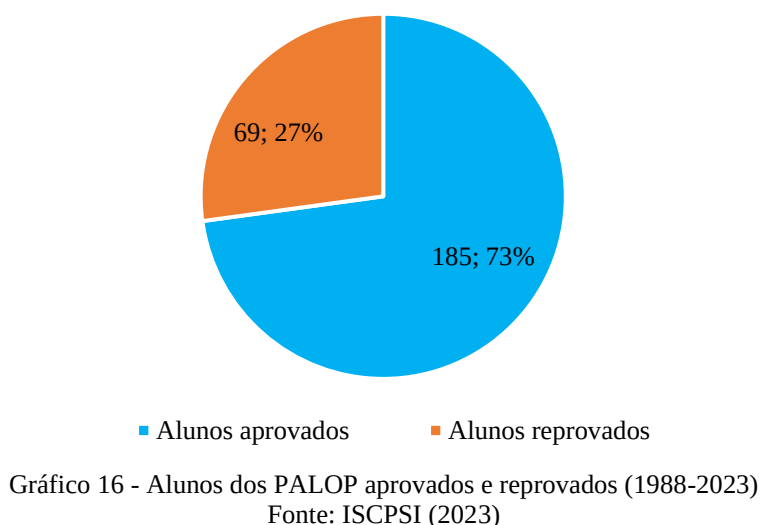
Da análise realizada aos dados obtidos no ISCPSI, é ainda possível constatar que o número de alunos dos PALOP que frequentaram o CFOP, entre 1988 e 2022, não é homogêneo. Através do gráfico 15 é possível verificar que Angola é o país com maior representatividade com noventa e três alunos, representando 37% da totalidade. O segundo país mais representativo dos PALOP é Moçambique, com um total de sessenta e cinco alunos, o que representa 26% do total. Posteriormente surge Cabo Verde com cinquenta e três alunos, valor que representa 21% do número total de alunos cooperantes. Seguidamente surge São Tomé e Príncipe com trinta e um alunos, representando 12% da totalidade, e por último surge a Guiné-Bissau com doze alunos, representando 5% da totalidade.

Os valores apresentados nos gráficos 14 e 15 permite afirmar com elevado grau de convicção, que a PSP, por intermédio do seu estabelecimento de ensino superior público universitário policial, assume um papel preponderante na concretização daqueles que são identificados como os objetivos da política externa portuguesa com as suas antigas colónias africanas, e que se encontram escritos nos diversos programas dos governos constitucionais. Através da leitura e análise desses programas é possível verificar que, sobretudo a partir do XII governo constitucional²²⁵, é manifestada com maior afinco a vontade de reforçar a cooperação com os PALOP, nomeadamente no âmbito da formação profissional, sendo essa uma área que, naturalmente, abrange a CTP.

²²⁵ O XII governo constitucional iniciou as suas funções em 1991, tendo-as desempenhado até 1995.



No entanto, tal como sucede em qualquer estabelecimento de ensino, o número de alunos que o frequentaram o ISCPSI não é coincidente com o número de alunos que terminam a sua formação académica com sucesso. Através do gráfico 16 verifica-se que dos duzentos e cinquenta e quatro alunos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI entre 1988 e 2023, cento e oitenta e cinco terminaram a formação e sessenta e nove reprovaram, valores que representam uma taxa de aprovação de 73% e de reprovação de 27%.



O conhecimento da taxa de aprovações e reprovações dos alunos cooperantes que frequentaram o Instituto, entre 1988 e 2023, não é suficiente, por si só, para aferir conclusões relativamente ao sucesso e insucesso da formação, considerando que estamos perante cinco nacionalidade distintas. Por esse motivo, é relevante segregar a informação por forma a existir uma perspetiva mais realista sobre o número de alunos que concluem o CFOP por país.

A análise do gráfico 17 permite constatar que a aprovação/reprovação do grupo de alunos oriundos dos PALOP não é homogêneo. Perante os países em análise e tendo em consideração o número de alunos por país, verifica-se que os alunos angolanos e moçambicanos são os que apresentam maiores dificuldades para conseguirem terminar o CFOP com sucesso, com ambos a apresentarem uma taxa de reprovação de 34% e 34%. Seguidamente surgem os alunos guineenses, com uma taxa de reprovação de 27%, e os alunos santomenses, com uma taxa de reprovação de 25%. Por último, surgem os alunos cabo-verdianos, onde a taxa de reprovação é de 9%. Valor muito distante quando comparado com os alunos de outras nacionalidades.

Sendo verdade que o número de alunos difere de país para país, não se pode deixar de abordar a diferença que se constata na disparidade existente relativamente à percentagem dos alunos oriundos dos PALOP que conseguem concluir o CFOP, no ISCPSI. Tendo presente que o CFOP é uma formação universitária superior, o nível de preparação e os conhecimentos adquiridos pelos alunos durante os anos antecedentes, relevam-se de elevada importância para a formação e o sucesso no Instituto. Uma das hipóteses que pode justificar a diferença existente será o nível de preparação dos alunos que são selecionados pelos PALOP. Também a forma e as provas de seleção que cada país tem instituído, poderá contribuir para o maior ou menor sucesso dos alunos.

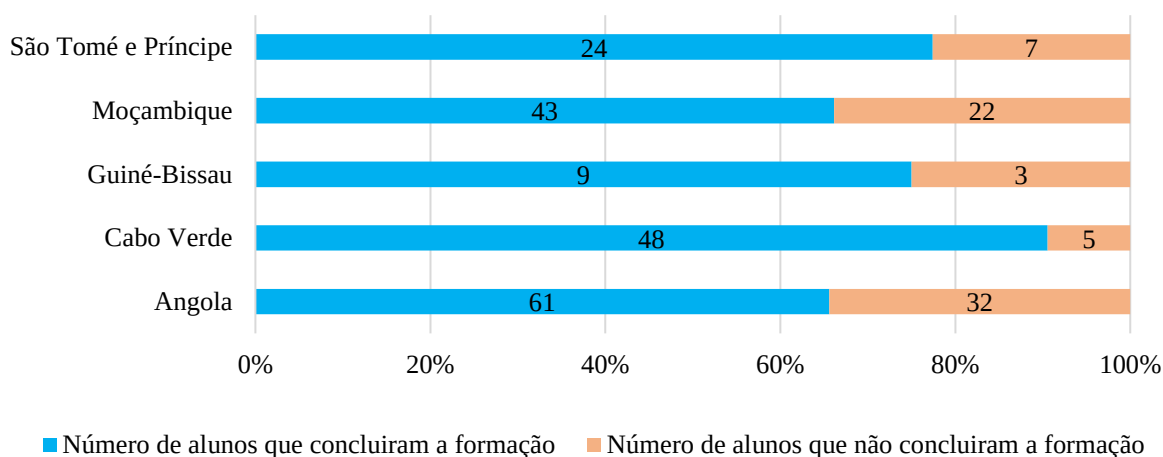


Gráfico 17 - Alunos dos PALOP aprovados e reprovados por país (1988-2023)
Fonte: ISCPSI (2023)

Relativamente ao género dos alunos oriundos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI entre 1988 e 2023, o gráfico 18 permite verificar que o número de alunos do género feminino é muito reduzido, quando comparado com o número de alunos do género masculino. Tendencialmente, todos os países selecionam mais alunos do género masculino para frequentarem a formação no Instituto. A análise mais pormenorizada do gráfico 18, permite ainda constatar que a variação não é muito significativa de país para país, sendo que a Guiné-

Bissau e Moçambique apresentam-se como os países que selecionam mais alunos do género feminino, com 17% e 18%, respetivamente. Em sentido oposto encontram-se Angola e São Tomé e Príncipe, sendo que ambos os países apresentam uma percentagem de 10% de alunos do género feminino. Por sua vez, Cabo Verde selecionou 13% de alunos do género feminino.

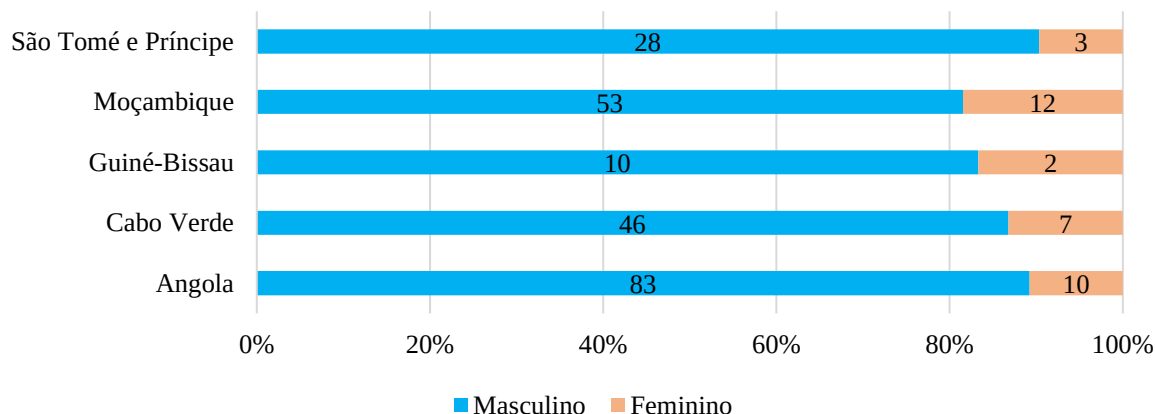


Gráfico 18 - Alunos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI por género (1988-2023)
Fonte: ISCPSI (2023)

Feita a análise dos alunos oriundos dos PALOP e que frequentaram o Instituto entre 1988 e 2023, importa investigar a formação ministrada. Há semelhança dos alunos portugueses, também os alunos cooperantes estão sujeitos a um regime intensivo de formação e treino, não obstante após terminarem a sua formação exercerem funções em contextos e cenários muito diferentes daquele que viveram no ISCPSI. Todavia, a formação que recebem não é apenas teórica. Os alunos, durante o período de frequência do ISCPSI, através dos estágios realizados, adquirem um conjunto de conhecimentos e de competências técnicas e individuais, consideradas fundamentais para o desempenho da sua futura função.

As competências técnicas são derivadas do conhecimento adquirido por intermédio das matérias lecionadas, dos trabalhos realizados e da formação prática, sendo facilmente partilhados entre os indivíduos da organização e, por sua vez, as competências individuais são os traços da personalidade e os conhecimentos pessoais. São conhecimentos que apenas são possíveis de transmitir através do contacto pessoal, como conversas informais. No entanto, há ainda a considerar a cultura institucional que se traduz num conjunto de regras e vivências, que acabam por influenciar a aquisição de competências, como por exemplo o facto de os alunos no interior do ISCPSI serem obrigados a andarem fardados, ataviados, apumados e estarem presentes nas formaturas que se realizam diariamente. São vivências institucionais, comuns e partilhadas, que contribuem para a aquisição da cultura institucional do ISCPSI e da própria PSP (SOUSA & MENDES, 2016). No entender de Paymal (2008), a formação ministrada no

ISCPSI abrange quatro componente: (i) aquela que é considerada a base universitária científica (currículo); (ii) as atividades desenvolvidas em complemento à base universitária científica (projetos); (iii) o índice técnico e tecnológico realizado durante a formação (estágios); (iv) aquela que é considerada a vertente deontológica (vida interna).

De acordo com Mizukami (1986), é com base nessa abordagem de ensino que o ser humano possui um conhecimento de carácter cumulativo, e que deve ser adquirido pelo indivíduo através da transmissão de conhecimentos que se realiza no estabelecimento de ensino. Os conhecimentos adquiridos durante o curso são uma mais-valia para o seu crescimento intelectual enquanto indivíduo e para a sua administração pública nacional. Certamente que essa administração tirará proveito do investimento realizado, quando permitiu que essas pessoas estivessem vários anos ausentes, como são o caso de vários oficiais, antigos alunos do ISCPSI, que desempenham ou desempenharam funções de relevo nos respetivos países de origem, seja de comando ou de direção, nas funções de diretor nacional, comandante geral ou comandantes provinciais, ou até ao nível ministerial, como é o caso da Doutora Arséna Felicidade Félix Massingue, aluna do XVI CFOP, e Ministra do Interior da República de Moçambique desde 11 de novembro de 2021.

O ingresso na carreira de oficial de polícia na PSP faz-se após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP) ²²⁶, o qual tem a duração de cinco anos letivos. Trata-se de um período longo que acarreta para os alunos cooperantes um afastamento do seu país de origem e uma necessidade de readaptação à chegada, tendo a língua como património comum que representa uma vantagem em termos de aplicação de ideias e conceitos ensinados no ISCPSI. A duração do curso e o facto de ser ministrado na língua portuguesa são particularidades que permitem criar laços de amizade que se prolongam para além da formação, e que contribuem para a criação de comunidades de saberes partilhados que se encontram orientadas para a transformação das instituições policiais dos seus países (DURÃO & LOPES, 2015). Também o facto de a frequência do CFOP ser em regime de internato, onde somente em casos especiais pode ser facultado o regime de externato ²²⁷, tendo os alunos direito à alimentação e ao alojamento ²²⁸, são fatores que indubitavelmente contribuem para a criação de amizades duradouras face ao tempo que acabam por passar juntos, inclusive fora da sala de aulas.

²²⁶ Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

²²⁷ *Idem*, artigo 35.º.

²²⁸ Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho. Diário da República n.º 151/1977, Série I de 1977-07-02.

Com a publicação do Aviso n.º 22491/2021 e do Aviso n.º 22492/2021, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, o curso encontra-se dividido em dois ciclos de estudo, cuja formação compreende aquelas que são entendidas como as vertentes fundamentais da orientação do ensino:

- *Formação científica de base de nível universitário, com vista a assegurar a aquisição de conhecimentos essenciais ao permanente acompanhamento da evolução do saber;*
- *Formação científica de índole técnica e tecnológica, destinada a satisfazer a qualificação profissional indispensável ao desempenho das funções técnicas no âmbito da PSP;*
- *Formação ética e deontológica, consubstanciada numa sólida educação cívica, tendo em vista desenvolver nos alunos os atributos de carácter, em especial o alto sentido do dever, honra e lealdade, da disciplina e as qualidades de comando e liderança, próprias do oficial de polícia;*
- *Preparação física e policial, visando conferir aos alunos as competências imprescindíveis ao cumprimento das suas missões futuras.*²²⁹

De salientar que os dois ciclos de estudo compreendem também “atividades complementares, baseadas na correta gestão dos tempos livres, e que contemplam atividades de carácter policial, lúdico e de cultura geral”.²³⁰

O primeiro ciclo de estudos corresponde à licenciatura em Ciências Policiais e integra os três primeiros anos do curso, tendo como áreas científicas as Ciências Policiais, o Direito, as Ciências Sociais e Políticas, e as Ciências Empresariais. O segundo ciclo de estudos corresponde ao mestrado em Segurança Pública, do qual fazem parte o quarto e o quinto ano do curso, e apresenta como áreas científicas as Ciências Policiais e as Ciências Sociais e Políticas.

Para a obtenção do grau ou diploma da licenciatura em Ciências Policiais o aluno necessita de obter cento e oitenta créditos ECTS, os quais se encontram divididos pelas áreas científicas do curso. Analisando o gráfico 19 é possível verificar que as áreas científicas de Ciências Policiais e de Direito possuem 66,5 e 65,5, respetivamente, dos créditos desse ciclo de estudos, sendo que as duas áreas científicas juntas representam 73% dos créditos existentes. Trata-se de um valor ilustrativo da importância que as diferentes áreas das Ciências Policiais²³¹

²²⁹ Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, artigo 21.º. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

²³⁰ *Idem*.

²³¹ Integram a área das Ciências Policiais as seguintes unidades curriculares: Introdução às Ciências Policiais; Organização e História Policial; Armamento, Explosivos e Munições; Teoria Geral da Segurança; Estratégia e Táticas das Forças de Segurança; Técnica do Serviço Policial; Prevenção e Segurança Rodoviária; Investigação Criminal; Comando e Liderança Policial.

e do Direito²³² possuem nos primeiros anos de formação no ISCPSI, assumindo maior relevância tendo presente que o respeito pelos Direitos Humanos, pela democracia e pelo Estado de direito são vetores chave na cooperação para o desenvolvimento com países terceiros (MNE, 2017).

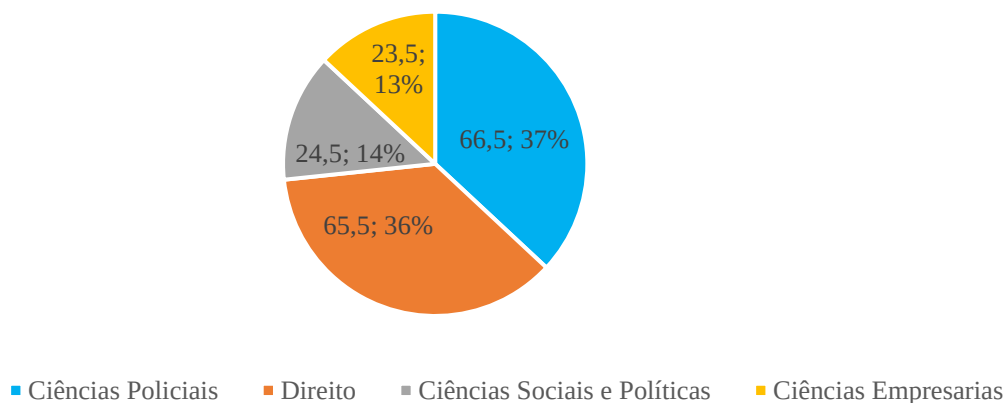


Gráfico 19 - Créditos atribuídos às áreas científicas da Licenciatura – 1.º Ciclo em Ciências Policiais, ministrado pelo ISCPSI

Fonte: Aviso n.º 22491/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série C, n.º 232, de 30 de novembro de 2021

Para a obtenção do grau ou diploma do mestrado em Segurança Pública, o aluno necessita de obter 120 créditos ECTS. A análise do gráfico 20, permite verificar de que forma é que esses créditos se encontram divididos pelas duas áreas científicas do curso, sendo de fácil constatação a predominância das Ciências Policiais²³³. Contudo, a consolidação da predominância dessa área científica, muito se deve à importância que a dissertação de mestrado e o estágio assumem, considerando que essas unidades curriculares somam 60 dos 90 créditos obrigatórios.

²³² Integra a área do Direito as seguintes unidades curriculares: Introdução ao Estudo do Direito; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Civil; Direito Penal; Direito Policial; Direito Processual Penal; Direito da União Europeia; Direito de Mera Ordenação Social; Análise de Problemas de Segurança.

²³³ Integra a área científica das Ciências Policiais as seguintes unidades curriculares Organização Processual; Temas Policiais Contemporâneos; Tecnologias de Segurança; Ética e Deontologia Policial; Inteligência Policial; Ordem Pública; Dissertação; Estágio.

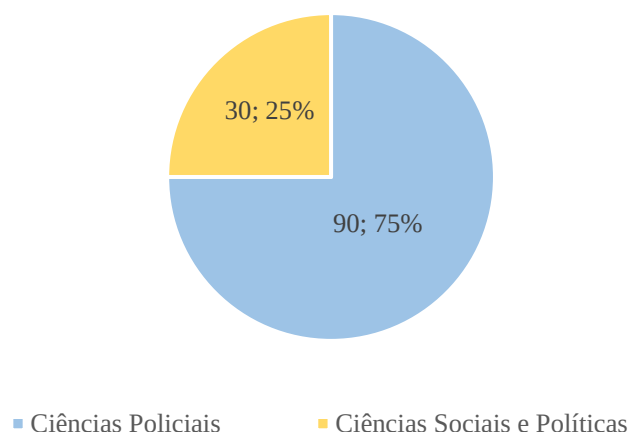


Gráfico 20 - Créditos atribuídos às áreas científicas do Mestrado – 2.º Ciclo em Segurança Pública, ministrado pelo ISCPSI

Fonte: Aviso n.º 22492/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série C, n.º 232, de 30 de novembro de 2021

No ciclo de estudos do Mestrado em Segurança Pública destaca-se a importância do estágio e da dissertação de mestrado, sendo que ambos integram o terceiro e quarto semestres. Já na qualidade de aspirante a oficial de polícia, e sob a orientação do ISCPSI, o aluno integra o estágio que decorre nas diversas unidades operacionais da PSP. Possuindo um caráter pedagógico, e com o objetivo de analisar e avaliar a capacidade de adaptação a diferentes cenários, aliada à capacidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante os primeiros quatro anos de formação académica, o estágio tem como objetivo aproximar o aluno à realidade daquela que será a sua futura atividade profissional, na qualidade de oficial de polícia. Trata-se de uma formação essencialmente prática e que consiste numa aprendizagem importante para a formação dos alunos cooperantes, não obstante a realidade dos seus países de origem ser distinta. A frequência do estágio é uma mais valia permitindo conhecer pormenorizadamente as valências da PSP, e de acompanharem de perto o trabalho da polícia realizado em diversos cenários.

Por sua vez, as dissertações de mestrado são trabalhos académicos de caráter científico elaborados pelos alunos que, sob a orientação de um Professor Doutor, procuram investigar um tema à sua escolha, com a condição de que o mesmo integre as áreas definidas pelo ISCPSI. Trata-se de um trabalho final de curso, obrigatório desde o final da década de 90 e com um quadro metodológico definido pelo próprio Instituto, sujeito a discussão pública perante um júri e que representa “a consolidação da Ciência Policial em Portugal” (POLARES, 2021, p. 6).

Tendo presente o longo período de afastamento dos alunos oriundos dos PALOP do seu país de origem, considera-se relevante analisar os temas que são selecionados por esses alunos para o seu trabalho final de curso. Será que os cinco anos são suficientes para afastar o

pensamento dos alunos cooperantes da sua polícia e do seu país? Ou pelo contrário, será que a formação que é ministrada no ISCPSI aguça a curiosidade para a elaboração de uma dissertação de mestrado sobre um tema pertinente para o país ou para a instituição de origem?

Para analisar as áreas das dissertações de mestrados elaboradas pelos alunos oriundos das polícias dos PALOP, no último ano da sua formação no ISCPSI, procedeu-se à divisão dos temas desses trabalhos em três áreas distintas, o que permitiu a elaboração do gráfico 21. Através da sua análise é possível constatar que dos cento e dezanove trabalhos finais, elaborados entre 1997 e 2023, setenta e dois tiveram como foco de estudo um tema relacionado com o seu país ou com a sua polícia de origem, valor que representa 61% da totalidade das dissertações de mestrado. Essa informação não deixa de ser relevante tendo presente o período de cinco ou seis anos de afastamento desses alunos do seu país de origem e, consequentemente, da sua instituição policial²³⁴.

Os alunos não esquecem as suas origens e, por intermédio da investigação académica por si realizada, procuram contribuir para o enriquecimento académico do seu país ou da sua instituição. A vontade de aprofundar os seus conhecimentos sobre uma determinada área que desperta o seu interesse, não esquecendo os ensinamentos adquiridos durante a sua formação académica, e seguindo as regras que são estipuladas pelo ISCPSI para a elaboração do seu trabalho final é um sinal muito positivo dos valores que são transmitidos nesse estabelecimento de ensino superior policial.

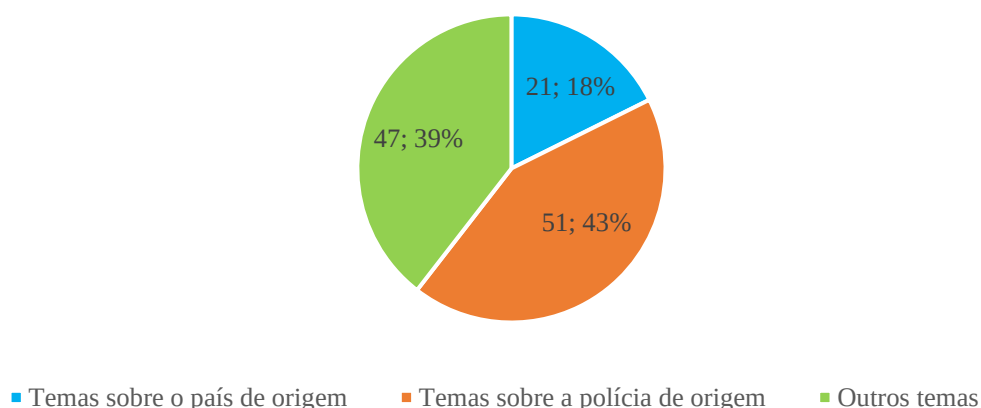


Gráfico 21 - Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP, por área (1997-2023)

Fonte: Biblioteca do ISCPSI

²³⁴ A possibilidade de frequência do CFOP ter a duração máxima de seis anos prende-se com o facto dos alunos serem eliminados por falta de aproveitamento escolar em mais de um ano curricular (Portaria n.º 230/2010, de 26 de abril).

Todavia, não se deve descurar que a análise realizada do gráfico 21 é genérica em virtude de contemplar todas as dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos cooperantes entre 1997 e 2023, não fazendo a divisão por país. Perante a importância de uma análise mais profunda, procede-se à elaboração do gráfico 22, o qual permite conhecer as áreas dos temas seleccionados pelos alunos dos PALOP para elaboração da sua dissertação de mestrado de acordo com a nacionalidade.

Da leitura do gráfico 22, constata-se que a maioria dos temas escolhidos pelos alunos angolanos, vinte e quatro de um total de trinta e nove dissertações de mestrado, tiveram como tema de investigação uma área que não se encontrava relacionada com o seu país de origem nem com a sua polícia. Somente onze, dos trinta e nove trabalhos de investigação realizados, tiveram como foco uma área da Polícia Nacional de Angola, o que representa 28% da totalidade das dissertações elaboradas. Por sua vez, os alunos cabo-verdianos foram os que manifestaram um maior interesse em elaborar o seu trabalho final sobre a Polícia Nacional de Cabo Verde. Das quarenta e uma dissertações de mestrado elaboradas, dezoito tiveram como foco de estudo uma área específica daquela polícia, representando um total de 44% das dissertações. Também os alunos guineenses, apesar do número reduzido de trabalhos realizados, manifestaram um elevado interesse em proceder a um trabalho de investigação sobre a Polícia de Ordem Pública. Das seis dissertações de mestrado, quatro incidiram sobre aquela polícia, o que representa um total de 67%. Já os alunos moçambicanos evidenciaram também um elevado interesse em estudar a Polícia da República de Moçambique. Dos vinte e três trabalhos finais realizados, doze tiveram como objeto de estudo aquela instituição, representando 52% dos trabalhos. Por último, os alunos são-tomenses evidenciaram também uma elevada curiosidade para a realização da dissertação de mestrado sobre a sua polícia, ao escolherem uma área específica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe. Dos dez trabalhos finais elaborados, seis foram sobre aquela Instituição, representando 60% das dissertações.

Da análise realizada aos temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP, é possível verificar que os alunos angolanos foram, durante o período em análise, os que evidenciaram menos interesse para desenvolver o seu trabalho final de curso sobre a sua polícia, com uma percentagem de 28%. Por sua vez e em sentido oposto, temos os alunos oriundos da Guiné-Bissau e de São Tomé e Príncipe manifestaram maior interesse em estudar um tema relacionada com a sua polícia, com valores de 67% e 60%, respetivamente.

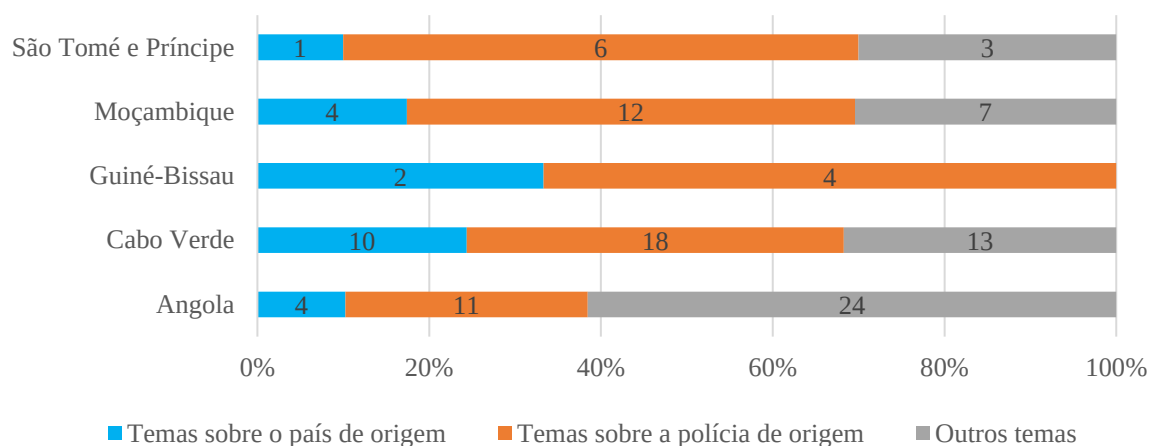


Gráfico 22 – Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP, por país (1997-2023)
Fonte: Biblioteca do ISCPSI

Com o objetivo de estudar mais pormenorizadamente a evolução do interesse sobre o assunto das dissertações finais, elaboradas pelos alunos dos PALOP desde 1997, ano em que passou a ser obrigatória a sua elaboração, e até 2022, procedeu-se à elaboração da Tabela 1. Para facilitar a sua análise a Tabela é constituída por quatro grupos, correspondentes aos anos em análise, sendo os três primeiros divididos por quinquénios e o quarto em sexénio, e é feita a devida correspondência com a nacionalidade dos alunos e de acordo com o tema da dissertação, se relacionada com o país de origem, com a sua polícia ou outros temas.

Da análise da Tabela 1, é possível verificar que os alunos cooperantes manifestaram interesse em estudar um assunto relacionado com o seu país ou com a polícia de origem em momentos distintos. No caso dos alunos angolanos verifica-se que, entre 1997 e 2001, apesar de terem sido escritas catorze trabalhos de investigação, nenhum teve como tema de investigação o país de origem ou a PNA. É a partir do ano de 2002 que os alunos despertaram o seu interesse para a investigação dessas duas áreas. Relativamente aos alunos cabo-verdianos, constata-se que o interesse em investigar um assunto relacionado com o país surge de imediato. No entanto, somente a partir de 2007 é que são escritas as primeiras dissertações relacionadas com a atividade desenvolvida pela Polícia Nacional de Cabo Verde. Da análise aos alunos guineenses constata-se que todos elaboraram a sua dissertação sobre um tema relacionado com o seu país ou com a Polícia de Ordem Pública (POP), tratando-se de um acontecimento único. Contudo, é de salientar que é a partir de 2022 que são elaboradas as primeiras dissertações com temas que integram a atividade policial da POP. Relativamente aos alunos moçambicanos e são-tomenses é possível verificar que rapidamente evidenciaram interesse em aprofundar conhecimento sobre as suas polícias, escrevendo dissertações relacionadas com o serviço

policial da Polícia da República de Moçambique (PRM) e da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP), respetivamente, desde 2002.

Tabela 1 - Temas das dissertações de mestrado elaboradas pelos alunos dos PALOP no quinto ano do CFOP

País Ano	Angola			Cabo Verde			Guiné-Bissau			Moçambique			São Tomé e Príncipe		
	País	Polícia	Outro	País	Polícia	Outro	País	Polícia	Outro	País	Polícia	Outro	País	Polícia	Outro
1997 - 2001	0	0	14	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2002 - 2006	2	5	10	1	0	6	0	0	0	0	6	6	0	1	3
2007 - 2011	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2012 - 2016	1	1	0	2	4	2	1	0	0	1	1	1	0	1	0
2017 - 2021	1	0	0	3	8	0	1	3	0	2	4	0	1	3	0
2022 - 2023	0	3	0	3	5	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0

Fonte: ISCPSP (elaborado pelo próprio)

A apresentação da dissertação representa o final de um longo caminho para os alunos do CFOP, no qual dedicaram cinco anos da sua vida a uma formação profissional específica que permite iniciar a tão ambicionada carreira de oficial de polícia. No entanto, o percurso académico termina oficialmente com um momento solene, onde os alunos se encontram formados e procedem ao compromisso de honra. A exceção serão os alunos de nacionalidade portuguesa que já eram polícia, e que por esse motivo fizeram o seu compromisso de honra na EPP quando terminaram a sua formação de agentes, e os alunos cooperantes. Trata-se de um momento repleto de emoção que representa o culminar da formação académica e o início de uma nova etapa. No entender do entrevistado E7 – Entrevista de Nível Estratégico -, a cerimónia de encerramento do ano letivo, apesar de simples, é um momento impactante, mesmo para os alunos oriundos dos PALOP. No momento em que “é tocado o hino nacional os alunos cooperantes cantam o hino de uma forma sentida. Para todos os efeitos são estrangeiros, e é impressionante a forma intensa como vivem aquele momento.” (pág.5).

Se para os alunos portugueses o futuro como oficial de polícia é garantido, considerando que o número de vagas é coincidente com o número de alunos que terminam com sucesso a formação, para os alunos cooperantes a situação pode ser diferente. De acordo com Susana

Durão “os cooperantes que chegam ao final do ciclo, presentes na formatura, festejam e temem. Festejam pela dimensão técnica adquirida, a “bagagem” que levam para o seu país, pelo fim do sacrifício da deslocação prolongada, pela capacidade de sobrevivência financeira, pela ultrapassagem das dificuldades de adaptação cultural, pela possibilidade de serem considerados “filhos da Escola”, como muitos me disseram, e poderem eventualmente voltar. Temem pela incógnita face ao futuro, no plano de carreira e no plano pessoal e familiar” (DURÃO, 2017. pp. 110-111).

I.3.4.1.2. Outros cursos e ações de formação

Para além da formação inicial de oficiais de polícia (CFOP), o ISCPSI ministra ainda formação de progressão na carreira de subintendentes e superintendentes, a qual é materializada através do Curso de Comando e Direção Policial (CCDP)²³⁵ e do Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP)²³⁶, respetivamente. Atendendo que estamos perante formações específicas que se destinam a oficiais de polícia, o CCDP e o CDEP são consideradas formações contínuas e que têm como objetivo preparar os formandos para o desempenho de funções de maior responsabilidade dentro da Instituição.

É ainda de realçar que a formação promovida pelo ISCPSI não tem unicamente como alvo o seu público interno. Com o objetivo de promover uma oferta de formação ao longo da vida, na constante procura de atualizar o conhecimento no domínio das Ciências Policiais, bem como na procura de fomentar a abertura do Instituto e da sua produção científica a toda a comunidade, desde 2011 que o ISCPSI ministra formação através do Curso de Mestrado em Ciências Policiais. Trata-se de uma formação superior que assenta nas especializações de Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal, Gestão Municipal da Segurança e Gestão Civil de Crises,²³⁷ que se encontra aberta a toda a comunidade, recebendo frequentemente alunos de diversas nacionalidades, com especial incidência os PALOP. O Curso de Mestrado em Ciências Policiais, não sendo uma formação que se destina exclusivamente a oficiais de polícia, nem a formandos portugueses, apresenta-se como uma formação superior específica no âmbito das Ciências Policiais.

²³⁵ Aprovado pela Portaria n.º 101/2018, de 12 de abril. Diário da República n.º 72/2018, Série I de 2018-04-12.

²³⁶ Aprovado pela Portaria n.º 245/2016, de 7 de setembro. Diário da República n.º 172/2016, Série I de 2016-09-07.

²³⁷ Conforme previsto na Deliberação n.º 1499/2011. Diário da República, 2ª série, n.º 155, 2011-08-12.

Perante o exposto, considera-se ser pertinente realizar um levantamento e análise do número de alunos oriundos dos PALOP que frequentaram as diversas ações de formação identificadas.

Por intermédio do ISCPSI, a PSP tem colaborado na formação contínua de quadros superiores das forças de segurança dos PALOP, seja através da frequência do CCDP ou do CDEP. A análise da Tabela 2 permite verificar que desde 2015, data do primeiro curso do CCDP, até 2022, apenas dois oficiais, ambos oriundos de São Tomé e Príncipe, frequentaram essa formação específica que, no caso da PSP, permite a ascensão ao posto de subintendente. Perante a importância desta formação específica e tendo presente que a mesma dá continuidade à formação superior policial que tem o seu início no CFOP, o número de oficiais dos PALOP que frequentaram ao CCDP, quando comparado com o número de oficiais que frequentaram o CFOP, é manifestamente inexpressivo em termos de quantidade. Para além de que, dos cinco países que integram os PALOP, somente São Tomé e Príncipe tem oficiais nos quadros da sua polícia com este curso. No entender de Lopes (2021), a oportunidade de os oficiais da PNSTP frequentarem a formação ministrada no ISCPSI, designadamente o CCDP, contribui de forma clara na qualificação dos recursos humanos dessa polícia, melhorando a qualidade dos serviços dessa Instituição.

Tabela 2 - Frequência de oficiais dos PALOP no CCDP (2015-2023)

Curso de Comando e Direção Policial		
País	Ano	Género
São Tomé e Príncipe	2021	Masculino
São Tomé e Príncipe	2022	Masculino

Fonte: ISCPSI (elaborado pelo próprio)

Por sua vez, os oficiais das polícias dos PALOP que frequentaram o CDEP, curso que permite a ascensão ao posto de superintendente no caso da PSP, entre 2005, data do primeiro curso, e 2024, é superior aos que frequentaram o CCDP. No entanto, conforme se verifica na Tabela 3, Cabo Verde é o único país que ainda não teve nenhum oficial de polícia a frequentar o CDEP. Da análise constata-se que Moçambique já se fez representar com três oficiais da PRM, um em 2006 e dois em 2017, Angola com três oficiais da PNA, dois em 2017 e um em 2024, São Tomé e Príncipe com dois oficiais da PNSTP, em 2024, e a Guiné-Bissau com um oficial da POP, também em 2024. Também neste curso, que pretende ser uma continuidade da formação ministrada aos oficiais de polícia, através do CFOP e do CCDP, o número de oficiais oriundos das polícias dos PALOP é manifestamente reduzido quando comparado com o número

de oficiais de polícia que frequentaram o CFOP. A reduzida participação de oficiais dos PALOP nestes cursos é uma lacuna considerando a sua importância face às funções de elevada responsabilidade e de decisão que as pessoas que os terminam passam a desempenhar no interior da sua instituição policial.

Tabela 3 - Frequência de oficiais dos PALOP no CDEP (2005-2024)

Curso de Direção e Estratégia Policial		
País	Ano	Género
Moçambique	2006	Masculino
Angola	2017	Masculino
Angola	2017	Feminino
Moçambique	2017	Masculino
Moçambique	2017	Masculino
São Tomé e Príncipe	2024	Masculino
São Tomé e Príncipe	2024	Masculino
Angola	2024	Masculino
Guiné-Bissau	2024	Masculino

Fonte: ISCPSI (elaborado pelo próprio)

Para além do CCDP e do CDEP, formações destinadas exclusivamente aos oficiais de polícia, o ISCPSI possui ainda o Curso de Mestrado em Ciências Policiais. Trata-se de uma formação superior que foi criada com o objetivo de responder à “necessidade de aprofundar o serviço à comunidade na promoção de uma maior oferta de cursos conferentes de grau académico no âmbito das ciências policiais e segurança interna aos oficiais de polícia e demais membros das forças de segurança”²³⁸ com distintas especializações. Trata-se de uma formação que é aberta a toda a comunidade, nomeadamente a entidades que possuem competências no âmbito da segurança interna, sejam nacionais ou estrangeiros, e que visa oferecer uma formação ao longo da vida no domínio das Ciências Policiais, permitindo, inclusive, a extensão europeia e internacional da formação especializada de outras polícias, designadamente da CPLP.²³⁹

Tendo o ISCPSI submetido para acreditação o Curso de Mestrado em Ciências Policiais à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, o relatório preliminar elaborado pela Comissão de Avaliação Externa (CAE), entidade que analisou o pedido do ISCPSI para passar a ministrar o Curso de Mestrado em Ciências Policiais, identificou nos objetivos do ciclo de estudos apresentado pelo Instituto como pontos fortes a “preocupação do ciclo de estudos em

²³⁸ Deliberação n.º 1499/2011. Diário da República, 2ª série, n.º 155, 2011-08-12.

²³⁹ *Idem*.

contemplar um vertente de internacionalização ao visar a formação especializada das policiais dos Países de Língua Oficial Portuguesa.”²⁴⁰

O mesmo relatório identificou ainda os benefícios do novo ciclo de estudo perante o alargamento da sua oferta formativa a toda a comunidade, permitindo o aprofundamento do estudo, reflexão e investigação sobre as questões de segurança e criminalidade, manifestando uma “preocupação, não só com a formação científica de nível universitário 'tout court', mas também com a formação científica de cariz técnico e tecnológico e a formação ética e deontológica”.²⁴¹ Dessa forma, em 2010, e com base no relatório elaborado pela CAE o Conselho de Administração tomou a decisão de acreditar o ciclo de estudos do Mestrado não Integrado em Ciências Policiais.²⁴²

Desde a sua criação foram vários os alunos oriundos dos PALOP que frequentaram o Curso de Mestrado em Ciências Policiais no ISCPSI. Através da Tabela 4 constata-se que os alunos angolanos são os mais representativos, com uma taxa de participação superior a 50%, face à totalidade dos alunos oriundos dos restantes PALOP. A análise permite ainda constatar que a Guiné-Bissau é o único país dos PALOP que ainda não teve nenhum aluno a frequentar o Curso de Mestrado em Ciências Policiais.

Apesar de não constar na Tabela 4, considerando que somente contempla os alunos oriundos dos PALOP, é de salientar que entre 2010 e 2023, já frequentaram o Curso de Mestrado em Ciências Policiais no ISCPSI quarenta e oito alunos de nacionalidade brasileira. Trata-se de um número muito significativo, que assume maior relevância quando uma parte desses alunos são oriundos da polícia brasileira. No âmbito da CTP entre Portugal e o Brasil são vários os acordos de cooperação existentes, podendo possuir a classificação de acordos formais ou informais. Para Freitas (2019) os acordos formais são aqueles que propiciam a realização de exercícios conjuntos, a externalização de competências técnicas especializadas e o intercâmbio de oficiais com vista a realização de formação. Por sua vez, os acordos informais caracterizam-se por facilitarem o intercâmbio de informações de elevado interesse para as forças de segurança em áreas como ordem pública, tráfico de drogas, imigração ilegal.

Considerando que se trata de uma formação superior que tem como objetivo dar a conhecer e a incentivar o estudo e investigação no domínio das Ciências Policiais, com a particularidade de ter uma “vertente de internacionalização, através da formação especializada

²⁴⁰Relatório preliminar da CAE – Novo ciclo de estudos, disponível em: https://www.a3es.pt/sites/default/files/NCE_09_00932_papnce_2009_apapnce.pdf.

²⁴¹ *Idem*.

²⁴²Intenção de decisão do Conselho de Administração, disponível em: https://www.a3es.pt/sites/default/files/NCE_09_00932_papnce_2009_int_dec_ca.pdf.

de profissionais para as polícias dos Países de Língua Oficial Portuguesa”,²⁴³ considera-se que se trata de uma formação superior que contribui para o desenvolvimento da política externa portuguesa, cumprindo, inclusive, os objetivos definidos pelos diversos Programas dos Governos relativamente à aproximação de Portugal às suas antigas colónias.

Tabela 4 - Frequência de alunos dos PALOP no Curso de Mestrado não Integrado em Ciências Policiais (2010-2023)

Curso de Mestrado em Ciências Policiais	
País	Número de Mestrandos
Angola	16
Cabo Verde	3
Guiné-Bissau	3
Moçambique	4
São Tomé e Príncipe	3

Fonte: ISCPSI (elaborado pelo próprio)

É ainda de destacar a realização de Estágios para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP ministrada no ISCPSI, com a duração de duas semanas e que consiste num conjunto de palestras e visitas de estudo. Trata-se de um estágio que tem a particularidade de incidir sobre “temáticas de interesse transversal a todos os PALOP realizando para tal, inquéritos prévios para averiguar quais são os temas de interesse que gostariam de ver abordados” (Firmo, 2014, p. 33).

A Tabela 5 permite conhecer os temas selecionados para os respetivos Estágios e o ano da sua realização. De referir ainda que nos anos de 2016 e 2017 esteve prevista a realização do Estágio subordinado ao tema *Comando, Liderança, Gestão e Ética Policial*. No entanto, acabou por não se realizar.

Tabela 5 - Estágios realizados no ISCPSI para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP

Ano	Tema
2010	Cooperação Internacional e Formação Policial
2011	A Gestão de grandes Eventos de Segurança no início do Século XXI
2013	Policamento Comunitário e Apoio à Vítima
2014	Segurança Rodoviária
2015	Segurança e Turismo

Fonte: ISCPSI (elaborado pelo próprio)

²⁴³ *Ibidem*

Paralelamente às formações e estágios identificados, outras ações de formação têm sido realizadas no ISCPSI, destinando-se sobretudo aos oficiais dos PALOP. É o caso do Curso de Policiamento de Proximidade e Modelos de Atuação, o Estágio para Oficiais Diretores de Departamentos, Estágio na Área de Relações Públicas e Internacionais ou o Estágio de Direção Pedagógica e Ensino que têm sido ministrados ao longo dos anos. Face ao leque de ações formativas disponibilizadas pelo ISCPSI, e considerando o objeto de estudo do presente trabalho, é relevante referir que entre os anos de 2010 e 2023 decorreram ainda no ISCPSI diversas ações de formação que contaram com a participação de vários oficiais de polícia oriundos dos PALOP.²⁴⁴

De salientar também que, para além das formações ministradas no ISCPSI, a PSP tem realizado ações formativas no âmbito da CTP nos PALOP, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e operacionais do efetivo dos comandos das respetivas Polícias. Através da Tabela 6 é possível verificar que entre 2011 e 2023 a PSP promoveu seis ações formativas, todas direcionadas para os oficiais das Polícias dos PALOP. Durante esse período foram realizadas duas ações formativas em Moçambique, uma em 2011, para catorze formandos, e outra em 2019, da qual não foi possível apurar o número de formandos, duas em São Tomé Príncipe, uma realizada em 2015, para quinze formandos, e outra em 2023, para vinte e seis formandos, uma na Guiné-Bissau, em 2016, não tendo sido possível saber o número de formandos, e uma em Cabo Verde, em 2019, para dezasseis formandos.

Da análise realizada constata-se, em suma, que pelo menos setenta e um oficiais de polícia dos PALOP, com exceção da PNA, receberam dos oficiais da PSP formação nos seus países de origem. Ressalva-se o facto de não ter sido possível apurar o número de formandos que receberam formação em 2016 e 2019, realizadas na Guiné-Bissau e em Moçambique, respetivamente. De salientar ainda que, de acordo com a investigação, não foi desenvolvida nenhuma ação formativa em território angolano.

Pelo facto de serem ministradas nos países de origem, estas ações de formação apresentam várias vantagens, destacando-se a redução dos custos associados, considerando que, por regra, cada ação formativa é realizada por dois oficiais da PSP, nomeados pela DN/PSP no âmbito dos Programas de CTP, e permite ainda que, perante as limitações do número de vagas disponibilizadas para a frequência destas ações no ISCPSI, exista um acompanhamento dos alunos cooperantes após a conclusão do CFOP, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas e operacionais. Não menos relevante é o facto destas ações contribuírem

²⁴⁴ Vide Apêndice IV.

inequivocamente para o estreitamento dos vínculos já existentes entre as instituições policiais e os próprios países envolvidos.

Tabela 6 - Formações ministradas pela PSP aos oficiais das Polícias nos PALOP

Ano	Designação	País	Número de formandos
2011	Curso de Direção e Estratégia Policial	Moçambique	14
2015	Curso de Direção e Estratégia Policial	São Tomé e Príncipe	15
2016	Curso de Atualização para Oficiais Superiores	Guiné-Bissau	a)
2019	Curso de Comando e Direção Policial	Cabo Verde	16
2019	Curso de Direção e Estratégia Policial	Moçambique	a)
2023	Formação de Oficiais Superiores	São Tomé e Príncipe	26

a) Informação não disponível.

Fonte: Direção Nacional/PSP (elaborado pelo próprio)

No entanto, apesar das ações de formação desenvolvidas no ISCPSI e nos PALOP, anteriormente referidas, considera-se importante existir um maior acompanhamento dos alunos cooperantes após terminarem o CFOP, promovendo e prolongando, dessa forma, a proximidade entre alunos e instituições. Tendo presente o número de oficiais de polícia dos PALOP já formados no ISCPSI, o número de vagas disponibilizadas a esses oficiais para a frequência do CCDP e do CDEP é manifestamente reduzida, levando a que alguns procurem essa formação específica noutras instituições. Paralelamente, importa retomar as formações específicas, como os estágios realizados no Instituto entre 2010 e 2015 e destinados aos Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP, permitindo que as formações sejam direcionadas às necessidades identificadas pelos recetores, mas tendo sempre presente o respeito pela autonomia dos modelos de segurança interna desses países. Paralelamente, é importante incrementar mais formações nos PALOP direcionadas aos oficiais de polícia.

Contudo, e considerando as várias ações de formação que decorrem no ISCPSI em simultâneo e as limitações logísticas existentes, considera-se que a transição para a formação digital ou semi-presencial se apresenta como uma alternativa que merece ser ponderada, na condição de existir o devido acompanhamento orçamental que permita essa transição. Trata-se de uma alteração formativa que não só permitiria aumentar o número de formandos oriundos

dos países africanos lusófonos, como também potenciaria a continuidade da transmissão do conhecimento e prolongamento do sentimento de pertença ao Instituto. A criação de uma Academia Policial ao nível da CPLP no ISCPSI²⁴⁵, semelhante à Academia Europeia de Polícia (CEPOL), que visa promover o treino e a cooperação policial entre forças policiais dos Estados-Membros da UE, seria uma mais-valia na partilha de conhecimentos, experiências e informações.

²⁴⁵ De acordo com a alínea h), artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, o ISCPSI tem, no âmbito das suas atribuições, a competência de “dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), da Associação Europeia dos Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua atividade no âmbito da formação superior universitária policial.”

PARTE II: TRABALHO DE CAMPO

CAPÍTULO IV – METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

II.4.1. Metodologia do trabalho de investigação

Qualquer trabalho de investigação tem como ponto central uma ou mais questões cuja resposta é desconhecida. Nessa medida, torna-se necessário definir o problema que se pretende estudar, o qual possuirá relevância científica se os objetivos alcançados através da investigação realizada contribuírem para o aparecimento de um novo conhecimento. Pode-se considerar que a definição do problema é a primeira reflexão que o investigador deve realizar, a qual, após a decisão tomada, irá condicionar todo o trabalho de investigação por si realizado.

De acordo com Baptista e Sousa (2011, p. 21), a escolha do problema deverá ter em consideração o facto de ser inovador, com valor académico e que simultaneamente desperte o interesse pessoal no investigador. A familiaridade do objeto de estudo poderá ainda ser entendida como o primeiro critério a utilizar pelo investigador, sendo ainda considerado vantajoso que o trabalho desenvolvido se enraíze na sua experiência. Também a afetividade sentida pelo investigador relativamente ao objeto de estudo deverá ser consequência da sua forte motivação pessoal (CARMO & FERREIRA, 2008). Efetivamente, não podíamos estar mais de acordo com os fatores motivacionais identificados como preponderantes para a seleção do tema a investigar. Decorrente da formação profissional do autor, a escolha do presente objeto de estudo teve como primeiro critério a curiosidade pessoal sobre o contributo da formação ministrada no ISCPSI aqueles que serão os futuros quadros superiores das polícias dos PALOP.

Paralelamente, o objeto de estudo deverá ainda ter a “função de focalizar a atenção do investigador para o fenómeno em análise, desempenhando o papel de «guia» na investigação” (BAPTISTA & SOUSA, 2011, p. 22). Na mesma linha de pensamento, Quivy & Campenhoudt (1998) referem que a problemática deverá procurar exprimir, tão próximo quanto possível, o que o investigador procura descobrir e compreender, pelo que servirá como fio condutor da própria investigação. Relativamente ao objeto de estudo e ao problema que é definido como foco da investigação, considera-se ainda que, para a definição do que se pretende investigar, é essencial existir e encontrar-se disponível informação que o investigador considera necessária para o desenvolvimento do seu trabalho científico. Por esse motivo é importante que exista uma antevisão da facilidade na sua recolha. Trata-se de um pormenor que não pode ser desconsiderado. A inexistência ou inacessibilidade dessa informação pode comprometer a

investigação que se pretende realizar, na medida que condiciona a concretização do trabalho. Nesse sentido, é “preferível estudar um problema mais restrito, bem definido, para o qual seja possível formular hipóteses ou colocar questões de forma concreta, em vez de investigar um problema mais amplo relativamente ao qual se formulam hipóteses ou questões de forma imprecisa” (CARMO & FERREIRA, 2008, p. 230).

Somente quando o objeto de estudo se encontrar bem definido é que o investigador poderá pensar na forma que utilizará para recolher a informação que considera ser relevante para a prossecução do seu trabalho de investigação, tendo sempre presente que “a definição da metodologia, a aplicação de procedimentos e o desenvolvimento da investigação deverão ter por objeto o rigor, por forma a minimizar a formulação de perguntas tendenciosas e o enviesamento dos resultados obtidos, impondo-se ao investigador uma racionalidade para obtenção de conhecimento científico, que deve ser objetivo, factual, rigoroso, claro e preciso, mensurável e verificável” (GONÇALVES & GONÇALVES, 2021, p. 43).

Iniciar o processo de recolha de informação sem ter definido o seu objeto de estudo poderá traduzir-se numa perda de tempo e gasto de energia, em virtude de a informação recolhida não ter aplicação prática na investigação que se almeja realizar. Trata-se de um processo semelhante ao trabalho realizado na prospeção petrolífera, onde nenhuma empresa inicia as perfurações no terreno sem previamente desenvolver um estudo geológico (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1998).

No entanto, considera-se que não deve ser entendida como perda de tempo ou de energia a procura de informação concretizada através da leitura, mesmo quando o objeto de estudo ainda não se encontra bem definido. A revisão da literatura existente ou a investigação do estado da arte sobre o assunto que temos em mente investigar é fundamental a vários níveis. Seja para clarificar ideias, conhecer a literatura que se encontra disponível e os seus conteúdos, analisar as questões consideradas cruciais e as lacunas existentes, e não menos importante será a possibilidade de desenvolver um conhecimento sobre as bases e os rumos do trabalho científico que se pretende desenvolver (SILVA, 2021).

A realização da revisão do estado da arte sobre a CTP permitiu verificar que, contrariamente aos estudos existentes sobre a CTM, o número de estudos que têm como foco a CTP é muito reduzido, e mesmo os existentes são essencialmente direcionados para a vertente operacional. Não obstante, a CTP é muito mais do que questões de índole operacional, sendo essa realidade vista com naturalidade, considerando que decorre da missão e atribuições das forças de segurança. De facto, foi em 1992 que a PSP enviou o seu primeiro contingente para a *United Nation Protected Force*, constituindo-se assim como a primeira força de segurança

portuguesa a participar em missões internacionais das Nações Unidas. Ao sermos um país que exporta segurança demonstramos que, efetivamente, temos capacidade e conhecimento técnico que pode ser uma mais valia para Portugal e para os outros países.

Não menos revelante será o reconhecimento de várias organizações internacionais pelo contributo da PSP nas múltiplas missões internacionais que, através do seu capital humano, tem vindo a assumir em diversas posições-chave nas estruturas e orgânicas dessas organizações. Efetivamente, graças às missões de gestão de crise ou de paz, e por via da atuação do ponto de vista da formação e da capacitação, a PSP tem polícias a desempenhar funções de elevada relevância e responsabilidade em organismos internacionais, como por exemplo o Superintendente-Chefe Jorge Maurício, que desempenhou funções no Projeto Stadia da Interpol, dando acessória na área da segurança à organização do Mundial de Futebol que se realizou no Qatar, em 2022, ou o Superintendente Luís Carrilho, que desempenhou funções de *Police Commissioner* em Timor-Leste e coordenou toda a dimensão policial do Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas (FORTES, 2015; ENTREVISTADO E2 – ENTREVISTA DE NÍVEL POLÍTICO).

Certamente que nomeações como as referidas despertaram o interesse de muitos autores de livros e artigos, bem como aguçou a curiosidade de vários estudiosos ao ponto de desenvolverem o seu trabalho de investigação sobre o tema da CTP, designadamente o trabalho desenvolvido pela PSP nesse âmbito.

Todavia, não é possível limitar o âmbito de atuação da PSP, designadamente a desenvolvida na área da cooperação, unicamente à vertente operacional. Perante a sua importância, não só para a própria Instituição, mas sobretudo para o que representa para a projeção de Portugal no âmbito da sua política externa, a formação encontra-se presente no trabalho cooperativo realizado por essa força de segurança, nomeadamente o executado junto dos PALOP.

Apesar da formação que a PSP ministra no ISCPSI aos alunos oriundos das diversas polícias dos PALOP ser potencialmente uma área que apresenta limitações para a realização de um trabalho de investigação profundo e rigoroso, que é exigido numa tese de doutoramento, considera-se que esse constrangimento não é suficiente para impedir o desenvolvimento de um estudo académico considerado inovador e que se pretende realizar. A formação desenvolvida no ISCPSI é ministrada com a preocupação em garantir uma formação académica, técnica e tecnológica, ética e deontológica, física e policial, sendo ainda pontuada por matérias das humanidades, tendo por fundamento a formação de um cidadão, ao mesmo tempo que treina e capacita um oficial de polícia (PAYMAL, 2011).

É por esse motivo que o objeto de estudo se encontra circunscrito à Cooperação Técnico-Policial realizada pela PSP aos quadros superiores dos PALOP, a qual é concretizada pelo ISCPSI desde 1988. Apesar dessa cooperação existir há mais de trinta anos, a literatura e os estudos existentes sobre essa temática são manifestamente reduzidos, afigurando-se dessa forma como um tema pertinente, original, importante e, em última instância, desafiante para a investigação.

Apesar de, no âmbito da formação o ISCPSI desenvolver diversos projetos e apresentar-se como uma instituição de ensino superior público universitário policial de apoio a polícias pertencentes aos diversos países que integram a CPLP, factos de elevada importância para o desenvolvimento da política externa portuguesa, decidiu-se restringir o nosso objeto de estudo aos alunos das polícias dos PALOP. A formação ministrada a esses alunos é a mais duradoura e é, indubitavelmente, a mais representativa dentro das ações de formação que são ministradas no ISCPSI.

Nesse sentido, procurou-se encontrar uma temática que fosse considerada de relevante interesse para o próprio, para a PSP e que estivesse referenciada no âmbito das linhas das unidades de investigação do doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia. Concomitantemente, apresentou-se de elevada importância o facto de existir uma curiosidade pessoal em conhecer o contributo da formação ministrada no ISCPSI aos alunos cooperantes. Também a quase inexistência de obras e trabalhos académicos sobre o tema da CTP, no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, conduziu ao desenvolvimento do trabalho de investigação sobre as ações de formação realizadas pelo ISCPSI a esses alunos. De realçar que essas ações de formação são desenvolvidas de forma ininterrupta há mais de três décadas e já abrangeram duzentos e cinquenta e quatro alunos oriundos dos PALOP, sendo que esse valor tem somente como referência a formação ministrada no âmbito do CFOP.

A concretização da cooperação para o desenvolvimento tem sido considerada pelos vários governos constitucionais como um dos vetores essenciais da política externa portuguesa, designadamente a desenvolvida junto das antigas colónias portuguesas²⁴⁶. A importância que

²⁴⁶ Programa do XXI Governo Constitucional (2015-2019), p. 248: “Portugal deve dar o exemplo no apoio à cooperação e desenvolvimento, em especial com os países e regiões do globo com quem temos laços históricos, seja na forma de cooperação para o desenvolvimento com políticas de capacitação institucional, educação, governação e segurança, (...)”

Programa do XXII Governo Constitucional (2019-2023), p. 41: “Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento.”

essa cooperação assume para a política externa portuguesa, além de constar nos Programas dos diversos Governos, é ainda evidenciada na Lei das Grandes Opções para 2022-2026²⁴⁷. Nesse diploma é possível verificar que, em matéria de planeamento e do programa orçamental plurianual, a política externa portuguesa encontra-se identificada, nomeadamente, com a CPLP, a cooperação, e a promoção da língua portuguesa.

Assim sendo, a valorização da CPLP continua a constituir uma prioridade para Portugal, onde a cooperação para o desenvolvimento integra um dos seus pilares constitutivos. É ainda referido que “o Governo vai continuar o objetivo estratégico de implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa (...) Aprofundar-se-á ainda a parceria estratégica com os países de língua oficial portuguesa, concretizada nos Programas Estratégicos de Cooperação.”²⁴⁸ Sendo a cooperação portuguesa executada através de um sistema descentralizado e dividido em três níveis (político, estratégico e de implementação), são múltiplos os agentes e intervenientes que, por intermédio do envolvimento de diversas ações, assumem uma posição representativa de Portugal no exterior.

Porque “a cooperação deve ser pensada e executada como um investimento instrumental para os interesses nacionais respondendo de forma estruturante às prioridades dos países parceiros” (PORTUGAL, 2014, p. 89), considera-se importante que o presente estudo, por tudo o que foi anteriormente referido, nomeadamente ser um tema atual, pouco estudado, importante e inovador, seja desenvolvido no sentido de responder à seguinte questão:

- a) Qual o contributo da Cooperação Técnico-Policial da PSP para a formação de quadros superiores dos PALOP?

Chegado a este momento, são identificadas as linhas de orientação que auxiliam na delimitação e organização do presente estudo:

- i. Realizar uma análise de conteúdo do Programa de Governo de cada Governo Constitucional da República Portuguesa e compará-los com os Programas Bilaterais assinados com os PALOP;
- ii. Justificar a relevância da Cooperação Técnico-Policial, no âmbito da formação de quadros superiores, nas várias polícias dos PALOP.

Considerando que “o objetivo geral indica a principal intenção de um projeto, ou seja, corresponde ao produto final que o projeto quer atingir” (BAPTISTA & SOUSA, 2011, p. 26),

²⁴⁷ Lei n.º 24-C/2022, de 30 de dezembro. Diário da República n.º 251/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-30.

²⁴⁸ *Idem*, p. 21.

o presente trabalho tem como objeto de investigação a CTP portuguesa no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP. Dessa forma, tendo presente que nos termos do seu Estatuto²⁴⁹, o ISCPSI é uma instituição de ensino superior público universitário policial que tem a missão de ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da PSP e ainda, decorrente das suas competências, cooperar na formação das forças de segurança pertencentes à CPLP, como objetivo geral, pretende-se estudar o contributo do ISCPSI na área da CTP com os países africanos lusófonos.

Atendendo ao problema de investigação apresentado, e porque para produzir conhecimento é necessário conhecer o fenómeno, procurar-se-á compreender em que medida é que o estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP se apresenta como uma mais valia para a formação dos quadros superiores dos PALOP. Seja por intermédio das formações contínuas, que decorrem durante vários anos consecutivos, ou através de outras ações formativas de especialização ou ainda de progressão na carreira de oficial de polícia, sendo que estas apresentam uma duração mais limitada.

Após determinar o problema de investigação e tendo em consideração os objetivos específicos, apresentam-se as seguintes áreas de interesse:

- i. Caracterizar as ações de formação desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP;
- ii. Analisar em que medida é que a formação ministrada no estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP teve ou tem impacto na carreira profissional dos formandos oriundos dos vários PALOP;
- iii. Analisar as ações de formação contínua e especializada desenvolvidas pelo estabelecimento de ensino superior público universitário de polícia da PSP e aferir a possibilidade de no futuro existir uma cooperação mais eficiente e eficaz com os PALOP no âmbito da CTP.

Para que um trabalho de investigação tenha validade científica é necessário que possua um método adequado que permita traduzir uma conceção global de planeamento de um percurso de investigação apropriado, validado, e que seja realizado de forma rigorosa, porque “sem rigor a investigação é inútil, torna-se ficção e perde a sua utilidade” (MORSE, BARRETT, MAYAN, OLSON e SPIERS, 2002, p.14). O trabalho deverá ainda ter em consideração os objetivos, os meios e os resultados que almeja alcançar, bem como o seu contexto de

²⁴⁹ Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

implementação, do qual deverá fazer parte a definição e operacionalização de conceitos e formulação de hipóteses (SANTO, 2015). Nessa senda, e de acordo com Freixo (2011), fazer ciência é estudar um determinado fenómeno o mais racional possível, tendo como objetivo encontrar evidências que permitam responder às ideias, confirmar as afirmações e as conclusões.

Porque o conhecimento científico é evolutivo, a procura de garantir a validade do trabalho científico não significa o alcançar de uma verdade que não pode ser colocada em causa. Conforme refere Porter (1999), o conhecimento é rentabilizado quando a pessoa, de forma construtiva e através da aprendizagem, consegue acrescentar novo conhecimento ao já existente.

Tendo presente a necessidade de se recolher informação para a concretização do trabalho de investigação, o estudo encontra-se dividido em duas partes.

A primeira parte é composta pelo Enquadramento Teórico, e tem como objetivo aprofundar o conhecimento da temática a desenvolver, estabelecendo para o efeito um referencial teórico realizado a partir de uma exploração da literatura, das normas existentes, da legislação e outras fontes documentais. Trata-se de um eixo fundamental de todo o trabalho de investigação, onde se procura identificar e analisar as investigações já realizadas, bem como recolher a informação considerada relevante e que se encontra disponível sobre o assunto que se pretende estudar. A procura do conhecimento através da leitura de documentos já existentes é um trabalho importante, que tem ainda a particularidade de contribuir para que a área de estudo seja enriquecida com os resultados da investigação que se encontra a ser desenvolvida (MORAIS, 2013).

Porque a política de cooperação portuguesa é entendida como parte integrante e essencial da política externa portuguesa, procedeu-se também a uma leitura e análise dos Programas de Governo apresentados pelos vários Governos Constitucionais. Paralelamente, procedeu-se também à leitura e análise dos diversos acordos de cooperação bilaterais elaborados e assinados por Portugal e os PALOP, procurando destacar a informação considerada mais importante face ao objeto de estudo da nossa investigação.

Todavia, será importante referir que durante esse trabalho houve sempre o cuidado de considerar “que cada país tem estratégias e objetivos diferentes, adotaram-se, programas de ajuda e acordos, mantendo relações de cooperação bilaterais” (FIRMO, 2014, p. 47). Trata-se de uma parte essencial do trabalho atendendo que a leitura permite ao investigador caminhar por um trilho que paulatinamente consegue despertar a curiosidade sobre o tema a investigar e,

simultaneamente, contribui para que ganhe consciência do trabalho que já se encontra realizado, daquele que pode ser complementado ou, simplesmente, do ainda inexistente.

De salientar ainda que a pesquisa bibliográfica, para além de permitir definir e resolver problemas já conhecidos, também admite a possibilidade de explorar novas áreas onde os problemas ainda não estão suficientemente estudados (MANZO, 1971). Por esse motivo, a pesquisa bibliográfica não deve ser entendida como uma mera repetição do que já foi escrito ou dito, considerando que tem a capacidade de proporcionar o estudo de um tema através de uma visão diferente e inovadora, possibilitando ainda que sejam obtidas conclusões até então desconhecidas (MARCONI & LAKATOS, 2003).

A segunda parte é dedicada ao Trabalho de Campo, sendo que para a sua concretização, foram efetuadas entrevistas aos atores de nacionalidade portuguesa que desempenharam e/ou desempenham funções de relevo nas várias Instituições que colaboram na cooperação internacional, especificamente as desenvolvidas no âmbito da formação de quadros superiores das polícias ao nível da CTP, entre Portugal e os PALOP. Parafraseando Hastie & Hay (2012, p. 19), a grande utilidade e mais valia que a entrevista representa é a possibilidade que é dada ao investigador para “aceder à forma como os participantes observam determinado tipo de fenómenos, o que sentem e pensam sobre ele”. Para a sua realização privilegiou-se a entrevista presencial, a qual no entender de Dialsingh (2008), é, provavelmente, o método mais antigo e conhecido que permite recolher os dados considerados necessários para a investigação, minimizando o número de respostas e de informação que fica por dar e, simultaneamente, permite maximizar a qualidade da informação que se pretende obter.

Porque o objeto da investigação é a CTP, entendeu-se que, para além dos oficiais da PSP, seria também profícuo para o trabalho efetuar entrevistas aos atores de nacionalidade dos PALOP que, preferencialmente, tenham frequentado com aproveitamento o ISCPSI e desempenham ou desempenharam funções de elevada relevância no seu país no âmbito da CTP com Portugal. Considera-se importante “conhecer melhor as ambições, crenças e representações destes grupos distintos de oficiais, nos distintos países, e tentar perceber de que modo elas moldam um cargo que tanto pode favorecer a manutenção como a alteração de uma determinada ordem institucional e a eventual *performance* de um discurso internacional assente no primado do estado de direito” (DURÃO & LOPES, 2016, p. 68).

Conforme já referido, são vários os atores que contribuem para a cooperação portuguesa, desde aqueles que são considerados atores estatais até aos atores não-estatais. No entanto, para a realização da investigação, e tendo presente o objeto de estudo definido, decidiu-se estruturar a recolha de informação obtida através das entrevistas, as quais foram divididas em três níveis

distintos: o Nível Político, o Nível Estratégico e o Nível de Implementação. Os seus testemunhos assumem uma enorme relevância considerando que “o conhecimento técnico e científico destes atores é uma mais-valia que será potenciada no quadro de parcerias com entidades congéneres, disponibilizando assistência técnica, formação ou prestação de serviços em áreas especializadas fundamentais dos Estados” (PORTUGAL, 2014, p. 59).

De acordo com Quivy & Campenhoudt (1998, p. 49): “as operações de leitura visam essencialmente assegurar a qualidade da problematização”, já “as entrevistas e os métodos complementares ajudam especialmente o investigador a ter um contacto com a realidade vivida pelos actores sociais.” Os mesmos autores entendem que a entrevista contribui “para descobrir os aspectos a ter em conta e alargam ou rectificam o campo de investigação das leituras” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1998, p.69), considerando ainda que as entrevistas complementam as leituras, enriquecendo-se mutuamente.

Ainda inserido no Trabalho de Campo, e tendo também como objetivo a recolha de informação, considerou-se relevante para o desenvolvimento do presente trabalho, promover a aplicação de inquéritos a dois grupos distintos. O primeiro grupo é constituído pelos alunos oriundos dos PALOP que se encontravam em dezembro de 2022 a frequentar o CMICP no ISCPSI, desde o primeiro ano de formação, como cadete-aluno, até ao 5.º ano, como aspirante a oficial de polícia. Procurou-se saber quais são as suas expetativas em relação à formação ministrada no Instituto, a ligação com Portugal face à formação duradoura do curso, as hipotéticas dificuldades de integração sentidas, a opinião relativamente à qualidade da formação, as suas perspetivas sobre o futuro profissional e a opinião que possuem sobre o ISCPSI.

Por sua vez, o segundo grupo é constituído por antigos alunos do ISCPSI, oriundos dos PALOP que frequentaram com aproveitamento a formação ministrada no Instituto e que após a sua conclusão regressaram aos seus países de origem. Neste caso, a aplicação dos inquéritos teve como objetivo, através de uma amostra, recolher dados que considerados importantes junto dos antigos alunos. Nesse sentido, pretendeu-se a sua opinião relativamente ao contributo da formação que receberam para o desempenho das funções, a adequação da formação face à realidade do seu país, a influência que teve no pensamento relativamente a um Estado de Direito Democrático, o retorno que a sua Instituição policial teve face ao investimento realizado, decorrente da sua ausência durante pelo menos cinco anos, e ainda conhecer a opinião sobre o ISCPSI, considerando que passaram vários anos após o término da formação recebida.

A escolha do inquérito para a recolha de informação deve-se ao facto de ser “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas” que apresenta

a mais-valia de permitir a existência de “mais uniformidade na avaliação, em virtude da [sua] natureza impessoal”, e simultaneamente permite aceder a “respostas que materialmente seriam inacessíveis” (MARCONI & LAKATOS, 2003, p. 202). Trata-se de um processo de recolha de informação que permite ainda a “possibilidade de os resultados das investigações destes últimos serem suscetíveis de comparação e de generalização” (SANTO, 2010, p.35).

II.4.2. Procedimentos e técnicas utilizadas

Para a realização do presente estudo será utilizado o método misto. Trata-se de um método que combina técnicas qualitativas e quantitativas, as quais permitem que a recolha de informação se realize de forma distinta, utilizando meios distintos, mas ambas acabam por apresentar vantagens e desvantagens para o processo. Trata-se de um método que visa a procura do conhecimento que se entende por relevante, e sem que exista uma sobreposição das técnicas utilizadas face às diferentes características que cada uma apresenta. No entender de Carmo (2021, p.XIX), “do ponto de vista da teoria da aprendizagem significativa de Ausubel, as abordagens quantitativas e qualitativas são complementares na produção de conhecimento, ainda que sigam lógicas cognitivas diferentes”.

Assim, o investigador não deverá se sentir constrangido em utilizar os dois métodos, tendo presente que ambos apresentam atributos que podem ser aproveitados para a procura da informação que se considera necessária para a concretização do trabalho. Conforme referido por Maia (2020, p. 9-10), “respeitados pesquisadores têm combinado o uso dessas duas abordagens no sentido de possibilitar uma maior compreensão do fenómeno estudado. Algumas pessoas chamam essa abordagem combinada de quanti-qualitativa ou, simplesmente quanti-quali.”

Ainda sobre a recolha de informação através do método misto, Brito (2020, p. 4) descreve que, “todas as técnicas de recolha de dados em trabalho de campo – quantitativas e qualitativas – apresentam vantagens e desvantagens, pelo que a escolha obriga a uma ponderação fundamentada em função dos objetivos da pesquisa, dos resultados que se pretende alcançar e dos limites no terreno que o contexto que enquadra a investigação apresenta”. A mesma autora refere ainda que em muitos trabalhos de investigação “a opção recai num critério misto, conciliando diferentes possibilidades metodológicas, já que entendidas como complementares para uma recolha mais eficaz de informação pertinente” (2020, p.4). A mesma posição é assumida por Reichardt & Cook (1986), ao considerarem que, caso a investigação que se

pretende realizar assim o exigia, o investigador poderá cominar a utilização dos métodos qualitativo e quantitativo, face às vantagens que cada um apresenta.

Todavia, e como já referido anteriormente, existem autores que consideram que a utilização em simultâneo do método qualitativo e quantitativo para o desenvolvimento do mesmo trabalho pode ser desvantajoso. É o caso de Brannen (1992), que entende que a utilização conjunta dos métodos qualitativo e quantitativo tem consequências de natureza teórica em virtude de serem métodos de investigação assentes em distintos pressupostos, como por exemplo a natureza da informação que é recolhida.

Contudo, através da combinação e do uso dessas diferentes técnicas de pesquisa, pretende-se que a informação recolhida para o presente trabalho de investigação seja rigorosa e objetiva. Por esse motivo, é privilegiado o uso de técnicas de pesquisa de fontes primárias, procurando dessa forma garantir que não existe um enviesamento da informação recolhida, ou até mesmo interpretações parciais. É nesse sentido que as fontes primárias são entendidas como a primeira consequência da atividade do intelecto. Fornecem informação direta, considerando que se trata de uma fonte ou publicação em primeira mão, e podem ter várias naturezas, como por exemplo a entrevista ou o questionário.

Por sua vez, as fontes secundárias não são consideradas fontes originais em virtude de se tratarem de descrições de acontecimentos por parte de uma pessoa que não presenciou o acontecimento. Trata-se de uma fonte que pode originar distorções do que realmente aconteceu (SILVA, C. 2021; CARMO & FERREIRA, 2008). Por sua vez, a fonte terciária é uma “obra especializada que cobre um conjunto de conhecimentos ou explicações concisas relacionadas com temas, autores, trabalhos, associações, recursos, etc.” (FARIA & PERICÃO, 2008, p. 565).

Para a realização das entrevistas é usada a técnica qualitativa em virtude de se tratar de uma metodologia que permite aos entrevistados manifestarem e partilharem na primeira pessoa as suas experiências e as suas opiniões relativamente à CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. Conforme refere Flick (2005), trata-se de uma técnica de recolha de informação, cuja investigação procura analisar as práticas e o saber dos participantes relativamente a uma determinada área, existindo pontos de vista e práticas distintas, em consequência das diferentes perspetivas dos sujeitos e dos seus enquadramentos sociais.

Nessa senda, a informação recolhida através da técnica qualitativa permite que o investigador analise a informação registada a partir da vivência de outras pessoas, o que significa entrar “no fenómeno para descobrir o que é significativo a partir do ponto de vista e das ações das pessoas que o experienciaram” (CHARMAZ, 2004, p. 981). A utilização da técnica qualitativa é uma metodologia que para ser validada obriga a que o investigador, durante

toda a fase do processo, possua uma abordagem rigorosa. Ou seja, a recolha dos dados terá de seguir uma metodologia detalhada que permita, numa primeira fase, a recolha da informação, passando posteriormente para a sua análise, a qual, por fim, dará lugar à elaboração de um relatório escrito (CRESWELL & POTH, 2007).

De acordo com Denzin & Lincoln (1994), trata-se de uma técnica que permite aos investigadores estudarem temáticas no seu contexto natural, ao investigarem o sentido ou a interpretação de um determinado fenómeno em termos de significado, procurando a leitura e a interpretação de acontecimentos num determinado espaço temporal definido (D'OLIVEIRA, 2005). Efetivamente, a recolha da informação por intermédio do método qualitativo, designadamente quando obtida através da entrevista, permite conhecer a interpretação que o entrevistado dá a determinada matéria durante um determinado período temporal. O que significa que a resposta dada por dois ou mais entrevistados à mesma questão pode evidenciar uma consolidação do assunto apresentado e que se pretende analisar, ou uma alteração que acabou por ser desenvolvida ao longo do tempo e que o investigador deve ter em consideração.

Por sua vez, a técnica quantitativa será utilizada nos inquéritos, considerando que se trata de uma técnica que permite conhecer o número de respostas semelhantes dadas pelos participantes. Parafraseando Berelson (1952, p.18), a técnica quantitativa “tem por finalidade a descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo do manifesto da comunicação”. Trata-se de uma metodologia que permite que a recolha da informação seja desenvolvida por uma medição numérica, a qual pode ser materializada estatisticamente para uma melhor compreensão e conhecimento da tendência das respostas dadas.

Também, Diehl (2004) refere que a utilização da técnica quantitativa permite que a pesquisa se realize através de uma recolha de dados, baseada no tratamento da informação, e permite evitar distorções de análise e interpretação, o que garante uma maior margem de segurança da informação recolhida. A utilização dessa metodologia, não tendo a particularidade de conhecer o fenómeno social a que o participante se encontra sujeito, permite ainda verificar hipóteses que possam ser inicialmente levantadas pelo investigador. Trata-se de uma metodologia que permite, por intermédio da elaboração de questionários devidamente preparados para a realização de uma análise estatística, determinar um conjunto de emoções, como por exemplo a confiança depositada numa determinada Instituição (CAIS, FOLGUERA e FORMOSO, 2021).

Nesse sentido, Briceño-León (2003. p. 166), entende que “pode-se dizer que os dados, produto de uma investigação quantitativa são ‘duros’, fortes e confiáveis e que resultam de poucas perguntas repetidas feitas a mais de mil pessoas distintas em condições de

aleatoriedade”. Trata-se de uma metodologia que permite que a recolha de dados se realize a partir de um levantamento populacional de acordo com o perfil ou as particularidades da população que será objeto de estudo.

A Tabela 7 permite compreender de uma forma clara e simples, aquelas que são as principais diferenças entre a abordagem quantitativa e a abordagem qualitativa. A sua análise permite verificar que a abordagem quantitativa apresenta uma metodologia mais objetiva, não permite individualizar as respostas obtidas, necessitando, no entanto, de um maior número de intervenientes, e apresenta-se como uma metodologia mais fechada na recolha de dados. Essas características permitem que o estudo seja apresentado através de uma análise estatística, sendo essa uma particularidade que facilita a sua compreensão. Por sua vez, a abordagem qualitativa apresenta uma metodologia que tem por base uma análise e interpretação subjetiva, a qual é influenciada pela realidade social a que o participante se encontra sujeito. Não necessitando de uma amostra representativa, a análise da informação recolhida é desenvolvida a partir do seu conteúdo, tendo ainda a particularidade de permitir que o participante incorpore, durante o processo, informação que não se encontrava prevista.

Tabela 7 - Características da Abordagem Quantitativa e da Abordagem Qualitativa

Abordagem quantitativa	Abordagem qualitativa
Procura utilizar métodos quantitativos	Procura utilizar métodos qualitativos
Permite retirar conclusões pelo número de respostas semelhantes	A informação são interpretações / opiniões do entrevistado
É uma abordagem objetiva	É uma abordagem subjetiva
É direcionada para o resultado	É direcionada para o processo
Não permite identificar casos individuais	Permite identificar casos individuais
Permite a análise de dados	Permite a análise de conteúdo
Recolhe a informação através da medição numérica	Recolhe a informação através da descrição e observação
É frequentemente usada para dados estatísticos	É frequentemente usada para dados descritivos
Ignora a complexidade da realidade social	Não ignora a complexidade da realidade social
Requer uma amostra ampla	Requer uma amostra pouco representativa
É baseada numa pesquisa exploratória	É baseada numa pesquisa descritiva
Normalmente o investigador está distante durante a recolha de informação	Normalmente o investigador está presente durante a recolha de informação
A duração da recolha de informação é previsível	A duração da recolha de informação é imprevisível
Pode não permitir incorporar informação inesperada	Permite incorporar informação inesperada

Fonte: Autoria própria

Conforme referido por diversos autores que se dedicam ao estudo destas metodologias, apesar das particularidades próprias da abordagem quantitativa e da abordagem qualitativa, existe vantagens na sua utilização em conjunto para o desenvolvimento do mesmo trabalho. Aquelas que podiam ser consideradas as limitações de uma determinada abordagem, acabam por ser ultrapassadas através das características que a outra apresenta. Ou seja, estas duas abordagens complementam-se na sua utilização em conjunto, considerando-se, por esse motivo, positivo a utilização do método misto para a realização da investigação.

a) Participantes

Considerando que foram utilizadas distintas abordagens para a recolha de dados junto dos participantes, e para uma melhor clarificação sobre os motivos que influenciaram a sua seleção, considera-se ser preferível a divisão pelos que contribuíram através da abordagem qualitativa e os que colaboraram através da abordagem quantitativa. Contudo, em nenhuma das abordagens utilizadas a seleção dos participantes decorreu de um procedimento aleatório de um grupo de pessoas, existindo um conjunto de requisitos que foram considerados. Conforme é referido por Fontanella (2021, p. 33) “se o investigador abrisse mão de uma escolha intencional de participantes, poderia deixar de recrutar exatamente os sujeitos que possuem maior densidade de informações úteis aos propósitos da investigação”. Nesse sentido, o mesmo autor refere ainda que “os participantes não serão produto do acaso, do sorteio, da impessoalidade, mas sim de uma escolha deliberada, autoral, baseada em critérios determinados pelo investigador, fazendo-os corresponder ao seu objeto de estudo” (FONTANELLA, 2021, p. 33).

Na abordagem qualitativa utiliza-se a entrevista como recolha de informação, sendo que a seleção dos participantes teve como requisito a experiência no âmbito da CTP. No entanto, porque a experiência e o conhecimento adquiridos nesse âmbito assumem níveis e perspetivas distintas, as entrevistas foram subdivididas em três categorias: Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação.

No Nível Político a seleção dos participantes teve como requisito a experiência e o conhecimento dos entrevistados no âmbito da CTP, na vertente da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, não obedecendo a qualquer tipo de amostragem. Sendo uma investigação qualitativa, e conforme refere Patton (1990), a amostra pode focar-se num número reduzido de participantes, ou poderá recorrer-se à seleção individualizada e intencional de participantes de acordo com as suas características.

Um dos entrevistados exerceu funções em três Governos Constitucionais, inicialmente como Secretário de Estado da Administração Interna e posteriormente em dois governos na qualidade de Ministro da Administração Interna. Para além do seu conhecimento e experiência na vertente política, trata-se de uma pessoa que exerce funções de docência no ISCPSP há vários anos, características que lhe permitem ter uma sensibilidade e uma visão estratégica para a CTP no âmbito da formação de quadros superiores difícil de igualar.

O outro participante foi também selecionado considerando o seu currículo profissional na vertente política, e atendendo ao conhecimento adquirido relativamente à importância da CTP no âmbito da formação de quadros superiores às polícias dos PALOP ministrada pela PSP. Trata-se de uma pessoa que exerceu funções durante quatro anos como Diretor da Área de Relações Internacionais da Direção Geral da Administração Interna, sendo o Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Administração Interna para as Relações Internacionais há dez anos. Paralelamente, é também responsável pela coordenação funcional e técnica dos Oficiais de Ligação do MAI colocados nas missões diplomáticas da República Portuguesa. Perante o curriculum apresentado e atendendo à sua participação no desenvolvimento da política de cooperação portuguesa com os PALOP, a qual acaba por ser materializada no acumular de conhecimento adquirido ao longo dos anos e sempre ligados ao desenvolvimento da política externa portuguesa, considera-se que a sua participação acrescenta elevado valor à investigação. Dessa forma, a sua experiência e o seu testemunho contribuem indubitavelmente para enriquecer o presente trabalho, designadamente através da sua visão sobre a importância da CTP no âmbito da política externa portuguesa.

O terceiro entrevistado possui uma larga experiência política, tendo sido eleito deputado à Assembleia da República durante várias legislaturas. Ao longo do seu percurso profissional, exerceu ainda funções como Ministro da Administração Interna, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e como Membro da Assembleia Parlamentar Euro-Mediterrânica. A nível académico exerceu funções durante dez anos como docente universitário na Universidade Lusíada e no Instituto de Ciências da Informação e Administração, nos departamentos de Relações Internacionais, Economia e Comércio Internacional. Perante o seu currículo, a sua experiência e o conhecimento acumulado na área das Relações Internacionais, a sua participação na presente investigação, materializada na entrevista de Nível Político, é, incontestavelmente, enriquecedora desta tese.

Relativamente ao Nível Estratégico, os participantes foram selecionados de acordo com a sua categoria profissional, a Instituição onde exercem funções e a sua experiência no âmbito da CTP, nomeadamente no trabalho que desenvolvem ou desenvolveram fazendo a ligação entre

o Nível Político e o Nível de Implementação. Dessa forma, e porque o objeto do estudo é a CTP da PSP, todos os entrevistados que foram convidados a colaborar no desenvolvimento do trabalho são oficiais da PSP e exercem ou exerceram funções como Oficial de Ligação do MAI nos PALOP. A experiência adquirida por esses profissionais ao longo dos três anos que desenvolveram o seu trabalho junto da embaixada portuguesa e das polícias dos respetivos países, bem como a articulação desenvolvida com a SGMAI no âmbito da CTP, em concreto da formação de quadros superiores dessas polícias, representa um conhecimento profícuo de todo o processo da cooperação com os PALOP ao nível da política externa portuguesa.

Será ainda relevante referir que a primeira nomeação de oficiais para exercerem funções de Oficial de Ligação do MAI nos PALOP remonta a 1999. Desde essa data e até 2024, foram nomeados vinte e dois oficiais da PSP, dos quais doze contribuíram para o presente trabalho na qualidade de entrevistados. Trata-se de uma amostra superior a 50% da população que reúne os requisitos anteriormente identificados e que tem como objetivo representar o pensamento do universo dos Oficiais de Ligação nomeados pelo MAI e pertencentes ao quadro da PSP.

De referir ainda que a seleção teve também a preocupação de recolher depoimentos desde 1999 até 2022, por forma a identificar a evolução do discurso. A exceção foi o ano de 2018, em que nenhum dos entrevistados esteve presente como Oficial de Ligação nos PALOP.

Relativamente à distribuição por país, dos doze entrevistados, três foram nomeados para exercer funções em Moçambique, três em Cabo Verde, dois em São Tomé e Príncipe, três em Angola e um na Guiné-Bissau. Considerando o número de Oficiais de Ligação da PSP, representados no Gráfico 11, constata-se que as entrevistas têm uma amostra de 43% relativamente aos Oficiais de Ligação nomeados para desempenhar funções em Moçambique, 75% relativamente a Cabo Verde, 40% em relação a São Tomé e Príncipe, 75% em relação a Angola e 50% relativamente à Guiné-Bissau.

Por último, em relação ao Nível de Implementação, a seleção dos entrevistados privilegiou os oficiais que desempenham ou desempenharam funções de elevada responsabilidade na área da formação policial, não apenas na polícia portuguesa, em concreto na PSP, mas também nos vários países africanos lusófonos que possuem estabelecimentos de ensino superior policial. Face ao conhecimento acumulado e à experiência na área da formação de quadros superiores das respetivas polícias, considera-se que o seu testemunho representa um elevado contributo para o presente trabalho, nomeadamente para perceber a perceção relativamente à CTP existente entre a PSP e as respetivas polícias dos PALOP.

Paralelamente, procurou-se entrevistar ainda os responsáveis máximos das polícias dos PALOP que anualmente selecionam polícias para receberem formação policial em Portugal,

designadamente no ISCPSI. Sendo os dirigentes máximos, considerou-se ser de elevada relevância conhecer as diversas opiniões relativamente à importância desta cooperação ao nível do ensino superior policial existente entre a PSP e as policiais desses países.²⁵⁰

Perante o descrito, a seleção dos entrevistados não obedeceu a qualquer amostra representativa, tendo apenas como requisitos a categoria profissional e as funções de elevada responsabilidade que desempenham ou desempenharam na respetiva Instituição ao nível da gestão ou do ensino superior policial nos respetivos países. De referir ainda que, sempre que possível, privilegiou-se as entrevistas de antigos alunos do ISCPSI que preenchessem um dos requisitos referidos. Face à formação policial recebida em Portugal e atendendo à sua experiência profissional, enquanto oficial de polícia no seu país, o contributo das pessoas selecionadas é importante para conhecer a visão que possuem sobre a importância da CTP existente entre as duas polícias.

Na abordagem quantitativa o método selecionado para a recolha de informação foi o inquérito. Trata-se de uma metodologia que, quando usada em Ciências Sociais, é definida como “uma forma precisa para designar processos de recolha sistematizada, no terreno, de dados suscetíveis de poder ser comparados” (CARMO & FERREIRA, 2008, p. 139). A recolha de dados por intermédio do inquérito apenas é possível por meio da participação voluntária do participante, materializada pela resposta a um conjunto de questões apresentadas, sendo a duração do seu preenchimento reduzida.

De salientar ainda que a informação facultada através do inquérito foi recolhida de forma anónima e confidencial, pelo que as respostas obtidas foram agrupadas e trabalhadas estatisticamente em conjunto com as dos demais participantes. Por forma a não condicionar os participantes, procurando que as suas respostas fossem dadas com a maior sinceridade possível, no início do inquérito houve a preocupação de informar que não existem respostas corretas ou erradas, uma vez que se pretendia somente conhecer o pensamento do participante sobre o assunto apresentado, solicitando-lhe que respondesse com honestidade.

Tendo presente que o objetivo da utilização dos inquéritos foi a recolha de dados relativamente à opinião que os alunos têm sobre a formação ministrada no ISCPSI, foram selecionados dois grupos distintos.

A seleção dos participantes que integraram o primeiro grupo teve somente dois requisitos, serem alunos no ISCPSI e serem oriundos de um dos PALOP. A seleção destes participantes

²⁵⁰ A formalização do pedido de entrevista foi realizada através do SGMAI, conforme Apêndice XV.

teve como objetivo conhecer as opiniões relativamente à formação que se encontram a receber, e a sua importância e adequação às funções que desempenharão nas suas polícias.

Dessa forma, o grupo abrangeu todos os alunos cooperantes que se encontravam a receber formação no Instituto em dezembro de 2022, abrangendo os alunos que iniciaram a formação no ano letivo de 2018/19 até 2022/23, perfazendo um total de quarenta e cinco alunos cooperantes, dos quais trinta e oito como cadetes (alunos do 1.º ao 4.º ano) e seis como aspirantes (alunos do 5.º e último ano da formação académica). Quanto à sua representatividade por país, seis eram de nacionalidade angolana, onze cabo-verdianos, oito guineenses, nove moçambicanos e dez são-tomenses. De referir ainda que dos quarenta e cinco participantes, trinta e nove responderam ao inquérito numa sessão presencial que ocorreu no ISCPSI e cinco responderam através de email, perfazendo uma amostra de 100% das pessoas que reuniam os requisitos para participarem no presente estudo.

O segundo grupo foi constituído por antigos alunos oriundos dos PALOP que terminaram com sucesso a formação no ISCPSI, e que se encontram ou já se encontraram a desempenhar funções nas respetivas polícias, já com a categoria de oficial de polícia. Dessa forma, a seleção dos participantes deste segundo grupo teve como critérios a frequência com aproveitamento no ISCPSI, serem originários de um dos PALOP e pertencer à categoria de oficial na polícia do respetivo país. A seleção destes participantes teve como fundamento conhecer o seu pensamento em relação à formação que foi ministrada no ISCPSI e a sua importância e adequação às funções que desempenham ou desempenharam.

Para aceder à informação necessária para a realização do presente estudo, nomeadamente a realização de entrevistas, inquéritos e recolha de dados, foi solicitada a devida autorização junto do Senhor Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP, Superintendente-Chefe Abílio Vieira.²⁵¹ Após a devida autorização, procedeu-se à recolha da informação junto do ISCPSI, verificando-se que, desde o ano letivo de 1988/89 [data do primeiro curso de oficiais que contou com a presença de alunos oriundos dos PALOP] até ao ano letivo 2022/23, foram formados no ISCPSI cento e oitenta e cinco oficiais das polícias dos PALOP.

²⁵¹ Vide Apêndice V.

b) Instrumentos

Para a recolha de informação considerada importante para o desenvolvimento do presente trabalho recorreu-se ao método de investigação misto, materializado através da realização de entrevistas e aplicação de inquéritos. Todavia, estes dois instrumentos de investigação são compostos por características próprias e possuem também variações merecedoras de análise.

Relativamente à entrevista, uma das técnicas mais usuais e que deve ser privilegiada pelo entrevistador é a interação direta entre os participantes. Este tipo de entrevista, também designado como entrevista face a face, apresenta um conjunto de características próprias, designadamente, o contacto pessoal entre o entrevistador e o entrevistado, a divisão de tarefas e a existência de um questionário, cuja ordem das perguntas pode ser alterada no decorrer da entrevista (MAGALHÃES & PAUL, 2021). Efetivamente, a entrevista pessoal apresenta um conjunto de particularidades para o investigador ao permitir a recolha de um conjunto de informação que vai para além da informação que é dada pelo entrevistado. A linguagem corporal e as expressões faciais são algumas das particularidades que a entrevista presencial apresenta e que permitem ao entrevistador recolher informação adicional.

Todavia, por vezes existem circunstâncias que desaconselham ou impossibilitam que a entrevista presencial se realize. É o caso de quando a “recolha de informação é orientada por determinados temas e em contextos regionais de difícil acesso ou marcados por elevados padrões de insegurança, poderá recorrer-se a plataformas *online*, com recurso ao Skype ou outro sistema de comunicação, ou ao envio do guião por *mail* para que o entrevistado responda e reenvie” (BRITO, 2020, p. 28).

Uma outra característica da entrevista é a forma como se encontra estruturada. Num projeto de investigação são admissíveis três tipos de entrevistas, as entrevistas não-diretivas ou livres, também designadas por não dirigidas ou não estruturadas, as entrevistas semi-diretivas, podendo ainda ser designadas por semi-dirigidas ou semiestruturadas, e, por último, as entrevistas diretivas, também designadas por dirigidas ou estruturadas.

No caso das entrevistas não-diretivas ou livres, e como é possível depreender da própria designação, o entrevistado possui autonomia para responder de acordo com a sua experiência e o conhecimento adquirido sobre o assunto apresentado. Trata-se de uma entrevista “composta por questões que não estão em formato predefinido, sendo mais abertas e informais na sua disposição” (MAGALHÃES & PAUL, 2021, p. 70). É uma entrevista flexível, onde as questões são apresentadas de forma aberta e onde existe espaço para que sejam adaptadas de acordo com a reflexão e respostas obtidas. Neste tipo de entrevista a participação do entrevistador é

reduzida, limitando-se a apresentar o assunto ao interlocutor e deixando que responda livremente, existindo pouca ou nenhuma intervenção no controle da entrevista por parte do entrevistador (BRITO, 2020).

No que concerne às entrevistas semi-diretivas, o entrevistado é convidado a responder a um conjunto de questões elaboradas pelo entrevistador, as quais obedecem a uma disposição flexível e são usadas quando consideradas pertinentes. Trata-se de uma entrevista em que o “investigador dispõe de uma série de perguntas-guias, relativamente abertas, a propósito das quais é imperativo receber uma informação da parte do entrevistado. Mas não colocará necessariamente todas as perguntas pela ordem em que as anotou e sob a formulação prevista” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1998, p. 192). Neste tipo de entrevista o “guião tem a principal função de orientar o entrevistador na condução da conversa de forma a que nenhum tema relevante fique por abordar, mas não existe rigidez ou limitação na condução da conversa” (BRITO, 2020, p.28).

Quanto às entrevistas diretivas, trata-se de uma entrevista em que o entrevistado se encontra muito limitado nas suas respostas em virtude das questões apresentadas serem fechadas. Neste caso a entrevista obedece a um guião de questões que, tal como sucede nos questionários, implicam respostas objetivas, impossibilitando que o entrevistado entre em divagações (GHIGLIONE & MATALON, 2001). Neste caso, e para que não se perca informação que o entrevistador considera importante para o seu trabalho de investigação, poderá dar-se o caso de ser apresentado um conjunto de tópicos que gostaria que o entrevistado abordasse ao longo da entrevista. Conforme é referido por Brito (2020, p. 29), trata-se de uma entrevista “em que existe um fechamento das respostas aproximando a entrevista do inquérito por questionário, o que significa que o entrevistado fica muito limitado nas respostas, mas existe a garantia de que todos os temas em análise são abordados.”

Analisadas as características de cada tipo de entrevista e para a realização da presente investigação, optou-se pelas entrevistas com questões abertas e semi-diretivas porque entendeu-se ser a que melhor se adequam considerando o estudo realizado. Trata-se de uma metodologia que procura essencialmente diminuir o constrangimento junto do entrevistado e que normalmente se encontra associado à imposição de respostas pré-determinadas ou fechadas. Concomitantemente, optou-se por utilizar esta técnica em virtude de permitir que a informação recolhida junto dos interlocutores fosse mais abrangente e subjetiva, possibilitando a partilha de experiências e de conhecimentos adquiridos e consolidados ao longo dos anos, decorrentes das experiências individuais e profissionais.

Por sua vez, os inquéritos são um instrumento de medida que têm a particularidade de “colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1998, p. 188) e trabalhar estatisticamente essa informação, transformando-a em dados. Os mesmos autores consideram ainda que a diferença do inquérito e da sondagem de opinião está no facto do inquérito, ao contrário da sondagem de opinião, procurar responder às hipóteses que foram levantadas e proceder a uma análise de correlações que essas mesmas hipóteses sugerem.

Posição distinta têm Magalhães & Paul (2021), ao considerarem que questionário e inquérito não são sinónimos. Para estes autores, a diferença reside no facto do questionário ser considerado um instrumento de investigação, que tem como objetivo recolher informação através das respostas do participante às perguntas existentes, e o inquérito é um processo que permite recolher, agregar e analisar as respostas dadas às perguntas que integram o próprio inquérito. São características que, no entender desses autores, permitem considerar o inquérito como o instrumento que provavelmente possui maior eficácia na medição de comportamentos, atitudes, crenças e opiniões.

Não obstante essa separação, é comum investigadores utilizarem o conceito inquérito por questionário. É o caso de Brito (2020, p. 20), quando refere que “o inquérito por questionário é uma técnica que consiste na recolha e no registo de informações através da ação de perguntar, resultando de uma relação que se estabelece entre o inquiridor e o inquirido. Este instrumento de recolha de dados consiste numa sequência estruturada de perguntas com apresentação de um conjunto de hipóteses de respostas para todos os inquiridos que identificam a(s) possibilidade(s) mais adequada(s) face a uma situação em concreto”.

Efetivamente, o inquérito é uma ferramenta de investigação que permite analisar de uma forma célere a informação dada pelos participantes e possibilita que as respostas sejam dadas rapidamente. São características importantes e que potenciam a utilização deste instrumento de recolha de informação que, por regra, é preenchido por um número elevado de pessoas. Todavia, porque se trata de um instrumento de recolha de dados, que requer pouco tempo de atenção por parte dos participantes, aleado ao facto de existir a possibilidade da participação ser a nível grupal, a elaboração das questões e das hipóteses apresentadas deve ser composta, de forma cuidadosa, para que não induza em erro nem levante dúvidas de interpretação por parte dos participantes.

A aplicação do inquérito pode ser variável consoante a forma como é realizado. Poderá ser efetuado presencialmente, por intermédio de um contacto direto entre o inquiridor e o inquirido, sendo que mesmo nessa circunstância poderá existir uma derivação, consoante o

preenchimento se realize pelo próprio inquirido ou pelo inquiridor, ou poderá ser efetuado *online*, tendo a particularidade de nesse caso ser o próprio inquirido a responder às perguntas apresentadas. Não existindo a possibilidade do seu preenchimento se realizar presencialmente, a utilização da via telemática apresenta como vantagem a possibilidade de se obter respostas a questões específicas em pouco tempo, por parte de um número significativo de participantes que podem estar localizados em qualquer parte do mundo. No entanto, considerando a distância existente entre o inquiridor e o inquirido, a utilização deste instrumento pode apresentar alguns constrangimentos que condicionam a sua realização, nomeadamente quando essa forma de recolha de informação não se encontra acessível ao público alvo (CARMO & FERREIRA, 2008), ou poderá apresentar algumas desvantagens como, por exemplo, não ser possível identificar o participante em virtude de as respostas serem dadas de forma anónima.

Em ambos os casos, “é fundamental definir uma amostra, cujo critério de definição também depende dos objetivos e das características do estudo. A possibilidade de se inquirir o universo no contexto de uma determinada investigação é muito reduzida implicando que os grupos-alvo sejam fechados e de pequena dimensão, pelo que o recurso a amostragem resulta de forma positiva” (BRITO, 2020, p. 15). Trata-se de um processo que permite recolher dados que contêm a realidade empírica que se pretende investigar, porque, frequentemente, quando se pretende investigar um determinado contexto, não é possível fazê-lo na sua totalidade, pelo que se procura configurar um subgrupo que possa representar o grupo (FONTANELLA, 2021). Trata-se do ato de selecionar um conjunto de pessoas que possuem uma ou várias características comuns e que permitem diferenciá-las das restantes, tendo como propósito recolher um conjunto de informação sobre uma determinada população. Sendo pouco comum existir um estudo que consiga incidir sobre a totalidade da população (CARMO & FERREIRA, 2008), o critério que define a constituição da amostra deverá ser adequado aos objetivos da investigação que se pretende realizar (ALBARELLO, 1997).

As técnicas de amostragem podem ser divididas em dois grandes tipos: as amostras probabilísticas e as amostras não probabilísticas. Nas amostras probabilísticas existe uma probabilidade real das pessoas serem selecionadas para integrarem a amostra. Por sua vez, nas amostras não probabilísticas, a seleção das pessoas é realizada pelo próprio investigador tendo em consideração um ou mais critérios que julga serem importantes para o seu trabalho de investigação. Neste caso, não se encontra garantida a probabilidade de um ou mais elementos da população serem selecionados para integrar a amostra (CARMO & FERREIRA, 2008).

Assim, de acordo com o estudo que se pretende realizar podem ser utilizadas distintas tipologias de amostragem, sejam de amostragem probabilística, ilustradas na Tabela 8, ou amostragem não probabilística, ilustradas na Tabela 9.

Nas amostragens probabilísticas a seleção das pessoas que participam no estudo é realizada de forma aleatória e tem como objetivo generalizar à totalidade da população os resultados alcançados através da sua participação. Nesse caso, o subgrupo selecionado corresponde à amostra e representa o grupo na sua totalidade. Trata-se de uma técnica de amostra que tem como principal característica a idêntica possibilidade de qualquer pessoa que integre a população objeto do estudo, ser selecionada para a integrar e ter, dessa forma, uma participação ativa no desenvolvimento do estudo, a qual é materializada através da resposta ao inquérito.

Tabela 8 - Tipologia de amostras probabilísticas

Amostragem aleatória ou simples	Todos os elementos da amostra são selecionados completamente ao acaso
Amostragem estratificada, por quotas ou conglomerados	A população do estudo é dividida em subgrupos homogêneos com base em critérios como o sexo ou a idade, garantindo a representatividade proporcional de todos os grupos considerados relevantes para o estudo
Amostragem sistemática	Os elementos constituintes da amostra são selecionados de forma sistemática com uma ordem pré-definida
Amostragem estratificada por áreas	A população estudada é identificada a partir de uma seleção de áreas regionais por serem consideradas as mais representativas
Amostragem multi-etapa	Combinações entre diferentes tipos de amostragem

Fonte: Brito (2020, p. 22)

Já as amostras não probabilísticas podem ser utilizadas quando a população é selecionada de acordo com critérios específicos e que têm como objetivo definir o número de pessoas que integram essa mesma amostra. Trata-se de uma característica que a diferencia dos modelos de amostras probabilísticas. Uma outra característica desta técnica de amostragem é a inexistência da lista completa dos indivíduos que compõem a população objeto do estudo, sendo que esse desconhecimento impede que os resultados obtidos sejam generalizados com uma precisão a nível estatístico.

Tabela 9 - Tipologia de amostras não probabilísticas

Amostragem de conveniência	É utilizado um grupo de indivíduos que esteja disponível ou um grupo de voluntários. Pode ser utilizado num estudo exploratório, mas os resultados não podem ser generalizados à população à qual pertence o grupo
Amostragem de casos muito semelhantes ou muito diferentes	Os elementos seleccionados são normalmente em pequeno número e os recursos necessários para realizar o estudo são limitados. É levantado o problema quando se pretende generalizar os resultados para além dos casos estudados
Amostragem de casos extremos	São seleccionados elementos em que o fenómeno em estudo se manifesta em grau muito elevado. A lógica é que os resultados obtidos possam contribuir para explicar casos mais típicos
Amostragem de casos típicos	São seleccionados intencionalmente pelo investigador alguns casos considerados comuns. Esta técnica implica que o investigador conheça bem a população em estudo, de modo a poder seleccionar casos que considere como típicos
Amostragem em bola de neve	A partir de elementos da população já conhecidos são identificados outros elementos da mesma população, sendo que os primeiros indicam os seguintes e assim sucessivamente. A amostra cresce como uma bola de neve
Amostragem por quotas	É estabelecido um inventário das proporções estatísticas correspondentes à combinação de diferentes modalidades dos caracteres retidos, sendo a população dividida em subgrupos. Posteriormente, tendo como base as percentagens de indivíduos necessários para a amostra final, é indicada o número de sujeitos de cada subgrupo que têm de seleccionar para participar no estudo

Fonte: Carmo & Ferreira (2008)

c) Corpo

Considerando que o corpus do trabalho compreende “todos os documentos levados em consideração para serem submetidos a procedimentos analíticos” (BARDIN, 1977, p. 122), e perante os objetivos definidos, o corpus do presente estudo de investigação foi desenvolvido através das seguintes fontes de informação:

- a) Análise documental, da qual faz parte toda a pesquisa bibliográfica realizada, os diversos documentos alusivos à cooperação existente entre Portugal e os PALOP, e a legislação, onde se inclui os documentos normativos e outros considerados complementares, mas igualmente relevantes para o desenvolvimento do presente trabalho;

- b) Entrevistas realizadas a pessoas que, devido ao conhecimento e experiência adquirida durante a carreira profissional, desempenham ou desempenharam funções com responsabilidades diretas para o desenvolvimento da CTP nos três diferentes níveis de atuação (Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação), e que incorporam a cooperação internacional entre Portugal e os países africanos lusófonos. Naturalmente que a sua realização estará sempre dependente da autorização do entrevistado, e proceder-se-á à sua transcrição na íntegra atendendo aos critérios de confiabilidade e validade que se exige (BARDIN, 1977; PAIS, 2004);
- c) Inquéritos efetuados a antigos e atuais alunos do ISCPSP, tendo como objetivo recolher informação considerada relevante sobre a formação ministrada naquele estabelecimento de ensino superior policial e o seu contributo no âmbito da CTP. No entender de Marconi & Lakatos (2003), o inquérito é considerado um instrumento de recolha de dados que tem como vantagem a uniformidade existente na avaliação em consequência de as respostas serem impessoais. Outra vantagem apresentada por este instrumento de recolha de dados é a possibilidade de comparar e generalizar os resultados obtidos (SANTO, 2010).

II.4.2.1. Referencial Teórico

Contrariamente à CTM, área onde existe um número bastante considerável de trabalhos académicos e de artigos publicados, a CTP ainda se apresenta como uma área com poucas publicações. A falta de conhecimento permite aferir que estamos perante um caminho ainda pouco desbravado e que possui elevada margem para a realização de trabalhos de investigação. Entre outros objetivos, a sua realização poderá procurar conhecer a forma como é desenvolvida essa cooperação, nomeadamente entre as Instituições envolvidas, quais as vantagens que apresenta para ambas as partes e qual a sua relevância para os países, designadamente para Portugal.

Nesse âmbito, deve-se ter presente que quando se fala em CTP esta-se a enaltecer as relações bilaterais ou multilaterais que o Estado português, através das suas forças de segurança, possui com outros países, designadamente com as suas antigas colónias africanas.

A relação de proximidade e o trabalho conjunto que é desenvolvido junto das instituições policiais desses países, sobretudo a desenvolvida no plano da formação de quadros superiores, indubitavelmente contribui para uma maior proximidade e uma amizade forte e duradoura, que dificilmente seria alcançada de outra forma, e que contribui para a prossecução da política

externa de Portugal. O sentimento de pertença ao ISCPSI pelos antigos alunos oriundos dos PALOP é uma realidade já identificada anteriormente por Susana Durão (DURÃO, 2017), quando, no seu estudo evidencia a existência de um sentimento de orgulho por parte dos antigos alunos cooperantes pelo facto de terem recebido formação no ISCPSI.

Conforme foi testemunhado por vários Oficiais de Ligação do MAI, pertencentes aos quadros da PSP e que desempenharam ou desempenham funções nos PALOP, o sentimento de pertença ao ISCPSI é um afeto duradouro e que se encontra bem visível quando se encontram fardados. Nas entrevistas concedidas, são vários os Oficiais de Ligação que constatarem a utilização do crachá do ISCPSI pelos oficiais das várias polícias dos PALOP que receberam formação naquele estabelecimento de ensino. Também na forma como esses oficiais se manifestam verbalmente, quando questionados sobre a sua formação académica recebida ou nas conversas mais informais, é notória a existência de um sentimento de pertença e de orgulho por terem frequentado aquele estabelecimento de ensino superior policial em Portugal.

Da pesquisa desenvolvida foi ainda possível constatar a existência de diversos trabalhos académicos e artigos publicados que tiveram como foco a CTP, designadamente os que contemplam o trabalho desenvolvido pela PSP com os países que compõem a CPLP, com especial destaque para os PALOP, bem como os realizados ao nível europeu ou no âmbito da cooperação internacional multilateral, especialmente nas Missões Internacionais de gestão de crises ou de apoio à paz.

No entanto, quando a pesquisa é direccionada para a CTP no âmbito da formação de quadros, sobretudo superiores, o cenário é menos animador. A parca informação existente decorrente de investigações ou ensaios realizados na vertente formativa é, por si só, reveladora da importância de se promover uma investigação mais profunda que tenha como objetivo enriquecer o conhecimento sobre o presente tema. Concomitantemente, e porque o conhecimento não deve ser dado como adquirido e inabalável, deverá existir sempre espaço para ser aprofundado e até mesmo contrariado com novas formas de pensamento. Nesse sentido, o desenvolvimento de novas investigações poderá contribuir para que se abram novos horizontes para a realização de futuras investigações que permitam aprofundar o conhecimento da Academia.

Da pesquisa realizada sobre trabalhos académicos ou artigos que tenham como foco a investigação da CTP, designadamente a desenvolvida pelo ISCPSI no âmbito da formação aos quadros superiores dos PALOP, constata-se que apesar de se tratar de um estabelecimento de ensino superior policial que já se encontra a ministrar formação aos alunos cooperantes há mais de 30 anos, os documentos e trabalhos académicos existentes são ainda reduzidos. Mesmo as

dissertações finais de mestrado, realizadas pelos aspirantes a oficiais de polícia que se encontram a frequentar o 5.º e último ano de formação no ISCPSI, sendo essa uma condição essencial para o término do Curso desde 1997, têm incidido sobre diversas temáticas de âmbito policial, sem, contudo, contemplar a CTP na área da formação de quadros.

Todavia, decorrente da pesquisa desenvolvida, destaca-se o trabalho de investigação realizado por Susana Durão, investigadora que tem dedicado uma parte considerável da sua investigação à área policial, nomeadamente a que se debruça sobre a carreira policial e a cooperação policial que Portugal desenvolve com as suas antigas colónias africanas. Como resultado dessa área de interesse, seja a pesquisa desenvolvida pela investigadora de forma isolada ou em parceria com outros investigadores, Susana Durão apresenta-se como uma das investigadoras com mais artigos e trabalhos de investigação publicados que incidem o seu estudo sobre a temática da Cooperação Policial entre a PSP e as suas congéneres dos PALOP.

Um dos exemplos do seu trabalho é a investigação desenvolvida em parceria com Daniel Lopes (DURÃO & LOPES, 2015; DURÃO & LOPES, 2016), que visou conhecer os efeitos práticos da formação ministrada no ISCPSI aos oficiais oriundos dos países cooperantes, designadamente nas alterações de políticas e técnicas policiais, bem como na alteração legislativa dos respetivos países de origem. Decorrente desse estudo, os autores concluíram que ainda são pouco conhecidos os efeitos das formações internacionais nas polícias dos PALOP, sugerindo, contudo, a existência de uma tensão entre a reforma que é desejável ocorrer a partir do exterior e o autoritarismo existente que anula os princípios genuinamente democráticos e pós-militares. No decurso do trabalho realizado foi ainda questionado o potencial das formações realizadas internacionalmente pelos alunos cooperantes. O conhecimento adquirido além-fronteiras, para além de poder contribuir para a existência das designadas comunidades de saberes, pode também ser uma realidade efémera ou consolidar fações políticas efetivamente influentes e atuantes nesses países. Trata-se de um tema que os autores consideram encontrar-se pouco estudado e que permite desenhar diversas possibilidades merecedoras de serem investigadas.

Uma outra pesquisa desenvolvida por Susana Durão (DURÃO, 2017), teve como objeto de estudo a análise dos aspetos sociais e morais da formação ministrada em Portugal aos alunos africanos e brasileiros. Através desta investigação, a autora apurou que o conhecimento técnico-policial adquirido pelos alunos cooperantes que receberam formação no ISCPSI, dificilmente seria proporcionado se não tivessem recebido formação fora dos seus países de origem. Para além da importância desse conhecimento, a investigadora identifica ainda outra mais-valia dessa formação internacional, concluindo que os alunos cooperantes formados no ISCPSI não

levam consigo apenas o conhecimento teórico e prático adquirido durante a formação. Susana Durão apurou que a durabilidade da formação ministrada, aliada ao regime que vigora no ISCPSI, contribuem para a criação de ligações e de afetos que perduram no tempo. Trata-se de um sentimento de orgulho pela frequência nesse estabelecimento de ensino superior policial, que os alunos fazem questão de demonstrar, mesmo quando já terminaram a formação e se encontram em funções na sua polícia de origem.

Ainda no âmbito da CTP da PSP com os oficiais dos PALOP, designadamente o contributo dado pelo ISCPSI, Mélanie Firmo (FIRMO, 2014) desenvolveu uma pesquisa que teve como finalidade analisar o papel do Instituto no âmbito da formação superior policial e o contributo dessas ações nos oficiais de polícia dos PALOP. Da investigação realizada a autora concluiu que o ISCPSI, como estabelecimento de ensino superior policial, tem interesse em alargar a sua formação além-fronteiras, sobretudo com os PALOP. Trata-se de uma cooperação onde a troca de boas práticas e experiências ao nível da CTP, em particular, e ao nível da segurança interna, numa vertente mais abrangente, é vista com agrado, demonstrando que a política de cooperação se apresenta como um instrumento prioritário para a concretização da política externa portuguesa. Decorrente da investigação realizada, Mélanie Firmo concluiu ainda que os alunos cooperantes consideram o ISCPSI uma instituição de formação policial de referência. Nesse âmbito, os oficiais oriundos das várias polícias dos PALOP, formados no Instituto e já com funções de chefia, recorrem com frequência ao site do ISCPSI na procura de informações diversas e com o objetivo de se manterem atualizados.

Também o próprio ISCPSI, através do seu Centro de Investigação (ICPOL), e em parceria com SOCIUS-ISEG, FD da Universidade do Porto, ISCTE-IUL e a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, desenvolveu um projeto de investigação, durante os anos de 2013 a 2015, designado COPP-LAB: Circulação de Polícias em Portugal, África Lusófona e Brasil, concluiu que o Instituto, apesar de ter um papel relevante na aproximação dos povos lusófonos, deve desenvolver melhorias, nomeadamente “promover uma continuidade das relações institucionais e pessoais de modo a desenvolver-se uma verdadeira comunidade policial lusófona e mundial, devendo essas relações assentar em uma rede estratégica, projetada para o futuro que tenha como base um plano estrutural que se desenvolva independentemente das pessoas envolvidas” (VALENTE, 2016b, p. 199).

A análise dos estudos apresentados permite aferir a necessidade de serem desenvolvidos mais investigações, no sentido de aprofundar o conhecimento das potencialidades da CTP existente entre a PSP e as suas congéneres dos PALOP, no âmbito da formação de oficiais de

polícia. Considerando o tempo que mediou desde os estudos realizados, importa conhecer se as conclusões então apuradas ainda se encontram válidas, ou se já ocorreram alterações.

Mas porque quando falamos dos PALOP referimo-nos a cinco países africanos, cada um deles com as suas próprias particularidades, e porque a generalização poderá induzir a uma perspetiva errónea, será ainda importante conhecer as potencialidades e as expetativas dessa cooperação individualmente, ou seja, por país. Para o efeito, considera-se ser relevante dar a palavra aos oficiais que já se encontram a exercer funções nas respetivas polícias, bem como conhecer as expetativas daqueles que ainda se encontram a frequentar o ISCPSP. Trata-se de um trabalho que até ao momento ainda não foi realizado, mas que assume elevada relevância.

Porque a cooperação é ainda desenvolvida através de uma vertente menos visível, entende-se ser também importante conhecer a apreciação daqueles que se encontram ou encontraram envolvidos na sua concretização, com a responsabilidade de promover a articulação entre os países envolvidos e com responsabilidades de a materializar internamente. Também nesta vertente e por forma a não generalizar, considera-se ser relevante fazer a divisão por país, sendo que neste âmbito importa ainda conhecer a perspetiva portuguesa, ouvindo as pessoas que trabalham diretamente nesta área.

II.4.2.2. Entrevistas

Com o objetivo de possuir um conhecimento mais abrangente sobre o atual estado da cooperação internacional entre Portugal e os países africanos lusófonos, e por forma a complementar o conhecimento obtido através da pesquisa documental, foram realizadas vinte e quatro entrevistas. Trata-se de uma metodologia de recolha de dados que se consubstancia num “processo de obtenção de informação de caráter geral sobre o indivíduo que se entrevista, mas, também, de caráter específico, tentando averiguar o que nele existe de relevante para um objetivo determinado” (LEAL, 2008, p. 23). Apreciação idêntica é desenvolvida por Moser & Kalton (2017), ao considerarem que a entrevista é uma conversa entre um entrevistador e um entrevistado e que tem como objetivo extrair determinada informação.

Nesse sentido, é plausível descrever a entrevista como um instrumento utilizado na recolha de informação, que possui características próprias, designadamente ao possibilitar uma maior interação entre o entrevistador e o entrevistado, o que proporciona a recolha de um conjunto de informação que dificilmente estaria acessível de outra forma. Apreciação semelhante têm Ghiglione & Matalon (2001), quando consideram que na entrevista existe uma permuta de informações sobre um tema que decorre entre o entrevistador e o entrevistado.

Efetivamente, a proximidade existente entre ambos os participantes, permite que as respostas sejam clarificadas sempre que surjam dúvidas, ou complementadas no caso de o entrevistador entender que será benéfico para a investigação aprofundar o tema. Nesse sentido, as respostas do entrevistado são suscetíveis de aumentar o interesse do entrevistador para o assunto e dessa forma contribuir para reformulação das perguntas (COUTINHO, 2016).

Antes de iniciarmos as entrevistas houve sempre a preocupação de as preparar atempadamente, na tentativa de conseguir realizá-las num espaço tranquilo, por forma a evitar ruídos de fundo que dificultassem a recolha de informação e, simultaneamente, contribuir para uma proximidade e confiança entre as partes. Por forma a criar o menor constrangimento possível aos entrevistados, das nove entrevistas presenciais, oito foram realizadas nos respetivos locais de trabalho dos entrevistados e uma em local por si proposto.

No dia da entrevista e já na presença do entrevistado, antes de dar início à recolha de informação houve o cuidado de realizar uma conversa informal com os entrevistados, tanto nas entrevistas realizadas presencialmente como nas realizadas através da plataforma *Microsoft Teams* (plataforma utilizada para a realização de entrevistas online). Embora o projeto de investigação já tivesse sido dado a conhecer aos entrevistados aquando do primeiro contacto, a conversa informal realizada no dia da entrevista permitiu “quebrar o gelo” entre as partes e especificar o âmbito e os objetivos que se pretende alcançar com a realização do estudo, bem como as motivações que estiveram na sua origem.

Em todas as entrevistas e com a finalidade de facilitar a recolha de informação e posterior transcrição, foi pedida atempadamente autorização para que se procedesse à gravação, a qual foi concedida verbalmente por todos os entrevistados. Quando realizadas presencialmente foi utilizado o telemóvel para esse fim, e nas entrevistas realizadas pela plataforma *Microsoft Teams* foi utilizada a própria plataforma. Após as gravações e assim que possível, procedeu-se à transcrição das entrevistas. Tratou-se de um processo demorado e realizado de forma exaustiva, face à necessidade de ouvir várias vezes cada entrevista para que a sua transcrição fosse integral e rigorosa.

Importa ainda referir que, antes de se iniciar as entrevistas, questionou-se verbalmente os entrevistados sobre a possibilidade de os seus nomes serem utilizados aquando da transcrição dos excertos da entrevista. Também nesse momento, todos os entrevistados responderam afirmativamente ao pedido realizado, não sendo apresentada qualquer objeção. No entanto, e após a devida ponderação, optou-se por não se identificar os entrevistados, considerando as funções que vários desempenham ou desempenharam, aliado ao facto de poderem estar a

assumir, no momento da entrevista, uma posição que, de alguma forma, poderá comprometer o entrevistado no desempenho de funções profissionais futuras.

Concomitantemente, procurou-se facilitar a delimitação do tema e a sua dimensão, os quais podem ser usados pelos entrevistados para relatar o seu pensamento e experiência (KVALE, 1996), tendo o cuidado de não manifestar a opinião sobre qualquer das questões apresentadas, considerando que durante as entrevistas é fundamental que o entrevistador mantenha uma posição lúcida, mantendo distâncias relativamente às suas próprias percepções, a fim de conseguir recolher universos de pensamento muito afastados dos seus (ALBARELLO et al, 1997).

Já na fase de tratamento de dados e decorrente das respostas das entrevistas, utilizou-se essencialmente a técnica de análise de conteúdo temática, sendo desenvolvida por intermédio de “um conjunto de técnicas de análise da comunicação que procuram, através de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem inferir conhecimentos acerca das condições de produção/receção (variáveis inferidas) dessas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 42). Trata-se de “uma técnica de investigação que permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto” (KRIPPENDORFF, 1980, p. 2), e que se encontra associada ao “facto, de fazer parecer o máximo possível de elementos de informação e de reflexão, que servirão de materiais para uma análise sistemática de conteúdo que corresponda, por seu lado, às exigências de explicitação, de estabilidade e de intersubjetividade dos processos” (QUIVY & CAMPENHOUDT, 1998, p. 195).

Para a recolha de informação realizaram-se vinte e quatro entrevistas, sendo que nove foram realizadas presencialmente, em locais definidos pelos entrevistados, seis foram realizadas através da *Plataforma Microsoft Teams* e nove foram os próprios entrevistados que responderem por escrito e remeteram por email. As entrevistas realizadas pessoalmente e as realizadas por intermédio da *Plataforma Microsoft Teams* tiveram uma duração média de trinta e sete minutos.

Após a realização das entrevistas, procedeu-se à transcrição integral desse instrumento de recolha de dados, não só as realizadas presencialmente, mas também as efetuadas através da *Plataforma Microsoft Teams*, que juntando às que foram respondidas manualmente pelos próprios entrevistados perfaz um total de cento e vinte e nove páginas. Após a sua execução, e conforme referido por Bardin (1977/2016), procedeu-se à sua análise, a qual é composta por três fases: (1) a fase da pré-análise, (2) a fase de exploração dos dados e (3) a fase de tratamento, inferência e interpretação dos resultados obtidos.

Na fase da pré-análise realizou-se uma leitura cuidada do texto de todas as entrevistas, identificando e sublinhando os excertos considerados de maior relevância face ao objeto de estudo da presente tese, tendo como objetivo “a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (BARDIN, 1977, p. 95).

Na fase de exploração dos dados procedeu-se à sua categorização, que visou agregar a informação considerada de maior relevância, bem como ao seu agrupamento em unidades de contexto e de registo, e posteriormente procedeu-se à redução dos dados obtidos. Para o efeito optou-se por elaborar dois quadros por cada questão apresentada. O primeiro é composto pela matriz cromática das unidades de contexto e de registo, e o segundo é formado pela categoria e subcategoria da questão, as unidades de registo, onde se encontram as ideias fortes de cada resposta, e a contabilização final, definida de acordo com o número de respostas dadas por unidade de registo. Trata-se de uma fase que “consiste essencialmente de operações de codificação, desconto ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (BARDIN, 1977, p. 101).

Na terceira e última fase, procedeu-se ao tratamento, dedução e conclusão dos dados obtidos, tendo presente as regras existentes quanto à sua fiabilidade e validade, características que permitem ao investigador produzir inferências consideradas válidas quanto ao objeto de estudo (BARDIN, 1977), e que têm como objetivo a união daqueles que são entendidos como elementos comuns (MORGADO, 2022). No caso em apreço trata-se de informação relevante que contribui para aprimorar o conhecimento da Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP.

A realização das entrevistas teve como objetivo recolher a opinião de diversos atores que de forma direta, mas com diferentes patamares de atuação e de experiência, possuem ou possuíram uma responsabilidade ao nível da estruturação, implementação e coordenação de diversas atividades formativas no âmbito da CTP entre a PSP e as suas congéneres dos PALOP. Decorrente dessa responsabilidade o conhecimento adquirido face à experiência vivida, permite conhecer e compreender a sua visão da CTP da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP.

Tendo presente que as entrevistas são “um método apropriado quando existe a necessidade de recolher informações detalhadas sobre as opiniões, os pensamentos, as experiências e os sentimentos das pessoas”, e que pretende “criar a possibilidade de uma melhor compreensão dos respondentes, congregando a informação e o conhecimento dos envolvidos, o que só se torna possível quando fazem a descrição das suas experiências dentro do campo das significações” (MAGALHÃES & PAUL, 2021, p.67), a recolha de informação desses atores

irá ainda permitir conhecer medidas e ações que, a serem implementadas, permitem melhorar e aprofundar a cooperação já existente, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento da política externa portuguesa junto das suas antigas colónias africanas.

II.4.2.2.1. Nível Político

As três entrevistas realizadas ao nível político foram constituídas por quatro questões que tiveram como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados relativamente à CTP no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, nomeadamente a desenvolvida pela PSP.²⁵² Sendo os entrevistados conhecedores profundos do trabalho desenvolvido pelo ISCPSI e dada a sua visão de âmbito mais político, decorrente dos percursos profissionais apresentados, o conhecimento da sua apreciação sobre esta matéria é, no nosso entender, uma mais-valia para o presente estudo.

A primeira questão apresentada, “Na sua opinião, os acordos de Cooperação Técnico-Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, corresponde às necessidades dessas polícias?”, teve como objetivo conhecer a apreciação que os entrevistados fazem relativamente à formação que é ministrada pelo ISCPSI e as necessidades identificadas pelas polícias dos PALOP. Considerou-se ser relevante para o presente trabalho conhecer a sensibilidade dos entrevistados, pessoas que possuem ou possuíram responsabilidades ao nível político na implementação e desenvolvimento da CTP ao nível académico.

A segunda questão apresentada, “Na sua opinião, a Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?”, teve como objetivo, por um lado, conhecer eventuais constrangimentos que contribuam para impedir a existência de uma cooperação mais profícua, e, simultaneamente, permitir que os participantes manifestassem a sua opinião através da apresentação de propostas com o objetivo de cimentar e melhorar a cooperação no âmbito da formação de quadros superiores policiais. A existência de uma visão política, materializada na identificação de constrangimentos e apresentação de propostas inovadoras, assume uma dimensão e uma importância que não pode ser descurada, merecendo, no mínimo, a existência de um juízo crítico que contribua para fomentar o debate e vise melhorar a cooperação atualmente existente.

²⁵² Vide Apêndice VI.

A terceira pergunta apresentada surge no seguimento da anterior, “Na sua opinião, qual o impacto dessa cooperação para a política externa portuguesa?”, e teve como objetivo conhecer a posição dos participantes sobre a relevância da CTP para a política externa do país. Tendo presente que essa cooperação específica, designadamente a desenvolvida através da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, contribui para a concretização da política externa de Portugal, é importante conhecer se a cooperação se resume somente à troca de conhecimentos e de experiências entre as polícias, contribuindo para a promoção de uma polícia que pauta a sua atuação pela defesa dos direitos humanos e pela promoção da paz e segurança, ou se essa relação de proximidade vai para além dessa partilha de conhecimentos e boas práticas, chegando mesmo a contribuir para aumentar a influência de Portugal no panorama político internacional.

A quarta e última questão apresentada, “Na sua opinião, como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?”, teve como objetivo conhecer a apreciação que os participantes fazem sobre a formação ministrada no ISCPSI e o desenvolvimento interno dos países cooperantes. Para o efeito, importa ter presente que nos primeiros três anos de formação académica no Instituto é atribuído um elevado número de créditos à área científica do Direito, onde se evidencia a importância que é dada pelo respeito daqueles que são considerados os direitos fundamentais previstos na nossa CRP, nomeadamente os direitos, liberdades e garantias, de onde se destaca o direito à vida, o direito à integridade pessoal, o direito à liberdade e à segurança, bem como a proteção legal contra quaisquer formas de discriminação. Já com os alunos devidamente sensibilizados para a importância em garantir os direitos e liberdades fundamentais, bem como o respeito por aqueles que são considerados os princípios de um Estado de direito democrático, e porque nos dois últimos anos de formação académica predomina a área científica das Ciências Policiais, importa conhecer a relação direta que eventualmente possa existir entre essas duas áreas científicas e o desenvolvimento de um país. Atendendo a experiência ao nível político dos participantes, entende-se ser importante conhecer as diversas opiniões sobre a hipotética correspondência.

II.4.2.2.2. Nível Estratégico

Relativamente ao nível estratégico, as doze entrevistas foram compostas por cinco perguntas visaram conhecer a opinião dos participantes sobre a cooperação entre a PSP e as

suas congêneres dos PALOP no âmbito da formação de quadros superiores.²⁵³ Entende-se que o conhecimento dessas opiniões assume especial importância considerando a experiência profissional dessas pessoas, face ao desempenho das suas funções na qualidade de Oficial de Ligação do MAI nas Embaixadas dos PALOP.

De salientar que, atendendo que os participantes desempenharam ou desempenham funções nas Embaixadas dos respetivos países africanos lusófonos, houve a necessidade de direccionar cada questão à realidade de cada polícia do respetivo país. No entanto, houve sempre o cuidado de manter o conteúdo do texto, alterando somente a designação da Instituição policial à qual a pergunta se dirigia.

Atendendo ao objetivo proposto, a primeira questão, “Na sua opinião e tendo presente a formação aos quadros superiores da sua Polícia da República de Moçambique (PRM) ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação entre as duas polícias é importante para a política externa portuguesa?”, procura conhecer a apreciação de cada participante sobre a relevância para a política externa portuguesa, da cooperação existente entre a PSP e a polícia do país onde exerce, ou exerceu funções. Tendo presente que o ISCPSI ministra formação aos alunos cooperantes há mais de três décadas, importa ouvir as pessoas que diretamente trabalham para a implementação da CTP no âmbito da formação de quadros superiores e quais os seus resultados. Consciente que as opiniões manifestadas são de âmbito pessoal, no entanto que não deixam de ser relevantes face às funções que os participantes desempenham.

A segunda questão, “Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PRM?”, procura conhecer os principais constrangimentos que o participante, na qualidade de Oficial de Ligação, sentiu no desempenho da sua missão, e a forma como foi desenvolvida. Sendo uma questão aberta, existe ainda liberdade para que o participante possa dar o seu contributo pessoal, nomeadamente através da apresentação de propostas que, no seu entender, possam contribuir para melhorar a CTP. Considera-se a questão apresentada pertinente, tendo presente que, de acordo com os respetivos despachos de nomeação, o Oficial de Ligação desempenha diversas funções diretamente relacionadas com a CTP, nomeadamente na execução de projetos de cooperação, como elo de ligação entre as forças e os serviços de segurança portugueses e os membros das Instituições dos respetivos países, exerce ainda um trabalho de assessoria técnica, designadamente no plano legislativo, bem como coadjuva o embaixador, sempre que solicitado.

²⁵³ Vide Apêndice VII.

A terceira questão apresentada, “Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação em Moçambique, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PRM?”, teve como objetivo conhecer a opinião dos participantes sobre a formação dada pelo Instituto e as necessidades das várias Instituições congéneres dos PALOP. Considerando o tema do presente estudo e o objetivo definido, todos os Oficiais de Ligação convidados a participarem nas entrevistas de Nível Estratégico pertencem ao efetivo da PSP, na qualidade de Oficiais de Polícia, com o posto de Intendente, Superintendente ou Superintendente-Chefe, e todos formados no ISCPSI. Conhecedores da formação académica ministrada pelo Instituto, os valores que ali são transmitidos, e cientes da organização das várias polícias dos PALOP, decorrente das funções exercidas na qualidade de Oficial de Ligação, pretendeu-se aferir a sensibilidade dos participantes para a questão apresentada, permitindo ainda que fossem apresentadas sugestões que possam contribuir para melhorar essa correspondência.

A quarta pergunta, “Na sua opinião, de que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?”, teve em consideração o facto de todos os participantes serem oficiais da PSP há mais de vinte e cinco anos, exercendo, nos termos da Lei Orgânica da PSP²⁵⁴, funções de elevada complexidade e exigência no sentido de assegurar a legalidade democrática e os direitos dos cidadãos, de acordo com a Constituição da República Portuguesa e da legislação vigente, bem como a promoção da segurança nacional. Nesse sentido, é relevante conhecer a opinião desses participantes sobre a importância que a formação ministrada no ISCPSI representa para a segurança de Portugal. Será que a cooperação existente se cinge ao bom relacionamento entre as Instituições envolvidas, ou será que essa proximidade institucional apresenta mais-valias para a própria segurança do nosso país?

Através da quinta questão, “Na sua opinião, como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PRM contribui para o desenvolvimento de Moçambique?”, procura-se conhecer a opinião dos participantes sobre as mais-valias dessa cooperação académica para o desenvolvimento dos países que recebem os oficiais formados no ISCPSI. É importante que exista a consciência de que os países que compõem os PALOP possuem características e particularidades próprias, e a formação ministrada pelo ISCPSI é igual para todos os alunos cooperantes, independentemente do seu país e polícia de origem. A experiência profissional, sobretudo no desempenho das funções de Oficial de Ligação, e a formação

²⁵⁴ Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, na sua versão mais recente.

académica dos participantes, são fatores que relevam para a existência de uma visão séria e íntegra sobre as vantagens que a área do conhecimento acadêmico e policial representa para o desenvolvimento dos países onde desempenham ou desempenharam as funções na qualidade de Oficial de Ligação, nomeadamente na capacitação dos respetivos quadros das forças de segurança e na própria segurança interna.

II.4.2.2.3. Nível de Implementação

No que concerne ao Nível de Implementação, as nove entrevistas realizadas tiveram como objetivo conhecer as opiniões das pessoas que, decorrente das suas funções profissionais, têm ou tiveram a responsabilidade de executar a CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, seja na PSP ou nas suas congéneres africanas lusófonas. Dessa forma, é relevante ouvir a opinião dos vários participantes sobre o que pensam dessa cooperação, e a relevância para a sua Instituição e para o seu país de origem, optou-se por elaborar dois grupos de entrevistas com perguntas distintas. O primeiro grupo de entrevistas, intitulado como Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, destina-se aos oficiais da PSP que exercem funções de elevada responsabilidade e que têm uma intervenção ativa e direta na formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, sendo a entrevista composta por sete questões²⁵⁵.

O segundo grupo de entrevistas, intitulado como Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -, foi aplicado aos oficiais das polícias dos PALOP, sendo, no entanto, subdividido em dois subgrupos. A entrevista do primeiro subgrupo foi identificada como Nível de Implementação com referência ao país de origem do participante, e foi aplicada aos oficiais das polícias dos PALOP que não frequentaram o ISCPSI, mas que possuem na sua polícia quadros superiores formados nesse Instituto, sendo a entrevista constituída por cinco questões²⁵⁶. O segundo subgrupo de entrevistas, também identificadas como Nível de Implementação com referência ao país de origem do participante, destinava-se aos oficiais de polícia dos PALOP, com a particularidade de os participantes terem recebido a sua formação superior policial no ISCPSI, sendo a entrevista constituída por seis questões²⁵⁷.

²⁵⁵ Vide Apêndice VIII.

²⁵⁶ Vide Apêndice IX.

²⁵⁷ Vide Apêndice X.

a) Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Considerando que o ISCPSI ministra formação académica aos alunos cooperantes oriundos dos países africanos lusófonos há mais de trinta anos, considerou-se importante conhecer a opinião dos oficiais da PSP que trabalham diretamente com a área da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP.

Nesse sentido, a primeira questão apresentada, “Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1988, que balanço faz dessa cooperação?”, sendo uma questão aberta, permite que o participante desenvolva uma análise crítica sobre a cooperação que o ISCPSI desenvolve com as suas congéneres africanas. Tendo presente a experiência e o conhecimento profundo que essas pessoas possuem sobre o trabalho realizado pelo Instituto junto das suas congéneres africanas, as suas análises são deveras relevantes para o desenvolvimento do presente estudo.

A segunda questão, “Na sua opinião, quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?”, assume uma especial relevância porque permite conhecer a opinião de quem trabalha diretamente na implementação da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. As pessoas selecionadas para participar nestas entrevistas exercem funções de elevada responsabilidade na PSP ao nível da implementação da cooperação da formação entre o ISCPSI e as suas congéneres africanas. A realização de uma cooperação implica a existência de uma relação de entreajuda, onde todos os participantes envolvidos acabam por receber benefícios. No entanto, consideramos que mesmo numa relação de cooperação que já tem uma duração superior a trinta anos de existência, como é o caso do ISCPSI e as polícias oriundas dos PALOP, é importante conhecer as vantagens e as desvantagens decorrentes dessa cooperação.

A terceira questão, “Quais são as perspetivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?”, foi apresentada tendo presente que o ISCPSI é o único estabelecimento de ensino superior policial em Portugal. Porque o mundo encontra-se em constante evolução, onde novas oportunidades e novos desafios surgem regularmente, importa conhecer as perspetivas do Instituto na promoção da CTP no âmbito da formação com alunos oriundos dos PALOP. Uma das mudanças registadas com o passar dos anos foi a forma como os alunos cooperantes passaram a integrar as atividades diárias desenvolvidas pelo Instituto. Presentemente esses alunos desempenham um papel tão importante nas atividades como os alunos portugueses. Mas

será que existem perspectivas de mudança no futuro, ou será que a forma como a formação atualmente é desenvolvida é a ideal e não necessita de nenhuma atualização?

A quarta pergunta, “Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?”, surge no seguimento da questão anterior. Tendo presente as rápidas mudanças que se verificam no nosso mundo, designadamente a que ocorre no âmbito da formação, importa conhecer os principais desafios que se apresentam para a CTP desenvolvida pelo ISCPSI. Sendo uma pergunta aberta e tendo em consideração que os participantes trabalham diretamente e há vários anos na área da formação e cooperação com as polícias dos PALOP, é dada a possibilidade de os mesmos manifestarem aqueles que são considerados os principais desafios que o Instituto enfrentará no futuro e que poderão, inclusive, condicionar o desenvolvimento da cooperação existente.

A quinta pergunta, “Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?”, permite conhecer a apreciação que é feita por esses oficiais sobre as mais valias para as polícias dos PALOP de uma cooperação académica que tem mais de trinta anos de existência. Considera-se que a experiência que os participantes possuem, decorrente do seu trabalho de elevada responsabilidade na concretização da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, permitirá conhecer se a formação ministrada no Instituto é passível de replicação nesses países, por forma a promover a segurança e potenciar o seu desenvolvimento. Porque a segurança de um país se encontra intrinsecamente ligada ao seu desenvolvimento, e tendo em consideração a formação académica que é ministrada no ISCPSI, é relevante conhecer a opinião dos oficiais da PSP sobre o papel que o Instituto representa no desenvolvimento das polícias dos PALOP.

A sexta questão, “Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?”, tem como objetivo conhecer a opinião dos participantes relativamente à formação que é dada no Instituto e as necessidades sentidas pelas polícias dos PALOP. Sabendo que a formação ministrada pelo ISCPSI é igual para todos os alunos, independentemente das suas origens, e tendo presente que cada país que integra os PALOP possui características próprias, será que o conhecimento transmitido durante os cinco anos no Instituto corresponde às carências das polícias africanas lusófonas? Perante o grau de exigência a que os alunos estão sujeitos e o tempo que estão ausentes do seu país e da sua polícia, é relevante conhecer se o esforço despendido terá efeitos nas respetivas instituições. E será que a formação ministrada é a adequada ou será mesmo recomendável que exista uma adaptação à realidade e necessidades que são identificadas pelas próprias polícias?

A sétima e última questão apresentada aos participantes, “atualmente são vários os países europeus que ministram formação às polícias dos PALOP. Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, na sua opinião, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?”, teve como objetivo conhecer a opinião dos participantes sobre a possibilidade de Portugal, através do ISCPSI, único estabelecimento de ensino superior policial, projetar a sua dimensão e importância no âmbito formativo de polícias, junto dos seus parceiros europeus. Esta questão é relevante dada a proximidade e laços de amizade que Portugal possui com os PALOP e concomitantemente porque é um Estado-Membro da UE. Será ainda importante salientar que, decorrente de anos de colonização, Portugal é o único país da UE que fala a mesma língua dos PALOP. Mas será que essa particularidade, por si só, poderá ser usada em benefício do nosso país para projetar a sua importância junto dos seus parceiros europeus, ou existem constrangimentos que a podem inviabilizar?

b) Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

O critério de seleção dos oficiais pertencentes às polícias dos PALOP que foram convidados a participar nestas entrevistas baseou-se em duas condições. A primeira condição é a obrigatoriedade de existirem nos respetivos quadros da Instituição policial oficiais formados no ISCPSI. Trata-se de uma condição fundamental para o nosso estudo porque considera-se que apenas dessa forma é que seria possível conhecer e avaliar o trabalho desenvolvido pelo Instituto no âmbito da formação de quadros superiores. A segunda condição é a função que o participante exerce ou exerceu na sua Polícia. Atendendo ao objeto de estudo do presente trabalho, considera-se relevante que o participante exerça ou tenha exercido funções de elevada responsabilidade na sua Instituição, seja na qualidade de dirigente máximo da sua Polícia ou no âmbito da formação académica que é ministrada nas respetivas polícias.

Porque alguns oficiais formados no ISCPSI já alcançaram lugares de elevada responsabilidade, nomeadamente de dirigente máximo da sua Instituição policial ou como responsável pela formação académica da sua Polícia, é importante entrevistá-los com o objetivo de conhecer a apreciação que fazem sobre a formação que receberam e a sua relevância para o exercício das suas funções. Tendo presente essa particularidade, a qual assume uma elevada importância, optou-se por adaptar algumas questões da entrevista para esses participantes.

Nesse sentido, e conforme referido anteriormente, existem duas entrevistas que foram apresentadas aos oficiais de polícia dos PALOP. Uma destinava-se aos oficiais que não receberam formação no ISCPSI e outra para os oficiais dessas Polícias que receberam formação no Instituto.

i. *Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI*

A primeira questão da entrevista, “Na sua opinião, os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da Polícia Nacional (PN) de Cabo Verde ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?”, teve como objetivo conhecer a opinião dos participantes sobre a relevância dos vários acordos de CTP assinados entre as partes envolvidas, para a promoção da segurança interna dos respetivos países. Porque os primeiros acordos de CTP foram assinados entre as partes pouco tempo após a descolonização, e tendo ainda presente que os PICs, PACs e os PECs são ajustados ao longo dos anos, importa conhecer se, na opinião dos participantes, esses ajustamentos têm reflexos na segurança interna do país.

A segunda questão, “Em que medida considera importante os acordos de CTP assinados pelos governos de Cabo Verde e de Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PN de Cabo Verde?”. permitirá que os participantes identifiquem as hipotéticas vantagens que essa formação representa para a sua Instituição e, simultaneamente, permite que sejam identificados constrangimentos e possibilidades de melhoria. Importa ter presente que a formação ministrada no ISCPSI tem uma duração de pelo menos cinco anos, o que representa um forte investimento por parte das polícias dos PALOP, fundamentalmente porque durante esse tempo ficam privadas dos seus recursos humanos. Perante as funções de elevada responsabilidade e exigência que os participantes exercem ou exerceram no interior das respetivas polícias, entende-se ser importante conhecer a apreciação que é feita sobre o impacto dos acordos de CTP, assinados entre Portugal e o respetivo país, para as respetivas polícias.

A terceira questão apresentada, “Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PN ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?”, teve como objetivo conhecer a perceção que os participantes possuem sobre os eventuais contributos do Instituto para a sua Polícia. Porque os participantes não frequentaram o ISCPSI, as respostas são baseadas no conhecimento indireto e direto que possuem dessa formação. O conhecimento indireto será proveniente da informação que os participantes possuem, seja derivado dos relatos

que recebem dos próprios oficiais que frequentaram o ISCPSI ou das visitas e reuniões institucionais que periodicamente se realizam, nomeadamente com os oficiais da PSP ou com os oficiais de ligação. Por sua vez, o conhecimento direto será proveniente da observação e análise que fazem sobre o comportamento e o trabalho realizado pelos oficiais de polícia formados no ISCPSI.

A quarta questão apresentada, “Tendo presente que Cabo Verde possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PN?”, visou conhecer o que diferencia a formação ministrada pela PSP de outras polícias que também possuem acordos de CTP. Conforme referido anteriormente, são várias as polícias, inclusive de distintos continentes, que também dão formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP. Perante a disparidade de instituições formadoras, entendemos ser relevante conhecer a opinião dos participantes sobre essa matéria. Será que a PSP é considerada somente mais uma Instituição que ministra formação aos oficiais de polícia dos PALOP ou será que a sua formação apresenta características peculiares que permite distingui-la das suas congéneres europeias, africanas, sul americanas e asiáticas que também ministram formação a algumas polícias dos PALOP?

A quinta e última questão apresentada, “Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PN que terminam a formação no ISCPSI?”, procurou saber junto dos participantes se os oficiais de polícia recém-formados no ISCPSI tinham um critério específico de colocação. Tendo em consideração que a cooperação com o ISCPSI tem mais de 30 anos de existência, e atendendo que são várias as instituições policiais que também formam os oficiais de polícia dos PALOP, nomeadamente de outros países e, inclusive de outros Continentes, procuramos conhecer junto de quem desempenha ou desempenhou funções de elevada responsabilidade dentro da respetiva instituição policial, se existe ou existia um critério de colocação específico para os oficiais de polícia recém-chegados. Sabendo que a PSP possui um Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, o qual procura desenvolver um trabalho em articulação com a população na componente de proximidade e prevenção criminal, como é o caso do Programa Escola Segura, Violência Doméstica e Apoio 65 – Idosos em Segurança, e atendendo ao peso que as áreas científicas de Ciências Policiais e do Direito têm na formação ministrada no ISCPSI, entendemos ser relevante conhecer se essas particularidades são tidas em consideração na hora de colocação dos novos oficiais de polícia nos PALOP.

- ii. *Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI*

As duas primeiras questões apresentadas na entrevista foram iguais às apresentadas aos oficiais de polícia dos PALOP que não frequentaram o ISCPSI. Também para este grupo de participantes entende-se ser relevante conhecer a perspectiva de quem frequentou o Instituto sobre a mais-valia dos acordos de CTP para o reforço da segurança interna do respetivo país e a importância que esses acordos representam. A opinião desses participantes é importante para o presente estudo, em virtude de conhecerem diretamente e com elevado detalhe a formação que é ministrada em Portugal aos quadros superiores das respetivas polícias.

A terceira questão, “Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?”, teve como objetivo conhecer a influência que a formação ministrada no Instituto teve no participante. A questão assume especial relevância porque, conforme é possível constatar no gráfico 19 e no gráfico 20, a formação ministrada no Instituto assenta, na sua essência, em duas áreas científicas: as Ciências Policiais e o Direito. A transmissão de conhecimento nessas áreas visa sobretudo conciliar o conhecimento teórico com aquela que é a atividade exercida pela polícia no seu trabalho diário junto da sociedade. Também a transmissão da relevância daqueles que são os principais princípios dos direitos humanos, sobretudo a procura de garantir o respeito e a proteção da dignidade do ser humano, condição essencial para a existência de um Estado democrático, é uma área que merece uma particular atenção na formação ministrada no Instituto aos futuros oficiais de polícia. Será que os alunos se limitam a estudar e a aprender o essencial para os momentos de avaliação a que estão sujeitos durante a frequência do ISCPSI ou será que essa formação acompanha o aluno, mesmo após o término do CFOP? Entende-se que é de extrema relevância conhecer a opinião dos participantes sobre este tema, por forma a saber se os conhecimentos adquiridos são pontuais ou duradouros, e qual o seu impacto na sua forma de estar e de pensar.

A quarta questão, “De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de São Tomé e Príncipe?”, teve como objetivo conhecer como é que os participantes materializaram o conhecimento teórico adquirido no ISCPSI. Apesar do ensino ministrado no Instituto procurar conciliar o ensinamento teórico ao serviço e à missão da PSP, sujeita sempre ao rigoroso cumprimento da lei, considera-se importante conhecer a forma como esse conhecimento é transposto para as polícias que integram os PALOP. Esta questão é relevante porque os países que integram os PALOP apresentam características e realidades distintas, nomeadamente no que concerne aos

Índices de Desenvolvimento registados²⁵⁸. Não menos relevante é o facto de a formação ministrada no ISCPSI ser dada com o objetivo de dotar os alunos com as competências e conhecimentos considerados necessários para que possam desempenhar as suas funções de oficial de polícia, tendo em conta a realidade portuguesa. Assim, entende-se ser importante conhecer a forma como os participantes aplicaram o conhecimento e a influência provenientes de uma formação duradoura e exigente, ministrada num país terceiro, ao serviço da sua polícia.

A quinta questão, “Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de São Tomé e Príncipe ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?”, foi apresentada aos participantes em virtude de a formação ministrada no ISCPSI ser igual para todos os alunos, independentemente da sua nacionalidade. Perante as particularidades que cada país apresenta, as quais se encontram representadas, inclusive, ao nível de cada polícia dos PALOP, umas com características mais civilistas outras mais militares, a questão permite conhecer a opinião dos participantes sobre a relação existente entre as necessidades da sua Instituição e a oferta formativa que é dada pelo Instituto. Será que a formação que é ministrada tem aplicabilidade nas polícias dos PALOP, sem necessidade de ser adaptada ou existe a necessidade de se realizarem ajustes à realidade local? Ou será que simplesmente não tem qualquer aplicabilidade? Sendo uma pergunta aberta, é dada a possibilidade aos participantes de darem os seus contributos para que a formação ministrada em Portugal possa ser melhorada de acordo com aquela que é a perceção das necessidades das suas polícias.

A sexta e última questão apresentada, “Quais são os critérios de colocação dos oficiais da Polícia Nacional de Cabo Verde que terminam a formação no ISCPSI?”, foi também apresentada aos oficiais de polícia dos PALOP que não frequentaram o ISCPSI. Considera-se importante conhecer a opinião dos participantes porque, sendo uma pergunta aberta, é dada a possibilidade de se pronunciarem sobre os critérios existentes, ou não, da sua colocação na respetiva instituição após terminar com êxito a sua formação em Portugal.

II.4.2.3. Inquéritos

Porque o inquérito é um método especialmente adequado para a recolha de informação junto de um número elevado de participantes, tendo ainda a particularidade de permitir que os dados sejam recolhidos e tratados a partir de uma representatividade do grupo, considera-se este método como o mais indicado para alcançar os objetivos pretendidos. Ou seja, a recolha

²⁵⁸ Relativamente ao Índice de Desenvolvimento Humano, *vide* gráfico 7.

de informação junto dos antigos e atuais alunos cooperantes que frequentaram ou ainda frequentam o ISCPSI. Trata-se de uma técnica de recolha de dados que apresenta um conjunto de vantagens, das quais se destaca a simplicidade na apresentação das questões e a rapidez nas respostas, bem como a sua clareza e objetividade, a facilidade de resposta, sobretudo quando as questões apresentadas são fechadas, e ainda a utilização de categorias reconhecidas, tanto para o inquiridor como para o participante (BRITO, 2020).

Dessa forma, os inquéritos foram apresentados aos oficiais de polícia dos PALOP que receberam a sua formação superior no ISCPSI e aos alunos cooperantes que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022. Em ambas as situações o inquérito teve como objetivo recolher um conjunto de informação relacionada com a formação ministrada no ISCPSI. Na sua essência, pretende-se conhecer o potencial contributo que essa partilha de conhecimento e de valores, que são transmitidos ao longo dos cinco anos de formação, representa para o crescimento pessoal e profissional para quem desempenha ou irá desempenhar funções de oficial de polícia nas polícias dos países de origem.

Por forma a que o preenchimento do inquérito não fosse considerado massudo pelo participante, o número de questões apresentadas foram as consideradas adequadas atendendo à pesquisa que pretende-se desenvolver e à informação entendida como relevante para a tese. Um número demasiado reduzido de questões pode não abranger toda a problemática que se pretende analisar. Mas o número demasiado extenso de perguntas poderá fazer com que a análise dos resultados seja muito difícil de realizar considerando o tempo disponível para a investigação. Paralelamente, poderá ainda ter um efeito dissuasor no participante aumentando a probabilidade de não participar (CARMO & FERREIRA, 2008), situação que não é desejável. Nesse sentido, é recomendável que prevaleça a regra básica do bom senso, onde se pergunta “o necessário formulando um questionário em um espaço adequado que exija um tempo possível de ser respondido com atenção e dedicação pelos participantes (MAIA, 2020, p. 23).

Para que as respostas fossem o mais objetivas possíveis, optou-se por apresentar questões fechadas. Ou seja, para cada questão apresentada o participante tinha um número limitado de possíveis respostas atendendo ao objetivo do presente estudo, sendo que teria de selecionar apenas uma de acordo com a sua perceção, não existindo dessa forma respostas corretas ou incorretas. Para o efeito utilizou-se a *Escala de Likert*, que consiste “na apresentação de uma série de proposições, devendo o inquirido, em relação a cada uma delas, indicar uma das cinco posições” (CARMO & FERREIRA, 2008, p. 162).

Por forma a que o participante não ficasse com dúvidas sobre o significado e a pretensão das questões apresentadas, no início de cada questão foi elaborado um pequeno texto

introdutório que visava auxiliar na compreensão da pergunta apresentada, bem como o objetivo pretendido. Conforme é referido por Maia (2020), num inquérito, quando é realizada uma pergunta, é importante que o autor do inquérito saiba o que quer conhecer, qual o motivo que o levou a fazer essa questão e qual é a relação da pergunta com o objetivo do seu estudo. Dessa forma, pretendeu-se dar a conhecer ao participante o significado e a finalidade de cada questão. Porque o objeto de estudo é a CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, e tendo presente que todos os participantes frequentaram ou ainda frequentam esse estabelecimento de ensino superior policial, todas as perguntas apresentadas visavam a formação ministrada no ISCPSI.

Para que o número de respostas seja elevado, é importante que o tema do inquérito seja prezado pelos participantes e as questões apresentadas devem ser pertinentes de forma a captarem a atenção do participante. Essas condições contribuem para o sucesso da recolha da informação e encontram-se preenchidas face à experiência vivida e ao tempo da sua vida que todos os participantes dedicaram ao ISCPSI. Os cinco anos passados contribuíram certamente para uma vivência saudável, repleta de bons momentos que ficam na memória dos alunos, vividos dentro e fora das salas de aulas, e até fora do próprio Instituto, e que são determinantes para a criação de amizades sinceras e duradouras.

Porque o objetivo era recolher informação junto de pessoas que apresentavam características distintas, foram formados dois grupos de participantes. O primeiro grupo foi constituído pelos alunos cooperantes que se encontravam a frequentar o CFOP, no ICSPSI, em dezembro de 2022. Por sua vez, o segundo grupo foi composto pelos oficiais de polícia dos PALOP que receberam formação no ISCPSI, através da frequência do CFOP. Perante essa diferenciação, e atendendo que a informação que pretendia recolher apresentava características distintas, foram elaborados dois inquéritos.

De realçar que em ambos os inquéritos, e por uma questão de educação e de promoção de uma maior proximidade aos participantes, antes do início do preenchimento do formulário houve a preocupação de fazer uma breve apresentação do investigador, tanto a nível pessoal como profissional. Ainda antes do início do preenchimento do inquérito, houve também o cuidado de informar e esclarecer todos os participantes sobre o objetivo do estudo e a importância que a informação recolhida representava, considerada essencial para a investigação. Dessa forma, procurou-se demonstrar junto dos participantes que a sua colaboração não seria entendida como singela, sendo o seu contributo muito importante atendendo à sua ligação ao ISCPSI, ou casa mãe, como é conhecido no seio dos oficiais de polícia dos PALOP que ali receberam formação.

Por forma a criar uma atmosfera de confiança junto dos participantes, e com o objetivo de garantir que as respostas dos participantes fossem dadas com honestidade, isenção e com consciência, houve ainda a preocupação de informar todos os participantes, antes do início do preenchimento do inquérito, que seria garantido o seu anonimato. Também nesse momento, foi dado a conhecer que o preenchimento do inquérito tinha uma duração prevista de cinco minutos.²⁵⁹

II.4.2.3.1. Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022²⁶⁰

O inquérito foi realizado a quarenta e cinco alunos oriundos dos PALOP que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o ISCPSI, tendo por objetivo, na sua essência, conhecer a perceção que esses alunos têm da formação ministrada, bem como a sua utilidade para o desempenho das funções que desempenharão no país de origem após concluírem com êxito o período formativo.

Para a sua realização, e com a devida autorização do diretor do ISCPSI, foi utilizado o auditório daquele Instituto²⁶¹. Dos quarenta e cinco alunos cooperantes que participaram no inquérito, cinco não puderam estar presentes em virtude de estarem na qualidade de aspirantes a realizar o estágio no exterior do Instituto, tendo respondido ao inquérito posteriormente através de email. De referir que os cinco aspirantes que responderam ao inquérito posteriormente possuíam a seguinte nacionalidade: um é angolano, dois cabo-verdianos, um guineense e um santomense. Assim, o inquérito foi respondido presencialmente por trinta e nove alunos oriundos dos PALOP, sendo cinco angolanos, nove cabo-verdianos, sete guineenses, nove moçambicanos e nove santomenses.

O facto de 89% dos participantes responderem presencialmente e em simultâneo ao inquérito, considerando que foi aplicado na mesma data, hora e lugar, é uma forma de recolher informação que, no entender de Maia (2020), apresenta como principais vantagens a possibilidade de o pesquisador explicar erros de interpretação que possam existir a todos os participantes em simultâneo, ainda permite que a recolha seja realizada ao mesmo tempo. Todavia, esta forma de aplicar o inquérito, principalmente num estabelecimento onde o ensino tem uma forte componente que visa o alto sentido do dever, honra, lealdade e disciplina,

²⁵⁹ Vide Apêndice XII.

²⁶⁰ Vide Apêndice XIII.

²⁶¹ Vide Apêndice XI.

também apresenta algumas desvantagens, nomeadamente a possibilidade de os participantes responderem ao inquérito sob a coerção da Instituição.

De realçar que durante todo o processo de preenchimento do inquérito o investigador esteve sempre presente, sem que, no entanto, emitisse qualquer opinião ou juízo de valor sobre as questões apresentadas, para não condicionar as respostas dadas e, dessa forma, condicionar os resultados obtidos. Nesse sentido, a presença teve como principal objetivo esclarecer eventuais dúvidas que fossem apresentadas pelos participantes, bem como fazer uma apresentação pessoal e profissional do investigador, um enquadramento do trabalho que se encontrava a ser desenvolvido e a garantia de ser mantido o anonimato, procurando, dessa forma, que as respostas fossem dadas com a sinceridade possível.

Após os dados recolhidos e para trabalhar a informação de forma quantitativa, foi utilizado o software Microsoft Excel. Trata-se de uma ferramenta de trabalho informática que através da utilização de tabelas permite estabelecer padrões e, de forma célere, analisar, explorar e apresentar a informação recolhida nos inquéritos.

O inquérito foi dividido em duas partes. A primeira parte, constituída por cinco questões, destinou-se a recolher informação de carácter mais pessoal sobre o participante, designadamente a sua idade, género, posto que possuía antes de frequentar o Instituto, país de origem e as habilitações literárias. A informação recolhida permitirá realizar uma caracterização dos alunos cooperantes que frequentavam o ISCPSI à data da realização do inquérito.

A segunda parte do inquérito foi constituída por oito afirmações, tendo sido usada a *Escala de Likert*, e onde o participante teve a possibilidade de escolher somente uma das cinco respostas possíveis, as quais indicavam, na sua essência, o grau de concordância ou discordância da frase apresentada. Por forma a criar uma maior afinidade do participante, durante o inquérito optou-se por utilizar o tempo verbal na primeira pessoa do singular.

A primeira frase apresentada aos participantes, “Durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem”, teve como objetivo conhecer o número de vezes que os alunos cooperantes se deslocam ao seu país de origem durante os cinco anos letivos de formação. Tendo presente a durabilidade da formação ministrada no ISCPSI, que pode, inclusive, chegar aos seis anos, caso o aluno reprove um dos anos, considera-se ser importante conhecer essa informação. Nesse sentido e perante a frase apresentada, o participante tinha como hipóteses de resposta: a) nunca visitei o meu país de origem; b) 1 vez; c) 2 vezes; d) 3 vezes; e) mais do que 3 vezes.

A segunda afirmação apresentada, “A ausência de um contacto físico com o meu país de origem tem influência na ligação com Portugal”, surge no seguimento da primeira questão

colocada. Perante os anos que os alunos se encontram ausentes fisicamente do seu país, pretendeu-se conhecer a sua influência, associada à permanência física que é imposta pelo ISCPSI durante a formação, na ligação que os alunos têm com Portugal. Para a questão apresentada, os participantes tiveram como respostas possíveis: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A terceira afirmação apresentada, “Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI”, foi elaborada tendo presente que a língua portuguesa é comum a todos os PALOP, mas tendo a consciência de que a sua oralidade e escrita não é similar a todos os países. Porque o ensino ministrado no ISCPSI segue o modelo universitário português, tendo a língua portuguesa como padrão, considera-se ser relevante conhecer as eventuais dificuldades de integração sentidas pelos alunos cooperantes durante a frequência do ISCPSI. Não menos importante é a possibilidade de a exigência do ensino secundário em Portugal não ser acompanhado por alguns desses países, dificultando o acompanhamento da aprendizagem durante a frequência do CFOP. Nesse sentido, foram apresentadas como respostas possíveis: a) não senti dificuldades; b) raramente senti dificuldades; c) ocasionalmente senti dificuldades; d) frequentemente senti dificuldades; e) muito frequentemente senti dificuldades.

A quarta afirmação elaborada, “Senti dificuldades de integração social no ISCPSI”, teve como objetivo conhecer se os alunos oriundos dos PALOP tiveram dificuldade de integração social no ISCPSI. Apesar de todos os alunos cooperantes objeto do presente estudo serem provenientes do continente africano, a verdade é que estamos perante cinco nacionalidades distintas, cada uma com características específicas, e onde a formação é ministrada num estabelecimento de ensino sediado num país e num Continente distinto. Também se deve ter em consideração que todo o quadro docente, o quadro orgânico e a maioria dos alunos do ISCPSI são de nacionalidade portuguesa. Dessa forma, e para conhecer a opinião dos participantes, foram apresentadas como possíveis respostas: a) não senti dificuldades; b) raramente senti dificuldades; c) ocasionalmente senti dificuldades; d) frequentemente senti dificuldades; e) muito frequentemente senti dificuldades.

A quinta afirmação teve como objetivo saber se “O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses”. Tendo presente que a formação ministrada no ISCPSI tem a duração de cinco anos, as aulas são obrigatoriamente presenciais e vigora, por regra, o regime de internato, nomeadamente para os alunos cooperantes e para os alunos portugueses cuja família reside fora de Lisboa, entendeu-se ser relevante conhecer o contributo do Instituto para a criação desses laços de amizade. Será que as normas internas do Instituto fomentam uma amizade duradoura entre os alunos? Para conhecer a opinião dos participantes,

elaborou-se como possíveis respostas: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A sexta afirmação apresentada, “A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica”, teve como objetivo conhecer a opinião dos alunos sobre a qualidade do ensino ministrado no Instituto. Perante o esforço intelectual e físico que os alunos fazem para concluir com êxito a sua formação, considerou-se ser relevante saber a avaliação que é feita pelos próprios. Será que a qualidade do ensino corresponde ao sacrifício que é feito pelos participantes? Como possíveis respostas os participantes tinham as seguintes possibilidades: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A sétima frase apresentada, “A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional”, teve como objetivo conhecer as expectativas criadas pelos alunos sobre o contributo da formação recebida no Instituto para a ascensão nas suas carreiras profissionais. Considera-se relevante saber se, na opinião dos participantes, o esforço e sacrifício que é feito para conseguirem concluir a formação é recompensado posteriormente, quando chegam ao país de origem e desempenham funções nas respetivas polícias. Para conhecer a opinião dos alunos foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A oitava e última frase, “O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência”, teve como objetivo conhecer a avaliação genérica que os alunos fazem do Instituto. Porque o ensino ministrado no ISCPSI não se encontra circunscrito às salas de aulas e ao período formativo, indo muito além desses momentos, considera-se relevante saber a opinião dos alunos sobre o estabelecimento de ensino superior que, na sua essência, se destina a formar pessoas que terão elevadas responsabilidades no seio das suas polícias. Para conhecer a opinião dos participantes foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

II.4.2.3.2. Inquéritos realizados aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, no ISCPSI²⁶²

²⁶² Vide Apêndice XIV.

A realização do inquérito teve como objetivo conhecer a opinião dos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI sobre o contributo e a influência dessa formação para o desempenho das funções, já na qualidade de oficial de polícia no seu país de origem. Porque todos os participantes que foram selecionados encontravam-se no seu país de origem, e dada a impossibilidade de o inquérito se realizar presencialmente, por uma questão de distância, apenas foi possível realizá-lo indiretamente, ou seja, online, tendo sido utilizada para a sua realização a *Plataforma Microsoft Teams*.

A utilização do inquérito para a recolha de dados prende-se com o facto de se tratar de um instrumento que permite recolher a informação que se considera útil e necessária para o desenvolvimento da investigação, e que apresenta como principais vantagens a facilidade de aplicação, reduzidos custos e a sua elevada agilidade. No entanto, a utilização do inquérito online também apresenta algumas desvantagens, destacando-se a possibilidade de existir uma menor participação e o real desconhecimento de quem responde (MAIA, 2020), em consequência de se tratar de um procedimento onde não existe contacto direto entre o investigador e o participante. Todavia, considera-se que no caso em concreto, e porque a intenção era garantir desde o primeiro momento o anonimato de todos os participantes, por forma a não condicionar a sua participação, o desconhecimento do participante é entendido como um fator positivo para a investigação.

Porque a elaboração do inquérito foi realizada à distância, importava garantir que cada participante respondia uma única vez após terminar o seu preenchimento, sob pena da informação recolhida apresentar uma duplicação de resultados do mesmo participante, inviabilizando dessa forma os resultados obtidos. Assim, para impedir a ocorrência dessa situação, o inquérito foi elaborado com a particularidade de impedir que o participante, após terminar o seu preenchimento, tivesse novamente acesso ao formulário. Nesse sentido, conseguiu-se garantir que as respostas dadas correspondem efetivamente ao número de pessoas que responderam efetivamente, e de forma voluntária, ao inquérito apresentado.

Considerando que foi utilizada uma plataforma para a realização do inquérito e, não obstante de no email enviado aos destinatários se encontrar o email do investigador que podia ser usado para esclarecer qualquer dúvida que o participante tivesse, optou-se por realizar um teste piloto. Para o efeito, foi solicitada a colaboração de um oficial da PSP que procedeu ao preenchimento do inquérito através da *Plataforma Microsoft Teams*, não tendo comunicado qualquer dúvida de interpretação ou dificuldade. Também com o objetivo de verificar se o preenchimento do inquérito apresentava alguma dificuldade e se a formatação das respostas se encontrava de acordo com o pretendido, procedi à sua elaboração, não tendo sido detetada

qualquer dificuldade ou anomalia que condicionasse ou impedisse o seu preenchimento de forma normal e tranquila.

Porque o inquérito tinha como destinatários oficiais de policiais da PNA, PNCV, PNSTP POP e PRM, esse instrumento foi disponibilizado em momentos distintos. Essa disparidade temporal ficou a dever-se ao facto do email onde se explicava o objetivo da investigação, e onde se encontrava o link que permitia o preenchimento do inquérito, ser remetido aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram com aproveitamento o ISCPSI à medida que os endereços eletrónicos iam sendo disponibilizados. Trata-se de uma informação que nos foi facultada por diversas fontes, nomeadamente pelo Oficial de Ligação do MAI no respetivo país onde se encontravam os destinatários, tendo para o efeito sido solicitada essa colaboração através da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)²⁶³, pela pesquisa realizada nos serviços administrativos do ISCPSI²⁶⁴ ou quando facultado pelos próprios oficiais de polícia dos PALOP.

À semelhança do inquérito realizado aos alunos dos PALOP que se encontravam a receber formação no ISCPSI em dezembro de 2022, também o inquérito apresentado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI foi dividido em duas partes. A primeira parte foi também constituída por cinco questões que visavam sobretudo conhecer o participante através de informação de carácter mais pessoal, nomeadamente a idade, género, posto que possui à data da resposta, país de origem e as suas habilitações literárias. A informação recolhida nesta parte do inquérito permitiria caracterizar os oficiais de polícia dos PALOP que se encontravam a desempenhar ou já tinham desempenhado funções nessa categoria após terminar a formação no ISCPSI.

Para a segunda parte do inquérito foi também usada a *Escala de Likert*, sendo constituída por sete frases afirmativas. Para cada uma dessas frases o participante tinha a possibilidade de escolher apenas uma de cinco respostas possíveis, que representam o seu grau de concordância ou discordância relativamente à frase inicial. Também neste inquérito e pelos motivos já identificados optou-se por utilizar o tempo verbal na primeira pessoa do singular.

A primeira afirmação, “A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções”, teve como objetivo conhecer a influência que a formação ministrada no Instituto representava no desempenho das funções exercidas pelo participante, enquanto oficial de polícia. Porque a formação ministrada no ISCPSI é igual para todos os alunos, independentemente da sua nacionalidade, e perante as

²⁶³ Vide Apêndice XV.

²⁶⁴ Para o efeito foi solicitada a devida autorização ao diretor do ISCPSI, conforme Apêndice XI.

particularidades de cada polícia dos PALOP que acaba por estar representada nesse estabelecimento de ensino, considerou-se relevante conhecer a sua preponderância naqueles que já desempenham funções de elevada responsabilidade. Para conhecer a apreciação dos participantes foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A segunda frase, “A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país”, teve como objetivo saber se, na opinião dos participantes, os conteúdos programáticos que são lecionados no ISCPSI são adequados à realidade dos PALOP. Porque os conteúdos programáticos das unidades curriculares que são ministradas no Instituto são apresentados e lecionados de acordo com a legislação e a realidade de Portugal, entendeu-se ser relevante conhecer se os mesmos têm aplicabilidade nos países africanos lusófonos. Para possíveis respostas foram apresentadas as seguintes possibilidades: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A terceira frase, “Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país”, teve como objetivo conhecer a opinião dos participantes sobre a relevância da formação ministrada no ISCPSI atendendo à conjuntura profissional, social e cultural de cada país que compõe os PALOP. A recolha desta informação assume especial relevância porque nem todos os países africanos lusófonos apresentam o mesmo grau de desenvolvimento, e porque os conteúdos ministrados no ISCPSI não diferenciam a nacionalidade dos alunos. Para que os participantes pudessem responder, foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A quarta frase, “A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático”, foi apresentada tendo em consideração a elevada carga horária das unidades curriculares lecionadas no Instituto relacionadas com a garantia por parte das forças de segurança pelo cumprimento e respeito daqueles que são os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos. Entendeu-se que o presente assunto assume especial relevância em virtude de os alunos cooperantes, quando chegam ao Instituto, possuírem uma visão e sensibilidade para a questão dos direitos humanos possivelmente diferente da existente em Portugal. Dessa forma, é importante conhecer a perceção e a sensibilidade existente por parte dos agora oficiais de polícia dos PALOP sobre a influência dessa formação específica na forma de pensar o Estado de Direito Democrático. Nesse sentido, foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A quinta afirmação, “O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia”, teve como objetivo conhecer a possibilidade de retorno do investimento realizado pelas polícias dos PALOP. Considerando que a formação ministrada no ISCPSI tem a duração de cinco anos, tempo que as polícias dos PALOP ficam impedidas de contar com a pessoa que se encontra em Portugal a receber formação, importa conhecer se efetivamente a instituição policial tem algum ganho com essa ausência e importação de conhecimento adquirido. Para conhecer a opinião dos participantes foram apresentadas cinco possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A sexta frase apresentada, “Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os *webinars* ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI)”, visava conhecer a avaliação que os antigos alunos fazem sobre o conhecimento que é produzido pelo Instituto. Mesmo estando a milhares de quilómetros de distância e embora a formação académica tenha sido concluída há vários anos, será que se mantém o interesse pelo conhecimento científico produzido, bem como pelos vários seminários e *webinars* realizados por parte dos antigos alunos cooperantes? Será que esses momentos de partilha de conhecimento e de boas práticas despertam a curiosidade dos oficiais de polícia dos PALOP ao ponto de consultarem com frequência o site do ISCPSI? Para conhecer a opinião dos participantes foram apresentadas as seguintes possibilidades de resposta: a) discordo totalmente; b) discordo; c) foi indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

A sétima e última afirmação, “O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência”, teve como objetivo conhecer a avaliação realizada pelos antigos alunos sobre o Instituto. Considerando aquelas que são entendidas como as vertentes fundamentais da orientação do ensino ministrado no ISCPSI, designadamente ao nível da formação científica, de índole técnica e tecnológica, ética e deontológica e a formação física e policial, será que, na ótica dos agora oficiais de polícia dos PALOP, pode o ISCPSI ser considerado um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência? Para conhecer a apreciação dos participantes foram apresentadas como possíveis respostas: a) discordo totalmente; b) discordo; c) é indiferente; d) concordo; e) concordo totalmente.

CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

II.5.1. Análise das Entrevistas

No presente subcapítulo procede-se à apresentação, análise e discussão dos resultados derivados das entrevistas realizadas. Conforme referido no enquadramento teórico, as entrevistas foram divididas em três níveis, Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação, sendo que neste último a 3.^a, 4.^a e 5.^a questões foram subdivididas e adaptadas à condição do entrevistado ter frequentado o ISCPSI.

II.5.1.1. Análise e discussão das entrevistas de Nível Político

Tendo presente a importância que a CTP representa para a política externa portuguesa, e considerando que a formação de quadros superiores dos PALOP promovida pela PSP já existe desde 1988, data de ingresso dos primeiros alunos cooperantes no CFOP, importa conhecer a perceção de quem trabalha há vários anos nesta área e possui, pela experiência adquirida, uma visão política sobre a mesma. Para o efeito foram entrevistadas três pessoas, todas detentoras de um conhecimento profundo do trabalho desenvolvido pela PSP no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias dos PALOP, sendo a entrevista composta por quatro questões.

1.^a questão

A primeira questão tem como objetivo saber se, na opinião dos entrevistados, os acordos de CTP no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP correspondem às necessidades dessas polícias. Por forma a realizar-se uma análise das entrevistas procedeu-se à elaboração da Tabela 10, sendo possível verificar que todos os entrevistados entendem que sim, mas ainda existe a possibilidade de melhorar essa cooperação. Trata-se de uma oportunidade de melhorar a sua influência junto dos PALOP, necessitando de colocar elementos nas estruturas internas dos PALOP, e também a nível europeu, através da inscrição de ações em programas aprovados pela Comissão Europeia:

- “Sim, embora haja sempre possibilidade de melhorar a cooperação.” (E1);
- “...alguém a trabalhar dentro das estruturas do país beneficiário, é obviamente muito mais facilitadora da assessoria e até da nossa capacidade de influência relativamente aos resultados finais” ; “A CTP como a que existe no ISCPSI, onde

alguns oficiais desses países já desempenham funções de alto relevo a nível operacional e político, demonstra que é uma aposta de sucesso.” ; “O ISCPSI tem possibilidade de inscrever algumas ações em programas aprovados pela Comissão Europeia.” (E2);

- “A formação ministrada pelo ISCPSI tem efetivamente correspondido às necessidades das Forças de Segurança dos PALOP, sendo por estas avaliada de forma muito positiva”; “Importância do Curso de Formação de Oficiais de Polícia ministrado pelo ISCPSI enquanto formação determinante para a progressão na carreira dos oficiais de polícia de alguns países. (E3).

De salientar ainda o facto de dois entrevistados entenderem que essa cooperação valoriza o papel de Portugal, considerando que a CTP enquadra a cooperação com os países identificados como prioritários ao nível do desenvolvimento da política externa, sendo um modelo de cooperação de sucesso:

- “A cooperação valoriza o papel de Portugal no mundo.” (E1);
- “Os acordos de CTP enquadram a cooperação que desenvolvemos com os países prioritários para Portugal.”; “Ao nível da CTP, o modelo que existe no ISCPSI é um modelo de sucesso e tem capacidade para continuar a dar resultados.” (E2).

Foi também identificado por um dos entrevistados o facto da CTP promovida pelo ISCPSI contribuir para o estreitamento de laços entre os países, existindo também uma proximidade legislativa:

- “A CTP estreita vínculos com esses Estados.”; “existe um acerto comum dos códigos dos Estados da CPLP com os códigos portugueses.” (E1).

Todavia, importa salientar os constrangimentos que um dos entrevistados identificou ao nível da CTP, à exceção da realizada pelo ISCPSI, e que se prendem com a falta de investimento, sendo importante rever os valores atribuídos perante a sua importância na vertente da segurança:

- “A dimensão financeira atual desses acordos é uma limitação significativa.”; “Em termos financeiros, os Programas de CTM estão a anos-luz dos Programas de CTP.”; “O ISCPSI é a exceção à falta de investimento na CTP, apesar de não ser levado em linha de conta todas as despesas que podiam ser consideradas.”; Necessidade de rever a importância que do ponto de vista orçamental é atribuída à Dimensão Externa da Segurança Interna.” (E2).

No entender desse entrevistado, o facto de não existir um adequado investimento na CTP, devido essencialmente à insensibilidade política da sua importância para o desenvolvimento desses países, traduz-se numa ameaça à continuidade dessa cooperação. O surgimento de novos atores no domínio da formação, comprometem a cooperação desenvolvida pelo nosso país e dificulta a criação de uma identidade própria nessas polícias:

- “Menor noção dos decisores políticos da importância que tem esta cooperação para o desenvolvimento.”; “Estamos a perder terreno junto dos países beneficiários desta cooperação para outros atores com interesse ou com influência regionais.”; “Ao permitirmos a infiltração de outros atores nos modelos de formação e de atuação estamos inevitavelmente a permitir uma permeabilidade destas autoridades relativamente à sua própria identidade.”; “O perigo de haver outros atores com distintos modelos de formação .” (E2).

Tabela 10 - 1ª questão da entrevista de Nível Político

Os acordos de CTP, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?	Número de respostas	Resultado (%)
Capacitação humana	3	100%
Proximidade	1	33,33%
Estratégico	2	66,66%
Legislação	1	33,33%
Constrangimentos	1	33,33%
Ameaça	1	33,33%
Necessidade	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, vide Apêndice XVII

Analisada a Tabela 10, verifica-se que os três entrevistados concordaram que a cooperação realizada pelo ISCPSI corresponde às necessidades das polícias dos PALOP. Contudo, apesar de se tratar de uma aposta bem-sucedida, ainda existe margem para melhorar, seja através da colocação de pessoas nas instituições internas dos países parceiros, agindo como agentes facilitadores e influenciadores nos resultados finais, seja a nível europeu, através de inscrições de ações programadas aprovadas pela Comissão Europeia. De referir ainda que dois dos entrevistados consideraram a CTP desenvolvida pelo ISCPSI como uma cooperação estratégica para Portugal, desenvolvida junto de países considerados prioritários e que valoriza o nosso país além-fronteiras, sendo o modelo utilizado pelo Instituto considerado um sucesso. Não menos importante é o facto de ter sido referida a importância desta cooperação na

promoção de vínculos entre países, bem como a semelhança legislativa existente entre os Estados da CPLP e o Estado português. Por último, mas não menos importante, destaca-se o alerta deixado sobre a falta de investimento na CTP, decorrente da falta de noção dos decisores políticos para a sua importância, designadamente na Dimensão Externa da Segurança Interna, e pelo facto de existirem outros atores no cenário internacional que também ministram formação às polícias dos PALOP.

2.^a questão

A segunda questão apresentada teve como objetivo saber se na opinião dos entrevistados a CTP desenvolvida pelo ISCPSI aos PALOP pode ser melhorada, e, em caso afirmativo, de que forma. Por forma a facilitar a análise das respostas, procedeu-se à elaboração da Tabela 11, verificando-se que todos os entrevistados consideram ser possível melhorar a cooperação existente, designadamente através da criação de espaços, envolvendo polícias de outros países, que permitam o intercâmbio de experiências e conhecimentos policiais, bem como a existência de formações online ou semipresenciais:

- “Criação do clube de informações lusófona que permita a troca de experiências ao nível policial.” (E1);
- “Criação de uma Academia de Polícia ao nível da CPLP, seguindo o modelo do ISCPSI.” (E2);
- “Aposta em formações online ou semipresenciais, poderiam constituir uma mais-valia.” (E3).

De referir ainda o facto de dois entrevistados terem manifestado o quanto é relevante existir uma cooperação estreita entre as polícias de vários países, sobretudo na vertente da segurança interna:

- “Necessidade de existir reuniões ao mais alto nível dos responsáveis das forças de segurança dos vários países.” (E1);
- “Na dimensão externa da segurança interna, quanto maior for a nossa capacidade de prevenir na origem, mais eficaz é a nossa segurança.” (E2).

Ainda com o objetivo de melhorar a cooperação existente, os entrevistados identificaram a necessidade de o Instituto não ministrar formação somente no CFOP, devendo acompanhar o percurso dos oficiais de polícia dos PALOP com uma formação contínua e mais profunda, a qual, não só deve ser rentabilizada aquando do regresso às respetivas polícias, como também

deverá permitir a existência de uma formação a ser ministrada localmente. De referir também a importância de ser criado um período de adaptação para os alunos cooperantes, que permita uma adaptação à língua portuguesa, e o esforço desenvolvido na melhoria e adaptação face aos novos desafios:

- “A necessidade da formação não ser apenas a formação inicial, mas uma formação que acompanhe a carreira posterior dos oficiais de polícia.”; “Necessidade de aperfeiçoar /aprofundar a formação” (E1);
- “Importa que os polícias formados em Portugal desempenhem funções no seu país de correspondente à formação recebida.”; “Importa apostar numa ótica de capacitação de cooperação de longo prazo, a nossa capacidade deve ser focada na formação de formadores, na formação de especialidade e a formação de base começar a ser assumida pelos países terceiros.”; “Criação de um tempo de adaptação e aprendizagem aos novos alunos cooperantes para permitir a aprendizagem da língua.” (E2);
- “Desde a sua fundação em 1982 que, reconhecidamente, o ISCPSI se empenha continuamente num esforço de melhoria e adaptação aos novos desafios.” E3.

Por último, dois dos entrevistados consideram que a cooperação existente pode ser melhorada através de uma articulação mais próxima entre os países, tornando a área da CTP, em concreto a formação de quadros, uma atuação considerada estratégica para o Portugal:

- “Pode ser melhorada através de uma aposta mais estrutural, mais consentânea com o Estado Português enquanto eixo de prioridade.”; “Tornar este vetor da atuação mais estratégico.” (E2);
- “A sua potenciação e otimização assume-se determinante no quadro da cooperação técnico-policial como um todo.” (E3).

Tabela 11 - 2ª questão da entrevista de Nível Político

A CTP no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?	Número de respostas	Resultado (%)
Oportunidade	3	100%
Capacitação humana	3	100%
Proximidade	2	66,66%
Estratégico	2	66,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, vide Apêndice XVIII

Analisada a Tabela 11, é possível concluir que os três entrevistados manifestam a possibilidade de melhorar a cooperação desenvolvida pelo ISCPSI no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP. Para o efeito, devem ser criados lugares que permitam a troca de conhecimentos, experiências e que potenciem a continuidade de uma relação de proximidade e amizade com as polícias da CPLP. Paralelamente e também identificado por todos os entrevistados, é importante que a formação ministrada no ISCPSI não fique pela formação inicial, existindo uma preocupação em acompanhar a carreira dos alunos cooperantes através de uma formação contínua, que seja mais aprofundada, para que seja possível ser replicada nas polícias dos PALOP por intermédio de formadores locais. Nesse âmbito, e também referente à capacitação humana, é enaltecido o esforço de melhoria e adaptação realizado pelo Instituto face aos novos desafios, considerando-se ainda relevante a existência de um período de adaptação aos alunos cooperantes recém-chegados ao ISCPSI, permitindo a adaptação à nossa língua. Também a criação de reuniões com os principais responsáveis das polícias dos PALOP permitiria uma maior aproximação entre as instituições, potenciando laços de amizade mais fortes e contribuiria para prevenir nesses países acontecimentos que comprometessem a nossa segurança interna. Foi ainda identificado como exemplo de melhoria, a necessidade de tornar a área da formação de quadros superiores, desenvolvida pelo ISCPSI, como um vetor mais estratégico da nossa política externa.

3.^a questão

A terceira questão apresentada teve como objetivo conhecer a perceção dos entrevistados sobre o impacto que a cooperação desenvolvida pelo ISCPSI tem na política externa portuguesa. Para o efeito e decorrente das respostas, procedeu-se à elaboração da Tabela 12, constatando-se que ambos os entrevistados evidenciaram o contributo estratégico dessa cooperação no seu desenvolvimento.

Através do trabalho realizado pelo ISCPSI, os três entrevistados identificaram a valorização do papel e da influência portuguesa junto dos seus parceiros internacionais, nomeadamente pelo desenvolvimento do Eixo da CPLP, não obstante a política portuguesa atualmente decorrer de uma política europeia, apresentando-se como um vetor fundamental do MAI e relevante para a política externa portuguesa:

- “A política externa portuguesa desenvolve-se em três eixo (Eixo Europeu, Eixo Atlântico e Eixo da CPLP).”; “Valoriza o papel de Portugal a nível internacional.”;

“A nossa influência no universo da CPLP evidencia a nossa importância internacional.” (E1);

- “A nossa pertença à União Europeia faz com que a nossa política externa, hoje em dia, seja uma política europeia.” (E2);
- “constitui um vetor fundamental da cooperação do Ministério da Administração Interna e da Cooperação Portuguesa.”; “fator de sustentabilidade nas relações com os PALOP e traduzindo um relevante contributo para a Política Externa Portuguesa.” (E3).

Foi ainda enaltecido o contributo dessa cooperação para a criação de laços de amizade e de parcerias, face ao período da formação no Instituto e as relações de amizade que são criadas.

- “Através da formação e da capacitação, nós vamos criando laços de amizade e de parceria.” (E2).

Por último, mas não menos relevante, foi identificada a sua pertinência na dimensão securitária, nomeadamente por intermédio daquela que é considerada a dimensão externa da segurança interna e da passagem de uma imagem de um país que possui capacidade e conhecimentos para exportar segurança:

- “A política externa portuguesa tem muito a ganhar com a cooperação que é desenvolvida ao nível do MAI, seja pela dimensão externa da segurança interna e porque contribuímos para a paz mundial.”; “Quando exportamos segurança demonstramos que temos capacidade e conhecimentos, que pode ser uma mais valia para Portugal e para outros países.”; “Quando temos um elemento português a chefiar missões da União Europeia, temos acesso a um manancial de informação muito significativo.” (E2).

A outra subcategoria identificada está relacionada com a fragilidade da política externa portuguesa ao nível da cooperação existente, realçando um dos entrevistados a necessidade de identificar as áreas prioritárias de atuação em detrimento de uma estratégia quantitativa:

- “Portugal devia fazer uma estratégia mais concreta, em detrimento de uma política externa em todos os quadrantes geográficos”; Importa identificar quais é que são os vetores da nossa política externa, quais é que são as áreas primordiais de atuação”; “Mais do que quantitativa, a presença tem de ser estratégica ou qualitativa.” (E2).

Tabela 12 - 3ª questão da entrevista de Nível Político

Impacto da cooperação desenvolvida pelo ISCPSI na política externa portuguesa	Número de respostas	Resultado (%)
Estratégico	3	100%
Fragilidade	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XIX

Como conclusão da Tabela 12 verifica-se que os três entrevistados identificaram a CTP existente no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP como relevante, sobretudo na vertente estratégica da política externa portuguesa. A importância dessa cooperação é referida em distintas dimensões, designadamente ao nível da valorização e influência de Portugal junto de outros países, a criação de relacionamentos de amizade duradouros e ainda na dimensão da segurança interna e contributo para a paz. Comumente, foi também identificada a necessidade de Portugal possuir uma estratégia mais concreta e estabelecer as suas prioridades ao nível do desenvolvimento da sua política externa. Nesse sentido, é importante que sejam definidas as prioridades geográficas do país, por forma a possuir uma política externa mais qualitativa e menos quantitativa.

4.ª questão

A quarta e última questão apresentada teve como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados relativamente à formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP e o seu contributo para o desenvolvimento desses países. Para melhor compreensão e análise das respostas, procedeu-se à elaboração da Tabela 13, constatando-se que dois entrevistados identificaram fragilidades na cooperação existente, nomeadamente ao nível da língua, perante as diferenças linguísticas, e da falta de investimento que se verifica, e que compromete o desenvolvimento e consequentemente a segurança:

- “Contribui, mas pode contribuir mais. Apesar da língua ser comum, o português não é o mesmo.”; “É necessário melhorar o nível de ensino e aprendizagem em relação aos alunos da CPLP. São alunos capazes o embate de uma língua que se fala de forma diferente cria dificuldades.” (E1);
- “Não é possível existir desenvolvimento sem investimento financeiro, sem investimento económico, em termos sociedades seguras.” (E2).

Todavia, todos os entrevistados consideraram que ao nível da capacitação humana a formação ministrada no ISCPSI contribui para que os oficiais de polícia dos PALOP

desempenhem funções de elevada responsabilidade e direção nas respetivas instituições, beneficiando da sua experiência internacional:

- “Os alunos da CPLP quando saem do ICSPSI estão preparados a assumir cargos de direção, e as carreiras prometedoras mostram a relevância do ensino que lhes foi ministrado em Portugal.”(E1);
- “Para além da capacitação individual, também existe a vantagem institucional porque harmonizamos metodologias de ação por um padrão mais levado.” “...os alunos têm a oportunidade de beneficiarem destes mecanismos de intercâmbio, de formação, de capacitação, de Erasmus, de experiência a nível internacional.” (E2);
- “contribui de forma sustentável para a capacitação dos quadros das Forças de Segurança dos PALOP.”; “qualificação técnica e a inerente massa crítica adicional induzida pela frequência de uma formação de alto nível”; “capacidade de resposta a ameaças e desafios, e melhor preparado para desempenhar as suas funções, de forma profissional e eficiente, com a adoção das melhores práticas internacionais.” (E3).

Ainda na subcategoria da capacitação humana, um dos entrevistados dá ênfase ao facto de não existirem distinções na formação ministrada aos alunos portugueses e aos alunos cooperantes, característica que permite, no seu entender, uma harmonização de metodologias:

- “Um dos méritos do ICSPSI é que a formação que é dada aos alunos portugueses é a mesma que é dada aos alunos da CPLP. Permite uma harmonização de práticas e de metodologias do ponto de vista da atuação policial, da doutrina e do conhecimento operacional.” (E2).

Também nesta questão, um dos entrevistados identificou a oportunidade de ser criada uma associação de antigos alunos que vise dar continuidade aos laços de amizade criados durante a formação e que, simultaneamente, seja um ponto de contactos:

- “A criação de uma associação de antigos alunos da CPLP do Instituto permitiria manter laços de camaradagem, de unidade e criaria uma rede de contactos e de interajuda.” (E1).

À semelhança da questão anterior, também aqui foi identificado o contributo desta cooperação numa dimensão securitária, não só na dimensão externa da segurança interna e da sua importância no reconhecimento dos Direitos Fundamentais, mas também a possibilidade da criação de um Gabinete que tenha como missão a supervisão da atuação policial:

- “O desenvolvimento desses países passa pelo reconhecimento dos Direitos Fundamentais, o qual está inscrito em todo o modelo formativo que é desenvolvido no Instituto.”; “Esse desenvolvimento poderá originar a criação nesses países de um Gabinete, ou até de uma Inspeção Geral da Administração Interna, chefiada por um magistrado, como acontece em Portugal, que proteja os Direitos Fundamentais.” (E2).

Tabela 13 - 4ª questão da entrevista de Nível Político

Contributo da formação ministrada no ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP para o desenvolvimento desses países	Número de respostas	Resultado (%)
Fragilidade	2	33,33%
Capacitação humana	3	100%
Oportunidade	1	33,33%
Desenvolvimento	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XX

Realizada a análise da Tabela 13, verifica-se que dois entrevistados identificaram fragilidades da cooperação desenvolvida pelo ISCPSI no contributo para o desenvolvimento dos PALOP, designadamente ao nível da dificuldade da interpretação e compreensão da língua que alguns alunos cooperantes apresentam, e ainda a necessidade de existir um maior investimento financeiro e económico para promover o desenvolvimento, contribuindo com maior eficácia para uma sociedade segura. Paralelamente, foram enaltecidos por todos os entrevistados os conhecimentos adquiridos e a preparação que os alunos cooperantes levam consigo, não existindo distinção face à formação ministrada aos alunos portugueses, e que contribuem para a execução de funções de cargos de direção nas suas instituições. Foi ainda identificada a possibilidade de melhoria com a criação de um espaço que permitisse dar continuidade aos laços de amizade criados durante a formação no Instituto, o que potenciará também a existência de um intercâmbio de conhecimentos e de informações entre oficiais de polícia. Por fim, foi referida a importância da formação na vertente securitária, não só na dimensão externa da segurança interna, mas também no reconhecimento dos Direitos Fundamentais, aliado à possibilidade de ser criado um Gabinete que tivesse a missão de supervisionar a atuação policial.

II.5.1.2. Análise e discussão das entrevistas de Nível Estratégico

Atendendo à relevância estratégica da CTP desenvolvida pela PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, considerou-se relevante conhecer a opinião de oficiais da PSP que possuem uma vasta experiência profissional no desempenho de funções de Oficial de Ligação do MAI nas Embaixadas dos PALOP.

Para o efeito foram realizadas doze entrevistas, compostas por cinco questões, sendo que dois entrevistados desempenharam funções como Oficial de Ligação em São Tomé e Príncipe (E1 e E7), três em Cabo Verde (E2, E5 e E12), três em Angola (E3, E4 e E11), três em Moçambique (E6, E8 e E10) e um na Guiné-Bissau (E9).

1.ª questão

A primeira questão teve como objetivo conhecer a perceção dos entrevistados sobre a importância da formação ministrada no ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP para a política externa portuguesa.

Para melhor compreensão das respostas procedeu-se à elaboração da Tabela 14, verificando-se que nove entrevistados, com um resultado de 75%, consideraram que se trata de uma cooperação importante a nível estratégico, realçando-se o facto de cinco dos nove entrevistados identificarem essa cooperação relevante para o desenvolvimento da política externa portuguesa:

- “É um dos vetores que releva na política externa portuguesa.” (E1);
- “Esta cooperação PNA/ISCPSI é muito importante para a política externa portuguesa.” (E4);
- “É extremamente importante para a política externa portuguesa.” (E7);
- “A cooperação é também importante para afirmar Portugal numa Zona Política e Económica Comum, da qual a Guiné-Bissau faz parte e onde existe influência Francesa e Espanhola.” (E9);
- “...temos de ter em conta de que temos efetivamente uma diáspora relevante em África, sobretudo em Angola.” (E11).

É ainda de salientar o facto de cinco entrevistados relevarem a CTP pela capacidade que possui para exercer influência, designada como *SoftPower*, junto de outras instituições policiais:

- “... a formação recebida acaba por ter influência na PNCV.” (E2);
- “Os oficiais da PNA formados no ISCPSI já começam a ter importância estratégica.” (E4);
- “é importante em várias dimensões. Numa dimensão em que comumente, por vezes, designamos de *SoftPower* no quadro da cooperação.” (E6);
- “Capacidade de influência, sendo uma área muito importante para a política externa portuguesa.” (E7);
- “Alguns alunos estão a chegar a lugares importantes e isso é importante para a política externa portuguesa.” (E8).

De referir também o facto de dois entrevistados referenciarem o contributo dessa cooperação para a reputação e prestígio da cooperação portuguesa, a qual assenta na confiança e boa-fé, que contribui para a projecção da língua portuguesa e para que Portugal tenha pessoas a ocuparem lugares internacionais de elevada responsabilidade:

- “A riqueza de uma nação é traduzida pela sua reputação internacional.” ; “A cooperação policial assenta na confiança, boa-fé, sendo os seus representantes embaixadores da reputação e marca portuguesa”; “Portugal cria reputação e prestígio com a CTP.” (E7);
- “A cooperação é importante ao nível da projecção da língua portuguesa.” (E9).

Por último e ainda na subcategoria estratégica, evidencia-se o facto de um entrevistado considerar que Portugal tem sido um dos principais países a promover a CTP com a PNA, a qual se encontra em linha com o documento estratégico para a cooperação portuguesa:

- “Portugal tem sido um dos principais atores que promove a cooperação na PNA.”; “A cooperação portuguesa enquadra-se na “Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa.” (E3).

A proximidade que resulta da cooperação existente entre Portugal e os PALOP no âmbito da formação de quadros superiores das polícias, foi também referida por seis entrevistados, com um resultado de 50%. De salientar que desses seis entrevistados, quatro identificaram o facto de os oficiais das polícias africanas formados no ISCPSI ostentarem o brasão do Instituto:

- “Os oficiais da PNA formados no ISCPSI ostentam com orgulho o crachá e isso é reflexo da política externa portuguesa.” (E4);
- “Os oficiais da PNCV identificam-se muito com a PSP.” (E5);
- “...sendo notória a forte ligação que existe ao Instituto pelos antigos alunos.” (E8);

- “nas redes sociais os oficiais que frequentaram o Instituto e que são oficiais de polícia em Angola e em São Tomé e Príncipe ostentam o crachá do Instituto.” (10).

Ainda referente à subcategoria da proximidade, no entender de dois entrevistados, a cooperação existente permite a criação de laços durante a formação, sendo uma forma de Portugal continuar ligado a esses países:

- “É uma forma de Portugal continuar a estar ligado a esses países.” (E1);
- “...permite a criação de laços aquando a formação de oficiais.” (E6).

A capacitação humana que decorre da formação ministrada no Instituto foi também identificada por sete entrevistados, com um resultado de 58,30%, sendo que quatro referiram o contributo da PSP para a Boa Governação dos PALOP, designadamente no reforço da segurança humana, formação de um Estado Democrático e com respeito pelos direitos humanos:

- “A PSP tem sido determinante no reforço da segurança humana.” (E3);
- “...contribuímos para a formação de um Estado Democrático.” ; “colaboração da Boa Governação dos países.” (E5);
- “Os formandos recebem no ISCPSI formação ao nível teórico, tecnológico e dos direitos humanos e que pode ser reproduzido.” (E6);
- “Os valores de uma Polícia Civil são os pilares de um Estado democrático e que respeita os direitos dos seus cidadãos.” (E9).

Realce-se ainda o facto de dois entrevistados terem abordado a importância da formação dada pela PSP aos oficiais das polícias dos PALOP, não existindo qualquer distinção face à que é dada aos oficiais de polícia da PSP, e o papel determinante que a Polícia tem tido na formação de quadros superiores, aliado à colaboração na implementação inicial do ensino superior policial:

- “A formação que recebem é a mesma que os portugueses recebem.” (E1);
- “A PSP tem sido determinante na formação dos quadros superiores da PNA.” ; “Portugal colaborou na implementação inicial do ensino superior policial.” (E3).

Também o reconhecimento dado pelas polícias dos PALOP à formação ministrada no ISCPSI, foi identificada por cinco entrevistados, com um resultado de 41,65%, destacando-se que três referiram o facto de alguns desses oficiais já se encontrarem no topo da sua hierarquia ou desempenharem funções de elevada relevância a nível político:

- “O Diretor Nacional da PNCV era um ex. aluno, o que não deixa de ser relevante.” (E2);
- “Os oficiais já estão muito perto do topo da hierarquia.” (E4);

- “Essa formação é tão importante ao ponto de termos neste momento em Moçambique uma Ministra do Interior que é oficial-general da Polícia da República de Moçambique e que foi aluna no Instituto (...) é um sinal de que a formação dada no Instituto é particularmente importante.” (E10).

De salientar ainda a relevância dada por três oficiais ao reconhecimento que é dado à cooperação portuguesa e ao facto da população angolana se identificar com o desempenho policial:

- “A colaboração Instituto/PNA é muito valorizada.” (E4);
- “Reconhecimento e credibilidade da formação ministrada no ISCPSI.” (E6);
- “... é muito bom que as pessoas cheguem lá e se identifiquem com o desempenho da função policial e com o desempenho de comando policial, que é semelhante ao nosso.” (E11).

Por fim, importa identificar as fragilidades referidas por dois entrevistados, frisando a limitação portuguesa perante a não produção de material e equipamento de segurança, bem como o facto do ISCPSI ministrar apenas a formação inicial, não existindo continuidade da formação superior ao nível policial:

- “não produzimos material e equipamento de segurança e, portanto, como o Estado português não vende equipamento destes, não entra em sede de cooperação técnica como outros países têm possibilidade de entrar.” (E11);
- “O Instituto está a dar formação a nível da formação inicial de oficiais, e depois não há uma continuidade na formação. (...), nomeadamente a nível do CDEP [Curso de Direção Estratégia Policial] ou do CCDP [Curso de Comando e Direção Policial].”
; “Na ausência desse curso, a Polícia Nacional não fica à espera e avança com a promoção dos elementos.” (E12).

Tabela 14 - 1ª questão da entrevista de Nível Estratégico

Importância para a política externa portuguesa da formação ministrada no ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP	Número de respostas	Resultado (%)
Estratégico	9	75%
Proximidade	6	50%
Capacitação humana	7	58,30%
Reconhecimento	6	50%
Fragilidade	2	16,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, vide Apêndice XXI

Realizada a análise da Tabela 14, verifica-se que nove entrevistados consideraram a formação ministrada no ISCPSI importante, numa dimensão estratégica, para o desenvolvimento da política externa portuguesa, sendo identificada pelo OL na Guiné-Bissau (E9) como uma forma importante de Portugal se afirmar numa Zona Política e Económica Comum, com influência francesa e espanhola, e da qual a Guiné-Bissau faz parte, e destacada pelo OL de Angola (E11), considerando a diáspora portuguesa que existe nesse país africano. A sua capacidade de influência, designada como *SoftPower*, foi também identificada considerando que alguns oficiais dessas polícias, formados no ISCPSI, já desempenharem funções com importância estratégica na sua instituição, como foi referido pelos OL de Angola (E4) e de Moçambique (E8). Destaca-se ainda a relevância que, no entender dos oficiais de São Tomé e Príncipe (E7) e da Guiné-Bissau (E9), a formação ministrada no Instituto possui para a reputação e prestígio da cooperação portuguesa, bem como na projeção da língua. Por último, e ainda integrada na dimensão estratégica, realça-se a opinião do OL de Angola (E3), ao considerar que Portugal apresenta-se como um dos principais países a promover a CTP com Angola.

Uma outra dimensão enfatizada por seis entrevistados foi a proximidade entre pessoas proporcionada pela cooperação, sendo uma formação que permite criar laços de amizade e manter a ligação entre países, conforme referido pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1) e de Cabo Verde (E5). Essa proximidade foi ainda concretizada pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1), Angola (E4), Cabo-Verde (E5) e Moçambique (E6, E8 e E10), quando testemunham a forte ligação que esses oficiais possuem ao Instituto, materializada através da ostentação do crachá do ISCPSI e facilmente visível nas redes sociais.

Também a capacitação humana que decorre da formação ministrada no Instituto aos alunos cooperantes foi identificada por sete entrevistados perante o seu contributo para a Boa Governação dos respetivos países, designadamente no reforço da segurança humana e na formação de um Estado Democrático respeitador dos direitos humanos, referido pelos OL de Angola (E3), de Cabo Verde (E5), de Moçambique (E6) e da Guiné-Bissau (E9). Comummente foi também enaltecido pelo OL de São Tomé e Príncipe (E1) o facto de não existir qualquer distinção da formação que é ministrada no ISCPSI, independentemente das suas nacionalidades, bem como a importância que Portugal teve na implementação do ensino superior policial em Angola, referido pelo OL de Angola (E3).

Da análise realizada destaca-se ainda o reconhecimento identificado por cinco entrevistados relativamente à cooperação desenvolvida pelo ISCPSI e as respetivas polícias africanas lusófonas. O reconhecimento visou não só valorizar e credibilizar a formação

ministrada pelo Instituto, referido pelos OL de Angola (E4 e E11) e Moçambique (E6), mas também enaltecer a progressão de alguns oficiais formados no ISCPSI e que já desempenham funções no topo da hierarquia das respetivas polícias, conforme referido pelos OL de Cabo Verde (E2), Angola (E4) e Moçambique (E10).

Por último, destacam-se as fragilidades que dois entrevistados identificaram da cooperação existente, nomeadamente o facto de Portugal não produzir material e equipamento de segurança, o que na perspetiva do OL de Angola (E11) fragiliza a CTP do nosso país, e ainda pela formação do ISCPSI se cingir à formação inicial, não existindo uma continuidade, na opinião do OL de Cabo Verde (E12).

2.^a questão

Considerando que todos os entrevistados são oficiais da PSP formados no ISCPSI, e desempenham ou desempenharam funções como Oficial de Ligação do MAI nos PALOP, a segunda questão visou conhecer a forma como essa função é materializada no desenvolvimento da CTP entre a PSP e as polícias dos países africanos lusófonos. Com o objetivo de simplificar a análise das respostas dos entrevistados elaborou-se a Tabela 15, constatando-se que onze dos doze entrevistados, obtendo um resultado de 91,67%, identificaram a missão e os deveres que se encontram inerentes ao trabalho exercido por essa figura. Das respostas dadas realça-se o facto de seis entrevistados identificarem como uma das principais missões dos OL, a execução dos Planos de Cooperação na vertente técnica, realizando os contactos institucionais entendidos como necessários:

- “... responsável pela aplicação dos Planos de Cooperação na vertente técnica.” (E6);
- “... trabalha de acordo com as áreas de interesse discutidas entre o governo moçambicano e o governo português ao nível da CTP.” ; “... materializa no terreno os acordos estabelecidos entre Portugal e as polícias locais.” (E8);
- “Contactos institucionais junto da hierarquia da polícia local.” (E9);
- “... a execução dos Programas de Cooperação Técnico-Policial é a tarefa mais importante dos Oficiais de Ligação.” ; “elemento facilitador em relações de proximidade, bilateral e multilateral, que respondam às necessidades e que surjam localmente.” (E10);

- “O Oficial de Ligação, essencialmente, é a pessoa que consegue por em prática a Cooperação Técnico-Policial.” (E11);
- “O Oficial de Ligação do MAI exerce as suas funções promovendo a Cooperação Técnico-Policial a nível do Ministério, e também ao nível das Instituições ou Organismos que as compõem.” (E12).

É ainda de salientar o facto de cinco entrevistados identificarem a apresentação de ações de formação para forças policiais dos países onde se encontram a trabalhar, bem como proporem soluções para as necessidades identificadas pelas instituições policiais dos PALOP, como uma das principais missões do OL:

- “O Oficial de Ligação podia propor ações de formação de acordo com as necessidades.” (E2);
- “... faz a ponte entre as necessidades de formação da polícia local e a oferta dada por Portugal, nomeadamente pela PSP.” (E4);
- “...tem de fazer a ponte entre as necessidades e as capacidades de resposta por parte de Portugal.” (E5);
- “... estreitar as relações entre a PSP e a polícia local.” (E9);
- “... procura soluções que permitam responder aos problemas que são identificados.” (E12).

Foi também referido que o OL se apresenta como o embaixador da cooperação portuguesa na vertente policial, possuindo a capacidade de ajudar na criação de relações de proximidade, bem como auxiliar, através de assessoria aos ministérios e polícias locais, mas com a perspicácia de não ser intrusivo, respeitando a autonomia local e os seus valores, e agindo como um elemento facilitador:

- “O Oficial de Ligação é um elemento facilitador.” ; “O Oficial de Ligação ajuda a materializar alterações sem ser demasiado intrusivo.” (E1);
- “É um embaixador da cooperação portuguesa na vertente policial.” (E3);
- “... faz muita assessoria, quer ao ministério, quer à PRM.” (E6);
- “se conseguir ter uma boa relação, de proximidade, até de relacionamento mais pessoal do que profissional ou institucional, com os responsáveis das polícias, a situação funcionará melhor.” (E11);
- “... elemento facilitador em relações de proximidade, bilateral e multilateral, que respondam às necessidades e que surjam localmente.” (E12).

Analizadas as respostas, foi ainda possível constatar que cinco dos entrevistados, correspondendo ao resultado de 41,65%, identificaram vulnerabilidades e ameaças quanto à materialização da CTP desenvolvida entre a PSP e as congéneres dos PALOP. Dentro deste subgrupo, destaca-se a limitação financeira destinada à concretização dessa cooperação, sendo referida por três entrevistados:

- “O Plano de Cooperação é limitado em termos financeiros.” (E4);
- “As verbas disponíveis são reduzidas.” (E5);
- “... o Ministério da Administração Interna não tem Programas de Cooperação Técnico-Policial com verbas próprias” (E10).

Não obstante as limitações financeiras elencadas, foram ainda referidas outras circunstâncias que contribuem para que a CTP seja menos profícua, nomeadamente quanto ao facto de não existir uma continuidade na formação ministrada no ISCPSI, existindo somente uma formação parcial, aliada ao facto de Portugal não produzir nem exportar material Técnico-Policial, e porque não corresponde às necessidades dos países. Estas limitações promovem que os interesses das polícias dos PALOP sejam desviados para outros países:

- “a Cooperação Técnico-Policial não pode ser pontual.” ; “O Plano de Cooperação não corresponde às necessidades.” ; “Perante as limitações de Portugal, os interesses são desviados para outros países.” (E4);
- “A cooperação por pacote tem tudo para não correr bem.” (E6);
- “o facto de nós não produzirmos, não vendermos, não exportarmos a nível Estado, nem material de guerra, nem material Técnico-Policial, criamos logo aqui um busílis.” (E11).

Apesar das vulnerabilidades referidas, três entrevistados enalteceram não só a valorização que é dada à cooperação existente, seja a nível de assessoria, de formação e doação de material, a qual enaltece o nosso país, mas também o contributo da cooperação desenvolvida através da formação ministrada no ISCPSI:

- “... a cooperação ao nível da assessoria é mais valorizada, só depois vem a formação e a doação de material.” ; “A formação no ISCPSI é muito completa e holística .” ; “A formação no ISCPSI habilita à assessoria estratégica .” (E7);
- “A colaboração permite que o próprio país fique a ganhar e não apenas a PSP ou a GNR.” (E10);
- “... muitos dos pedidos que surgem por parte da Polícia Nacional existe uma tendência de, sem prejuízo das outras Instituições, mencionar a PSP como uma

referência. Possivelmente devido à formação ministrada a uma boa parte dos seus oficiais ter sido dada no Instituto.” (E12).

Por fim e com o objetivo de melhorar a cooperação existente, dois entrevistados identificaram contributos que visam alcançar esse desiderato, designadamente o reforço de verbas alocadas à área da CTP, o aumento do número de OL em representações diplomáticas com interesses estratégicos para Portugal, a deslocação de formadores portugueses aos PALOP a fim de selecionarem os candidatos à frequência do CFOP no ISCPSI, e por último a necessidade de Portugal vender material, equipamento e serviços:

- “Penso que o próprio Ministério da Administração Interna tem rapidamente de chamar a si verbas que permitam por os Oficiais de Ligação a trabalharem nesta matéria.” ; “devíamos ter mais Oficiais de Ligação, por outros motivos, noutras representações diplomáticas.” (E10);
- “... nós temos de abrir o leque, na possibilidade e fazendo proposta de termos formadores nossos a trabalhar lá. Em trazer os melhores deles de lá para cá, para formar, para dar garantias.” ; “Portugal tem de despender mais verbas neste aspeto.” ; “Necessidade de conseguir vender material, equipamento e serviços. E com isso conseguir-se-ia custear toda a verba que o Estado português investia e que era imediatamente recuperado.” (E11).

Tabela 15 - 2ª questão da entrevista de Nível Estratégico

Materialização da função de Oficial de Ligação no desenvolvimento da CTP entre a PSP e as polícias dos países africanos lusófonos	Número de respostas	Resultado (%)
Figura do Oficial de Ligação (missão e deveres)	11	91,67%
Vulnerabilidades / Ameaças	5	41,65%
Valorização da cooperação	2	16,66%
Valorização da formação	2	16,66%
Necessidades	2	16,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXII

Realizada a análise da Tabela 15, constata-se que onze entrevistados identificaram a missão e os deveres do OL no âmbito das suas funções juntos dos países africanos lusófonos, destacando-se as respostas dos OL de Moçambique (E6, E8 e E10), de Angola (E11), e de Cabo Verde (E12) ao enfatizarem a função do OL no âmbito da concretização dos programas da CTP, e ainda como responsável pela promoção de contactos institucionais junto da hierarquia da polícia local, referido pelo OL da Guiné-Bissau (E9). Paralelamente, a apresentação de ações

de formação de acordo com as necessidades apresentadas pelas polícias locais, identificada pelos OL de Cabo Verde (E2, E5 e E12) e de Angola (E4), e o estreitamento de relações entre a PSP e a polícia local, referido pelo OL da Guiné-Bissau (E9), foram referidas com uma das principais missões dos OL. A sua figura foi comparada pelo OL de Angola (E3) à do embaixador, mas na vertente policial, em virtude de se tratar de um elemento facilitador nas relações de proximidade para com as outras polícias, referido pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1), de Angola (E11) e de Cabo Verde (E12), desempenhando muita assessoria à entidade judicial e à polícia, de acordo com o OL de Moçambique (E6).

Da análise efetuada, verificou-se ainda que foram referidas por cinco entrevistados vulnerabilidades e até ameaças relativamente à CTP existente entre a PSP e as polícias dos PALOP, destacando-se as identificadas pelos OL de Angola (E4), de Cabo Verde (E5) e de Moçambique (E10), relativamente às limitações financeiras disponibilizadas para a concretização da CTP. Também o facto de darmos formação, mas não produzirmos equipamento Técnico-Policial, foi identificado pelos OL de Angola (E4 e E11) como uma limitação da CTP, originando que os interesses sejam desviados para outros países.

Não obstante as limitações identificadas, os OL de São Tomé e Príncipe (E7) e de Cabo Verde (E12) enaltecem o reconhecimento da formação ministrada no ISCPSI, considerando que se trata de uma formação de referência, que habilita a uma assessoria estratégica e que, no entender do OL de Moçambique (E10), permite que, para além das forças de segurança, o nosso país fique a ganhar.

Por último, no sentido de melhorar a CTP existente o OL de Moçambique (E10) considera importante o aumento de OL noutras representações diplomáticas e o reforço de verbas disponibilizadas para a CTP, sendo esta posição acompanhada pelo OL de Angola (E11).

3.ª questão

Considerando que todos os entrevistados são oficiais da PSP e desempenham ou desempenharam funções como OL, a terceira questão teve como propósito conhecer se a formação ministrada no ISCPSI corresponde às necessidades das polícias dos PALOP, procedendo-se à elaboração da Tabela 16 para uma melhor análise das respostas.

A sua leitura permite verificar que sete entrevistados, com um resultado de 58,31%, identificaram vulnerabilidades na formação que é ministrada no Instituto, sendo que cinco identificaram como principal vulnerabilidade a limitação de vagas disponibilizadas para a

formação aos alunos cooperantes, situação que, no entender de alguns entrevistados, promove a procura de formação noutros países:

- “Cabo Verde gostaria de ter sempre mais formação, que tem de ser priorizada.” (E2);
- “O número de vagas dadas por Portugal (ISCPSI) não corresponde às necessidades.” (E4);
- “Cabo Verde forma oficiais em diversos países e a oferta portuguesa é reduzida.”; “A pouca oferta leva que sejam formados noutros países.” (E5);
- “A formação ministrada no ISCPSI não corresponde às necessidades, eles precisam de muito mais gente anualmente do que aquelas que nós conseguimos produzir.” (E11);
- “Necessita de mais vagas.” (E12).

As restantes vulnerabilidades identificadas prendem-se sobretudo com a limitação de verbas disponibilizadas, com a necessidade de existir uma melhor preparação do Instituto aos alunos cooperantes face à sua realidade local e a limitação da formação se resumir à formação inicial, não existindo um acompanhamento posterior:

- “A nível da valorização humana, o ISCPSI é um valor acrescentado. Mas podia ajudar na preparação daquilo que vão encontrar nos seus países.” (E1);
- “O ISCPSI tem de acompanhar a carreira desses oficiais. Temos de ser mais ambiciosos e inovadores.” (E3);
- “As verbas eram reduzidas para responder às necessidades.” (E5).

Apesar das vulnerabilidades identificadas, o mesmo número de entrevistados manifestou concordância perante a questão apresentada, não obstante referirem algumas limitações, nomeadamente a inexistência de uma formação contínua:

- “Depende, se falarmos apenas na formação inicial, sim.” (E3);
- “A formação está integrada e corresponde às necessidades.”; “A legislação angolana (CP, CPP, CE) não é muito diferente da nossa.” (E4);
- “Sim, corresponde.” (E5);
- “No quadro geral, sim.” (E6);
- “Corresponde, vai até mais longe porque nota-se a diferença a nível de conhecimentos dos oficiais que estudaram no ISCPSI e os que não estudaram.” (E8);
- “Eu julgo que sim.” (E10);

- “Em termos da formação inicial, que é aquela que neste momento está a ser ministrada, entendo que sim.” (E12).

É ainda de salientar o destaque manifestado por sete entrevistados, com o resultado de 58,31%, quanto ao contributo dessa formação para a existência de uma Boa Governação institucional, designadamente pela existência de uma polícia que pauta a sua atuação com respeito pelos direitos humanos e com uma visão de um Estado de Direito Democrático. Identificaram a influência dos oficiais de topo no processo de decisão, constatando-se uma alteração de mentalidades, onde a polícia musculada foi substituída por uma polícia mais próxima do cidadão:

- “Sim. Num quadro de democracia o respeito pelos direitos humanos é importantíssimo.” (E2);
- “Permite que os alunos saiam com uma visão de polícia num Estado de Direito Democrático.” (E3);
- “As bases dadas no Instituto são iguais em todo o lado, direitos humanos.” (E6);
- “A formação ministrada no ISCPSI é especialmente importante nas sociedades que procuram consolidar a democracia.”; “O ensino policial quando é demasiado militarizado tende a transformar a Instituição protetora do Estado e não da população.”; “A formação no ISCPSI é mais civilista, próxima da população e isso nota-se em São Tomé e Príncipe.”; “O próprio Presidente da República quando visitou as forças armadas e de segurança referiu que a polícia é a mais evoluída.”; “Os oficiais do Instituto muito contribuem para que a polícia em STP não seja mais musculada.” (E7);
- “A formação no ISCPSI permite mudar mentalidades. Uma polícia que serve o cidadão e não o Estado.” (E9);
- “neste momento são oficiais gerais e começam a ter influência no processo de decisão, e isso está a relevar.” (E11);
- “... os quadros policiais adquirem os nossos valores, as nossas referências, a nossa metodologia de trabalho, facilita muito a sua implementação e o seu desenvolvimento.” (E12).

É também possível identificar o ênfase dado por três entrevistados, com um resultado de 24,99%, quanto à Proximidade existente entre a PSP e algumas das suas congéneres dos PALOP, que acaba por ter reflexo no comportamento dos oficiais ao ostentarem o crachá do ISCPSI quando se encontram fardados:

- “A organização é muito boa e identifica-se muito com a PSP.” (E5);
- “Existe um espírito elitista. Todos usam o crachá do ISCPSI ao peito.” (E7);
- “em termos do quadro jurídico e da organização das próprias Instituições, as quais se encontram organizadas muito à semelhança das nossas.” (E12).

Por último, destaca-se o facto de dois entrevistados, com o resultado de 16,66%, identificarem oportunidades no âmbito da cooperação existente, concretamente quanto à possibilidade de aumentar a formação através da criação de seminários direccionados para os alunos cooperantes ou de novas unidades curriculares:

- “A PNCV necessita e está ávida de formação.” (E5);
- “... ficariam a ganhar se fosse permitida uma adaptação de algumas disciplinas ou uma formação complementar, como palestras ou seminários sobre questões essenciais que dizem respeito ao próprio país, e que podia ser ministrada nas horas que esses alunos têm destinadas a visitas de estudo.” (E10).

Tabela 16 - 3ª questão da entrevista de Nível Estratégico

A formação ministrada no ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM	Número de respostas	Resultado (%)
Vulnerabilidade	7	58,31%
Afirmativo	7	58,31%
Boa Governação	7	58,31%
Proximidade	3	24,99%
Oportunidade	2	16,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXIII

Analisada a Tabela 16, verifica-se que sete entrevistados identificaram vulnerabilidades na formação ministrada no ISCPSI face às necessidades das polícias dos PALOP, salientando-se as referidas pelos OL de Cabo Verde (E2, E5 e E12) e de Angola (E4 e E11), dado o número de vagas disponibilizadas não corresponder às necessidades, promovendo que essas polícias procurem formação junto de outros países. Também a limitação de verbas disponibilizadas foi identificada pelo OL de Angola (E3) como uma vulnerabilidade, associada à necessidade de o Instituto adequar a sua formação à realidade local dessas polícias, referido pelo OL de São Tomé e Príncipe (E1).

Todavia, e perante a questão apresentada, sete entrevistados manifestaram a sua concordância, alguns de forma perentória, como é o caso dos OL de Angola (E4), de Cabo Verde (E5), de Moçambique (E6 e E10), e outros de forma parcial, como é o caso dos OL de

Angola (E3) e de Cabo Verde (E12), referindo que apenas corresponde à formação inicial. Salienta-se a perceção do OL de Moçambique (E8) ao considerar que os oficiais da PRM formados no ISCPSI evidenciam um nível de conhecimentos adquiridos superior aos restantes.

Destaca-se ainda o contributo da formação ministrada pelo ISCPSI para a Boa Governação Institucional, designadamente a existência de uma polícia que respeita os direitos humanos e o Estado de Direito Democrático, que se encontra ao serviço do cidadão e não do Estado, referido pelos OL de Cabo Verde (E2), de Angola (E3), de Moçambique (E6) e da Guiné-Bissau (E9). Também a atuação de uma polícia mais próxima do cidadão, mais civilista, que adquiriu os valores e a metodologia de trabalho da PSP, são característica que no entendimento dos OL de São Tomé e Príncipe (E7) e de Cabo Verde (E12) decorrem dessa formação.

Destaca-se ainda a proximidade existente entre a PSP e a PNCV, referida pelos OL de Cabo Verde (E5 e E12), bem como o sentimento de pertença dos oficiais de polícia da PNST, perante a utilização do brasão do ISCPSI, quando se encontram fardados, e identificada pelo OL de São Tomé e Príncipe (E7).

Por último, releva-se as oportunidades de estreitar a cooperação existente, designadamente através do aumento de ações formativas, referido pelo OL de Cabo Verde (E5), e na formação complementar, como palestras ou seminários, com temáticas que digam respeito aos países africanos lusófonos, apresentada pelo OL de Moçambique (E10).

4.^a questão

Tendo presente a CTP desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, a quarta questão visou conhecer a opinião dos entrevistados sobre de que maneira é que essa cooperação promove os interesses de Portugal em matéria de segurança. Tendo como objetivo auxiliar a análise das respostas dos entrevistados, procedeu-se à elaboração da Tabela 17.

A sua análise permite constatar que dez entrevistados, com um resultado de 83,3%, relevaram o seu valor numa dimensão estratégica. De salientar que desses dez, seis referiram a importância da cooperação existente como um instrumento de influência e que pode ser desenvolvido de várias formas:

- “O nosso compromisso pode influenciar na hora de se escolher parceiro para cooperar.” (E1);
- “Há 2 perspetivas. A formal e a informal.” (E2);

- “O Oficial de Ligação apoia as embaixadas na emissão de pareceres.” (E3);
- “Se virmos somente do ponto de vista exclusivamente nacional daquilo que eu designei por *SoftPower*, que é exercido do ponto de vista de uma política externa que pretende ser integradora e capacitadora daquelas que são as necessidades identificadas pela PRM.” (E6);
- “A cooperação policial é o mais poderoso instrumento de influência bilateral e de coesão institucional.” (E7);
- “Promove pela ascensão desses oficiais nas suas carreiras e na colocação de cargos de decisão.” (E8).

Trata-se ainda de uma cooperação que se apresenta como um elemento facilitador na troca de experiência, contactos e informações, contribuindo, dessa forma, para uma resposta mais eficaz à criminalidade, e com uma elevada importância para as comunidades residentes. Paralelamente, foi referida a sua falta de ambição na ocupação de um espaço que paulatinamente encontra-se a ser ocupado por outros atores e o facto de algumas polícias não terem no topo da sua hierarquia oficiais formados no Instituto, o que dificulta a defesa dos interesses nacionais:

- “A abertura à cooperação defenderá os interesses de Portugal.”; “É um facilitador de política externa portuguesa .” (E2);
- “É importante face à comunidade portuguesa que existe.”; “Perante a criminalidade global é importante que exista cooperação.” (E3);
- “A cooperação bilateral entre quadros superiores é muito importante face às comunidades residentes.” (E5);
- “A proximidade facilita a troca de informações entre os países.” (E8);
- “Os estágios e formação em Portugal de altos quadros das polícias de outros países permite a interação connosco e entre si, promovendo troca de experiências, amizades e contactos.”; “Não tenho dúvidas nenhuma de que essa cooperação promove o interesse nacional em matéria de segurança.” (E10);
- “Só promoverá os interesses nacionais quando os comandantes de topo tiverem sido formados em Portugal.” (E11);
- “podia efetivamente contribuir para vincar a presença, não só da PSP, como também do interesse nacional através da ocupação do espaço que paulatinamente está a ser ocupado por outros atores.” (E12).

De salientar ainda a opinião de três entrevistados relativamente à fragilidade de a cooperação não se encontrar centralizada no MAI, o que contribui para a existência de uma disparidade de formações, sendo relevante que no futuro exista uma cooperação contínua e não apenas inicial, como se verifica atualmente:

- “A cooperação devia estar centralizada no MAI e devia ser definida a sua divisão por áreas.”; “Em 2022 a PSP e a GNR deram formação à PNA (investigação criminal) com procedimentos díspares.” (E4);
- “É importante que a cooperação seja contínua, CCDEP e CDEP.” (E7);
- “... existe uma formação inicial para os oficiais, mas depois, em termos de formação específica, nomeadamente ao nível de oficial superior, acabamos por não lhes dar ferramentas, não lhes transmitir os nossos conhecimentos e os nossos valores.” (E12).

Também a proximidade e sentimento de pertença que prevalece nos oficiais de polícia dos PALOP após a formação no ISCPSI foi identificada por cinco entrevistados, não só pela existência de uma língua e formação comuns, mas sobretudo pelo facto de vários oficiais ostentarem o crachá do Instituto quando se encontram fardados:

- “Há uma grande identificação pelos oficiais do Instituto com a PSP.”; “A língua facilita a cooperação.” ; “Criam-se laços de amizade que perduram e ajudam a resolver alguns problemas/cooperação.” (E5);
- “A formação comum facilita o entendimento entre as pessoas e as instituições.” (E6);
- “Na cerimónia de encerramento do CFOP, no Instituto, os cooperantes cantam o hino português de forma intensa.”; “Os oficiais da PNSTP continuam a ostentar o brasão do ISCPSI.” (E7);
- “Eles usam o crachá na farda e vemos que têm orgulho de terem feito o curso em Portugal.” (E11);
- “O carinho que os antigos alunos do Instituto e agora oficiais da Polícia Nacional demonstram pelo ISCPSI. Quando cheguei a Cabo Verde e falei comigo pela primeira vez, as primeiras palavras foram “somos filhos da mesma casa, somos colegas.” (E12).

Como última subcategoria destaca-se a relevância dada por dois entrevistados, com um resultado de 16,66%, relativamente ao contributo dessa cooperação para o respeito dos direitos fundamentais do cidadão e do Estado democrático:

- “A cooperação é essencial para uma cultura de Polícia Civil, que respeite os direitos fundamentais dos cidadãos e um Estado Democrático.” (E9);
- “Os oficiais de polícia formados em Portugal são pessoas bem educadas e que tratam a população em condições.”; “Os angolanos que emigram para Portugal vêm já com outra perspetiva comportamental, de obediência à lei, de compreensão da lei e de respeito à polícia, e das seguranças nacionais e do respeito pelos países, das suas leis, os seus costumes e as suas culturas.” (E11).

Tabela 17 - 4ª questão da entrevista de Nível Estratégico

Relação da CTP desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, e a promoção dos interesses nacionais em matéria de segurança	Número de respostas	Resultado (%)
Estratégico	10	83,3%
Fragilidades	3	24,99%
Proximidade	5	41,65%
Direitos Humanos	2	16,66%

Tabelas de análise de conteúdo, vide Apêndice XXIV

Efetuada a análise da Tabela 17 verifica-se que dez entrevistados consideraram que a CTP desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, promove os interesses nacionais em matéria de segurança numa dimensão estratégica, materializada pela sua capacidade de influência, conforme referido pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1 e E7) e de Cabo Verde (E2), bem como, na opinião do OL de Angola (E3), no apoio às embaixadas em matéria de assessoria. Destaca-se ainda a perspetiva do OL de Moçambique (E6), que entende tratar-se de uma influência designada como *SoftPower* e que, no entender do OL de Moçambique (E8), promove a ascensão dos oficiais de polícia formados no Instituto a lugares de cargos de decisão.

Na opinião dos OL de Angola (E3) e de Cabo Verde (E5), trata-se de uma cooperação que revela especial importância considerando a comunidade portuguesa existente nos respetivos países e que promove a troca de experiências e de informação entre os países, no entender dos OL de Moçambique (E8 e 10). Contudo, na perspetiva do OL de Angola (E11) essa cooperação somente promoverá os interesses nacionais quando os oficiais de polícia formados no ISCPSI ocuparem lugares de topo, realçando-se ainda que, de acordo com o OL de Cabo Verde (E12), a falta de ambição contribui para que o espaço existente esteja a ser ocupado por outros atores.

Destaca-se ainda as fragilidades que a CTP apresenta na opinião de alguns entrevistados. É o caso do OL de Angola (E4) que considera que a centralização não deve estar na SGMAI, mas no MAI e dividida por áreas, alteração que evitaria a duplicação de formações dadas por entidades diferentes e que atualmente se verifica. Uma outra fragilidade, referida pelos OL de São Tomé e Príncipe (E7) e de Cabo Verde (E12), prende-se com a falta de formação específica no Instituto, bem como a necessidade de haver uma formação contínua, o que permitiria transmitir conhecimentos aos oficiais de polícia dos PALOP após frequentarem o CFOP.

A proximidade existente entre os oficiais de polícia dos PALOP, formados no ISCPSI, e a PSP foi também identificada pelos OL de Cabo Verde (E5 e E12), de São Tomé e Príncipe (E7) e de Angola (E11) face à ostentação do brasão do ISCPSI nos uniformes, sendo notório o orgulho sentido por terem realizado o curso em Portugal e a emoção que demonstram quando cantam o hino nacional no Instituto, após a conclusão do CFOP. Também o facto de existir uma formação comum, que dura cinco anos, é referido pelo OL de Moçambique (E6) como um fator que contribui para o entendimento entre as pessoas e as instituições, criando-se, no entender do OL de Cabo Verde (E5) laços de amizade que perduram no tempo e ajudam a ultrapassar dificuldades e promover a cooperação.

Destaca-se ainda a relevância dada pelos OL da Guiné-Bissau (E9) e de Angola (E11) sobre o contributo da formação ministrada no Instituto para a existência de uma cultura policial que respeita o Estado democrático e o direito dos cidadãos, tratando com educação o cidadão.

5.^a questão

Considerando a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP, a quinta e última questão apresentada teve como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados sobre o contributo dessa cooperação para o desenvolvimento dos países africanos lusófonos. À semelhança das questões anteriores e com o objetivo de analisar as respostas dos entrevistados procedeu-se à elaboração da Tabela 18.

Através da sua análise verifica-se que oito entrevistados, com um resultado de 66,64%, consideram que a formação ministrada no ISCPSI contribui para o desenvolvimento dos PALOP no âmbito da Boa Governação, dos quais sete destacaram os conhecimentos e valores que são transmitidos durante a formação no ISCPSI, contribuindo para o desenvolvimento das respetivas polícias e dos próprios países:

- “A PNCV trabalha com valores incutidos pelo ISCPSI.” (E2);

- “A visão dos oficiais da PNCV formados no ISCPSI contribuem para o desenvolvimento de Cabo Verde.” (E5);
- “A formação policial, a troca de experiências e os intercâmbios contribuem para o desenvolvimento.”; “A facilidade de ligação entre o ISCPSI e a ACIPOL contribui para o desenvolvimento e crescimento da capacitação.”; “Muitos dos oficiais formados no ISCPSI acabam por dar aulas na ACIPOL e estão em estruturas chave da PRM.” (E6);
- “Os quadros superiores, à medida que ascendem procuram alterar e modernizar os procedimentos.” (E8);
- “Esta formação para Moçambique é um salto qualitativo muito grande permitindo a aquisição de conhecimentos, experiência prática, aquisição de metodologias de trabalho.” (E10);
- “Acho que é aqui que vamos contribuir para um verdadeiro desenvolvimento de Angola.” (E11);
- “a formação é muito importante e ajuda no desenvolvimento dessas políticas de segurança, as quais também contribuirão de forma decisiva para a pacificação da sociedade.” (E12).

Também no âmbito da Boa Governação, cinco entrevistados destacaram o contributo dessa formação ao considerar tratar-se de uma formação humanista, apartidária, que respeita os direitos humanos e a legislação:

- “Os quadros superiores da PNCV tiveram uma formação humanista em Portugal.” (E5);
- “O ensino no ISCPSI é apartidário, e isso vale ouro. Os oficiais da PNSTP colocam os interesses do país e do povo à frente dos partidos” ; “A formação generalista e humanista ministrada no ISCPSI é muito importante para um país com uma jovem democracia e com um passado colonialista. A polícia encontra-se ao serviço do cidadão.” (E7);
- “a formação superior dos quadros da POP e a capacitação dos seus polícias são fatores fundamentais para incutir uma cultura de respeito pelos valores da vida em sociedade.” (E9);
- “... uma sociedade que respeita a lei, o outro, o polícia, os tribunais, vai ser uma sociedade mais educada, mais evoluída, com índice maior de civismo, e isso faz desenvolver naturalmente as sociedades.” (E11);

- “... a formação ministrada no ISCPSI acaba por contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde em todos os níveis porque estamos a qualificar pessoas.”; “A formação humanística que é ministrada no ISCPSI permite a criação de um ambiente de respeito pelos cidadãos, designadamente o respeito pelos Direitos Fundamentais que também é extremamente importante para que existam sociedades mais justas e respeitadoras dos Direitos Fundamentais.” (E12).

Por fim e ainda no âmbito da Boa Governança, importa destacar outros contributos da formação ministrada no ISCPSI para o desenvolvimento dos PALOP, também referidos pelos entrevistados, designadamente o facto de se tratar de uma formação que dá uma visão hodierna da Polícia e que permite a intervenção em várias áreas. Trata-se de uma cooperação que contribui para o crescimento da capacitação humana, permitindo que os oficiais oriundos do Instituto relevem no apoio à decisão e tendo presente que a segurança é uma condição do desenvolvimento:

- “Permite a intervenção noutras áreas, como a política ou a área social.” (E2);
- “Uma das condições para o desenvolvimento é a segurança.” (E3);
- “Os oficiais oriundos do ISCPSI têm sido muito importantes no apoio à tomada de decisão da atual PNCV.”; “Brevemente teremos oficiais formados no ISCPSI em funções de direção da PNCV.” (E5);
- “A formação ministrada no ISCPSI permite dar uma visão hodierna da Polícia no Século XXI, essencial para países como a Guiné-Bissau, especialmente por fazer parte do "Espaço" da Lusofonia e ser considerado "país em vias de desenvolvimento”.” (E9);
- “Existe sempre uma influência que é criada pelas aprendizagens adquiridas, que são básicas para o desempenho das suas funções, e que lhes transmite conhecimento e valores (...) poderá contribuir para que sejam influenciadores dos quadros jurídicos das políticas de segurança e na criação dos modelos de intervenção que sustentam essas mesmas políticas.” (E12).

Das respostas obtidas, quatro entrevistados, com um resultado de 33,32%, elencaram um conjunto de necessidades que contribuiriam para robustecer a relevância da cooperação no desenvolvimento desses países, nomeadamente a disponibilização de mais vagas aos alunos cooperantes, a formação ministrada corresponder às necessidades das respetivas polícias, existindo um conhecimento da atuação policial, e avançar-se para uma formação nessas polícias:

- “A cooperação tem de ter uma lógica. É necessário fazer um levantamento das necessidades e saber qual é a prioridade.”; “Tudo o que possamos dar é bem recebido.” (E1);
- “A cedência de 2 vagas no ISCPSI é reduzida. Por cada 2 alunos que saem do ISCPSI, saem 40 ou 50 do Instituto Superior de Angola.” (E2);
- “É importante conhecer outras dimensões de atuação policial.” (E6);
- “A nossa evolução tem de passar por formar gente lá e formar os melhores, os escolhidos, cá, preparando e integrando os angolanos na formação ministrada lá.” (E11).

Por fim, destacam-se outras subcategorias identificadas pelos entrevistados, designadamente a fragilidade da cooperação face à sua excessiva dependência do Instituto Camões, I.P., a proximidade existente entre os oficiais oriundos do ISCPSI, a oportunidade de se estreitar a colaboração entre Institutos de ensino superior policial e o benefício dessa cooperação para o nosso país:

- “A CTP passa muito pelo Instituto Camões e perde com esse processo.” (E1);
- “Existe uma forte ligação por parte dos ex. alunos ao Instituto.”; “Oficiais a usarem o crachá do ISCPSI.”; “O Instituto Superior de Angola pretende uma colaboração mais estreita com o ISCPSI.”; “A nossa colaboração podia ser maior, indo dar formação aos oficiais formados em Angola.” (E2);
- “A cooperação também beneficia Portugal porque, contrariamente à defesa, a cooperação da segurança não está muito desenvolvida.” (E7).

Tabela 18 - 5ª questão da entrevista de Nível Estratégico

Contributo da formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP para o desenvolvimento desses países	Número de respostas	Resultado (%)
Boa Governação	8	66,64%
Necessidade	4	33,32%
Fragilidade	1	8,33%
Proximidade	1	8,33%
Oportunidade	2	8,33%
Influência	2	8,33%

Tabelas de análise de conteúdo da 5ª questão, vide Apêndice XXV

Analisada a Tabela 18 constata-se que oito entrevistados consideram que a cooperação desenvolvida no ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o

desenvolvimento dos PALOP na vertente da Boa Governação, designadamente na partilha de valores, identificado pelo OL de Cabo Verde (E2) e na obtenção de metodologias de trabalho, proveniente da troca de experiências, intercâmbios e aquisição de conhecimentos, conforme referido pelos OL de Moçambique (E6, E8 e E10). Destaca-se ainda a opinião dos OL de Cabo Verde (E5 e E129 e de Angola (E10), ao considerarem que se trata de uma cooperação que contribui efetivamente para o desenvolvimento de Cabo Verde e Angola, em concreto para a promoção de políticas de segurança, fundamentais para a existência de uma sociedade pacífica. Considera-se também pertinente a posição do OL de Moçambique (E6), ao referir a promoção da capacitação humana proveniente da proximidade existente entre o ISCPSI e a ACIPOL, e que, inclusive, permite que vários oficiais da PRM formados no Instituto desempenhem funções de docência naquela Academia.

Salienta-se o ênfase manifestado pelos OL de Cabo Verde (E5 e E12), de São Tomé e Príncipe (E7) e da Guiné-Bissau (E9) ao identificarem a formação humanista ministrada no Instituto, que pauta o ensino por uma cultura de respeito pelos cidadãos, contribuindo, dessa forma, para uma sociedade mais justa e respeitadora dos Direitos Fundamentais. No entender dos OL de São Tomé e Príncipe (E7) e de Angola (11), o facto do ensino no ISCPSI ser apartidário contribui para a criação de uma polícia mais evoluída, que se encontra ao serviço do cidadão, e de uma sociedade mais educada e também ela própria mais evoluída.

No entender do OL da Guiné-Bissau (E9), a formação do Instituto destaca-se também pela existência de uma visão hodierna da Polícia, essencial para países em vias de desenvolvimento como a Guiné-Bissau, e que, conforme referido pelos OL de Cabo Verde (E2 e E9), permite a intervenção em diversas áreas, seja política ou social, no apoio à tomada de decisão da PNCV, designadamente na influência dos quadros jurídicos de políticas de segurança e criação de modelos de intervenção.

Contudo, a cooperação existente e desenvolvida pelo ISCPSI, no entender do OL de São Tomé e Príncipe (E1), tem condições para melhorar desde que sejam priorizadas as necessidades. A mesma perceção é identificada pelo OL de Cabo Verde (E2) quando refere a necessidade de se aumentar o número de vagas no Instituto para formar oficiais e, no entender do OL de Angola (11), pela necessidade de se passar a formar oficiais da PNA em Angola, e capacitando os melhores em Portugal para também ministrarem formação no país de origem.

Destaca-se ainda a fragilidade identificada pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1 e E7), ao considerarem que a CTP podia ser potenciada, à semelhança da CTM, se não estivesse na dependência do Instituto Camões. Por fim, salienta-se a opinião do OL de Cabo Verde (E2) que testemunha a forte ligação dos antigos alunos ao Instituto, manifestada pela utilização do crachá

do ISCPSI e pela intenção do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais em estreitar a colaboração com o Instituto.

II.5.1.3. Análise e discussão das entrevistas de Nível de Implementação

As entrevistas de Nível de Implementação visaram conhecer as percepções de quem, decorrente das suas funções profissionais, tem, ou já teve, a responsabilidade de executar a CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP.

As entrevistas foram divididas em dois grupos, sendo o primeiro destinado aos oficiais da PSP e composta por sete questões. O segundo grupo de entrevistas foi aplicado aos oficiais de polícia dos PALOP, sendo, no entanto, subdividido em dois subgrupos. As entrevistas do primeiro subgrupo, compostas por cinco questões, foram aplicadas aos oficiais de polícia dos PALOP que não frequentaram o ISCPSI, e as entrevistas do segundo subgrupo, compostas por seis questões, foram aplicadas aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI.

a) Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores

Porque a CTP da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP já tem uma duração de três décadas e meia, entendeu-se ser relevante para o presente estudo conhecer a apreciação da PSP dessa cooperação. Nesse sentido, foram entrevistados três oficiais da PSP, todos com vários anos de experiência no âmbito da CTP na área da formação, estando um a desempenhar funções no Departamento de Formação da Direção Nacional e dois no ISCPSI.

1.^a questão

A primeira questão pretendeu conhecer precisamente a apreciação por parte dos oficiais da PSP sobre a CTP desenvolvida pelo ISCPSI na formação de quadros superiores dos PALOP. Para melhor compreensão e análise das entrevistas dos oficiais da PSP, procedeu-se à elaboração da Tabela 19.

A sua análise permite verificar que dois entrevistados, correspondendo a um resultado de 66,66%, fazem um balanço positivo da cooperação com as polícias dos países africanos:

- “O balanço é claramente positivo dentro do quadro global dos países, tanto a nível formal, como na inserção dos oficiais que são formados no Instituto” (E1);

- “A formação dos oficiais é positiva, a maior parte deles adquiriram competências, conhecimentos e capacidades para desempenharem as funções de oficial de polícia nos seus países” (E2).

É ainda possível verificar que dois entrevistados, obtendo o resultado de 66,66%, entendem que a formação recebida no ISCPSI permite que os alunos oriundos dos países africanos lusófonos façam a diferença nas respectivas polícias através da promoção do desenvolvimento e atuação policial:

- “Todos estes países têm beneficiado desta inserção qualitativa que faz diferença nos países onde eles são implementados” (E1);
- “...tem vindo a ser uma forma de conseguir elevar os níveis de desenvolvimento e de atuação dessas polícias... Aqueles que recebem formação em Portugal, a qual é igual à recebida pelos oficiais portugueses, acabam por ser uma espécie de motores da mudança nos próprios países” (E3).

A última característica a ser identificada, com um resultado de 33,33%, prende-se com constrangimentos dessa cooperação. Um dos entrevistados considera que a cooperação podia ter melhores resultados se existisse uma estratégia mais longa, se a formação dos oficiais não contemplasse unicamente a formação inicial e se o Instituto tivesse condições de receber mais alunos cooperantes:

- “...é preciso ter uma estratégia que pudesse ser mais longa e que pudesse orientar os recursos para podermos ter resultados mais palpáveis... puderem também terem outros cursos e cimentar de forma mais incisiva esta cooperação... neste momento não conseguimos ter mais alunos a frequentar os cursos por causa de limitações logísticas” (E2).

Tabela 19 – 1ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Balanço da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP	Número de respostas	Resultado (%)
Positivo	2	66,66%
Promove o desenvolvimento	2	66,66%
Constrangimento identificado	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXIV

Concluída a análise da Tabela 19 verifica-se que a maioria dos entrevistados (dois) considera positiva a cooperação que o ISCPSI desenvolve com os PALOP, no âmbito da

formação de oficiais de polícia, cujo início remonta a 1988. O mesmo número de entrevistados entende que a formação ministrada no ISCPSI contribui para o desenvolvimento dos níveis de atuação das polícias dos países africanos lusófonos, contribuindo dessa forma para a promoção de mudanças. Contudo, importa salientar que um dos entrevistados entende que essa cooperação podia ser melhorada. Para o efeito seria necessário que o Instituto desse continuidade à formação inicial e que tivesse condições logísticas para receber mais alunos cooperantes.

2.^a questão

A segunda questão teve como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados sobre os aspetos positivos e negativos da CTP, no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. Com o objetivo de auxiliar a interpretar as respostas dos entrevistados, procedeu-se à elaboração da Tabela 20.

Através da sua análise é possível verificar que todos os entrevistados, obtendo o resultado de 100%, identificaram aspetos positivos da CTP desenvolvida pelo ISCPSI, designadamente a possibilidade desses oficiais de polícia dos PALOP ascenderem na sua carreira, a troca de conhecimentos, a projeção daqueles que são considerados os valores patentes num regime democrático e a possibilidade desses oficiais realizarem mudanças nas respetivas polícias:

- “A ascensão em quase todos os países.” (E1);
- “...projetar valores como a democracia, a liberdade, os valores éticos e os valores morais para o mundo lusófono.” (E2);
- “...a possibilidade desses alunos serem faróis de mudança, de alteração e melhoria de procedimentos.” (E3).

Apesar dos aspetos positivos identificados, todos os entrevistados identificaram também necessidades relativas à cooperação existente, seja quanto à realização de uma avaliação qualitativa, à implementação de um diferente modelo pedagógico ou à existência de um período de adaptação para os alunos cooperantes capaz de responder às diferenças linguísticas:

- “...fazer uma avaliação qualitativa do resultado desta cooperação.” (E1);
- “...implementar o modelo pedagógico a pessoas com diferentes padrões de referência e outros estilos de aprendizagem.” (E2);
- “A dificuldade linguística é ultrapassada com um período de adaptação.” (E3).

Relativamente a aspetos negativos, um dos entrevistados não identificou nenhum e dois consideraram como negativo as dificuldades linguísticas que alguns alunos cooperantes apresentam e a formação deficitária que por vezes é notória em algumas áreas:

- “A falta de domínio da língua portuguesa, que por vezes se verifica, é um aspeto negativo.” (E2);
- “...alguns alunos têm dificuldade na fase inicial do curso, devido ao nível de formação deficitário em determinadas áreas.” (E3).

Por último, dois entrevistados identificaram aspetos que representam constrangimentos à CTP existente, nomeadamente quanto à possibilidade de os oficiais de polícia formados no ISCPSI apresentarem atitudes contrárias às existentes nas respetivas instituições policiais e o facto de existir uma limitação do número de vagas:

- “...estes jovens oficiais, formados no ISCPSI, tenham comportamentos e atitudes substancialmente diferentes que possam gerar dificuldade de assimilação e de integração na sua própria força policial.” (E1);
- “Para limitar um eventual efeito negativo, a percentagem de alunos cooperantes não pode estar acima de determinado valor.” (E3).

Tabela 20 - 2ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Aspetos positivos e negativos da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP	Número de respostas	Resultado (%)
Positivo	3	100%
Necessidade	3	100%
Negativo	2	66,66%
Constrangimento	2	66,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXVII

Concluída a análise da Tabela 20 constata-se que todos os entrevistados identificaram aspetos positivos sobre a CTP desenvolvida pelo ISCPSI no âmbito da formação de oficiais de polícia dos PALOP. No entanto, todos elencaram algumas carências relativamente a essa cooperação, designadamente a necessidade de se proceder a uma avaliação qualitativa, por forma a conhecer-se os seus reais contributos, a implementação de distintos modelos pedagógicos, por forma a estarem de acordo com os padrões de vida dos alunos cooperantes, e ainda, perante as dificuldades de interpretação da língua que alguns alunos oriundos dos PALOP apresentam, a necessidade de existir um ano de adaptação. De salientar que a falta de domínio da língua portuguesa foi precisamente um dos aspetos negativos apresentado por um dos

entrevistados. Um outro aspeto negativo dessa cooperação, e também identificado por um dos entrevistados, é a falta de preparação académica que alguns alunos cooperantes apresentam durante a frequência do CFOP. Por último, dois entrevistados identificaram constrangimentos ao nível do número de vagas disponibilizadas aos alunos cooperantes, e ainda a possível dificuldade de integração dos oficiais recém-formados nas suas polícias, atendendo às diferenças de comportamentos e atitudes que ainda prevalecem.

3.^a questão

A terceira questão pretendeu conhecer a opinião dos entrevistados sobre o futuro da CTP no âmbito da formação de quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP. Por forma a auxiliar a interpretação das entrevistas elaborou-se a Tabela 21. Através da sua análise constata-se que dois entrevistados, com um resultado de 66,66%, consideram que as perspectivas para o futuro da cooperação estão relacionadas com a capacitação humana, ao considerarem que a PSP está a formar elites que possuem capacidades e conhecimentos que permitem responder às dificuldades:

- “A PSP foca o seu esforço de cooperação na vertente da formação das elites dos países africanos.” (E1);
- “A formação ministrada no ISCPSI permite que os quadros superiores resolvam os problemas com novas soluções.” (E3).

No entanto, foram também apresentados condicionantes que podem comprometer o futuro da cooperação, seja numa vertente financeira, logística ou ao nível tecnológico:

- “Existe da parte do PSP e dos PALOP a vontade para que a formação de quadros superiores permaneça, mas existe a limitação financeira” (E1);
- “As limitações logísticas do ISCPSI não permite aumentar o número de alunos presenciais... É necessário que o país recetor tenha vontade e tecnologia para receber a formação à distância” (E2).

Porque o nosso mundo encontra-se em constante mudança, e com ela surgem novas oportunidades, dois entrevistados consideram que a CTP desenvolvida pelo ISCPSI pode ser melhorada. Para o efeito, é identificada a possibilidade de no futuro cada país possuir a sua própria estrutura de formação superior, a criação de uma rede de escolas que permita a troca de conhecimentos e boas práticas entre instituições policiais, e a possibilidade de existir um ensino

misto, que seja ministrado presencialmente e à distância, contribuindo para uma maior variedade formativa:

- “Existindo vontade política e financiamento, a PSP pode continuar o seu esforço de formação aos quadros superiores... No futuro, cada país devia ter uma estrutura de formação superior, ou uma estratégia bem definida, onde a PSP se pudesse encaixar e enveredar os seus esforços de formação.” (E1);
- “A criação da rede de escolas seria semelhante ao Colégio de Polícia que existe na Europa, que consiste na partilha regular e consistente de aprendizagens.”; “...plataformas eletrónicas com cursos à distância com formações presenciais e à distância...” (E2).

Por último e apesar das vantagens e oportunidades identificadas, dois entrevistados consideram que a CTP atual se debate com fragilidades que podem comprometer o seu bom desenvolvimento, como por exemplo o facto de existir apenas uma cooperação ao nível da formação inicial, a existência de outras instituições policiais estrangeiras que concorrem com o ISCPSI no âmbito da formação superior de polícias, e ainda a pouca autonomia dos países africanos lusófonos ao nível da formação policial:

- “Atualmente vamos dando formação, mas é de forma pouco constante e tem pouco significado. São vários os países dos PALOP que têm diversos financiadores que acolhem profissionais dessas forças de segurança, o que dificulta a existência de uma coerência formativa e cria conceções distintas” (E1);
- “Existem países que se baseiam na capacidade que nós temos de dar a nível de vagas, sem que desenvolvem estruturas internas próprias para promoverem quadros de polícia” (E3).

Tabela 21 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Perspetivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP	Número de respostas	Resultado (%)
Capacitação humana	2	66,66%
Limitações	2	66,66%
Oportunidades	2	66,66%
Fragilidades	2	66,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXVIII

Em conclusão, da análise da Tabela 21 verifica-se que a transmissão de conhecimentos é identificada como uma característica que perspetiva a continuação de uma boa CTP com os

PALOP, existindo, também, margem para melhorar a formação que atualmente é ministrada, através da criação de um sistema que permita uma formação presencial ou digital. Trata-se de uma oportunidade que permitiria ao Instituto alargar o seu leque de ações formativas, com menos custos e com a possibilidade de alcançar um público mais abrangente. No entanto, também se perspetivam limitações e fragilidades que podem comprometer essa cooperação. A falta de investimento financeiro e as limitações logísticas do ISCPSI, que impedem a existência de mais alunos cooperantes, associado ao facto de existirem polícias de outros países disponíveis para ministrar formação aos quadros dos PALOP, comprometem a existência de uma polícia que pauta a sua atuação pelos mesmos princípios e valores.

4.^a questão

A quarta questão teve como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados sobre os principais desafios que o ISCPSI enfrenta, considerando a CTP com as polícias dos países lusófonos. Para uma melhor interpretação das respostas, elaborou-se a Tabela 22.

A sua análise permite verificar que, com um resultado de 100%, todos os entrevistados identificaram desafios com que o ISCPSI se irá debater, desde a necessidade de transformar o ensino para o formato digital, a ser ministrado de acordo com as necessidades de formação identificadas. Também o alargamento da sua oferta formativa, por forma a melhorar a cooperação existente, a necessidade de existir uma ligação que se prolonga para além das ações de formação e a forma de ultrapassar as dificuldades de interpretação da língua que alguns alunos cooperantes apresentam, foram outras dificuldades que detetadas, e que o Instituto terá de ultrapassar:

- “Desafio digital com a capacidade de superar as dificuldades derivadas dos custos da formação.”; “Importa ter programas de formação entre Instituições, tendo o ISCPSI a capacidade de online corresponder às necessidades apresentadas” (E1);
- “O ISCPSI vai ter de se transformar e ter dois tipos de oferta, a oferta universitária tradicional e uma oferta especializada para algumas competências muito específicas.”; “O grande desafio atual é perceber até que ponto o ISCPSI pode melhorar ou potenciar oportunidades de cooperação.”; “O outro desafio que o ISCPSI enfrenta é a transformação organizacional e digital.”; “A ligação entre alunos deve ser uma ligação duradoura e não limitada à duração da formação (E2);
- “Um dos desafios é esbater as diferenças de preparação académica face à dificuldade linguística e aos termos técnicos por vezes utilizados durante a

formação.”; “a capacidade do ISCPSI em responder às necessidades internas (PSP) e, simultaneamente, responder às necessidades formativas dos PALOP.”; “A formação recebida deve se adequar às necessidades das respetivas polícias” (E3).

Não obstante os desafios apresentados, e com um resultado de 33,33%, um dos entrevistados considerou que um dos desafios pode-se transformar numa oportunidade. Trata-se da necessidade do ISCPSI transformar a sua formação tradicional para uma formação digital:

- “A formação digital apresenta-se como o futuro da cooperação de quadros superiores dos PALOP.” (E1).

Tabela 22 - 4ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Principais desafios que o ISCPSI enfrenta, considerando a CTP com as polícias dos países lusófonos	Número de respostas	Resultado (%)
Desafios	3	100%
Oportunidade	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXIX

Analizada a Tabela 22 constata-se que todos os entrevistados apresentaram desafios que o ISCPSI terá de enfrentar brevemente, designadamente a necessidade de fazer a transição para uma formação digital, referida por dois entrevistados e que permitirá reduzir os custos associados à formação, bem como potenciar a cooperação existente. Um outro desafio, também referido por dois entrevistados, é a necessidade do Instituto, no futuro, adaptar a formação às necessidades apresentadas pelas instituições policiais dos PALOP e simultaneamente conseguir responder às necessidades da PSP. No entanto, é de salientar que o desafio referente à transformação do ensino tradicional em digital, foi identificado por um dos entrevistados como uma oportunidade que o ISCPSI necessariamente terá de enfrentar e superar, considerando que se trata do futuro da cooperação ao nível do ensino.

5.ª questão

A quinta questão teve como objetivo conhecer a perceção dos entrevistados sobre o contributo do ISCPSI para o desenvolvimento das polícias dos países africanos. Para melhor interpretação das respostas dos entrevistados, elaborou-se a Tabela 23 na qual se evidencia a unanimidade da concordância, com o resultado de 100%, sobre o papel positivo do ISCPSI no desenvolvimento das suas congéneres dos PALOP. Todos os entrevistados deram exemplos de

alterações de procedimentos da polícia, considerando que se tratam de melhorias derivadas da formação que os oficiais de polícia receberam no Instituto:

- “O surgimento de dirigentes de topo deve deixar-nos orgulhosos. “; “Conheço oficiais formados no ISCPSI que conduzem projetos com financiadores internacionais” (E1);
- “Penso que o contributo do ISCPSI é uma grande ajuda para os países lusófonos” (E2);
- “Alguns dos modelos que existem nesses países são idênticos aos que nos usamos.”; “O nosso contributo é importante, e é a razão de alguma melhoria da forma de atuação dessas polícias.” (E3).

Todavia, e apesar de acreditar que o contributo é positivo, um dos entrevistados considerou importante a existência de uma avaliação dessa cooperação, por forma a conhecer-se o seu real impacto:

- “Seria necessário estudar de facto o tipo de impacto real que esses oficiais estão a ter na organização e no seu desenvolvimento.”

De realçar ainda o facto de um dos entrevistados ter manifestado a dificuldade dos países africanos lusófonos possuírem um modelo de polícia próprio. A existência de outros países que também ministram formação às polícias dos PALOP, no seu entender, promove a existência de diversos modelos de polícia no interior da mesma Instituição policial:

- “Existem outros países a contribuírem para a formação desses nossos parceiros, representando influências que dificultam a construção de um modelo de polícia próprio.” (E2).

Por último, é de salientar a resposta de um dos entrevistados, considerando que o principal contributo do ISCPSI é ao nível da capacitação humana, face à transmissão de conhecimentos e de um pensamento crítico de questões de segurança:

- “A formação ministrada no ISCPSI permite que as pessoas tenham capacidade de pensar de forma crítica a questão da segurança, e isso reflete-se no desenvolvimento da organização.”; “A chave do sucesso passa por ensinar as pessoas a aprender a segurança, a pensar a segurança e construir modelos de segurança em função dos respetivos contextos” (E2).

Tabela 23 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Contributo do ISCPSI para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos.	Número de respostas	Resultado (%)
Positivo	3	100%
Necessidade	1	33,33%
Ameaça	1	33,33%
Capacitação humana	1	33,33%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXX

A análise da Tabela 23 permite constatar que todos os entrevistados consideram que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos, nomeadamente através da capacitação humana, considerando as funções de elevada responsabilidade que alguns oficiais formados no Instituto já possuem nas respetivas polícias, alguns dos quais com funções de dirigentes de topo. Foi ainda identificado o contributo do ISCPSI na criação de modelos de policiamento idênticos aos praticados pela PSP. No entanto, o facto de existirem outros países a ministrarem formação às polícias africanas lusófonas, foi identificada como uma dificuldade à existência de um modelo de policiamento próprio. Todavia, é de salientar a necessidade identificada por um dos entrevistados de existir um estudo que permita conhecer o real impacto desta cooperação ao nível do ensino superior policial.

6.ª questão

A sexta questão apresentada teve como objetivo conhecer a perceção dos entrevistados sobre se a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos. Por forma a conhecer-se as suas opiniões procedeu-se à elaboração da Tabela 24. Através da sua análise verifica-se que dois entrevistados consideram que sim face ao facto de o Instituto estar sujeito a uma avaliação externa, obrigando a uma permanente atualização, e o outro referir o seu desconhecimento de uma hipotética necessidade específica:

- “Sim, porque a qualidade do ensino superior policial tem certificação externa, obrigando a uma constante atualização.” (E2);
- “A formação recebida no ISCPSI é adaptada às necessidades, desconhecendo se existem necessidades específicas ou se elas são indicadas.” (E3).

É ainda de salientar o facto de dois entrevistados considerarem que o ISCPSI tem a oportunidade de melhorar a sua formação aos alunos cooperantes. Para o efeito será necessário criar uma formação específica e adequada à realidade dos países africanos lusófonos, ajudar a

construir modelos de formação localmente e a necessidade de existir uma transição da formação para o formato digital, a qual permitiria aumentar o número de formandos e de ações:

- “É preferível ter um modelo de competências universais de uma sociedade democrática ao nível ocidental e nos últimos 3 anos adaptar um conjunto de módulos a cada uma das polícias.” (E1);
- “Podíamos ter ações no local, ajudá-los a construir os seus modelos de formação.”; “...temos no fundo esta necessidade de aumentar a capacidade do número de formandos e do número de ações de formação ... tecnologia poderá dar uma ajuda.” (E2).

No entanto, dois entrevistados consideram que a formação ministrada no ISCPSI possui limitações face às necessidades dessas polícias, nomeadamente o facto de possivelmente não se adaptar a cada realidade, considerando as dúvidas apresentadas pelos alunos cooperantes, e porque o número de vagas disponibilizadas é reduzido face às necessidades:

- “Podíamos adaptar a formação ao contexto em que vão trabalhar, mas tem custos e os países tinham de identificar as suas necessidades.”; “Muitos alunos passam algumas aulas a perceber como é que aquilo que o professor está a dizer naquele momento se vai encaixar na sua realidade, no seu país.” (E1);
- “...estamos a formar apenas 2 pessoas por país, devíamos ter capacidade para mais.” (E2).

Por último, destaca-se a capacitação humana identificada por dois entrevistados, identificando a capacidade de os alunos possuírem um pensamento crítico, o facto da cooperação ser desenvolvida em Portugal e nos respetivos países e a cedência de material acompanhada por uma formação específica:

- “O básico sim, os recursos humanos saem com a capacidade de pensar, analisar, ter um pensamento crítico.” (E1);
- “Todos os anos temos um processo de cooperação para áreas específicas em modo bidirecional. Mandamos formadores para esses países ou os formandos deslocam-se a Portugal e recebem aqui a formação.”; “Por vezes damos a formação e cedemos o respetivo equipamento, é o chamado pacote inteiro.” (E3).

Tabela 24 - 6ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

A formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?	Número de respostas	Resultado (%)
Capacitação Humana	1	33,33%
Limitação	2	66,66%
Afirmativo	2	66,66%
Oportunidade	2	66,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXI

Analisada a Tabela 24, conclui-se que no entender de dois entrevistados a formação ministrada no ISCPSI corresponde às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos. No entanto, existe oportunidade de ser melhorada, seja através da criação de módulos formativos específicos e adequados a cada realidade, da formação local ou na transição para a formação digital, a qual permitiria alargar o número de formandos e de formações. Destaca-se ainda as limitações também elencadas por dois entrevistados, referentes ao número reduzido de formandos, dois por cada país, e aos custos associados à criação de módulos específicos a cada realidade. Por fim, realça-se a perceção de um dos entrevistados sobre o contributo da formação do ISCPSI potenciar um pensamento crítico, com capacidade de análise.

7.ª questão

A sétima e última questão apresentada teve como objetivo conhecer a opinião dos entrevistados sobre a possibilidade do ISCPSI se apresentar como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos, considerando o histórico da formação e a proximidade de Portugal com esses países. Para melhor compreensão das respostas elaborou-se a Tabela 25.

A sua análise permite constatar que todos os entrevistados, com um resultado de 100%, consideraram que se trata de uma possibilidade remota considerando as dificuldades que esse projeto representaria, nomeadamente ao nível da coordenação entre países, que teria necessariamente de existir, e as suas possíveis tensões, a disparidade da legislação e das necessidades e, não menos importante, teria de existir vontade política:

- “Mesmo em Portugal não existe uma coordenação da formação que é dada aos PALOP.”; “Seria um trabalho com tensões agravadas porque cada país tem a sua própria política de formação e de cooperação com os países.” (E1);

- “Não é fácil conseguir essa coordenação. Mesmo no espaço europeu não é fácil arranjar módulos de formação ou currículos comuns, porque as leis são diferentes, as sociedades são diferentes, as necessidades são diferentes.” (E2);
- “Podia acontecer, mas temos a questão política que não controlamos.” (E3).

Todavia e apesar das dificuldades elencadas, os entrevistados entendem que existe uma janela de oportunidade considerando a ganho mútuo que decorre da cooperação, a possibilidade de Portugal fazer jus da sua história junto dos PALOP e o facto de existir uma língua comum:

- “A cooperação policial é utilizada, por outros países europeus, como arma de troca para obter outros proveitos na cooperação com os países de destino.” (E1);
- “Portugal pode assumir-se como parceiro preferencial, desde logo pela língua, pela cultura e pela história comum.”; “Quando fazemos um plano de cooperação temos de ver outras dimensões económicas que podem ser uma oportunidade de negócio para as empresas portuguesas na área da segurança.” (E2);
- “Nós temos a vantagem da língua, sendo o que pode nos diferenciar em relação a outros.” (E3).

De referir também o facto de dois entrevistados considerarem que a CTP realizada por Portugal se debate com desafios oriundos de outros países. O facto desses países possuírem recursos distintos dos disponibilizados por Portugal, para além da formação disponibilizam também o respetivo equipamento, e os interesses que possuem para implementar a sua posição nos PALOP são características e posições das quais Portugal não pode ficar alheio:

- “Existem outros países mais afastados que dispõem de outro tipo de recursos e que levam os packs completos da cooperação.” (E2);
- “Existem muitos países com interesse em marcar posição junto de diversos países africanos.” (E3).

Por último, um dos entrevistados considera que esse posicionamento não seria benéfico, considerando a inexistência de uma estrutura de formação própria que possibilitasse uma coordenação profícua:

- “Não acho que fosse positivo, quando os países não têm uma estrutura de formação própria é impossível haver esse trabalho de coordenação.” (E1).

Tabela 25 - 7ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores / formadores / tutores

Pode o ISCP SI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?	Número de respostas	Resultado (%)
Negativo	1	33,33%
Dificuldade	3	100%
Oportunidade	3	100%
Fragilidade	2	66,66%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, vide Apêndice XXXII

Concluída a análise da Tabela 25, verifica-se que todos os entrevistados identificaram dificuldades na concretização desse possível projeto, que visava colocar Portugal como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos. Uma das principais dificuldades identificadas foi a necessidade de existir uma boa coordenação entre os países europeus, o que é muito difícil de concretizar, chegando um entrevistado a referir que mesmo em Portugal, essa coordenação é inexistente. No entanto, os entrevistados não deixaram de identificar oportunidades para Portugal, designadamente de se afirmar como parceiro preferencial da CTP ao nível da formação superior de polícias, seja pelo seu passado histórico, pela cultura e, sobretudo, pela partilha da língua, sendo esta característica identificada por dois entrevistados. De salientar ainda a inexistência de uma estrutura própria de formação que permitisse essa cooperação, o que impossibilita a concretização desse projeto, bem como os desafios que Portugal enfrenta ao nível da cooperação face ao interesse que outros países possuem em marcar a sua posição nos PALOP, e que beneficiam de recursos distintos daqueles que Portugal possui.

b) Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Não obstante o esforço desenvolvido para entrevistar dois representantes que exercessem ou já tivessem exercido funções de elevada responsabilidade nas respetivas polícias, realizado sobretudo por intermédio dos Oficiais de Ligação, infelizmente não foi possível entrevistar nenhum oficial de polícia da PNA, o segundo oficial de polícia da PNCV e o segundo oficial de polícia da PRM. Dessa forma, foi possível entrevistar no total seis oficiais de polícia, sendo dois da PNSTP, um da PNCV, dois da POP e um da PRM.

1.ª questão

A primeira questão apresentada pretendia conhecer a opinião dos seis entrevistados sobre a mais-valia dos acordos de CTP, no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, para o reforço da segurança interna dos respetivos países, tendo sido possível apurar os resultados constantes na Tabela 26.

Da análise realizada é possível constatar que todos os entrevistados concordaram com a importância da CTP na segurança interna dos respetivos países, correspondendo, dessa forma, a uma cotação de 100%, sendo referido pelos participantes que:

- “o acordo de CTP entre Moçambique e Portugal, representa uma mais-valia para a segurança interna de Moçambique” (E6M);
- “porque trazem inovações e conhecimentos que permitem a mudança de comportamentos e formas de abordagens” (E4GB);
- “a cooperação tem dado excelentes frutos e nós estamos muito satisfeitos com a CTP” (E3CV).

A segunda resposta mais valorizada, com 83,35%, encontra-se relacionada com a capacitação humana, desenvolvida através da formação no ISCPSI. No entender dos entrevistados a formação promovida pelo Instituto contribui para que:

- As “pessoas possuam conhecimentos sólidos”, sendo “vários efetivos formados em Portugal encontram-se a desempenhar funções de dirigentes e de chefias” (E3CV);
- Permite que as pessoas levem “conhecimentos teóricos e práticos que ajudam a orientar os agentes com menos conhecimentos” (E4GB);
- “A melhor forma que o Estado São-tomense viu para lidar com este fenómeno foi a capacitação e formação dos seus quadros na Área de Ciências Policiais” (E1STP).

A terceira área mais valorizada pelos entrevistados, com 33,34%, está relacionada com a limitação de vagas disponibilizadas para os alunos cooperantes. Trata-se de um condicionamento à formação de quadros superiores, atendendo às necessidades existentes e à avidez de capacitação humana, sendo referido que:

- “o número de guineenses já formados no ISCPSI ainda é muito pouco” (E5GB);
- “lamentamos serem disponibilizadas poucas vagas” (E3CV).

As restantes respostas estão relacionadas com os riscos decorrentes da globalização e ainda com a possibilidade de melhorar o contributo da CTP:

- “O fenómeno da globalização constitui uma ameaça ao sistema de segurança interna nacional” (E1STP);
- “Para que o contributo seja ainda mais efetivo existe a necessidade de identificarmos as especialidades de cada um” (E3CV).

Tabela 26 - 1ª questão da entrevista de Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Importância da formação de quadros superiores policiais para a segurança interna	Número de respostas	Resultado (%)
Os acordos de CTP são uma mais-valia para o país	6	100%
A globalização constitui uma ameaça	1	16,67%
Os oficiais formados no ISCPSI têm conhecimentos sólidos	5	83,35%
Para melhorar importa identificar as especialidades	1	16,67%
As vagas disponibilizadas são reduzidas	2	33,34%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXIII

Analizada a Tabela 26, evidencia-se os pontos fortes das respostas das entrevistas perante a questão apresentada que visou conhecer a perceção dos entrevistados sobre a importância dos acordos de CTP, no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, para a segurança interna dos respetivos países. De facto, todos os entrevistados concordaram com a relevância dessa formação para a segurança interna dos seus países, obtendo um resultado de 100%. O outro ponto forte que se evidencia das respostas é a relevância dessa formação para a promoção da capacitação humana. Com um resultado de 83,35%, cinco entrevistados identificaram a sólida formação ministrada no ISCPSI, considerando que se apresenta como uma mais-valia para as respetivas instituições, perante a preparação e aquisição de conhecimentos adquiridos. Por último, e com um resultado de 33,34%, é de salientar o constrangimento identificado por dois entrevistados referente ao número reduzido de vagas disponibilizadas.

2.ª questão

A segunda questão teve como objetivo conhecer a perceção dos entrevistados sobre a importância dos acordos de CTP no âmbito da formação de quadros superiores das respetivas polícias. Para melhor análise das respostas procedeu-se à elaboração da Tabela 27, através da qual é possível verificar que 83,35% dos entrevistados consideraram os acordos de CTP de elevada relevância para o seu país, descrevendo-o como:

- “um dos melhores e mais importantes acordos assinados pelo meu país” (E1STP);
- “cerca de 90% das estruturas da Polícia Nacional é ocupada pelos oficiais oriundos do ISCPSI” (E2STP);
- “Portugal tem sido o país que mais tem contribuído com formação superior policial” (E3CV);
- “estes acordos são muito importantes tendo em consideração a realidade da Guiné-Bissau” (E5GB).

O segundo grupo com resultado mais expressivo encontra-se relacionado com a capacitação humana, sendo que 33,34% dos entrevistados identificaram a formação como um dos pontos fortes dos acordos existentes entre o respetivo governo e Portugal:

- “a POP tem beneficiado destes acordos para a formação de seus quadros superiores que são os únicos com o nível superior de mestrado” (E5GB);
- “os acordos de CTP são importantes para a formação dos membros da PRM” (E6M).

À semelhança da 1.^a pergunta, também nesta questão foi identificada por um dos entrevistados a limitação da CTP relativamente ao número de vagas disponibilizadas:

- “lamentamos apenas o número diminuto de vagas oferecido anualmente. Só no ano de 2022 tivemos 238 candidatos que se candidataram exclusivamente para frequentar o Curso de Oficiais no ISCPSI, em Portugal” (E3CV).

Tabela 27 - 2.^a questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Importância dos acordos de CTP, no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP	Número de respostas	Resultado (%)
São acordos de elevada relevância	5	83,35%
Contribuem para a capacitação humana	2	33,34%
Reduzido número de vagas	1	16,67%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXIV

Decorrente da análise da Tabela 27, conclui-se que os acordos de CTP assinados pelos governos dos PALOP e Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos respetivos países, são entendidos como acordos de elevada importância para a maioria dos entrevistados, no total de cinco obtendo um resultado de 83,35%, sendo realçado o facto de vários oficiais já desempenharem funções de elevada responsabilidade e de destaque nas respetivas polícias. O contributo da formação ministrada para o desenvolvimento da

capacitação humana dos formandos foi também identificado por dois entrevistados, com um resultado de 33,34%, os quais consideraram ser as próprias instituições policiais a beneficiarem dessa capacitação. Por fim, salienta-se o referido por um entrevistado, com um resultado de 16,67%, quanto à limitação do número de vagas que anualmente são disponibilizadas, as quais são insuficientes perante o número de candidatos e as necessidades das Instituições.

3.^a questão

A terceira pergunta foi adaptada à condição do entrevistado ter frequentado o ISCPSI, ou, não tendo recebido formação policial nesse Instituto, trabalhar diretamente com os oficiais formados nesse estabelecimento de ensino superior público universitário policial. Nesse sentido, procurou-se conhecer, junto dos antigos alunos do ISCPSI, a influência dessa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático, tendo sido, para o efeito, elaborada a Tabela 28.

Da análise das respostas dos quatro entrevistados, verifica-se que todos consideraram que o Instituto teve um efeito transformacional ao nível pessoal:

- “tudo o que sou hoje, enquanto homem, enquanto Oficial da Polícia Nacional, tudo foi o resultado da minha vivência nesta nobre Instituição” (E1STP);
- “o ISCPSI teve uma influência muito positiva na minha vida, mudou a minha forma de pensar, de ser e estar na vida” (E2STP);
- “vejo a influência positivo dos alunos formados no ISCPSI no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e pelas instituições democráticas e no policiamento de proximidade” (E4GB);
- “a minha formação no ISCPSI mudou muito a minha forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado Democrático” (E5GB).

Também nesta questão foi identificada a influência da formação ao nível da capacitação humana, com um resultado de 25%:

- “nestas funções como Oficial de Polícia, como professor em vários níveis de ensino (secundário e superior), tenho pautado as minhas ações com tudo aquilo que recebi durante a minha formação” (E1STP).

Uma outra área referida, com um resultado de 25%, foi o sentimento de pertença ao Instituto, decorrente da formação recebida:

- “não me considero “antigo aluno do ISCPSI”, mas sim um eterno aluno do ISCPSI” (E2STP).

Por último, mas igualmente relevante, foi identificada por um dos entrevistados, com um resultado de 25%, a influência da formação recebida no Instituto ao nível da Boa Governação:

- “compreendi que um dos princípios basilares da atuação policial é a legalidade que também é por inerência o fundamento de um Estado Democrático” (E5GB).

Tabela 28 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

Influência da formação ministrada no ISCPSI sobre a forma de estar e pensar a atividade de polícia e o Estado democrático	Número de respostas	Resultado (%)
Transformação pessoal	4	100%
Capacitação humana	1	25%
Sentimento de pertença	1	25%
Boa Governação	1	25%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXV

Realizada a análise da Tabela 28, pode-se concluir que a formação recebida no ISCPSI produziu um efeito transformacional nos entrevistados, alcançando um resultado de 100%. Todos admitiram uma mudança de pensamento e de comportamento, nomeadamente quanto à atividade policial e ao significado de um Estado democrático. Essa alteração ficou ainda mais patente quando um dos entrevistados enalteceu que, decorrente da formação recebida no ISCPSI, compreendeu a importância da atuação policial se basear no princípio da legalidade. De salientar também o sentimento de pertença ao Instituto identificado por um dos entrevistados, com o resultado de 25%, que evidencia a influência dessa formação na vida das pessoas, que se prolonga no tempo, apesar da distância física. De realçar ainda a importância dada por um dos entrevistados, obtendo um resultado de 25%, sobre a transmissão de valores e conhecimentos que são passados durante a formação no ISCPSI e que contribuem para o desempenho de funções de maior responsabilidade. Por último, destaca-se a identificação de um entrevistado, com um resultado de 25%, sobre a necessidade da atuação da polícia ter por base o princípio da legalidade.

Por sua vez, procurou-se conhecer junto dos oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI, mas que diariamente e decorrente das suas funções trabalham com os antigos alunos do ISCPSI, se a formação ministrada nesse Instituto corresponde às necessidades das suas polícias. Nesse sentido, e por forma a conhecer as respostas dos entrevistados, procedeu-se à elaboração da Tabela 29.

Através da sua análise é possível verificar que todos os entrevistados manifestaram concordância quanto à adequabilidade da formação ministrada no ISCPSI às necessidades das respetivas Instituições policiais. Essa posição unânime decorre daquelas que são consideradas as semelhanças existentes, designadamente a língua, a legislação e as diretrizes de formação:

- “a língua facilita a compreensão e a boa qualidade do ensino.”; “...os nossos instrumentos jurídicos legais foram “bebidos” nas legislações Portuguesas.” (E3 CV);
- “...assemelham aos eixos consignados nas diretrizes de formação nos diferentes subsistemas de formação policial em Moçambique. “(E6 M).

A referência que mereceu menos consenso, com 50%, prendeu-se com a capacitação humana, tendo sido identificada nesta questão a qualidade do ensino e o papel que os oficiais formados no ISCPSI tiveram quando chegaram à sua polícia:

- “O ensino ministrado em Portugal é um ensino de qualidade, com bons professores”. “Quando foi formada a Polícia Judiciária os oficiais oriundos do ISCPSI, devido à sua formação, tiveram um papel importante”. (E3 CV).

Tabela 29 - 3ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI são ajustados às necessidades da Instituição	Número de respostas	Resultado (%)
Considero que sim	2	100%
Existência de semelhanças à realidade local	2	100%
Capacitação humana	1	50%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXVI

Concluída a análise da Tabela 29, é notória a perceção positiva quanto à formação que é ministrada no ISCPSI e o seu ajustamento à realidade das polícias dos PALOP aqui representadas. As concordâncias devem-se, de acordo com os entrevistados, às semelhanças legislativas existentes e à língua como elemento facilitador da formação. Trata-se de uma opinião que reuniu a unanimidade dos participantes, pelo que teve um resultado de 100%. É ainda de assinalar que, também nesta questão, foi evidenciada por um entrevistado, com o resultado de 50%, a importância da capacitação humana para o desenvolvimento da Instituição, perante os conhecimentos adquiridos e os lugares de elevada relevância que desempenham na sua polícia.

4.^a questão

À semelhança da terceira questão, também a quarta foi adaptada à condição do entrevistado ter frequentado o ISCPSI. Nesse sentido, procurou-se conhecer junto dos oficiais que frequentaram o Instituto como é que a formação recebida e os conhecimentos adquiridos foram materializados no desempenho das funções enquanto oficial nas respetivas polícias.

Nessa senda, procedeu-se à elaboração da Tabela 30, sendo possível constatar, através da sua análise, que 50% dos entrevistados identificaram a capacitação humana como uma área reproduzida no desempenho das funções na qualidade de oficial de polícia:

- “...Ciências Policiais é universal, é válida para qualquer sociedade democrática” (E1 STP);
- “Todos foram colocados em diferentes serviços da POP e com diferentes funções, mas estão a dar conta de recados exemplarmente cada um no seu sector” (E5 GB).

A outra área identificada foi a disseminação da aprendizagem, na qual os entrevistados elencaram a disseminação de doutrina policial aprendida, nomeadamente o desenvolvido através do policiamento de proximidade, e a alteração de paradigma a nível da atuação policial:

- “a minha conduta tem sido baseada na disseminação de doutrina policial, valores e boas práticas, cimentando proximidade e laços de união entre diversos atores sociais ligados as questões de segurança” (E1 STP);
- “partilhando o meu conhecimento relativamente à forma de atuar de uma polícia de um Estado de Direito, quebrando o paradigma de uma polícia repressiva para uma polícia preventiva” (E5 GB).

Tabela 30 - 4^a questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

De que forma é que a formação recebida no ISCPSI se materializou nas funções enquanto oficial de polícia.	Número de respostas	Resultado (%)
Capacitação humana	2	50%
Disseminação da aprendizagem	2	50%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXVII

Realizada a análise da Tabela 30, sobressai a influência dessa formação ao nível da capacitação humana, com o resultado de 50%, quando dois entrevistados evidenciam a formação recebida no ISCPSI como universal, válida para as sociedades democráticas. De salientar também a disseminação da doutrina policial identificada por dois entrevistados,

obtendo o resultado de 50%, que se baseia numa polícia mais próxima e na alteração de paradigma da atuação policial, passando de uma polícia repressiva para uma polícia preventiva.

Relativamente aos oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI, e tendo presente a existência de diversos Protocolos de Cooperação com instituições policiais de outros países também na área da formação, procurou-se conhecer as mais-valias, se é que existem, da formação ministrada no ISCPSI face às restantes.

Para o efeito, procedeu-se à elaboração da Tabela 31, através da qual é possível verificar que os entrevistados foram unânimes a identificar a aproximação existente, designadamente ao nível da legislação e no uso de uma língua comum:

- “A semelhança legislativa ajuda muito na sua compreensão porque o indivíduo estudou num país onde a lei é praticamente igual à do seu país.” (E3 CV);
- “A cooperação entre Moçambique e Portugal distingue-se pelo uso da língua oficial comum e uso da legislação de matriz romano-germânica, que em alguns aspetos é semelhante à legislação portuguesa” (E6 M).

A outra vertente identificada, com um resultado de 50%, é o nível de referência que o ISCPSI possui enquanto estabelecimento de ensino que tem como objetivo principal formar oficiais de polícia:

- “...a boa referência do ISCPSI de Lisboa, associado ainda a formadores de reconhecida competência e que constantemente têm aprofundado os seus conhecimentos e procurando mais saber” (E3 CV).

Tabela 31 - 4ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Considerando a existência de vários Protocolos de Cooperação policial, o que distingue a formação ministrada pela PSP das restantes.	Número de respostas	Resultado (%)
Identidade entre países	2	100%
Estabelecimento de ensino de referência	1	50%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXVIII

Perante a análise da Tabela 31, é possível concluir que a proximidade existente entre Portugal e Cabo Verde e também com Moçambique, nomeadamente ao nível legislativo e ao nível linguístico, são particularidades que contribuem para distinguir a formação ministrada no ISCPSI das restantes. A identidade entre países foi identificada por dois entrevistados, com o resultado de 100%. De salientar ainda o prestígio que o ISCPSI possui em Cabo Verde e que

foi identificado por um entrevistado, com o resultando de 50%, destacando positivamente esse estabelecimento de ensino quanto ao reconhecimento das suas competências.

5.^a questão

A quinta e última questão apresentada foi também adaptada à condição do entrevistado ter frequentado o ISCPSI. Para o efeito, questionou-se os oficiais formados no ISCPSI se consideravam que a formação recebida era ajustada às necessidades da sua Instituição policial.

Por forma a conhecer-se a perceção dos entrevistados face à questão apresentada, procedeu-se à elaboração da Tabela 32. Através da sua análise é possível constatar que todos os entrevistados manifestaram concordância quanto à questão levantada:

- “Claro que sim, o ensino das Ciências Policiais é universal.” (E1 STP);
- “A formação ministrada pelo ISCPSI é perfeitamente ajustada à realidade da Polícia são-tomense.” (E2 STP);
- “Sim. Porque a POP precisa, e muito, dos Oficiais Licenciados ou Mestrados em Ciências Policiais para modernizar e adotar quadros para dirigi-la.” (E4 GB);
- “Sim, toda a doutrina guineense é importada de Portugal, pelo que toda a doutrina de ensino aplicada no ISCPSI é ajustada à POP” (E5 GB).

No entanto, e não obstante a concordância manifestada, um dos entrevistados, representando 25% do resultado final, frisou a necessidade de ajustar essa formação à realidade, considerando a existência de uma mentalidade distinta que ainda vigora:

- “Mas normalmente temos necessidade de ajustar a formação recebida no Instituto às nossas realidades, caso contrário inicialmente temos problemas, principalmente com quem está na Instituição há mais tempo e com pensamento policial diferente.” (E1 STP).

A última característica, identificada por um dos entrevistados, foi a mudança de pensamento proveniente da formação ministrada no ISCPSI:

- “Quem sai do ISCPSI vê e vive a Polícia de forma diferente.” (E1 STP).

Tabela 32 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

A formação ministrada no ISCPSI é ajustada às necessidades da sua Instituição policial.	Número de respostas	Resultado (%)
Concordância	4	100%
Necessidade de adaptação	1	25%
Transformação	1	25%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XXXIX

Como conclusão da Tabela 32, constata-se que todos os entrevistados consideraram que a formação recebida no ISCPSI é ajustada às necessidades das suas polícias, obtendo um resultado de 100%. Todavia, e com um resultado de 25%, um dos entrevistados declarou a necessidade dessa formação ser ajustada à realidade da sua Instituição, não por se encontrar desajustada, mas devido ao pensamento policial que ainda prevalece em alguns oficiais daquela polícia. Por fim, e também com o resultado de 25%, é de realçar a apreciação feita por esse mesmo oficial, ao entender que a formação ministrada no ISCPSI modifica o comportamento e o pensamento das pessoas relativamente à instituição policial.

Quanto aos oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI, e considerando as funções exercidas nas respetivas instituições, procurou-se conhecer se a colocação dos oficiais que terminavam a formação no ISCPSI obedecia a algum critério.

Nesse sentido, para melhor compreensão e análise das respostas dos entrevistados, elaborou-se a Tabela 33. Através da sua leitura verifica-se que na PNCV não existe qualquer critério:

- “De momento não há um critério para colocação dos oficiais que regressam do ISCPSI.” (E3 CV).

Por sua vez e no que respeita à PRM, as competências, a experiência e o desempenho são características tidas em consideração:

- “...a colocação de membros da PRM pós-formação, tem observado os aspetos relacionados com as competências adquiridas na formação, a experiência profissional e o perfil de saída, seguidos da avaliação de desempenho durante os primeiros anos de trabalho.” (E6 M).

Tabela 33 - 5ª questão da entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Critérios de colocação dos oficiais de polícia oriundos do ISCPSI	Número de respostas	Resultado (%)
Inexistência	1	50%
Atributos	1	50%

Fonte: Tabelas de análise de conteúdo, *vide* Apêndice XL

A análise da Tabela 33 permite conhecer a existência de procedimentos distintos relativamente à colocação dos novos oficiais de polícia oriundos do ISCPSI. Com um resultado de 50%, decorrente de uma resposta, verifica-se a inexistência de qualquer critério de colocação na PNCV, levando a crer que os oficiais de polícia oriundos do ISCPSI concorrem com os seus pares, formados noutras instituições policiais, de igual forma. Por sua vez, e também com um resultado de 50%, perante a resposta do entrevistado da PRM, constata-se que a colocação dos novos oficiais de polícia recém-formados no ISCPSI tem em consideração características como as competências, a experiência e o desempenho.

II.5.2. Análise dos Inquéritos

II.5.2.1. Análise e discussão dos inquéritos aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

Para a realização do presente estudo foi utilizada a tipologia de amostragem não probabilística face à utilização de critérios específicos relativamente à seleção dos participantes, designadamente o facto de se encontrarem a frequentar o ISCPSI e terem a nacionalidade de um dos cinco países que integram os PALOP.

Conforme referido anteriormente, no subcapítulo 4.2.3.1., o inquérito foi dividido em duas partes. A primeira parte teve como objetivo conhecer o grupo de alunos selecionados para participarem na elaboração do inquérito. Para alcançar esse objetivo, a informação recolhida prendeu-se sobretudo em aspetos de carácter pessoal que permitiram realizar uma caracterização do grupo, designadamente o país de origem, género, idade, posto que possuíam antes de frequentarem o ISCPSI e as habilitações académicas. Por sua vez, a segunda parte do inquérito foi constituída por oito questões fechadas que tiveram como objetivo conhecer a opinião dos alunos cooperantes sobre a vivência no ISCPSI, a formação ministrada nesse estabelecimento de ensino superior público universitário policial e a perspetiva de influência na sua atividade

profissional futura quando regressarem ao seu país de origem, já na qualidade de oficial de polícia.

Nesse sentido, e fazendo uma análise da informação recolhida da primeira parte do inquérito, através da Tabela 34 é possível verificar o número total de alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o ISCPSI, todos eles participantes no inquérito realizado e divididos pelos países que compõem os países africanos lusófonos. A sua análise permite ainda conhecer a representatividade por nacionalidade, face à totalidade de alunos cooperantes que naquele momento se encontravam em formação no Instituto. Da análise realizada e tendo em consideração que esses alunos representam cinco anos letivos, é possível constatar o equilíbrio existente, sendo Angola o país menos representado, com seis alunos (13%), e Cabo Verde o país com maior representatividade, contando com 11 alunos (25%). Por sua vez, a Guiné-Bissau era representada por oito alunos (18%), Moçambique e São Tomé e Príncipe com dez alunos (22%).

Tabela 34 - Nacionalidade dos alunos cooperantes no ISCPSI em dezembro 2022

País	Número de alunos	Percentagem
Angola	6	13%
Cabo Verde	11	25%
Guiné-Bissau	8	18%
Moçambique	10	22%
São Tomé e Príncipe	10	22%
Total	45	100%

Fonte: Autoria própria

Relativamente à amostra, a sua percentagem é de 100%, atendendo que todos os alunos cooperantes responderam voluntariamente ao inquérito, sendo que a maioria trinta e seis (80%) é do género masculino e nove (20%) é do género feminino, conforme se verifica no gráfico 63²⁶⁵. Contudo, fazendo uma análise da representatividade por género, tendo em consideração o género e o país representado, verifica-se, através do gráfico 64²⁶⁶, que a Guiné-Bissau é o único país que tem apenas alunos do género masculino. Em sentido contrário, São Tomé e Príncipe é o que apresenta um maior equilíbrio, com seis alunos do género masculino (60%) e quatro do género feminino (40%). No que concerne aos restantes países, constata-se que Angola é representada por cinco alunos do género masculino (83%) e um do género feminino (17%),

²⁶⁵ Vide Apêndice XVI.

²⁶⁶ Idem.

Cabo Verde tem nove alunos do género masculino (82%) e dois do género feminino (18%), por fim Moçambique é representado por oito alunos do género masculino (80%) e dois do género feminino (20%).

No que concerne à faixa etária dos alunos cooperantes, a observação do gráfico 64²⁶⁷ permite verificar que os alunos santomenses são os que apresentam a média de idade mais baixa, com vinte e oito anos. Em sentido inverso encontram-se os alunos cabo-verdianos, com a média de idade mais elevada com trinta e quatro anos. Já os alunos angolanos apresentam uma média de idade de trinta anos, os alunos guineenses trinta e dois anos e os alunos moçambicanos trinta e três anos.

Quanto às habilitações académicas, através da análise do gráfico 65²⁶⁸ verifica-se que a maioria dos participantes das diferentes nacionalidades possuem o 12.º ano, à exceção dos alunos guineenses que, na sua maioria, possuem uma licenciatura. No entanto, considerando que dos quinze alunos que responderam possuir uma licenciatura, oito já frequentavam o 4.º ou 5.º ano do CFOP, e porque nos termos do Aviso n.º 22491/2022 o término do 3.º ano do Ciclo de estudos de Licenciatura em Ciências Policiais atribui o grau académico de licenciado, deve-se levantar a hipótese de alguns participantes terem assumido a licenciatura decorrente da frequência do ISCPSI.

Relativamente ao posto que os participantes possuíam antes de iniciarem a frequência no ISCPSI, a leitura do gráfico 66²⁶⁹ permite constatar que a maioria dos alunos cooperantes não responderam a esta questão. Dos quarenta e cinco alunos participantes, trinta e cinco optaram por deixar este campo do inquérito em branco, valor que representa 78% da totalidade das respostas. Perante o elevado número de ausências de resposta e sendo essa a única questão que apresenta esse valor, levantamos a hipótese da maioria dos alunos não terem compreendido a pergunta e terem-se absterido de questionar quando se encontravam a responder ao inquérito, apesar do investigador se encontrar presente.

Realizado o estudo dos aspetos de carácter pessoal, surge o momento de se iniciar a análise da segunda parte do inquérito, constituída por oito frases, promovendo-se, para melhor compreensão, as suas transcrições e estudo dos resultados decorrentes das respostas dos alunos cooperantes.

²⁶⁷ *Ibidem.*

²⁶⁸ *Ibidem.*

²⁶⁹ *Ibidem.*

i. *Durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem*

Considerando que o CFOP tem a duração de cinco anos letivos, podendo chegar aos seis em caso de reprovação, e tendo presente que os participantes do inquérito são todos de nacionalidade dos PALOP, entende-se ser relevante para o presente estudo conhecer o número de viagens realizadas durante o período da formação. Nesse sentido, através da análise ao gráfico 67²⁷⁰ pode-se verificar que os alunos oriundos de São Tomé e Príncipe são os que menos visitam o seu país durante a frequência do ISCPSI. Dos dez alunos santomenses, que em dezembro de 2022 se encontravam a receber formação no Instituto, sete nunca visitaram o seu país, um visitou uma vez e dois visitaram duas vezes. Em sentido oposto encontram-se os alunos cabo-verdianos. Dos onze alunos que participaram no inquérito, seis já visitaram Cabo Verde mais do que três vezes desde que iniciaram a sua formação no ISCPSI. Trata-se de uma situação única considerando que nenhum outro aluno cooperante visitou o seu país tantas vezes. Os restantes alunos cabo-verdianos, um visitou Cabo Verde três vezes, um visitou duas vezes, dois visitaram uma única vez e um nunca visitou. Relativamente aos alunos moçambicanos, constata-se que dos dez alunos, um visitou Moçambique mais do que três vezes, cinco visitaram três vezes, dois visitaram apenas uma vez e dois nunca visitaram. Por sua vez, dos oito alunos guineenses, um visitou a Guiné-Bissau três vezes, um visitou duas vezes, dois visitaram uma única vez e quatro nunca visitaram. Por último, dos seis alunos angolanos, dois visitaram Angola duas vezes e quatro nunca visitaram o seu país.

Considera-se ainda importante conhecer a distribuição desses alunos de acordo com a frequência dos anos académicos quando participaram no inquérito. A análise da Tabela 38²⁷¹ permite constatar que os alunos angolanos, em dezembro de 2022, frequentavam o 1.º, 2.º e 5.º ano, com dois alunos em cada ano. Por sua vez, Cabo Verde, país com maior representatividade, tinha os seus alunos divididos por todos os anos académicos, com dois alunos em cada um dos anos, à exceção do 4.º ano que tinha três alunos. Quanto à Guiné-Bissau, todos os anos académicos tinham alunos guineenses, sendo que o 1.º, 2.º e 3.º ano tinham dois alunos, e o 4.º e 5.º ano tinha um aluno em cada ano. Já Moçambique tinha dois alunos a frequentar o 1.º, 2.º e 3.º ano, dois alunos no 4.º ano e um no 5.º ano. Por último, São Tomé e Príncipe era representado em todos os anos académicos, sendo que no 3.º e 5.º ano tinha um aluno, no 1.º ano tinha dois alunos e no 2.º e 4.º ano tinham três alunos. De salientar que durante a análise das respostas ao inquérito constatou-se que, por motivos que desconhecemos, se

²⁷⁰ *Ibidem.*

²⁷¹ *Ibidem.*

intencionalmente ou por lapso, um aluno guineense, um aluno santomense e ainda dois alunos moçambicanos, não responderam a esta questão.

Todavia, para que a investigação possua o rigor que se impõe num trabalho académico, e permita, dessa forma, saber com mais pormenor a informação que se pretende obter, ou seja, conhecer as deslocações dos alunos cooperantes durante a sua formação no Instituto, importa fazer o cruzamento do número de deslocações dos alunos cooperantes ao seu país de origem e o ano académico que frequentam.

Através da análise do gráfico 23 verifica-se que, à exceção de um aluno cabo-verdiano que visitou o seu país uma vez, todos os restantes alunos cooperantes (seis no total) que frequentavam o 1.º ano permaneceram em Portugal. Já no 2.º ano verifica-se que apesar de ainda existirem alunos que continuavam sem se deslocar ao seu país, dois alunos angolanos, um guineense e três santomenses, outros já realizaram a sua primeira viagem. É o caso de dois alunos moçambicanos, um aluno guineense e um aluno cabo-verdiano, que visitaram o seu país uma vez, e, inclusive, um aluno cabo-verdiano já tinha visitado Cabo Verde por duas vezes. Por sua vez, no 3.º ano constata-se que um aluno santomense continuava sem ter viajado até ao seu país. Trata-se de uma exceção, considerando que todos os restantes alunos cooperantes, nessa altura da sua formação académica, já tinham visitado o seu país de origem. É o caso de um aluno guineense que se deslocou uma vez à Guiné-Bissau, dois alunos moçambicanos que se deslocaram a Moçambique três vezes, e dois alunos cabo-verdianos que viajaram para Cabo Verde mais do que três vezes. Já no 4.º ano constata-se que ainda existiam alunos cooperantes que continuavam sem fazer uma viagem ao seu país, é o caso de um aluno guineense e um aluno santomense. Verifica-se também que nesse ano, um aluno santomense somente tinha feito uma viagem a São Tomé e Príncipe e um outro da mesma nacionalidade já tinha realizado duas viagens. Por sua vez, três alunos moçambicanos viajaram até ao seu país de origem por três vezes, tal como um aluno cabo-verdiano, e dois alunos, também de Cabo Verde, tinham visitado o seu país mais do que três vezes. No 5.º e último ano da formação académica, verifica-se que todos os alunos cooperantes já tinham viajado até ao seu país de origem. É o caso de dois alunos angolanos, que visitaram Angola por duas vezes, um aluno santomense, que visitou São Tomé e Príncipe por duas vezes, um aluno guineense que visitou a Guiné-Bissau por três vezes, dois alunos cabo-verdianos que visitaram Cabo Verde mais do que três vezes e um aluno moçambicano que visitou Moçambique também mais do que três vezes.

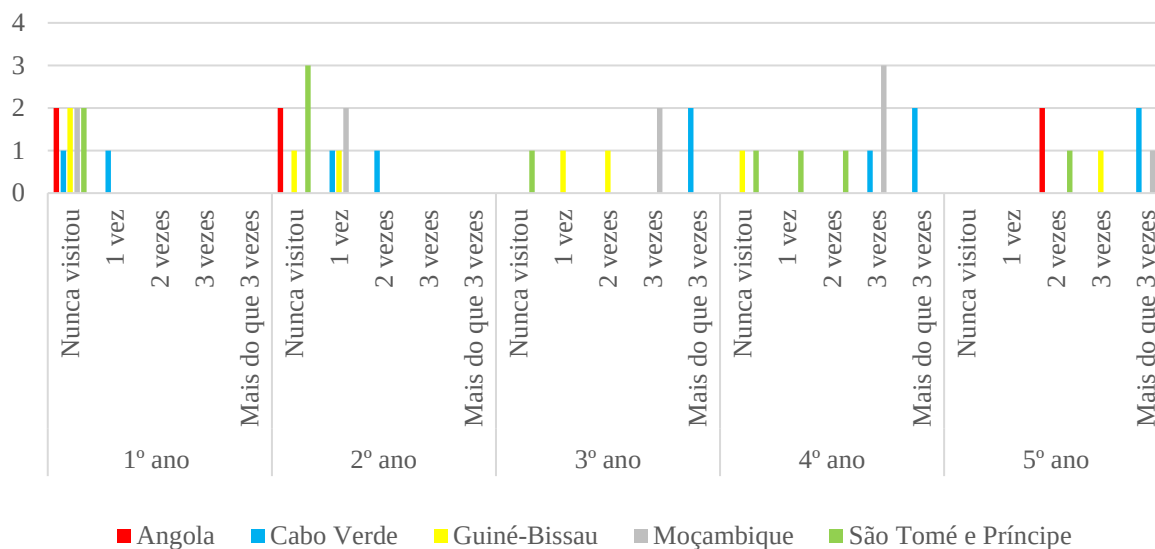


Gráfico 23 – Resposta dos alunos cooperantes à 1ª questão – *Durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem.*
 Fonte: Autoria própria

Da análise realizada e tendo em consideração os alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o ISCPSI, é possível apurar que os alunos cabo-verdianos foram os que mais viajaram até ao seu país de origem. Dos onze alunos oriundos de Cabo Verde, um aluno nunca visitou o seu país, dois alunos visitaram uma vez, um aluno visitou duas vezes, um aluno visitou três vezes e seis alunos visitaram mais do que três vezes. Assumindo que cada aluno que respondeu ter realizado mais do que três viagens, realizou pelo menos quatro visitas ao seu país, constata-se que foram realizadas pelo menos trinta e uma viagens até Cabo Verde, representando um número de viagens superior ao número de alunos e perfazendo uma média de 2,8 viagem por aluno. Trata-se de uma evidência que não é partilhada com mais nenhuma outra nacionalidade. Verifica-se ainda que os alunos cabo-verdianos, a par de um aluno moçambicano, foram os únicos que fizeram mais do que três viagens durante a frequência do CFOP, e somente um, a frequentar o 1.º ano, é que ainda não tinha realizado qualquer viagem.

A seguir aos alunos cabo-verdianos, encontram-se os alunos moçambicanos. Dos dez alunos, dois ainda não tinham visitado Moçambique, dois alunos tinha visitado uma vez, cinco alunos realizaram três visitas e um aluno visitou o seu país mais do que três vezes. Seguindo o princípio usado com os alunos cabo-verdianos, assumindo que o aluno que visitou Moçambique mais do que três vezes, realizou pelo menos quatro viagens, constata-se que os alunos moçambicanos realizaram vinte e uma viagens a Moçambique, representando uma média de 2,1 viagem por aluno. De realçar a particularidade de ser a única nacionalidade em que todos os alunos já tinham viajado até ao seu país, pelo menos uma vez.

Quanto aos alunos guineenses, do total de oito alunos, constata-se que quatro nunca visitaram o seu país, dois visitaram uma vez, um visitou duas vezes e um visitou três vezes, sendo que o somatório perfaz um total de sete viagens, representando uma média de 0,9 viagem por aluno. Deve ainda ser realçada a particularidade de o aluno do 4.º ano nunca ter realizado qualquer viagem e somente o que frequentava o 5.º ano ter realizado três viagens.

Os alunos angolanos apresentam a segunda média de viagens ao seu país mais baixa. Dos seis alunos que frequentavam o Instituto, quatro alunos nunca visitaram Angola e dois alunos visitaram duas vezes, perfazendo uma média de 0,7 viagem por aluno.

Os alunos santomenses foram os que apresentaram a média mais baixa de viagens realizadas ao seu país de origem. Da análise realizada constata-se que apesar de existirem dez alunos a frequentarem o CFOP, sete alunos não realizaram nenhuma viagem a São Tomé e Príncipe, um aluno viajou uma vez e dois alunos viajaram duas vezes, perfazendo uma média de 0,5 viagem por aluno. De realçar ainda que mesmo no 3.º e 4.º ano, ainda existiam alunos que nunca tinha visitado São Tomé e Príncipe desde que iniciaram a sua formação em Portugal.

ii. *A ausência de um contacto físico com o meu país de origem teve influência na ligação com Portugal*

Analisada as respostas dos alunos cooperantes à primeira questão do inquérito, que permitiu conhecer a nacionalidade dos alunos participantes que mais visitaram o seu país de origem durante a frequência do CFOP, importa conhecer a opinião desses alunos relativamente à influência que essa permanência no ISCPSI teve na ligação com Portugal.

A análise do gráfico 24 permite verificar que os alunos angolanos não possuem uma opinião consensual relativamente ao efeito que a falta de contacto com Angola tem na sua ligação com Portugal. Dos seis alunos angolanos, dois alunos *discordaram totalmente* que essa ausência tivesse influência na ligação com Portugal, um aluno considerou ser *indiferente*, dois alunos *concordaram* com a afirmação apresentada e um aluno *concordou totalmente* com essa afirmação.

À semelhança dos alunos angolanos, também os alunos cabo-verdianos apresentaram opiniões divergentes. Dos onze alunos oriundos de Cabo Verde, um aluno *discordou totalmente* com a afirmação apresentada, quatro alunos *discordaram*, um aluno considerou ser *indiferente*, quatro alunos *concordaram* e um aluno *concordou totalmente*.

Tal como os alunos angolanos e cabo-verdianos, também os alunos guineenses apresentaram opiniões divergentes. Dos oito alunos oriundos da Guiné-Bissau, um aluno

discordou totalmente, um aluno *discordou*, um aluno considerou ser *indiferente*, quatro alunos *concordaram* e um aluno *concordou totalmente* com a afirmação apresentada.

Mantendo a tendência registada, também os alunos moçambicanos apresentaram opiniões pouco consensuais sobre a afirmação em análise. Dos dez alunos oriundos de Moçambique, um aluno *discordou* com a afirmação, três alunos consideraram ser *indiferente*, quatro alunos *concordaram* e dois alunos *concordaram totalmente*. De realçar que os alunos moçambicanos foram os únicos que não manifestaram a sua total discordância sobre a relação entre a ausência do contacto físico com o seu país e a sua influência na ligação com Portugal.

Por fim, constata-se que também os alunos santomenses apresentaram posições contrárias entre si. Dos dez alunos oriundos de São Tomé e Príncipe, um alunos *discordou totalmente* da afirmação apresentada no inquérito, dois alunos *discordaram*, cinco alunos consideraram ser *indiferente* e dois alunos *concordaram* com a afirmação apresentada. De salientar que contrariamente à tendência registada, nenhum aluno santomense respondeu que concordava totalmente que a ausência do contacto físico com o seu país tinha influência na ligação com Portugal.

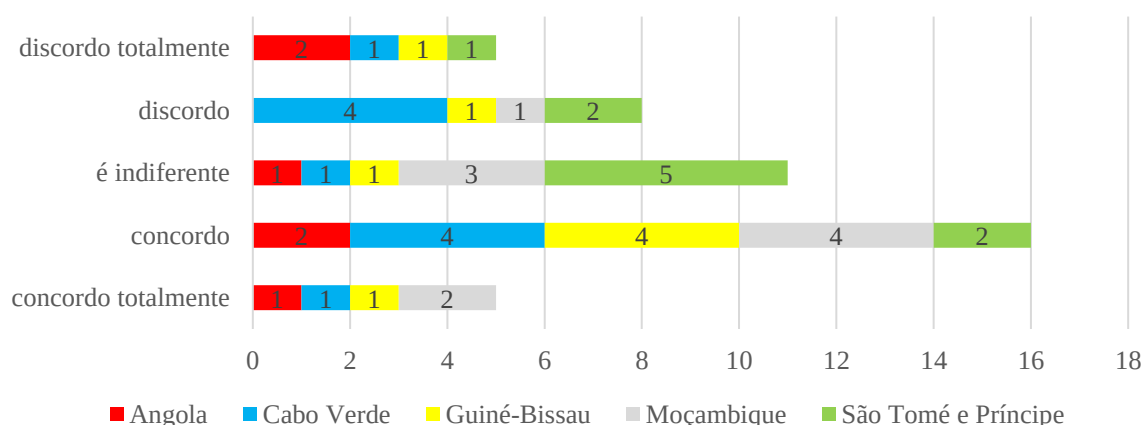


Gráfico 24 - Resposta dos alunos cooperantes à 2ª questão, por nacionalidade - A ausência de um contacto físico com o meu país de origem teve influência na ligação com Portugal.

Fonte: Autoria própria

Para além da análise das respostas que tiveram em consideração a nacionalidade dos alunos participantes, entende-se ser ainda relevante para o presente estudo analisar as respostas considerando as opções que se encontravam disponíveis e as nacionalidades dos participantes²⁷². Nesse sentido, através do gráfico 24 constata-se que relativamente à opção *discordo totalmente*, os alunos angolanos representam 40% das respostas dadas, seguindo os alunos cabo-verdianos, guineenses e santomenses com 20%, respetivamente.

²⁷² Vide Apêndice XLI.

Quanto à opção *discordo*, os alunos cabo-verdianos destacam-se com 50% das respostas, seguindo-se os alunos santomenses com 25%, e os alunos guineenses e moçambicanos, com 12,5%, respetivamente.

Relativamente à opção *é indiferente*, os alunos santomenses assumem a maior representatividade nas respostas dadas com 46%, seguindo-se os alunos moçambicanos com 27%, e os alunos angolanos, cabo-verdianos e guineenses, com 9%, respetivamente.

Por sua vez, a opção *concordo* apresentou um equilíbrio com 25% das respostas dos alunos cabo-verdianos, guineenses e moçambicanos, cada nacionalidade, seguindo-se os alunos angolanos e santomenses com 12,5%, respetivamente.

Por último, na opção *concordo totalmente* os alunos moçambicanos foram os mais representativos, com 40% das respostas, seguindo-se os alunos angolanos, cabo-verdianos e guineenses, com 20% respetivamente.

Porque a segunda afirmação do inquérito foi apresentada no seguimento da primeira, importa agora realizar a devida análise, por nacionalidade, a fim de verificar a existência de uma possível relação entre o tempo de permanência em Portugal e a sua influência na ligação com o nosso país.

Da análise realizada verifica-se que os alunos angolanos, apesar de serem os segundos que menos viagens fizeram durante a frequência do CFOP, com 0,67 viagens a Angola por aluno, foram os que apresentaram maior representatividade, com 40%, ao discordarem totalmente relativamente à influência dessa permanência em território nacional e a sua influência na ligação com Portugal. Contudo, também é possível constatar que essa posição não é consensual atendendo a que 32% dos alunos angolanos concordaram que essa permanência em território português acabava por ter influência na ligação com o nosso país (considerando o somatório das opções *concordo totalmente* e *concordo*). Nesse sentido e no que diz respeito à influência que o tempo de permanência em Portugal exerce no relacionamento de maior proximidade com o nosso país, as respostas dadas e os resultados apurados são indicadores de que não existe uma posição unânime entre os alunos angolanos relativamente a essa relação.

Quanto aos alunos cabo-verdianos, constata-se que apesar de serem os que mais viagens realizaram ao seu país de origem durante a formação no Instituto, com uma média de 2,8 viagens por aluno, foram também os que mais discordaram da relação dessas viagens e a sua ligação ao nosso país, com uma representatividade de 70% da totalidade das respostas (fazendo o somatório das opções *discordo totalmente* e *discordo*). No entanto, essa opinião não é consensual. Uma percentagem considerável de alunos cabo-verdianos (45%), concordaram que a ausência desse contacto físico com Cabo Verde acabava por ter influência na ligação que

possuem com Portugal (fazendo o somatório das opções *concordo totalmente e concordo*). À semelhança dos alunos angolanos, também nos alunos cabo-verdianos não existe uma posição consensual sobre o tempo de ausência do seu país de origem e a ligação que é estabelecida com Portugal, decorrente da permanência em território nacional.

Por sua vez, os alunos guineenses realizaram poucas viagens até à Guiné-Bissau, com uma média de 0,9 viagens por aluno, sendo os mais representativos, a par com os alunos cabo-verdianos, no que diz respeito à concordância de que a ausência dessas viagens tem influência na ligação com o nosso país, com uma representatividade de 45% da totalidade das respostas dadas (considerando o somatório das opções *concordo totalmente e concordo*). O número assume maior expressão ao considerar que da totalidade dos alunos guineenses que se encontravam a frequentar o CFOP, 50% concordaram com essa relação. Dessa forma, não deixa de ser relevante a opinião que esses alunos manifestaram sobre a influência da permanência em território nacional no sentimento afetivo que acabam por criar com Portugal.

Relativamente aos alunos moçambicanos, constata-se que foram, após os alunos cabo-verdianos, os que mais viagens realizaram ao seu país de origem durante a frequência do CFOP, com uma média de 2,1 viagens por aluno, sendo os que mais concordaram na totalidade, com 65% das respostas, da relação entre a visita ao país de origem e a ligação com Portugal (realizado o somatório das opções *concordo totalmente e concordo*). Todavia, fazendo uma análise das respostas dadas pela totalidade dos alunos moçambicanos, verifica-se que não existe uma posição uniforme, com 34% dos alunos a concordarem com essa relação e 33% a considerarem ser indiferente. Trata-se de uma posição que segue a tendência verificada pelos alunos de outras nacionalidades, designadamente os de origem angolana e os cabo-verdianos.

Por último e no que diz respeito aos alunos santomenses, verifica-se que foram os que registaram menos viagens ao seu país de origem, com uma média de 0,5 viagens por aluno, e foram os que tiveram maior representatividade, com 46% das respostas, ao considerarem ser indiferente a relação existente entre as viagens a São Tomé e Príncipe e a sua ligação a Portugal. Da análise realizada à totalidade das respostas dadas pelos alunos santomenses, constata-se ainda que 50% dos alunos consideraram também ser indiferente o número de viagens realizadas ao país de origem e a sua relação com o nosso país. Trata-se de uma posição ímpar, atendendo a que foram os únicos alunos cooperantes a assumirem uma distribuição de respostas coerentes.

iii. *Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI*

Tendo presente que a formação académica no ISCPSI segue o modelo do ensino superior português, o qual, na sua generalidade, é ministrado na língua portuguesa e que permite o ingresso no ensino superior, na condição de que os candidatos tenham concluído o ensino secundário, considera-se importante conhecer as dificuldades que os alunos cooperantes sentem durante a sua formação académica no ISCPSI. A presente questão assume especial relevância uma vez que, apesar de a língua portuguesa estar presente em todos os PALOP, não há homogeneidade no número de falantes, é variável de país para país, sendo que a este fenómeno se aliam diferenças ao nível da oralidade e da escrita. Concomitantemente, entende-se que a presente análise é de elevada relevância perante a possibilidade de a exigência do ensino ministrado em Portugal, até à conclusão do ensino secundário, não ser acompanhada por alguns desses países, o que certamente terá repercussões no processo de aprendizagem desses alunos durante a frequência do CFOP.

Antes de se iniciar a análise minuciosa, entende-se ser importante realizar uma leitura mais global, mas não menos relevante, sobre as respostas dadas pelos participantes, designadamente de acordo com o género e as opções que se encontravam disponíveis e foram seleccionadas.

Nesse sentido, e no que concerne às respostas dadas atendendo ao género dos participantes, é possível verificar através do gráfico 25, que no total de trinta e seis participantes do género masculino, dezoito responderam *ocasionalmente senti dificuldades*, valor bastante significativo considerando que representa 50% da totalidade. Seguidamente, oito responderam *raramente senti dificuldades*, cinco consideraram *não senti dificuldades*, três responderam *muito frequentemente senti dificuldades* e dois responderam *frequentemente senti dificuldades*. No que diz respeito às participantes do género feminino, constata-se que as respostas foram mais equilibradas. No total de nove participantes, três responderam *não senti dificuldades*, dois consideraram *raramente senti dificuldades*, três responderam *ocasionalmente senti dificuldades* e um respondeu *frequentemente senti dificuldades*.

Atendendo aos resultados apurados constata-se que os alunos cooperantes apresentam algumas dificuldades de integração académica no ISCPSI, considerando que das trinta e seis respostas, dezoito encontram-se na opção intermédia *ocasionalmente senti dificuldades*, valor que representa 50% da totalidade. Quanto às alunas cooperantes, o panorama é significativamente distinto. Das nove participantes, duas responderam *raramente senti*

dificuldades e três responderam *não senti dificuldades* de integração acadêmica no Instituto, representando 56% da totalidade.

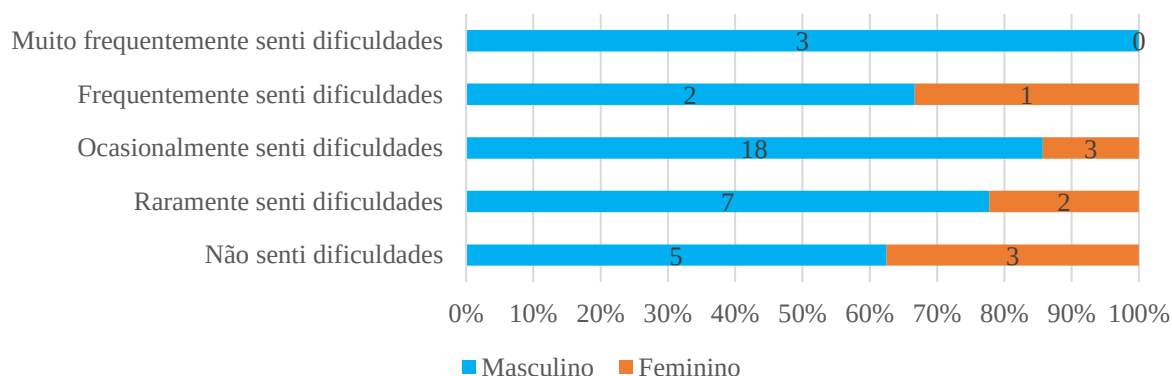


Gráfico 25 - Resposta dos alunos cooperantes à 3ª questão, por gênero - *Senti dificuldades de integração acadêmica no ISCPSI*.
Fonte: Autoria própria

Quanto às opções de resposta que se encontravam disponíveis, através da análise do gráfico 26 constata-se que dos quarenta e cinco alunos cooperantes que responderam ao inquérito, vinte e dois selecionaram a opção *ocasionalmente senti dificuldades*. Atendendo que existiam cinco opções de respostas disponíveis, e todas foram selecionadas, trata-se de um valor bastante elevado, representando 49% da totalidade das respostas dadas. A segunda opção mais selecionada *raramente senti dificuldades*, teve nove respostas, representando 20%, seguindo-se a opção *não senti dificuldades*, com oito respostas, correspondendo a 18%, e por fim, as opções *frequentemente senti dificuldades* e *muito frequentemente senti dificuldades*, com três respostas cada, valor que corresponde a 7% respetivamente.

Perante os resultados verificados, constata-se que, por regra, os alunos cooperantes que se encontram a frequentar o CFOP não sentem dificuldades de integração nesse estabelecimento de ensino.

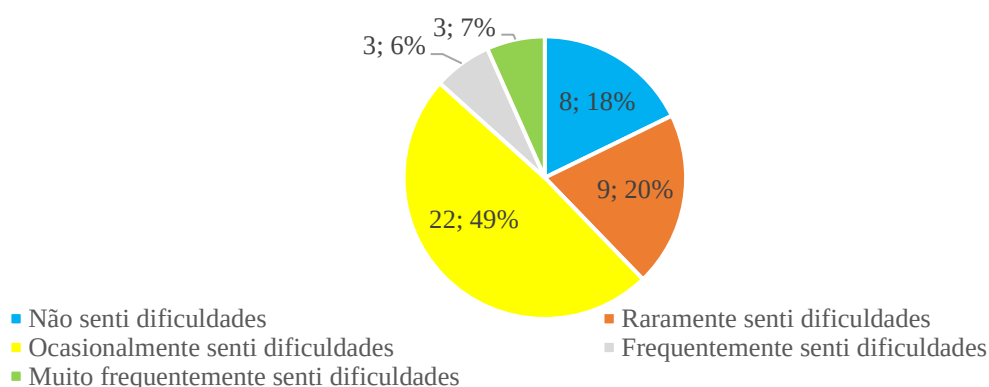


Gráfico 26 – Resposta dos alunos cooperantes à 3ª questão - *Senti dificuldades de integração acadêmica no ISCPSI*.
Fonte: Autoria própria

Terminada a análise das respostas de forma abrangente, importa executar uma análise mais pormenorizada. Dessa forma, através da análise do gráfico 27 é possível analisar as respostas dadas pelos participantes relativamente às dificuldades de integração académica durante a formação no ISCPSI. Inicia-se a respetiva análise atendendo às possibilidades de resposta que se encontravam ao dispor dos participantes e posteriormente realiza-se a análise de acordo com a nacionalidade dos respetivos participantes²⁷³.

No que concerne à possibilidade de resposta *não senti dificuldades*, verifica-se que apenas três nacionalidades dos PALOP se fizeram representar nessa opção, sendo que Cabo Verde foi largamente o país mais representado, com seis respostas, no total de oito, representando 75% das respostas dadas, seguindo-se Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe com uma resposta por cada país. Nesta opção, Angola e Moçambique não se fizeram representar considerando que nenhum aluno desses países optou por esta resposta.

Da análise à opção *raramente senti dificuldades*, verifica-se um equilíbrio nas respostas dadas, realçando-se que todas as nacionalidades que fazem parte dos PALOP estiveram representadas. Constata-se que a opção foi selecionada por três alunos angolanos, dois alunos cabo-verdianos, dois alunos santomenses, um aluno guineense e um aluno moçambicano, sendo esta a opção que maior equilíbrio apresentou em termos de representatividade e de respostas dadas face às restantes que se encontravam disponíveis.

A opção *ocasionalmente senti dificuldades*, foi a mais selecionada pelos participantes, concentrando o maior número de respostas, vinte e uma na totalidade, sendo que todas as nacionalidades que constituem os PALOP se fizeram representar. Verifica-se que os alunos moçambicanos foram os mais representativos, 41% da totalidade de respostas, seguindo-se os alunos santomenses, com seis respostas, os alunos guineenses e cabo-verdianos, com três respostas, respetivamente, e os alunos angolanos com uma resposta.

Relativamente à opção *frequentemente senti dificuldades*, comprova-se que foi, conjuntamente com a opção seguinte, a menos selecionada, sendo contemplada somente com três respostas. Esta opção foi selecionada por um aluno angolano, um guineense e um santomense.

Por último, a opção *muito frequentemente senti dificuldades*, para além de ser, a par da opção anterior a menos selecionada, somente com três respostas, foi ainda a menos

²⁷³ Vide Apêndice XLII.

representada, apenas com duas nacionalidades. Desta análise constata-se que esta opção foi respondida por dois alunos guineenses e por um aluno angolano.

Concluída a análise do gráfico 27 e com o propósito de contribuir para o enriquecimento do estudo, importa efetuar a análise atendendo às opções selecionadas pelos participantes de acordo com as respetivas nacionalidades.

Relativamente aos alunos angolanos é possível verificar que dos seis alunos participantes, três responderam *raramente senti dificuldades*, valor relevante dado que apresenta uma representatividade de 50% da totalidade dos participantes, sendo que as restantes três respostas foram divididas pelas opções *ocasionalmente senti dificuldades*, *frequentemente senti dificuldades* e *muito frequentemente senti dificuldades*.

Quanto aos alunos cabo-verdianos, dos onze alunos participantes, seis responderam *não senti dificuldades*, valor significativo em virtude de representar a maioria das respostas dadas pelos alunos dessa nacionalidade (55%). Das restantes participações, três alunos optaram por responder *ocasionalmente senti dificuldades* e dois selecionaram *raramente senti dificuldades*.

Por sua vez, os alunos guineenses apresentaram respostas bastante distintas, sendo que dos oito alunos participantes, três responderam *ocasionalmente senti dificuldades*, dois responderam *muito frequentemente senti dificuldades*, e os restantes três dividiram as suas respostas pelas opções *frequentemente senti dificuldade*, *raramente senti dificuldades* e *não senti dificuldades*.

No que concerne aos alunos moçambicanos, dos dez alunos participantes, somente um aluno é que optou pela possibilidade de resposta *raramente senti dificuldades*, sendo que os restantes (nove) responderam *ocasionalmente senti dificuldades*, apresentando-se como um resultado bastante expressivo (90%), merecendo quase a consensualidade das respostas dadas.

Por último, e no que diz respeito aos alunos santomenses, constata-se que dos dez alunos participantes, a maioria (seis) optaram por responder *ocasionalmente senti dificuldades*, representando 60% da totalidade de respostas, sendo as restantes respostas dispersas, com dois alunos a responderem *raramente senti dificuldades*, um a responder *não senti dificuldades* e um a optar pela resposta *frequentemente senti dificuldades*.

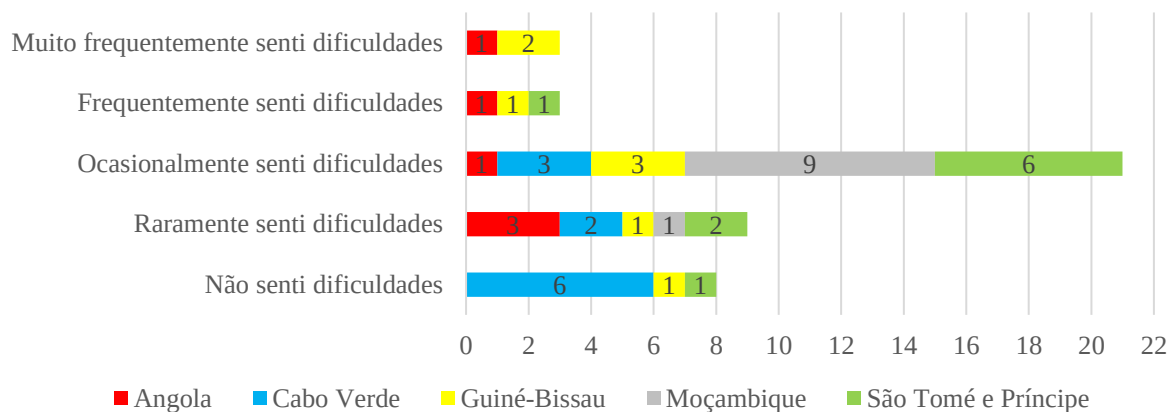


Gráfico 27 - Resposta dos alunos cooperantes à 3ª questão, por nacionalidade - *Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI*.
Fonte: Autoria própria

Analisado o gráfico 27 e tendo como objetivo conhecer quais os alunos cooperantes que sentiram maior dificuldade de integração académica no ISCPSI, foi atribuída uma cotação às opções de respostas que se encontravam à disposição dos participantes, de acordo com a Tabela 35:

Tabela 35 - Cotação das opções de resposta à 3ª questão do inquérito

Opção	Valor
O1 - Muito frequentemente senti dificuldades	5
O2 - Frequentemente senti dificuldades	4
O3 - Ocasionalmente senti dificuldades	3
O4 - Raramente senti dificuldades	2
O5 - Não senti dificuldades	1

Legenda: O1: opção 1; O2: opção 2; O3: opção 3; O4: opção 4; O5: opção 5
Fonte: autoria própria

O cruzamento do gráfico 27 com a Tabela 35 permite apurar os alunos cooperantes que apresentaram maiores ou menores dificuldades de integração académica no ISCPSI, por nacionalidade. Entende-se que a sua análise é relevante para o presente trabalho de investigação, nomeadamente perante o desenvolvimento da política externa promovida pelos OL do MAI que exercem funções nas distintas representações diplomáticas portuguesas nos PALOP. No entanto, para que o resultado obtido seja realista, importa, num primeiro momento, verificar o número de respostas por opção e multiplicá-las pela respetiva cotação. Para o efeito foi usada a seguinte fórmula de cálculo:

- $(\text{número de respostas} * O1) + (\text{número de respostas} * O2) + (\text{número de respostas} * O3) + (\text{número de respostas} * O4) + (\text{número de respostas} * O5)$

A aplicação da fórmula referida permite realizar o seguinte cálculo:

- alunos angolanos: $(3*2) + (1*3) + (1*4) + (1*5) = (6 + 3 + 4 + 5) = 18$;
- alunos cabo-verdianos: $(6*1) + (2*2) + (3*3) = (6 + 4 + 9) = 19$;
- alunos guineenses: $(1*1) + (1*2) + (3*3) + (1*4) + (2*5) = (1 + 2 + 9 + 4 + 10) = 26$;
- alunos moçambicanos: $(1*2) + (9*3) = (2 + 27) = 29$;
- alunos santomenses: $(1*1) + (2*2) + (6*3) + (1*4) = (1 + 4 + 18 + 4) = 27$.

A intersecção entre os dados constantes do gráfico 27 e da Tabela 35 possibilita uma análise aprofundada das disparidades na integração académica dos alunos cooperantes, segmentadas por nacionalidade. Esta análise revela-se crucial para este estudo, por duas ordens de razão. A primeira consubstancia-se na avaliação de e para as estratégias de integração académica implementadas pelo ISCPSI aos alunos cooperantes, A segunda prende-se com a compreensão das dinâmicas mais amplas de desenvolvimento da política externa portuguesa nos PALOP pelos OL do MAI que exercem funções nas distintas representações diplomáticas portuguesas. É, portanto, uma abordagem geoestratégica, geopolítica, e geopolicial que enquadra a sustentabilidade desta análise.

Assim sendo, o objetivo foi complementar a avaliação das dificuldades de integração académica de estudantes de diferentes nacionalidades no ISCPSI. Para o efeito, utilizou-se uma escala de avaliação (Tabela 35) e calculou-se a média das respostas para cada nacionalidade. A média foi obtida dividindo a soma das pontuações obtidas por cada estudante pelo número total de estudantes de cada nacionalidade.

Tabela 36 - Quadro resumo de parâmetros estatísticos

Nacionalidade	Soma	Número	Média	Moda	Mediana	Desvio Padrão (DP)
Angolanos	18	6	3	2	2,5	1,15
Cabo-verdianos	19	11	1,73	1	1	0,67
Guineenses	26	8	3,25	3	3	1,03
Moçambicanos	29	10	2,9	3	3	0,3
Santomenses	27	10	2,7	3	3	0,57

Fonte: Autoria própria

Os resultados da Tabela 36 indicam que, em média, os estudantes cabo-verdianos apresentaram as menores dificuldades de integração ($1,73 \pm 0,67$), seguidos por santomenses ($2,7 \pm 0,57$), moçambicanos ($2,9 \pm 0,3$), angolanos ($3 \pm 1,15$) e guineenses ($3,25 \pm 1,03$). A análise da moda, mediana e desvio padrão sugere que a distribuição das respostas é relativamente homogénea por todas as nacionalidades, sendo que, por um lado, consolida os resultados apresentados para os estudantes cabo-verdianos, em termos de conclusão e, por outro lado, a similitude de experiências consoante as suas nacionalidades. Contudo, não obstante essa homogeneidade, é significativa a diferença de resultados dos alunos cabo-verdianos para os restantes, sendo que uma possível justificação é a proximidade legislativa, conforme é referido pelo (E3 CV) “os nossos instrumentos jurídicos legais foram “bebidos” nas legislações Portuguesas”.

iv. *Senti dificuldades de integração social no ISCP SI*

Porque todos os alunos participantes são oriundos dos PALOP, países que integram o Continente Africano onde cada região e sub-região apresenta características e preocupações próprias e de elevada diversidade, muito distintas das existentes no Continente Europeu, entende-se ser relevante para o presente estudo conhecer as dificuldades de integração social que os alunos cooperantes sentiram durante a frequência do CFOP. Esta análise assume uma especial relevância ao considerar que a cultura, os costumes e as tradições existentes no ISCP SI são pautadas pelas existentes na Europa, sendo que todo o quadro docente, quadro orgânico, bem como a maioria dos alunos que frequentam o Instituto possuem nacionalidade portuguesa.

À semelhança da questão anterior, também nesta considera-se relevante efetuar uma análise mais genérica das respostas dadas pelos participantes, sobretudo no que concerne ao género e às opções seleccionadas atendendo às hipóteses disponíveis.

Relativamente à análise das respostas dadas atendendo ao género dos participantes é possível verificar através do gráfico 28 que, dos trinta e seis alunos do género masculino treze responderam *ocasionalmente senti dificuldades*, dez responderam *raramente senti dificuldades*, nove responderam *não senti dificuldades*, dois responderam *frequentemente senti dificuldades* e dois responderam *muito frequentemente senti dificuldades*. Por sua vez, as alunas apresentaram resultados menos dispersos. Das nove participantes, cinco responderam *não senti dificuldades*. Trata-se de um resultado bastante expressivo, representando 56% da totalidade. Seguidamente duas alunas responderam *raramente senti dificuldades* e duas responderam *ocasionalmente senti dificuldades*.

Perante os resultados analisados, e considerando como positivas as opções *raramente senti dificuldades* e *não senti dificuldades*, é possível constatar que a maioria dos alunos do género masculino não sentiram dificuldades de integração social no ISCPSI. A soma dessas duas opções contabiliza dezanove respostas, representando 53% da totalidade. Relativamente às alunas e seguindo o mesmo critério de raciocínio, verifica-se que a representatividade das que assumem não terem sentido dificuldades de integração social no Instituto é ainda maior. Das nove alunas, sete optaram pelas opções *raramente senti dificuldades* e *não senti dificuldades*, valor que representa 78% da totalidade.

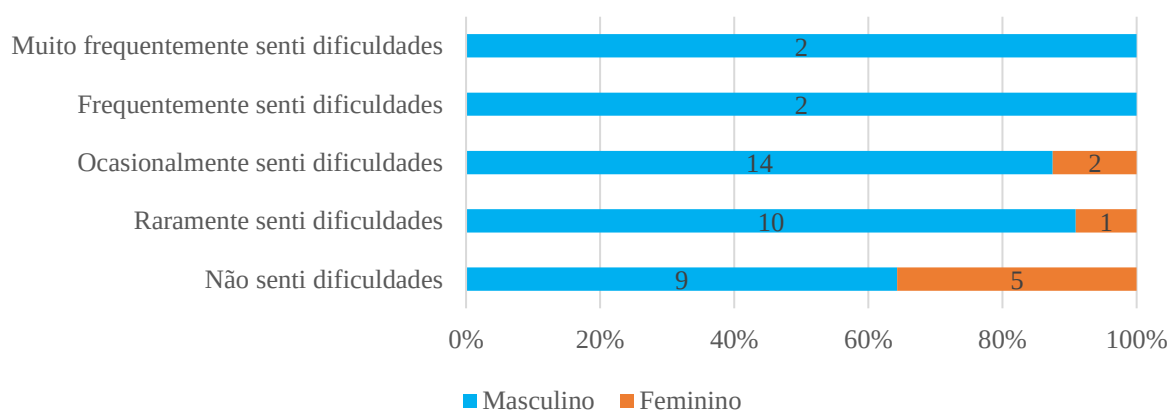


Gráfico 28 - Resposta dos alunos cooperantes à 4ª questão, por género - *Senti dificuldades de integração social no ISCPSI*.
Fonte: Autoria própria

Relativamente às respostas dos alunos cooperantes, a análise do gráfico 29 permite dividir as respostas dos quarenta e cinco participantes em três grupos. O primeiro grupo composto pelas opções *não senti dificuldade* e *raramente senti dificuldade*, as quais contabilizam catorze e onze respostas, respetivamente, sendo que o seu somatório representa 55% das respostas totais. O segundo grupo, composto pela opção *ocasionalmente senti dificuldades*, tendo contabilizado dezasseis respostas e correspondendo a 36% do valor total. O terceiro grupo, composto pelas opções *frequentemente senti dificuldades* e *muito frequentemente senti dificuldades*, contabilizando duas respostas cada opção, e o seu somatório representa 9% da totalidade de respostas. Perante o exposto é possível constatar que a maioria dos alunos não considera ter sentido dificuldades de integração social no ISCPSI.

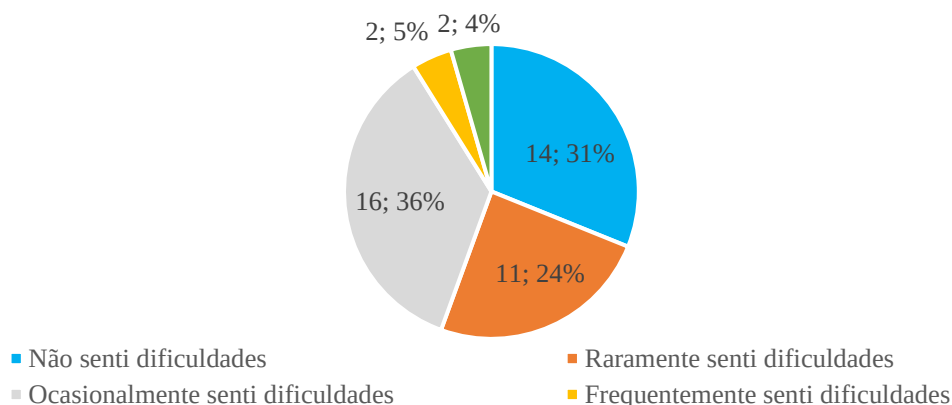


Gráfico 29 - Resposta dos alunos cooperantes à 4ª questão - *Senti dificuldades de integração social no ISCPsi*.
Fonte: Autoria própria

Terminada a análise das respostas abrangentes, surge o momento de se iniciar uma análise mais profunda das respostas dadas pelos alunos cooperantes. Através da leitura do gráfico 30 é possível verificar as opções de resposta selecionadas pelos participantes, relativamente às dificuldades de integração social que sentiram durante a frequência do CFOP. Por forma a efetuar-se uma análise mais profícua, e à semelhança do procedimento realizado na opção anterior, procede-se inicialmente a uma análise de acordo com as opções de resposta que se encontravam disponíveis e posteriormente quanto às nacionalidades dos participantes²⁷⁴.

A opção *não senti dificuldades* é a única que foi escolhida pelos alunos das cinco nacionalidades que compõem os PALOP, com o total de catorze respostas. Da leitura realizada verifica-se que os alunos cabo-verdianos e santomenses são os mais representativos com cinco e quatro respostas, representando 36% e 29%, respetivamente, seguindo-se os alunos angolanos e guineenses com duas respostas, representando 14%, respetivamente, e uma resposta de um aluno moçambicano, que representa 7% da totalidade.

Quanto à opção *raramente senti dificuldades*, verifica-se foi selecionada por onze participantes, sendo, também nesta opção, os alunos cabo-verdianos os mais representativos com cinco respostas, equivalendo a 46% do total, os alunos guineenses, moçambicanos e santomenses com duas respostas por nacionalidade, representando 18%, respetivamente. De salientar que esta opção não foi selecionada por nenhum aluno angolano.

Relativamente à opção *ocasionalmente senti dificuldades*, constata-se que foi selecionada por dezasseis participantes, com sete respostas de alunos moçambicanos, representando 44% da totalidade, por quatro alunos santomenses e quatro alunos angolanos, equivalendo a 25%,

²⁷⁴ Vide Apêndice XLIII.

respetivamente, e um aluno guineense, representando 6% da totalidade. De referir que esta opção não foi escolhida por nenhum aluno cabo-verdiano.

A opção *frequentemente senti dificuldades* foi selecionada apenas por dois alunos, sendo um cabo-verdiano e outro guineense, representando cada um 50% do total de respostas. Juntamente com essa opção, a opção *muito frequentemente senti dificuldades* foi a menos selecionada, sendo escolhida por dois alunos guineenses.

Efetuada a leitura do gráfico 30 quanto às respostas dos alunos cooperantes de acordo com as opções que tinham ao seu dispor, importa iniciar a leitura das respostas de acordo com a nacionalidade dos participantes.

Inicia-se a análise com os alunos angolanos, sendo possível constatar que dos seis participantes, quatro optaram por responder *ocasionalmente senti dificuldades*, representando a maioria das respostas com 67%, e dois responderam *não senti dificuldades*, representando os restantes 33%.

Relativamente aos alunos cabo-verdianos, verifica-se que a grande maioria dos participantes optou por selecionar a reduzida dificuldade de integração que sentiram durante a formação no ISCP SI. Dos onze alunos cabo-verdianos, dez optaram por selecionar as opções *raramente senti dificuldades* e *não senti dificuldades*, tendo cada opção cinco respostas, valor que representa 91% da totalidade. Somente um aluno cabo-verdiano identificou dificuldades de integração social no Instituto ao optar pela resposta *frequentemente senti dificuldades*.

Por sua vez, os alunos guineenses foram os que apresentaram maior heterogeneidade nas suas respostas. Dos oito alunos participantes, dois responderam que *muito frequentemente senti dificuldades*, um que *frequentemente senti dificuldades* e um que *ocasionalmente senti dificuldades*, representando a totalidade destas respostas 50% da totalidade, dois que *raramente senti dificuldades* e dois que *não senti dificuldades*, sendo que o somatório destas duas últimas respostas perfaz também 50%.

Quanto aos alunos moçambicanos, constata-se que dos dez participantes, sete optaram por responder *ocasionalmente senti dificuldades*, valor que representa a maioria das respostas com 70% da totalidade, dois selecionaram a opção *raramente senti dificuldades*, representando 20%, e um optou por responder *não senti dificuldades*, equivalendo a 10% do total.

Por último e no que concerne aos alunos santomenses, verifica-se que a maioria não apresentou dificuldades de integração social no Instituto. Dos dez participantes, quatro optaram por selecionar a opção *não senti dificuldades*, representando 40% do total, dois selecionaram a opção *raramente senti dificuldades*, equivalendo a 20%, e quatro optaram por selecionar a opção *ocasionalmente senti dificuldades*, representando 40% da totalidade.

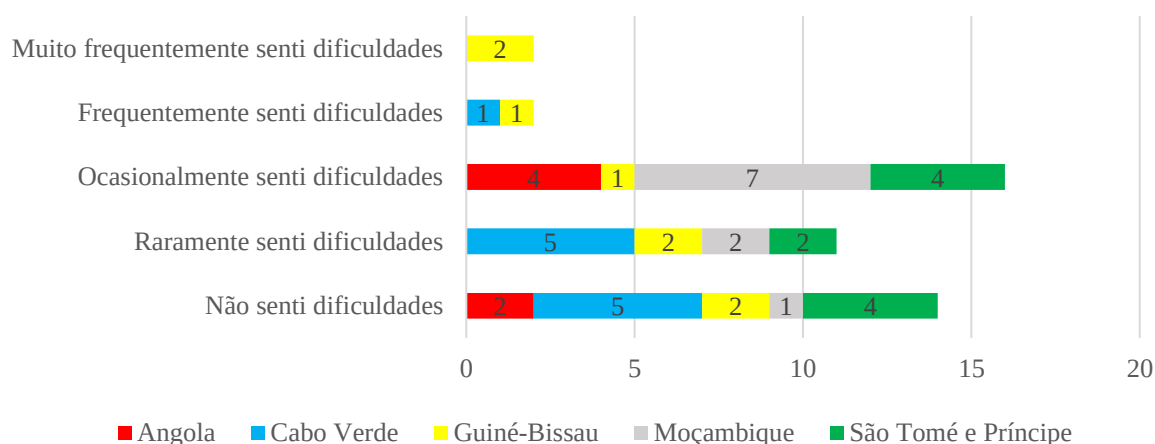


Gráfico 30 - Resposta dos alunos cooperantes à 4ª questão do inquérito, por nacionalidade - *Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.*

Fonte: Autoria própria

Perante as respostas obtidas pelos participantes quanto às dificuldades de integração social no ISCPSI sentidas pelos alunos cooperantes, é possível constatar que dos quarenta e cinco alunos, vinte e cinco optaram por selecionar as opções *não senti dificuldades* e *raramente senti dificuldades*, sendo as mais discordantes quanto à afirmação descrita no inquérito, representando 56% da totalidade das respostas.

v. *O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses*

A formação que decorre no ISCPSI tem a duração mínima de cinco anos letivos, sendo que os alunos cooperantes e muitos alunos de nacionalidade portuguesa, dada a distância a que se encontram da sua residência, acabam por receber a sua formação académica em regime de internato. Todavia, também os alunos nacionais que regularmente pernoitam nas suas habitações, por forma a responderem às exigências decorrentes do CFOP, acabam por igualmente pernoitar no ISCPSI. Essa partilha do espaço físico e temporal, sobretudo o que decorre para além do período de aulas, proporciona uma partilha de experiências e troca de cultura que acaba por se materializar numa camaradagem dificilmente obtida de outra forma.

Nesse sentido, considera-se importante conhecer as apreciações que os alunos cooperantes possuem sobre a presente temática, até porque, no futuro, após concluírem com aproveitamento essa formação, desempenharão funções de elevada responsabilidade relacionadas com a segurança interna nos respetivos países, os quais se apresentam politicamente como parceiros estratégicos de Portugal, como mostram os vários acordos de cooperação já assinados entre os respetivos Governos.

Na procura de conhecer se as opções de resposta dos alunos cooperantes são semelhantes ou distintas tendo em consideração o género, elaborou-se o gráfico 31. Através da sua análise é possível verificar que a grande maioria dos alunos cooperantes do género masculino, trinta no total de trinta e seis, *concordam* ou *concordam totalmente*, que o ISCPSI contribuí para a criação de laços de amizade com os alunos portugueses, sendo um valor bastante representativo (83%) da opinião desses alunos. No entanto, analisadas as respostas das alunas cooperantes, verifica-se que a opinião é também quase unânime sobre a influência do Instituto na criação de amizades com os alunos portugueses. Das nove participantes, três seleccionaram a opção *concordo*, cinco a opção *concordo totalmente* e uma a opção *é indiferente*. Considerando que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as mais concordantes com a frase apresentada, verifica-se uma taxa de concordância de 89%.

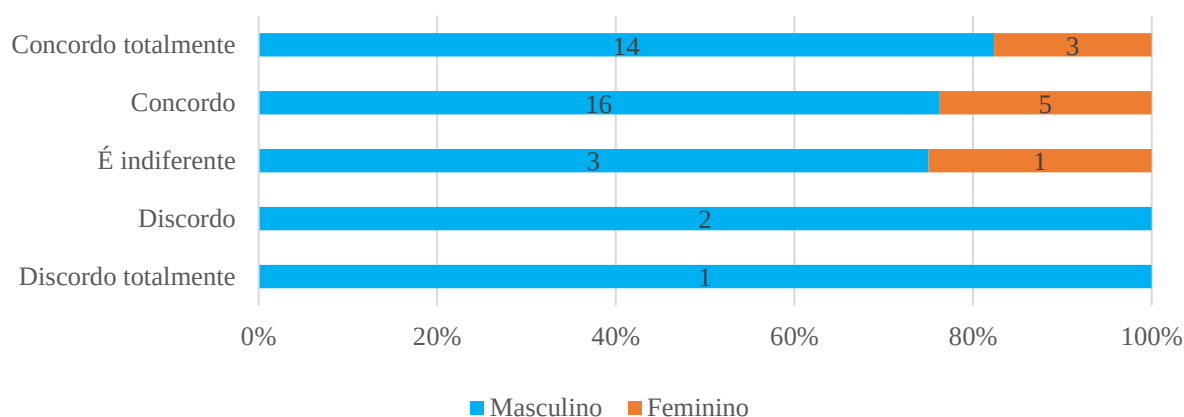


Gráfico 31 - Resposta dos alunos cooperantes à 5ª questão, por género – *O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.*

Fonte: Autoria própria

A análise do gráfico 32 permite ainda conhecer, de forma genérica, a opinião dos participantes sobre a questão apresentada. Através da sua observação constata-se que a maioria dos alunos cooperantes (85%) seleccionaram as opções *concordo* ou *concordo totalmente* sobre o contributo do ISCPSI para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses, com vinte e um e dezassete respostas, respetivamente. Dos quarenta e cinco alunos que participaram no inquérito, apenas quatro seleccionaram a opção *é indiferente*, dois seleccionaram a opção *discordo* e um seleccionou a opção *discordo totalmente*. São valores pouco significativos perante o número total de participantes, representando 13% das opiniões de todos os participantes.

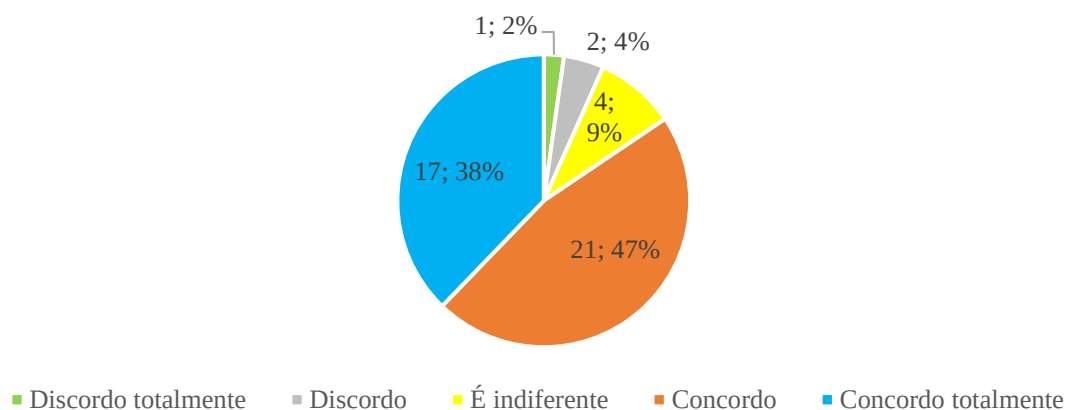


Gráfico 32 - Resposta dos alunos cooperantes à 5ª questão - O ISCPsi contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.

Fonte: Autoria própria

Realizada a análise mais genérica, importa desenvolver o estudo através de uma análise mais minuciosa das respostas dadas pelos participantes. Através da análise do gráfico 33 pode-se conhecer as opções de resposta dos alunos cooperantes relativamente à influência que o ISCPsi possui na criação de laços fortes de amizade com os alunos portugueses. Para o efeito, inicialmente procede-se a uma análise de acordo com as opções que se encontravam disponíveis no inquérito, e num segundo momento procede-se à análise de acordo com as nacionalidades dos participantes.²⁷⁵

A opção *discordo totalmente* é a menos concordante relativamente à influência do Instituto na criação de laços fortes com os alunos portugueses, sendo selecionada somente por um aluno santomense, no total de quarenta e cinco participantes, valor que representa 2% da totalidade das respostas.

Por sua vez, a opção *discordo*, sendo a segunda menos concordante, foi selecionada por dois alunos cooperantes, um aluno cabo-verdiano e um aluno santomense, representando 4% face à totalidade das respostas dos quarenta e cinco participantes.

Também a opção *é indiferente* teve baixa representatividade. Dos quarenta e cinco participantes, somente quatro optaram por selecionar esta opção, dois alunos guineenses e dois alunos moçambicanos. Trata-se de um número pouco expressivo, representando somente 9% da totalidade das respostas.

No que concerne à opção *concordo*, verifica-se que foi a mais selecionada com vinte e uma respostas, sendo a única em que todas as nacionalidades se encontram representadas. Esta opção foi escolhida por seis alunos angolanos, seis alunos cabo-verdianos, um aluno guineense,

²⁷⁵ Vide Apêndice XLIV.

três alunos moçambicanos e cinco alunos santomenses, representando 47% da totalidade dos participantes.

A opção *concordo totalmente*, sendo a mais concordante quanto à influência do Instituto na criação de laços fortes de amizade com os alunos portugueses, foi a segunda opção mais selecionada pelos participantes com dezassete respostas. Esta opção foi escolhida por quatro alunos cabo-verdianos, cinco alunos guineenses, cinco alunos moçambicanos e três alunos santomenses, representando 17% da totalidade das respostas.

Realizada a análise do gráfico 33 atendendo às opções que se encontravam ao dispor dos participantes, importa efetuar a análise de acordo com a nacionalidades.

A análise das respostas dos alunos angolanos permite constatar que os seis participantes optaram por selecionar a opção *concordo*. O facto de ter existido unanimidade nas respostas é esclarecedora da opinião desses alunos sobre o contributo dado pelo Instituto na criação de uma amizade duradoura com os alunos portugueses.

Por sua vez, dos onze alunos cabo-verdianos, dez optaram por selecionar as opções *concordo* e *concordo totalmente*, com seis e quatro respostas, respetivamente. Somente um aluno cabo-verdiano optou por selecionar a opção *discordo*. A percentagem de concordância (91%), à semelhança da recolhida junto dos alunos angolanos, é elucidativa da opinião manifestada pelos alunos cabo-verdianos sobre a influência do ISCPsi na criação de amizades junto dos alunos portugueses.

Quanto aos alunos guineenses, verifica-se que dos oito participantes, seis optaram por selecionar as opções *concordo* e *concordo totalmente*, com um e cinco respostas, respetivamente, representando 75% da totalidade. Apenas dois alunos consideraram ser *indiferente*, representando 25% do valor total. Tal como os alunos angolanos e cabo-verdianos, também os alunos guineenses optaram, na sua maioria, em concordar que o Instituto tem influência na criação de laços de amizade forte com os alunos portugueses.

Relativamente aos alunos moçambicanos, é possível verificar que dos dez participantes, oito optaram por selecionar as opções *concordo* e *concordo totalmente*, com três e cinco respostas, respetivamente, e dois optaram pela opção *é indiferente*. À semelhança das respostas analisadas anteriormente, também os alunos moçambicanos, na sua maioria (80%) consideraram existir influência pelo Instituto no estabelecimento de amizades duradouras com os alunos portugueses.

Por último, a análise das respostas dos alunos santomenses permite constatar que dos dez alunos participantes, oito optaram pelas opções *concordo* e *concordo totalmente*, com cinco e três respostas, respetivamente, um optou pela opção *discordo* e um pela opção *discordo*

totalmente. A leitura das respostas permite aferir que, à semelhança das restantes nacionalidades em análise, também a maioria dos alunos santomenses (80%) concordam que o ISCPSI cria laços fortes de amizade com os alunos portugueses.

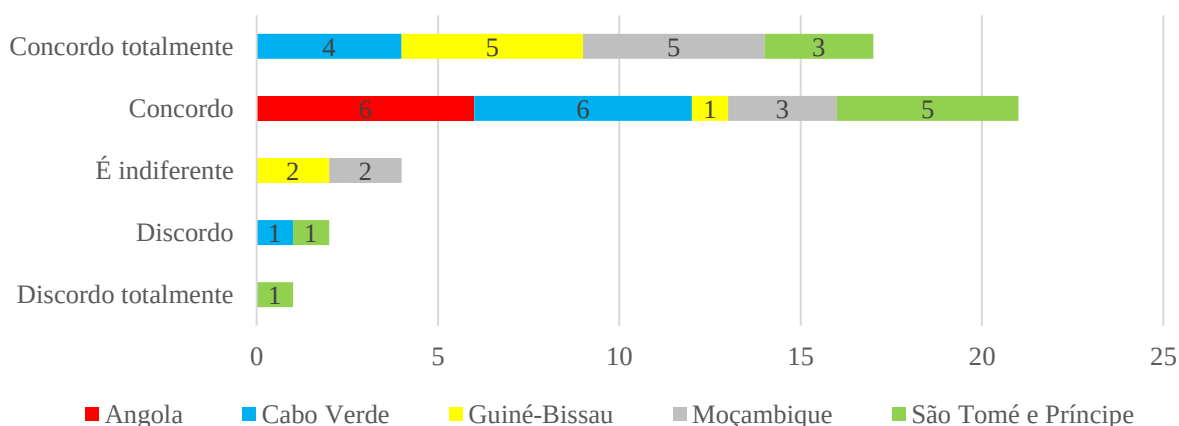


Gráfico 33 - Resposta dos alunos cooperantes à 5ª questão, por nacionalidade - *O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.*

Fonte: Autoria própria

Em conclusão, é elucidativa a tendência das opções de resposta dadas pelos alunos cooperantes sobre o contributo do ISCPSI na criação de laços fortes com os camaradas portugueses. Considerando que as opções *concordo* e *concordo totalmente* são as mais concordantes relativamente à afirmação descrita no inquérito, e porque dos quarenta e cinco participantes trinta e oito seleccionaram estas opções, representando 85% da totalidade das respostas, é legítimo aferir que a maioria dos alunos cooperantes assume a importância do Instituto na criação de laços de amizade entre alunos oriundos dos PALOP e os portugueses.

vi. *A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica*

A formação ministrada no ISCPSI é uma transmissão de saberes com diversos objetivos, designadamente assegurar a aquisição de conhecimentos que permitem acompanhar a evolução do saber e preparar os alunos para as funções que são exigidas aos oficiais de polícia nas mais variadas áreas. Trata-se de uma partilha de conhecimentos constituída por uma *formação científica de índole técnica e tecnológica*, que tem como objetivo garantir a qualificação profissional considerada fundamental para o desempenho daquelas que são entendidas por funções técnicas, uma *formação ética e deontológica*, que visa desenvolver nos alunos atributos

de caráter, como o dever, honra, lealdade, disciplina e liderança, e uma *preparação física e policial*, competências consideradas fundamentais para o cumprimento da missão.²⁷⁶

De salientar que mesmo nos tempos livres todos os alunos que frequentam o CFOP são empenhados em atividades de caráter policial, lúdico e de cultura geral, consideradas importantes para a sua formação e que têm a finalidade de complementar a formação académica. Perante as particularidades do ensino, considera-se relevante para o presente estudo conhecer a apreciação que os alunos cooperantes fazem da formação ministrada naquele estabelecimento de ensino superior público universitário policial.

Por forma a saber se existem diferentes apreciações, considerando o género dos participantes, procedeu-se à elaboração do gráfico 34. Através da sua análise é possível verificar que, não obstante o inquérito possuir cinco opções de resposta, (i) *discordo totalmente*, (ii) *discordo*, (iii) *é indiferente*, (iv) *concordo* e (v) *concordo totalmente*, somente duas opções foram selecionadas por todos os participantes. A sua análise permite ainda constatar que num total de trinta e seis alunos cooperantes do género masculino, dezoito optaram por selecionar a opção *concordo* e dezoito pela opção *concordo totalmente*. Quanto às opções de resposta das alunas cooperantes, verifica-se que das nove participantes, três selecionaram a resposta *concordo* e seis *concordo totalmente*. A pesquisa permite concluir não existir significativa divergência nas respostas considerando o género dos participantes.

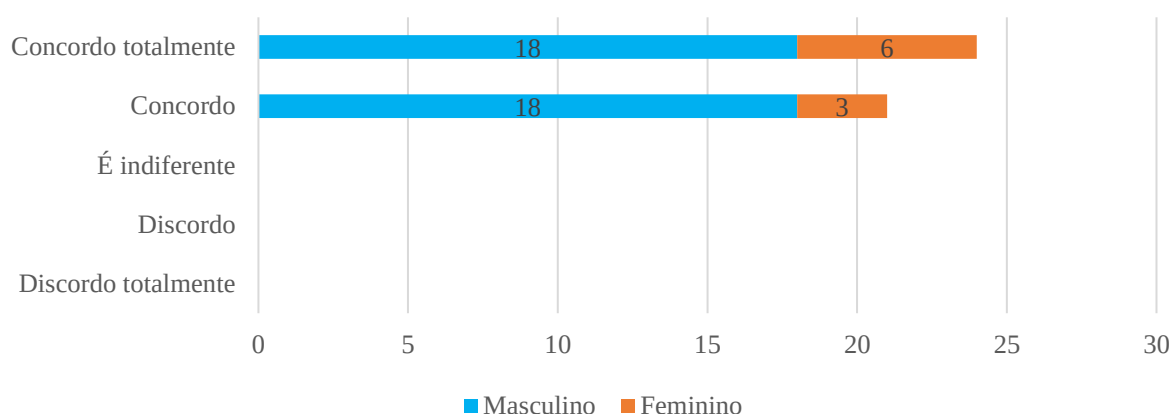


Gráfico 34 - Resposta dos alunos cooperantes à 6ª questão, por género – *A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.*

Fonte: Autoria própria

A análise do gráfico 35 permite conhecer, de forma genérica, as apreciações dos participantes sobre a qualidade do ensino que é ministrado no ISCPSI. Através da sua análise constata-se que os quarenta e cinco participantes optaram por selecionar somente duas opções

²⁷⁶ Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, artigo 21.º. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

para as suas respostas, não obstante terem cinco ao seu dispor, sendo o resultado equilibrado com vinte e três alunos a optarem pela opção *concordo* e vinte e dois alunos pela opção *concordo totalmente*, valores que correspondem a 51% e 49% das respostas totais, respetivamente.

Perante os valores apurados e considerando que as opções seleccionadas são as mais concordantes com a frase objeto da presente pesquisa, constata-se que a apreciação feita pela generalidade dos alunos cooperantes sobre o ensino ministrado no ISCPS é bastante positiva.

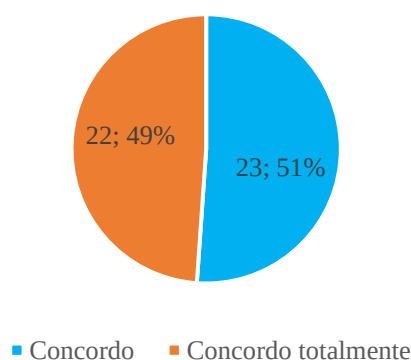


Gráfico 35 - Resposta dos alunos cooperantes à 6ª questão - *A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.*
Fonte: Autoria própria

Feita a apreciação geral das respostas dos participantes, e apesar das escolhas se terem restringido a duas opções conforme constatado no gráfico 35, entende-se ser oportuno conhecer as opções seleccionadas pelos alunos cooperantes tendo em consideração as opções que se encontravam ao dispor dos participantes e de acordo com as respetivas nacionalidades.²⁷⁷

Dessa forma, procede-se à análise do gráfico 36, constatando-se que a opção *concordo totalmente* foi seleccionada por vinte e dois participantes, sendo os alunos cabo-verdianos os mais representados com seis respostas, representando 27% da totalidade, seguindo-se os alunos angolanos com cinco respostas, correspondendo a 23%, os alunos guineenses e moçambicanos com quatro respostas cada nacionalidade, representando 18%, respetivamente, e os alunos santomenses com três respostas, correspondendo a 14% da totalidade.

Por sua vez, a opção *concordo* foi a mais escolhida com um total de vinte e três seleções, sendo os alunos santomenses os mais representativos com sete respostas, representando 31% da totalidade, posteriormente surgem os alunos moçambicanos com seis respostas, equivalendo a 26%, os alunos cabo-verdianos com cinco respostas, correspondendo a 22%, os alunos

²⁷⁷ Vide Apêndice XLV.

guineenses com quatro respostas, representando 17%, e por fim os alunos angolanos, com uma resposta, equivalendo a 4% da totalidade.

Por sua vez, a análise por nacionalidade permite verificar que dos seis alunos angolanos, cinco optaram pela opção *concordo totalmente* e um optou pela seleção *concordo*, correspondendo a 83% e 17%, respetivamente.

Relativamente aos onze alunos cabo-verdianos, constata-se que seis seleccionaram a opção *concordo totalmente*, representando 55%, e cinco optaram pela opção *concordo*, equivalendo a 45% da totalidade. À semelhança dos alunos angolanos, também a maioria dos alunos cabo-verdianos (55%) optou por seleccionar a opção *concordo totalmente*.

Quanto aos alunos guineenses, pode-se verificar um equilíbrio nas suas respostas. Dos oito participantes, quatro optaram por seleccionar a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 50%, e quatro optaram pela opção *concordo*, representando os restantes 50%. Comparando com as outras nacionalidades, os alunos guineenses foram os que apresentaram maior simetria das respostas, com 50%, atendendo às opções seleccionadas.

No que concerne aos alunos moçambicanos, constata-se que dos dez participantes, quatro seleccionaram a opção *concordo totalmente*, equivalendo a 40%, e seis seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 60%.

Por último, os alunos santomenses foram os que tiveram maior representatividade na opção *concordo*, com sete respostas num total de dez participantes, sendo que os restantes três optaram pela opção *concordo totalmente*, valores que representam 70% e 30% da totalidade de participantes, respetivamente.

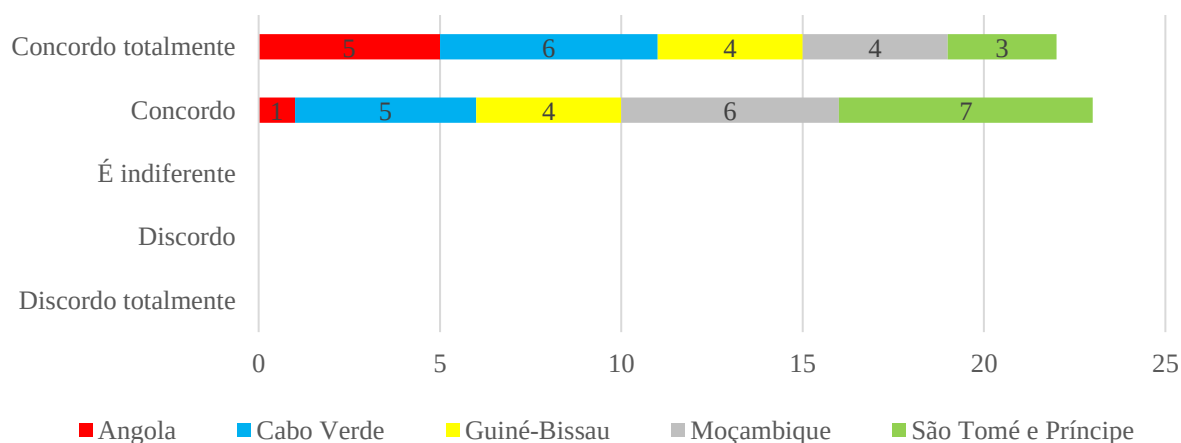


Gráfico 36 - Resposta dos alunos cooperantes à 6ª questão, por nacionalidade - *A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.*

Fonte: Autoria própria

Como conclusão, e tendo presente que as opções *concordo* e *concordo totalmente* foram seleccionadas por unanimidade dos alunos cooperantes, sendo as que representam maior concordância com a afirmação em análise, é plausível referir que a percepção desses alunos sobre a qualidade académica e científica da formação que é ministrada no ISCPSI é bastante positiva.

vii. *A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional*

Conforme se verificou na análise da primeira questão do inquérito – *durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem* – os alunos cooperantes estão vários meses e até alguns anos afastados das suas famílias e do seu país de origem durante a frequência do CFOP. Apesar da tecnologia permitir o contacto auditivo e visual entre continentes, essa possibilidade permite atenuar a saudade, mas não consegue substituir o contacto físico. Paralelamente, também as exigências decorrentes da formação ministrada no ISCPSI obrigam a um esforço contínuo por parte dos alunos cooperantes, que apenas termina após a conclusão do 5.º ano de formação com a apresentação e defesa da dissertação de mestrado.

Perante o esforço intelectual e físico a que os alunos cooperantes se encontram sujeitos durante o CFOP, é natural que sejam criadas expectativas, sobretudo de âmbito profissional, que compensem o sacrifício realizado, e que podem servir como atenuante ao esforço desenvolvido.

Por forma a conhecer a opinião dos participantes sobre o contributo da formação ministrada no ISCPSI na sua carreira profissional, elaborou-se o gráfico 37, que teve em consideração o género do participante e a opção seleccionada. Apesar de no inquérito constarem cinco opções de resposta, (i) *discordo totalmente*, (ii) *discordo*, (iii) *é indiferente*, (iv) *concordo* e (v) *concordo totalmente*, verificou-se que somente três opções foram seleccionadas pelos participantes. Através da sua análise verifica-se que dos trinta e seis alunos masculinos, vinte e sete optaram pela opção *concordo totalmente*, representando 75%, e seis pela opção *concordo*, representando 25%. Por sua vez, das nove alunas participantes, seis optaram pela opção *concordo totalmente*, representando 67%, duas pela opção *concordo*, representando 22%, e uma pela opção *é indiferente*, representando 11%.

A análise do gráfico 37 permite aferir que as respostas dadas pelos alunos e alunas dos PALOP são muito semelhantes, sendo a opção *concordo totalmente* a mais representativa em ambos os grupos em análise. Torna-se assim evidente a opinião que todos os participantes do inquérito possuem sobre o contributo que a formação ministrada no ISCPSI pode dar nas suas carreiras profissionais.

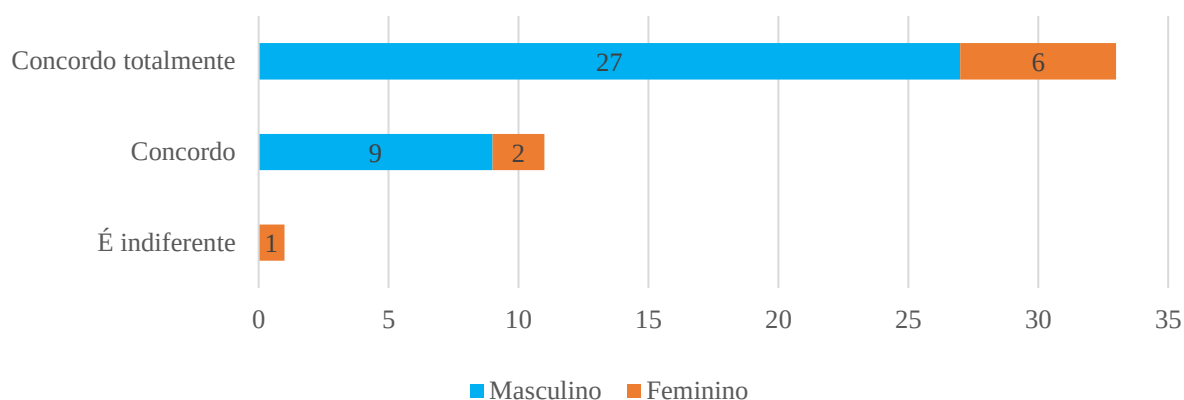


Gráfico 37 - Resposta dos alunos cooperantes à 7ª questão, por gênero – *A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.*
Fonte: Autoria própria

Importa agora conhecer o resultado das diversas respostas dadas por todos os participantes, relativamente à influência que a formação ministrada no ISCPSI terá nas suas futuras carreiras profissionais. Através da análise do gráfico 38, verifica-se que dos quarenta e cinco participantes, trinta e três selecionaram a opção *concordo* totalmente, valor que representa 73% da totalidade de respostas, onze pela opção *concordo*, representando 25% das respostas, e um pela opção *é indiferente*, valor que representa 2% da totalidade de respostas.

Considerando as respostas dadas pelos alunos cooperantes e tendo presente que as duas opções mais representadas são as mais concordantes com a frase objeto da presente análise, sendo o somatório de ambas de 98%, é notória a existência de uma apreciação bastante positiva, realizada pela quase totalidade dos alunos cooperantes, sobre a ascensão da carreira profissional nas diversas instituições policiais dos PALOP decorrente da formação ministrada no ISCPS.

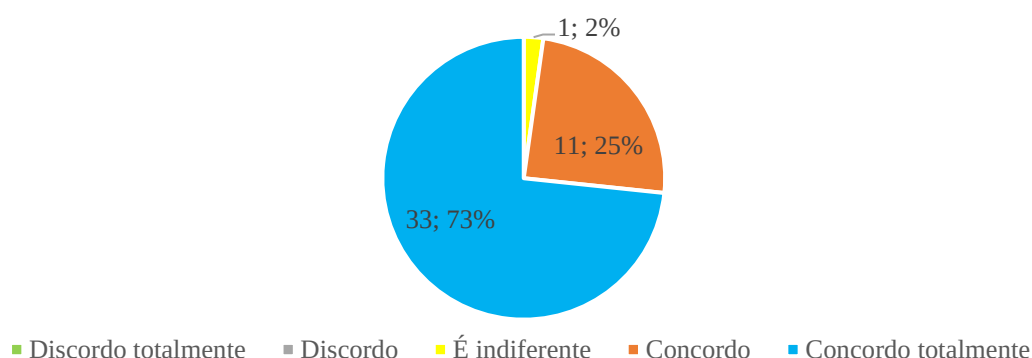


Gráfico 38 - Resposta dos alunos cooperantes à 7ª questão - *A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.*
Fonte: Autoria própria

Concluída a análise geral das respostas dos alunos cooperantes, considera-se relevante para o presente estudo conhecer as respostas tendo em consideração as opções que se

encontravam disponíveis pelos participantes, bem como a análise decorrente das respectivas nacionalidades.²⁷⁸

A análise ao gráfico 39 permite verificar que de acordo com as opções que se encontravam as dispor dos participantes, a opção *concordo totalmente* foi a mais escolhida, com trinta e três seleções, sendo os alunos cabo-verdianos os mais representados com dez respostas, representando 31% da totalidade, seguindo-se os alunos santomenses com sete respostas, equivalendo a 21%, os alunos guineenses com seis respostas, correspondendo a 18%, e os alunos angolanos e moçambicanos com cinco respostas por nacionalidade, representando 15%, respetivamente, da totalidade de respostas.

A opção *concordo* foi a segunda opção mais escolhida com um total de onze seleções, sendo os alunos moçambicanos os mais representativos com cinco alunos, equivalendo a 46%, posteriormente surgem os alunos santomenses com três respostas, equivalendo a 27%, os alunos guineenses com duas respostas, correspondendo a 18%, e por fim os alunos angolanos, com uma resposta, representando 9% do valor total.

Por último, a opção *é indiferente* foi a menos representativa das opções selecionadas, contando unicamente com uma resposta de um aluno cabo-verdiano.

Quanto à análise de acordo com as nacionalidades dos participantes, é possível verificar que dos seis alunos angolanos, cinco optaram pela opção *concordo totalmente* e um optou pela seleção *concordo*, valores que representam 83% e 17%, respetivamente, do total de respostas.

No que concerne aos onze alunos cabo-verdianos, constata-se que dez selecionaram a opção *concordo totalmente* e um optou pela opção *é indiferente*, valores que representam 91% e 9%, respetivamente, do total de respostas.

Por sua vez, dos oito alunos guineenses, seis optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e dois optaram pela opção *concordo*, representando 75% e 25%, respetivamente, da totalidade das respostas.

Relativamente aos alunos moçambicanos, verifica-se que dos dez participantes, cinco optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e cinco a opção *concordo*, valores que representam 50% e 50%, respetivamente, do total de respostas.

Por último, dos dez alunos santomenses, sete optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e três pela opção *concordo*, valores que representam 70% e 30%, respetivamente, da totalidade de respostas.

²⁷⁸ Vide Apêndice XLVI.

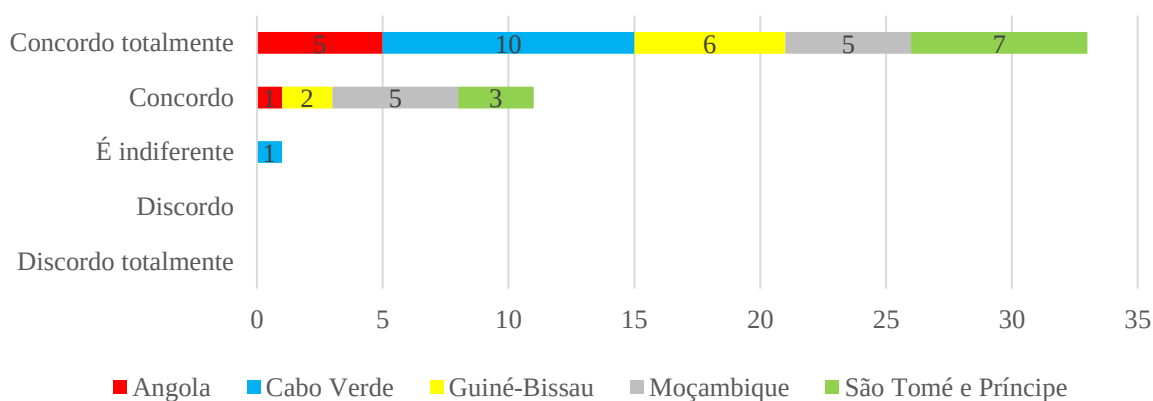


Gráfico 39 - Resposta dos alunos cooperantes à 7ª questão, por nacionalidade - *A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.*
Fonte: Autoria própria

Da análise realizada e porque as opções *concordo totalmente* e *concordo* juntas representam 98% da totalidade das respostas, sendo as opções mais concordantes com a frase apresentada, é patente a opinião dos alunos cooperantes sobre a influência que a formação ministrada no ISCPSI terá nas suas carreiras profissionais.

viii. *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência*

A formação ministrada no ISCPSI durante o CFOP é uma partilha de conhecimentos e de boas práticas que se estende para além do ensino tradicional ministrado essencialmente na sala de aulas. Trata-se de um período formativo que dura pelo menos cinco anos, e para os alunos cooperantes, na maior parte desse tempo, em regime de internato com reduzidas deslocações ao seu país de origem. Toda a formação é pensada com o objetivo de preparar os alunos para a missão que se pede a um oficial de polícia, com todas as funções inerentes a essa condição.

Porque os alunos pertencentes aos PALOP têm nacionalidades distintas, com formações académicas e vivências de vida também díspares, e considerando o tema do presente trabalho de investigação, considera-se importante conhecer a apreciação que esses alunos fazem do ISCPSI, enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário policial.

Com o objetivo de conhecer se existem diferentes opiniões atendendo ao género dos alunos, elaborou-se o gráfico 40. A sua leitura permite verificar que das cinco opções que se encontravam disponíveis, os participantes optaram por selecionar somente duas, *concordo totalmente* e *concordo*.

Através da sua análise, é possível verificar que dos 36 alunos cooperantes, 20 optaram pela opção *concordo totalmente* e 16 pela opção *concordo*, valores que representam 56% e 44% das respostas, respetivamente. Por sua vez, das nove alunas cooperantes, seis seleccionaram a opção *concordo totalmente* e três a opção *concordo*, números que representam 67% e 33% das respostas, respetivamente. Perante as respostas obtidas e quanto ao género dos participantes, é possível verificar que não existem significativas diferenças, sendo a opção *concordo totalmente* a mais representativa em ambos os géneros.

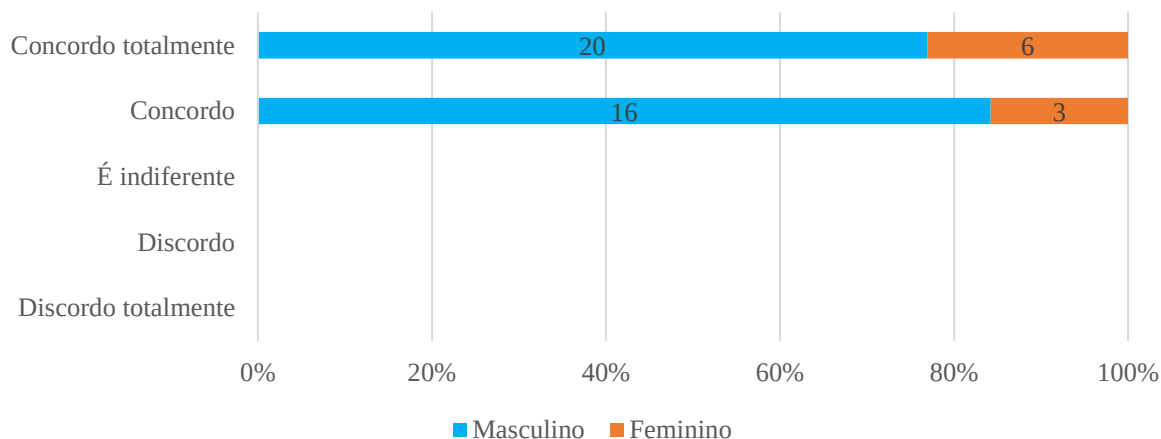


Gráfico 40 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão, por género – *O ISCPSP é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*

Fonte: Autoria própria

A leitura do gráfico 41 permite conhecer genericamente as opiniões dos alunos cooperantes relativamente ao ISCPSP. Através da sua análise verifica-se que os quarenta e cinco alunos seleccionaram somente duas opções de resposta, sendo o resultado equilibrado com vinte e quatro alunos a seleccionarem a opção *concordo totalmente* e vinte e um a seleccionarem a opção *concordo*, valores que representam 53% e 47% das respostas totais, respetivamente.

Considerando os valores registados e tendo presente que as opções seleccionadas são as que merecem maior concordância perante a frase objeto da presente pesquisa, constata-se que a apreciação feita pela generalidade dos alunos cooperantes sobre o ISCPSP, enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário policial, é muito positiva.

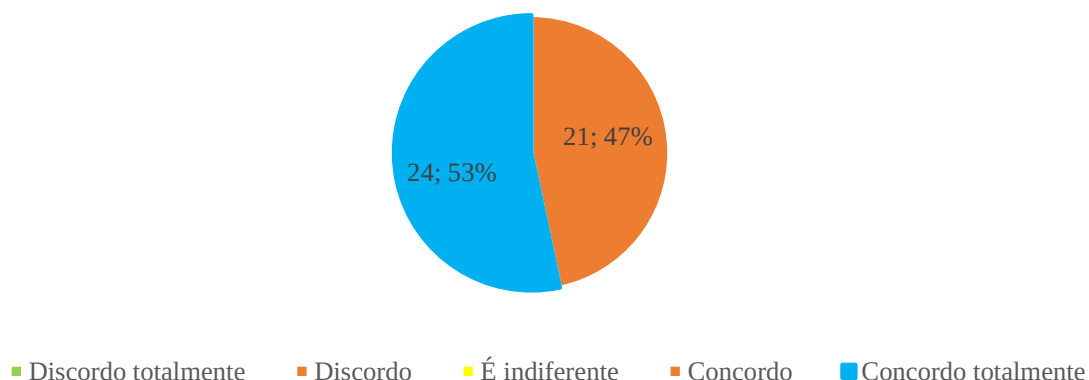


Gráfico 41 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão - *O ISCPSP é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*
Fonte: Autoria própria

Efetuada a análise genérica das respostas dos alunos cooperantes, e não obstante as escolhas se terem restringido a duas opções conforme verificado no gráfico 41, considera-se relevante para o presente estudo conhecer as opções seleccionadas pelos participantes de acordo com as opções que se encontravam disponíveis e considerando as respetivas nacionalidades.²⁷⁹

Relativamente às opções que se encontravam ao dispor dos participantes, a análise do gráfico 42 permite verificar que a opção *concordo totalmente* foi seleccionada por seis alunos moçambicanos, representando 25% do total, por cinco alunos cabo-verdianos e guineenses, equivalendo a 21%, respetivamente, e por quatro alunos angolanos e santomenses, correspondendo a 16,5%, respetivamente, do valor total.

Por sua vez, a opção *concordo*, foi seleccionada por seis alunos cabo-verdianos e santomenses, correspondendo a 29%, respetivamente, por quatro alunos moçambicanos, equivalendo a 19%, por três alunos santomenses, representando 14%, e por dois alunos angolanos, representando 9% da totalidade.

Quanto à análise por nacionalidade, verifica-se que dos seis alunos angolanos, quatro optaram pela opção *concordo totalmente* e dois alunos optaram pela opção *concordo*, valores que representam 67% e 33% das opções de resposta, respetivamente.

Quanto aos alunos cabo-verdianos, verifica-se que dos onze participantes, cinco alunos seleccionaram a opção *concordo totalmente* e seis alunos optaram pela opção *concordo*, o que representa 45% e 55% das respostas totais, respetivamente.

²⁷⁹ Vide Apêndice XLVII.

Por sua vez, dos oito alunos guineenses, cinco optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e três alunos selecionaram a opção *concordo*, valores que representam 63% e 37% das respostas, respetivamente.

Relativamente aos alunos moçambicanos, pode-se verificar que dos dez participantes, seis selecionaram a opção *concordo totalmente* e quatro a opção *concordo*, representando 60% e 40% das respostas, respetivamente.

Por último, dos dez alunos santomenses, verifica-se que quatro alunos optaram pela opção *concordo totalmente* e seis alunos pela opção *concordo*, representando 40% e 60% das respostas, respetivamente.

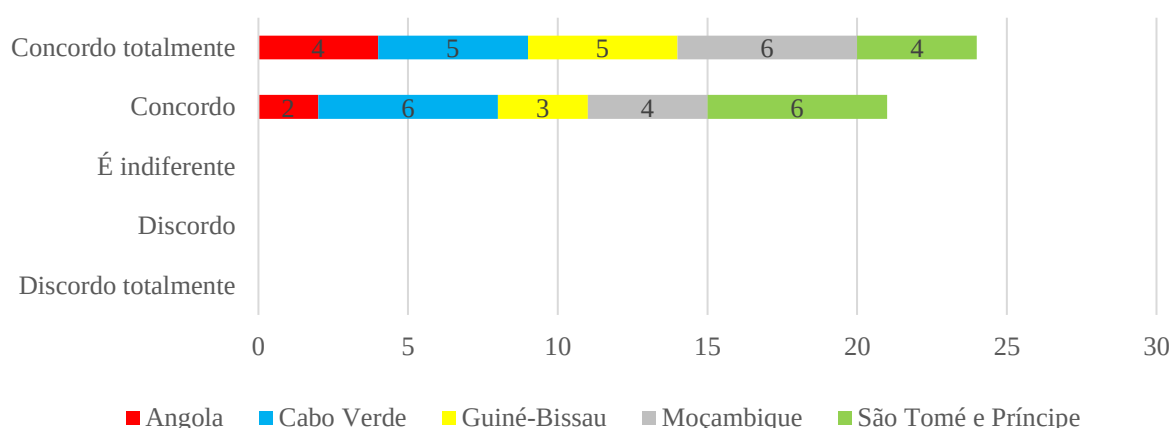


Gráfico 42 - Resposta dos alunos cooperantes à 8ª questão do inquérito, por nacionalidade - *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*
Fonte: Autoria própria

Analisadas as respostas dos alunos cooperantes e considerando que as duas únicas opções selecionadas são as que apresentam maior concordância com a frase apresentada, é possível aferir que a apreciação feita pelos alunos cooperantes sobre a qualidade do ISCPSI, enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário policial, é bastante positiva.

II.5.2.2. Análise e discussão dos inquéritos aos antigos alunos dos PALOP do ISCPSI

Há semelhança do sucedido nos inquéritos aplicados aos alunos cooperantes que se encontravam a frequentar o ISCPSI em dezembro de 2022, também para a concretização deste estudo foi utilizada a amostra não probabilística. A seleção dos participantes obedeceu a critérios especificamente definidos, designadamente terem frequentado com aproveitamento o CFOP no ISCPSI e desempenharem ou terem desempenhado funções numa das polícias dos PALOP, na qualidade de oficial de polícia.

Conforme mencionado no subcapítulo 4.2.3.2., o inquérito encontrava-se dividido em duas partes. A primeira parte foi composta por cinco questões de índole mais pessoal e que visavam caracterizar os participantes quanto à sua idade, género, posto que possuía à data da participação, país e habilitações literárias. A segunda parte, composta por sete frases afirmativas, visava conhecer a apreciação dos participantes sobre a formação que receberam no ISCPSI, nomeadamente a sua influência para o desempenho das funções, a adequabilidade dos conteúdos programáticos lecionados, bem como a sua relevância no contexto profissional, social e cultural do país, o retorno do investimento realizado pela Instituição e a opinião sobre o ISCPSI após conclusão do CFOP.

Relativamente à primeira parte do inquérito, entende-se que a informação que se revela mais pertinente é conhecer o número de oficiais das polícias dos PALOP que frequentaram com aproveitamento o CFOP e cruzar essa informação com o número de participantes, conhecendo dessa forma a amostra. Para uma análise mais detalhada da informação, importa que seja tida em consideração a nacionalidade desses oficiais de polícia e participantes.

Dessa forma, através da leitura da Tabela 37 verifica-se que desde 1988, ano em que os primeiros alunos cooperantes iniciaram a sua formação em Portugal através da frequência do CFOP, até 2022, o ISCPSI formou cento e sessenta oficiais de polícia dos países africanos lusófonos, sendo que oitenta e dois responderam ao inquérito, valor que representa 51% da totalidade.

Fazendo uma análise por nacionalidade, constata-se que Angola tem na PNA cinquenta e sete oficiais de polícia formados no ISCPSI, dos quais vinte responderam ao inquérito, representando 35% da totalidade de oficiais de polícia. Os valores apresentados permitem concluir que dentro do período em análise, Angola é o país com mais oficiais de polícia formados no Instituto e o país que apresenta o menor valor em termos de participação no inquérito. Por sua vez, Cabo Verde possui na PNCV quarenta e seis oficiais de polícia formados no ISCPSI. Todavia, porque oito já se reformaram ou encontram-se fora do país e incontactáveis, de acordo com informação da PNCV, não sendo dessa forma possível obter os seus emails, e um faleceu, foram contabilizados trinta e sete oficiais de polícia. Desse valor, vinte e quatro participaram no inquérito, registando-se uma participação de 65%, o terceiro mais elevado. Quanto à Guiné-Bissau, verifica-se que é o país com menor número de oficiais de polícia formados no Instituto, somente sete, todos pertencentes ao efetivo da POP, dos quais seis responderam ao inquérito, representando 86% da totalidade de oficiais de polícia. A elevada participação dos oficiais de polícia guineenses coloca a Guiné-Bissau como o país mais participativo no inquérito realizado, considerando o número de oficiais de polícia que

frequentaram com aproveitamento o ISCPSI. Relativamente a Moçambique verifica-se que foram formados no Instituto quarenta e um oficiais de polícia da PRM. No entanto, porque três já tinham falecido, foram contabilizados trinta e oito oficiais da PRM, dos quais dezasseis participaram no inquérito, representando 42% da totalidade. Trata-se de um valor que coloca Moçambique como o segundo país com menor participação. No que concerne a São Tomé e Príncipe, constata-se que vinte e dois oficiais de polícia da PNSTP frequentaram com aproveitamento o ISCPSI. Todavia, porque um oficial faleceu, contabilizou-se vinte e um oficiais de polícia formados no ISCPSI, sendo que dezasseis responderam ao inquérito, valor que representa 76% da totalidade de oficiais de polícia, o segundo mais elevado.

Tabela 37 - Nacionalidade dos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI (1998 – 2022)

País	Oficiais de polícia dos PALOP		Percentagem
	PALOP formados no ISCPSI	formados no ISCPSI que responderam ao inquérito	
Angola	57	20	35%
Cabo Verde ²⁸⁰	37	24	65%
Guiné-Bissau	7	6	86%
Moçambique ²⁸¹	38	16	42%
São Tomé e Príncipe ²⁸²	21	16	76%
Total	160	82	51%

Fonte: Autoria própria

No que concerne à nacionalidade, através da análise do gráfico 43 verifica-se que Cabo Verde foi o país com maior representatividade, com vinte e quatro participantes (29%), seguindo-se Angola com vinte participantes (24%), São Tomé e Príncipe e Moçambique com dezasseis participantes de cada país (20%), e Guiné-Bissau, com seis participantes (8%).

²⁸⁰ Até dezembro de 2022 foram formados no ISCPSI quarenta e seis oficiais da PNCV, dos quais oito já se encontravam aposentados ou no estrangeiro e incontactáveis, não sendo possível aceder aos respetivos emails, e um faleceu.

²⁸¹ Até dezembro de 2022 foram formados no ISCPSI quarenta e um oficiais da PRM, sendo que três faleceram.

²⁸² Até dezembro de 2022 foram formados no ISCPSI vinte e dois oficiais da PNSTP, tendo um falecido.

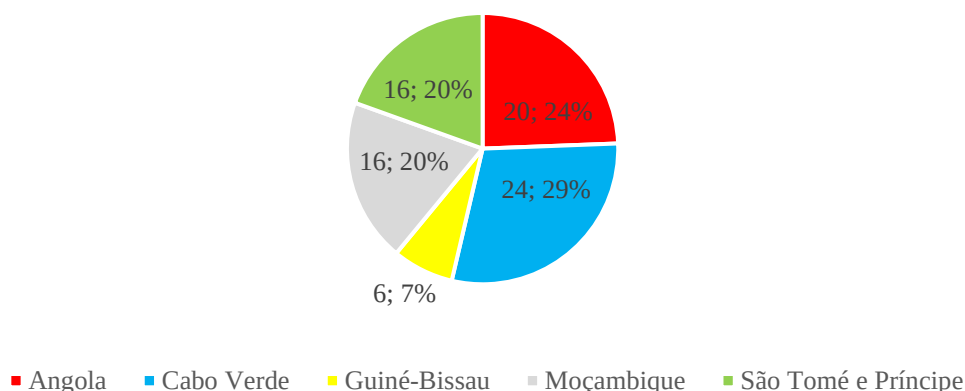


Gráfico 43 - Nacionalidade dos participantes do inquérito realizado aos antigos alunos dos PALOP do ISCPSI
Fonte: Autoria própria

Por forma a conhecer a representatividade dos participantes quanto ao género procedeu-se à elaboração do gráfico 68²⁸³. Através da sua análise é possível constatar que dos oitenta e dois participantes, setenta e três são do género masculino e nove do género feminino, valores que representam 89% e 11%, respetivamente.

Contudo, o gráfico 69²⁸⁴ permite efetuar uma análise mais pormenorizada, dando a conhecer a representatividade dos participantes quanto ao género por país. Da sua leitura é possível constatar que todas as polícias dos PALOP tiveram participantes do género masculino e do género feminino. Quanto a Angola verifica-se que dos vinte participantes, dezanove (95%) são do género masculino e um (5%) do género feminino, representando o valor mais baixo da representatividade do género feminino quando comparada com os restantes países em análise. Em sentido contrário surge a Guiné-Bissau com cinco (83%) participantes do género masculino e um (17%) do género feminino. Quanto aos restantes países, Cabo Verde é representado por vinte e um (87%) participantes do género masculino e três (13%) do género feminino, Moçambique com treze (81%) participantes do género masculino e três (19%) do género feminino, e São Tomé e Príncipe com quinze (94%) participantes do género masculino e um (6%) do género feminino.

No que concerne à faixa etária dos participantes, foi possível apurar que a média de idade é de quarenta anos. O gráfico 70²⁸⁵ permite constatar que os oficiais de polícia angolanos e os oficiais de polícia moçambicanos são os que apresentam a média de idade mais elevada, com quarenta e um anos. Em sentido oposto surgem os oficiais de polícia guineenses, com uma

²⁸³ Vide Apêndice XLVIII.

²⁸⁴ *Idem.*

²⁸⁵ *Ibidem.*

média de idade de trinta e oito anos, e os oficiais de polícia cabo-verdianos- com uma média de idade de quarenta anos.

Quanto às habilitações literárias, através do gráfico 71²⁸⁶ verifica-se que dos países em análise, Moçambique é o único país que tem dois oficiais doutorados, considerando os participantes no inquérito realizado. A análise realizada permite também constatar que Cabo Verde e Angola são os países com mais oficiais de polícia com mestrado, dezanove, seguindo-se São Tomé e Príncipe e Moçambique, com catorze, e a Guiné-Bissau, com seis. Quanto a oficiais de polícia possuidores unicamente de uma licenciatura, Cabo Verde possui cinco, São Tomé e Príncipe possui dois, Angola possui um, Guiné-Bissau e Moçambique não apresentaram nenhum.

Outra informação que se considera deveras importante para o presente estudo de investigação é o posto que os oficiais de polícia participantes possuíam quando responderam ao inquérito. A sua relevância deve-se ao facto de se entender que se trata de uma informação reveladora da experiência e da responsabilidade que os participantes possuíam nas respetivas polícias.²⁸⁷

Relativamente aos oficiais de polícia da PNA (Angola), constatou-se que dos vinte participantes, cinco possuíam o posto de Comissário e quatro de Sub-comissário, postos que integram a classe de Oficiais Comissários, a mais elevada da Instituição, um de Superintendente-chefe, dois de Superintendentes e cinco de Intendente, postos que integram a classe de Oficiais Superiores, dois de Inspector e um de Sub-inspector, postos que integram a classe de Oficiais Subalternos. De salientar que, de acordo com o Regulamento de Carreiras Profissionais da Polícia Nacional, o posto de Comissário tem como funções dirigir órgãos centrais da Polícia Nacional e dirigir comandos provinciais da Polícia Nacional, e o posto de subcomissário exercer as funções de Diretor Nacional-Adjunto, de 2.º Comandante Provincial, de Estado Maior de Unidades ou dirigir centros de formação²⁸⁸. Perante o exposto, pode-se apurar que nove dos oficiais da PNA que participaram no inquérito já desempenham funções de especial relevo e de elevada responsabilidade, dirigindo os principais órgãos e comandos da Instituição.

Quanto à PNCV (Cabo Verde), constata-se que um dos vinte e quatro oficiais de polícia participantes optou por não responder a esta questão. Contudo, dos vinte e três que

²⁸⁶ *Ibidem*.

²⁸⁷ Para melhor identificação das classes e postos das polícias dos PALOP, poderá ser consultado o Apêndice XLIX.

²⁸⁸ Nos termos do Decreto n.º 117/2008, de 22 de outubro, que aprova o Regulamento de Carreiras Profissionais da Polícia Nacional.

responderam, um possuía o posto de Intendente e cinco de Subintendente, postos que, de acordo com a legislação que aprova o quadro de pessoal da PNCV, integram, juntamente com os postos de Superintendente-geral e Superintendente, a carreira de oficiais superiores, os mais elevados da Instituição,²⁸⁹ quatro de Comissário, quatro de Subcomissário e nove de Chefe de Esquadra,²⁹⁰ sendo estes postos de oficiais subalternos. Porque o posto de Intendente tem como funções “cargos de direção de serviços centrais, comando e controlo de unidades operacionais complexas, assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade e participa em comissões ou grupos de trabalho de alto nível que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da organização” e o posto de Subintendente “cargos de direção de serviços centrais, funções de assessoria técnica”²⁹¹, é possível aferir que dos vinte e três oficiais participantes, seis já exerciam funções de elevada responsabilidade e detentores de uma visão global da Instituição, desempenhando cargos de direção e comando dos principais serviços e comandos.

Relativamente à POP (Guiné-Bissau), constata-se que dos seis oficiais de polícia participantes, três possuíam o posto de Subintendente e três de Subinspetor. De acordo com a orgânica da Polícia de Ordem Pública²⁹², a categoria de oficiais da POP é composta pelo posto de Comissário (posto mais elevado da Instituição), de 1.º Superintendente, de Superintendente, de Intendente, de Subintendente, de Inspector e de Subinspetor. Considerando os postos dos participantes e os postos que compõem a classe de oficiais da POP, constata-se que três oficiais se encontravam no posto intermédio da classe de oficiais e os outros três ainda se encontravam no primeiro posto de oficial.²⁹³

No que concerne à PRM (Moçambique), verifica-se que dos dezasseis oficiais de polícia participantes, dois possuíam o posto de Adjunto do Comissário da Polícia, três de Superintendente da Polícia, quatro de Adjunto de Superintendente da Polícia, três de Inspector Principal da Polícia, três de Inspector da Polícia e um de Subinspetor da Polícia.²⁹⁴ De acordo com a Lei n.º 16/2013, de 12 de agosto²⁹⁵, dois dos participantes (adjunto do comissário da polícia) possuíam um posto que integra a classe de Comissários da Polícia/Oficiais Gerais e sete (Superintendente da Polícia e Adjunto de Superintendente da Polícia) possuíam um posto

²⁸⁹ Decreto-Regulamentar n.º 11/2007, de 12 de novembro, que aprova o quadro de pessoal da PNCV.

²⁹⁰ *Vide* Apêndice XLIV.

²⁹¹ Nos termos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional.

²⁹² Lei n.º 9/2010, de 22 de junho de 2010.

²⁹³ *Vide* Apêndice XLIV.

²⁹⁴ *Idem*.

²⁹⁵ Lei da Polícia da República de Moçambique, publicado no Boletim da República, I Série, número 64.

que integra a classe de Superintendentes da Polícia/oficiais superiores.²⁹⁶ Perante o exposto, constata-se que alguns dos participantes já desempenham na Instituição funções de elevada responsabilidade perante o posto que possuíam.

Quanto à PNSTP (São Tomé e Príncipe), constata-se que dos quinze oficiais de polícia participantes, quatro possuíam o posto de Superintendente, sete de Comissário e quatro de Subcomissário²⁹⁷, sendo que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2021, de 25 de agosto,²⁹⁸ a carreira de Oficiais Superiores da PNSTP é composta pelos postos de Superintendente, Intendente e Subintendente, e os postos de Comissário e Subcomissário integram a carreira de Oficiais Subalternos. De assinalar que nos termos do Decreto-Lei n.º 23/2021, de 27 de agosto,²⁹⁹ o posto de Superintendente tem como funções “Comandante-Geral/Diretor-Geral, das FSS. 2.º Comandante-Geral/DGA, das FSS. Assessoria técnica de elevado grau de qualificação e responsabilidade. Participação em comissões ou grupos de trabalho de alto nível que exijam conhecimentos altamente especializados ou uma visão global da organização”. Dessa forma, pode-se concluir que quatro dos oficiais da PNSTP que participaram no inquérito já desempenhavam funções de elevada responsabilidade e participavam em fóruns que requeriam conhecimentos e uma visão global da Instituição.

Concluída a análise dos participantes e das suas respostas quanto à sua caracterização, importa realizar uma análise mais profícua perante o objeto de estudo do presente trabalho de investigação. Nesse sentido, a segunda parte do inquérito foi constituída por sete frases que tiveram como objetivo conhecer a posição dos participantes, oficiais das polícias dos PALOP formados no ISCPSI, sobre a formação ministrada nesse Instituto. Para melhor compreensão proceder-se-á à transcrição e análise dos resultados obtidos face à resposta dos participantes.

- i. *A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções.*

Porque todos os participantes têm em comum o facto de terem frequentado o CFOP no ISCPSI, curso que permitiu a ascensão a oficial de polícia na respetiva Instituição, importa conhecer a apreciação sobre o contributo desse estabelecimento de ensino superior público universitário policial para o desempenho das atuais funções. Considera-se ainda que a presente

²⁹⁶ Vide Apêndice XLIV.

²⁹⁷ Vide Apêndice LVII.

²⁹⁸ Orgânica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe, publicada no Diário da República, I Série, número 65.

²⁹⁹ Estatuto das Forças e Serviços de Segurança (FSS) de São Tomé e Príncipe, publicado no Diário da República, I Série, número 67.

questão assume especial relevância porque se está perante cinco nacionalidades distintas, com as suas particularidades peculiares e que naturalmente são transpostas para as respetivas Instituições policiais.

A análise do gráfico 44 permite verificar que das cinco opções possíveis, os participantes optaram por selecionar apenas três, sendo que a opção *concordo totalmente* foi a mais selecionada com sessenta e duas respostas, valor que representa 76% da totalidade, seguindo-se a opção *concordo* com dezanove respostas, representando 23%, e por último a opção *é indiferente* com uma resposta, representado 1%. As opções *discordo* e *discordo totalmente* não foram selecionadas por nenhum dos participantes.

Tendo presente que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as mais concordantes com a frase apresentada, e porque 99% dos participantes optaram por selecioná-las, é notória a concordância dos antigos alunos do ISCPSI, agora oficiais de polícia nos respetivos países, sobre o contributo da formação ministrada no Instituto para o desempenho das atividades policiais exercidas nas respetivas instituições policiais.

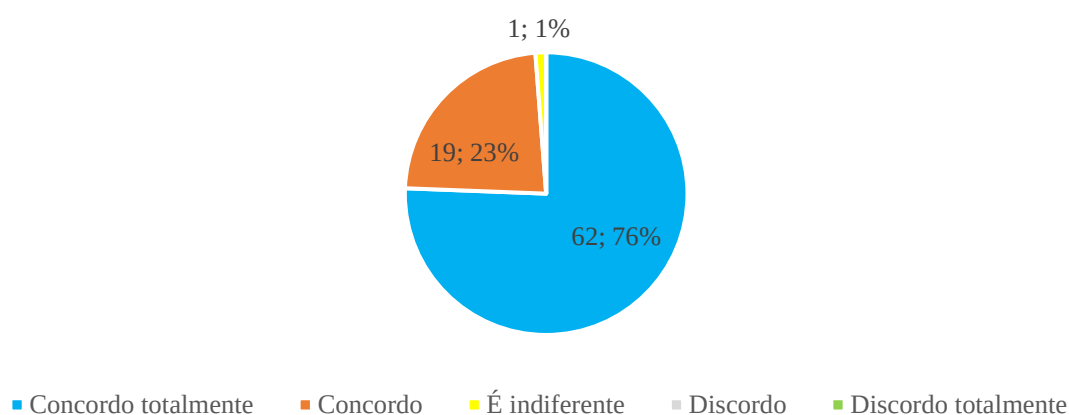


Gráfico 44 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 1ª questão - *A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerce funções.*

Fonte: Autoria própria

Realizada a análise genérica das respostas obtidas, importa aprofundar o estudo no que concerne à opinião dos participantes atendendo às opções que se encontravam disponíveis no inquérito, bem como as respostas de acordo com a nacionalidade do participante³⁰⁰.

A análise do gráfico 45 permite verificar que todas as nacionalidades dos PALOP se encontram representadas na opção *concordo totalmente*. Nessa opção, Cabo Verde é o país com maior representatividade, com dezoito respostas, representando 29% da totalidade, seguindo-se Angola, com dezasseis respostas, representando 26%, São Tomé e Príncipe, com quinze

³⁰⁰ Vide Apêndice L.

respostas, valor que representa 24% da totalidade, Moçambique com oito respostas, representando 13% do valor total, e Guiné-Bissau com cinco respostas, representando 8% da totalidade das respostas.

Quanto à opção *concordo*, constata-se que foi também selecionada por participantes de todas as nacionalidades. Nessa opção Moçambique é o país mais representado, com oito respostas, valor que representa 42%, seguindo-se Cabo Verde, com cinco respostas, representando 27% da totalidade, Angola, com quatro respostas, representado 21% do valor total, e Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe, ambos com uma resposta, representado 5% da totalidade.

Relativamente à opção *é indiferente*, foi a menos representada dentro das opções selecionadas pelos participantes, obtendo somente uma resposta dada por um oficial de polícia de Cabo Verde.

Quanto à análise de acordo com a nacionalidade dos participantes, constata-se que dos vinte participantes angolanos, dezasseis optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e quatro selecionaram a opção *concordo*, valores que representam 80% e 20%, respetivamente.

Por sua vez, dos vinte e quatro oficiais de polícia cabo-verdianos que participaram no inquérito, dezoito optaram por selecionar a opção *concordo totalmente*, valor que representa 75% da totalidade das respostas, cinco selecionaram a opção *concordo*, correspondendo a 21% da totalidade, e um optou por selecionar a opção *é indiferente*, representando 4% do valor total.

Relativamente à Guiné-Bissau, verifica-se que dos seis participantes, cinco selecionaram a opção *concordo totalmente* e um optou pela opção *concordo*, valores que correspondem a 83% e 17% da totalidade das respostas, respetivamente.

No que concerne aos oficiais de polícia moçambicanos, constata-se a existência de um equilíbrio das respostas atendendo às opções selecionadas. Dos dezasseis participantes, oito optaram pela opção *concordo totalmente* e oito pela opção *concordo*, representando cada opção 50% da totalidade das respostas.

Por último, dos dezasseis oficiais de polícia santomenses, quinze optaram pela opção *concordo totalmente* e um pela opção *concordo*, valores que correspondem a 94% e 6% da totalidade das respostas dadas, respetivamente.

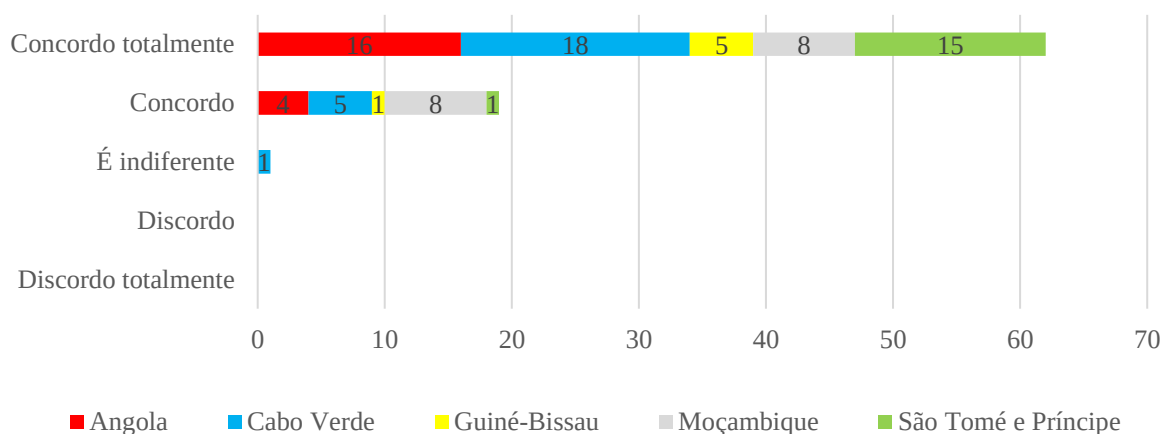


Gráfico 45 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 1ª questão - *A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções* - por nacionalidade.
Fonte: Autoria própria

Perante os resultados obtidos e porque as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as que apresentam maior concordância com a frase apresentado, tendo a maioria dos participantes (99%), manifestado essa consonância, é notória a apreciação realizada pelos antigos alunos do ISCPSI sobre o contributo do Instituto para o desempenho das atividades policiais, agora exercidas na qualidade de oficiais das polícias dos PALOP.

- ii. *A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país.*

Os conteúdos programáticos que integram a formação ministrada no ISCPSI são acomodados à realidade da legislação portuguesa e da atividade policial da PSP, nomeadamente a que decorre da legislação da segurança interna. Nesse sentido, e porque os alunos cooperantes são oriundos de cinco países do continente africano, os quais apresentam particularidades distintas, não só entre si, mas também do continente europeu, considera-se importante para a presente investigação conhecer a opinião dos antigos alunos do ISCPSI, agora oficiais das polícias dos PALOP, sobre a adequabilidade do ensino ministrado no CFOP à realidade de cada país africano.

As funções que alguns participantes desempenham ou desempenharam nas respetivas polícias, permite que possuam uma opinião maturada sobre a questão apresentada, contribuindo, dessa forma, para que se realize uma avaliação da adequabilidade da formação ministrada no CFOP à realidade de cada país africano lusófono.

O gráfico 46 permite conhecer a apreciação dos oitenta e dois participantes relativamente à frase apresentada. A sua análise permite constatar que cinquenta e um dos oitenta e dois

participantes optaram pela opção *concordo*, valor que representa 62% da totalidade das respostas obtidas. A segunda opção mais selecionada foi a opção *concordo totalmente* com vinte e três respostas, representando 28% do total. Posteriormente surge a opção *é indiferente* com quatro respostas, valor que representa 5%, seguida pela opção *discordo* com três respostas, representando 4%, e a opção *discordo totalmente* é a menos selecionada, com uma resposta, valor que representa 1% da totalidade das respostas.

Perante os valores apresentados no gráfico 46, e porque as duas opções mais representadas são as que merecem maior concordância com a frase em análise, pode-se constatar, através do seu somatório, que 90% dos participantes concordam que os conteúdos programáticos que são lecionados no ISCPSI são adequados à realidade dos países africanos lusófonos.

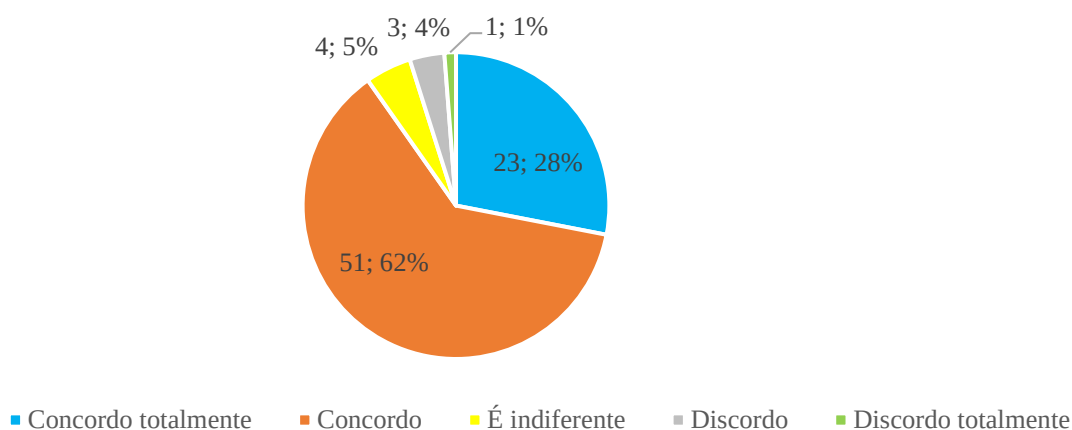


Gráfico 46 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 2ª questão - *A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país.*

Fonte: Autoria própria

Realizada a análise genérica das respostas obtidas pelos oficiais das polícias dos PALOP, importa realizar um estudo mais profundo. Para o efeito, é relevante para a investigação conhecer as respostas obtidas de acordo com as opções que se encontravam ao seu dispor e de acordo com a nacionalidade dos participantes. A sua análise apresenta especial relevância atendendo a que possibilita conhecer se as perceções são idênticas ou se existem variações entre nacionalidades.

O gráfico 47 permite recolher a informação pretendida, a qual se iniciará através da análise de acordo com as opções selecionadas e que se encontravam ao dispor dos participantes, e, num segundo momento, proceder-se-á à análise por nacionalidade³⁰¹.

³⁰¹ Vide Apêndice LI.

Relativamente à análise da opção *concordo totalmente*, verifica-se que foi selecionada por oficiais de polícia de todas as nacionalidades, com um total de vinte e três respostas, sendo seis respostas de oficiais de polícia angolanos, representando 26%, dez de oficiais de polícia cabo-verdianos, valor de maior representatividade com 44%, um de oficial de polícia guineense, correspondendo ao valor de menor representatividade, com 4%, quatro de oficiais de polícia moçambicanos, representando 17%, e dois oficiais de polícia santomenses, correspondendo a 9% do valor total.

Quanto à opção *concordo*, constata-se que, à semelhança da opção anterior, todas as nacionalidades encontram-se representadas, sendo a opção que teve mais respostas, num total de cinquenta e um. Esta opção foi selecionada por doze oficiais de polícia angolanos, representando 23%, treze oficiais de polícia cabo-verdianos, valor que representa 25%, cinco oficiais de polícia guineenses, correspondendo a 10%, onze oficiais de polícia moçambicanos, valor que corresponde a 22%, e dez oficiais de polícia santomenses, valor que representa 20% da totalidade.

A opção *é indiferente* foi selecionada por quatro oficiais de polícia de três nacionalidades distintas, sendo dois angolanos, correspondendo a 50%, um cabo-verdiano e um moçambicano, valores que correspondem a 25%, respetivamente.

As opções *discordo* e *discordo totalmente* foram apenas selecionadas por oficiais de polícia santomenses, com três respostas e uma resposta, respetivamente.

Relativamente às respostas dos oficiais de polícia de acordo com a respetiva nacionalidade, verifica-se que dos vinte participantes angolanos, seis selecionaram a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 30% das respostas dadas, doze selecionaram a opção *concordo*, representando 60%, e dois optaram pela opção *é indiferente*, correspondendo a 10% do valor total.

Por sua vez, dos vinte e quatro oficiais de polícia cabo-verdianos, dez selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor equivalente a 42%, treze optaram pela opção *concordo*, correspondendo a 54%, e um pela opção *é indiferente*, correspondendo a 4% da totalidade.

Quanto aos oficiais de polícia guineenses, constata-se que dos seis participantes, um optou pela resposta *concordo totalmente*, equivalente a 17%, e cinco selecionaram a opção *concordo*, representando 83% do valor total.

No que concerne aos dezasseis oficiais de polícia moçambicanos, verifica-se que quatro optaram pela opção *concordo totalmente*, correspondendo a 25%, onze selecionaram a opção *concordo*, equivalente a 69%, e um optou pela opção *é indiferente*, representando 6% da totalidade.

Por último, dos dezasseis oficiais de polícia santomenses, dois optaram pela opção *concordo totalmente*, equivalente a 12%, dez seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 63%, três optaram pela opção *discordo*, representando 19%, e um seleccionou a opção *discordo totalmente*, equivalente a 6% do valor total.

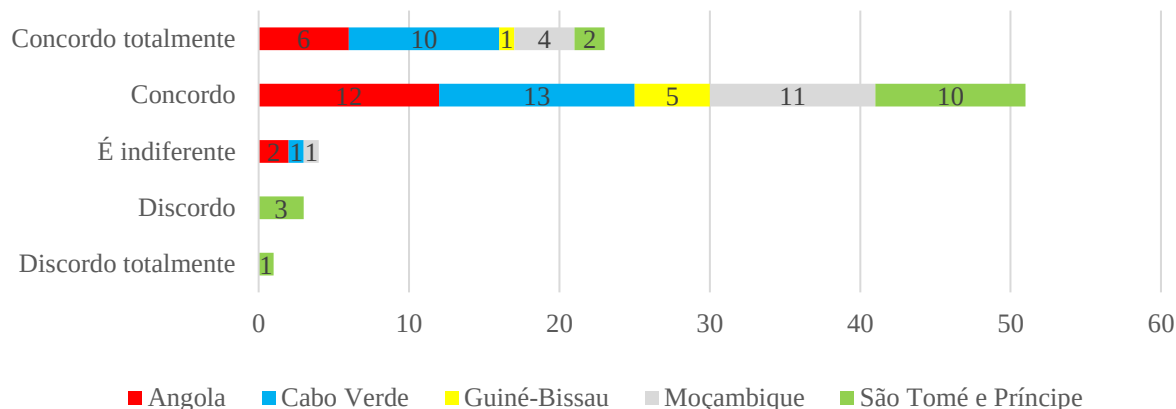


Gráfico 47 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 2ª questão - *A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país* - por nacionalidade.

Fonte: Autoria própria

Perante os resultados apurados, constata-se que a opção *concordo* foi a mais seleccionada por todos os oficiais de polícia das cinco nacionalidades representadas, sendo, também por unanimidade, a opção *concordo totalmente* a segunda mais seleccionada. As restantes três opções - *é indiferente*, *discordo* e *discordo totalmente* - tiveram pouca representatividade e não foram seleccionadas por todas as nacionalidades.

- iii. *Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país.*

A capacitação institucional é tida como uma área de intervenção fulcral para a implementação, estabilização e fortalecimento de qualquer Estado de Direito, sendo que, para a sua concretização, a segurança e o desenvolvimento encontram-se, necessariamente, interligados. Não existe segurança sem desenvolvimento, nem existe desenvolvimento sem segurança. Nesse sentido, a cooperação portuguesa procura promover o desenvolvimento dessa capacitação de diversas formas, nomeadamente através da CTP, sendo a formação uma das suas vertentes. O trabalho desenvolvido na área formativa, que tem como objetivo apoiar a promoção do desenvolvimento das competências das FSS dos países parceiros, designadamente a desenvolvida com os países africanos lusófonos, é um contributo importante para alcançar esse desiderato.

Porque a formação ministrada no ISCPSI integra a CTP, designadamente a desenvolvida no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP, importa conhecer a opinião dos antigos alunos do Instituto, agora oficiais dessas polícias, sobre a relevância dos conteúdos ministrados nesse estabelecimento de ensino superior público universitário policial, face ao contexto profissional, social e cultural dos respetivos países.

Através do gráfico 48 é possível verificar que dos oitenta e dois participantes, trinta e um optaram pela opção *concordo totalmente*, representando 38% do total de respostas, quarenta e sete seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 57%, valor que representa a maioria das respostas, e quatro participantes optaram pela opção *é indiferente*, representando 5% do valor total. As opções *discordo* e *discordo totalmente* não foram seleccionadas por nenhum dos participantes.

Perante os resultados registados, e tendo presente que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as que encontram maior consonância com a frase apresentada, as quais, em conjunto, representam 95% da totalidade das respostas, é evidente a percepção que os participantes possuem sobre a relevância dos conteúdos ministrados no ISCPSI face ao contexto profissional, social e cultural do seu país.

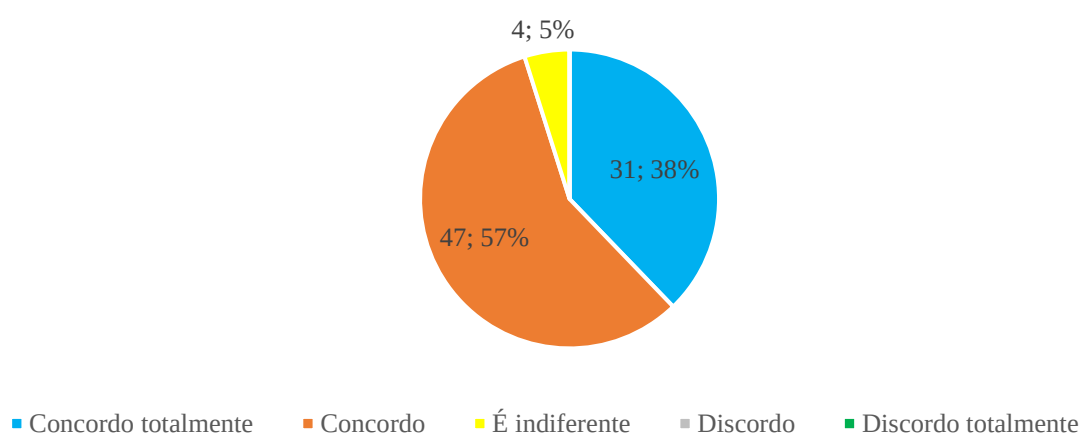


Gráfico 48 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 3ª questão - *Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país.*
Fonte: Autoria própria

Conhecida, de forma genérica, as percepções dos oficiais de polícia dos PALOP e antigos alunos do ISCPSI sobre a relevância dos conteúdos programáticos ministrados no Instituto, face ao contexto profissional, social e cultural dos seus países, importa para a presente investigação realizar uma análise mais profunda que permita conhecer as respostas dos participantes de acordo com as opções que se encontravam ao seu dispor, bem como por nacionalidades.

Considera-se que esse conhecimento apresenta especial relevância em virtude dos contextos profissionais, sociais e culturais nos países que compõem os PALOP não serem

homogêneos, e a formação ministrada no ISCPSI ser igual para todos os alunos, independentemente das suas nacionalidades.

A análise do gráfico 49 permite conhecer as opiniões dos participantes através da escolha das opções que se encontravam disponíveis aquando da elaboração do inquérito, e ainda de acordo com as respetivas nacionalidades.³⁰² Perante o exposto, inicia-se a sua análise de acordo com as opções selecionadas.

A opção *concordo totalmente* foi selecionada por participantes de todas as nacionalidades, sendo Cabo Verde o país com maior representatividade com doze respostas, correspondendo a 39% da totalidade, seguindo-se Angola com nove respostas, correspondendo a 29%, Moçambique com cinco respostas, representando 16%, São Tomé e Príncipe com três respostas, correspondendo a 10%, e por último Guiné-Bissau com duas respostas, representando 6% da percentagem total.

Quanto à opção *concordo*, verifica-se que foi a mais selecionada, sendo também escolhida por representantes das cinco nacionalidades. Nessa opção, São Tomé e Príncipe apresenta-se como a nacionalidade com maior representatividade, com treze respostas, correspondendo a 28% da totalidade, seguindo-se Cabo Verde com doze respostas, representando 26%, Angola com dez respostas, correspondendo a 21%, Moçambique com nove respostas, representando 19%, e por fim Guiné-Bissau com três respostas, correspondendo a 6% da percentagem total.

A opção *é indiferente* foi selecionada somente por três nacionalidades, sendo Moçambique a mais representada com duas respostas, correspondendo a 50% do valor total, seguido de Angola e Guiné-Bissau, ambas com uma resposta, representando 25% cada uma.

As opções *discordo* e *discordo totalmente* não foram selecionadas por nenhum dos participantes.

Realizada a análise de acordo com as opções que se encontravam disponíveis, importa efetuar a leitura de acordo com a nacionalidade dos participantes.

Relativamente a Angola, constata-se que dos vinte oficiais de polícia participantes, dez selecionaram a opção *concordo*, valor que representa 50% da totalidade das respostas, nove selecionaram a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 45% das respostas e um optou pela opção *é indiferente*, representando 5% do valor total de respostas.

Quanto a Cabo Verde, verifica-se uma homogeneidade nas seleções, considerando que, dos vinte e quatro oficiais de polícia participantes, doze optaram por selecionar a opção *concordo totalmente* e doze pela opção *concordo*, valores que correspondem a 50%, cada uma.

³⁰² Vide Apêndice LII.

No que concerne à Guiné-Bissau, é possível apurar que dos seis oficiais de polícia participantes, três optaram pela opção *concordo*, valor que representa 50% do valor total, dois optaram pela opção *concordo totalmente*, correspondendo a 33%, e um optou pela opção *é indiferente*, representando 17% da totalidade das respostas.

Em relação a Moçambique, constata-se que dos dezasseis oficiais de polícia participantes, nove optaram pela opção *concordo*, representando 56% do valor total, cinco pela opção *concordo totalmente*, correspondendo a 31%, e dois pela opção *é indiferente*, valor que representa 13% da totalidade das respostas.

Quanto a São Tomé e Príncipe, verifica-se que dos dezasseis oficiais de polícia participantes, treze optaram pela opção *concordo*, valor que representa 81% do valor total, e três pela opção *concordo totalmente*, correspondendo a 19% da totalidade das respostas.

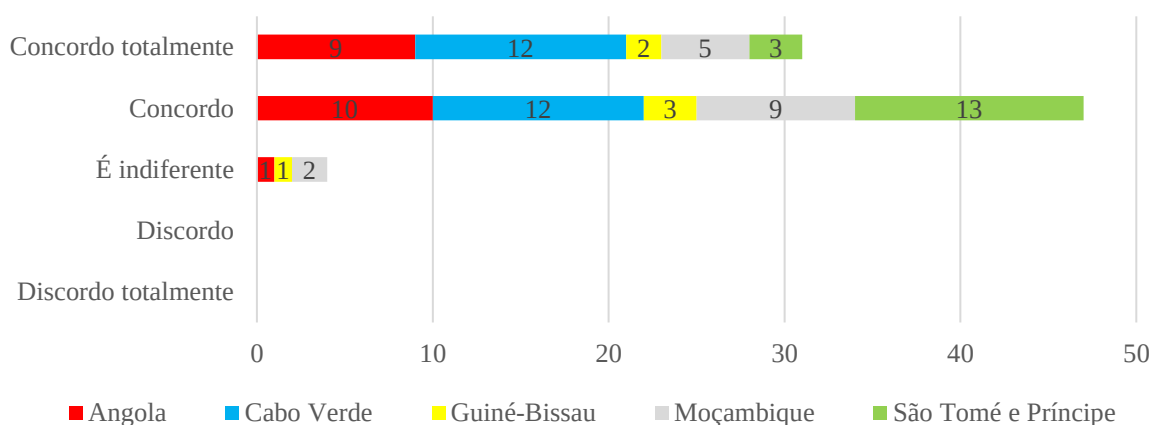


Gráfico 49 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 3ª questão - Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSP, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país – por nacionalidade.

Fonte: Autoria própria

Perante a análise realizada, constata-se que a opção *concordo* foi, à exceção dos oficiais de polícia cabo-verdianos, que mostraram um equilíbrio nas suas respostas com a opção *concordo totalmente*, a mais selecionada pela maioria dos oficiais de polícia das diferentes nacionalidades. Resultado idêntico obteve-se com a opção *concordo totalmente*, sendo a segunda opção mais selecionada por todos os oficiais de polícia, exceto os oficiais de polícia cabo-verdianos. A opção *é indiferente* apresentou-se como a menos representativa, considerando as opções selecionadas, registando-se que foi selecionada por oficiais de polícia angolanos, guineenses e moçambicanos. As opções *discordo* e *discordo totalmente* não foram selecionadas por nenhum dos oficiais de polícia participante.

iv. *A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático.*

A área científica do Direito, a par da área científica das Ciências Sociais, constitui o alicerce da formação ministrada nos três primeiros anos do CFOP, possuindo 36% do total de créditos atribuídos à licenciatura³⁰³. Trata-se de uma formação muito intensa e que tem como um dos seus principais objetivos incutir nos alunos a necessidade de promover o respeito e cumprimento daqueles que são os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, os quais se constituem como um pilar basilar de um Estado de Direito Democrático.

Porque a realidade vivida e a formação ministrada nos países africanos lusófonos podem não ser coincidentes com os valores e princípios transmitidos durante o CFOP, importa conhecer a influência dessa formação no pensamento dos atuais oficiais de polícia dos PALOP, antigos alunos do ISCPSI.

Através da análise do gráfico 50 é possível verificar que dos oitenta e dois participantes, cinquenta e cinco *concordam totalmente* com a frase apresentada, valor que representa 67% da totalidade de respostas, seguindo-se a opção *concordo*, com vinte e dois respostas, correspondendo a 27%, a opção *é indiferente* com três respostas, representado 4%, a opção *discordo*, com duas respostas, valor que equivale a 2% das respostas dadas, e a opção *discordo totalmente* que não recebeu nenhuma resposta.

Perante os resultados obtidos e considerando que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as mais concordantes com a frase apresentada, as quais, em conjunto, representam 94% das respostas dadas, é inequívoca a opinião dos participantes relativamente à influência da formação ministrada no ISCPSI sobre a forma de pensar o Estado de Direito Democrático.

³⁰³ Vide gráfico 19.

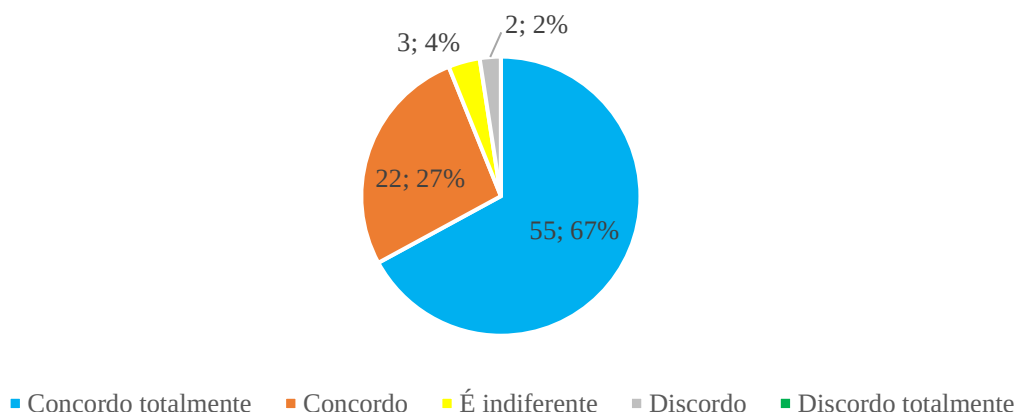


Gráfico 50 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão – *A formação ministrada no ISCPSP mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático*
 Fonte: Autoria própria

Perante os resultados obtidos e atendendo à frase apresentada, considerou-se relevante conhecer as respostas dadas de acordo com o género dos participantes. Para o efeito procedeu-se à elaboração do gráfico 51, sendo possível verificar que a maioria dos participantes do género masculino, cinquenta e dois dos setenta e três participantes, representando 71% da totalidade, seleccionaram a opção *concordo totalmente*, e a maioria das participantes do género feminino, cinco das nove participantes, representando 56% do total de respostas, seleccionaram a opção *concordo*. Não sendo uma diferença significativa, considerando que ambas as opções demonstram concordância com a frase apresentada, será ainda de realçar a diferença de resultados de acordo com o género dos participantes.

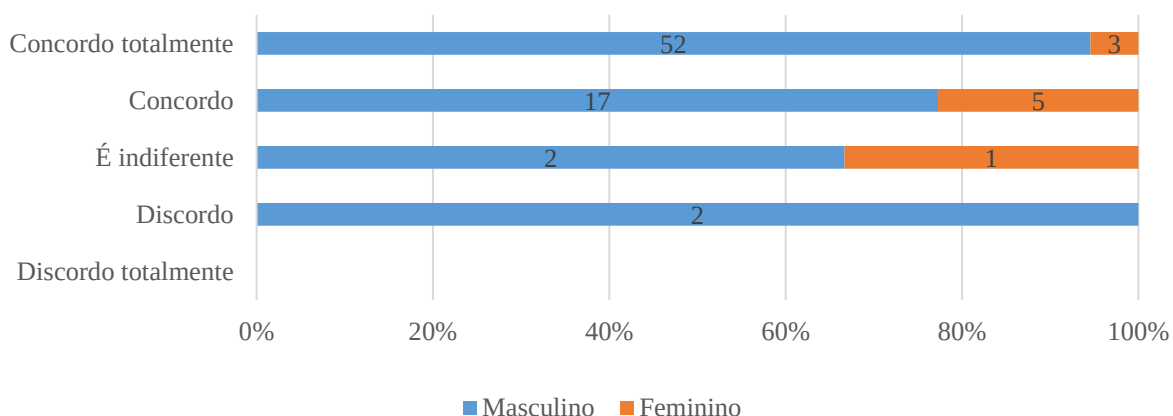


Gráfico 51 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão, por género – *A formação ministrada no ISCPSP mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático*
 Fonte: Autoria própria

Realizada a análise genérica e por género dos participantes, é o momento de se iniciar uma leitura mais aprofundada. Para o efeito, entende-se como relevante para a presente investigação conhecer as respostas dos oficiais de polícia das polícias dos PALOP, e antigos

alunos do ISCPST, de acordo com as opções de resposta que se encontravam disponíveis e a respetiva nacionalidade dos participantes.³⁰⁴

Para responder a essa necessidade, procedeu-se à elaboração do gráfico 52, iniciando-se a sua análise.

A opção *concordo totalmente* foi a mais selecionada. Dos cinquenta e cinco participantes que optaram por esta resposta, catorze eram cabo-verdianos, representado 25% da totalidade, treze eram angolanos, correspondendo a 24%, treze eram santomenses, representando 24%, onze eram moçambicanos, correspondendo a 20%, e quatro eram guineenses, valor que representa 7% do total de respostas.

A opção *concordo* foi a segunda mais selecionada, sendo que dos vinte e dois participantes que a selecionaram, oito eram cabo-verdianos, correspondendo a 36% do valor total, seis eram angolanos, representando 27%, quatro eram moçambicanos, correspondendo a 18%, três eram santomenses, representando 14%, e um era guineense, valor que corresponde a 5% da totalidade de respostas.

A opção *é indiferente* foi a terceira mais selecionada, contando com a participação somente de três nacionalidades. Esta opção foi selecionada por três oficiais de polícia, sendo um angolano, um guineense e um moçambicano, correspondendo cada resposta a 33,3% do valor total.

Porque a opção *discordo totalmente* não foi selecionada por nenhum participante, a opção *discordo* foi a menos representada, sendo selecionada por dois oficiais de polícia cabo-verdianos.

Realizada a leitura de acordo com as opções que se encontravam ao dispor dos participantes, importa iniciar a análise do gráfico 52 de acordo com as respetivas nacionalidades.

No que concerne a Angola, constata-se que dos vinte oficiais de polícia participantes, treze selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que equivale a 65% do total de respostas, seis escolheram a opção *concordo*, representando 30% das respostas, e um selecionou a opção *é indiferente*, correspondendo a 5% do valor total.

Quanto a Cabo Verde, verifica-se que dos vinte e quatro oficiais de polícia participantes, catorze optaram pela opção *concordo totalmente*, representando 59% do valor total, oito pela opção *concordo*, equivalente a 33% das respostas, e dois pela opção *discordo*, representando 8% da totalidade das respostas.

³⁰⁴ Vide Apêndice LIII.

Relativamente à Guiné-Bissau, constata-se que dos seis oficiais de polícia participantes, quatro seleccionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa 67% das respostas, um seleccionou a opção *concordo* e um optou pela resposta *é indiferente*, correspondendo a 16,5%, respetivamente, do valor total.

Em relação a Moçambique, dos dezasseis oficiais de polícia participantes, onze seleccionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa 69% da totalidade de respostas, quatro seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 25%, e um seleccionou a opção *é indiferente*, representando 6% do valor total.

Por último, e no que diz respeito a São Tomé e Príncipe, verifica-se que dos dezasseis oficiais de polícia participantes, treze seleccionaram a opção *concordo totalmente*, valor equivalente a 81% das respostas dadas, e três seleccionaram a opção *concordo*, representando 19% do valor total.

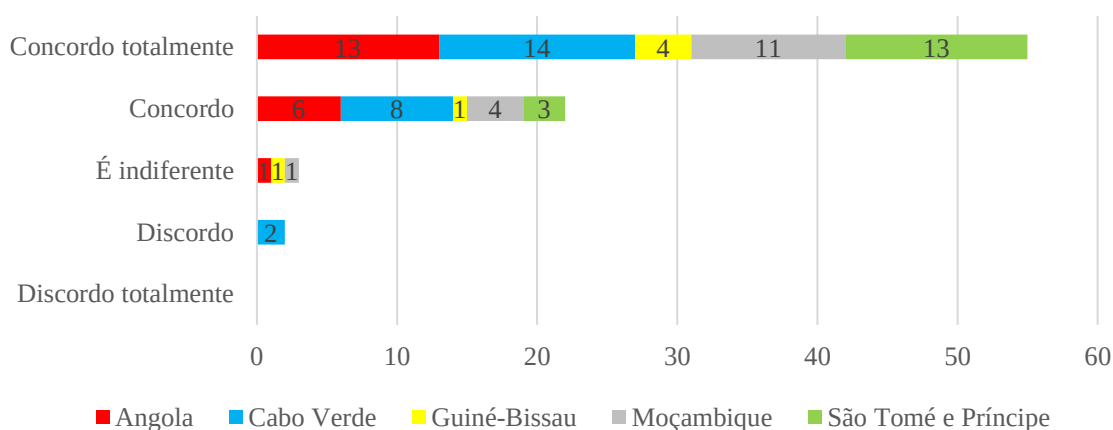


Gráfico 52 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 4ª questão, por nacionalidade – A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático
Fonte: Autoria própria

Realizada a análise das respostas dadas pelos oficiais de polícia dos PALOP, e antigos alunos do ISCPSI, sobre a influência da formação ministrada no Instituto quanto ao pensamento dos participantes relativamente ao Estado de Direito Democrático, é notória a elevada concordância sobre a frase apresentada. A análise do gráfico 52 permitiu concluir que a opção *concordo totalmente* foi a opção mais seleccionada por todos os participantes das diferentes nacionalidades, à semelhança da opção *concordo*, sendo esta a segunda mais seleccionada.

- v. *O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia.*

Num Estado de Direito Democrático é essencial que a Polícia se apresente como uma Instituição compreendida e respeitada pela sociedade, cumprindo e fazendo cumprir a lei. Nesse sentido, é fulcral que não estagne no tempo, acompanhando o progresso existente naqueles que são tidos como os pilares de uma sociedade democrática, entre os quais se destaca, perante o objeto de estudo do presente trabalho de investigação, a justiça, onde os direitos individuais, bem como a liberdade individual e a igualdade perante a lei, se apresentam como uma premissa essencial.

Durante os cinco anos de frequência do CFOP os alunos recebem um conjunto de conhecimentos teóricos e práticos que têm como objetivo contribuir para o seu crescimento intelectual e humano, bem como o desenvolvimento de competências no desempenho das suas futuras atribuições enquanto oficial de polícia.

Perante o investimento realizado pelas polícias dos PALOP, face à ausência dos seus recursos humanos que se encontram em formação no ISCPSI, importa conhecer se, na opinião dos oficiais de polícia dos países africanos lusófonos e antigos alunos do Instituto, existe margem para promoverem mudanças nas suas polícias, não só pelas funções que desempenham, mas também pelos conhecimentos adquiridos durante a frequência do CFOP.

Atendendo ao exposto, procedeu-se à elaboração do gráfico 53, o qual demonstra que dos oitenta e dois participantes, trinta e um selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa 38% do valor total, quarenta e cinco selecionaram a opção *concordo*, correspondendo a 55%, representando a maioria das escolhas, três selecionaram a opção *é indiferente*, equivalendo a 3,5% das seleções, e três selecionaram a opção *discordo*, representando também 3,5% das seleções. Constatase ainda que a opção *discordo totalmente* não foi selecionada por nenhum dos participantes.

Perante os resultados obtidos e considerando que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as mais concordantes com a frase apresentada, verifica-se que 93% dos participantes entendem que o lugar de chefia que desempenham e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem desenvolver mudanças estruturais nas respetivas polícias.

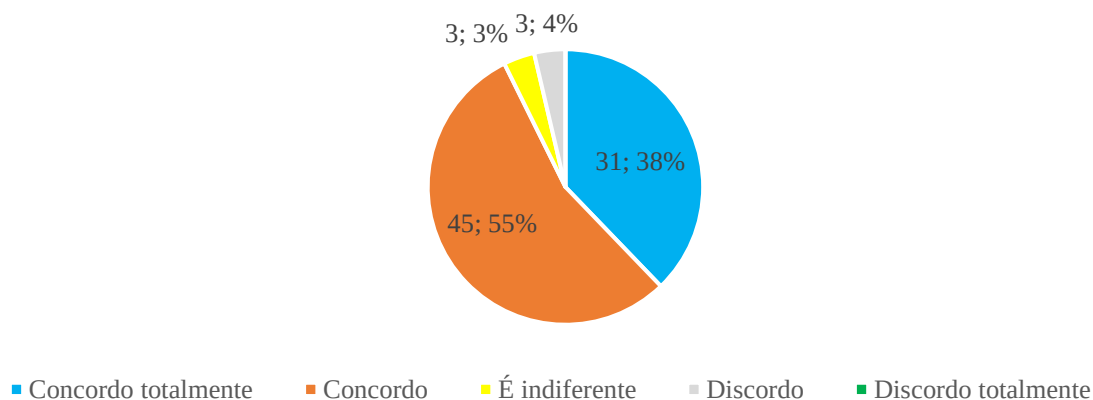


Gráfico 53 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão – *O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSP permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia*
 Fonte: Autoria própria

Tendo presente a frase apresentada e conhecendo os seus resultados de forma genérica, considera-se também relevante aprofundar a investigação através das opções que se encontravam ao dispor dos participantes e verificar se existem discrepâncias de respostas tendo em consideração o género dos participantes.

Nesse sentido, procedeu-se à elaboração do gráfico 54, no qual é possível constatar que das nove oficiais de polícia do género feminino, uma seleccionou a opção *concordo totalmente*, representando 11% das seleções, sete seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 78%, e uma optou pela seleção *é indiferente*, representando 11% da totalidade. Por sua vez, dos setenta e três oficiais de polícia do género masculino, trinta seleccionaram a opção *concordo totalmente*, representando 41% do total de seleções, trinta e oito seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 52% das seleções, três seleccionaram a opção *é indiferente*, equivalendo a 4%, e dois seleccionaram a opção *discordo*, representando 3% do valor total.

Os resultados obtidos não são muito distintos, considerando que em ambos os casos a opção *concordo* é a que se apresenta com maior representatividade. A diferença mais significativa prende-se com o facto de, contrariamente ao grupo masculino, no grupo feminino nenhuma das participantes ter seleccionado a opção *discordo*.

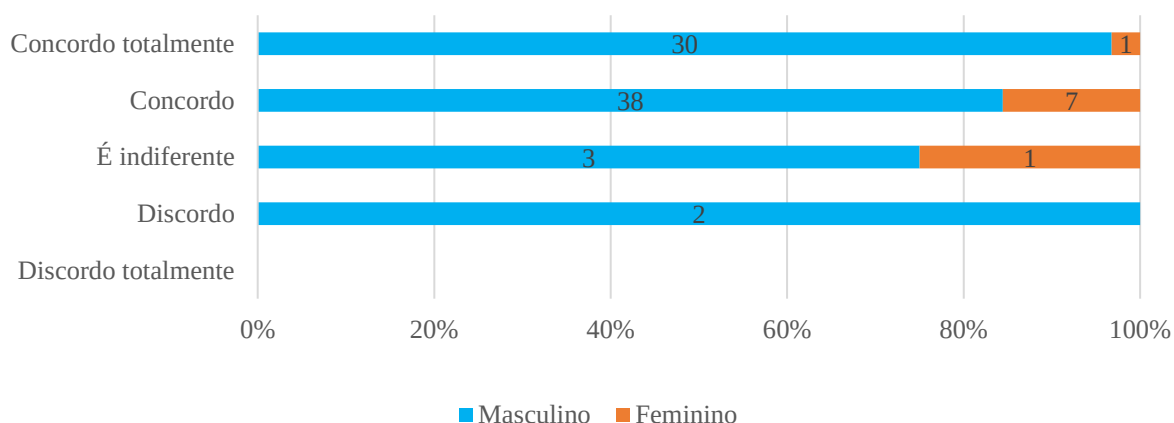


Gráfico 54 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão, por género – O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia
Fonte: Autoria própria

Realizada a análise dos resultados de forma genérica e tendo em consideração o género dos participantes, importa desenvolver uma análise mais profunda que permita recolher mais informação e obter mais conhecimento sobre as respostas obtidas. Para responder a esse desiderato, procedeu-se à elaboração do gráfico 55. A sua leitura permite não só apurar os resultados obtidos, considerando as opções que se encontravam à disposição dos participantes, mas também as seleções dos participantes de acordo com as respetivas nacionalidades.³⁰⁵

Quanto às respostas dos participantes, de acordo com as opções que se encontravam à disposição, verifica-se que a opção *concordo totalmente* foi selecionada por sete oficiais de polícia angolanos e sete oficiais de polícia cabo-verdianos, representando 23% das seleções, respetivamente, dois oficiais de polícia guineenses, correspondendo a 6%, cinco oficiais de polícia moçambicanos, representando 16%, e por dez oficiais de polícia santomenses, equivalendo a 32% das seleções, sendo a nacionalidade com maior representatividade nesta opção.

Por sua vez, a opção *concordo* foi selecionada por doze oficiais de polícia angolanos, representando 27% da totalidade de seleções, por dezassete oficiais de polícia cabo-verdianos, a nacionalidade com maior representatividade, correspondendo a 38%, três oficiais de polícia guineenses, correspondendo a 6%, oito oficiais de polícia moçambicanos, representando 18%, e cinco oficiais de polícia santomenses, equivalendo a 11% do valor total.

³⁰⁵ Vide Apêndice LIV.

Relativamente à opção *é indiferente*, verifica-se que foi selecionada por um oficial de polícia angolano, um oficial de polícia moçambicano e um oficial de polícia santomense, correspondendo cada seleção a 33,3% da totalidade.

Por último, a opção *discordo* foi selecionada por um oficial de polícia guineense, representando 33% do total de seleções, e por dois oficiais de polícia moçambicanos, equivalendo a 67% do valor total.

Quanto à análise considerando as nacionalidades dos participantes, verifica-se que dos vinte oficiais de polícia de Angola, sete optaram por selecionar a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 35% da totalidade das seleções, doze selecionaram a opção *concordo*, representando a maioria das seleções com 60%, e um optou pela resposta *é indiferente*, equivalendo a 5% da totalidade.

Quanto aos oficiais de polícia de Cabo Verde, verifica-se que dos vinte e quatro participantes, sete selecionaram a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 29% da totalidade das respostas, e dezassete selecionaram a opção *concordo*, equivalendo a 71% do valor total.

Por sua vez, dos seis oficiais de polícia da Guiné-Bissau, dois selecionaram a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 33% do valor total, três selecionaram a opção *concordo*, equivalendo a 50% das seleções, e um selecionou a opção *discordo*, representando 17% da totalidade.

Relativamente aos oficiais de polícia de Moçambique, constata-se que dos dezassete participantes, cinco selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que equivale a 31% da totalidade das seleções, oito selecionaram a opção *concordo*, correspondendo a 50%, um selecionou a opção *é indiferente*, equivalendo a 6%, e dois selecionaram a opção *discordo*, representando 13% do valor total.

No que concerne aos oficiais de polícia de São Tomé e Príncipe, verifica-se que dos dezassete participantes, dez selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que corresponde à maioria das seleções, com 63%, cinco selecionaram a opção *concordo*, representando 31%, e um selecionou a opção *é indiferente*, equivalendo a 6% da totalidade.

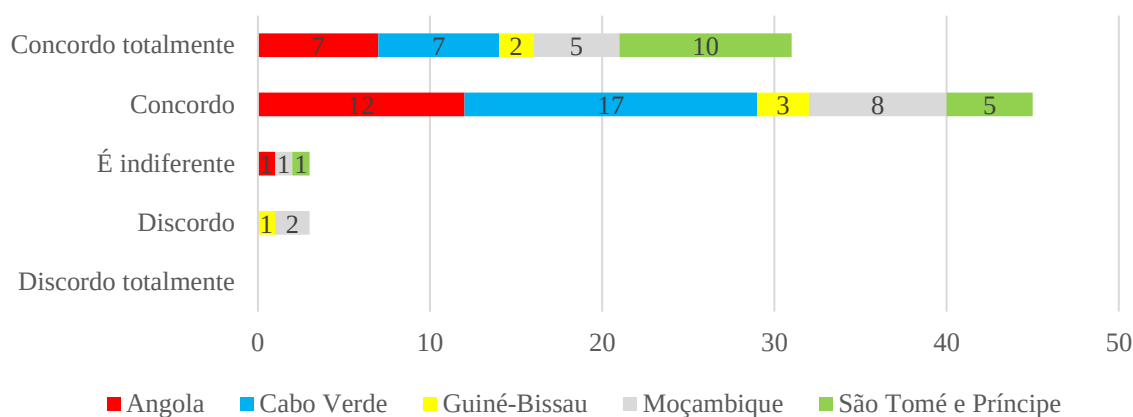


Gráfico 55 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 5ª questão, por nacionalidade – O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia
Fonte: Autoria própria

A análise realizada de acordo com a nacionalidade dos participantes permite verificar que todos eles, independentemente da nacionalidade, optaram, maioritariamente, por selecionar as opções que se encontram em maior concordância com a frase apresentada, ou seja, a opção *concordo totalmente* ou *concordo*. Todavia, não obstante essa concordância, constata-se não existir uniformidade nas seleções. A opção *concordo totalmente* foi a mais selecionada somente pelos oficiais santomenses, com 63% do total de respostas. Por sua vez, a opção *concordo* foi a mais selecionada pelos oficiais angolanos, cabo-verdianos, guineenses e moçambicanos, com 60%, 71%, 50% e 50%, respetivamente.

Perante os resultados obtidos, é notória a concordância manifestada pelos vários oficiais de polícia dos PALOP relativamente à possibilidade de promoverem mudanças estruturais nas respetivas polícias, face ao lugar que desempenham e às competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI.

- vi. *Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).*

Após a frequência e conclusão do CFOP, os oficiais de polícia dos PALOP regressam ao seu país para iniciarem as suas novas funções nas respetivas polícias. Mas será que a conclusão da formação e a distância física são motivos impeditivos de os antigos alunos do ISCPSI continuarem a procurar os eventos e a divulgação científica que é produzida pelo único estabelecimento de ensino superior público universitário policial existente em Portugal? Ou

será que a formação recebida e os conhecimentos adquiridos são fatores de reconhecimento do ensino que é ministrado no Instituto, ao ponto de levarem os agora oficiais de polícia a procurarem conhecer as atividades desenvolvidas nesse estabelecimento de ensino através do seu site?³⁰⁶

A informação que se pretende conhecer é considerada de elevada relevância para o presente trabalho de investigação. O seu conhecimento permitirá não só aferir a ligação que ainda existe entre o ISCPSI e os antigos alunos cooperantes, apesar da distância existente, mas também avaliar a perceção que esses antigos alunos têm relativamente ao trabalho desenvolvido pelo estabelecimento de ensino que os formou para o desempenho de funções de oficial de polícia.

Perante o exposto e por forma a responder às dúvidas suscitadas, procedeu-se à elaboração do gráfico 56. A sua leitura permite verificar que dos oitenta e dois participantes, vinte e sete selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa 33% da totalidade das respostas, quarenta e três selecionaram a opção *concordo*, correspondendo à maioria das respostas com 52%, nove selecionaram a opção *é indiferente*, equivalendo a 11%, dois selecionaram a opção *discordo*, representando 3%, e um selecionou a opção *discordo totalmente*, correspondendo a 1% do valor total.

Perante os resultados obtidos, e tendo presente que as opções *concordo totalmente* e *concordo* são as mais concordantes com a frase apresentada, constata-se que a maioria dos participantes, 85%, manifestaram a sua concordância no que concerne à consulta do site do ISCPSI, tendo como objetivo conhecer o trabalho académico que é desenvolvido e produzido por esse estabelecimento de ensino.

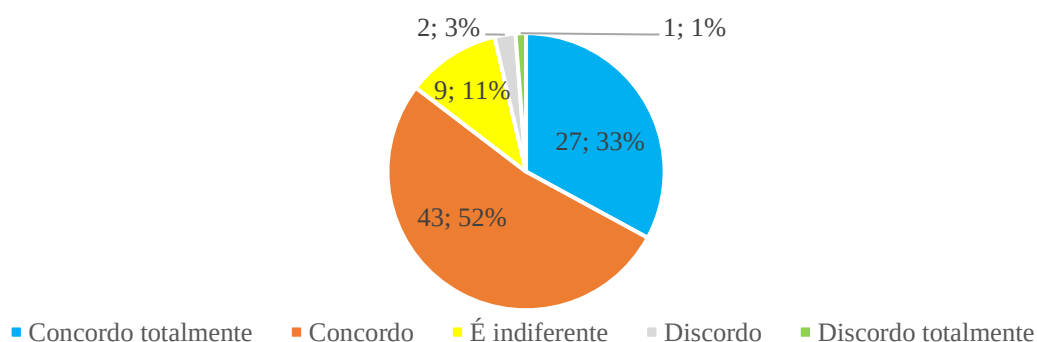


Gráfico 56 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão - Consulta frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os *webinars* ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).

Fonte: Autoria própria

³⁰⁶ Disponível em: www.iscpsi.pt.

Realizada a análise genérica das respostas dos oficiais de polícia dos PALOP, considera-se relevante proceder a uma análise mais específica, designadamente tendo em consideração o género dos participantes. Será que as seleções dos participantes do género masculino e feminino são coincidentes? Ou será que variam?

Para responder às dúvidas apresentadas foi elaborado o gráfico 57. Da sua análise é possível constatar que dos setenta e três participantes do género masculino, vinte e seis seleccionaram a opção *concordo totalmente*, representando 36% da totalidade das respostas, trinta e cinco seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo a 48%, nove seleccionaram a opção *é indiferente*, equivalendo a 12%, dois seleccionaram a opção *discordo*, representando 3%, e um seleccionou a opção *discordo totalmente*, correspondendo a 1% do valor total. Por sua vez, das nove participantes do género feminino, um seleccionou a opção *concordo totalmente*, equivalendo a 11%, sete seleccionaram a opção *concordo*, correspondendo à maioria das respostas, com 78%, e um seleccionou a opção *discordo*, representando 11% da totalidade.

A análise realizada permite constatar que as respostas dadas pelos oficiais de polícia de ambos os géneros não são divergentes. Em ambos, a opção *concordo* foi a mais seleccionada, com 48% das respostas dos oficiais de polícia do género masculino e 78% dos oficiais de polícia do género feminino.

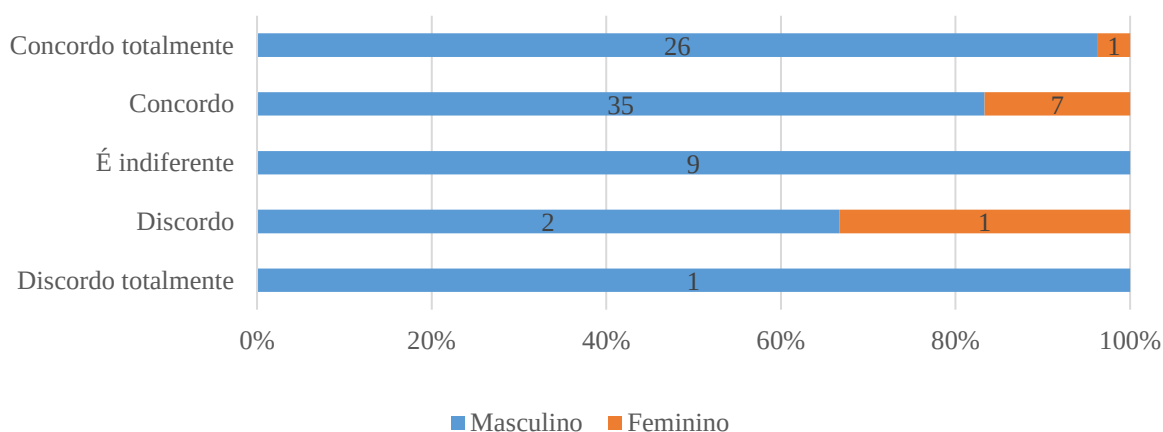


Gráfico 57 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão, por género – *Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).*

Fonte: Autoria própria

Efetuada a análise genérica e por género, importa iniciar a análise das respostas dadas pelos oficiais de polícia de acordo com as opções que se encontravam ao dispor e as respetivas

nacionalidades, por forma a verificar se as opiniões são unânimes, ou se pelo contrário existem discrepâncias.³⁰⁷

Através da análise do gráfico 58, verifica-se que todas as opções que se encontravam disponíveis foram selecionadas, mas com diferentes representatividades.

A opção *concordo totalmente* foi selecionada por onze oficiais de polícia angolanos, sendo a nacionalidade mais representada, com 41% da totalidade das respostas, por oito oficiais de polícia cabo-verdianos, correspondendo a 30%, por um oficial de polícia guineense, equivalendo a 4%, por cinco oficiais de polícia moçambicanos, representando 18%, e por dois oficiais de polícia santomenses, correspondendo a 7%.

Por sua vez, a opção *concordo*, foi selecionada por seis oficiais de polícia angolanos, equivalendo a 14% da totalidade das respostas, por treze oficiais de polícia cabo-verdianos, sendo a nacionalidade mais representada, com 30%, por cinco oficiais de polícia guineenses, correspondendo a 12%, por oito oficiais de polícia moçambicanos, representando 19%, e por 11 oficiais de polícia santomenses, equivalendo a 25%.

A opção *é indiferente*, foi selecionada por três oficiais de polícia angolanos, sendo a nacionalidade mais representada, com 34%, por dois oficiais de polícia cabo-verdianos, equivalendo a 22%, por dois oficiais de polícia moçambicanos, representando 22%, e por dois oficiais de polícia santomenses, equivalendo a 22%.

Relativamente à opção *discordo*, verifica-se que foi selecionada por dois oficiais de polícia, um moçambicano e um santomense, correspondendo a 50% cada seleção.

Por último, verifica-se que a opção *discordo totalmente* foi selecionada por um oficial de polícia cabo-verdiano.

Quanto à análise de acordo com as respetivas nacionalidades dos participantes, constata-se que dos vinte oficiais de polícia angolanos, onze selecionaram a opção *concordo totalmente*, representando a maioria das respostas, com 55%, seis optaram por selecionar a opção *concordo*, equivalendo a 30%, e três selecionaram a opção *é indiferente*, equivalendo a 15% da totalidade.

Por sua vez, dos vinte e quatro oficiais de polícia cabo-verdianos, oito optaram por selecionar a opção *concordo totalmente*, representando 34% do valor total de respostas, treze selecionaram a opção *concordo*, correspondendo à maioria das seleções, com 54%, dois optaram por selecionar a opção *é indiferente*, representando 8%, e um selecionou a opção *discordo totalmente*, equivalendo a 4% do valor total.

³⁰⁷ Vide Apêndice LV.

Quanto aos oficiais de polícia guineenses, dos seis participantes, um optou por selecionar a opção *concordo totalmente*, correspondendo a 17%, e cinco optaram por selecionar a opção *concordo*, sendo a opção mais selecionada, com 83% do valor total.

Relativamente aos oficiais de polícia moçambicanos, dos dezasseis participantes, cinco optaram por selecionar a opção *concordo totalmente*, representando 31% da totalidade das respostas, oito selecionaram a opção *concordo*, equivalendo a 50%, dois selecionaram a opção *é indiferente*, correspondendo a 13%, e um selecionou a opção *discordo*, representando 6% da totalidade.

No que concerne aos oficiais de polícia santomenses, dos dezasseis participantes, dois selecionaram a opção *concordo totalmente*, equivalendo a 12% da totalidade das respostas, onze optaram por selecionar a opção *concordo*, representando a maioria das seleções com 69%, dois selecionaram a opção *é indiferente*, correspondendo a 13%, e um optou pela opção *discordo totalmente*, representando 6% da totalidade de respostas.

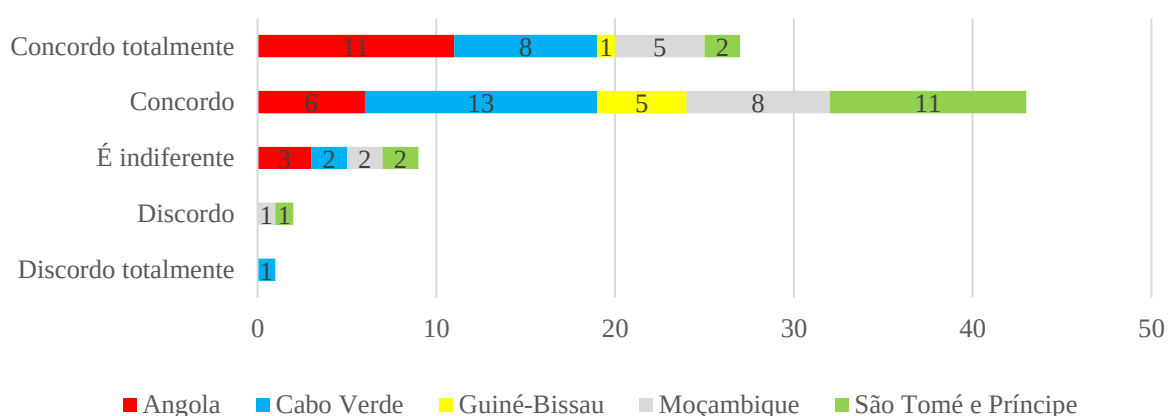


Gráfico 58 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 6ª questão, por nacionalidade – Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).

Fonte: Autoria própria

A análise realizada permite aferir a existência de uma uniformidade das respostas. À exceção dos oficiais de polícia angolanos, que na sua maioria selecionaram a opção *concordo totalmente*, todos os restantes optaram maioritariamente pela opção *concordo*. Todavia, considerando que essas duas opções são as mais concordantes com a frase apresentada, constata-se que a maioria dos oficiais de polícia dos PALOP consulta com frequência o site do ISCPSI para receber informação relacionada com a atividade do Instituto, seja a nível dos eventos realizados, das ações de formação desenvolvidas ou da produção científica produzida.

- vii. *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*

Concluída a formação académica no ISCPSI, a qual visa, nomeadamente, uma formação técnica focada na organização e missão policial, e sendo detentora de um conjunto de competências, destacando-se o desenvolvimento de doutrina nas áreas da segurança e polícia, políticas de segurança, cooperação policial internacional, organizações e missões internacionais e gestão de crises, bem como cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, onde se incluem os PALOP³⁰⁸, importa conhecer a opinião dos oficiais de polícia dos países africanos lusófonos formados nesse Instituto.

De salientar que a grande maioria dos participantes já desempenha funções de oficial de polícia há vários anos nos respetivos países, fator que representa um acumular de experiências profissionais, permitindo, dessa forma, que as opiniões sobre o ISCPSI sejam emitidas de forma ponderada e maturada face ao trabalho que diariamente exercem.

Para conhecer as opiniões dos participantes relativamente à frase apresentada, elaborou-se o gráfico 59. Da sua análise é possível verificar que dos oitenta e dois oficiais de polícia dos países africanos lusófonos participantes, sessenta e três selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa a maioria das opiniões com 77%, dezassete selecionaram a opção *concorda*, equivalendo a 21% do valor total, e dois selecionaram a opção *é indiferente*, correspondendo a 2%. Perante os resultados obtidos é indubitável a perceção que os antigos alunos cooperantes do ISCPSI possuem sobre esse estabelecimento de ensino superior público universitário policial. Considerando que as opções *concordo totalmente* e *concorda* são as mais concordantes com a frase apresentada, o seu somatório indica que 98% dos participantes manifestou concordância.

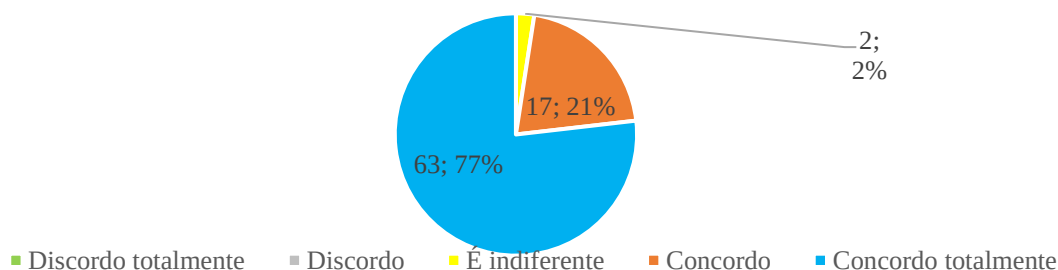


Gráfico 59 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão – *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência*

Fonte: Autoria própria

³⁰⁸ Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

Realizada a análise genérica das opiniões dos participantes sobre a frase apresentada, importa iniciar uma análise mais detalhada. Nesse sentido, através do gráfico 60 é possível conhecer as opiniões dos participantes atendendo ao género. Da sua leitura verifica-se que dos nove participantes do género feminino, seis seleccionaram a opção *concordo totalmente*, representando a maioria das opiniões com 67%, dois seleccionaram a opção *concordo*, equivalendo a 22%, e um seleccionou a opção *é indiferente*, correspondendo a 11% da totalidade das respostas. Quanto aos participantes do género masculino, verifica-se que dos setenta e três participantes, cinquenta e sete optaram por seleccionar a opção *concordo totalmente*, representando a maioria das respostas, com 78%, quinze seleccionaram a opção *concordo*, equivalendo a 21%, e um seleccionou a opção *é indiferente*, correspondendo a 1% da totalidade das respostas.

Perante os resultados obtidos, constata-se que as respostas dadas pelos grupos em análise são semelhantes. Em ambos, a opção *concordo totalmente* foi a mais seleccionada pelos respetivos participantes, representando a maioria das seleções, seguida da opção *concordo*, e com uma representatividade pouco significativa surge *é indiferente* como última opção seleccionada.

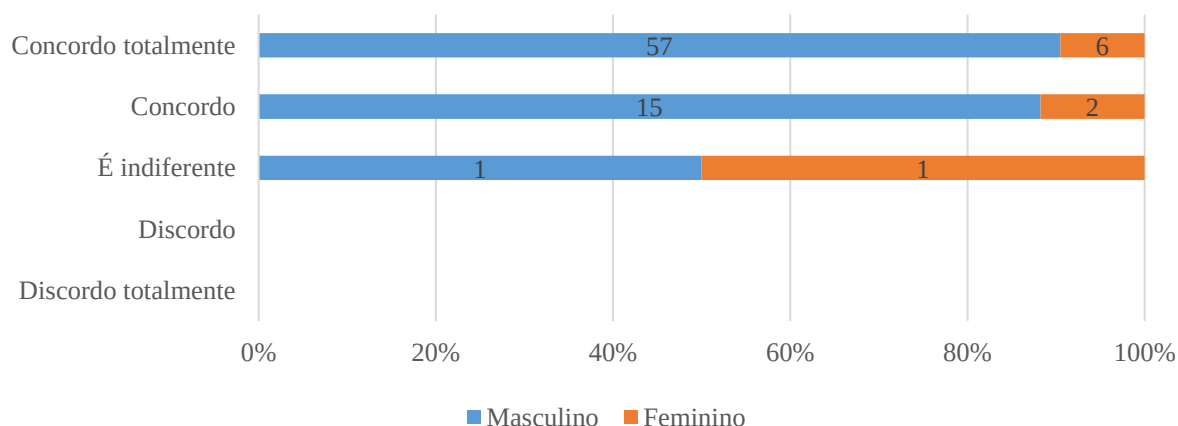


Gráfico 60 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão, por género - *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência*
Fonte: Autoria própria

Efetuada a análise genérica e por género, e à semelhança das análises realizadas anteriormente, surge o momento de se iniciar a leitura das respostas tendo em consideração as opções que se encontravam as dispor dos participantes, bem como as respostas considerando as respetivas nacionalidades.³⁰⁹

³⁰⁹ Vide Apêndice LVI.

Através do gráfico 61 e no que concerne às opções que se encontravam à disposição dos participantes, é possível verificar que a opção *concordo totalmente* foi selecionada por dezasseis oficiais de polícia angolanos, representando 25% das seleções, por dezoito oficiais de polícia cabo-verdianos, equivalendo a 29% do valor total, o mais elevado nesta opção, por quatro oficiais de polícia guineenses, equivalendo a 6%, por treze oficiais de polícia moçambicanos, representando 21%, e por doze oficiais de polícia santomenses, correspondendo a 19% da totalidade das respostas.

Por sua vez, a opção *concordo* foi selecionada por quatro oficiais de polícia angolanos, equivalendo a 23% das seleções, por cinco oficiais de polícia cabo-verdianos, representando 29%, sendo a mais elevada nesta opção, por dois oficiais de polícia guineenses, correspondendo a 12%, por três oficiais de polícia moçambicanos, equivalendo a 18%, e por três oficiais de polícia santomenses, representando 18% da totalidade das seleções.

Por último, e porque as opções *discordo* e *discordo totalmente* não foram selecionadas por nenhum dos participantes, surge a opção *é indiferente*, tendo sido selecionada por um oficial de polícia cabo-verdiano e por um oficial de polícia santomense, representado, cada um 50% da totalidade das respostas.

Relativamente à análise atendendo às nacionalidades dos participantes, verifica-se que dos vinte oficiais de polícia angolanos, dezasseis selecionaram a opção *concordo totalmente*, representando a maioria das seleções, com 80%, e quatro optaram por selecionar a opção *concordo*, equivalendo a 20% da totalidade das seleções.

Por sua vez, dos vinte e quatro oficiais de polícia cabo-verdianos, dezoito selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa a maioria das opiniões, com 75%, cinco selecionaram a opção *concordo*, equivalendo a 21%, e um selecionou a opção *é indiferente*, correspondendo a 4% da totalidade das respostas.

Quanto aos seis oficiais de polícia guineenses, verifica-se que quatro selecionaram a opção *concordo totalmente*, representando dessa forma a maioria das opiniões, com 67%, e dois selecionaram a opção *concordo*, correspondendo a 33% do total de respostas.

Relativamente aos dezasseis oficiais de polícia moçambicanos, constata-se que treze selecionaram a opção *concordo totalmente*, valor que representa a maioria das respostas, com 81%, e três optaram por selecionar a opção *concordo*, equivalendo a 19% do valor total das respostas.

No que concerne aos dezasseis oficiais de polícia santomenses, constata-se que doze selecionaram a opção *concordo totalmente*, correspondendo à maioria das seleções com 75%,

três optaram pela resposta *concordo*, equivalendo a 19%, e um seleccionou a opção *é indiferente*, representando 6% da totalidade das respostas.

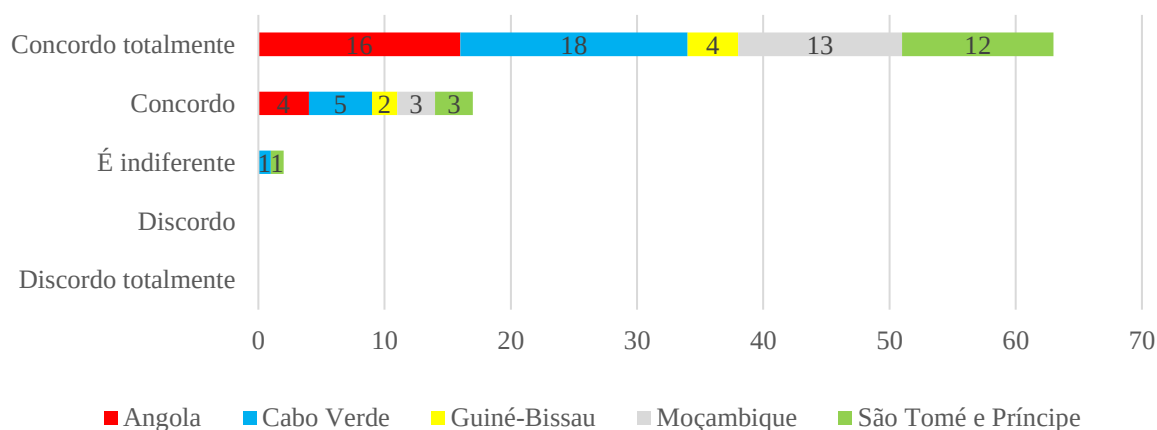


Gráfico 61 - Resposta dos oficiais de polícia dos PALOP à 7ª questão, por nacionalidade - *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência*
Fonte: Autoria própria

A análise realizada permite verificar uma homogeneidade das escolhas dos oficiais de polícia das cinco nacionalidades participantes, sendo a opção *concordo totalmente* a mais seleccionada por todos os participantes. Decorrente dos resultados obtidos, é notório o elevado grau de concordância por parte dos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI, ao considerarem esse Instituto como um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.

CONCLUSÕES

Para melhor contextualização da presente tese, é relevante relembrar que a Cooperação Técnico-Policial (CTP) da PSP, no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, é uma temática importante e ainda pouco estudada. Embora esta cooperação tenha tido início em 1988, quando a Escola Superior de Polícia (ESP) recebeu os primeiros alunos oriundos de Cabo Verde, o número de artigos e estudos existentes sobre este tema é manifestamente reduzido. Desde essa data e até 2023, a PSP, através do seu estabelecimento de ensino superior público universitário policial, inicialmente ESP e atualmente Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), recebeu duzentos e cinquenta e quatro alunos oriundos dos PALOP, dos quais sessenta e nove não conseguiram terminar a sua formação com sucesso. Constata-se assim que a PSP já formou cento e oitenta e cinco oficiais de polícia dos países africanos lusófonos, sendo sessenta e um angolanos, quarenta e oito cabo-verdianos, nove guineenses, quarenta e três moçambicanos e vinte e quatro santomenses.

Considerando o tempo de duração desta CTP e face ao número de oficiais de polícia dos países africanos lusófonos já formados pela PSP, importa conhecer os seus resultados e perspetivas, designadamente a nível internacional por forma a estudar o eventual reconhecimento da mesma junto das polícias dos PALOP, bem como o contributo dessa cooperação na projeção da política externa portuguesa, contemplada em Programas de diversos Governos e evidenciada na Lei das Grandes Opções para 2022-2026. Paralelamente, importa conhecer o impacto dessa cooperação a nível nacional, nomeadamente na forma como é desenvolvida a CTP de âmbito formativo, a sua relevância e as vantagens que representa para as partes envolvidas.

Nesse sentido, e perante a necessidade de se proceder à recolha de informação, considerada importante para a realização da tese, o trabalho foi dividido em duas partes. A primeira composta pelo Enquadramento Teórico, na qual se pretendeu enriquecer o conhecimento sobre o tema objeto da tese, explorando a literatura, a legislação e os trabalhos de investigação já realizados, e a segunda dedicada ao Trabalho de Campo, no âmbito da qual se procedeu à recolha de informação, através da realização de entrevistas e de inquéritos. Nesse contexto, foram realizadas vinte e quatro entrevistas a pessoas de nacionalidade portuguesa e dos países africanos lusófonos, que desempenham ou já desempenharam funções de elevado relevo no âmbito da CTP, especificamente no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP. De acordo com a experiência e o conhecimento dos participantes, decorrente das responsabilidades da cooperação formativa, as entrevistas foram divididas em

três níveis: Nível Político, Nível Estratégico e Nível de Implementação. Dessa forma, realizaram-se três entrevistas de Nível Político, doze de Nível Estratégico e nove de Nível de Implementação. Por sua vez, os inquéritos foram preenchidos pelos quarenta e cinco alunos cooperantes que se encontravam a frequentar o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP), no ISCPSI, em dezembro de 2022, sendo seis angolanos, onze cabo-verdianos, oito guineenses, dez moçambicanos e dez santomenses. Foram ainda preenchidos oitenta e dois inquéritos pelos antigos alunos do ISCPSI, agora oficiais nas Polícias dos PALOP, dos quais vinte angolanos, vinte e quatro cabo-verdianos, seis guineenses, dezasseis moçambicanos e dezasseis santomenses, representando uma amostra de 51% da totalidade de oficiais de polícia dos países africanos lusófonos formados no ISCPSI até ao ano de 2023.

A leitura e análise dos diversos Programas dos Governos Constitucionais permitiu apurar que sobretudo a partir do ano de 1991, foi enaltecida a vontade de reforçar a cooperação existente entre Portugal e os países africanos lusófonos no âmbito da CTP, designadamente na formação profissional. Da análise realizada foi possível apurar ainda que, entre 1988 e 2023, frequentaram o CFOP, no ISCPSI, mil e oitenta alunos, sendo oitocentos e vinte e seis portugueses e duzentos e cinquenta e quatro cooperantes, valores que representam 76% e 24%, respetivamente. A análise realizada permitiu ainda constatar que o número de alunos cooperantes por país não é homogéneo, verificando-se que, dos duzentos e cinquenta e quatro alunos, noventa e três (37%) são angolanos, cinquenta e três (21%) cabo-verdianos, doze (5%) guineenses, sessenta e cinco (25%) moçambicanos e trinta e um (12%) santomenses. Perante os valores apresentados, é lícito afirmar que o número de alunos oriundos dos PALOP não pode ser considerado residual, permitindo afirmar que a PSP, através do seu estabelecimento de ensino superior público universitário policial, desempenha um papel preponderante na concretização daqueles que são identificados como os objetivos da política externa portuguesa com as suas antigas colónias, designadamente na formação profissional de quadros superiores das polícias.

Essa relevância foi referida pelos três entrevistados (E1, E2 e E3 - entrevista de Nível Político) que foram unânimes ao considerar que se trata de uma cooperação importante na vertente estratégica da política externa portuguesa, designadamente ao nível da valorização e influência de Portugal junto de outros países, apresentando-se como um modelo de sucesso e correspondendo a um fator de sustentabilidade nas relações com os PALOP. A capacidade de influência decorrente da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais de polícia dos PALOP foi também referida por cinco Oficiais de Ligação (OL) que participaram nas entrevistas de Nível Estratégico. O OL da Guiné-Bissau (E9) identificou essa cooperação como uma forma

importante de Portugal se afirmar numa Zona Política e Económica Comum, com influência francesa e espanhola. Por sua vez, os OL de São Tomé e Príncipe (E1 e E7) e de Cabo Verde (E2) descreveram a cooperação promovida pelo ISCPSI como uma forma de Portugal promover os interesses nacionais em matéria de segurança numa dimensão estratégica, materializada pela sua capacidade de influência, considerando que alguns oficiais das Polícias dos PALOP, formados no ISCPSI, já desempenham funções com importância estratégica nas respetivas instituições. Trata-se de uma influência designada pelos OL de Moçambique (E6) e de São Tomé e Príncipe (E7) como *SoftPower*.

Também inserida na dimensão da política externa portuguesa, esta cooperação formativa apresenta uma especial importância perante as comunidades portuguesas existentes nos países africanos lusófonos, sobretudo em Angola e em Cabo Verde, e identificada pelos OL de Angola (E11) e de Cabo Verde (E5) durante a entrevista de Nível Estratégico.

A investigação realizada permitiu ainda conhecer a relevância desta cooperação para a segurança interna e para o progresso desses países, com destaque para o desenvolvimento da capacitação humana dos formandos e nas repercussões na Boa Governação para as respetivas instituições policiais e, conseqüentemente, para os países africanos lusófonos. Durante as entrevistas de Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP –, os seis oficiais de polícia entrevistados, dois da PNST, dois da POP, um da PNCV e um da PRM, concordaram que a formação ministrada pelo ISCPSI, decorrente dos acordos de CTP, representa uma mais-valia para o reforço da segurança interna dos respetivos países, perante os conhecimentos sólidos que os alunos possuem, e que contribuem para uma mudança de comportamentos e novas formas de abordagem.

Também durante as entrevistas de Nível Estratégico, os OL de Angola (E3 e E11), de Cabo Verde (E5 e E12), de Moçambique (E6), da Guiné-Bissau (E9) e de São Tomé e Príncipe (E7), e ainda o entrevistado E2, durante a entrevista de Nível Político, enaltecem a formação humanista ministrada no Instituto, que pauta o ensino por uma cultura de respeito pelos cidadãos, contribuindo para o reforço da segurança humana, na formação de um Estado Democrático e de uma sociedade mais justa, respeitadora dos Direitos Fundamentais.

Em sintonia com as opiniões dos sete OL e do entrevistado de Nível Político, destacam-se os contributos de quatro oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI, dois santomenses (E1 e E2) e dois guineenses (E4 e E5), que, durante a participação nas entrevistas de Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP –, foram unânimes ao afirmar o efeito transformacional que a formação recebida teve ao nível do pensamento e do comportamento, nomeadamente quanto à atividade

policial e ao significado de um Estado Democrático. Essa mudança ficou ainda evidenciada quando um oficial da POP (E5) referiu que foi através da formação recebida no ISCPSI que compreendeu a importância da atuação da polícia ter como base o princípio da legalidade, e um oficial da PNSTP (E1) considerar essa formação universal e válida para as sociedades democráticas, modificando o comportamento e pensamento das pessoas relativamente à Polícia.

Para além dos oficiais de polícia dos PALOP entrevistados, destaca-se ainda os formados no ISCPSI que participaram nos inquéritos. Os resultados apurados mostram que a maioria, 94% dos participantes, manifestou concordância relativamente à influência da formação ministrada no ISCPSI sobre a forma de pensar o Estado de Direito Democrático. Dos oitenta e dois participantes, somente dois oficiais da PNCV discordaram dessa relação, e três, um da PNA, um da POP e um da PRM, manifestaram indiferença.

Nesse âmbito, também os OL de Cabo Verde (E2, E5 e E12), de Moçambique (E6), de Angola (E10 e E11) e de São Tomé e Príncipe (E7), no decorrer das entrevistas de Nível Estratégico, identificaram a existência de uma polícia respeitadora dos direitos humanos, nos respetivos países, que se encontra ao serviço do cidadão e não do Estado, sendo que essa atuação deve-se ao facto de o ensino no ISCPSI ser apartidário. Uma polícia civilista, que se encontra mais próxima do cidadão, que exerce a sua missão com base nos valores e na metodologia de trabalho da PSP, que promove políticas de segurança fundamentais para a existência de uma sociedade pacífica.

Dessa forma, e durante a entrevista de Nível Estratégico, os OL de Cabo Verde e de Angola foram perentórios a identificar a formação ministrada no ISCPSI como uma formação que contribui efetivamente para o desenvolvimento desses países, salientando-se ainda o testemunho dado por dois entrevistados (E1 e E5), oficiais de polícia dos PALOP, um da PNST e outro da POP, que no decorrer da entrevista de Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - identificaram a existência de uma alteração de paradigma da atuação policial, passando de uma polícia repressiva para uma polícia preventiva.

A partilha de uma visão hodierna da Polícia, entendida pelo OL da Guiné-Bissau (E9) como um conhecimento fundamental para países em vias de desenvolvimento, como a Guiné-Bissau, é uma das particularidades do sucesso da formação ministrada pelo ISCPSI, e que, conforme referido pelos OL de Cabo Verde (E2 e E9), potencia a intervenção em diversas áreas, seja de âmbito político ou social, bem como no apoio à tomada de decisão da PNCV, nomeadamente na influência dos quadros jurídicos de políticas de segurança e na criação de modelos de intervenção. Trata-se de uma posição partilhada pelo entrevistado E3, durante a

entrevista de Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores -, que entende a formação ministrada no ISCPSI como um contributo para o desenvolvimento dos níveis de atuação das respetivas polícias, e que, dessa forma, colabora para mudanças nos seus países. Trata-se de uma visão corroborada por 99% dos oficiais de polícia dos PALOP, e antigos alunos do ISCPSI, que participaram no inquérito realizado. Dos oitenta e dois participantes, oitenta e um concordaram sobre a ajuda da formação ministrada no Instituto para o desempenho das atividades policiais exercidas nas respetivas instituições policiais.

Durante as entrevistas de Nível Estratégico foi também enaltecido pelo OL de São Tomé e Príncipe (E1) o facto de não existir qualquer distinção da formação que é ministrada no ISCPSI, independentemente das nacionalidades dos alunos. Particularidade que também foi referida pelo entrevistado E2, durante a entrevista de Nível Político, acrescentando que o facto de existir uma formação única contribui para o exercício de funções de cargos de direção nas respetivas instituições, face aos conhecimentos adquiridos e à preparação que os alunos cooperantes levam consigo.

A mesma posição é assumida pelos OL de Cabo Verde (E2) e de Moçambique (E6, E8 e E10), ao considerarem que esta cooperação académica potencia o desenvolvimento dos PALOP na vertente da boa governação, através da partilha de valores e na obtenção de metodologias de trabalho, proveniente da troca de experiências, intercâmbios e aquisição de conhecimentos. Paralelamente, cinco oficiais das Polícias dos PALOP, um santomense (E1), um cabo-verdiano (E3), dois guineenses (E4 e E5) e um moçambicano (E6), no decorrer das entrevistas de Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais dos PALOP -, identificaram a relevância da formação ministrada no ISCPSI para a promoção da capacitação humana, representando uma mais-valia para as suas instituições policiais perante a preparação e conhecimentos adquiridos. Trata-se de uma perceção corroborada por 93% dos antigos alunos cooperantes do ISCPSI, agora oficiais de polícia nos PALOP. Durante o inquérito apresentado, dos oitenta e dois participantes, setenta e seis responderam que as competências adquiridas durante a frequência do CFOP, associado ao facto de desempenharem lugares de chefia, lhes permitiu o desenvolvimento de mudanças estruturais nas respetivas Instituições.

De facto, são vários os oficiais das Polícias dos PALOP formados no ISCPSI que desempenham ou já desempenharam funções de elevada responsabilidade nas suas Instituições – designadamente a de Diretor Nacional da PNCV, a de Diretor Nacional da Polícia Judiciária em Cabo Verde, de Comandante-Geral da PNSTP, de Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da PNA -, ou mesmo de Nível Político, como é o caso de Moçambique, com uma Ministra do Interior que foi aluna do Instituto. Essa ascensão na carreira foi

identificada por um oficial da PNST (E1) que, durante a entrevista de Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -, referiu a influência da transmissão de valores e conhecimentos que são passados durante a formação no ISCPSI, os quais contribuíram para o seu desempenho de funções como Comandante-Geral da PNST durante vários anos. No decorrer dessas entrevistas, dois oficiais da PNST (E1 e E2) consideraram que 90% da estrutura da sua Polícia é ocupada pelos oficiais oriundos do ISCPSI, o que contribui para que a PNST esteja a viver uma nova era em termos de Ciências Policiais. Destaca-se ainda a opinião de um oficial da PNCV (E3), ao identificar Portugal como o país que mais contribui para a formação superior policial, o que permite à PNCV ter mais e melhores quadros superiores, bem como o contributo de dois oficiais da POP (E4 e E5) que identificaram a importância dessa cooperação académica para o rejuvenescimento daquela polícia, com quadros superiores formados em Ciências Policiais, os únicos com o grau académico de mestrado.

A progressão desses oficiais foi também identificada durante as entrevistas de Nível Estratégico por dois OL de Angola (E4 e E11), dois OL de Moçambique (E6 e E10) e um OL de Cabo Verde (E2), quando enalteceram a progressão de alguns oficiais de polícia das polícias dos PALOP, formados no ISCPSI, realçando que já desempenham funções no topo da hierarquia, credibilizando dessa forma a formação ministrada no Instituto. A relação dessa formação com a progressão na carreira profissional nas diversas instituições policiais dos PALOP foi identificada por 98% dos alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o CFOP. Durante a realização do inquérito, dos quarenta e cinco participantes, somente dois consideraram indiferente essa relação, não existindo nenhuma opinião discordante.

Decorrente da proximidade entre o ISCPSI e a ACIPOL, destaca-se o testemunho do OL de Moçambique (E6), quando enaltece o facto de os conhecimentos adquiridos no ISCPSI serem difundidos em Moçambique, em virtude de vários oficiais da PRM, formados no Instituto, desempenharem funções de docência naquela Academia. Também na área da docência, e porque se trata de um estabelecimento de ensino superior que visa formar oficiais de polícia, deve ser enaltecido o facto do Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da PNA, ser um oficial de polícia antigo aluno no ISCPSI. Acontecimento que também permite a difusão em Angola dos conhecimentos adquiridos no Instituto.

Durante a elaboração da presente tese pretendeu-se ainda conhecer se a formação ministrada aos alunos cooperantes é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade dos respetivos países. Apresentada a questão aos antigos alunos cooperantes, agora oficiais de

polícia nos PALOP, 90% manifestaram concordância. Dos oitenta e dois participantes, apenas quatro manifestaram discordância e quatro indiferença. Destaca-se ainda o facto de setenta e oito participantes, representando 85% da totalidade, terem considerado que os conteúdos ministrados no ISCPSI são relevantes perante o contexto profissional, social e cultural dos respetivos países, tendo os restantes quatro manifestado indiferença. Também na entrevista de Nível de Implementação – a perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia nos PALOP -, todos os entrevistados – dois santomenses (E1 e E2), um cabo-verdiano (E3), dois guineenses (E4 e E5) e um moçambicano (E6) - consideraram que a formação recebida no ISCPSI encontra-se ajustada às necessidades das suas polícias. Opinião semelhante foi apresentada pelos entrevistados E1, E2 e E3 durante a entrevista de Nível Político, referindo que o facto de desempenharem funções de alto relevo a nível operacional e político, é demonstrativo do seu sucesso.

A investigação pretendeu também conhecer a avaliação que os atuais e antigos alunos cooperantes fazem do ISCPSI, enquanto estabelecimento de ensino superior público universitário policial. Apresentada a questão aos antigos alunos, agora oficiais de polícia dos PALOP, apurou-se que oitenta dos oitenta e dois participantes consideraram o ISCPSI um estabelecimento de ensino de referência, valor que representa 98% da totalidade. Realça-se ainda o facto de 85% desses participantes terem referido que atualmente consultam com frequência o site do ISCPSI para receber informação relacionada com a atividade do Instituto, seja a nível dos eventos realizados, das ações de formação desenvolvidas ou da produção científica produzida. Por sua vez, quanto aos alunos cooperantes que em dezembro de 2022 se encontravam a frequentar o CFOP, quando questionados sobre a qualidade da formação que recebem no ISCPSI, apurou-se que os quarenta e cinco participantes fizeram uma apreciação bastante positiva sobre a qualidade do ensino ministrado, nomeadamente quanto à sua qualidade académica e científica.

Não obstante a avaliação realizada pelos alunos cooperantes sobre o ensino ministrado no Instituto, o entrevistado E1, durante a entrevista de Nível Político, e os entrevistados E2 e E3, no decorrer da entrevista de Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, salientaram a falta de domínio da língua portuguesa que alguns alunos cooperantes apresentam, com dificuldades de interpretação e de compreensão, sendo apresentada como proposta para superar essas dificuldades a implementação de um ano de adaptação.

Procurou-se ainda conhecer a opinião desses alunos cooperantes sobre hipotéticas dificuldades de integração académica e social no Instituto. Nesse sentido, constatou-se que os

alunos cabo-verdianos são os que apresentam menores dificuldades de integração académica no ISCPSI, seguindo-se os alunos santomenses, os alunos moçambicanos, os alunos angolanos e por fim os alunos guineenses. Todavia, esse resultado não é totalmente coincidente com a análise realizada (gráfico 17) sobre os alunos cooperantes que entre 1988 e 2023 concluíram ou não o CFOP. O resultado dessa análise, que teve em consideração o número total de alunos por país, evidenciou que os alunos angolanos e moçambicanos são os que apresentam maiores dificuldades em concluir o CFOP, seguindo-se os guineenses, os santomenses e os cabo-verdianos. Relativamente à dificuldade de integração social no ISCPSI, conclui-se que a maioria dos alunos não sentiram ou raramente sentiram dificuldades de integração.

A presente investigação teve ainda como objetivo estudar junto dos alunos cooperantes, que em dezembro de 2022 frequentavam o CFOP, se o tempo de permanência em território nacional tem influência na proximidade com o nosso país, especificamente com o ISCPSI, considerando que o CFOP tem a duração de cinco anos letivos, podendo chegar aos seis em caso de reprovação. Numa primeira fase procurou-se saber se a ausência e/ou pouca frequência de deslocações ao país de origem tinha influência na aproximação a Portugal. A análise realizada permite constar a inexistência de uma posição consensual sobre a ausência física dos respetivos países de origem e a ligação que é estabelecida com Portugal.

Contudo, no decorrer da entrevista Nível Político, dois entrevistados (E1 e E2) manifestaram a importância dessa cooperação para o Estado português, frisando que permite estreitar vínculos entre Portugal e os PALOP. Para além da proximidade entre países, foi ainda possível constatar a influência estabelecida pelo ISCPSI na promoção de laços de amizade entre alunos oriundos dos PALOP e os portugueses. A investigação apurou que dos quarenta e cinco alunos cooperantes que participaram no inquérito, em dezembro de 2022, trinta e oito assumiram a importância do Instituto na criação de laços fortes com os alunos portugueses, representando 85% do valor total. Essa aproximação ficou ainda patente quando, no decorrer da entrevista de Nível de Implementação – a perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia nos PALOP -, um oficial da PNST (E2) enalteceu o sentimento de pertença ao ISCPSI, a qual se prolonga no tempo apesar da distância física. Também os OL de Angola (E11), de São Tomé e Príncipe (E1 e E7), de Cabo Verde (E2, E5 e E12) e de Moçambique (E6, E8 e E10), durante a entrevista de Nível Estratégico, testemunharam a forte ligação existente entre os oficiais de polícia desses países, que frequentaram o CFOP, e o ISCPSI, materializada através da ostentação do crachá do ISCPSI nos uniformes e facilmente visível nas redes sociais, evidenciando o orgulho sentido por terem realizado o curso em Portugal. Também relevante é o testemunho do OL de São Tomé e Príncipe (E7), quando transmite a emoção demonstrada

pelos alunos cooperantes na cerimónia de encerramento do Ano Letivo, no ISCPSI, ao cantarem de forma emocionada o hino português.

Um outro aspeto que promove a proximidade entre os alunos e as instituições é o facto de existir uma língua comum, tendo essa particularidade sido identificada ao longo das entrevistas realizadas, nomeadamente quando, no decorrer da entrevista de Nível Estratégico, os OL de São Tomé e Príncipe (E7) e da Guiné-Bissau (E9) realçaram a reputação e prestígio que a cooperação portuguesa possui nesses países, bem como a importância da projeção da língua portuguesa. Também dois entrevistados (E2 e E3), durante a entrevista de Nível de Implementação - a perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, identificaram a oportunidade de Portugal se afirmar como um parceiro preferencial da CTP ao nível da formação superior de polícias, considerando o seu passado histórico, a sua cultura e, sobretudo, o facto de partilhar a língua. Por fim, destaca-se o testemunho de dois oficiais de polícia dos PALOP, um oficial da PNCV (E3) e outro da PRM (E6), que, durante a entrevista de Nível de Implementação - a perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -, salientaram as semelhanças legislativas existentes, particularidade também referida pelo entrevistado E1 durante a entrevista de Nível Político, e a língua como elemento facilitador da formação ministrada no ISCPSI, entendidos como fatores diferenciadores, quando comparada às formações proporcionadas por instituições de outros países.

Contudo, no decorrer da investigação foram identificadas diversas vulnerabilidades da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. Analisadas as entrevistas e os inquéritos, verifica-se que o número de vagas disponibilizadas anualmente para os alunos cooperantes é uma das principais fragilidades identificadas pelos participantes, relativamente à CTP da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP. Essa fragilidade foi identificada por cinco oficiais de polícia da PSP no decorrer das entrevistas de Nível Estratégico, tendo três desempenhado funções como OL em Cabo Verde (E2, E5 e E12) e dois em Angola (E4 e E11), afirmando que as vagas disponibilizadas para a frequência do CFOP, no ISCPSI, não correspondem às necessidades da PNCV e da PNA. Paralelamente, no decorrer das entrevistas de Nível de Implementação - a perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -, dois oficiais de polícia, um da PNCV (3CV) e outro da POP (5GB) identificaram como vulnerabilidade desta CTP a limitação do número de vagas que anualmente são disponibilizadas perante as necessidades das suas Instituições. Para demonstrar essa necessidade, o oficial de polícia da PNCV referiu que somente no ano de 2022 apresentaram-se a concurso duzentos e trinta e oito candidatos, exclusivamente para a frequência do CFOP, no ISCPSI. Considerando as funções que os alunos cooperantes

desempenham nas suas instituições após a conclusão do CFOP, o número reduzido de vagas disponibilizadas apresenta-se como uma fragilidade que potencia o surgimento de outros atores que também se encontram disponíveis para ministrar formação superior aos polícias dos PALOP.

O facto de existirem outros países disponíveis para ministrarem formação superior aos polícias dos PALOP dificulta a criação de uma identidade própria nesses países, conforme mencionado por um entrevistado (E2), durante a entrevista de Nível Político, referindo que ao permitir-se essa “infiltração” nos modelos de formação e de atuação, Portugal encontra-se a perder terreno para outros atores com interesses ou influências regionais. Trata-se de uma vulnerabilidade também identificada por todos os entrevistados (E1, E2 e E3), no decorrer das entrevistas de Nível de Implementação – a perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, ao considerarem que se trata de uma formação pouco constante, potenciando o surgimento de outros países a marcar posição nos PALOP através da formação, situação que dificulta a criação de um modelo de policiamento próprio e contribui para a existência de distintas conceções de atuação, de princípios e de valores.

As limitações logísticas que o ISCPSI apresenta são, conforme referido pelo entrevistado E2 durante a entrevista de Nível de Implementação - a perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, um dos principais condicionadores ao crescimento do número de vagas para os alunos cooperantes. Importa ter presente que o Instituto tem, numa primeira instância, de responder às necessidades formativas da PSP, tal como identificado pelo entrevistado E3, durante a entrevista de Nível de Implementação - a perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores.

Para além da limitação de vagas disponibilizadas, também as verbas alocadas à CTP foi identificada por diversos entrevistados como uma das principais fragilidades dessa cooperação. Durante a entrevista de Nível Político, o entrevistado E2 identificou a necessidade de existir um maior investimento financeiro e económico para promover o desenvolvimento da CTP e, dessa forma, contribuir com maior eficácia para uma sociedade segura, referindo a discrepância existente entre as verbas alocadas para a CTM e para a CTP. Também o entrevistado E1, durante a entrevista de Nível de Implementação - a perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, referiu a necessidade de se aumentar o investimento que o Estado português faz na CTP, posição partilhada pelos OL de Angola (E4), de Cabo Verde (E5) e de Moçambique (E10), ao longo da entrevista de nível estratégico. Paralelamente à limitação financeira, os OL de Angola (E4 e E11) também identificaram como limitação da cooperação o facto de Portugal ministrar

formação, mas não produzir equipamento Técnico-Policial, originando que os interesses sejam desviados para outros países.

O facto de a CTP não se encontrar centralizada no MAI foi também identificada pelos OL de Angola (E4 e E11) e pelos OL de São Tomé e Príncipe (E1 e E7), durante a entrevista de Nível Estratégico, como uma vulnerabilidade. Na sua opinião a cooperação devia estar dividida por áreas por forma a não existir uma sobreposição de formações, por vezes ministrada por instituições distintas e com diferentes procedimentos, podendo ainda dessa forma ser potenciada.

Durante as entrevistas foi possível constatar que uma das principais fragilidades apontada à CTP desenvolvida pelo ISCPSI no âmbito da formação de quadros superiores, prende-se com o facto de não existir um acompanhamento dos alunos cooperantes após concluírem o CFOP. No decorrer da entrevista de Nível Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores -, o entrevistado E2 salientou a necessidade do Instituto dar continuidade à formação inicial, sendo essa opinião partilhada pelos OL de São Tomé e Príncipe (E7), de Cabo Verde (E12) e de Angola (E3) que, durante as entrevistas de Nível Estratégico, referiram ser importante existir uma formação específica no Instituto para os alunos cooperantes, bem como a existência de uma formação contínua que permita prosseguir a transmissão de conhecimentos aos oficiais de polícia dos PALOP. Nessa senda, também os entrevistados (E1 e E2), aquando a realização das entrevistas de Nível Político, consideraram ser importante que a formação ministrada no ISCPSI não fique pela formação inicial, devendo existir uma preocupação em acompanhar a carreira dos alunos cooperantes por intermédio de uma formação contínua e mais aprofundada, por forma a permitir a sua replicação nas polícias dos PALOP realizada por formadores locais.

Perante o exposto e tendo presente que a tese teve como objetivo estudar a relevância para Portugal e para os PALOP da CTP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP, desenvolvida pela PSP, desde 1988, através do seu estabelecimento de ensino superior público universitário policial, aferiu-se que se trata de uma cooperação importante e estratégica para a concretização da política externa portuguesa. Desde 1988 até 2023 foram formados pela PSP quase duas centenas de oficiais de polícia dos PALOP, com especial destaque para o facto de vários já terem desempenhado e outros estarem a desempenhar funções de topo nas respetivas polícias, possuindo capacidade de decisão estratégica para a sua Instituição em várias áreas, situação que indubitavelmente valoriza a influência portuguesa junto das suas antigas colónias e prestigia o nosso país, enquanto formador de quadros superiores policiais.

Paralelamente, trata-se de uma cooperação que contribui para a segurança interna desses países. O facto de o ensino ministrado no ISCPSI ser apartidário e humanista, com enfoque para a importância das forças de segurança estarem ao serviço das pessoas, pautarem a sua atuação pelo respeito dos direitos humanos e dentro da legalidade, contribui forçosamente para a existência de um Estado de Direito Democrático, onde as forças de segurança são respeitadas pelos cidadãos e a sua autoridade é reconhecida. O efeito transformacional a nível emocional e do comportamento, decorrente da formação ministrada durante os cinco anos do CFOP, onde predominam as áreas científicas do Direito e das Ciências Policiais, aliada à partilha de experiências, de valores e de metodologias de trabalho, promove a alteração do paradigma da atuação policial e potencia a existência de laços de amizade duradouros entre alunos, bem como um sentimento de pertença ao ISCPSI que se prolonga no tempo.

No decorrer da investigação foi ainda possível constatar que os alunos cooperantes procuram desenvolver conhecimento científico para as suas próprias polícias. Da análise realizada apurou-se que os aspirantes cooperantes têm, ao longo do tempo, manifestado maior interesse na elaboração de dissertações de mestrado sobre temas que se revestem de utilidade para as suas instituições.

Chegado a este ponto, importa responder à pergunta inicialmente apresentada: qual o contributo da Cooperação Técnico-Policial da PSP para a formação de quadros superiores dos PALOP?

A investigação realizada permite concluir que o trabalho desenvolvido pela PSP no âmbito da CTP para a formação de quadros superiores dos PALOP assume uma dimensão estratégica e contribui para a promoção da política externa portuguesa, tratando-se de uma cooperação manifestamente relevante para o progresso desses países, destacando-se os efeitos produzidos ao nível do desenvolvimento da capacitação humana dos formandos e as consequentes repercussões na Boa Governação das respetivas instituições policiais.

Entre 1988 e 2023, a PSP formou cento e oitenta e cinco oficiais de polícia dos PALOP, contribuindo, dessa forma, para que vários tenham progredido hierarquicamente, alcançando funções de topo nas respetivas polícias, designadamente como Diretor Nacional da PNCV, de Diretor Nacional da PJ em Cabo Verde, de Comandante-Geral da PNSTP, ou mesmo a nível político, como é o caso de Moçambique, com uma Ministra do Interior, antiga aluna do ISCPSI. Essa ascensão profissional permitiu que esses oficiais possuíssem capacidades de decisão estratégica em diversas áreas, situação que destaca, inequivocamente, a influência portuguesa junto das suas antigas colónias e, simultaneamente, valoriza o nosso país.

A formação ministrada no ISCPSI é pautada por uma cultura de respeito pelos cidadãos, típica de um Estado Democrático e de uma sociedade justa, respeitadora dos Direitos Fundamentais, o que contribui para alterar o paradigma da atuação policial, passando de uma polícia repressiva para uma polícia preventiva. Durante a recolha de dados, foram vários os oficiais de polícia dos PALOP que testemunharam que a frequência do CFOP, associada ao facto de desempenharem lugares de chefia, permitiu o desenvolvimento de mudanças estruturais nas respetivas instituições. Os conhecimentos adquiridos proporcionaram ainda ganhos ao nível da capacidade de intervenção em diversas áreas, seja de âmbito político ou social, designadamente ao nível da tomada de decisão, influenciando os quadros jurídicos no domínio das políticas de segurança e na criação de modelos de intervenção.

De realçar também o facto de os conhecimentos, os princípios e os valores transmitidos no ISCPSI, serem, presentemente, difundidos aos futuros oficiais da PRM, em Moçambique, em virtude de antigos alunos do Instituto exercerem funções de docência na Academia de Ciências Policiais. Nesse desígnio e pelo mesmo motivo, é ainda de destacar o facto de o Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais da PNA, em Angola, ser um oficial de polícia, antigo aluno do ISCPSI.

Por fim, mas não menos importante, entende-se que se trata de uma cooperação importante para o Estado português, que contribui para o estreitamento de vínculos entre Portugal e os PALOP - atendendo ao passado histórico em comum, aos laços culturais e ao facto de partilharmos a mesma língua - que permite que o nosso país se possa afirmar como um parceiro preferencial da CTP.

No entanto, apesar de existir margem para melhorar esta CTP, durante a investigação foram identificadas várias limitações e fragilidades, que, não só contribuem para uma certa estagnação da cooperação, mas também ameaçam a capacidade de influência da política externa portuguesa desenvolvida através da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP.

Apesar de ser evidente o reconhecimento do valor da formação ministrada no ISCPSI, sobretudo na dimensão da capacitação humana, promovida pela transmissão de conhecimentos, e na proximidade entre alunos e instituições, o número de vagas disponibilizadas é manifestamente insuficiente para as necessidades dessas polícias. Esta limitação leva a que Portugal esteja a perder terreno para outros atores internacionais, que acabam por ocupar o seu espaço de influência junto dos países lusófonos portugueses.

Considerando as limitações logísticas do ISCPSI, que impedem a frequência de um maior número de alunos cooperantes, importa que exista uma transição para a formação digital ou semi-presencial, a qual, para além de permitir alargar o número de formandos, permitiria

também aumentar o número de formações. Trata-se de uma alteração que contribuiria para o prolongamento do sentimento de pertença ao Instituto e, simultaneamente, potenciava o prosseguimento da transmissão de conhecimento e partilha de experiências. Nesse âmbito, e à semelhança da Academia Europeia de Polícia (CEPOL), que tem como missão assegurar a formação policial a nível europeu e internacional, através da partilha de conhecimentos entre as forças policiais dos Estados-Membros da UE, é desejável a criação de uma Academia de Polícia ao nível da CPLP, que permita, entre outros, a partilha de experiências, conhecimentos e informações entre oficiais de polícia.

Releva-se, ainda, a necessidade de existir um acompanhamento dos alunos cooperantes após a conclusão do CFOP, sendo proposto a disponibilização regular de vagas para os oficiais de polícia dos PALOP, a fim de frequentarem os Cursos de Comando e Direção Policial e os Cursos de Direção e Estratégia Policial, promovidos pelo ISCPSI, bem como retomar as formações específicas para os oficiais de polícia dos PALOP, como as ministradas entre 2010 e 2015 pelo ISCPSI, realizando atempadamente um levantamento das necessidades.

Paralelamente, recomenda-se que sejam incrementadas mais ações formativas nos PALOP, direcionadas aos oficiais de polícia, as quais, para além de promoverem a continuidade de ligação ao nosso país, em geral, e à PSP, em particular, contribuem para o desenvolvimento de competências dos formandos. Todavia, considera-se relevante que as diversas ações formativas sejam adaptadas à realidade de cada país e de cada polícia, procurando adequar os conteúdos programáticos à realidade local.

Contudo, é importante que as forças e serviços de segurança nacionais, na operacionalização da CTP, não caiam na tentação de replicar modelos de segurança interna, estatutos (militar versus civil ou polícias de segurança e ordem pública versus polícias judiciárias) e que respeitem a realidade sociopolítica, económica e cultural dos PALOP. A replicação de modelos de organização (por ex. do sistema de segurança interna português que tem reconhecidamente inúmeras duplicações, redundâncias e sobreposições criadoras de entropias) é contraproducente, geradora de ineficiência e de ineficácia e poderá, inclusive, representar uma ingerência na política de segurança interna e de justiça dos PALOP. Face ao exposto, será relevante que se verifique uma verdadeira cooperação e coordenação interministerial e interinstitucional em Portugal, com vista a um robustecimento da Política Externa Nacional e, em concreto, da CTP.

De realçar, também, que contrariamente ao que sucede noutros países, Portugal apresenta uma CTP que assenta unicamente no capital humano, no contacto direto entre formadores e formandos, não existindo uma visão estratégica que permita conciliar a vertente da capacitação

humana com a económica e financeira. Embora a formação Técnico-Policial dê origem à necessidade de aquisição de material e de equipamento policial, Portugal, ao contrário de outros países (nomeadamente Espanha), não explora esta questão, o que se traduz, do nosso ponto de vista, numa desvantagem competitiva face às nações que apresentam e dispõem de uma indústria ligada à área da cooperação. Trata-se de uma área em que deveria ser ponderada a criação de Parcerias Público-Privada (PPP), obtendo-se, dessa forma, uma junção de sinergias entre o setor público e o sector privado. A realização desse acordo formal permitiria o alinhamento dos objetivos do Estado, no âmbito da CTP, designadamente na formação de quadros das Polícias dos PALOP, com os objetivos definidos pelo setor privado, que se traduzem na obtenção de lucro. A relação de cooperação obtida através de uma PPP poderia permitir a partilha de riscos e dispensar, ou pelo menos diminuir (dependendo do modelo adotado), o investimento público, atribuindo-se essa responsabilidade ao setor privado. É uma estratégia económica para o nosso país e para as indústrias portuguesas ou estrangeiras que estão sediadas em território nacional, e que devem ser chamadas a participar para o desenvolvimento e concretização dessa cooperação. Nesse âmbito, é relevante a existência de uma cooperação interministerial entre áreas de soberania, designadamente o MNE, o MJ, MDN e o MAI face à CTP e CTM desenvolvida por Portugal com os PALOP, e que estão sob a responsabilidade desses ministérios. Das áreas governativas referidas, considera-se que apresenta maior relevância a existência de uma cooperação interministerial entre o MJ e o MAI, na medida que num Estado de Direito as polícias, enquanto órgãos de polícia criminal, são os principais coadjuvantes do sistema judicial.

Considerando que a PSP e a GNR desenvolvem ações de CTP nos PALOP, onde cada força de segurança ministra a sua formação de acordo com os seus programas, entende-se como vantajosa a existência de uma verdadeira coordenação entre forças e serviços de segurança nacionais, contribuindo para a realização de um trabalho conjunto. Nesse sentido, propõe-se que seja o próprio Ministério da Administração Interna a assumir essa articulação em parceria com o Ministério da Justiça, sendo importante que uma mesma matéria seja ministrada de forma idêntica por ambas as forças de segurança, dentro das respetivas competências, como por exemplo a Ordem Pública, a Investigação Criminal ou a Segurança Rodoviária, ou apenas por uma quando se trate de uma competência exclusiva, como é o caso da segurança pessoal ou armas e explosivos (competência da PSP), ou da atividade tributária, fiscal e aduaneira (competência da GNR). Entende-se ainda que deveria merecer ponderação a existência de equipas multi-disciplinares, compostas por oficiais da PSP e da GNR, a trabalhar no MAI, que

poderiam contribuir para um aumento da robustez das relações internacionais deste Ministério, face ao *know-how* técnico que estes oficiais possuem.

A presente proposta apresenta dois benefícios:

- i. Obriga os formadores a criarem sinergias entre si;
- ii. Promove uma cooperação mais coerente, evitando formações sobrepostas e até díspares sobre a mesma matéria, apresentando benefícios para os recetores finais.

Uma outra lacuna também identificada foi a inexistência de uma avaliação dos programas de formação realizados e o seu impacto. Não obstante as ações de formação já realizadas, o número de formandos e o espaço temporal já decorrido, desconhece-se se existe uma avaliação das formações desenvolvidas de âmbito CTP.

Assim, propõe-se como medida de formação:

- i. Avaliação das necessidades, abrangendo deslocações de observação ao terreno, a fim de verificar as condições materiais para adequar os programas de formação e o equipamento disponível para ministrar a formação;
- ii. Planeamento interinstitucional, nas ações de âmbito CTP, e interministerial, quando as ações abranjam ações de justiça e defesa;
- iii. Execução;
- iv. Avaliação.

Com o objetivo de desenvolver mais ações conjuntas entre Portugal e os PALOP, propõe-se que sejam criadas mais parcerias com estes países, potenciadoras e dinamizadoras de uma maior operacionalização da CTP. Nessa medida, entende-se como benéfica a criação de cursos ministrados por mais do que um país (por Portugal e por um ou mais PALOP), dado que a organização partilhada fomentaria, certamente, a existência de um trabalho mais próximo entre países e instituições policiais e, simultaneamente, contribuiria para uma agregação de energias.

Durante a elaboração da tese diversos constrangimentos surgiram, limitando, de alguma forma, o desenvolvimento mais profícuo do estudo, nomeadamente:

- i. A inexistência de entrevistas a oficiais de polícia da PNA. Apesar dos vários emails enviados para a PNA, através do Oficial de Ligação do MAI em Luanda, não foi possível entrevistar nenhum oficial de polícia;
- ii. Impossibilidade de identificar a legislação que define as funções de acordo com os postos dos participantes da POP e da PRM;
- iii. Impossibilidade de realizar todas as entrevistas de forma presencial ou através da Plataforma Microsoft Teams;

- iv. Considerando o limite de páginas, admite-se que alguma informação possa não ter sido suficientemente explorada decorrente da recolha de informação da análise quantitativa e qualitativa;

Porque o objeto de estudo encontra-se pouco estudado, considera-se relevante a existência de mais investigações que permitam aprofundar o contributo da CTP nas forças de segurança dos PALOP, nomeadamente na realização de uma avaliação das ações já realizadas e o impacto produzido.

Conforme já abordado sem detalhe, a CTP desenvolvida entre Portugal e o Brasil reveste-se de especificidades próprias e de assinalável relevância no âmbito da promoção da Política Externa Portuguesa, com especial enfoque na designada Dimensão Externa da Segurança Interna. Considerando que esta cooperação não foi objeto de estudo na presente tese e tendo em consideração que já se contabilizam algumas dezenas de alunos brasileiros entre os frequentadores de ações formativas no ISCPSI, apresenta-se como proposta aos estudantes a realização de trabalhos académicos sobre a CTP desenvolvida entre Portugal e o Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I. Doutrina

- ADLER, E. (1997). *Seizing the middle ground: Constructivism in world politics*. European journal of international relations, 3 (3), pp. 319-363.
<http://rochelleterman.com/ir/sites/default/files/adler%201997.pdf>
- AFONSO, M. & FERNANDES, A. (2005). *abCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: Instituto Marquês de Valle Flôr.
- AFONSO, M., ESTRÓIA, C., & RIBEIRO, M. (2013). *Projeto de Apoio ao Ministério do Interior de Moçambique: Avaliação a Meio Percurso*. Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP. Gabinete de Avaliação e Auditoria. https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/relataval_mint13a.pdf
- AFONSO, M. (2016), “Portugal e a Cooperação para o Desenvolvimento” in Pignatelli, M. *Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 153-178.
- AGUALUSA, J. E. (1997). A Língua Portuguesa e o seu Futuro em África. *Revista Janus*, 1997: as relações exteriores. Repositório aberto da UAL. <https://repositorio.ual.pt/handle/11144/2403>
- ALBARELLO, L. et al (1997). *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Grávida. ISBN: 978-972-662-554-4.
- ALIGHIERI, D., ROBLES, L., & DELGADO, L. F. (1966). *De la Monarquia*. Losada.
- ALVES, F. S., & VALENTE, A. M. C. (2006). Polícia de Segurança Pública: Origem, evolução e actual missão. *Politeia*, 3 (1), pp. 63-102.
- AMARAL, D. F. (2006). Discurso de Tomada de Posse como Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiro. *Revista Negócios Estrangeiros*, pp. 7-14.

- ANTÓNIO, S. (2006). *Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe: Contributo para o melhoramento da eficácia policial*. Dissertação de licenciatura em Ciências Policiais. ISCPSI. Lisboa.
- ANTUNES, J. F. (1990). *O factor africano, 1890-1990*. Bertrand Editora.
- ATWOOD, J. et al. (2016). *Development Co-operation Report 2011*. Consultado em 02 de julho 2021. <http://repositorio.colciencias.gov.co:8080/handle/11146/249>
- BAPTISTA, C. & SOUSA, M. (2011). *Como fazer investigação, dissertações, teses e relatórios*. Lisboa: Pactor.
- BARDIN, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- BECK, U. (2002). *The Terrorist Threat. World Risk Society Revisited*. Theory, Culture & Society, 19 (4), pp. 39-55.
- BERELSON, B. (1952). *Content Analysis in Communication Research*. Michigan: Free Press.
- BERNARDINO, L. M. B. (2008). *Estratégias de intervenção em África: Uma Década de segurança e Defesa na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Prefácio, Lisboa.
- BORGESs, J. V. (2016). Ameaças e riscos transnacionais. Perspetivas institucionais. In Borges, J. V., & Rodrigues, T. F. (Eds.). *Ameaças e riscos transnacionais no novo mundo global*, pp. 29-50. Fronteira do Caos Editores.
- BRANCO, L. C. (2012). A Cooperação Portuguesa em São Tomé e Príncipe. *Actas do Colóquio Internacional São Tomé e Príncipe numa perspectiva interdisciplinar, diacrónica e sincrónica*, pp. 571-578. Lisboa. Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Estudos Africanos (CEA-IUL), ISBN: 978-989-732-089-7.
- BRANNEN, J. (1992). Combining qualitative and quantitative approaches: an overview. *Mixing Methods: Qualitative and Quantitative Research*. Routledge. ISBN: 9781315248813

- BRICEÑO-LEÓN, R. (2003). Quatro Modelos de Integração de Técnicas Qualitativas e Quantitativas de Investigação nas Ciências Sociais. In Goldenberg, P. Marsiglia, R. Gomes, M. *O Clássico e o novo - tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde*. Fundação Oswaldo Cruz, pp. 157-183. ISBN: 85-7541-025-3.
- BRIOSIA e GALA, J. M. (1994). A situação nos PALOP e as perspetivas de evolução das relações com Portugal. *Nação e Defesa*, 71, pp. 81-98.
- BRITO, B. (2020). *Manual de Técnicas de Recolha de Dados – Inquérito por Questionário e Entrevista*. [Documento de apoio ao Seminário de Investigação, lecionado no Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, Universidade Autónoma de Lisboa].
- CABAÇO, L., BRÁS, H., & MOTTA, G. (2017). *Relatório Nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável Portugal*.
- CAIS, J. FOLGUERA, L. FORMOSO, C. (2021). Investigação Qualitativa Longitudinal. In Gonçalves, S. et al. *Manual de Investigação Qualitativa. Conceção, Análise e Aplicações*. Lisboa: Pactor, pp. 281-296.
- CALDAS, P. (2006). *A PSP e a Cooperação Policial Internacional: A Cooperação Policial Portuguesa na África Lusófona*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- CÂMARA, P. B., GUERRA, P. B., & RODRIGUES, J. V. (1997). *Humanator - Recursos Humanos e Sucesso Empresarial* (5ª Edição ed.). Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- CAMPOS, R. S. P. (2016). *O construtivismo e a prática profissional docente nos anos iniciais do ensino fundamental*. *Educar FCE*, 2(01), pp.182-185. <https://www.fce.edu.br/pdf/EDUCAR-FCE-2ED-VOL1-28.07.2016-V4.pdf#page=182>
- CANOTILHO, Gomes & MOREIRA, Vital. (1993). *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 3.ª Edição. Coimbra Editora.

- CARDOSO, F. J., FERREIRA, P. M., & SEABRA, M. J. (2012). *Portugal e os Desafios Atuais da Cooperação para o Desenvolvimento*. Ata da sessão de Debate “Portugal e os Desafios Atuais da Cooperação para o Desenvolvimento”. <https://www.imvf.org/wp-content/uploads/2018/03/Portugaleosdesafiosatuais.pdf>
- CARDOSO, J. (2015). *O Sistema de Segurança Dual ou Polícia Nacional – Uma reflexão crítica*. [Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório aberto em https://www.academia.edu/16399569/Sistema_de_Seguran%C3%A7a_Dual_ou_Pol%C3%ADcia_Nacional_Uma_reflex%C3%A3o_cr%C3%ADtica
- CARMO, H., & FERREIRA, M. (2008). *Metodologia da Investigação: Guia para Auto-Aprendizagem* (2ª edição). Lisboa: Universidade Aberta. ISBN: 978-972-674-512-9. Consultado em 30 de novembro de 2022. <https://repositorioaberto.uab.pt/handle/10400.2/7564>
- CARMO, H. (2021). O valor da investigação qualitativa na produção científica. In Gonçalves, S. et al. *Manual de Investigação Qualitativa. Conceção, Análise e Aplicações*. Lisboa: Pactor, pp. XVII-XXI.
- CARRILHO, R., & GRILO, R. (2019). Portugal–a cooperação policial internacional com Países Lusófonos e do Norte de África. Janus 2018-2019: *A dimensão externa da segurança interna*. Consultado em 23 de fevereiro de 2022. <https://repositorio.ual.pt/handle/11144/4302>
- CARRILHO, R. (2022). *A Dimensão Externa da Segurança Interna – O Alcance da Cooperação Policial Internacional na Ordem Mundial Contemporânea*. In L. Tomé (moderador), Painel 1. 4.ª edição do seminário internacional. ISCP/ICPOL & UAL/OBSERVARE. <https://observare.autonoma.pt/a-dimensao-externa-da-seguranca-interna-o-ambito-da-cooperacao-policial-internacional-na-ordem-mundial-contemporanea/>

- CARVALHO, A. (1994). *Cooperação Portugal-PALOP no domínio da Comunicação Social*. Entro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho.
- CASTAÑON, G. A. (2015). *O que é construtivismo*. Cadernos de História e Filosofia da Ciência, 1(2), pp. 209-242.
<https://www.cle.unicamp.br/eprints/index.php/cadernos/article/view/744>
- CASTRO, R. (2002). *Estruturas de apoio à cooperação com os PALOP*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal.
<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/15992>
- CASTRO, T. (2012). *Teoria das relações internacionais*. Fundação Alexandre de Gusmão.
- CHARMAZ, K. (2004). Premises, Principles, and Practices in Qualitative Research: Revisiting the Foundations. *Qualitative Health Research*, 14(7), pp. 976-993.
<https://doi.org/10.1177/1049732304266795>
- CLEMENTE, P.J. L. (2006). *A Polícia em Portugal*. Coleção Cadernos INA, n.º 26, Instituto Nacional de Administração: Oeiras.
- COELHO, V. S. (2004). *Cooperação Descentralizada e participativa entre Portugal e Moçambique: o exemplo do município da Matola*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Economia e Gestão]. Repositório aberto da Universidade de Lisboa.
<https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/750>
- COSTA, M. A. A. (2015). *Contributo para a autonomia orgânico-administrativa da Polícia Judiciária*. Porto: Faculdade de Direito da Universidade do Porto. Repositório aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/82201>
- COUTINHO, C. (2016). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e prática*. Coimbra: Almedina.

- CRAVINHO, J. G. (2002). *O futuro da cooperação portuguesa. África Subsariana. Globalização e Contextos Locais*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- CRESWELL, J. W., & POTH, C. N. (2016). *Qualitative inquiry and research design: Choosing among five approaches*. (4.^a ed.). Sage publications.
- D'OLIVEIRA, T. (2005). *Teses e Dissertações - Recomendações para a Elaboração e Estruturação de Trabalhos Científicos* (2.^a ed.). Lisboa: Editora RH.
- DENEULIN, S., & SHAHANI, L. (2009). *An introduction to the human development and capability approach: Freedom and agency*. London & Sterling, VA: Earthscan, IDRC.
- DENZIN, N. K., & LINCOLN, Y. S. (1994). Entering the field of qualitative research. Em N. K. Denzin, & Y. S. (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp.361-376). Thousand Oaks: Sage.
- DIALSINGH, I. (2008). Face-to-face interviewing. In Lavrakas, P. *Encyclopedia of Survey Research Methods* (pp.260-262). London: Sage Publications.
- DIEHL, A. A. (2004). *Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas*. São Paulo: Prentice Hall.
- DUARTE, N. P. (2021). *A formação superior policial da Polícia Nacional de Cabo Verde*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/37063>
- DURÃO, S. (2017). *Um modo “português” de ser polícia. Cooperação policial e virtuosismo pós-colonial num mundo lusófono*. Universidade Estadual de Campinas, Brasil. IBEROAMERICANA. América Latina - Espanha – Portugal, 17(64). DOI: 10.18441.
- DURÃO, S., & LOPES, D. S. (2015). Formação internacional, comunidades de saberes e mudança institucional: os oficiais de polícia africanos formados em Lisboa. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 9(1).

- DURÃO, S., & LOPES, D.S. (2016). *Efeitos Possíveis da Cooperação Policial. Oficiais entre Portugal e África*. Politeia. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 65-85.
- DURÃO, S., & OLIVEIRA, J. (2016). Cooperação Internacional para a Formação de Polícias: um caso em Portugal. *Politeia*. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 39-63.
- ELIAS, L. (2007). Policiamento de Proximidade: Desafios e Perspectivas *Futuras*. *Revista Polícia Portuguesa*, 5, pp. 26-30.
- ELIAS, L. (2011). *Segurança na Contemporaneidade-Internacionalização e Comunitarização*. [Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório aberto da Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/handle/10362/14011>
- ELIAS, L. (2012). Desafios da segurança na sociedade globalizada. *Observatório político*, 11. <http://www.observatoriopolitico.pt/wp-content/uploads/2012/05/wp-11.pdf>
- ELIAS, L. (2013). A Externalização da Segurança Interna: as dimensões global, europeia e lusófona. *Relações Internacionais* (40), pp. 09-29. https://ipri.unl.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri40/n40a02.pdf
- ELIAS, L. (2014). *Dimensões securitárias na contemporaneidade: Lição Inaugural da Abertura Solene do Ano Letivo 2013/2014*. Lisboa: ISCPSI-ICPOL.
- ELIAS, L. (2018). *Ciências policiais e segurança interna: Desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- FARIA, M. I. & PERICÃO, M. G. (2008). *Dicionário do Livro: Da Escrita ao Livro Electrónico*. Coimbra: Almedina.

- FARIA, R. (2011). *A Cooperação multilateral no contexto da União Europeia: O caso português*. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Centro de Estudos sobre África e do Desenvolvimento (93), Lisboa.
- FERNANDES, T. F. N. (2015). *Policimento de Proximidade em comunidades socialmente fragmentadas*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15433>
- FERREIRA, E. S. & SANTOS, P. F. (1985). *Portugal – países africanos – CEE: cooperação e integração*. Lisboa: Gradiva.
- FERREIRA, P. M., FARIA, F., & CARDOSO, F. J. (2015). *O Papel de Portugal na Arquitetura Global do Desenvolvimento: Opções para o Futuro da Cooperação Portuguesa*. Lisboa: IMVF & ECDPM. ISBN: 978-989-97279-9-1.
- FERREIRA, P. (2016). *O Ano Europeu para o Desenvolvimento em Portugal. O nosso mundo, a nossa Dignidade, o nosso Futuro*. Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. ISBN 978-989-8751-09-6. Consultado em 27 de junho de 2021, disponível em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/2015_Ano_Europeu_Developimento_AL.pdf
- FIJAMO, A. (2014). *A Cooperação Técnico Policial entre Portugal e Moçambique: O Papel da GNR na Formação da Polícia da República de Moçambique*. [Relatório Científico Final do trabalho de Investigação Aplicada, Academia Militar]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/7357>
- FIRMO, M. (2014). *A formação superior policial no âmbito da cooperação policial portuguesa. O papel do ISCPSI na formação de oficiais dos PALOP* [Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal. <https://run.unl.pt/handle/10362/13946>
- FLICK, U. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Editora Monitor.

- FOLGÔA, C. (2002). A projecção da lusofonia. *Janus 2002: A política externa portuguesa*. https://www.janusonline.pt/arquivo/2002/2002_3_2_18.html
- FONTANELLA, B. J. (2021). Participantes em Investigação Qualitativa. In Gonçalves, S. et al. *Manual de Investigação Qualitativa. Conceção, Análise e Aplicações*. Lisboa: Pactor, pp. 25-40.
- FORTES, A. P. (2015). *A Polícia de Segurança Pública nas Missões Internacionais - Reflexões sobre o quadro normativo e Formativo Interno*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- FRANCO, M. (2014). Europeização da Política Externa Portuguesa? O caso da relação com Cabo Verde. [Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://run.unl.pt/handle/10362/14457>
- FREITAS, M. (2019). *Os discursos e as controvérsias da cooperação técnico-militar e técnico-policial entre Portugal, Angola e Brasil*. Galileu, revista de Direito e Economia (20), pp. 59-77. https://www.researchgate.net/profile/Monica-Freitas-5/publication/334718110_Os_discursos_e_as_controversias_da_cooperacao_tecnico-militar_e_tecnico-policial_entre_Portugal_Angola_e_Brasil/links/5eff340a92851c52d6139352/Os-discursos-e-as-controversias-da-cooperacao-tecnico-militar-e-tecnico-policial-entre-Portugal-Angola-e-Brasil.pdf
- FREIXO, M. (2011). *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- GHIGLIONE, R. & MATALON, B. (2001). *O inquérito: teoria e prática* (4ª ed.). Oeiras: Celta Editora.
- GOMES, P. et al. (2001). Modelos de policiamento. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 128, pp. 15-25.
- GOMES, P.V. (2001). Modelos de Policiamento. *Infância e Juventude*, 4, pp. 35-51.

- GOMES, P. V. (2006). *Segurança e Reformas policiais na Europa: O caso de Portugal in I Seminário Internacional em Segurança Pública e Justiça Criminal*. Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas. R.J. UFF.
- GONÇALVES, S. & GONÇALVES, J. (2021). Qualidade e Ética na Investigação Qualitativa. Manual de Investigação Qualitativa. In Gonçalves, S. et al. *Manual de Investigação Qualitativa. Conceção, Análise e Aplicações*. Lisboa: Pactor, pp. 41-59.
- GONÇALVES, W. (1994). *Convergências, cooperação e a comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Intervenção Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais, dezembro de 2004.
- GOULART, M., & RANGEL, P. (2014). Nosso Norte é o Sul: A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento no Âmbito da Lusofonia. *Revista Estudos Políticos*, 5(10), pp. 541-561.
- GOUVEIA, F. (2013). *José Medeiros Ferreira: A redefinição da posição de Portugal no mundo*. Ciclo de Conferências sobre Política Externa Portuguesa, Instituto Diplomático. Obtido em 14 de maio de 2021, de https://idi.mne.gov.pt/images/docs/conferencias/JMF_Teresa_Gouveia.pdf
- GRAHAM, C. (2002). *Strengthening institutional capacity in poor countries*. Brookings Institution.
- GUEDES, A. M.& ELIAS, L. (2010). *Controlos Remotos – As dimensões externas da segurança interna em Portugal*. Lisboa: Almedina.
- HARNISH, A.d (2002). Multi-level governance beyond the nation state: the end of legitimate democratic politics?. *The Bologna Center Journal of Internacional Affairs*.
- HASTIE, P., & HAY, P. (2012). Qualitative approaches. In K. Armour & D. Macdonald (Eds), *Research methods in physical education and youth sport*. pp. 79-94. London: Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780203807170>

- INÁCIO, C. I. C. (2010). *Políticas Públicas de Segurança – Novo paradigma*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- IPRI. (2006). *Estatuto para a Reforma do Modelo de Organização do Sistema de Segurança Interna*. Relatório Final-Modelos e cenários. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
- JARDIM, B. R. D. (2013). *Estudantes PALOP no ensino superior português-das necessidades sentidas aos apoios prestados*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/6174>
- JORGE, P. S. (2014). *O Policiamento Repressivo e o Policiamento de Proximidade: As Políticas Públicas de Segurança e Modelos de Policiamento*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15387>
- KANT, I. (2015). *Fundamentação da Metafísica dos Costumes, 2007*. Editora Martin Claret. São Paulo.
- KANT, I. (2018). *A paz perpétua e outros opúsculos*. Leya.
- KARL, D. et al. (1957). *Political community and the North Atlantic area*. Princeton, N.J.: Princeton University Press.
- KEOHANE, R. (1984). *After Hegemony, Cooperation and Discord in the World Political Economy*. Princeton: Princeton University.
- KRIPPENDORFF, K. (1980). *Content analysis: an introduction to its methodology*. Newbury Park, CA: Sage.
- KRIPPENDORFF, K. (2004). *Content Analysis: An Introduction to Its Methodology* (2nd ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.

- KVALE, S. (1996). *Interviews: An introduction to qualitative research interviewing*. CA: Sage, Thousand Oaks.
- LAGEMAN & CHORA. (s.d.). *Liberalismo nas Relações Internacionais*. Orbis. Obtido em 21 de outubro de 2021 de <https://orbisirsa.pt/liberalismo-nas-relacoes-internacionais/>
- LEAL, I. (2008). A entrevista psicológica: técnica, teoria e clínica. Lisboa: Fim de Século.
- LOPES, M. (2021). Cooperação Policial Bilateral entre Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe e a Polícia de Segurança Pública da República Portuguesa na Área de Formação. ISCPSI.
- MADEIRA, P. (2013). África versus Europa: Cabo Verde no Atlântico Médio. *Revista de Estudos Internacionais*, Vol. 4 (1).
- MAGALHÃES, J. & PAUL, V. (2021). Entrevista. In Gonçalves, S. et al. In. *Manual de Investigação Qualitativa*. Conceção, Análise e Aplicações. Lisboa: Pactor, pp. 63-85.
- MAIA, A. C. B. (2020). *Questionário e entrevista na pesquisa qualitativa Elaboração, aplicação e análise de conteúdo*. São Paulo: Pedro e João. ISBN 978-65-86101-06-5.
- MANZO, A. J. (1971). Manual para la preparación de monografías: una guía para presentar informes y tesis. Buenos Aires: Humanitas.
- MARCINEIRO, N. (2007). *Introdução ao Estudo da Segurança Pública: livro didático*. 3.ed. Palhoça: UnisulVirtual. ISBN 978-85-7817-004-2.
- MARCONI, M. A. & LAKATOS, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas.
- MELO, F. (s.d.). *A Política de Desenvolvimento da União Europeia e o seu contributo às políticas de emprego e proteção social nos PALOP e TL*. https://eeas.europa.eu/archives/delegations/cape_verde/documents/press_corner/artigo_pt.pdf

- MENDES, P. E. (2012a). *O Poder e as Ideias na política externa do Portugal Democrático: o caso de Timor*. [Tese de doutoramento. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas]. Repositório aberto da Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/handle/10362/8394>
- MENDES, P. E. (2012b). A (re) invenção das relações internacionais na viragem do século. *Relações Internacionais*, (36), pp. 105-118.
- MENDES, P. E. (2019). As teorias principais das Relações Internacionais: Uma avaliação do progresso da disciplina. *Relações Internacionais (R: I)*, (61), pp. 95-122.
- MESQUITA, A. G. (2005). *A política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento*. Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, (67). Lisboa.
- MESSARI, N. & NOGUEIRA, J. P (2005). *Teoria das relações internacionais*. Elsevier.
- MIZUKAMI, M. D. (1986). *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU.
- MONTEIRO, R. L. (2001). *A África na política de cooperação europeia*. Lisboa. Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- MORAIS, C. (2013). *Investigação: Do problema aos resultados*. Bragança: Instituto Politécnico de Bragança, DOI: 10.13140/RG.2.1.2846.9927.
- MORAVCSIK, A. (1997). Taking preferences seriously: A liberal theory of international politics. *International organization*, 51(4), pp. 513-553.
- MOREIRA, A. (2000). Situação internacional portuguesa. *Análise Social*, 35(154/155), pp. 315-326. Consultado em 06 de maio de 2021, de <http://www.jstor.org/stable/41011644>
- MOREIRA, A. (2001). *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Instituto Português Conjuntura Estratégica. Coimbra: Almedina.

- MOREIRA, S. B. (2005). A cooperação portuguesa para o desenvolvimento. *Anuário da Economia Portuguesa*, pp. 122-126.
- MORGADO, S.M.A. (2022). Improving Communication with Media: Portuguese National Public Police Case. In J.L. Reis, E.P. López, L. Moutinho, e J.P.M. dos Santos (eds.), *Marketing and Smart Technologies. Smart Innovation, Systems and Technologies*, (vol. 279, pp. 105-119). Springer. https://doi.org/10.1007/978-981-16-9268-0_9
- MORSE, J. M., BARRETT, M., MAYAN, M., OLSON, K., & SPIERS, J. (2002). Verification strategies for establishing reliability and validity in qualitative research. *International journal of qualitative methods*, 1(2), 13-22.
- MOSER, C. A., & KALTON, G. (2017). *Survey methods in social investigation*. Routledge.
- MOURATO, I. (2011). A política de cooperação portuguesa com os PALOP: contributos do ensino superior politécnico. [Dissertação de Mestrado da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa]. Repositório aberto da Universidade Lusófona de Lisboa.
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/1443/1/coopera%C3%A7%C3%A3o%20portuguesa%20com%20os%20PALOP.pdf>
- NYE, J. (1999). Redefining the national interest. *Foreign Affairs*, 78 (4), pp. 22-35.
- NYE, J. (2004). *Soft Power: The Means to Success in World Politics*. New York: Public Affairs.
- OBSERVATÓRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES. (1997). Ajuda Pública ao Desenvolvimento. *Janus* 1997.
https://www.janusonline.pt/arquivo/1997/1997_3_7.html#dados
- OLIVEIRA, A. (2017). *Relatório Aid Watch Portugal 2017 – A Cooperação Portuguesa no início da era pós-2015*. Lisboa: Plataforma Portuguesa das ONGD. Consultado em 15 de julho de 2021, de <https://www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais2/aidwatchpt-2017.pdf>

- OLIVEIRA, J. F. (2006). *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento: A Emergência do Policiamento de Proximidade*. Coimbra: Almedina.
- OLIVEIRA, V. M., & NAVEGA, F. (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- PAIS, L. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores*. [Tese de doutoramento. Porto: Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto]. Repositório aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio.ispa.pt/handle/10400.12/1666>
- PALMA, A. et al. (2019). *Promover a Paz e a Segurança. A Cooperação Técnico-Policial e Eleitoral do MAI 2007-2017*. Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI). Obtido em 02 de setembro de 2021, de <https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Documents/Promover%20a%20Paz%20e%20a%20Seguranc%cc%a7a.pdf>
- PALMA, E. (2002). *A política de Cooperação Portuguesa*. Janus 2002: A política externa portuguesa.
- PATTON, M. Q. (1990). *Qualitative Evaluation and Research Methods*. SAGE Publications, inc. ISBN 0803937792, 9780803937796.
- PAVIA, J. & MONTEIRO, M. (2013). *A política externa nos programas de governo do Portugal democrático, 1974-2013*. Lisboa: Universidade Lusíada. ISBN 978-989-640-142-9.
- PAVIA, J. F. (2019a). A persistência duma dimensão africana na política externa portuguesa: o verdadeiro consenso nacional. *Política Externa Portuguesa e África: Tendências e Temas Contemporâneos*, 29. Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

- PAVIA, J. F. (2019b). O vector lusófono da política externa portuguesa. In Pavia, Z, *Política Externa Portuguesa Contemporânea*. Lisboa: Universidades Lusíadas, pp. 181-208. Obtido em 23 de maio de 2021, de http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/4551/1/clipis_livro_pavia_politica_externa_portuguesa_2019_5.pdf
- PAYMAL, F. (2008). *La construction identitaire de l' élève officier à l' Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (I.S.C.P.S.I). Ecole supérieure de police portugaise*. Lisboa: Departamento de Educação da Faculdade de Ciências de Lisboa.
- PAYMAL, F. (2011). La mise en place du concept de formation intégrale dans l'univers de l'école supérieure de police portugaise: "O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna". *Revista de Educação*, 18(2), pp.85-110. http://revista.educ.ie.ulisboa.pt/arquivo/vol_XVIII_2/artigo5.pdf
- PEREIRA, J. (1979). A Cooperação com os Novos Países de Expressão Portuguesa. *Revista Nação e Defesa*, Ano IV, Nº 12. Instituto da Defesa Nacional. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/3529>
- PEREIRA, L. (2005), "Cooperação para o desenvolvimento, complexidades e desafios" in Mateus, Maria e Pereira, Luísa (eds), *Língua Portuguesa e cooperação para o desenvolvimento*. Lisboa: Edições Colibri e CIDAC, pp. 9-16.
- PEREIRA, L. (2020). *A Projeção Operacional da Dimensão Externa da Polícia de Segurança Pública*. [Dissertação de Mestrado em Ciências Policiais. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto em Portugal, <http://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/33128>
- PIGNATELLI, M. (2016). Enquadramento da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. in Pignatelli, M. *Cooperação Internacional para o Desenvolvimento*. Lisboa: Edições Colibri, pp. 15-51.
- PINTO, A. C., & TEIXEIRA, N. S. (2005). *A Europa do Sul e a Construção da União Europeia de 1945 aos Anos 80*. Lisboa: ICS.

- PNUD. (2003). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2003*. Objectivos de Desenvolvimento do Milénio: Um pacto entre nações para pôr termo à pobreza humana. Lisboa. SIG.
- POIARES, N. (2021). *A Ciência Policial em Portugal: o reconhecimento pela Comunidade Científica Internacional*. Lição Inaugural da Cerimónia de Abertura Solene do Ano Académico 2021-2022. Lisboa. ISCPSI.
- POLÍCIA NACIONAL. (2014). Historial – Polícia cabo-verdiana. 143 anos ao serviço de Cabo Verde. In *Polícia Nacional* (1ª ed.), Praia: EME - Marketing e Eventos, Lda.
- PONTES, J. (2016). *Política externa portuguesa: bilateralismo e multilateralismo*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Lusíada-Norte]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://www.rcaap.pt/results.jsp>
- PORTER, M. E. (1999). *Competição: Estratégias Competitivas Essenciais*. São Paulo. Editora Campus. ISBN: 9788535204476.
- PSP. (2016). *Grandes Opções Estratégicas da PSP para 2017-2020*. 1-8. Lisboa: Direção Nacional.
- QUIVY, R. & CAMPENHOUDT, L. (1998). *Manual de investigação em ciências sociais* (2ªed). Lisboa. Gradiva.
- RAMONET, I. (1999). *La tyrannie de la communication*. Paris: Gagilée.
- RAPOSO, J. (2006). *Direito policial I*. Coimbra: Edições Almedina.
- REICHARDT, C. S., & Cook, T. D. (1986). Hacia una superación del enfrentamiento entre los métodos cualitativos y los cuantitativos in Reichardt, C.S. & Cook, T. D. *Métodos cualitativos y cuantitativos em investigación evaluativa*. Madrid, Ediciones Morata, pp. 25-52.

- REZOLA, M. I. (2016). Elementos para uma política externa do Portugal democrático. *R: I/Relações Internacionais*, 49, pp. 27-45.
- ROCHA, A. J. R. (2002). *Relações Internacionais-teorias e agendas*. Brasília: Editora IBRI.
- ROCHÉ, S. (1998). *Sociologie Politique de l'Insécurité*. Paris: Presses Universitaires de France.
- RODRIGUES, C. U. (2015). Cooperação internacional e construção de um modelo original de polícia em Angola. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 9(1). São Paulo, pp. 102-121.
- RODRIGUES, C. U. (2016). Renovações da Polícia em Angola: cooperação e formação internacional. *Politeia*. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 87-108.
- RODRIGUES, R. I. R. (2014). *Polícia Nacional Portuguesa: unificação das polícias: Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras-consequências orçamentais e económicas*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal, <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15394>
- RORATTO, J. M. (2009). *O Modelo construtivista como Representativo da tradição de pesquisa nas ciências sociais*. *Vidya*, 29(1), 14.
- SÁ, J. (2013). *Origem e Evolução Cronológica da Polícia em Angola, 1836 – 2013 - O Papel da Polícia Nacional na História de Angola*. Luanda: Norprint.
- SANGREMAN, C. (2009). *A teoria da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e o estado da arte da cooperação portuguesa*. Lisboa: Centro de estudos sobre Africa e do desenvolvimento.

- SANGREMAN, C., & SARMENTO, E. (2010). *A cooperação descentralizada e as dinâmicas de mudança em países africanos: os casos de Cabo Verde e da Guiné-Bissau*. Lisboa: Centro de estudos sobre Africa e do desenvolvimento.
- SANTO, P. (2010). *Introdução à metodologia das ciências sociais*. Lisboa: Sílabo.
- SANTO, P. (2015). *Introdução à Metodologia das Ciências Sociais. Génese, Fundamentos e Problemas* (2.^a ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- SANTOS, V. M. (2009). *Teoria das Relações Internacionais - Cooperação e Conflito na Sociedade Internacional*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- SARAIVA, L. E. M. (2010). *O desenvolvimento em África e a segurança da Europa: o caso da Guiné-Bissau*. [Tese de Doutoramento em Relações Internacionais. Universidade Lusíada de Lisboa]. Repositório aberto da UAL <http://repositorio.ulusiada.pt/handle/11067/2463>
- SECRETARY-GENERAL, U. N. (2005). *In larger freedom: towards development, security and human rights for all: report of the Secretary-General*. Consultado em 29 de agosto de 2022, de <https://digitallibrary.un.org/record/543857>
- SENHORAS, E. M. (2006). O papel da internacionalização das universidades e a projeção da cooperação internacional do Mercosul. *Anais do III Seminário Internacional Ciência e Tecnologia na América Latina*, Campinas.
- SILVA, A. M. (2011). *A cooperação para o desenvolvimento portuguesa: uma análise da saúde na (e da) relação com os PALOP*. [Dissertação de Mestrado da Universidade de Coimbra]. Repositório aberto da Universidade de Coimbra. <https://estudogeral.sib.uc.pt/handle/10316/18107>
- SILVA, C. G. (2021). Investigação Documental. In Gonçalves, S. et al. *Manual de Investigação Qualitativa. Conceção, Análise e Aplicações*. Lisboa: Pactor, pp. 103-123.
- SOUSA, C., & MENDES, J. (2016). A formação de oficiais de polícia: estudo de caso numa perspectiva custo-benefício. Lusíada. *Economia & Empresa*. Lisboa, n.º 20/2015.

- SOUSA, T. (1997). A “Opção Europeia”. *Revista Janus 1997: As relações exteriores*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa – Observatório de Relações Exteriores.
http://www.janusonline.pt/arquivo/1997/1997_3_14.html#1
- STALLIVIERI, L. (2002). O processo de internacionalização nas instituições de ensino superior. *Educação Brasileira: Revista do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras*, Brasília, 24(48), pp. 35-57.
- STEWART JR, D. (1988). *O que é o liberalismo*. Instituto Liberal.
- STIGLITZ, J. (1998). *Towards a New Paradigm for Development: Strategies, Policies, and Processes*. Prebisch Lecture, UNCTAD. October 19. Columbia University Libraries.
<https://academiccommons.columbia.edu/doi/10.7916/D8MC98VB>
- TEIXEIRA, N. (1996). Entre a África e a Europa: a política externa portuguesa, 1890-1986. *Política Internacional*, 1(12), pp. 52-81.
- TEIXEIRA, N. (2004). *In Actos dos X Cursos Internacionais de Verão de Cascais* (7 a 12 de julho). Cascais: Câmara Municipal, vol. 4, p.5.
- TEIXEIRA, N. (2010). Breve ensaio sobre a política externa portuguesa. *Relações Internacionais*, (28), pp. 51-61.
- TELO, A. J. (2008). *História contemporânea de Portugal: do 25 de Abril à actualidade*. (Vol. 2). Editorial Presença.
- TOMÉ, L. (2002). *Novo recorte geopolítico mundial*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa edições.

- TOMÉ, L. (2007). Alterações na segurança internacional. *Revista Janus 2007: Religião e política mundial*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa – Observatório de Relações Exteriores. http://www.janusonline.pt/arquivo/2007/2007_1_5.html
- TOMÉ, L. (2010). *A Geopolítica e o Complexo de Segurança na Ásia Oriental: Questões Teóricas e Conceptuais*. [Tese de Doutoramento da Universidade de Coimbra]. Relatório aberto da UAL. <https://repositorio.ual.pt/handle/11144/1767>
- TOMÉ, L. (2019). Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna. *Estudo da Estrutura Diplomática Portuguesa*, pp. 77-81.
- TSUCANA, F. F. (2014). *Formação Superior de Oficiais da Polícia de Moçambique: Articulação Entre os Fundamentos Teóricos e as Habilidades Práticas*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).
- TUPMAN, B., & TUPMAN, A. (1999). *Policing in Europe: Uniform in diversity*. Intellect Books.
- VALENTE, M. (2016a). Modelos Constitucionais de Polícia e Cooperação na Segurança Interna. *Politeia*. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 7-18.
- VALENTE, M. (2016b). Ideias de Chegada e Pontos de Partida. Diplomacia Policial: Formação e saberes. *Politeia*. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 197-200.
- VARANDAS, C. F. (2018). *Ajuda Pública ao Desenvolvimento: Portugal e as ex-colónias*. [Dissertação de Mestrado da Universidade de Coimbra]. Consultado em 22 de janeiro de 2021, de <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/84536/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20Mestrado%20-%20Carina.pdf>
- WENDT, A. (1995). Constructing International Politics. *International Security*, 20(1), pp. 71-81.

WENDT, A. (1999). *Social Theory of International Politics*. Cambridge University Press.

WERNER, G. (2016). Diplomacia Policial. *Politeia*. Estudos Comemorativos dos 30 anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna e dos 10 anos da Politeia, 2, pp. 177-196.

WESTPHAL, A. & GISI, M. (2019). *A educação superior no contexto da cooperação acadêmica internacional*. Interações, 20(2), pp. 369-382.

ZEHFUSS, M. (2001). Constructivism and identity: A dangerous liaison. *European Journal of International Relations*, 7(3), pp. 315-348.

ZÚQUETE, J. P. (2015). “Nacionalismos e política externa portuguesa no pós-25 de Abril” in Paredes, M., Gonçalves, L., Abreu, L., & Silveira, H., *Dimensões do Poder: História, Política e Relações Internacionais*. Porto Alegre: Edições Edipucrs, pp. 81-97.

II. Documentos

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 68/76, de 24 de janeiro.

Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre Portugal e a República Democrática de S. Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 82/76, de 28 de janeiro.

Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 25/90, de 5 de julho.

Acordo de Cooperação Técnica no Domínio da Polícia entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto n.º 35/90, de 9 de agosto.

Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, do Ensino, da Investigação Científica e da Formação de Quadros entre a República Portuguesa e a República Popular de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 37/90, de 5 de setembro.

Acordo de Cooperação nos Domínios da Educação, do Ensino, da Investigação Científica e da Formação de Quadros entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, aprovado pelo Decreto n.º 29/91, de 19 de abril.

Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Moçambique em matéria de Segurança Interna, aprovado pelo Decreto n.º 57/97, de 8 de outubro.

Acordo Especial de Cooperação entre a República de Angola e a República Portuguesa em matéria de Segurança Interna, aprovado pelo Decreto 25/97, de 31 de maio.

Acordo Especial de Cooperação no Domínio da Administração Interna entre a República Portuguesa e a República da Guiné-Bissau, aprovado pelo Decreto n.º 26/97, de 3 de junho.

Acordo Geral de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Popular de Moçambique, aprovado pelo Decreto n.º 692/75, de 12 de dezembro.

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe, aprovado pelo Decreto n.º 68/76, de 24 de janeiro.

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a Guiné-Bissau e Portugal, aprovado pelo Decreto n.º 75/76, de 27 de janeiro.

Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, aprovado pelo Decreto n.º 78/76, de 27 de janeiro.

Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola, aprovado pela Lei n.º 6/79, de 9 de fevereiro.

Adenda ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Executivo da República de Angola relativo ao Programa Indicativo de Cooperação 2007-2010 (2013). Luanda, 10 de outubro de 2013. Acedido em 14 de janeiro de 2021, em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

Camões, I.P. (s.d.a). Obtido em 06 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/cooperacao-portuguesa/mandato/ajuda-ao-desenvolvimento/fragilidade>

Camões, I.P. (s.d.b). Obtido em 4 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=14779

Camões, I.P. (s.d.c.). Obtido em 27 de janeiro de 2022, de [https://Angola - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua \(instituto-camoes.pt\)](https://Angola - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (instituto-camoes.pt))

Camões, I.P. (2012) – *Programa Indicativo de Cooperação Portugal – São Tomé e Príncipe 201-2015*. Obtido em 14 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_saotome1215.pdf

Camões. I.P. (2015). *PEC Portugal-Guiné-Bissau*. Obtido em 10 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC-GB_2015-2020.pdf

Camões. I.P. (2016a). Obtido em 11 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/me_ptcv_jan2016.pdf

Camões, I.P. (2016b). Obtido em 11 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pec_cv_1721.pdf

Camões, I. P. (2016c). *Programa Estratégico de Cooperação Portugal – São Tomé e Príncipe 2016-2020*. Obtido em 14 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_STP_2016-2020.pdf

- Camões, I.P. (2017). *Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Moçambique 2017-2021*. Obtido em 13 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/activity/o-que-fazemos/cooperacao/atuacao/programamos/programa-estrategico-de-cooperacao>
- Camões, I.P. (2021). *Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Guiné-Bissau 2021-2025*. Obtido em 10 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_POR-GB_2021-2025_VF.pdf
- Camões, I.P. (2022a). *Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Moçambique 2022-2026*. Obtido em 22 de fevereiro de 2022, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao2/PEC_PT-MZ_2022-2026_assinado.pdf
- Camões, I.P. (2022b). *Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2022-2026*. Obtido em 22 de agosto de 2022, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/Programa_Estrat%C3%A9gico_Coopera%C3%A7%C3%A3o_PEC_Portugal_-_Cabo_Verde_2022-2026.pdf
- Comissão Europeia. (2011). *Aumentar o impacto da política de desenvolvimento da UE: uma Agenda para a mudança*. Obtido em 13 de fevereiro de 2021, de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0637&from=EN>
- Comissão Europeia. (2020). *Comunicação conjunta ao Parlamento Europeu e ao Conselho: rumo a uma estratégia abrangente para África*. Bruxelas. Obtido em 16 de setembro de 2021, de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:52020JC0004>
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2007). *Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. Lisboa. Obtido em 14 de fevereiro de 2021, de https://www.cplp.org/Files/Filer/Documentos%20Essenciais/Estatutos_CPLP_REVLIS07.pdf
- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (2008). *Protocolo de Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa no Domínio da Segurança Pública*. Lisboa: CPLP. Obtido em 26 de janeiro de 2021, de <http://www.cplp.org/id-391.aspx>

Declaração do Milênio. (2000). Nações Unidas. Obtido em 24 de janeiro de 2021, de <https://sc.movimentoods.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Decalra%C3%A7%C3%A3o-do-Milenio.pdf>

Governo de Portugal (2014). *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*, República Portuguesa, pp. 1-96. Obtido em 13 de janeiro de 2021, de https://www.institutocamoes.pt/images/cooperacao/160208B_ConceitoEstrategico_bilingue.pdf

IPAD, (s.d.). Estratégia portuguesa de cooperação multilateral. Obtida em 13 de junho de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/estrategia_cooperacao_multilateral.pdf

IPAD. (2002). *Glossário da Cooperação para o Desenvolvimento*. Obtido em 09 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_glossario_coop.pdf

IPAD. (2004). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique (2004-2006)*. Obtido em 13 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobrenos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

IPAD. (2005a). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal Cabo Verde (2005-2007)*. Obtido em 8 de fevereiro de 2022, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_cv_05_07_pt.pdf

IPAD. (2005b). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal -Guiné-Bissau (2005-2007)*. Obtido em 13 de fevereiro de 2022, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobrenos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

IPAD. (2006a). *Linhas de Orientação para os Programas Indicativos de Cooperação (PIC) 2007-2009*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Obtido em 06 de janeiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_linhas_orientacao.pdf

- IPAD. (2006b). *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*. Ministério dos Negócios Estrangeiros. Obtido em 28 de março de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/visao_estrategica_para_cp.pdf
- IPAD. (2007). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Moçambique 2007-2009*. Obtido em 04 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>
- IPAD. (2008a). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Angola 2007-2010*. Obtido em 04 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>
- IPAD. (2008b). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Cabo Verde 2008-2011*. Obtido em 04 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>
- IPAD. (2008c). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Guiné-Bissau 2008-2011*. Obtido em 04 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>
- IPAD. (2008d). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2008-2011*. Obtido em 04 de fevereiro de 2021, de <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>
- IPAD. (2010). *Programa de Cooperação Técnico-Policial Portugal-Cabo Verde (2007-2009). Avaliação a meio percurso relatório final*. Obtido em 18 de janeiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/av_au_relataval2010s.pdf

- IPAD. (2011a). *Cooperação Portuguesa: Uma leitura dos últimos quinze anos de cooperação para o desenvolvimento (1996-2010)*. Lisboa: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.
- IPAD. (2011b). *A Cooperação Portuguesa 2005-2010*. Lisboa: Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.
- IPAD. (2011c). *Programa Indicativo de Cooperação Portugal – Moçambique 2011-2014*. Obtido em 13 de fevereiro de 2021, de https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/pic_2011_2014_mz.pdf
- IPAD. (2011d). *Avaliação Conjunta do Programa Indicativo de Cooperação Portugal-Angola (2007-2010)*. Lisboa: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento.
- MAI. (2016). *Anuário 2016 Administração Interna*. Depósito Legal N.º 207321/11. Obtido em 23 de fevereiro de 2023, de https://www.sg.mai.gov.pt/QuemSomos/InformacaoInstitucional/Documents/Anuario%20MAI%202016_ACT.pdf
- MNE. (1995). *Portugal, Dez anos de Política de Cooperação*. Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- MNE. (2017). *Relatório nacional sobre a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, por ocasião da Apresentação Nacional Voluntária no Fórum Político de Alto Nível das Nações Unidas*. Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- ONGD. (2018). *Cooperação para o Desenvolvimento*. Plataforma Portuguesa das ONGD. Obtido em 18 de agosto de 2021, de https://www.plataformaongd.pt/uploads/subcanais2_conteudos_ficheiros/ficha_tematica_de_cooperacao_para_o_desenvolvimento.pdf
- ONU, A. G. (1945). *Carta das Nações Unidas*. São Francisco.

Portugal, G. (2014). *Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020*. Resolução do Conselho de Ministros, (17).

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (2019). Relatório do Desenvolvimento Humano 2019. Obtido em 22 de fevereiro de 2021, de https://www.cnedu.pt/content/noticias/internacional/hdr_2019_pt.pdf

Programa do I Governo Constitucional (1976-1978). Obtido em 12 de maio de 2021, de <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-constitucional.aspx>

Programa do II Governo Constitucional (1978). Obtido em 18 de maio de 2021, de <https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc02/programa-do-governo/programa-do-ii-governo-constitucional.aspx>

Programa do XXI Governo Constitucional (2015-2019). Obtido em 15 de fevereiro de 2021, de [XXI Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://www.portugal.gov.pt/pt/gov/pt/xxi-governo-republica-portuguesa)

Programa do XXII Governo Constitucional (2019-2023). Obtido em 15 de fevereiro de 2021, de [Programa XXIIGC \(portugal.gov.pt\)](https://www.portugal.gov.pt/pt/gov/pt/programa-xxiigc)

Programa do XXIII Governo Constitucional (2022-2026). Obtido em 24 de agosto de 2022, de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/programa-do-governo>

Programa Estratégico de Cooperação Portugal-Angola 2018-2022. (2018). Acedido em 14 de janeiro de 2021, em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

Programa Estratégico de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2021-2025. Acedido em 23 de agosto de 2022, em https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/PEC_PT-STP_2021-2025.pdf

Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 1999-2001

Programa Indicativo de Cooperação Portugal-São Tomé e Príncipe 2002-2004

Relatório de Desenvolvimento Humano. (2015). O trabalho como motor do desenvolvimento humano. Nova Iorque: PNUD, 1. Acedido em 05 de julho de 2021, em http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2015_report_pt.pdf

Segunda Adenda ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Executivo da República de Angola relativo ao Programa Indicativo de Cooperação 2007-2010 (2013). Luanda, 18 de março de 2015. Acedido em 14 de janeiro de 2021, em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

SGMAI. (2017). Programa de Cooperação Técnico-Policial com a República da Guiné Bissau 2016. Acedido em 19 de fevereiro de 2022, em <https://www.sg.mai.gov.pt/Noticias/Paginas/Programa-de-Coopera%C3%A7%C3%A3o-T%C3%A9cnico-Policial-com-a-Rep%C3%BAblica-da-Guin%C3%A9-Bissau-2016.aspx>.

Terceira Adenda ao Memorando de Entendimento entre o Governo da República Portuguesa e o Executivo da República de Angola relativo ao Programa Indicativo de Cooperação 2007-2010 (2013). Luanda, 18 de setembro de 2018. Acedido em 14 de janeiro de 2021, em <https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/gestao-sobrenos/arquivo-sobre-nos/cooperacao-arquivo/programa-indicativo-de-cooperacao-arquivo>

União Europeia. (2010). *Estratégia Europeia de Segurança Interna. Rumo a um modelo europeu de segurança*. Acedido em 19 de setembro de 2021, em <https://www.consilium.europa.eu/media/30754/qc3010313ptc.pdf>

United Nations. (2005). A/59/2005. Acedido em 12 de setembro de 2021, em <https://undocs.org/A/59/2005>

III. Legislação portuguesa consultada

Decreto de 10 de abril de 1976 – Aprova a Constituição da República Portuguesa. Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10.

Decreto n.º 68/76, de 24 de janeiro - Aprova o Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre Portugal e São Tomé e Príncipe. Diário do Governo n.º 20, Série I, Parte A, de 24/01/1976.

Decreto 75/76, de 27 de janeiro - Aprova o Acordo Geral de Cooperação e Amizade entre a República da Guiné-Bissau e Portugal. Diário do Governo n.º 22/1976, Série I de 1976-01-27.

Decreto n.º 76/76, de 27 de janeiro - Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Técnica, celebrado entre Portugal e a Guiné-Bissau. Diário do Governo n.º 22/1976, Série I de 1976-01-27.

Decreto n.º 82/76, de 28 de janeiro – Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre os dois países. Diário do Governo n.º 23/1976, Série I de 1976-01-28.

Decreto n.º 23/77, de 2 de março – Aprova o Acordo de Cooperação nos Domínios do Ensino e da Formação Profissional entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde. Diário da República n.º 51/1977, Série I de 1977-03-02.

Decreto n.º 38/78, de 18 de abril - Aprova o Acordo de Cooperação nos Domínios do Ensino e Formação Profissional. Diário da República n.º 90/1978, Série I de 1978-04-18.

Decreto n.º 25/90, de 5 de julho de 1990 – Aprova o Acordo de Cooperação Técnica no Domínio Policial entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe. Diário da República n.º 153/1990, Série I de 1990-07-05.

Decreto-Lei n.º 44447, de 4 de julho de 1962 – Introduce alterações na estrutura do Comando-Geral da PSP. Diário do Governo n.º 151/1962, Série I de 1962-07-04.

Decreto-Lei n.º 203/74, de 15 de maio - Define o programa do Governo Provisório e estabelece a respetiva orgânica. Diário do Governo n.º 113/1974, Série I de 1974-05-15.

Decreto-Lei n.º 791/74, de 31 de dezembro – Cria o Gabinete Coordenador para a Cooperação.
Diário do Governo n.º 303/1974, 6º Suplemento, Série I de 1974-12-31.

Decreto-Lei n.º 532-A/75, de 25 de setembro - Cria o Ministério da Cooperação com as Secretarias de Estado da Descolonização e da Cooperação. Diário do Governo n.º 303/1974, 6º Suplemento, Série I de 1974-12-31.

Decreto-Lei n.º 97-A/76, de 31 de janeiro – Cria o Ministério da Cooperação o Instituto para a Cooperação Económica. Diário do Governo n.º 26/1976, 1º Suplemento, Série I de 1976-01-31.

Decreto-Lei n.º 110/76, de 7 de fevereiro – Aprova o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre Portugal e Cabo Verde. Diário do Governo n.º 32/1976, Série I de 1976-02-07.

Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho - Fixa as condições e modalidades de atribuição do abono de alimentação e alojamento por conta do Estado aos oficiais, comissários, agentes, sargentos e praças, bem como ao pessoal civil, em serviço na GNR, na PSP ou na Guarda Fiscal. Diário da República n.º 151/1977, Série I de 1977-07-02.

Decreto-Lei n.º 486/79, de 18 de dezembro - Cria a Direção-Geral de Cooperação, a qual, juntamente com o Instituto para a Cooperação Económica e na dependência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dedica-se à matéria de cooperação internacional. Diário da República n.º 290/1979, Série I de 1979-12-18.

Decreto-Lei n.º 423/82, de 15 de outubro - Cria a Escola Superior de Polícia. Diário da República n.º 239/1982, Série I de 1982-10-15.

Decreto-Lei n.º 318/86, de 25 de setembro – Aprova o Regulamento da Escola Superior de Polícia. Diário da República n.º 221/1986, Série I de 1986-09-25.

Decreto-Lei n.º 135/92, de 15 de julho – Cria o Instituto Camões. Diário da República n.º 161/1992, Série I-A de 1992-07-15.

Decreto-Lei n.º 402/93, de 7 de dezembro - Aprova o Estatuto da Escola Superior de Polícia.
Diário da República n.º 285/1993, Série I-A de 1993-12-07.

Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio - Regula a colocação de oficiais de ligação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública em organismos internacionais e países estrangeiros. Diário da República n.º 119/1994, Série I-A de 1994-05-23.

Decreto-Lei n.º 170/97, de 5 de julho – Lei Orgânica do Instituto Camões. Diário da República n.º 153/1997, Série I-A de 1997-07-05.

Decreto-Lei n.º 327/99, de 18 de agosto - Cria a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD). Diário da República n.º 192/1999, Série I-A de 1999-08-18.

Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro – Estabelece a estrutura orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Diário da República n.º 239/2000, Série I-A de 2000-10-16.

Decreto-Lei 192/2001, de 26 de junho - Cria o Instituto da Cooperação Portuguesa (ICP). Diário da República n.º 146/2001, Série I-A de 2001-06-26.

Decreto-Lei n.º 290-A/2001, de 17 de novembro – Aprova o regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Diário da República n.º 267/2001, 1º Suplemento, Série I-A de 2001-11-17.

Decreto-Lei 5/2003, de 13 de janeiro - Cria o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD). Diário da República n.º 10/2003, Série I-A de 2003-01-13.

Decreto-Lei n.º 120/2007, de 27 de abril - Reestrutura o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Diário da República n.º 82/2007, Série I de 2007-04-27.

Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro - Aprova o Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna. Diário da República n.º 192/2009, Série I de 2009-10-02.

Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro – Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna. Diário da República n.º 249/2011, 1º Suplemento, Série I de 2011-12-29.

Decreto-Lei n.º 21/2012, de 30 de janeiro - Cria o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. Diário da República n.º 21/2012, Série I de 2012-01-30.

Decreto-Lei n.º 249/2015, de 28 de outubro - Aprova a orgânica do ensino superior militar e consagra as suas especificidades no contexto do ensino superior e aprova ainda o Estatuto do Instituto Universitário Militar (IUM). Diário da República n.º 211/2015, Série I de 2015-10-28.

Decreto-Lei n.º 13/2017, de 26 de janeiro – Regime especial das polícias municipais de Lisboa e do Porto. Diário da República n.º 19/2017, Série I de 2017-01-26.

Decreto-Lei 137/2019, de 13 de setembro - Aprova a nova estrutura organizacional da Polícia Judiciária. Diário da República n.º 176/2019, Série I de 2019-09-13.

Decreto-Lei n.º 290-A/2021, de 17 de novembro – Aprova o Estatuto do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Diário da República n.º 267/2021, 1º Suplemento, Série I-A de 2021-11-17.

Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro – Aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional. Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12.

Decreto Regulamentar n.º 29/2012 - Diário da República n.º 52/2012 - Aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Diário da República n.º 52/2012, Série I de 2012-03-13.

Deliberação (extracto) n.º 1499/2011 – Aprova o Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, nas especializações de Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal, Gestão Municipal da Segurança e Gestão Civil de Crises. Diário da República, 2.ª série — N.º 155 — 12 de agosto de 2011.

Despacho n.º 16554/2008, de 9 de abril - Cria o Secretariado para a Cooperação entre os Países de Língua Portuguesa. *Diário da República n.º 116/2008, Série II de 2008-06-18*

Despacho n.º 32021/2008, de 16 de dezembro – Define as unidades orgânicas flexíveis do Comando da GNR. *Diário da República - 2.ª Série, Nº 242, de 16.12.2008, Pág. 50241.*

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 17 – Suplemento, de 3 de agosto de 1976 - Programa do I Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 34 - Suplemento, de 3 de fevereiro de 1978 - Programa do II Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 105, de 8 de setembro de 1978 - Programa do III Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 13, de 5 de dezembro de 1978 - Programa do IV Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 96, de 14 de agosto de 1979 - Programa do V Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 11, de 12 de janeiro de 1980 – Programa do VI Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 20, de 17 de janeiro de 1981 – Programa do VII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 101, de 15 de setembro de 1981 – Programa do VIII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 6 - Suplemento, de 21 de junho de 1983 – Programa do IX Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 4, de 16 de novembro de 1985 – Programa do X Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série, n.º 4 - Suplemento, de 28 de agosto de 1987 – Programa do XI Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série C, n.º 1 - Suplemento, de 15 de novembro de 1991 – Programa do XII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 - Suplemento, de 8 de novembro de 1995 – Programa do XIII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 - Suplemento, de 6 de novembro de 1999 – Programa do XIV Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2 – 1.º Suplemento, de 18 de abril de 2002 – Programa do XV Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 75, de 24 de julho de 2004 – Programa do XVI Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2, de 18 de março de 2005 – Programa do XVII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 3, de 3 de novembro de 2009 – Programa do XVIII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 4, de 28 de junho de 2011 – Programa do XIX Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 12, de 27 de novembro de 2015 – Programa do XXI Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 2, de 26 de outubro de 2019 – Programa do XXII Governo Constitucional.

Diário da Assembleia da República, II Série A, n.º 4, de 1 de abril de 2022 – Programa do XXIII Governo Constitucional.

Lei n.º 6/74, de 19 de julho – esclarece o alcance do artigo 8.º do capítulo B do Programa do Movimento das Forças Armadas Portuguesas. Diário do Governo n.º 167/1974, 1º Suplemento, Série I de 1974-07-19.

Lei n.º 6/79, de 9 de fevereiro - Acordo Geral de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Popular de Angola. Diário da República n.º 34/1979, Série I de 1979-02-09.

Lei n.º 5/99, de 27 de janeiro – aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 22/1999, Série I-A de 1999-01-27.

Lei n.º 19/2004, de 20 de maio - Lei quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais. Diário da República n.º 118/2004, Série I-A de 2004-05-20.

Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto – aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 168/2007, Série I de 2007-08-31.

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro - aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana. Diário da República n.º 213/2007, Série I de 2007-11-06.

Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – aprova a Lei de Segurança Interna. Diário da República n.º 167/2008, Série I de 2008-08-29.

Lei n.º 24-C/2022, de 30 de dezembro – Lei das Grandes Opções para 2022-2026. Diário da República n.º 251/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-30.

Portaria n.º 24233, de 13 de agosto de 1969 – Aprova o Regulamento da Escola Prática de Polícia de Segurança Pública e o respetivo quadro orgânico. Diário do Governo n.º 189/1969, 1º Suplemento, Série I de 1969-08-13.

Portaria n.º 383/2008, de 29 de maio - Estabelece a estrutura nuclear da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública e as competências das respetivas unidades orgânicas. Diário da República n.º 103/2008, Série I de 2008-05-29.

Portaria n.º 230/2010, de 26 de abril – Regula a admissão, a frequência, o aproveitamento escolar e a eliminação dos alunos do ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais. Diário da República n.º 80/2010, Série I de 2010-04-26.

Portaria n.º 22/2014, de 31 de janeiro - Aprova o Regulamento da Academia Militar. Diário da República n.º 22/2014, Série I de 2014-01-31.

Portaria n.º 145/2014, de 11 de julho – Fixa a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna. Diário da República n.º 135/2014, Série I de 2014-07-16.

Regulamento (CE) n.º 1659/98 do Conselho de 17 de julho – Relativo à cooperação descentralizada. Jornal Oficial da UE nº L 213 de 30/07/1998 p. 0006 – 0008.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/99, de 29 de abril - Aprovação para discussão pública do documento de orientação estratégica denominado «A cooperação portuguesa no limiar do século XXI». Diário da República n.º 115/1999, Série I-B de 1999-05-18.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 196/2005, de 22 de dezembro - Aprova o documento de orientação estratégica da cooperação denominado «Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa». Diário da República, 1.ª SÉRIE B, Nº 244, de 22.12.2005, Pág. 7180.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2009, de 26 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento. Diário da República, 1.ª SÉRIE, Nº 165, de 2009-08-26, Pág. 5608 – 5608.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, de 5 de abril – Aprova o Conceito Estratégico de Defesa Nacional. Diário da República, 1.ª SÉRIE, Nº 67, de 2013-04-05, Pág. 1981-1995.

Resolução do Conselho de Ministros 17/2014, de 7 de março - Aprova o Conceito Estratégico da Cooperação Portuguesa 2014-2020. Diário da República n.º 47/2014, Série I de 2014-03-07.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022, de 9 de dezembro – Aprova a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030. Diário da República n.º 236/2022, Série I de 2022-12-09.

União Europeia. (2007). Tratado de Lisboa que altera o Tratado da União Europeia e o Tratado que institui a Comunidade Europeia, assinado em Lisboa em 13 de dezembro de 2007. Consultado em 14 de fevereiro de 2021, de <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/ALL/?uri=OJ:C:2007:306:TOC>.

IV. Legislação angolana consultada

Constituição da República de Angola, Consultada em 19 de maio de 2022, em https://governo.gov.ao/fotos/frontend_1/editor2/constituicao_da_republica_de_angola.pdf.

Decreto n.º 117/2008, de 22 de outubro, Regulamento de Carreiras Profissionais da Polícia Nacional.

Decreto Presidencial n.º 152/2019, de 15 de maio, aprova o Estatuto Orgânico da Polícia Nacional de Angola.

Lei n.º 9/2008, de 2 de setembro, regula os postos e distintivos da Polícia Nacional.

Lei n.º 6/20, de 24 de março, Lei de bases sobre a organização e funcionamento da Polícia Nacional de Angola (PNA).

V. Legislação cabo-verdiana consultada

Constituição da República de Cabo Verde. Consultada em 19 de maio de 2022, em https://portais.parlamento.cv/Constituicao/arquivos/CR_CV.pdf

Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional.

Decreto-lei n.º 40/2021, de 23 de abril, aprova a Orgânica da Polícia Nacional.

Decreto-Regulamentar n.º 11/2007, de 12 de novembro – Aprova o quadro de pessoal da Polícia Nacional de Cabo Verde.

Portaria 36/2007, de 12 de novembro, aprova o regulamento de manufactura e uso uniformes, distintivos e símbolos da PN.

VI. Legislação guineense consultada

Lei n.º 9/2010, de 22 de junho, aprova a Lei Orgânica da Polícia de Ordem Pública.

VII. Legislação moçambicana consultada

Constituição da República de Moçambique. Consultada em 19 de maio de 2022, em <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Media/Constituicao-da-Republica>

Decreto n.º 24/99, de 18 de Maio – Cria a Academia de Ciências Policiais (ACIPOL) e publica os seus estatutos, disponível em <https://gazettes.africa/archive/mz/1999/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-4-dated-1999-05-18-no-19.pdf>

Decreto n.º 85/2014, de 31 de dezembro, aprova o Estatuto Orgânico da Polícia da República de Moçambique.

Decreto n.º 58/2019, de 1 de julho, revê o Estatuto Orgânico da Polícia da República de Moçambique.

Lei n.º 16/2013, de 12 de agosto, cria o Sistema de Patentes e Postos da Polícia da República de Moçambique.

VIII. Legislação santomense consultada

Decreto-Lei n.º 21/2021, de 25 de agosto, Lei Orgânica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe.

Decreto-Lei n.º 23/2021, de 27 de agosto, Estatuto das Forças e Serviços de Segurança.

APÊNDICES

- Apêndice I – Programas de Governo – Cooperação Técnico Policial com os PALOP.
- Apêndice II - Áreas de Intervenção Prioritárias do PIC 2007-2010 e número de projetos por setor.
- Apêndice III - Nomeações para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP.
- Apêndice IV - Ações de formação que decorreram no ISCPSI até 2022 destinadas aos oficiais dos PALOP.
- Apêndice V - Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados junto da Direção Nacional da PSP.
- Apêndice VI - Entrevista Nível Político.
- Apêndice VII – Entrevista Nível Estratégico.
- Apêndice VIII – Entrevista Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores.
- Apêndice IX – Entrevista Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI.
- Apêndice X - Entrevista de Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI.
- Apêndice XI – Pedido de recolha de dados ao diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Apêndice XII – Texto de enquadramento do inquérito.
- Apêndice XIII – Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que se encontravam a receber formação no ISCPSI em 2022.
- Apêndice XIV - Inquéritos realizados aos oficiais de polícia das polícias dos PALOP que frequentaram o ISCPSI.
- Apêndice XV – Pedido de dados à SGMAI.
- Apêndice XVI – Alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022.
- Apêndice XVII - Entrevistas Nível Político - Questão 1 - *Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?.*
- Apêndice XVIII - Entrevistas Nível Político - Questão 2 - *A Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?.*

Apêndice XIX - Entrevistas Nível Político - Questão 3 - *Qual o impacto dessa cooperação para a política externa portuguesa?*.

Apêndice XX - Entrevistas Nível Político - Questão 4 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?*.

Apêndice XXI - Entrevistas Nível Estratégico - Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*.

Apêndice XXII - Entrevistas Nível Estratégico - Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*.

Apêndice XXIII - Entrevistas Nível Estratégico - Questão 3 - *Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*.

Apêndice XXIV - Entrevistas Nível Estratégico - Questão 4 - *De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?*.

Apêndice XXV - Entrevistas Nível Estratégico - Questão 5 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*.

Apêndice XXVI – Entrevista Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores – Questão 1: Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1998, que balanço faz dessa cooperação?

Apêndice XXVII - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 2: *Quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?*.

Apêndice XXVIII - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 3: *Quais são as perspetivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?*.

Apêndice XXIX - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 4: *Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?*.

Apêndice XXX - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 5: *Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?*

Apêndice XXXI - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 6: *Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?*

Apêndice XXXII - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores - Questão 7: *Atualmente são vários os países europeus que ministram formação às polícias dos PALOP. Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?*

Apêndice XXXIII – Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – Questão 1: *Os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?*.

Apêndice XXXIV - Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP - Questão 2: *Em que medida considera importante os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP) assinados pelos governos de Angola/Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique e Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*.

Apêndice XXXV - Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI - Questão 3.1: *Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?*.

Apêndice XXXVI - Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI - Questão 3.2: *Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PNCV / PRM ajustados às necessidades da Instituição? Porquê?*.

Apêndice XXXVII - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI - Questão 4.1: *De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*.

Apêndice XXXVIII – Entrevista Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI - Questão 4.2: *Tendo presente que Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*.

Apêndice XXXIX - Entrevistas Nível de Implementação - A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP -oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI - Questão 5.1: *Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de São Tomé e Príncipe ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?*

Apêndice XL - Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI - Questão 5.2: *Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PNCV que terminam a formação no ISCPSI?*

Apêndice XLI – Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 2: *A ausência de um contacto físico com o meu país de origem teve influência na ligação com Portugal.*

Apêndice XLII - Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 3: *Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI.*

Apêndice XLIII - Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 4: *Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.*

Apêndice XLIV - Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 5: *O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.*

Apêndice XLV - Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 6: *A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.*

Apêndice XLVI – Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 7: *A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.*

Apêndice XLVII – Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022 – Questão 8: *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*

Apêndice XLVIII – Participação no Inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI.

Apêndice XLIX – Postos dos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI que participaram no Inquérito.

Apêndice L – Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 1: *A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções.*

Apêndice LI – Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 2: *A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país.*

Apêndice LII - Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 3: *Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país* – pág. 310

Apêndice LIII - Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 4: *A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático.*

Apêndice LIV - Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 5: *O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia.*

Apêndice LV - Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 6: *Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).*

Apêndice LVI - Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 7: *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*

Apêndice I

Programas de Governo – Cooperação Técnico Policial com os PALOP

I (1974)	“Relações bilaterais e singulares também as teremos necessariamente com todos os países de expressão portuguesa: Brasil, Guiné, Moçambique, Cabo Verde, S. Tomé e Angola”
II	“Um especial empenhamento será posto na viabilização de formas de cooperação com os países de expressão portuguesa, sendo assegurada continuidade aos programas e diligências em curso”; “O relacionamento e cooperação com os novos Estados africanos de expressão portuguesa ocupará lugar específico e de particular relevo no âmbito da nossa política externa”
III	“iniciar o seu mandato com um importante trabalho já feito no sentido de uma reaproximação conducente a uma abertura mais confiante”; “Implementação dos Acordos de Cooperação com Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe”
IV	“alargar e solidificar uma política de cooperação global com os novos Estados de expressão portuguesa”
V (1979-1980)	“a revitalização das relações com os países africanos e, de forma particular e privilegiada, com os países ex-colónias portuguesas, é um dos objectivos fundamentais”
VI (1980-1981)	“expansão das relações comerciais e de cooperação técnica e científica com os países de expressão portuguesa”
VII (1981)	“Portugal manterá e aprofundará essas ligações na base de uma relação Estado a Estado”
VIII (1981)	“ao mesmo tempo que apoiará a expansão das relações comerciais e de cooperação técnica e científica com estes Estados, será intensificada a cooperação nos campos cultural e educacional.”
IX (1983-1985)	“Portugal seja considerado como factor de reconhecida e privilegiada importância no desenvolvimento daqueles países”
X (1985-1987)	“alargamento da cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa”
XI (1987-1991)	“diversificação da cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa”
XII (1991-1995)	“reforçando os laços que a todos os níveis existem”; “incremento da cooperação, muito em particular no que toca às relações com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”; “auxiliando a sua transição para a Democracia”; dinamização de cooperação institucionalizada entre Portugal e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa”
XIII (1995-1999)	“cooperação institucional (assistência técnica e formação)”
XIV (1999-2002)	“No que se refere a cooperação bilateral, preceder-se-á à activação dos Acordos existentes “
XV (2002-2004)	“reforçar a relação privilegiada com o espaço lusófono “; “cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa nas áreas da formação profissional.”
XVI (2004-2005)	“reforçar a relação privilegiada com o espaço lusófono “; “Será também uma prioridade o apoio e o desenvolvimento de projectos nas áreas da educação e da língua, da saúde e da formação profissional”; “desenvolvido o projecto do espaço lusófono de ensino superior”

Apêndice I

Programas de Governo – Cooperação Técnico Policial com os PALOP

XVII (2005-2009)	“relançamento da política de cooperação Portuguesa”
XVIII (2009-2011)	“Desenvolver a cooperação com os Países de Língua Oficial Portuguesa “; “Continuar a apostar na formação dos quadros técnicos da cooperação”
XIX (2011-2015)	“Redobrar a importância do relacionamento com os países de expressão Portuguesa”
XX (2015)	Inexistente
XXI (2015-2019)	“partilha de conhecimento e de formação do capital humano”; “reforçar a cooperação com os países de língua oficial portuguesa”
XXII (2019-2021)	“sem esquecer os programas de cooperação mantidos com todos os países africanos de língua portuguesa”
XXIII (2022-2023)	“continuar a implementação do quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento e manter o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa”

Apêndice II

Áreas de Intervenção Prioritárias do PIC 2007-2010 e número de projetos por setor

Eixos Estratégicos Prioritários	Áreas de Intervenção	Número de Projetos			
		2007	2008	2009	2010
Eixo estratégico I	Boa Governança, Participação e Democracia	14	14	9	9
Área de intervenção 1.A	Capacitação da Administração Pública	10	11	6	6
Área de intervenção 1.B	Cooperação na área da Justiça	1	1	1	1
Área de intervenção 1.C	Cooperação Técnico-Militar	2	1	1	1
Área de intervenção 1.D	Cooperação na área da Polícia e Segurança	1	1	1	1

Fonte: IPAD. (2011d) – adaptado pelo autor

Apêndice III

Nomeações para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP

Despacho	Ano	Força de Segurança
Angola		
Despacho n.º 10918/2022, publicado no Diário da República n.º 175/2022, 2ª Série, de 9 de setembro de 2022 - Coronel Carlos Felizardo	2025 - 2022	Guarda Nacional República
Despacho n.º 8113/2019, publicado no Diário da República n.º 176, 2ª série, de 13 de setembro de 2019 e Despacho n.º 8652/2019, publicado no Diário da República n.º 188, 2ª série, de 1 de outubro de 2013	2022 - 2019	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 8345/2016, publicado no Diário da República n.º 122/2016, 2ª série, de 28 de junho de 2016 e Despacho n.º 8597/2016, publicado no Diário da República n.º 126, 2ª série de 4 de julho de 2016	2019 - 2016	Guarda Nacional República
Despacho N.º 10844/2013, publicado no Diário da República n.º 161, 2ª Série, de 22 de agosto de 2013	2016 - 2013	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 3381/2013, publicado no Diário da República n.º 44, 2ª série, de 4 de março de 2013	2013	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 5505/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 60, de 26 de março	2013 - 2010	Guarda Nacional República
Despacho n.º 7969/2007, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 86, de 4 de maio	2010 - 2007	Polícia de Segurança Pública
Cabo Verde		
Despacho n.º 6923/2021, publicado no Diário da República n.º 135, 2ª série, de 14 de julho de 2021	2024 - 2021	Polícia de Segurança Pública
Despacho 7945/2018, publicado no Diário da República, 2ª série de n.º 158, de 17 de agosto de 2018	2021 - 2018	Guarda Nacional República
Despacho (extrato) n.º 7456/2015, Diário da República n.º 130/2015, 2ª Série, de 07 de julho de 2015	2018 - 2015	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 9138/2012, Diário da República n.º 130, 2ª série, 6 de julho de 2012	2015 - 2012	Polícia de Segurança Pública
Despacho 9468/2009, publicado no Diário da República, n.º 67, 2ª série de 6 de abril de 2009	2012 - 2009	Polícia de Segurança Pública
Guiné-Bissau		

Apêndice III

Nomeações para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP

Despacho 916/2022, publicado no Diário da República n.º 16, 2.ª série, de 24 de janeiro de 2022	2025 - 2022	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 1815/2019, DR n.º 37 2ªSérie de 21 de fevereiro de 2019	2022 - 2019	Guarda Nacional República
Despacho n.º 14701/2016, publicado no Diário da República n.º 233, 2. série de 6 de dezembro de 2016	2019 - 2016	Polícia de Segurança Pública
Despacho N.º 16451/2013, publicado no Diário da República n.º 246, 2.ª série, de 19 de dezembro de 2013	2016 - 2013	Guarda Nacional República
Moçambique		
Despacho n.º 6924/2021, publicado no Diário da República n.º 135, 2.ª Série, de 14 de julho de 2021	2024 - 2021	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 6501/2018, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª série, de 3 de julho de 2013	2018 - 2021	Guarda Nacional República
Despacho 3626/2015, publicado no Diário da República, n.º 71, 2.ª série, de 13 de abril de 2015	2018 - 2015	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 6507/2012, publicado no Diário da República n.º 95, 2.ª série, 16 de maio de 2012	2015 - 2012	Polícia de Segurança Pública
Despacho 20855/2009, publicado no Diário da República n.º 181, 2.ª série, de 17 de setembro de 2009	2012 - 2009	Polícia de Segurança Pública
Despacho 20020/2006, publicado no Diário da República n.º 190, 2.ª série, de 2 de outubro de 2006	2009 - 2006	Guarda Nacional República
Despacho 13493/2003, publicado no Diário da República n.º 154, 2.ª série, de 10 de julho	2006 - 2003	Polícia de Segurança Pública
Despacho 18978/2000, publicado no Diário da República nº 218, 2.ª série, de 20 de setembro de 2000	2003 - 2000	Polícia de Segurança Pública
Despacho Conjunto n.º 755/99, Diário da República n.º 201/1999, Série II de 1999-08-28	1999	Polícia de Segurança Pública
São Tomé e Príncipe		
Despacho n.º 7173/2023, publicado no Diário da República n.º 130, 2.ª Série, de 6 de julho de 2023	2023 - 2026	Guarda Nacional República

Apêndice III

Nomeações para o cargo de Oficial de Ligação do Ministério da Administração Interna junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP

Despacho n.º 7257/2020, publicado no Diário da República n.º 138, 2.ª Série, de 17 de julho de 2020	2023 - 2020	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 11194/2017, publicado no Diário da República n.º 244, 2.ª série, de 21 de dezembro de 2017 e Despacho n.º 533/2018, publicado no Diário da República n.º 8, 2.ª série, de 11 de janeiro de 2018	2020 - 2017	Guarda Nacional República
Despacho n.º 6949/2014, publicado no Diário da República n.º 102, 2ª Série, de 28 de maio de 2014	2017 - 2014	Polícia de Segurança Pública
Despacho n.º 9164/2011, publicado no Diário da República n.º 138, 2.ª Série, 20 de julho de 2011	2014 - 2011	Guarda Nacional República
Despacho n.º 18167/2008, publicado no Diário da República n.º 130, 2.ª série, de 8 de julho de 2008	2011 - 2008	Polícia de Segurança Pública
Despacho 9683/2001, publicado no Diário da República n.º 107, 2.ª série, de 9 de maio de 2001	2004 - 2001	Polícia de Segurança Pública
Comissário Manuel da Silva Grilo (Despacho não disponível)	2001 - 1999	Polícia de Segurança Pública

Apêndice IV

Ações de formação que decorreram no ISCPSI até 2022 destinadas aos oficiais de
polícia dos PALOP

Data	Designação	Formandos e origem
20 de setembro a 1 de outubro 2010	Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP – “Cooperação Internacional e a Formação Policial”	-----
12 a 23 de setembro 2011	Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP – “A Gestão de Grandes Eventos de Segurança no Início do Século XXI”	-----
5 a 19 de novembro de 2011	Estágio para Oficiais Diretores de Departamento	2 oficiais de Moçambique
7 a 11 de novembro de 2011	Estágio na Área de Relações Públicas e Internacionais	4 oficiais da Guiné-Bissau
21 de novembro a 2 de dezembro de 2011	Estágio de Direção Pedagógica e Ensino	2 oficiais de Moçambique
5 a 16 de dezembro de 2011	Estágio de Comando e Direção	-----
3 a 14 de setembro de 2013	Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP – “Policiamento de Proximidade e Apoio à Vítima”	-----
9 a 13 de dezembro de 2013	Curso de Policiamento de Proximidade e Modelos de Atuação	-----

Apêndice V

Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados junto da Direção Nacional da PSP

DN DEFORM

De: Pedro Miguel Da Silva Pereira
Enviado: quarta-feira, 12 de outubro de 2022 16:26
Para: DN DEFORM
Cc: Paulo Jorge Da Silva Onofre
Assunto: Pedido de colaboração para recolha de dados para tese de doutoramento
Anexos: Pedido de autorização ao DNARH da PSP realizar entrevistas, inquéritos e recolha de dados.pdf

Exmo. Diretor do Departamento de Formação da Polícia de Segurança Pública

Sr. Superintendente Paulo Jorge Silva Onofre

Estando o signatário a realizar a tese de doutoramento sobre a temática "A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros-superiores dos PALOP", venho por este meio solicitar autorização para a recolha de informação essencial para o referido trabalho académico, a qual se encontra no documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Miguel da Silva Pereira
Subintendente

Autorizado.
14.10.2022

Diretor Nacional Adjunto
Recursos Humanos
↓
Abílio Pinto Vieira
Superintendente-Chefe

DIREÇÃO NACIONAL DA P.S.P.	
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	
Nº 3327	Processo Nº
13/10/2022	365

Apêndice V

Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados junto da Direção Nacional da PSP

Exmo. Senhor

Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de
Recursos Humanos da Polícia de Segurança Pública

Sr. Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira

Assunto: Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados

Pedro Miguel da Silva Pereira, Subintendente da Polícia de Segurança Pública (PSP), a desempenhar funções no Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil e a frequentar o doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), no âmbito do protocolo que visou o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica entre o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e a UAL, vem por esta via mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o seguinte:

No âmbito da realização da tese de doutoramento pretende o signatário estudar a temática “A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP”, sob orientação científica do Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias, e da Professora Doutora Brígida Rocha Brito. O estudo realizado deverá se encontrar referenciado no âmbito das linhas das unidades de investigação, e tem como principal objetivo avaliar o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

O carácter científico do trabalho e a sua concretização prática carece da aplicação de entrevistas, de inquéritos e recolha de dados, pelo que se manifesta a Vossa Excelência a intenção de:

- 1) Entrevistar os seguintes oficiais de polícia, considerando os seus conhecimentos e experiência face ao objeto do presente estudo:

Apêndice V

Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados junto da Direção Nacional da PSP

1.1. Superintendente-Chefe Luís Manuel Peça Farinha, nomeado como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Maputo, entre 2009 e 2012;

1.2. Superintendente-Chefe Jorge Alexandre Gonçalves Maurício, nomeado como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal na Praia, entre 2009 e 2012;

1.3. Superintendente-Chefe José Augusto Barros Correia, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal na República Democrática de São Tomé e Príncipe, entre 2014 e 2017;

1.4. Superintendente-Chefe Pedro Alberto Nunes Teixeira, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Luanda entre 2007 e 2010;

1.5. Superintendente-Chefe Luís Filipe Cardoso de Sousa Simões, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, entre 2012 e 2015;

1.6. Superintendente-Chefe José Carlos Bastos Leitão, diretor do ISCPSI;

1.7. Superintendente Paulo Jorge Silva Onofre, diretor do Departamento de Formação da PSP;

1.8. Superintendente Paulo Jorge Espírito Santo Caldas, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal na República de Moçambique, entre 2000 e 2006;

1.9. Superintendente Rui Manuel de Almeida Conde, nomeado como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Luanda, República de Angola, em 2013;

1.10. Superintendente Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras, diretor da Direção de Ensino do ISCPSI;

1.11. Superintendente Fernando Alberto Pinto, nomeado como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal em Luanda, entre 2019 e 2022.

2) Realizar um inquérito aos alunos oriundos dos PALOP que frequentaram e frequentam o Curso de Formação de Oficiais de Polícia - Mestrado Integrado em Ciências Policiais – no ISCPSI.

2.1. Para a realização dos inquéritos aos antigos alunos oriundos dos PALOP, solicita-se o acesso aos seus emails individuais que constam no arquivo do ISCPSI.

Apêndice V

Pedido de autorização para aplicação de entrevistas, inquéritos e recolha de dados junto da Direção Nacional da PSP

3) Aceder aos seguintes dados:

3.1. Dados relativos às ações de formação e estágios que decorreram no ISCPSI, de 1996 a 2022, inclusive, destinadas aos oficiais de polícia dos PALOP/CPLP, nomeadamente o Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia, Estágio para Oficiais Diretores de Departamento, Estágio de Comando e Direção e Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP;

3.2. Dados estatísticos dos alunos oriundos dos PALOP, no Curso de Formação de Oficiais de Polícia, Curso de Comando e Direção Policial, Curso de Direção e Estratégia Policial e no Mestrado não Integrado em Ciências Policiais, desde a entrada do primeiro aluno até 2022, inclusive, nomeadamente as entradas por ano, por género, aprovados e reprovados;

O signatário compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da tese e compromete-se ainda a cumprir de forma ética as regras relativas à realização de investigação científica.

Ciente da vossa elevada atenção, endereça-se antecipadamente as mais cordiais saudações.

Pedro Miguel da Silva Pereira
Subintendente

Apêndice VI
Entrevista Nível Político

Data:

Local:

Nome:

Função:

Hora de início:

Hora de fim:

Observações:

Propostas de pergunta inicial

Qual o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos PALOP?

- 1) Na sua opinião, os acordos de Cooperação Técnico-Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, corresponde às necessidades dessas polícias?
- 2) Na sua opinião, a Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?
- 3) Na sua opinião, qual o impacto dessa cooperação para a política externa de Portugal?
- 4) Na sua opinião, como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?

Apêndice VII
Entrevista Nível Estratégico

Data:

Local:

Nome:

Função:

Hora de início:

Hora de fim:

Observações:

Propostas de pergunta inicial

Qual o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos PALOP?

- 1) Na sua opinião e tendo presente a formação aos quadros superiores da Polícia da República de Moçambique (PRM) ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação entre as duas polícias é importante para a política externa portuguesa?
- 2) Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PRM?
- 3) Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação em Moçambique, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PRM?
- 4) Na sua opinião, de que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?
- 5) Na sua opinião, como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PRM contribui para o desenvolvimento de Moçambique?

Apêndice VIII

Entrevista Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores

Data:

Local:

Nome:

Hora de início:

Hora de fim:

Observações:

Propostas de pergunta inicial

Qual o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos PALOP?

- 1) Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1988, que balanço faz dessa cooperação?
- 2) Na sua opinião, quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?
- 3) Quais são as perspetivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?
- 4) Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?
- 5) Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?
- 6) Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?
- 7) Atualmente são vários os países europeus que ministram formação às polícias dos PALOP. Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, na sua opinião, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?

Apêndice IX

Entrevista Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Data:

Local:

Nome:

Função:

Hora de início:

Hora de fim:

Observações:

Propostas de pergunta inicial

Qual o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos PALOP?

- 1) Na sua opinião, os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da Polícia Nacional (PN) de Cabo Verde ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?
- 2) Em que medida considera importante os acordos de CTP assinados pelos governos de Cabo Verde e de Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PN de Cabo Verde?
- 3) Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PN ajustada às necessidades da instituição? Porquê?
- 4) Tendo presente que Cabo Verde possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PN?
- 5) Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PN que terminam a formação no ISCPSI?

Apêndice X

Entrevista Nível Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

Data:

Local:

Nome:

Hora de início:

Hora de fim:

Observações:

Propostas de pergunta inicial

Qual o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos PALOP?

- 1) Na sua opinião, os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da polícia de São Tomé e Príncipe ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?
- 2) Em que medida considera importante os acordos de CTP assinados pelos governos de São Tomé e Príncipe e de Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da polícia de São Tomé e Príncipe?
- 3) Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?
- 4) De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de São Tomé e Príncipe?
- 5) Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de São Tomé e Príncipe ajustada às necessidades da instituição? Porquê?
- 6) Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PSTP que terminam a formação no ISCPSI?

Apêndice XI

Pedido de recolha de dados ao diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

De: Pedro Miguel Da Silva Pereira

Enviado: 19 de outubro de 2022 11:35

Para: ISCPSI - Gabinete do Director

Cc: ISCPSI - Direcção Ensino; Artur Miguel Soares Pestana

Assunto: Pedido para recolha de dados e realização de inquérito aos alunos oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Exmo. Diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Senhor Superintendente-Chefe José Carlos Bastos Leitão

Pedro Miguel da Silva Pereira, Subintendente da Polícia de Segurança Pública (PSP), a desempenhar funções no Gabinete da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil e a frequentar o doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), no âmbito do protocolo que visou o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica entre o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e a UAL, vem por esta via, após autorizado pelo Exmo. Diretor Nacional Adjunto da Unidade Orgânica de Recursos Humanos da PSP, Superintendente-Chefe Abílio Pinto Vieira, conforme documentos que se anexam, mui respeitosamente requerer a colaboração da Direção de Ensino do ISCPSI para:

1. Realizar um inquérito aos alunos oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) que frequentaram e frequentam o Curso de Formação de Oficiais de Polícia - Mestrado Integrado em Ciências Policiais – no ISCPSI.
 - 1.1. Para a realização dos inquéritos aos antigos alunos oriundos dos PALOP, solicita-se o acesso aos seus emails individuais que constam no arquivo do ISCPSI;
 - 1.2. Para a realização dos inquéritos aos atuais alunos do Mestrado Integrado em Ciências Policiais, o signatário encontra-se disponível para se deslocar ao ISCPSI, solicitando somente a indicação de uma data, hora e local para a sua realização, sendo expectável que a sua duração não ultrapasse os 15 m.

Apêndice XI

Pedido de recolha de dados ao diretor do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

2. Aceder aos dados relativos às ações de formação e estágios que decorreram no ISCPSI, de 1996 a 2022, inclusive, destinadas aos oficiais de polícia dos PALOP/CPLP, nomeadamente o Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia, Estágio para Oficiais Diretores de Departamento, Estágio de Comando e Direção e Estágio para Oficiais com Funções de Direção e Chefia da CPLP;
3. Aceder aos dados estatísticos dos alunos oriundos dos PALOP, no Curso de Formação de Oficiais de Polícia, Curso de Comando e Direção Policial, Curso de Direção e Estratégia Policial e no Mestrado não Integrado em Ciências Policiais, desde a entrada do primeiro aluno até 2022, inclusive, nomeadamente as entradas por ano, por género, aprovados e reprovados.

A tese de doutoramento do signatário tem como tema “A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros superiores dos PALOP”, estando sob orientação científica do Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias, e da Professora Doutora Brígida Rocha Brito. O estudo realizado encontra-se referenciado no âmbito das linhas das unidades de investigação e tem como principal objetivo avaliar o papel que o ISCPSI representa na transformação das polícias nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Considerando o objeto do estudo, as expetativas dos atuais alunos do Curso de Formação de Oficiais de Polícia - Mestrado Integrado em Ciências Policiais – relativamente ao seu futuro profissional nas respetivas polícias, apresentam-se como uma mais valia para o sucesso da presente tese de doutoramento.

Atenciosamente

Pedro Miguel da Silva Pereira

Subintendente

Prezado/a participante,

O presente estudo tem como principal objetivo avaliar o papel que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) representa na transformação das polícias nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

Nesse sentido, o estudo integra-se no desenvolvimento da tese de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), pretendendo-se estudar a temática “A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros-superiores dos PALOP”, sob orientação científica do Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias, e da Professora Doutora Brígida Rocha Brito.

A sua execução apenas é possível por meio da sua participação e colaboração através do preenchimento individual do inquérito que segue, cuja duração é de aproximadamente 5 minutos.

Acresce mencionar que a sua participação não acarreta quaisquer riscos ou custos para si, apenas o dispêndio de um pouco do seu tempo.

De salientar que, de acordo com o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), toda a informação facultada neste inquérito é anónima e confidencial, pelo que as respostas obtidas serão agrupadas e trabalhadas estatisticamente em conjunto com as dos demais participantes. De igual modo, as informações recolhidas podem ser utilizadas para fins de divulgação científica, de acordo com a ética em investigação científica em vigor em Portugal.

De referir que neste estudo não há respostas corretas ou erradas, uma vez que se pretende apenas conhecer o que pensa, solicitando-lhe que responda com honestidade.

Por último, se tiver algum comentário ou dúvida sobre o estudo em questão ou sobre o preenchimento do inquérito poderá contactar o autor, Pedro Pereira, através do email pmpereira@psp.pt.

Apêndice XIII

Inquérito aos alunos dos PALOP que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022

I Parte

Idade: _____

Género: ☐ Masculino ☐ Feminino

Posto: _____

País: ☐ Angola ☐ Cabo Verde ☐ Guiné-Bissau

☐ Moçambique ☐ São Tomé e Príncipe

Habilitações Literárias: _____

II Parte

Considerando que a formação no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) tem a duração de, pelo menos, 5 anos, pretende-se conhecer o número de vezes que visitou o seu país de origem durante a sua formação.

1) Durante a permanência no ISCPSI visitei o meu país de origem:

- a) Nunca visitei o meu país de origem;
- b) 1 vez;
- c) 2 vezes;
- d) 3 vezes;
- e) Mais do que 3 vezes.

Tendo presente que a formação no ISCPSI obriga a uma permanência física no Instituto durante, pelo menos 5 anos, pretende-se conhecer a sua influência relativamente à ligação com Portugal.

2) A ausência de um contacto físico com o meu país de origem tem influência na ligação com Portugal.

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo;

Apêndice XIII

Inquérito aos alunos dos PALOP que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022

- c) É indiferente;
- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Tendo presente que a língua portuguesa é comum a todos os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), mas que o português falado não é transversal a todos os países, aliado ao facto de o ensino ministrado no ISCPSI seguir o modelo universitário português, pretende-se conhecer o nível de dificuldade da sua integração académica no ISCPSI.

3) Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI.

- a) Não senti dificuldades;
- b) Raramente senti dificuldades;
- c) Ocasionalmente senti dificuldades;
- d) Frequentemente senti dificuldades;
- e) Muito frequentemente senti dificuldades.

Atendendo ao facto de o quadro de docentes, o quadro orgânico e a maioria dos alunos do Instituto ser de nacionalidade portuguesa, pretende-se conhecer o nível de dificuldade da sua integração social no ISCPSI.

4) Senti dificuldades de integração social no ISCPSI.

- a) Não senti dificuldades;
- b) Raramente senti dificuldades;
- c) Ocasionalmente senti dificuldades;
- d) Frequentemente senti dificuldades;
- e) Muito frequentemente senti dificuldades.

Considerando que durante a sua formação contacta e convive diariamente com alunos portugueses, pretende-se conhecer o contributo do ISCPSI para a criação de laços de amizade.

5) O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses.

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo;
- c) É indiferente;
- d) Concordo;

Apêndice XIII

Inquérito aos alunos dos PALOP que se encontravam a frequentar o CFOP, no ISCPSI, em dezembro de 2022

e) Concordo totalmente.

Face à formação ministrada no ISCPSI, pretende-se saber a sua opinião sobre a qualidade académica e científica.

6) A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica.

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo;
- c) É indiferente;
- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Atendendo à formação académica e científica ministrada no ISCPSI, pretende-se saber a sua expectativa sobre o seu contributo para a ascensão na sua carreira profissional.

7) A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional.

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo;
- c) É indiferente;
- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Tendo presente as vertentes fundamentais da orientação do ensino ministrado no ISCPSI, designadamente ao nível da formação científica de base de nível universitário, de índole técnica e tecnológica, ética e deontológica e a formação física e policial, pretende-se conhecer a sua opinião sobre o ISCPSI.

8) O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo;
- c) É indiferente;
- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Apêndice XIV

Inquérito aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, no ISCPSI

I Parte

Idade: _____

Género: ☐ Masculino ☐ Feminino

Posto: _____

País: ☐ Angola ☐ Cabo Verde ☐ Guiné-Bissau

☐ Moçambique ☐ São Tomé e Príncipe

Habilitações Literárias: _____

II Parte

Considerando a formação ministrada no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), pretende-se conhecer a sua influência no desempenho das funções que atualmente exerce.

- 1) A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções.
 - a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;
 - d) Concordo;
 - e) Concordo totalmente.

Tendo presente os conteúdos programáticos que foram lecionados no ISCPSI, pretende-se conhecer se os mesmos são adequados à realidade do seu país.

- 2) A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos à realidade do meu país.
 - a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;

Apêndice XIV

Inquérito aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, no ISCPSI

- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Atendendo aos conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, pretende-se conhecer a sua relevância para o contexto profissional, social e cultural do seu país.

- 3) Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSI, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país.
- a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;
 - d) Concordo;
 - e) Concordo totalmente.

Considerando que a formação ministrada no ISCPSI possui uma elevada carga horária em unidades curriculares relacionadas com o respeito pelos direitos, liberdade e garantias dos cidadãos, pretende-se conhecer a sua influência na mentalidade dos alunos.

- 4) A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de Direito Democrático.
- a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;
 - d) Concordo;
 - e) Concordo totalmente.

Face ao investimento que a sua instituição fez na sua formação, permitindo que estivesse ausente durante pelo menos 5 anos, pretende-se conhecer a possibilidade de retorno do investimento realizado.

- 5) O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia.
- a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;

Apêndice XIV

Inquérito aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o CFOP, no ISCPSI

- d) Concordo;
- e) Concordo totalmente.

Atendendo que passou pelo menos 5 anos da sua vida a estudar no ISCPSI, pretende-se conhecer se, mesmo após a sua formação estar concluída, continua a ter esse estabelecimento de ensino superior público universitário policial como referência do conhecimento policial produzido.

- 6) Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os *webinars* ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).
 - a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) Foi indiferente;
 - d) Concordo;
 - e) Concordo totalmente.

Tendo presente as vertentes fundamentais da orientação do ensino ministrado no ISCPSI, designadamente ao nível da formação científica de base de nível universitário, de índole técnica e tecnológica, ética e deontológica e a formação física e policial, pretende-se conhecer a sua opinião sobre o ISCPSI.

- 7) O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.
 - a) Discordo totalmente;
 - b) Discordo;
 - c) É indiferente;
 - d) Concordo;
 - e) Concordo totalmente.

De: Pedro Miguel da Silva Pereira

Enviada: 12 de outubro de 2022 11:49

Para: Ricardo Carrilho

Assunto: Pedido de colaboração para efeitos de elaboração de tese de doutoramento

Exmo. Senhor Secretário-Geral Adjunto da Administração Interna

Doutor Ricardo Alberto Gasiba Carrilho

No âmbito da realização da tese de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, na Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), pretende o signatário, Pedro Miguel da Silva Pereira, Subintendente da PSP e a desempenhar funções no Gabinete de SE a Secretária de Estado da Proteção Civil, estudar a temática “A Cooperação Técnico-Policial da PSP no âmbito da formação de quadros-superiores dos PALOP”, sob orientação científica do Professor Doutor, Superintendente Luís André Elias, e da Professora Doutora Brígida Rocha Brito.

O estudo realizado encontra-se referenciado no âmbito das linhas das unidades de investigação e tem como principal objetivo avaliar o papel que o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) representa na transformação das polícias nacionais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

O carácter científico do trabalho e a sua concretização prática carece da aplicação de entrevistas, de inquéritos e recolha de dados, pelo que venho por esta via mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência o seguinte:

1. Entrevistar os seguintes oficiais de polícia, atendendo às funções que atualmente desempenham e considerando o objeto de estudo do presente trabalho:
 - 1.1. Superintendente-Chefe José Emanuel de Matos Torres, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe, entre 2020 e 2023;
 - 1.2. Superintendente João Manuel Alves Amado, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Cabo Verde, entre 2021 e 2024;
 - 1.3. Superintendente Victor Manuel Torres Rodrigues, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Moçambique, entre 2021 e 2024;
 - 1.4. Superintendente Marco António Viegas Martins, nomeado como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal em Guiné-Bissau, entre 2022 e 2025.

Apêndice XV

Pedido de dados à SGMAI

2. Com o objetivo de realizar entrevistas, solicitar que os oficiais de ligação do MAI, nomeados junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP, promovam o contacto junto de:

2.1. Angola

- a) Comissário-Geral Arnaldo Manuel Carlos, Comandante-Geral da Polícia Nacional de Angola;
- b) Subcomissário André Wyong Victor de Andrade Ináculo, Diretor Adjunto para a Área Científica do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais (ISCPC) “General Osvaldo de Jesus Serra Van-Dúnem”.

2.2. São Tomé e Príncipe

- a) Superintendente Roldão Boa Morte, Comandante-Geral da Polícia de São Tomé e Príncipe;
- b) Intendente Samuel da Conceição António, Diretor da Polícia Judiciária de São Tomé e Príncipe e antigo Comandante-Geral da Polícia de São Tomé.

2.3. Moçambique

- a) Doutora Arsénia Felicidade Félix Massingue, Ministra do Interior da República de Moçambique;
- b) Inspetor Geral da Polícia Bernardino Rafael, Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique;
- c) José Mandra, Diretor da Academia de Ciências Policiais da República de Moçambique; ou
- d) António Chipada Comandante do Corpo de Alunos na ACIPOL e Comandante da Polícia Municipal de Maputo.

2.4. Cabo Verde

- a) Superintendente Geral Emanuel Moreno, Diretor Nacional da Polícia Nacional de Cabo Verde;
- b) Intendente Augusto Andrade Mendes Teixeira, Diretor do Centro Nacional de Formação.

2.5. Guiné-Bissau

Apêndice XV

Pedido de dados à SGMAI

- a) Brigadeiro General Armando Nhaga, Comissariado Nacional da Pop/Guiné-Bissau.
3. Com o objetivo de realizar um inquérito, solicitar que os oficiais de ligação do MAI, nomeados junto das Embaixadas de Portugal nos PALOP, diligenciem no sentido de obter o endereço eletrónico dos antigos alunos oriundos dos PALOP que frequentaram o ISCPSI.
4. Dados dos oficiais das Polícias dos PALOP que frequentaram ações de formação e estágios no ISCPSI, para além do Curso de Formação de Oficiais de Polícia.
5. Dados do empenhamento financeiro do ISCPSI e do Instituto Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. para efeitos de formação dos alunos PALOP.
6. Protocolos de cooperação celebrados com outros países ou instituições, designadamente:
 - 6.1. Protocolo de cooperação entre a Academia de Ciências Policiais da República de Moçambique e o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna da República Portuguesa, assinado em 28 de abril de 2006;
 - 6.2. Acordo de Cooperação Técnico-Policial Luso-Santomense, assinado em 2003;
 - 6.3. Protocolo de cooperação para a frequência de oficiais da Polícia da República de Moçambique aos cursos de Direção e Estratégia Policial, em Portugal e em Moçambique, ministrado por oficiais da PSP;
 - 6.4. Protocolos com o Governo Português para estágios em Portugal, nas áreas da PSP e incluindo os seus estabelecimentos de ensino, de oficiais da Academia de Ciências Policiais (ACIPOL).

O signatário compromete-se a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da tese e compromete-se ainda a cumprir de forma ética as regras relativas à realização de investigação científica.

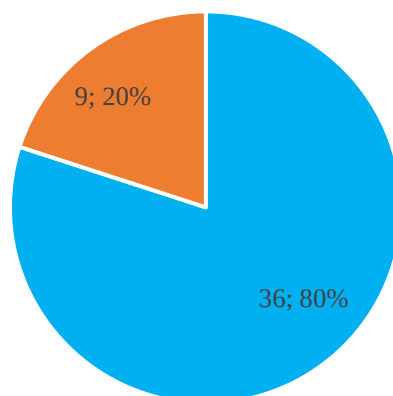
Ciente da vossa elevada atenção, endereça-se antecipadamente as mais cordiais saudações.

Com os melhores cumprimentos

Pedro Miguel da Silva Pereira

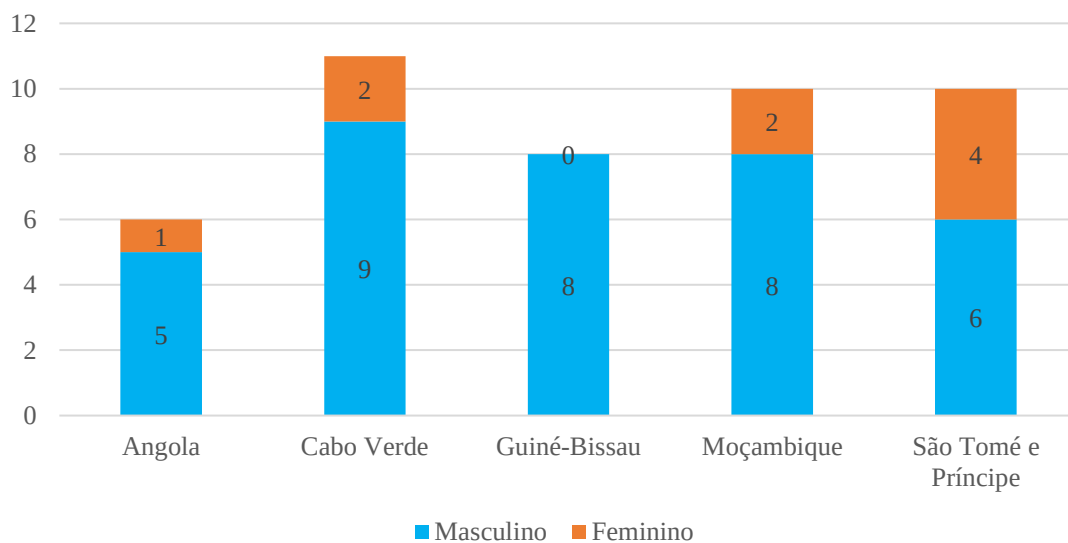
Apêndice XVI

Alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022



■ Masculino ■ Feminino

Gráfico 62 - Alunos dos PALOP a frequentarem o ISCPSI em dezembro de 2022 por género
Fonte: Autoria própria



■ Masculino ■ Feminino

Gráfico 63 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 por género e nacionalidade
Fonte: Autoria própria

Apêndice XVI

Alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

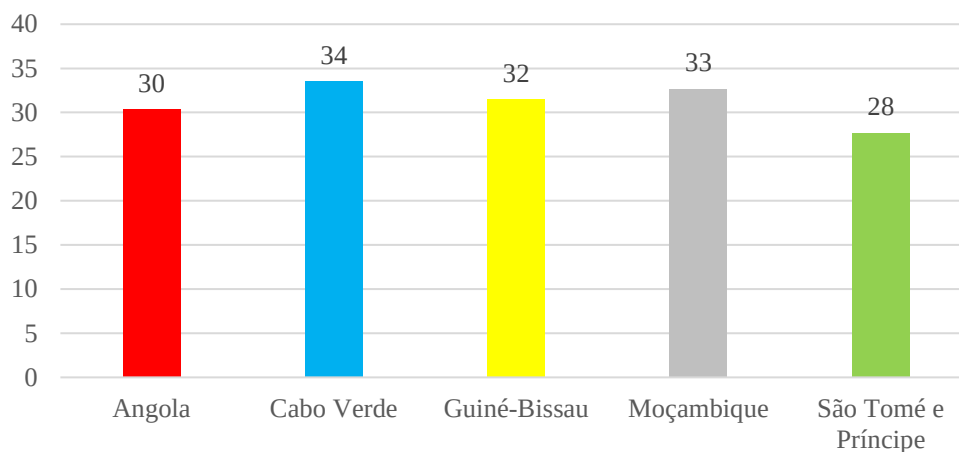


Gráfico 64 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em dezembro de 2022 - média de idade

Fonte: Autoria própria

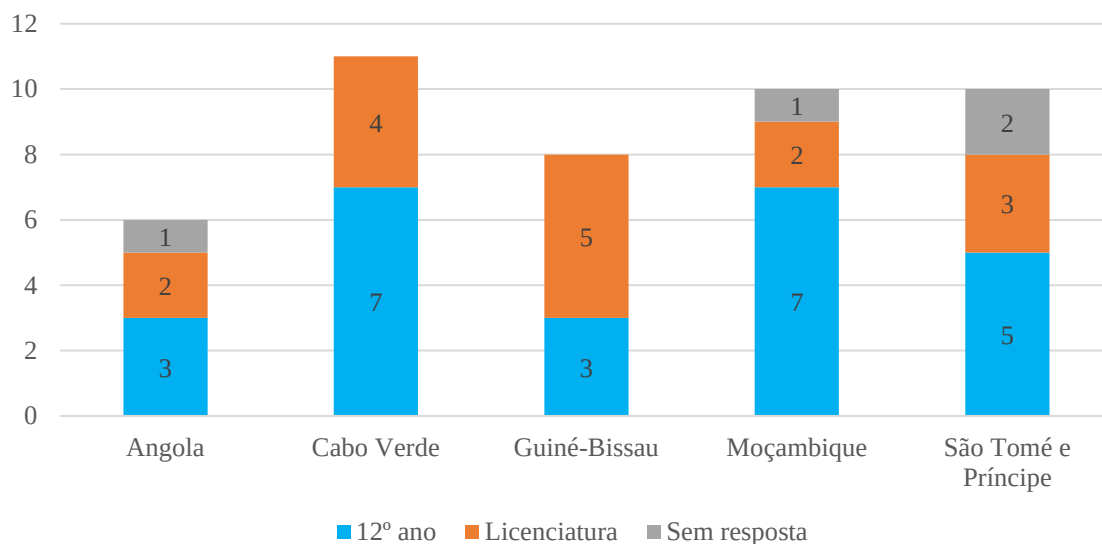


Gráfico 65 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 - habilitações literárias

Fonte: Autoria própria

Apêndice XVI

Alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

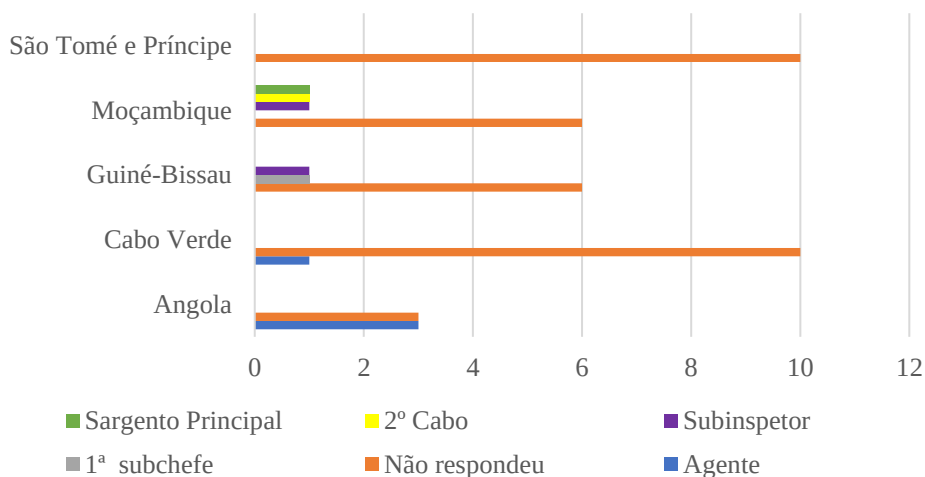


Gráfico 66 - Alunos dos PALOP a frequentar o ISCPSI em 2022 - Posto anterior da frequência do curso
Nota: Autoria própria

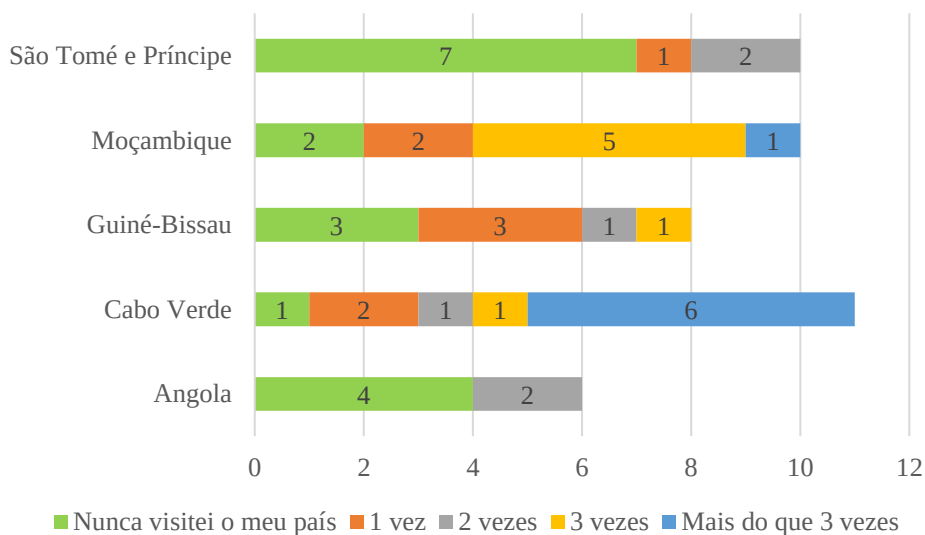


Gráfico 67 - Número de visitas dos alunos cooperantes ao país de origem
Fonte: Autoria própria

Tabela 38 - Ano de frequência dos alunos cooperantes em dezembro 2022 no ISCPSI

	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	5.º ano
Angola	2	2	0	0	2
Cabo Verde	2	2	2	3	2
Guiné-Bissau a)	2	2	1	1	1
Moçambique b)	0	2	2	3	1
São Tomé e Príncipe c)	1	3	1	3	1

- a) No inquérito 1 aluno não respondeu sobre o ano que frequentava.
b) No inquérito 2 alunos não responderam sobre o ano que frequentavam.
c) No inquérito 1 aluno não respondeu sobre o ano que frequentava.
Fonte: Autoria própria

Apêndice XVII

Entrevistas Nível Político

Questão 1 - *Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Sim, embora haja sempre possibilidade de melhorar a cooperação.	1.1
	A CTP estreita vínculos com esses Estados.	1.2
	A cooperação valoriza o papel de Portugal no mundo.	1.3
	Em matéria de direito existe um acerto comum dos códigos dos Estados da CPLP com os códigos portugueses.	1.4
2	Os acordos de CTP enquadram a cooperação que desenvolvemos com os países prioritários para Portugal.	1.3
	A dimensão financeira atual desses acordos é uma limitação significativa.	1.5
	Menor noção dos decisores políticos da importância que tem esta cooperação para o desenvolvimento.	1.6
	Estamos a perder terreno junto dos países beneficiários desta cooperação para outros atores com interesse ou com influência regionais.	1.6
	Ao permitirmos a infiltração de outros atores nos modelos de formação e de atuação estamos inevitavelmente a permitir uma permeabilidade destas autoridades relativamente à sua própria identidade.	1.6
	É necessário rever a importância que do ponto de vista orçamental é atribuída à Dimensão Externa da Segurança Interna.	1.7
	Em termos financeiros, os Programas de CTM estão a anos de luz dos Programas de CTP.	1.5
	A colocação de elementos, que não é apenas a figura do Oficial de Ligação, mas alguém a trabalhar dentro das estruturas do país beneficiário, é obviamente muito mais facilitadora da assessoria e até da nossa capacidade de influência relativamente aos resultados finais.	1.3
	O ISCPSI é a exceção à falta de investimento na CTP, apesar de não ser levado em linha de conta todas as despesas que podiam ser consideradas.	1.5
	O perigo de haver outros atores com distintos modelos de formação.	1.6
	Necessidade de rever a importância que é dada a nível orçamental.	1.5
	Sem sucesso, por várias vezes se tentou sensibilizar o organismo que faz a coordenação da cooperação para o desenvolvimento português, e que é o recetor da verba do Orçamento de Estado para este efeito.	1.5
	A CTP como a que existe no ISCPSI, onde alguns oficiais desses países já desempenham funções de alto relevo a nível operacional e político, demonstra que é uma aposta de sucesso.	1.1

Apêndice XVII

Entrevistas Nível Político

Questão 1 - *Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?*

	O ISCPSI tem possibilidade de inscrever algumas ações em programas aprovados pela Comissão Europeia.	1.1
	Ao nível da CTP, o modelo que existe no ISCPSI é um modelo de sucesso e tem capacidade para continuar a dar resultados.	1.3
3	A formação ministrada pelo ISCPSI tem efetivamente correspondido às necessidades das Forças de Segurança dos PALOP, sendo por estas avaliada de forma muito positiva.	1.1
	A língua portuguesa e a matriz de formação ministrada são fatores fundamentais.	1.1
	Importância do Curso de Formação de Oficiais de Polícia ministrado pelo ISCPSI enquanto formação determinante para a progressão na carreira dos oficiais de polícia de alguns países.	1.1
	As competências e conhecimentos adquiridos em contexto académico no ISCPSI, constituem inegavelmente uma mais-valia na capacitação institucional dos quadros das Forças de Segurança dos PALOP.	1.1

Apêndice XVII

Entrevistas Nível Político

Questão 1 - *Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades	Capacitação humana	1.1 Sim, embora haja sempre possibilidade de melhorar a cooperação	X			1	33,33%
		1.1 alguns oficiais desses países já desempenham funções de alto relevo a nível operacional e político, demonstra que é uma aposta de sucesso		X	X	1	66,66%
		1.1 A formação ministrada pelo ISCPSI tem efetivamente correspondido às necessidades das Forças de Segurança dos PALOP, sendo por estas avaliada de forma muito positiva.			X	1	33,33%
		1.1 A língua portuguesa e a matriz de formação ministrada são fatores fundamentais			X	1	33,33%
		1.1 As competências e conhecimentos adquiridos em contexto académico no ISCPSI, constituem inegavelmente uma mais-valia na capacitação institucional			X	1	33,33%
	Proximidade	1.2 A CTP estreita vínculos com esses Estados	X			1	33,33%
	Estratégico	1.3 A cooperação valoriza o papel de Portugal no mundo	X			1	33,33%
		1.3 A colocação de elementos dentro das estruturas do país beneficiário facilita a capacidade de influência sobre os resultados finais		X		1	33,33%
		1.3 Os acordos de CTP enquadram a cooperação que desenvolvemos com os países prioritários para Portugal		X		1	33,33%
		1.3 O modelo do ISCPSI é um modelo de sucesso		X		1	33,33%
		1.3 O ISCPSI tem possibilidade de inscrever ações em programas aprovados pela Comissão Europeia		X		1	33,33%

Apêndice XVII

Entrevistas Nível Político

Questão 1 - *Os acordos de Cooperação Técnico Policial, no âmbito da formação ministrada pela PSP aos quadros superiores das polícias dos PALOP, correspondem às necessidades dessas polícias?*

dessas polícias?	Legislação	1.4 existe um acerto comum dos códigos dos Estados da CPLP com os códigos portugueses	X			1	33,33%
	Constrangimentos	1.5 A verba alocada pelo organismo responsável pela coordenação da cooperação é uma limitação significativa		X		1	33,33%
		1.5 Os Programas de CTM têm mais verbas do que os Programas de CTP		X		1	33,33%
		1.5 O ISCPSI é a exceção à falta de investimento		X		1	33,33%
	Ameaça	1.6 Menor noção dos decisores políticos para a importância desta cooperação		X		1	33,33%
		1.6 Surgimento de novos atores internacionais nos modelos de formação dessas polícias		X		1	33,33%
	Necessidade	1.7 Necessidade de rever a importância que do ponto de vista orçamental é atribuída à Dimensão Externa da Segurança Interna		X		1	33,33%

Apêndice XVIII

Entrevistas Nível Político

Questão 2 - A Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Criação do clube de informações lusófona que permita a troca de experiências ao nível policial.	1.1
	A necessidade da formação não ser apenas a formação inicial, mas uma formação que acompanhe a carreira posterior dos oficiais de polícia.	1.2
	Necessidade de existir reuniões ao mais alto nível dos responsáveis das forças de segurança dos vários países.	1.3
	Necessidade de aperfeiçoar /aprofundar a formação.	1.2
2	Pode ser melhorada através de uma aposta mais estrutural, mais consentânea com o Estado Português enquanto eixo de prioridade.	1.4
	Na dimensão externa da segurança interna, quanto maior for a nossa capacidade de prevenir na origem, mais eficaz é a nossa segurança.	1.3
	Importa que os polícias formados em Portugal desempenhem funções no seu país de correspondente à formação recebida.	1.2
	Importa apostar numa ótica de capacitação de cooperação de longo prazo, a nossa capacidade deve ser focada na formação de formadores, na formação de especialidade e a formação de base começar a ser assumida pelos países terceiros.	1.2
	Criação de uma Academia de Polícia ao nível da CPLP, seguindo o modelo do ISCPSI.	1.1
	Criação de um tempo de adaptação e aprendizagem aos novos alunos cooperantes para permitir a aprendizagem da língua.	1.2
	Tornar este vetor da atuação mais estratégico.	1.4
3	a sua potenciação e otimização assume-se determinante no quadro da cooperação técnico-policial como um todo.	1.4
	Desde a sua fundação em 1982 que, reconhecidamente, o ISCPSI se empenha continuamente num esforço de melhoria e adaptação aos novos desafios.	1.2
	aposta em formações online ou semipresenciais, poderiam constituir uma mais-valia, pese embora reconheçamos que tal desiderato, em alguns destes países, se poderá revelar de difícil operacionalização, por motivos técnicos.	1.1

Apêndice XVIII

Entrevistas Nível Político

Questão 2 - *A Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada?*

De que forma?

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
A Cooperação Técnico-Policial no âmbito da formação de quadros superiores das polícias dos PALOP pode ser melhorada? De que forma?	Oportunidade	1.1 Criação do clube de informações lusófona	X			1	33,33%
		1.1 Criação de uma Academia de Polícia ao nível da CPLP		X		1	33,33%
		1.1 Aposta em formações online ou semipresenciais			X	1	33,33%
	Capacitação humana	1.2 Necessidade de uma formação contínua, que acompanhe a carreira posterior dos oficiais de polícia	X	X		2	66,66%
		1.2 Necessidade de aprofundar a formação	X		X	2	66,66%
		1.2 A formação recebida em Portugal deve ser rentabilizada no país de origem		X		1	33,33%
		1.2 Criação de um tempo de adaptação aos novos alunos		X		1	33,33%
	Proximidade	1.3 Criar reuniões ao mais alto nível com os responsáveis das forças de segurança	X			1	33,33%
		1.3 Necessidade de prevenir na origem para tornar mais eficaz a nossa segurança		X		1	33,33%
	Estratégico	1.4 Pode ser melhorada através de uma aposta mais estrutural, mais consentânea com o Estado Português		X		1	33,33%
		1.4 Tornar este vetor da atuação mais estratégico		X		1	33,33%
		1.4 determinante no quadro da cooperação técnico-policial como um todo			X	1	33,33%

Apêndice XIX

Entrevistas Nível Político

Questão 3 - *Qual o impacto dessa cooperação para a política externa portuguesa?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 3		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	A política externa portuguesa desenvolve-se em três eixo (Eixo Europeu, Eixo Atlântico e Eixo da CPLP).	1.1
	Valoriza o papel de Portugal a nível internacional.	1.1
	A nossa influência no universo da CPLP evidencia a nossa importância internacional.	1.1
2	Portugal devia fazer uma estratégia mais concreta, em detrimento de uma política externa em todos os quadrantes geográficos.	1.2
	Importa identificar quais é que são os vetores da nossa política externa, quais é que são as áreas primordiais de atuação.	1.2
	A nossa pertença à União Europeia faz com que a nossa política externa, hoje em dia, seja uma política europeia.	1.1
	A política externa portuguesa tem muito a ganhar com a cooperação que é desenvolvida ao nível do MAI, seja pela dimensão externa da segurança interna e porque contribuimos para a paz mundial.	1.1
	Quando exportamos segurança demonstramos que temos capacidade e conhecimentos, que pode ser uma mais valia para Portugal e para outros países.	1.1
	Através da formação e da capacitação, nós vamos criando laços de amizade e de parceria.	1.1
	Temos de perceber onde é que conseguimos colocar a nossa bandeirinha. Mais do que quantitativa, a presença tem de ser estratégica ou qualitativa.	1.2
3	Quando temos um elemento português a chefiar missões da União Europeia, temos acesso a um manancial de informação muito significativo.	1.1
	constitui um vetor fundamental da cooperação do Ministério da Administração Interna e da Cooperação Portuguesa.	1.1
	fator de sustentabilidade nas relações com os PALOP e traduzindo um relevante contributo para a Política Externa Portuguesa.	1.1

Apêndice XIX

Entrevistas Nível Político

Questão 3 - *Qual o impacto dessa cooperação para a política externa portuguesa?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Qual o impacto dessa cooperação para a política externa portuguesa?	Estratégico	1.1 A política externa portuguesa desenvolve-se em três eixos	X			1	33,33%
		1.1 Valoriza o papel de Portugal a nível internacional	X	X		2	66,66%
		1.1 A influência evidencia a importância de Portugal a nível internacional	X	X		2	66,66%
		1.1 A política externa portuguesa é atualmente uma política europeia		X		1	33,33%
		1.1 Contribuí para a dimensão externa da segurança interna e para a paz mundial		X		1	33,33%
		1.1 Criação de laços de amizade e parcerias		X	X	2	66,66%
		1.1 Permite o acesso a informações importantes		X		1	33,33%
		1.1 Vetor fundamental da cooperação do MAI			X	1	33,33%
	Fragilidade	1.2 Portugal devia identificar as áreas primordiais de atuação		X		1	33,33%

Apêndice XX

Entrevistas Nível Político

Questão 4 - Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 4		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Contribui, mas pode contribuir mais. Apesar da língua ser comum, o português não é o mesmo.	1.1
	É necessário melhorar o nível de ensino e aprendizagem em relação aos alunos da CPLP. São alunos capazes o embate de uma língua que se fala de forma diferente cria dificuldades.	1.1
	Os alunos da CPLP quando saem do ICSPSI estão preparados a assumir cargos de direção, e as carreiras prometedoras mostram a relevância do ensino que lhes foi ministrado em Portugal.	1.2
	A criação de uma associação de antigos alunos da CPLP do Instituto permitiria manter laços de camaradagem, de unidade e criaria uma rede de contactos e de interajuda.	1.3
2	Contribui porque os alunos têm a oportunidade de beneficiarem destes mecanismos de intercâmbio, de formação, de capacitação, de Erasmus, de experiência a nível internacional.	1.2
	Para além da capacitação individual, também existe a vantagem institucional porque harmonizamos metodologias de ação por um padrão mais levado.	1.2
	Um dos méritos do ICSPSI é que a formação que é dada aos alunos portugueses é a mesma que é dada aos alunos da CPLP. Permite uma harmonização de práticas e de metodologias do ponto de vista da atuação policial, da doutrina e do conhecimento operacional.	1.2
	O desenvolvimento desses países passa pelo reconhecimento dos Direitos Fundamentais, o qual está inscrito em todo o modelo formativo que é desenvolvido no Instituto.	1.3
	Esse desenvolvimento poderá originar a criação nesses países de um Gabinete, ou até de uma Inspeção Geral da Administração Interna, chefiada por um magistrado, como acontece em Portugal, que proteja os Direitos Fundamentais.	1.3
	A noção da dimensão externa da segurança interna vai além da segurança nacional e desses países, contribui, sobretudo, ao nível do seu próprio desenvolvimento.	1.3
3	Contribui de forma sustentável para a capacitação dos quadros das Forças de Segurança dos PALOP.	1.2
	qualificação técnica e a inerente massa crítica adicional induzida pela frequência de uma formação de alto nível.	1.2
	capacidade de resposta a ameaças e desafios, e melhor preparado para desempenhar as suas funções, de forma profissional e eficiente, com a adoção das melhores práticas internacionais.	1.2

Apêndice XX

Entrevistas Nível Político

Questão 4 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores das polícias dos PALOP contribui para o desenvolvimento desses países?	Fragilidade	1.1 Apesar da língua ser comum, existem diferenças linguísticas	X			1	33,33%
		1.1 Necessidade de melhorar o nível de ensino	X			1	33,33%
		1.1 Não há desenvolvimento sem investimento na segurança		X		1	33,33%
	Capacitação humana	1.2 Os alunos da CPLP formados no ISCPSI estão preparados para ocuparem cargos de direção	X	X	X	3	100%
		1.2 A harmonização de metodologias contribui para a capacitação institucional		X	X	1	33,33%
		1.2 A formação dada aos alunos portugueses é a mesma que é dada aos alunos da CPLP		X		1	33,33%
	Oportunidade	1.3 Criação de uma associação de antigos alunos da CPLP do Instituto	X			1	33,33%
	Desenvolvimento	1.4 Reconhecimento dos Direitos Fundamentais		X		1	33,33%
		1.4 Possibilidade de criar nesses países de um Gabinete ou uma Inspeção que supervisione a atuação policial		X		1	33,33%
		1.4 Contributo da dimensão externa da segurança interna		X		1	33,33%

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	É um dos vetores que releva na política externa portuguesa.	1.1
	É uma forma de Portugal continuar a estar ligado a esses países.	1.2
	A formação que recebem é a mesma que os portugueses recebem.	1.3
2	A PNCV demonstra a necessidade de receber formação no Instituto.	1.3
	a formação recebida acaba por ter influência na PNCV.	1.1
	O Diretor Nacional da PNCV era um ex. aluno, o que não deixa de ser relevante.	1.4
3	A cooperação portuguesa enquadra-se na "Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa".	1.1
	Portugal tem sido um dos principais atores que promove a cooperação na PNA.	1.1
	A PSP tem sido determinante na formação dos quadros superiores da PNA.	1.3
	A PSP tem sido determinante no reforço da segurança humana.	1.3
	Portugal colaborou na implementação inicial do ensino superior policial.	1.3
4	Os oficiais da PNA formados no ISCPSI já começam a ter importância estratégica.	1.1
	Os oficiais já estão muito perto do topo da hierarquia.	1.4
	Os oficiais da PNA formados no ISCPSI ostentam com orgulho o crachá e isso é reflexo da política externa portuguesa.	1.2
	2 Secretários de Estado do Ministério do Interior são polícias.	1.4
	A colaboração Instituto/PNA é muito valorizada.	1.4
	Esta cooperação PNA/ISCPSI é muito importante para a política externa portuguesa.	1.1
5	contribuímos para a formação de um Estado Democrático.	1.3
	colaboração da Boa Governação dos países.	1.3
	Os oficiais da PNCV identificam-se muito com a PSP.	1.2
6	é importante em várias dimensões. Numa dimensão em que comumente, por vezes, designamos de Soft Power no quadro da cooperação.	1.1
	Os formandos recebem no ISCPSI formação ao nível teórico, tecnológico e dos direitos humanos e que pode ser reproduzido.	1.3
	Reconhecimento e credibilidade da formação ministrada no ISCPSI.	1.4
	permite a criação de laços aquando a formação de oficiais.	1.2
	É extremamente importante para a política externa portuguesa.	1.1

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSP, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

7	A riqueza de uma nação é traduzida pela sua reputação internacional.	1.1
	<i>SoftPower</i> capacidade de influenciar.	1.1
	A cooperação policial assenta na confiança, boa-fé, sendo os seus representantes embaixadores da reputação e marca portuguesa.	1.1
	Portugal cria reputação e prestígio com a CTP.	1.1
	Capacidade de influência, sendo uma área muito importante para a política externa portuguesa.	1.1
	Graças à sua reputação/marca, Portugal tem pessoas em cargos internacionais de elevada responsabilidade.	1.1
	Portugal é querido como país de cooperação.	1.4
8	sendo notória a forte ligação que existe ao Instituto pelos antigos alunos.	1.2
	Alguns alunos estão a chegar a lugares importantes e isso é importante para a política externa portuguesa.	1.1
9	A formação permitirá no futuro o desenvolvimento de políticas públicas de segurança não só dentro da organização como também na tutela.	1.3
	Os valores de uma Polícia Civil são os pilares de um Estado democrático e que respeita os direitos dos seus cidadãos.	1.3
	A cooperação é importante ao nível da projeção da língua portuguesa.	1.1
	A cooperação é também importante para afirmar Portugal numa Zona Política e Económica Comum, da qual a Guiné-Bissau faz parte e onde existe influência Francesa e Espanhola.	1.1
10	Essa formação é tão importante ao ponto de termos neste momento em Moçambique uma Ministra do Interior que é oficial-general da Polícia da República de Moçambique e que foi aluna no Instituto (...) é um sinal de que a formação dada no Instituto é particularmente importante.	1.4
	nas redes sociais os oficiais que frequentaram o Instituto e que são oficiais de polícia em Angola e em São Tomé e Príncipe ostentam o crachá do Instituto.	1.2
11	não produzimos material e equipamento de segurança e, portanto, como o Estado português não vende equipamento destes, não entra em sede de cooperação técnica como outros países têm possibilidade de entrar.	1.5
	temos de ter em conta de que temos efetivamente uma diáspora relevante em África, sobretudo em Angola (...) é muito bom que existam quadros angolanos formados em Portugal.	1.1
	é muito bom que as pessoas cheguem lá e se identifiquem com o desempenho da função policial e com o desempenho de comando policial, que é semelhante ao nosso.	1.4
	O Instituto está a dar formação a nível da formação inicial de oficiais, e depois não há uma continuidade na formação. (...),	1.5

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

12	nomeadamente a nível do CDEP [Curso de Direção Estratégia Policial] ou do CCDP [Curso de Comando e Direção Policial].	
	Na ausência desse curso, a Polícia Nacional não fica à espera e avança com a promoção dos elementos.	1.5

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados												Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?	Estratégico	1.1 releva na política externa portuguesa	X			X			X		X		X		5	41,65%
		1.1 Enquadra-se na “Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa”			X										1	8,33%
		1.1 Portugal tem sido um dos principais atores que promove a cooperação			X										1	8,33%
		1.1 Portugal cria reputação e prestígio com a CTP							X						1	8,33%
		1.1 A cooperação policial assenta na confiança e na boa-fé, e os seus representantes são os embaixadores da marca portuguesa							X						1	8,33%
		1.1 É importante para a projeção da língua portuguesa									X				1	8,33%
		1.1 Graças à sua reputação Portugal tem pessoas em cargos internacionais de elevada responsabilidade							X						1	8,33%
		1.1 A formação recebida no ISCPSI tem influência na polícia		X		X									1	8,33%
		1.1 <i>SoftPower</i> capacidade de influenciar)						X	X	X					3	24,99%

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

	Proximidade	1.2 É uma forma de Portugal continuar ligado a esses países	X												1	8,33%
		1.2 Os oficiais ostentam com orgulho o brasão do ISCPSI / forte ligação ao ISCPSI				X	X			X		X			4	33,32%
		1.2 Permite criar laços aquando a formação de oficiais						X							1	8,33%
	Capacitação humana	1.3 A formação recebida é a mesma dos portugueses	X												1	8,33%
		1.3 Necessidade de receber formação no ISCPSI		X											1	8,33%
		1.3 A PSP tem sido determinante na formação dos quadros superiores			X	X									2	16,66%
		1.3 A PSP na Boa Governação dos países (reforço da segurança humana, formação de um Estado Democrático, de direitos humanos)			X		X	X			X				4	33,32%
		1.3 Colaboração na implementação inicial do ensino superior policial			X										1	8,33%
		1.4 Os oficiais formados no ISCPSI estão no topo ou muito perto da hierarquia		X		X					X				3	24,99%
		1.4 A colaboração do ISCPSI é muito valorizada				X									1	8,33%

Apêndice XXI

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 1 - *Tendo presente a formação aos quadros superiores das polícias dos PALOP ministrada no ISCPSI, em que medida é que essa cooperação é importante para a política externa portuguesa?*

	Reconhecimento	1.4 Reconhecimento da cooperação portuguesa						X								1	8,33%
		1.4 As pessoas identificam-se com o desempenho policial, que é semelhante ao nosso											X			1	8,33%
	Fragilidade	1.5 Portugal não produz material e equipamento de segurança.											X			1	8,33%
		1.5 O ISCPSI limita-se a dar formação inicial. Não existe continuidade na formação superior												X		1	8,33%

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	O Oficial de Ligação é um elemento facilitador.	1.1
	O Oficial de Ligação ajuda a materializar alterações sem ser demasiado intrusivo.	1.1
2	O Oficial de Ligação podia propor ações de formação de acordo com as necessidades.	1.1
3	Responsabilidade de identificar as necessidades locais em matéria de segurança e priorizar.	1.1
	É um embaixador da cooperação portuguesa na vertente policial.	1.1
4	Parte da missão do Oficial de Ligação é exercida de forma informal, através de contactos.	1.1
	faz a ponte entre as necessidades de formação da polícia local e a oferta dada por Portugal, nomeadamente pela PSP.	1.1
	a Cooperação Técnico-Policial não pode ser pontual.	1.2
	O Plano de Cooperação é limitado em termos financeiros.	1.2
	O Plano de Cooperação não corresponde às necessidades.	1.2
	Perante as limitações de Portugal, os interesses são desviados para outros países.	1.2
5	tem de fazer a ponte entre as necessidades e as capacidades de resposta por parte de Portugal.	1.1
	As verbas disponíveis são reduzidas.	1.2
6	responsável pela aplicação dos Planos de Cooperação na vertente técnica.	1.1
	responsável por validar as necessidades de material que eram invocadas.	1.1
	faz muita assessoria, quer ao ministério, quer à PRM.	1.1
	insere-se muito no apoio que é solicitado e não imposto.	1.1
	A cooperação por pacote tem tudo para não correr bem.	1.2
	Respeito pela autonomia da polícia local, bem como dos valores.	1.1
7	a cooperação ao nível da assessoria é mais valorizada, só depois vem a formação e a doação de material.	1.3
	A formação no ISCPSI é muito completa e holística.	1.4
	A formação no ISCPSI habilita à assessoria estratégica.	1.4
8	ajuda no processo de seleção dos candidatos ao ISCPSI.	1.1
	trabalha de acordo com as áreas de interesse discutidas entre o governo moçambicano e o governo português ao nível da CTP.	1.1
	materializa no terreno os acordos estabelecidos entre Portugal e as polícias locais.	1.1
	Contactos institucionais junto da hierarquia da polícia local.	1.1

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

9	Trabalho junto dos novos oficiais da polícia local (antigos alunos do ISCPSI) para conhecer as dificuldades.	1.1
	estreitar as relações entre a PSP e a polícia local.	1.1
10	elemento facilitador em relações de proximidade, bilateral e multilateral, que respondam às necessidades e que surjam localmente.	1.1
	a execução dos Programas de Cooperação Técnico-Policial é a tarefa mais importante dos Oficiais de Ligação.	1.1
	o Ministério da Administração Interna não tem Programas de Cooperação Técnico-Policial com verbas próprias.	1.2
	Penso que o próprio Ministério da Administração Interna tem rapidamente de chamar a si verbas que permitam por os Oficiais de Ligação a trabalharem nesta matéria.	1.5
	devíamos ter mais Oficiais de Ligação, por outros motivos, noutras representações diplomáticas.	1.5
	A colaboração permite que o próprio país fique a ganhar e não apenas a PSP ou a GNR.	1.3
11	O Oficial de Ligação, essencialmente, é a pessoa que consegue por em prática a Cooperação Técnico-Policial.	1.1
	se conseguir ter uma boa relação, de proximidade, até de relacionamento mais pessoal do que profissional ou institucional, com os responsáveis das polícias, a situação funcionará melhor.	1.1
	Trabalhei para que fosse criada uma plataforma de provas de admissão a ser feita localmente por pessoal nosso.	1.1
	o facto de nós não produzirmos, não vendermos, não exportarmos a nível Estado, nem material de guerra, nem material Técnico-Policial, criamos logo aqui um busílis.	1.2
	nós temos de abrir o leque, na possibilidade e fazendo proposta de termos formadores nossos a trabalhar lá. Em trazer os melhores deles de lá para cá, para formar, para dar garantias.	1.5
	Portugal tem de despende mais verbas neste aspeto.	1.5
	Necessidade de conseguir vender material, equipamento e serviços. E com isso conseguir-se-ia custear toda a verba que o Estado português investia e que era imediatamente recuperado.	1.5
12	O Oficial de Ligação do MAI exerce as suas funções promovendo a Cooperação Técnico-Policial a nível do Ministério, e também ao nível das Instituições ou Organismos que as compõem.	1.1
	elemento facilitador em relações de proximidade, bilateral e multilateral, que respondam às necessidades e que surjam localmente.	1.1
	procura soluções que permitam responder aos problemas que são identificados.	1.1

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

	muitos dos pedidos que surgem por parte da Polícia Nacional existe uma tendência de, sem prejuízo das outras Instituições, mencionar a PSP como uma referência. Possivelmente devido à formação ministrada a uma boa parte dos seus oficiais ter sido dada no Instituto.	1.4
--	--	-----

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados												Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?	Figura do Oficial de Ligação (Missão e Deveres)	1.1 Elemento facilitador	X												1	8,33%
		1.1 Procura relações de proximidade											X	X	2	16,66%
		1.1 Fundamental para o sucesso dos Programas (PICs e PACs)										X			1	8,33%
		1.1 Embaixador da cooperação portuguesa na vertente policial			X										1	8,33%
		1.1 ajuda a materializar alterações sem ser demasiado intrusivo	X			X		X							3	24,99%
		1.1 propõe ações de formação / soluções de acordo com as necessidades		X		X	X				X			X	5	41,65%
		1.1 Identifica as necessidades locais em matéria de segurança e prioriza			X										1	8,33%
		1.1 Executa os Planos de Cooperação na vertente técnica						X		X	X	X	X		5	41,65%
		1.1 Valida as necessidades materiais invocadas						X							1	8,33%

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

		1.1 faz assessoria, quer ao ministério, quer às polícias locais						X							1	8,33%
		1.1 ajuda no processo de seleção de candidatos ao ISCPSI							X			X			2	16,66%
		1.1 trabalha de acordo com as áreas de interesse discutidas entre os governos ou Instituições							X	X			X		3	24,99%
		1.1 Respeito pela autonomia da polícia local e seus valores						X							1	8,33%
	Vulnerabilidades / Ameaças	1.2 a Cooperação Técnico-Policial não pode ser pontual				X									1	8,33%
		1.2 O Plano de Cooperação é limitado financeiramente				X	X					X			3	24,99%
		1.2 O Plano de Cooperação não corresponde às necessidades				X									1	8,33%
		1.2 A cooperação não é completa, é por pacote						X							1	8,33%
		1.2 Portugal não produz nem exporta material de guerra, nem material Técnico-Policial										X			1	8,33%
		1.2 Perante as limitações, os interesses são desviados para outros países				X									1	8,33%

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?

	Valorização da cooperação	1.3 a cooperação ao nível da assessoria é mais valorizada, só depois vem a formação e a doação de material							X						1	8,33%
		1.3 Portugal fica a ganhar e não apenas a Instituição										X			1	8,33%
	Valorização da formação	1.4 é muito completa e holística							X						1	8,33%
		1.4 habilita à assessoria estratégica							X						1	8,33%
		1.4 Muitos dos pedidos são direcionados à PSP, possivelmente porque parte dos oficiais foram formados no ISCPSI												X	1	8,33%
	Necessidade	1.5 Aquisição de verbas										X	X		2	16,33%
		1.5 mais Oficiais de Ligação noutras representações diplomáticas										X			1	8,33%
		1.5 Termos formadores a trabalhar nesses países a seleccionar os melhores para receberem formação em Portugal e a integrar os novos oficiais oriundos do ISCPSI como formadores locais												X	1	8,33%

Apêndice XXII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 2 - *Considerando a formação ministrada no ISCPSI e atendendo ao conteúdo funcional do Oficial de Ligação, de que forma foi materializada a sua função no desenvolvimento da Cooperação Técnico-Policial entre a PSP e a PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

		1.5 Necessidade de vender material, equipamento e serviços											X		1	8,33%
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	---	-------

Apêndice XXIII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 3 - *Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 3		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	A nível da valorização humana, o ISCPSI é um valor acrescentado. Mas podia ajudar na preparação daquilo que vão encontrar nos seus países.	1.1
2	Sim. Num quadro de democracia o respeito pelos direitos humanos é importantíssimo.	1.3
	Sim. Mas Cabo Verde gostaria de ter sempre mais formação, que tem de ser priorizada.	1.1
3	Depende, se falarmos apenas na formação inicial, sim.	1.2
	O ISCPSI tem de acompanhar a carreira desses oficiais. Temos de ser mais ambiciosos e inovadores.	1.1
4	A formação está integrada e corresponde às necessidades.	1.2
	A legislação angolana (CP, CPP, CE) não é muito diferente da nossa.	1.2
	O número de vagas dadas por Portugal (ISCPSI) não corresponde às necessidades.	1.1
5	Sim, corresponde.	1.2
	Permite que os alunos saiam com uma visão de polícia num Estado de Direito Democrático.	1.3
	Cabo Verde forma oficiais em diversos países e a oferta portuguesa é reduzida.	1.1
	A pouca oferta leva que sejam formados noutros países.	1.1
	Diferentes escolas de formação fazem com que existam diferentes pensamentos. O que dificulta o desenvolvimento da organização.	1.3
	A organização é muito boa e identifica-se muito com a PSP.	1.4
	A PNCV necessita e está ávida de formação.	1.5
	As verbas eram reduzidas para responder às necessidades.	1.1
6	No quadro geral, sim.	1.2
	As bases dadas no Instituto são iguais em todo o lado, direitos humanos.	1.3
7	A formação ministrada no ISCPSI é especialmente importante nas sociedades que procuram consolidar a democracia.	1.3
	O ensino policial quando é demasiado militarizado tende a transformar a Instituição protetora do Estado e não da população.	1.3
	A formação no ISCPSI é mais civilista, próxima da população e isso nota-se em São Tomé e Príncipe.	1.3
	Existe um espírito elitista. Todos usam o crachá do ISCPSI ao peito.	1.4

Apêndice XXIII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 3 - Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?

	O próprio Presidente da República quando visitou as forças armadas e de segurança referiu que a polícia é a mais evoluída.	1.3
	Os oficiais do Instituto muito contribuem para que a polícia em STP não seja mais musculada.	1.3
8	Corresponde, vai até mais longe porque nota-se a diferença a nível de conhecimentos dos oficiais que estudaram no ISCPSI e os que não estudaram.	1.2
9	A formação no ISCPSI permite mudar mentalidades. Uma polícia que serve o cidadão e não o Estado.	1.3
	Eu julgo que sim.	1.2
10	ficariam a ganhar se fosse permitida uma adaptação de algumas disciplinas ou uma formação complementar, como palestras ou seminários sobre questões essenciais que dizem respeito ao próprio país, e que podia ser ministrada nas horas que esses alunos têm destinadas a visitas de estudo.	1.5
11	A formação ministrada no ISCPSI não corresponde às necessidades, eles precisam de muito mais gente anualmente do que aquelas que nós conseguimos produzir.	1.1
	neste momento são oficiais gerais e começam a ter influência no processo de decisão, e isso está a relevar.	1.3
	Em termos da formação inicial, que é aquela que neste momento está a ser ministrada, entendo que sim.	1.2
	Necessita de mais vagas.	1.1
12	em termos do quadro jurídico e da organização das próprias Instituições, as quais se encontram organizadas muito à semelhança das nossas.	1.4
	os quadros policiais adquirem os nossos valores, as nossas referências, a nossa metodologia de trabalho, facilita muito a sua implementação e o seu desenvolvimento.	1.3

Apêndice XXIII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 3 - Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados												Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSI corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?	Vulnerabilidades	1.1 A poucas vagas leva a que os oficiais são formados noutros países					X								1	8,33%
		1.1 As verbas são reduzidas					X								1	8,33%
		1.1 O ISCPSI podia ajudar mais na preparação para a realidade desses países	X												1	8,33%
		1.1 As vagas não correspondem às necessidades		X		X	X						X	X	5	41,65%
		1.1 Necessidade de acompanhar a carreira desses oficiais			X										1	8,33%
	Afirmativo	1.2 Apenas na formação inicial			X									X	2	16,66%
		1.2 Corresponde às necessidades				X	X	X				X			4	33,32%
		1.2 A legislação é idêntica				X									1	8,33%
		1.2 Corresponde e nota-se a diferença de conhecimentos dos oficiais que estudaram no ISCPSI								X					1	8,33%
		1.3 Num quadro de democracia o respeito pelos		X				X	X						3	24,99%

Apêndice XXIII

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 3 - Sendo oficial da PSP e face à sua experiência como Oficial de Ligação, considera que a formação ministrada pelo ISCPSP corresponde às necessidades da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?

		direitos humanos é importantíssimo														
	Boa Governação	1.3 Os alunos têm uma visão de polícia num Estado de Direito Democrático				X		X							2	16,66%
		1.3 Contribui para mudar mentalidade. Uma polícia ao serviço do cidadão						X		X				X	3	24,99%
		1.3 Contribui para uma polícia menos musculada						X							1	8,33%
		1.3 Os oficiais de topo começam a ter influência no processo de decisão											X		1	8,33%
		1.3 A formação contribui para uma polícia próxima do cidadão						X							1	8,33%
	Proximidade	1.4 A organização identifica-se com a PSP				X								X	2	16,66%
		1.4 Todos os antigos alunos usam o crachá ao peito						X							1	8,33%
	Oportunidade	1.5 A polícia está ávida de formação				X									1	8,33%
		1.5 Valorização da formação com a adaptação de algumas disciplinas ou seminários direcionados para esses países										X			1	8,33%

Apêndice XXIV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 4 - *De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 4		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	O nosso compromisso pode influenciar na hora de se escolher parceiro para cooperar.	1.1
2	Há 2 perspetivas. A formal e a informal.	1.1
	A abertura à cooperação defenderá os interesses de Portugal.	1.1
	É um facilitador de política externa portuguesa.	1.1
3	É importante face à comunidade portuguesa que existe.	1.1
	O Oficial de Ligação apoia as embaixadas na emissão de pareceres.	1.1
	Perante a criminalidade global é importante que exista cooperação.	1.1
4	A cooperação devia estar centralizada no MAI e devia ser definida a sua divisão por áreas.	1.2
	Em 2022 a PSP e a GNR deram formação à PNA (investigação criminal) com procedimentos díspares.	1.2
5	Há uma grande identificação pelos oficiais do Instituto com a PSP.	1.3
	A língua facilita a cooperação.	1.3
	A cooperação bilateral entre quadros superiores é muito importante face às comunidades residentes.	1.1
	Criam-se laços de amizade que perduram e ajudam a resolver alguns problemas/cooperação.	1.3
6	A formação comum facilita o entendimento entre as pessoas e as instituições.	1.3
	Se vírmos somente do ponto de vista exclusivamente nacional daquilo que eu designei por <i>Soft Power</i> , que é exercido do ponto de vista de uma política externa que pretende ser integradora e capacitadora daquelas que são as necessidades identificadas pela PRM.	1.1
7	Na cerimónia de encerramento do CFOP, no Instituto, os cooperantes cantam o hino português de forma intensa.	1.3
	Os oficiais da PNSTP continuam a ostentar o brasão do ISCPSI.	1.3
	A cooperação policial é o mais poderoso instrumento de influência bilateral e de coesão institucional.	1.1
	É importante que a cooperação seja contínua, CCDEP e CDEP.	1.2
8	Promove pela ascensão desses oficiais nas suas carreiras e na colocação de cargos de decisão.	1.1
	A proximidade facilita a troca de informações entre os países.	1.1
9	A cooperação é essencial para uma cultura de Polícia Civil, que respeite os direitos fundamentais dos cidadãos e um Estado Democrático.	1.4
10	Os estágios e formação em Portugal de altos quadros das polícias de outros países permite a interação connosco e entre si, promovendo troca de experiências, amizades e contactos.	1.1

Apêndice XXIV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 4 - *De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?*

	Não tenho dúvidas nenhuma de que essa cooperação promove o interesse nacional em matéria de segurança.	1.1
11	Só promoverá os interesses nacionais quando os comandantes de topo tiverem sido formados em Portugal.	1.1
	Os oficiais de polícia formados em Portugal são pessoas bem educadas e que tratam a população em condições.	1.4
	Eles usam o crachá na farda e vemos que têm orgulho de terem feito o curso em Portugal.	1.3
	Os angolanos que emigram para Portugal vêm já com outra perspetiva comportamental, de obediência à lei, de compreensão da lei e de respeito à polícia, e das seguranças nacionais e do respeito pelos países, das suas leis, os seus costumes e as suas culturas.	1.4
12	existe uma formação inicial para os oficiais, mas depois, em termos de formação específica, nomeadamente ao nível de oficial superior, acabamos por não lhes dar ferramentas, não lhes transmitir os nossos conhecimentos e os nossos valores.	1.2
	podia efetivamente contribuir para vincar a presença, não só da PSP, como também do interesse nacional através da ocupação do espaço que paulatinamente está a ser ocupado por outros atores.	1.1
	O carinho que os antigos alunos do Instituto e agora oficiais da Polícia Nacional demonstram pelo ISCPSI. Quando cheguei a Cabo Verde e falei comigo pela primeira vez, as primeiras palavras foram “somos filhos da mesma casa, somos colegas”.	1.3

Apêndice XXIV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 4 - *De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados												Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?	Estratégico	1.1 Instrumento de influência	X	X	X			X	X	X					6	49,98%
		1.1 Defende os interesses de Portugal perante outros atores internacionais		X								X		X	3	24,99%
		1.1 Facilita a política externa portuguesa		X											1	8,33%
		1.1 Relevante para as comunidades portuguesas nesses países			X		X								2	16,66%
		1.1 Resposta à criminalidade global			X										1	8,33%
		1.1 Facilita a troca de informações								X		X			2	16,66%
		1.1 A Cooperação Técnico-Policial é enquadrada pela Secretaria Geral				X									1	8,33%
	Fragilidade	1.2 A cooperação deve estar centralizada no MAI				X									1	8,33%
		1.2 Existência de uma cooperação contínua							X					X	2	16,66%
	Proximidade	1.3 Identificação dos oficiais oriundos do ISCPSI com a PSP/ISCPSI, continuando a usar o crachá					X		X				X	X	4	33,32%

Apêndice XXIV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 4 - *De que forma é que a Cooperação Técnico-Policial desenvolvida pela PSP, através da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM, promove os interesses nacionais em matéria de segurança?*

		1.3 A língua como meio facilitador					X								1	8,33%
		1.3 Criação de laços de amizade					X								1	8,33%
		1.3 A formação comum facilita o entendimento						X							1	8,33%
	Direitos Humanos	1.4 A cooperação é essencial para o respeito dos direitos fundamentais do cidadão e do Estado Democrático									X		X		2	16,66%

Apêndice XXV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 5 - Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 5		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	A cooperação tem de ter uma lógica. É necessário fazer um levantamento das necessidades e saber qual é a prioridade.	1.2
	A CTP passa muito pelo Instituto Camões e perde com esse processo.	1.3
	Tudo o que possamos dar é bem recebido.	1.2
2	Existe uma forte ligação por parte dos ex. alunos ao Instituto.	1.4
	Oficiais a usarem o crachá do ISCPSI.	1.4
	A PNCV trabalha com valores incutidos pelo ISCPSI.	1.1
	Permite a intervenção noutras áreas, como a política ou a área social.	1.1
	O Instituto Superior de Angola pretende uma colaboração mais estreita com o ISCPSI.	1.5
	A nossa colaboração podia ser maior, indo dar formação aos oficiais formados em Angola.	1.5
	A cedência de 2 vagas no ISCPSI é reduzida. Por cada 2 alunos que saem do ISCPSI, saem 40 ou 50 do Instituto Superior de Angola.	1.2
5	Uma das condições para o desenvolvimento é a segurança.	1.1
	Os quadros superiores da PNCV tiveram uma formação humanista em Portugal.	1.1
	Os oficiais oriundos do ISCPSI têm sido muito importantes no apoio à tomada de decisão da atual PNCV.	1.1
	Brevemente teremos oficiais formados no ISCPSI em funções de direção da PNCV.	1.1
	A visão dos oficiais da PNCV formados no ISCPSI contribuem para o desenvolvimento de Cabo Verde.	1.1
6	A formação policial, a troca de experiências e os intercâmbios contribuem para o desenvolvimento.	1.1
	É importante conhecer outras dimensões de atuação policial.	1.2
	Muitos dos oficiais formados no ISCPSI acabam por dar aulas na ACIPOL e estão em estruturas chave da PRM.	1.1
	A facilidade de ligação entre o ISCPSI e a ACIPOL contribui para o desenvolvimento e crescimento da capacitação.	1.1
7	A cooperação também beneficia Portugal porque, contrariamente à defesa, a cooperação da segurança não está muito desenvolvida.	1.5
	O ensino no ISCPSI é apartidário, e isso vale ouro. Os oficiais da PNSTP colocam os interesses do país e do povo à frente dos partidos.	1.1
	A formação generalista e humanista ministrada no ISCPSI é muito importante para um país com uma jovem democracia e com um passado colonialista. A polícia encontra-se ao serviço do cidadão.	1.1

Apêndice XXV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 5 - Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?

8	Os quadros superiores, à medida que ascendem procuram alterar e modernizar os procedimentos.	1.1
9	a formação superior dos quadros da POP e a capacitação dos seus polícias são fatores fundamentais para incutir uma cultura de respeito pelos valores da vida em sociedade.	1.1
	A formação ministrada no ISCPSI permite dar uma visão hodierna da Polícia no Século XXI, essencial para países como a Guiné-Bissau, especialmente por fazer parte do "Espaço" da Lusofonia e ser considerado "país em vias de desenvolvimento".	1.1
10	Esta formação para Moçambique é um salto qualitativo muito grande permitindo a aquisição de conhecimentos, experiência prática, aquisição de metodologias de trabalho.	1.1
11	Acho que é aqui que vamos contribuir para um verdadeiro desenvolvimento de Angola.	1.1
	uma sociedade que respeita a lei, o outro, o polícia, os tribunais, vai ser uma sociedade mais educada, mais evoluída, com índice maior de civismo, e isso faz desenvolver naturalmente as sociedades.	1.1
	A nossa evolução tem de passar por formar gente lá e formar os melhores, os escolhidos, cá, preparando e integrando os angolanos na formação ministrada lá.	1.2
12	a formação ministrada no ISCPSI acaba por contribuir para o desenvolvimento de Cabo Verde em todos os níveis porque estamos a qualificar pessoas.	1.1
	Existe sempre uma influência que é criada pelas aprendizagens adquiridas, que são básicas para o desempenho das suas funções, e que lhes transmite conhecimento e valores, que, mais tarde, de forma muito consistente e estruturada, poderá contribuir para que sejam influenciadores dos quadros jurídicos das políticas de segurança e na criação dos modelos de intervenção que sustentam essas mesmas políticas.	1.1
	a formação é muito importante e ajuda no desenvolvimento dessas políticas de segurança, as quais também contribuirão de forma decisiva para a pacificação da sociedade.	1.1
	A formação humanística que é ministrada no ISCPSI permite a criação de um ambiente de respeito pelos cidadãos, designadamente o respeito pelos Direitos Fundamentais que também é extremamente importante para que existam sociedades mais justas e respeitadoras dos Direitos Fundamentais.	1.1

Apêndice XXV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 5 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados												Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola/ Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique?	Boa Governação	1.1 Transmissão de valores e conhecimentos, contribuindo para o desenvolvimento da sua polícia e do seu país		X			X	X		X		X	X	X	7	41,65%
		1.1 Intervém em várias áreas		X											1	8,33%
		1.1 A segurança como condição do desenvolvimento					X							X	2	16,66%
		1.1 O ISCPSI dá uma formação humanista, com respeito pelos direitos humanos e pela lei					X		X		X		X	X	5	41,65%
		1.1 A formação no ISCPSI é apartidária							X						1	8,33%
		1.1 Os oficiais de polícia oriundos do ISCPSI relevam no apoio à decisão					X								1	8,33%
		1.1 A cooperação entre Instituições contribui para a capacitação humana						X							1	8,33%
		1.1 A formação ministrada no ISCPSI permite dar uma visão hodierna da Polícia									X				1	8,33%

Apêndice XXV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 5 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*

	Necessidade	1.2 Importa fazer um levantamento das necessidades de formação das polícias dos PALOP	X													1	8,33%
		1.2 Necessidade de formação das polícias dos PALOP	X													1	8,33%
		1.2 Importa conhecer outras dimensões da atuação policial						X								1	8,33%
		1.2 Necessidade de evoluirmos para uma formação nas polícias dos PALOP											X			1	8,33%
		1.2 Necessidade de mais vagas no ISCPSI		X												1	8,33%
	Fragilidade	1.3 Demasiada dependência do Instituto Camões, I.P.	X													1	8,33%
		1.3 A cooperação tem de ir além da distribuição de material	X													1	8,33%
	Proximidade	1.4 Forte ligação dos antigos alunos ao ISCPSI		X												1	8,33%
		1.4 Os oficiais dos PALOP usam o crachá do ISCPSI		X												1	8,33%

Apêndice XXV

Entrevistas Nível Estratégico

Questão 5 - *Como é que a formação ministrada pelo ISCPSI aos quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM contribui para o desenvolvimento de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*

	Oportunidade	1.5 Podia existir uma colaboração mais estreita entre o ISCPC e o ISCPSI		X											1	8,33%
		1.5 A colaboração podia ser maior		X											1	8,33%
		1.5 A cooperação também beneficia Portugal							X						1	8,33%

Apêndice XXVI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 1: *Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1988, que balanço faz dessa cooperação?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	O balanço é claramente positivo dentro do quadro global dos países, tanto a nível formal, como na inserção dos oficiais que são formados no Instituto.	1.1
	A política de recursos humanos que cada país resolve adotar relativamente aos oficiais formados no ISCPSI não é igual. Em alguns países os oficiais ascendem com maior facilidade.	1.1
	Todos estes países têm beneficiado desta inserção qualitativa que faz diferença nos países onde eles são implementados.	1.2
2	O balanço é positivo, se bem que pensamos que o Instituto e Portugal poderiam ter beneficiado mais se houvesse um plano a longo prazo para este tipo de cooperação.	1.1
	é preciso ter uma estratégia que pudesse ser mais longa e que pudesse orientar os recursos para podermos ter resultados mais palpáveis.	1.3
	A formação dos oficiais é positiva, a maior parte deles adquiriram competências, conhecimentos e capacidades para desempenharem as funções de oficial de polícia nos seus países.	1.1
	Seria muito interessante que nos planos que Portugal tem para a cooperação também integrassem estratégias que pudessem envolver estes oficiais que passam aqui ao longo da sua carreira, e puderem também terem outros cursos e cimentar de forma mais incisiva esta cooperação.	1.3
	neste momento não conseguimos ter mais alunos a frequentar os cursos por causa de limitações logísticas.	1.3
3	tem vindo a ser uma forma de conseguir elevar os níveis de desenvolvimento e de atuação dessas polícias.	1.2
	Aqueles que recebem formação em Portugal, a qual é igual à recebida pelos oficiais portugueses, acabam por ser uma espécie de motores da mudança nos próprios países.	1.2
	muitas das iniciativas, até nos modelos de atuação e de intervenção em determinadas áreas, como por exemplo no trânsito, na área da proximidade e da proteção à vítima, que vão fazendo é muito parecido com o trabalho que nós realizamos.	1.2

Apêndice XXVI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 1: *Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1988, que balanço faz dessa cooperação?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Considerando que o ISCPSI forma oficiais das polícias dos países africanos lusófonos desde 1998, que balanço faz dessa cooperação?	Positivo	1.1 Na inserção desses oficiais nas respetivas polícias	X			1	33,33%
		1.1 Podia ser melhor se existisse um plano de longo prazo		X		1	33,33%
		adquiriram competências, conhecimentos e capacidades para desempenharem as funções de oficial de polícia nos seus países		X		1	33,33%
		1.1 A oportunidade de ascensão dos oficiais formados no ISCPSI não é igual em todos os países	X			1	33,33%
	Promove o Desenvolvimento	1.2 É uma forma de conseguir elevar os níveis de desenvolvimento e de atuação dessas polícias	X		X	2	66,66%
		1.2 Os oficiais formados em Portugal são os motores de mudança nos seus países			X	1	33,33%
		1.2 Muitas das iniciativas, modelos de atuação e de intervenção são idênticas às da PSP			X	1	33,33%
	Constrangimento identificado	1.3 Para existirem melhores resultados a estratégia devia ser mais longa		X		1	33,33%
		1.3 As limitações logísticas impedem o ISCPSI de receberem mais alunos		X		1	33,33%

Apêndice XXVII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 2: *Quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Os aspetos positivos são claramente a ascensão em quase todos os países.	1.1
	Falta fazer uma avaliação qualitativa do resultado deste esforço enorme de cooperação que a PSP faz anualmente.	1.2
	não tenho a noção de que tenha resultado algo negativo desta formação aqui no Instituto.	1.3
	estes jovens oficiais, formados no ISCPSI, tenham comportamentos e atitudes substancialmente diferentes que possam gerar dificuldade de assimilação e de integração na sua própria força policial.	1.4
2	Em termos de estratégia há aqui sempre uma relação de ganhar-ganhar. A partilha de experiências e aprender realidades diferentes é um aspeto positivo.	1.1
	possibilidade de projetar os valores de Portugal, os valores da democracia portuguesa, os valores da liberdade, os valores éticos e os valores morais para o mundo lusófono.	1.1
	Necessidade de implementar o modelo pedagógico a pessoas que vêm com outros padrões de referência e com outros estilos de aprendizagem.	1.2
	A falta de domínio da língua portuguesa, que por vezes se verifica, é um aspeto negativo.	1.3
	Para ultrapassar a dificuldade da língua, normalmente o primeiro ano é um ano de adaptação.	1.2
	Para limitar um eventual efeito negativo, a percentagem de alunos cooperantes não pode estar acima de determinado valor.	1.4
3	Como aspeto positivo, é a possibilidade desses alunos serem faróis de mudança, de alteração e melhoria de procedimentos.	1.1
	Ainda se verifica que alguns alunos têm dificuldade na fase inicial do curso, devido ao nível de formação deficitário em determinadas áreas.	1.3
	Para ultrapassar a dificuldade da língua, antes do início das aulas há um período de adaptação.	1.2

Apêndice XXVII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 2: Quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Quais são os aspetos positivos e negativos dessa cooperação?	Positivo	1.1 A ascensão em quase todos os países.	X			1	33,33%
		1.1 Ambas as partes ficam a ganhar com a troca de experiências.		X		1	33,33%
		1.1 Possibilidade de projetar valores como a democracia, a liberdade, os valores éticos e os valores morais para o mundo lusófono.		X		1	33,33%
		1.1 a possibilidade desses alunos serem faróis de mudança, de alteração e melhoria de procedimentos.			X	1	33,33%
	Necessidade	1.2 fazer uma avaliação qualitativa do resultado desta cooperação.	X			1	33,33%
		1.2 implementar o modelo pedagógico a pessoas com diferentes padrões de referência e outros estilos de aprendizagem.		X		1	33,33%
		1.2 A dificuldade linguística é ultrapassada com um período de adaptação.		X	X	2	66,66%
	Negativo	1.3 Falta do domínio da língua portuguesa.		X		1	33,33%
		1.3 Formação inicial deficitária em determinadas áreas.			X	1	33,33%
	Constrangimento	1.4 Os oficiais dos PALOP formados no ISCPSI tenham comportamentos e atitudes que dificultem a sua assimilação e integração.	X			1	33,33%
		1.4 O número de alunos cooperantes não pode estar acima de determinado valor.		X		1	33,33%

Apêndice XXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 3: *Quais são as perspectivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 3		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	a PSP tem focado muito daquilo que é o seu esforço de cooperação na vertente da formação das elites dos países africanos e não tanto no formador ou no profissional que está na base da cadeia hierárquica.	1.1
	Existe da parte do PSP e dos PALOP a vontade para que a formação de quadros superiores permaneça, mas existe a limitação financeira.	1.2
	Mesmo a formação online é exígua, dada a qualidade das infraestruturas tecnológicas dos países de destino.	1.2
	A formação de quadros superiores tem de ser feita de forma estruturada.	1.1
	Existindo vontade política e financiamento, a PSP pode continuar o ser esforço de formação aos quadros superiores.	1.3
	Atualmente vamos dando formação, mas é de forma pouco constante e tem pouco significado.	1.4
	São vários os países dos PALOP que têm diversos financiadores que acolhem profissionais dessas forças de segurança, o que dificulta a existência de uma coerência formativa e cria conceções distintas.	1.4
	No futuro, cada país devia ter uma estrutura de formação superior, ou uma estratégia bem definida, onde a PSP se pudesse encaixar e enveredar os seus esforços de formação.	1.3
2	Nós temos possibilidade de melhorar a CTP, sendo necessário recebermos os alunos cooperantes e haver uma rede de escolas de formação de quadros superiores das polícias.	1.3
	A criação da rede de escolas seria semelhante ao Colégio de Polícia que existe na Europa, que consiste na partilha regular e consistente de aprendizagens.	1.3
	Brevemente teremos plataformas eletrónicas com cursos à distância com formações presenciais e à distância, são formações mistas em b-learning, que permite chegar a mais pessoas de forma mais padronizada.	1.3
	Fruto da cooperação com o Colégio de Polícia, em 2023, o ISCPSI terá uma plataforma operacional, sendo necessário preparar produtos e aumentar e reforçar a oferta educativa.	1.3
	As limitações logísticas do ISCPSI não permite aumentar o número de alunos presenciais.	1.2
	Por forma a se criar crédito, inicialmente podemos ter formações de curta duração.	1.3
	É necessário que o país recetor tenha vontade e tecnologia para receber a formação à distância.	1.2

Apêndice XXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 3: *Quais são as perspectivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?*

3	Existem países que se baseiam na capacidade que nós temos de dar a nível de vagas, sem que desenvolvem estruturas internas próprias para promoverem quadros de polícia.	1.4
	Mesmo os países que já têm capacidade de dar essa formação superior às suas polícias, mandam alunos para frequentarem o ISCPSI para assim recolherem outra formação, que permita responder aos problemas com outras soluções.	1.1

Apêndice XXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 3: *Quais são as perspectivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Quais são as perspectivas para o futuro da Cooperação Técnico-Policial (CTP) no âmbito da formação dos quadros superiores das polícias pertencentes aos PALOP?	Capacitação humana	1.1 A PSP foca o seu esforço de cooperação na vertente da formação das elites dos países africanos	X			1	33,33%
		1.1 A formação de quadros superiores tem de ser estruturada	X			1	33,33%
		1.1 A formação ministrada no ISCPSI permite que os quadros superiores resolvam os problemas com novas soluções			X	1	33,33%
	Limitações	1.2 Limitação financeira	X			1	33,33%
		1.2 Qualidade das infraestruturas tecnológica dos países de destino	X	X			66,66%
		1.2 Limitação logística do ISCPSI		X		1	33,33%
	Oportunidade	1.3 Possibilidade da PSP continuara a dar formação aos quadros superiores	X			1	33,33%
		1.3 Criar uma rede de escolas de formação de quadros superiores das polícias	X	X			66,66%
		1.3 Criação de formações mistas em b-learning		X		1	33,33%
	Fragilidade	1.4 Formação pouco consistente	X			1	33,33%
		1.4 Existência de vários países formadores dos quadros superiores das polícias dos PALOP	X			1	33,33%
		1.4 Dependência de algumas polícias dos PALOP da formação dada pela PSP			X	1	33,33%

Apêndice XXIX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 4: *Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 4		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Desafio digital com a capacidade de superar as dificuldades derivadas dos custos da formação.	1.1
	A formação digital apresenta-se como o futuro da cooperação de quadros superiores dos PALOP.	1.2
	Importa ter programas de formação entre Instituições, tendo o ISCPSI a capacidade de online corresponder às necessidades apresentadas.	1.1
2	O ISCPSI vai ter de se transformar e ter dois tipos de oferta, a oferta universitária tradicional e uma oferta especializada para algumas competências muito específicas.	1.1
	O grande desafio atual é perceber até que ponto o ISCPSI pode melhorar ou potenciar oportunidades de cooperação.	1.1
	O outro desafio que o ISCPSI enfrenta é a transformação organizacional e digital.	1.1
	A ligação entre alunos deve ser uma ligação duradoura e não limitada à duração da formação.	1.1
3	Um dos desafios é esbater as diferenças de preparação académica face à dificuldade linguística e aos termos técnicos por vezes utilizados durante a formação.	1.1
	Outro desafio é a capacidade do ISCPSI em responder às necessidades internas (PSP) e, simultaneamente, responder às necessidades formativas dos PALOP.	1.1
	A formação recebida deve se adequar às necessidades das respetivas polícias.	1.1

Apêndice XXIX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 4: *Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Considerando a CTP existente com as polícias dos países africanos lusófonos, quais são os principais desafios que o ISCPSI enfrenta?	Desafio	1.1 Desafio digital	X	X		2	66,66%
		1.1 Programas de formação entre Instituições	X		X	2	66,66%
		1.1 Oferta universitária tradicional e oferta especializada		X		1	33,33%
		1.1 Melhorar a formação e potenciar oportunidades de cooperação		X		1	33,33%
		1.1 Esbater as diferenças de preparação académica			X	1	33,33%
		1.1 Capacidade de responder em simultâneo às necessidades internas e externas			X	1	33,33%
	Oportunidade	1.2 A formação digital como futuro da cooperação	X			1	33,33%

Apêndice XXX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 5: *Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 5		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Acredito que sim, e o surgimento de dirigentes de topo deve deixar-nos orgulhosos.	1.1
	Seria necessário estudar de facto o tipo de impacto real que esses oficiais estão a ter na organização e no seu desenvolvimento.	1.2
	Conheço oficiais formados no ISCPSI que conduzem projetos com financiadores internacionais.	1.1
2	Penso que o contributo do ISCPSI é uma grande ajuda para os países lusófonos.	1.1
	Existem outros países a contribuírem para a formação desses nossos parceiros, representando influências que dificultam a construção de um modelo de polícia próprio.	1.3
	A formação ministrada no ISCPSI permite que as pessoas tenham capacidade de pensar de forma crítica a questão da segurança, e isso reflete-se no desenvolvimento da organização.	1.4
	A chave do sucesso passa por ensinar as pessoas a aprender a segurança, a pensar a segurança e construir modelos de segurança em função dos respetivos contextos.	1.4
3	Penso que sim. Alguns dos modelos que existem nesses países são idênticos aos que nos usamos.	1.1
	O nosso contributo é importante, e é a razão de alguma melhoria da forma de atuação dessas polícias.	1.1

Apêndice XXX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 5: *Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Considera que o ISCPSI contribui para o desenvolvimento das polícias dos países lusófonos?	Positivo	1.1 Acredito que sim	X	X	X	3	100%
		1.1 Existem oficiais formados no ISCPSI com funções de elevada responsabilidade	X			1	33,33%
		1.1 Alguns dos modelos policiais são idênticos aos da PSP			X	1	33,33%
		1.1 Melhoria da atuação dessas polícias			X	1	33,33%
	Necessidade	1.2 Estudar o impacto real dos oficiais formados no ISCPSI nas suas organizações	X			1	33,33%
	Ameaça	1.3 Dificuldade de construção de um modelo de polícia próprio		X		1	33,33%
	Capacitação humana	1.4 Capacidade das pessoas em pensar a segurança de forma crítica		X		1	33,33%

Apêndice XXXI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 6: *Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 6		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	O básico sim, os recursos humanos saem com a capacidade de pensar, analisar, ter um pensamento crítico.	1.1
	Podíamos adaptar a formação ao contexto em que vão trabalhar, mas tem custos e os países tinham de identificar as suas necessidades.	1.2
	É preferível ter um modelo de competências universais de uma sociedade democrática ao nível ocidental e nos últimos 3 anos adaptar um conjunto de módulos a cada uma das polícias.	1.4
	Muitos alunos passam algumas aulas a perceber como é que aquilo que o professor está a dizer naquele momento se vai encaixar na sua realidade, no seu país.	1.2
2	Sim, porque a qualidade do ensino superior policial tem certificação externa, obrigando a uma constante atualização.	1.3
	Não porque estamos a formar apenas 2 pessoas por país, devíamos ter capacidade para mais.	1.2
	Podíamos ter ações no local, ajudá-los a construir os seus modelos de formação.	1.4
	temos no fundo esta necessidade de aumentar a capacidade do número de formandos e do número de ações de formação ... tecnologia poderá dar uma ajuda.	1.4
3	A formação recebida no ISCPSI é adaptada às necessidades, desconhecendo se existem necessidades específicas ou se elas são indicadas.	1.1
	Todos os anos temos um processo de cooperação para áreas específicas em modo bidirecional. Mandamos formadores para esses países ou os formandos deslocam-se a Portugal e recebem aqui a formação.	1.1
	Por vezes damos a formação e cedemos o respetivo equipamento, é o chamado pacote inteiro.	1.1

Apêndice XXXI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 6: *Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Considera que a formação ministrada no ISCPSI vai de encontro às necessidades das polícias dos países africanos lusófonos?	Capacitação humana	1.1 Os recursos humanos saem com capacidade de pensamento e análise	X			1	33,33%
	Limitação	1.2 A formação podia ser adaptada a cada realidade, mas tem custos	X			1	33,33%
		1.2 Não corresponde porque formamos apenas 2 pessoas por país		X		1	33,33%
	Afirmativo	1.3 Sim, vai de encontro porque a formação tem certificação externa		X		1	33,33%
		1.3 A formação recebida é adaptada às necessidades			X	1	33,33%
	Oportunidade	1.4 adaptar um conjunto de módulos a cada uma das polícias	X			1	33,33%
		1.4 Ajudar a construir os modelos de formação localmente		X		1	33,33%
		1.4 Desenvolvimento tecnológico		X		1	33,33%

Apêndice XXXII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 7: Atualmente são vários os países europeus que ministram formação às polícias dos PALOP. Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 7		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1	Não acho que fosse positivo, quando os países não têm uma estrutura de formação própria é impossível haver esse trabalho de coordenação.	1.1
	Mesmo em Portugal não existe uma coordenação da formação que é dada aos PALOP.	1.2
	Seria um trabalho com tensões agravadas porque cada país tem a sua própria política de formação e de cooperação com os países.	1.2
	A cooperação policial é utilizada, por outros países europeus, como arma de troca para obter outros proveitos na cooperação com os países de destino.	1.3
	A atitude de alguns dos países lusófonos perante Portugal não é simétrica. Ainda existem tensões quanto ao país ex-colonizador.	1.2
2	Não é fácil conseguir essa coordenação. Mesmo no espaço europeu não é fácil arranjar módulos de formação ou currículos comuns, porque as leis são diferentes, as sociedades são diferentes, as necessidades são diferentes.	1.2
	Portugal pode assumir-se como parceiro preferencial, desde logo pela língua, pela cultura e pela história comum.	1.3
	Existem outros países mais afastados que dispõem de outro tipo de recursos e que levam os packs completos da cooperação.	1.4
	Quando fazemos um plano de cooperação temos de ver outras dimensões económicas que podem ser uma oportunidade de negócio para as empresas portuguesas na área da segurança.	1.3
3	Existem muitos países com interesse em marcar posição junto de diversos países africanos.	1.4
	Nós temos a vantagem da língua, sendo o que pode nos diferenciar em relação a outros.	1.3
	Podia acontecer, mas temos a questão política que não controlamos.	1.2

Apêndice XXXII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva dos coordenadores/formadores/tutores

Questão 7: Atualmente são vários os países europeus que ministram formação às polícias dos PALOP. Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados			Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3		
Considerando o histórico da formação ministrada no ISCPSI e a proximidade existente entre esses países e Portugal, poderia o ISCPSI apresentar-se como ponto coordenador a nível europeu da formação superior às polícias dos países africanos lusófonos?	Negativo	1.1 Inexistência de uma estrutura de formação própria	X			1	33,33%
	Dificuldade	1.2 Mesmo em Portugal não existe uma coordenação	X			1	33,33%
		1.2 Criaria tensões entre países	X			1	33,33%
		1.2 Inexistência de uma atitude simétrica para com Portugal	X			1	33,33%
		1.2 Mesmo no espaço europeu não é fácil arranjar módulos de formação ou currículos comuns,		X		1	33,33%
		1.2 Vontade política			X	1	33,33%
	Oportunidade	1.3 A cooperação policial é utilizada como meio de troca	X			1	33,33%
		1.3 Portugal pode assumir-se como parceiro preferencial		X	X	2	66,66%
		1.3 Oportunidade de negócio para as empresas portuguesas		X		1	33,33%
	Desafio	1.4 Outros países têm outro tipo de recursos		X		1	33,33%

Apêndice XXXIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 1: *Os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1 STP	Sem dúvidas que esta Cooperação representa hoje tudo e seguramente para o futuro no que toca ao sistema de segurança interna da República Democrática de S. Tomé e Príncipe	1.1
	O fenómeno da globalização constitui uma ameaça ao sistema de segurança interna nacional	1.2
	A melhor forma que o Estado São-tomense viu para lidar com este fenómeno foi a capacitação e formação dos seus quadros na Área de Ciências Policiais	1.3
2 STP	Sem dúvida de que os acordos de cooperação técnico policial, que tem proporcionado formação de quadros no ISCPSI, para os oficiais da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe tem sido uma mais-valia para o nosso país	1.1
3 CV	Indiscutivelmente. Estamos a receber efetivos com formação sólida e que tem contribuído, dentro do possível para a melhoria da nossa segurança e maior confiança no nosso país	1.1
	Os polícias que chegam à Polícia Nacional após frequentarem o ISCPSI têm sido uma mais valia para a nossa Instituição	1.1
	São pessoas que possuem conhecimentos sólidos	1.3
	Vários efetivos formados em Portugal encontram-se a desempenhar funções de dirigentes e de chefias	1.3
	Para que o contributo seja ainda mais efetivo existe a necessidade de identificarmos as especialidades de cada um	1.4
	As pessoas formadas no ISCPSI deviam ser melhor aproveitadas, deviam ser ouvidas mais vezes	1.3
	A cooperação tem dado excelentes frutos e nós estamos muito satisfeitos com a Cooperação Técnico-Policial	1.1
	Lamentamos serem disponibilizadas poucas vagas	1.5
	Brevemente teremos diretores nacionais formados no ISCPSI	1.3
4 GB	Sim, porque trazem inovações e conhecimentos que permitem a mudança de comportamentos e formas de abordagens	1.1
	Trazem conhecimentos teóricos e práticos que ajudam a orientar os agentes com menos conhecimentos.	1.3
5 GB	Diria que sim	1.1
	o número dos guineenses já formados no ISCPSI ainda é muito pouco	1.5
	fazem diferença nas suas funções e impacta muito na segurança interna.	1.3

Apêndice XXXIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 1: *Os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?*

6 M	O Acordo de Cooperação Técnico Policial (CTP) entre Moçambique e Portugal, representa uma mais-valia para a segurança interna de Moçambique	1.1
	serve como base, para a realização de ações de formação e troca de experiências em matéria de segurança interna	1.3

Apêndice XXXIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 1: *Os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados						Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6		
Os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP), no âmbito da formação de quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM ministrado no ISCPSI, representam uma mais-valia para o reforço da segurança interna do país?	Positivo	1.1 Os acordos de CTP têm sido uma mais-valia para o nosso país	X	X	X	X	X	X	6	100%
	Ameaça	1.2 A globalização constitui uma ameaça	X						1	16.67%
	Capacitação Humana	1.3 capacitação e formação dos seus quadros na Área de Ciências Policiais	X						1	16.67%
		1.3 Conhecimentos sólidos			X	X			2	33,34%
		1.3 Chegada ao posto de Diretor Nacional			X				1	16.67%
		1.3 Bom desempenho nas funções com impacto na segurança interna					X		1	16.67%
		1.3 Boas práticas na segurança interna						X	1	16.67%
	Necessidade	1.4 Identificar as especialidades de cada um			X				1	16.67%
	Limitação	1.5 Poucas vagas disponíveis			X				1	16.67%
		1.5 Número reduzido de polícias formados no ISCPSI						X	1	16.67%

Apêndice XXXIV

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 2: *Em que medida considera importante os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP) assinados pelos governos de Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique e Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1 STP	Este foi um dos melhores e mais importantes acordos assinados pelo meu país	1.1
	A PNSTP está a viver uma nova era em termos de Ciências Policiais	1.1
2 STP	os quadros formados no ISCPSI têm desempenhado várias funções de destaques na sociedade	1.1
	cerca de 90% das estruturas da Polícia Nacional é ocupada pelos oficiais oriundos do ISCPSI	1.1
3 CV	Portugal tem sido o país que mais tem contribuído com formação superior policial	1.1
	lamentamos apenas o número diminuto de vagas oferecido anualmente. Só no ano de 2022 tivemos 238 candidatos que se candidataram exclusivamente para frequentar o Curso de Oficiais no ISCPSI, em Portugal	1.2
	graças a essa CTP temos tido mais e melhores quadros superiores	1.1
	A cooperação com Portugal tem sido de excelência, isso é indiscutível	1.1
4 GB	Muitos dos seus quadros já são velhos	1.1
	Existe um rejuvenescimento da sua força e com quadros superiores formados em ciências policiais	1.1
5 GB	Estes acordos são muito importantes tendo em consideração a realidade da Guiné-Bissau	1.1
	a POP tem beneficiado destes acordos para a formação de seus quadros superiores que são os únicos com o nível superior de mestrado	1.3
6 M	Os acordos de CTP são importantes para a formação dos membros da PRM	1.3
	Os quadros respondem de acordo com os resultados esperados pela sociedade em geral	1.3

Apêndice XXXIV

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 2: *Em que medida considera importante os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP) assinados pelos governos de Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique e Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados						Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4	5	6		
Em que medida considera importante os acordos de CTP assinados pelos governos de Angola/Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique e de Portugal, no âmbito da formação de quadros	Relevância	1.1 Um dos mais importantes acordos assinados pelo meu país	X						1	16.67%
		1.1 Nova era em termos de Ciências Policiais	X				X		2	33,34%
		1.1 Desempenho de funções de destaque		X					1	16.67%
		1.1 Portugal é dos países que mais contribuí para a formação superior policial			X				1	16.67%
		1.1 Mais e melhores quadros superiores			X	X			2	33,34%
		1.1 Cooperação de excelência			X				1	16.67%
		1.1 Quadro policial com idade avançada				X			1	16,67%
	Limitação	1.2 Número de vagas limitado			X				1	16.67%
	Capacitação	1.3 São os únicos formados com nível superior de mestrado					X		1	16.67%
		1.3 São importantes para a formação dos polícias						X	1	16.67%

Apêndice XXXIV

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP

Questão 2: *Em que medida considera importante os acordos de Cooperação Técnico-Policial (CTP) assinados pelos governos de Cabo Verde/São Tomé e Príncipe/Guiné-Bissau/Moçambique e Portugal, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

superiores da polícia da PNA/PNCV/P NSTP/POP/P RM?		1.3 A resposta dos quadros corresponde à expetativa da sociedade							X	1	16.67%
--	--	---	--	--	--	--	--	--	---	---	--------

Apêndice XXXV

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia frequentaram o ISCPSI

Questão 3.1: *Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 3.1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1 STP	São cinco anos no Instituto, onde somos imbuídos de vários saberes.	1.1
	Valores que levamos connosco para o resto das nossas vidas.	1.1
	Tudo que sou hoje, enquanto homem, enquanto Oficial da Polícia Nacional, tudo foi o resultado da minha vivência nesta nobre Instituição.	1.2
	Durante 8 anos exerci o mais alto cargo na Polícia Nacional (Comandante-Geral).	1.1
	Nestas funções como Oficial de Polícia, como professor em vários níveis de ensino (secundário e superior), tenho pautado as minhas ações com tudo aquilo que recebi durante a minha formação.	1.1
	O Instituto transforma e molda o homem para ser inserido na sociedade, principalmente nas sociedades democráticas.	1.2
2 STP	não me considero “antigo aluno do ISCPSI”, mas sim um eterno aluno do ISCPSI.	1.3
	O ISCPSI teve uma influência muito positiva na minha vida, mudou a minha forma de pensar, de ser e estar na vida.	1.2
4 GB	vejo a influência positivo dos alunos formados no ISCPSI no que concerne ao respeito pelos direitos humanos e pelas instituições democráticas e no policiamento de proximidade.	1.4
5 GB	A minha formação no ISCPSI mudou muito a minha forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado Democrático.	1.3
	compreendi que um dos princípios basilares da atuação policial é a legalidade que também é por inerência o fundamento de um Estado Democrático.	1.4

Apêndice XXXV

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia frequentaram o ISCPSI

Questão 3.1: *Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados				Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	3	4		
Como antigo aluno do ISCPSI, que influência teve essa formação na sua forma de estar e de pensar a atividade de polícia e o Estado democrático?	Capacitação	1.1 Transmissão de novos conhecimentos e valores	X				1	25%
		1.1 Funções de elevada responsabilidade	X				1	25%
	Transformação	1.2 Transformação pessoal	X	X	X	X	4	100%
	Proximidade	1.3 Sentimento de pertença		X			1	25%
	Boa Governação	1.4 A legalidade como princípio basilar da atuação policial				X	1	25%

Apêndice XXXVI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 3.2: *Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PNCV / PRM ajustados às necessidades da Instituição? Porquê?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 3.2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
3 CV	Sim.	1.1
	a língua facilita a compreensão e a boa qualidade do ensino -	1.2
	praticamente todos os nossos instrumentos jurídicos legais foram “bebidos” nas legislações Portuguesas.	1.2
	O ensino ministrado em Portugal é um ensino de qualidade, com bons professores.	1.3
	Os alunos chegam com conhecimentos sólidos.	1.3
	Quando foi formada a Polícia Judiciária os oficiais oriundos do ISCPSI, devido à sua formação, tiveram um papel importante.	1.3
	O primeiro oficial formado em Portugal pelo ISCPSI foi Diretor Nacional da PNCV.	1.3
	A Polícia Judiciária chegou a ter como Diretor Nacional um oficial formado pelo ISCPSI.	1.3
6 M	Os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PRM consideram-se ajustados.	1.1
	assemelham aos eixos consignados nas diretrizes de formação nos diferentes subsistemas de formação policial em Moçambique.	1.2

Apêndice XXXVI

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 3.2: *Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PNCV / PRM ajustados às necessidades da Instituição? Porquê?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados		Unidade de Enumeração	Resultados
			3	6		
Considera os eixos da formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da PNCV / PRM ajustados às necessidades da Instituição? Porquê?	Afirmativo	1.1 São ajustados	X	X	2	100%
	Semelhanças	1.2 A língua como elemento facilitador	X		1	50%
		1.2 Quadro legislativo semelhante	X		1	50%
		1.2 Quadro formativo semelhante		X	1	50%
	Capacitação	1.3 Ensino de qualidade	X		1	50%
		1.3 Oficiais com conhecimentos sólidos	X		1	50%
		1.3 Oficiais com funções de elevada responsabilidade	X		1	50%

Apêndice XXXVII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

Questão 4.1: *De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 4.1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1 STP	Os saberes recebidos no Instituto para ser oficial da Polícia é transversal, ou seja, Ciências Policiais é universal, é válida para qualquer sociedade democrática.	1.1
	a minha conduta tem sido baseada na disseminação de doutrina policial, valores e boas práticas, cimentando proximidade e laços de união entre diversos atores sociais ligados as questões de segurança e não só.	1.1
4 GB	Todos foram colocados em diferentes serviços da POP e com diferentes funções, mas estão a dar conta de recados exemplarmente cada um no seu sector.	1.1
5 GB	a única função que desempenhei até à presente data é de Chefe de Departamento de Formação, partilhando o meu conhecimento relativamente à forma de atuar de uma polícia de um Estado de Direito, quebrando o paradigma de uma polícia repressiva para uma polícia preventiva.	1.2

Apêndice XXXVII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPPI

Questão 4.1: *De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados				Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	4	5		
De que forma é que essa influência foi reproduzida nas funções que desempenhou e desempenha enquanto oficial da Polícia de Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique	Capacitação humana	1.1 Sociedade democrática	X				1	25%
		1.1 Cumprimento da missão			X		1	25%
	Disseminação da aprendizagem	1.2 Mudança de conhecimento / mudança de paradigma	X			X	2	50%

Apêndice XXXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 4.2: *Tendo presente que Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 4.2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
3 CV	a forte influência das legislações portuguesas nas legislações cabo-verdianas, os anos de experiência e a boa referência do ISCPSI de Lisboa, associado ainda a formadores de reconhecida competência e que constantemente têm aprofundado os seus conhecimentos e procurando mais saber.	1.2
	A semelhança legislativa ajuda muito na sua compreensão porque o indivíduo estudou num país onde a lei é praticamente igual a do seu país.	1.1
	a PNCV tem muitos mais oficiais formados em Portugal do que em Angola ou em Moçambique, apesar de Portugal disponibilizar somente 2 vagas por ano, em média.	1.1
6 M	A cooperação entre Moçambique e Portugal distingue-se pelo uso da língua oficial comum e uso da legislação de matriz romano-germânica, que em alguns aspetos é semelhante à legislação portuguesa.	1.1

Apêndice XXXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 4.2: *Tendo presente que Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados		Unidade de Enumeração	Resultados
			3	6		
Tendo presente que Angola / Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de	Identidade entre países	1.1 Semelhanças legislativas	X	X	2	100%
		1.1 Língua comum		X	1	50%
	Estabelecimento de ensino de referência	1.2 Reconhecida competência	X		1	50%

Apêndice XXXVIII

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 4.2: *Tendo presente que Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique possui protocolos de Cooperação Policial com vários países, o que distingue a formação ministrada pela PSP, no âmbito da formação de quadros superiores da PNCV / PNSTP / POP / PRM?*

quadros superiores da PNA / PNCV / PNSTP / POP / PRM?						
---	--	--	--	--	--	--

Apêndice XXXIX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

Questão 5.1: *Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 5.1		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
1 STP	Claro que sim, o ensino das Ciências Policiais é universal.	1.1
	Mas normalmente temos necessidade de ajustar a formação recebida no Instituto às nossas realidades, caso contrário inicialmente temos problemas, principalmente com quem está na Instituição há mais tempo e com pensamento policial diferente.	1.2
	Quem sai do ISCPSI vê e vive a Polícia de forma diferente.	1.3
2 STP	A formação ministrada pelo ISCPSI é perfeitamente ajustada à realidade da Polícia são-tomense.	1.1
4 GB	Sim. Porque a POP precisa, e muito, dos Oficiais Licenciados ou Mestrados em Ciências Policiais para modernizar e adotar quadros para dirigi-la.	1.1
5 GB	Sim, toda a doutrina guineense é importada de Portugal, pelo que toda a doutrina de ensino aplicada no ISCPSI é ajustada à POP.	1.1

Apêndice XXXIX

Entrevistas Nível de Implementação – A perspetiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que frequentaram o ISCPSI

Questão 5.1: *Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de Cabo Verde / São Tomé e Príncipe / Guiné-Bissau / Moçambique ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados				Unidade de Enumeração	Resultados
			1	2	4	5		
Considera a formação ministrada pelo ISCPSI aos oficiais da Polícia de São Tomé e Príncipe ajustada às necessidades da Instituição? Porquê?	Afirmativo	1.1 O ensino das Ciências Policiais é universal	X				1	25%
		1.1 É ajustada à realidade		X			1	25%
		1.1 Necessidade de modernização			X		1	25%
		1.1 A doutrina é idêntica				X	1	25%
	Adaptação	1.2 Necessidade de adaptar a formação recebida à Instituição	X				1	25%
	Transformação	1.3 Mudança de mentalidade	X				1	25%

Apêndice XL

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

Questão 5.2: *Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PNCV / PRM que terminam a formação no ISCPSI?*

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da questão 5.2		
Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de registo
3 CV	Não existem nenhum critério.	1.1
6 M	As competências adquiridas na formação, a experiência profissional e a avaliação de desempenho durante os primeiros anos de trabalho.	1.2

Apêndice XL

Entrevistas Nível de Implementação – A perspectiva sobre a aplicabilidade da formação nos oficiais de polícia dos PALOP – oficiais de polícia que não frequentaram o ISCPSI

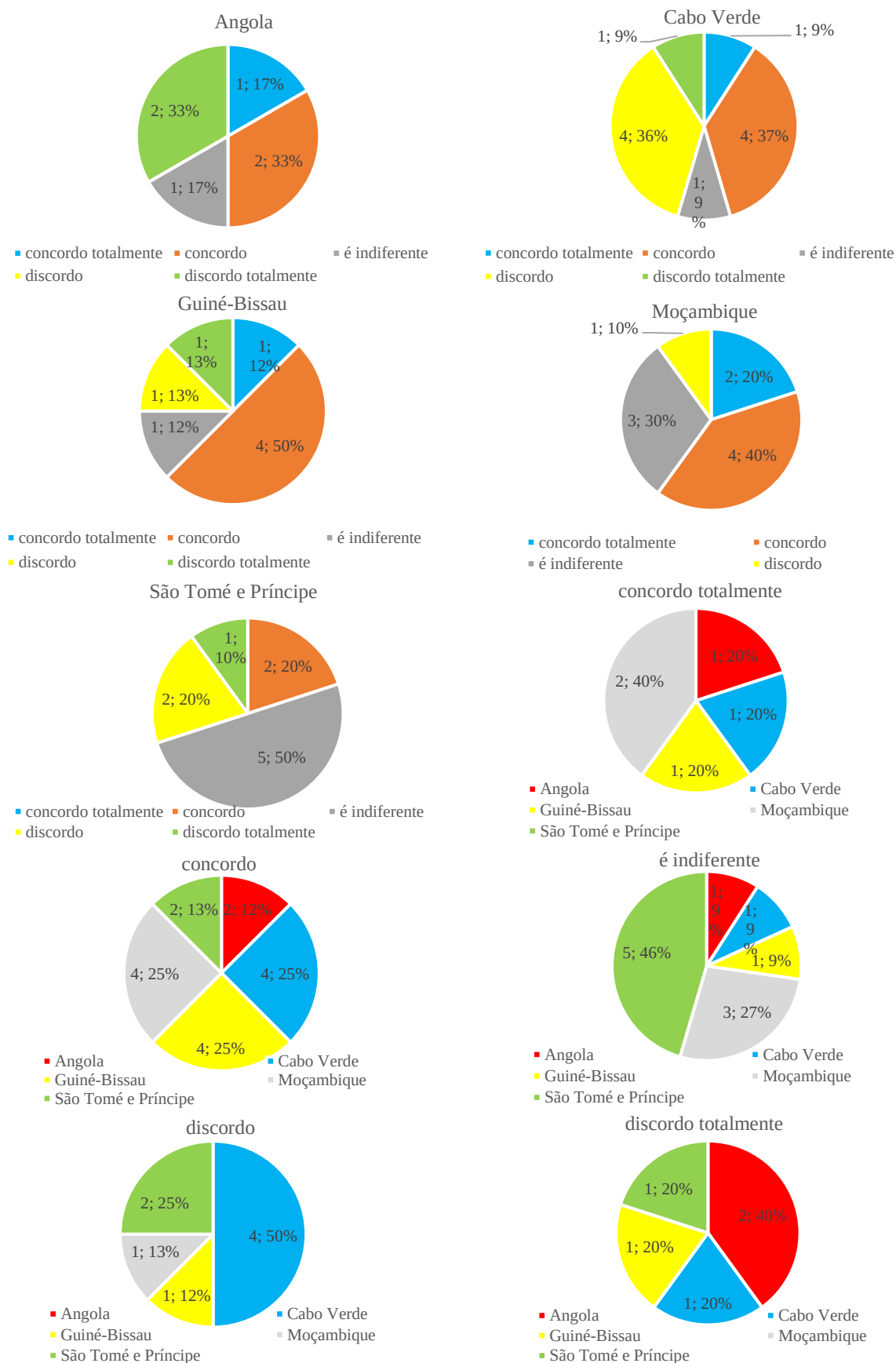
Questão 5.2: *Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PNCV / PRM que terminam a formação no ISCPSI?*

Categoria	Subcategoria	Unidade de registo	Entrevistados		Unidade de Enumeração	Resultados
			3	6		
Quais são os critérios de colocação dos oficiais da PNCV que terminam a formação no ISCPSI?	Inexistente	1.1 Não existe qualquer critério.	X		1	50%
	Atributos	1.2 Competência, experiência profissional e avaliação.		X	1	50%

Apêndice XLI

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

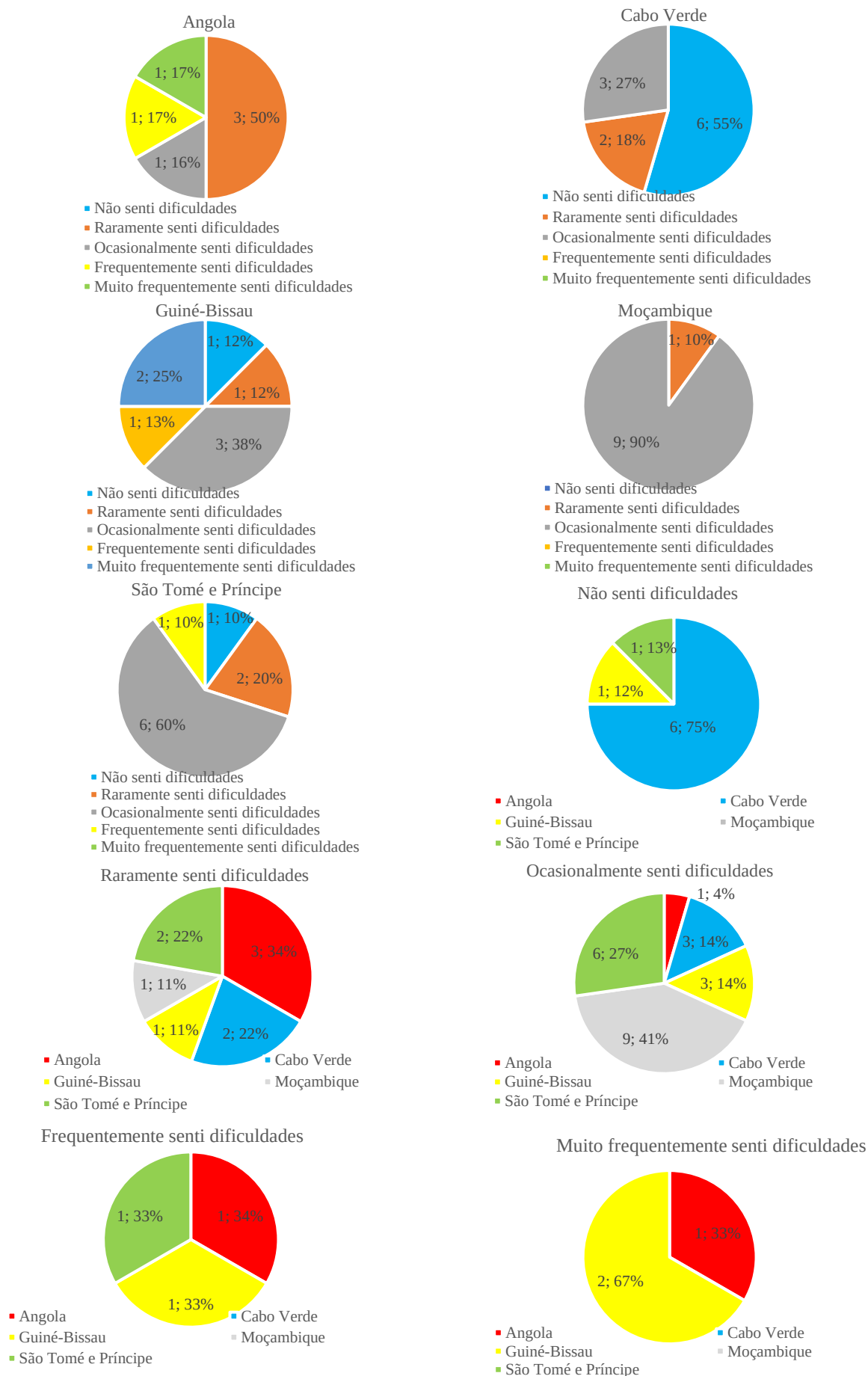
– Questão 2: *A ausência de um contacto físico com o meu país de origem teve influência na ligação com Portugal*



Apêndice XLII

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

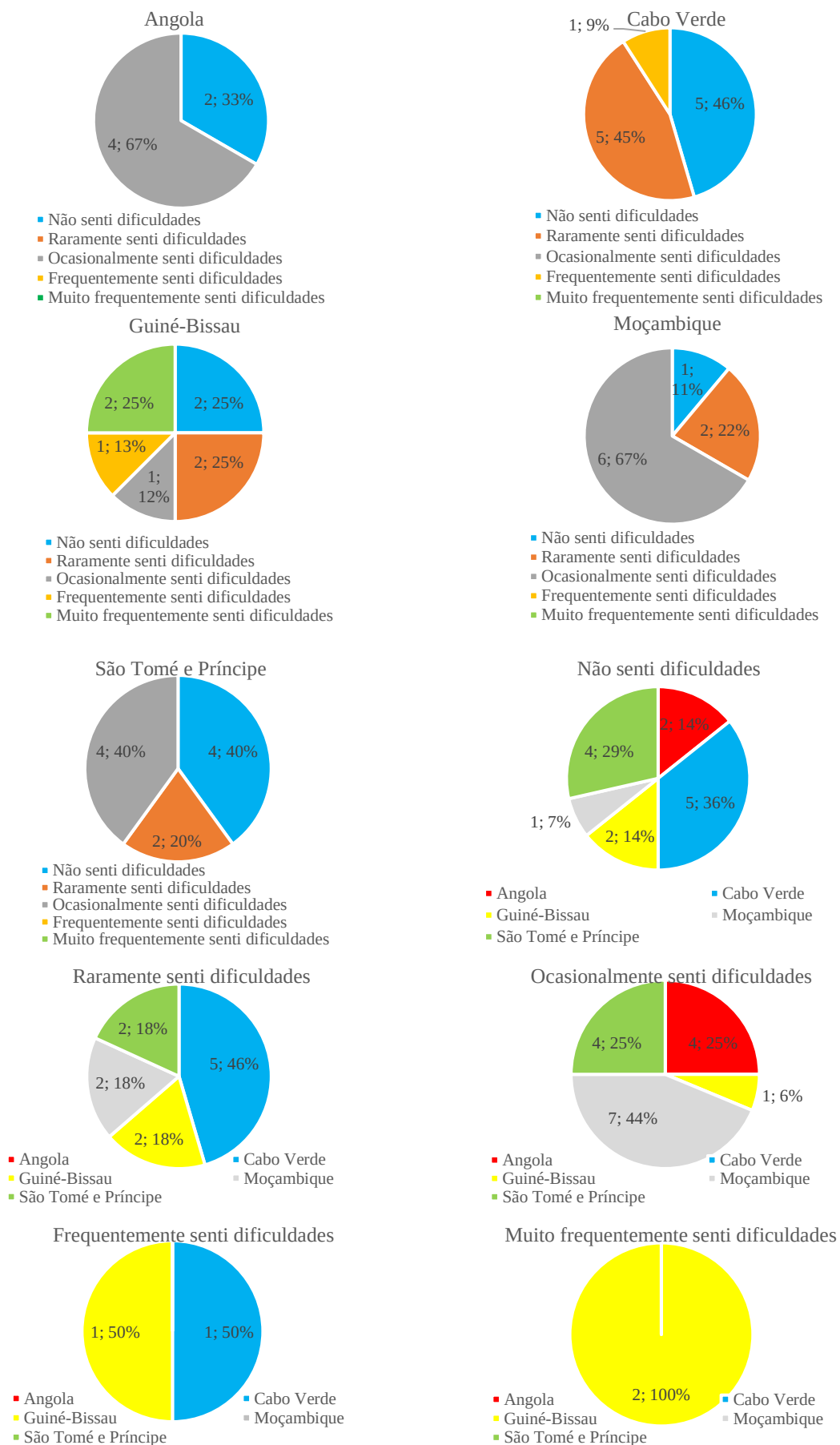
– Questão 3: *Senti dificuldades de integração académica no ISCPSI*



Apêndice XLIII

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

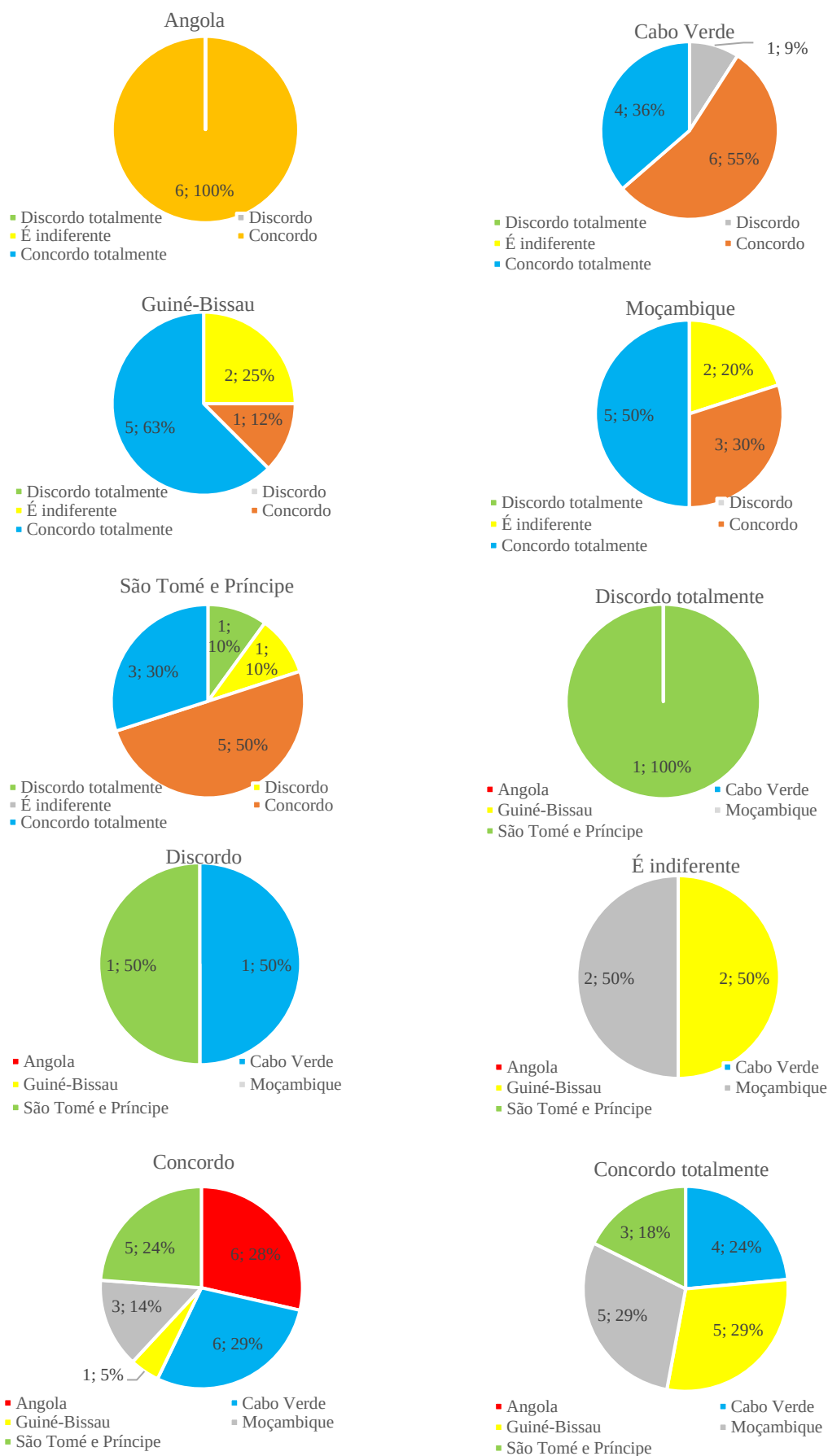
– Questão 4: *Senti dificuldades de integração social no ISCPSI*



Apêndice XLIV

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

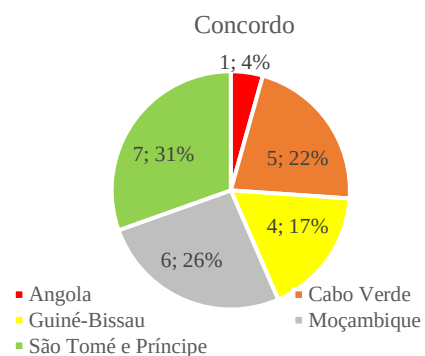
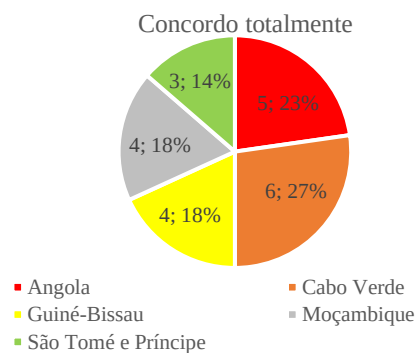
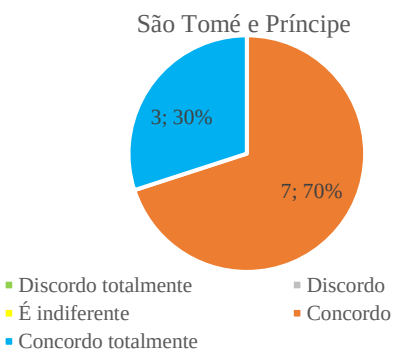
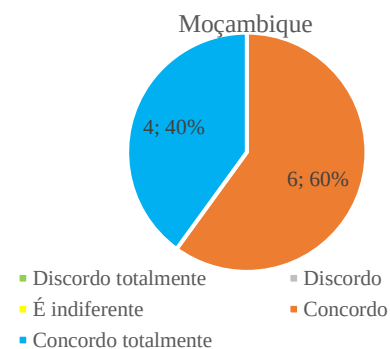
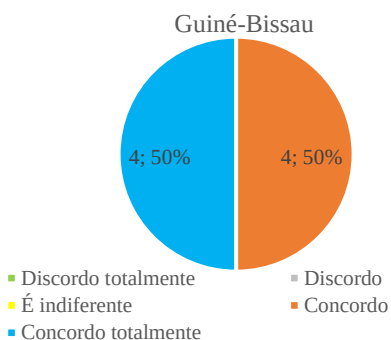
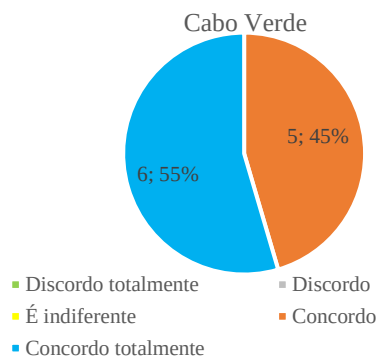
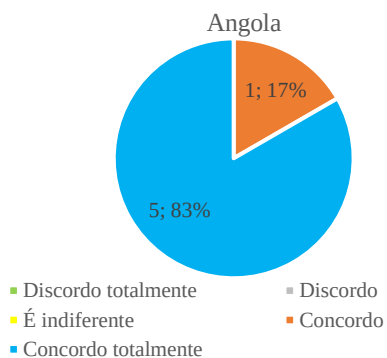
– Questão 5: O ISCPSI contribui para a criação de laços fortes com os camaradas portugueses



Apêndice XLV

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

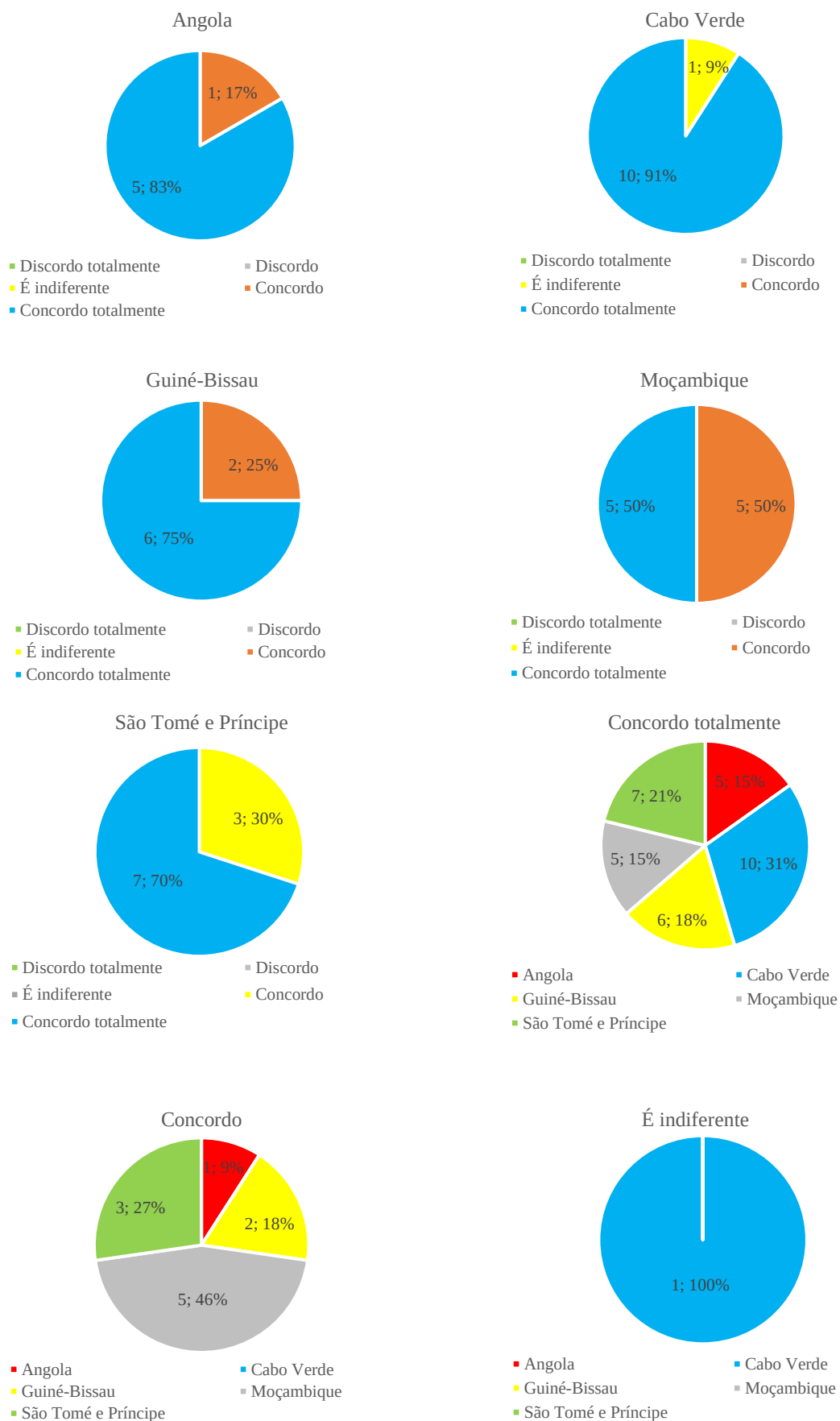
– Questão 6: A formação que recebo no ISCPSI é de elevada qualidade académica e científica



Apêndice XLVI

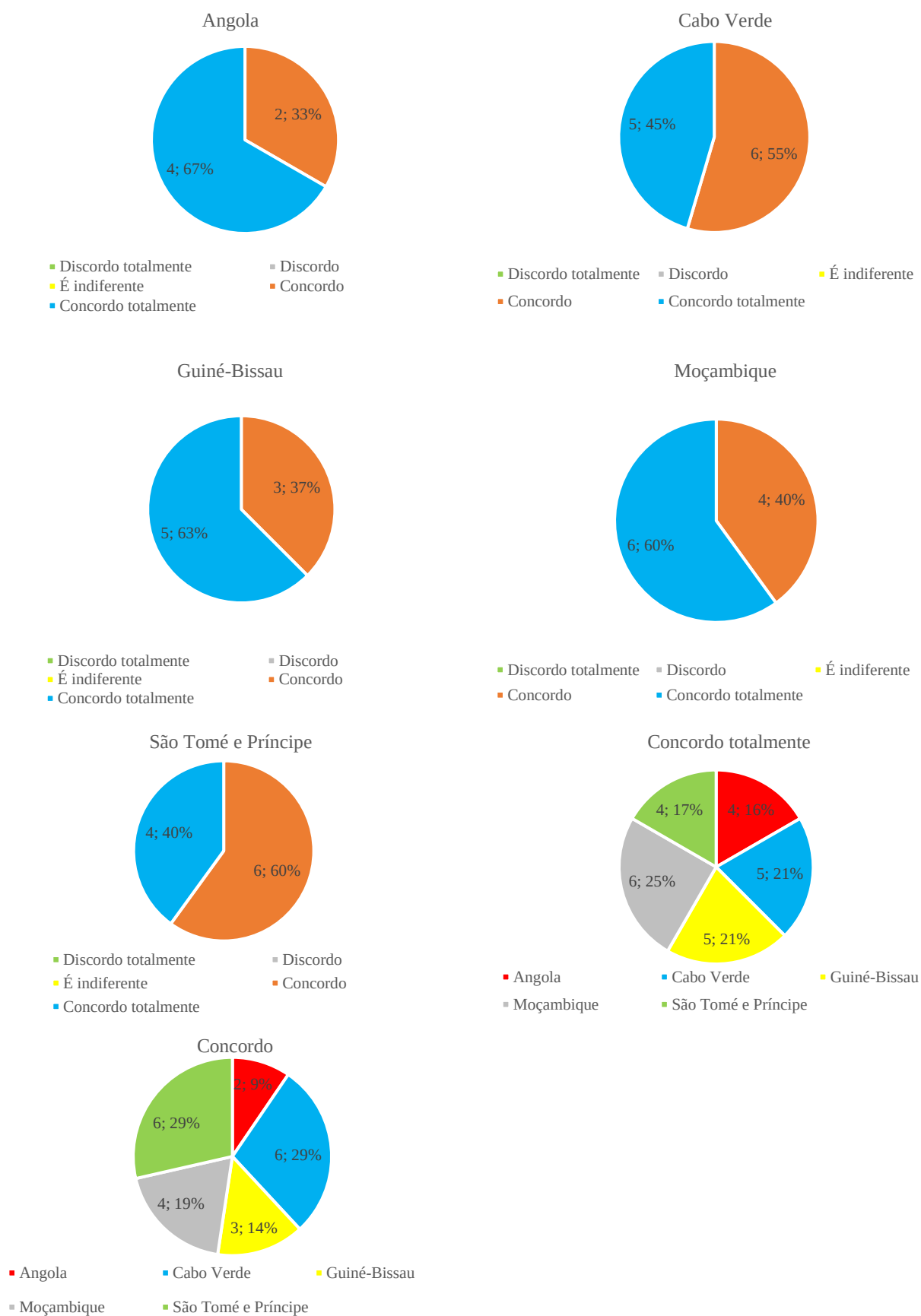
Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022

– Questão 7: A formação que recebo no ISCPSI dá-me oportunidade de ascensão na minha carreira profissional



Apêndice XLVII

Inquérito realizado aos alunos dos PALOP que frequentavam o ISCPSI em dezembro de 2022
 – Questão 8: O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência



Apêndice XLVIII

Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCP SI

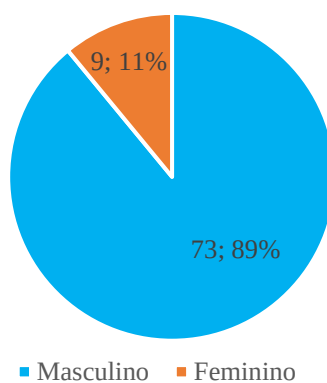


Gráfico 68 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCP SI (gênero)
Fonte: Autoria própria

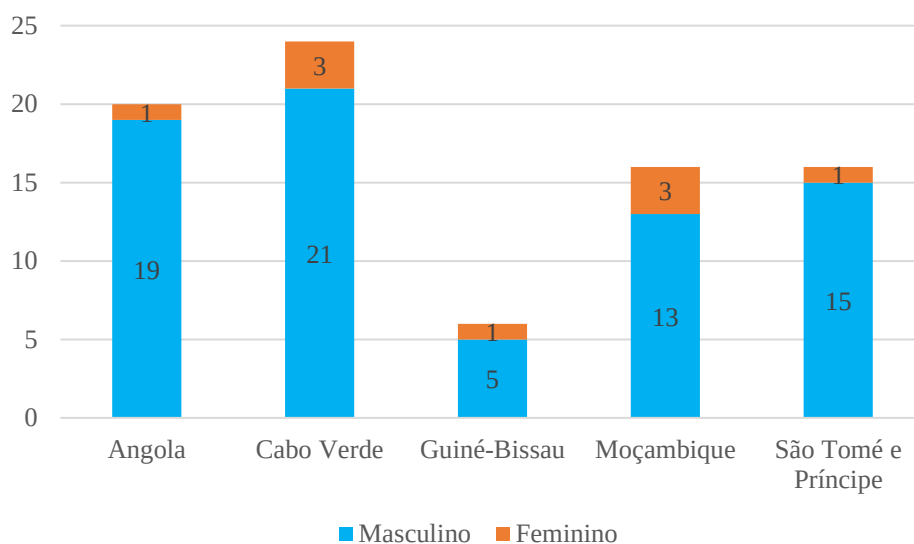


Gráfico 69 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCP SI (gênero e nacionalidade)
Fonte: Autoria própria

Apêndice XLVIII

Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI

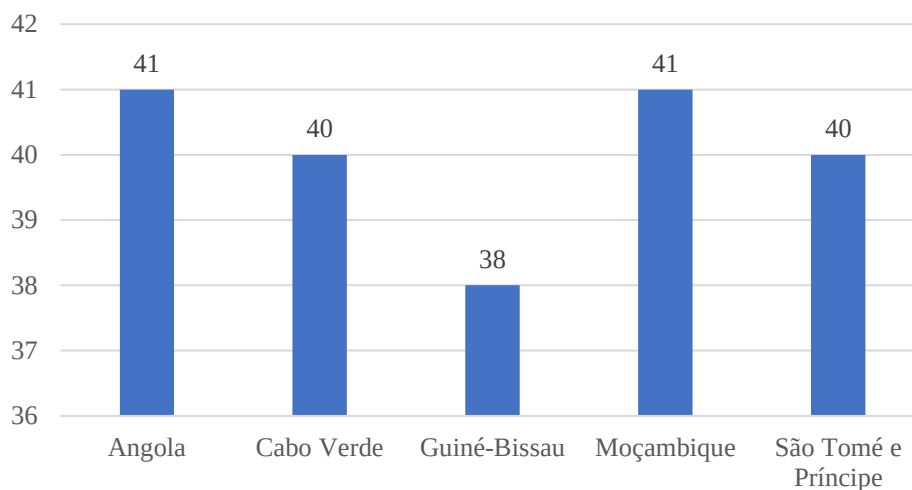


Gráfico 70 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (faixa etária)

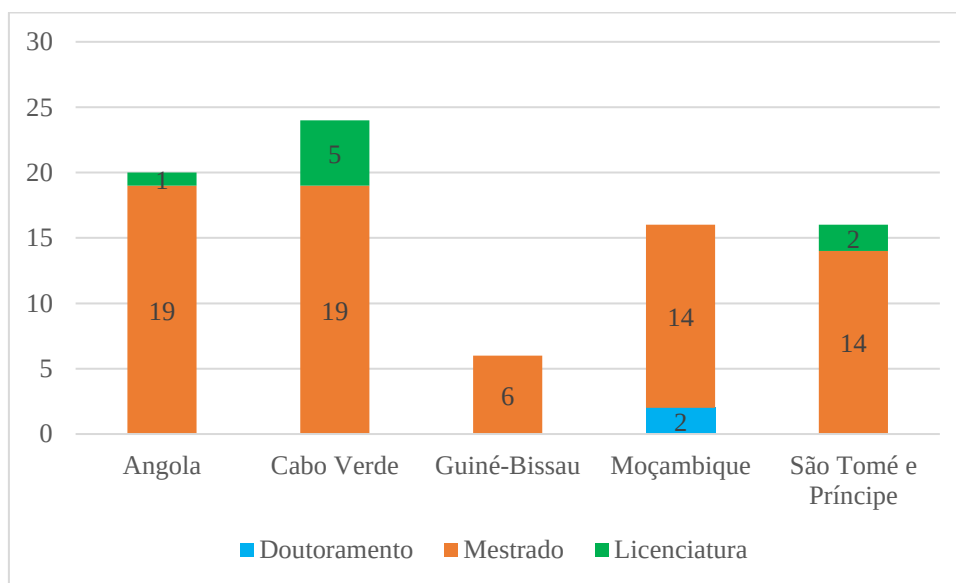
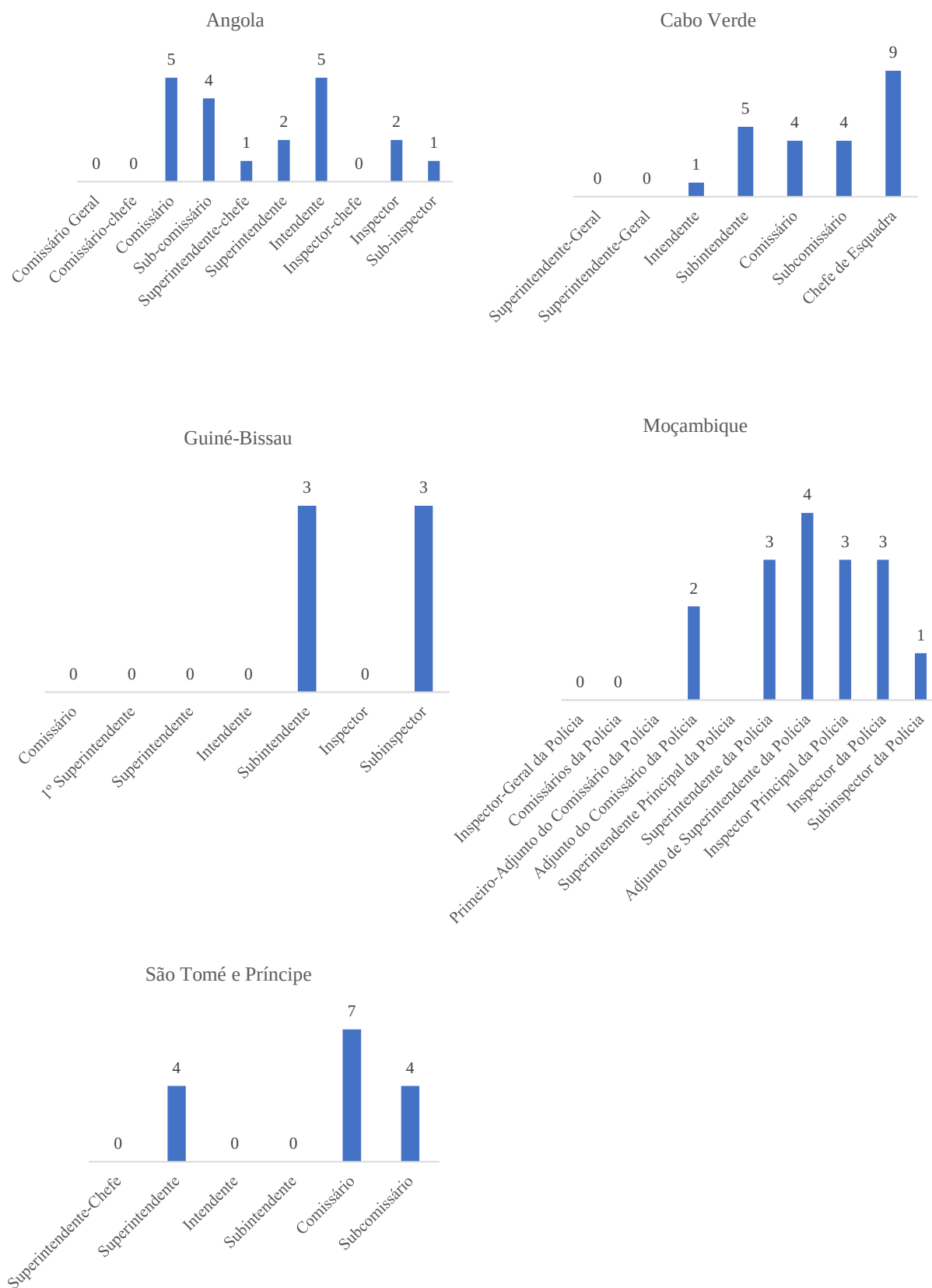


Gráfico 71 - Participação no inquérito pelos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI (habilitações literárias)

Fonte: Autoria própria

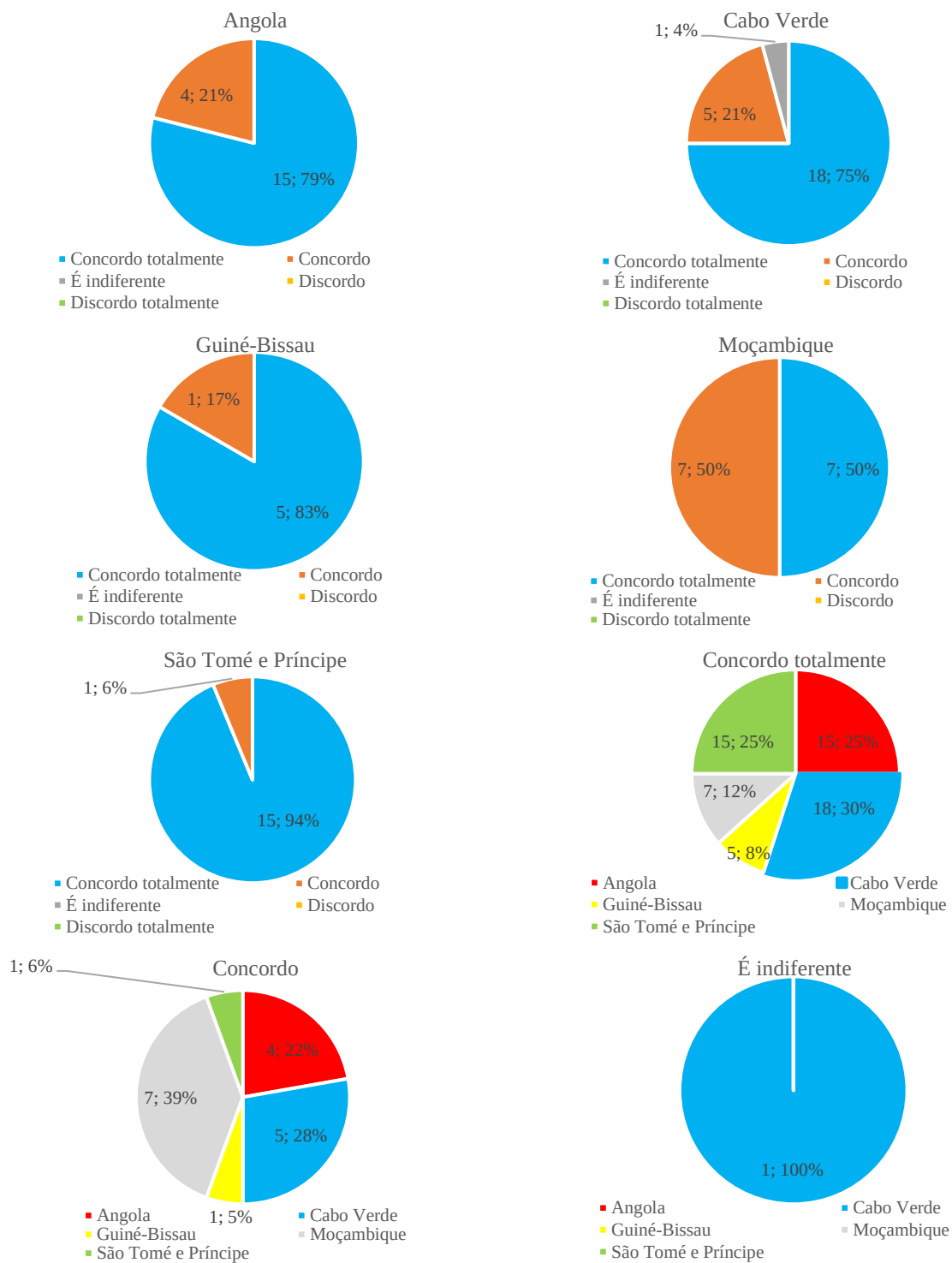
Apêndice XLIX

Postos dos oficiais de polícia dos PALOP formados no ISCPSI que participaram no inquérito



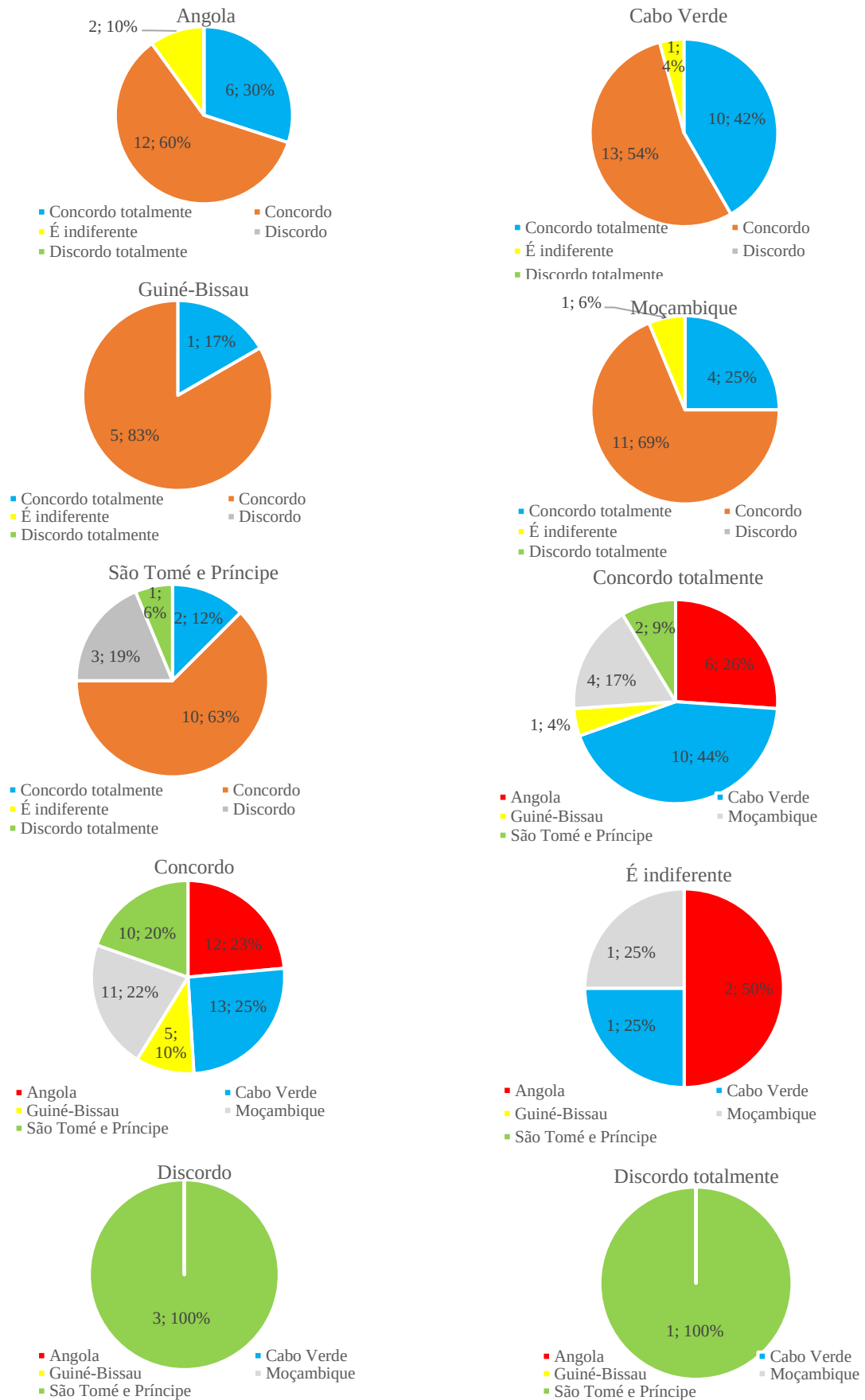
Apêndice L

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI –
 Questão 1: *A formação ministrada no ISCPSI contribuiu para melhorar o desempenho das atividades da polícia onde exerço funções*



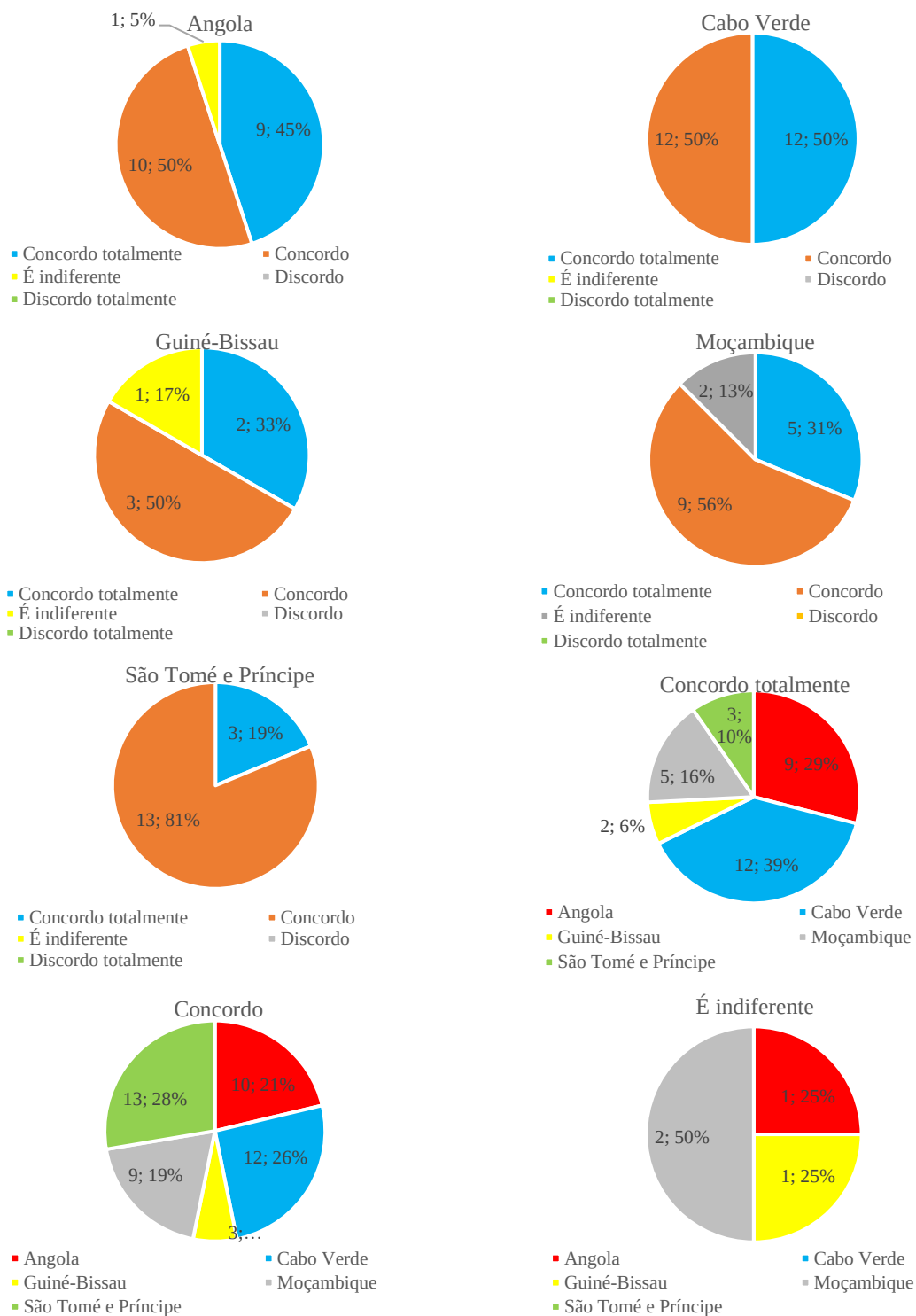
Apêndice LI

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI –
 Questão 2: *A formação ministrada no ISCPSI é adequada nos seus conteúdos programáticos
 à realidade do meu país*



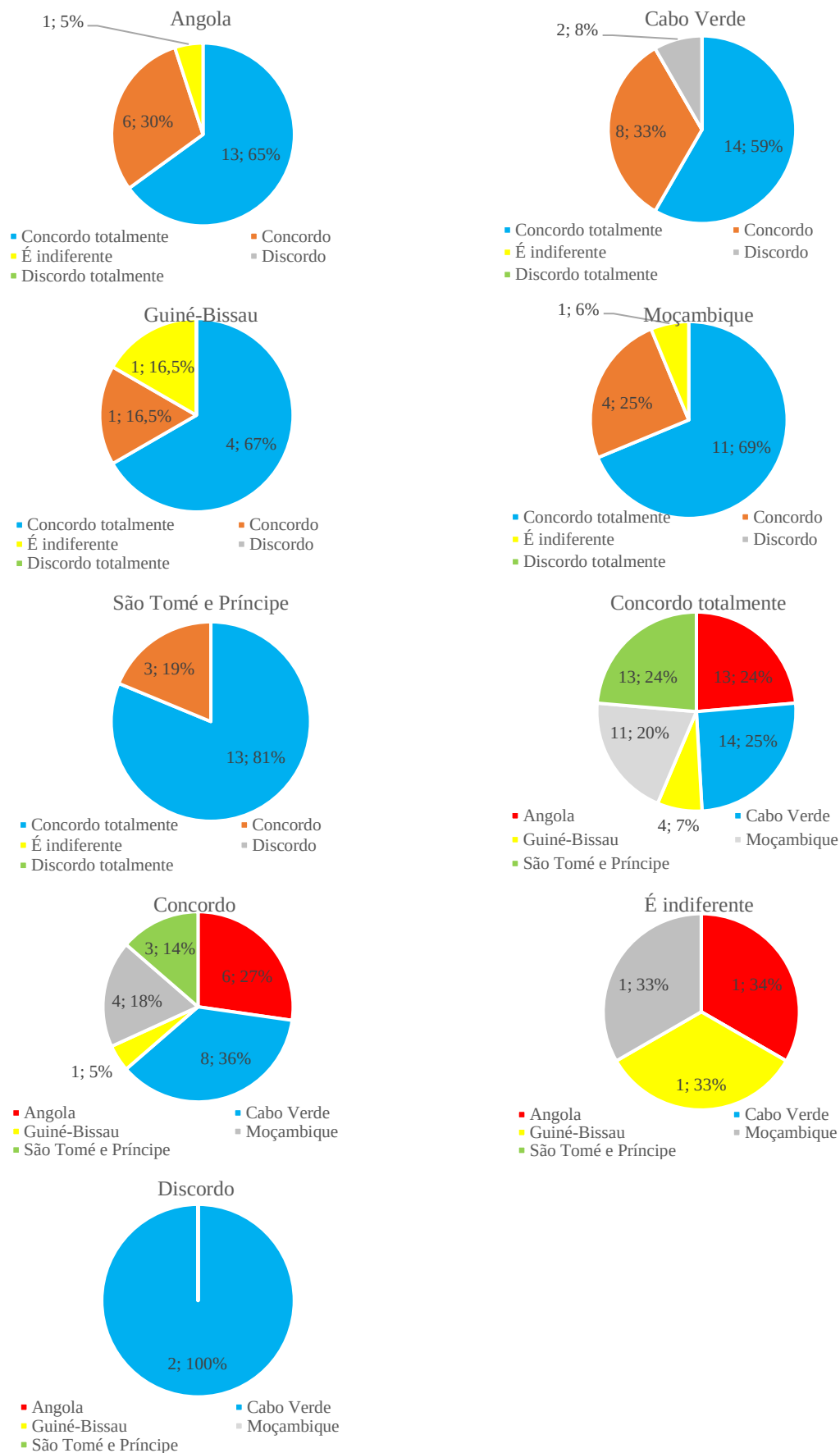
Apêndice LII

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSP –
 Questão 3: *Os conteúdos ministrados no Mestrado em Ciências Policiais, no ISCPSP, são relevantes face ao contexto profissional, social e cultural do meu país.*



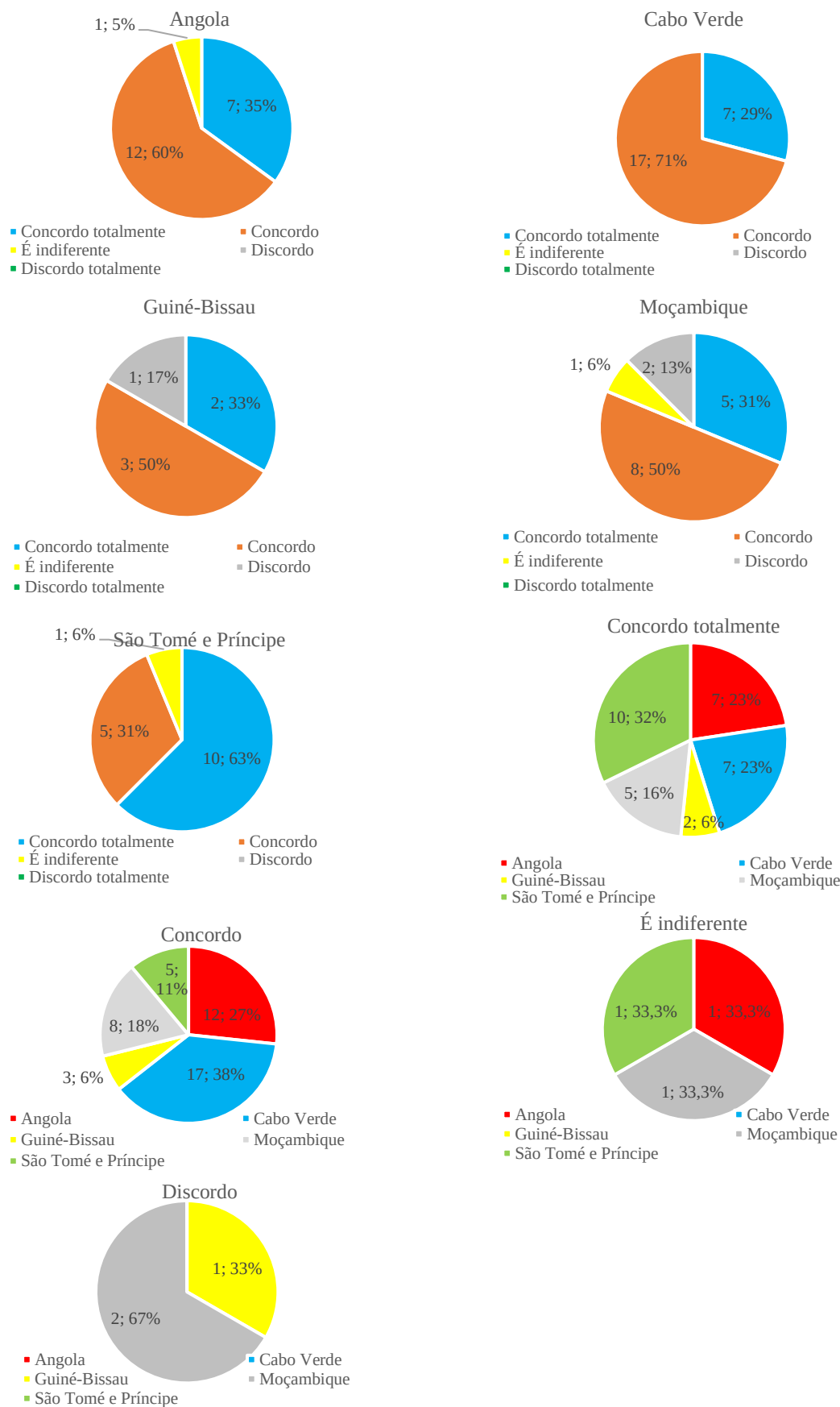
Apêndice LIII

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI –
 Questão 4: *A formação ministrada no ISCPSI mudou a minha forma de pensar o Estado de
 Direito Democrático.*



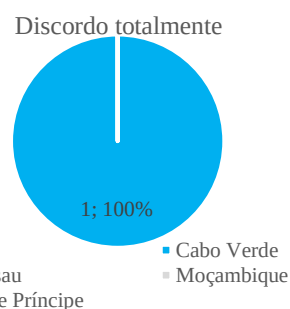
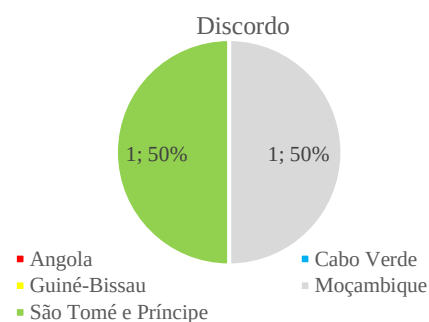
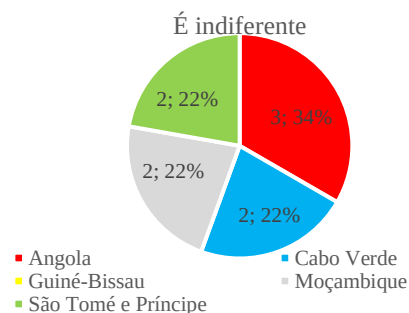
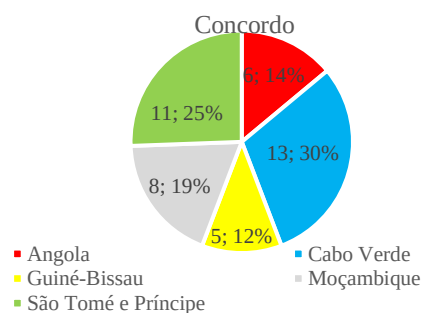
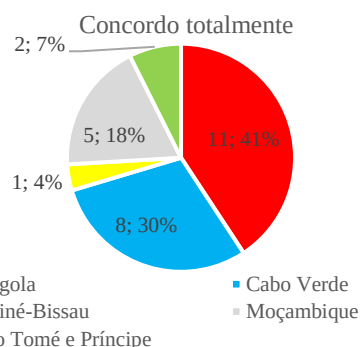
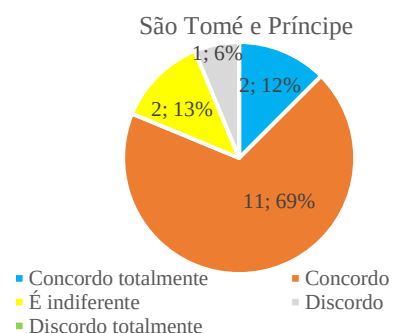
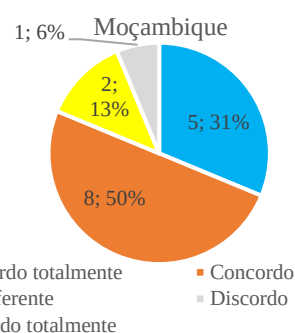
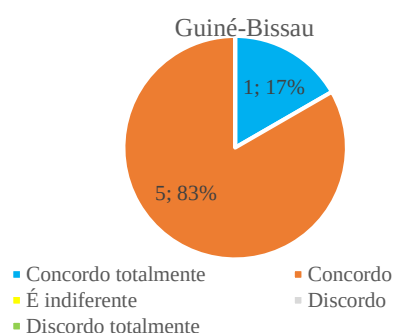
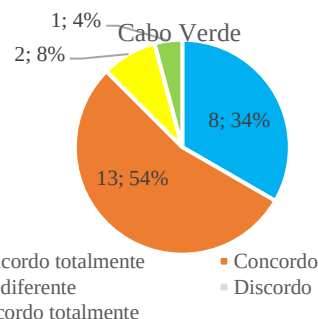
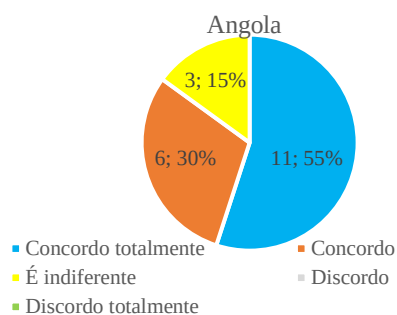
Apêndice LIV

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI –
 Questão 5: *O lugar de chefia que desempenho e as competências adquiridas pela frequência da formação no ISCPSI permitem-me desenvolver mudanças estruturais na minha polícia.*



Apêndice LV

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI –
 Questão 6: *Consulto frequentemente o site do ISCPSI para me manter atualizado (conhecer a produção científica produzida, os webinars ou seminários realizados, os livros publicados, consultar informação sobre o CFOP ou ações de formação desenvolvidas no ISCPSI).*



Apêndice LVI

Inquérito realizado aos oficiais de polícia dos PALOP que frequentaram o ISCPSI – Questão 7: *O ISCPSI é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência.*

